



**Município de Pato Bragado**  
Estado do Paraná

**GISLAINE DE SOUZA - EPP**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 147/2017**

**PROCESSO LC n.º 237/2017**

**HOMOLOGADA 14/11/2017**

**OBJETO: Aquisição de instrumentos musicais (Saxofone, trombone, trompete, cubo de guitarra, sax tenor e Teclado) e acessórios (palhetas) para a Orquestra do Município de Pato Bragado - PR.**

**FORNECEDOR: GISLAINE DE SOUZA – EPP**

**VALOR GLOBAL: R\$ 29.200,00**

**PREGOEIRA: DIESEL DAIANE BORTOLATO ZIESMANN**



# **Prefeitura do Município de Pato Bragado**

***DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS***



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

AVISO DE LICITAÇÃO - REPUBLICAÇÃO

Processo Licitatório

Nº 237

PREGÃO PRESENCIAL Nº 147/2017.

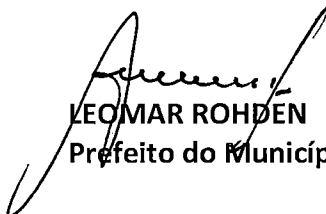
**Regime de Compra:** Menor Preço GLOBAL.

**Objeto:** Aquisição de instrumentos musicais (Saxofone, trombone, trompete, cubo de guitarra, sax tenor e Teclado) e acessórios (palhetas) para a Orquestra do Município de Pato Bragado - PR, conforme descrito no Termo de Referência.

**Abertura:** O protocolo dos envelopes será até às 08h10min do dia 14 de novembro de 2017, e a abertura dos envelopes ocorrerá em Sessão Pública às 08h20min horas do mesmo dia, nas dependências da sala de reuniões da Prefeitura do Município de Pato Bragado, sito na Avenida Willy Barth, 2885, Centro, Pato Bragado - PR.

**Edital:** O edital estará disponível aos interessados para download no site do município: [www.patobragado.pr.gov.br](http://www.patobragado.pr.gov.br) na aba "Licitações - Licitações abertas".

Pato Bragado - PR, aos dois dias do mês de outubro de 2017.

  
LEOMAR ROHDEN  
Prefeito do Município

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL 1267  
Eletrônico Nº \_\_\_\_\_  
de 23/10/17 FL. \_\_\_\_\_  
Margo  
Visto

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL \_\_\_\_\_  
TCE Nº \_\_\_\_\_  
de 02/10/17 FL. \_\_\_\_\_  
Margo  
Visto

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL \_\_\_\_\_  
Opresente Nº 4455  
de 24/10/17 FL. \_\_\_\_\_  
Margo  
Visto

1912

1913

1914

1915





# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

Pato Bragado – PR, aos vinte e nove dias do mês de setembro de 2017.

De: Secretaria de Finanças

Para: Prefeito Municipal

Informamos a existência de previsão de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes da aquisição de instrumentos musicais e acessórios para a Orquestra do Município de Pato Bragado - PR, sendo que o pagamento será efetuado através das seguintes dotações orçamentárias:

**02.000 – EXECUTIVO MUNICIPAL**

**02.006 – DEPARTAMENTO DE CULTURA**

**13.392.1200.2027 – Ações Culturais**

4.4.90.52.26.00 – 1728 – Instrumentos Musicais e Artísticos – Fonte 505

3.3.90.30.99.10 – 6201 – Materiais Móveis não Imobilizáveis – Fonte 505

Cordialmente

**DJONI ALEANDER ROHDEN**  
**SECRETÁRIO DE FINANÇAS**



**TERMO DE REFERÊNCIA**  
**PREGÃO PRESENCIAL N.º 147/2017**

**1. DO OBJETO:**

Aquisição de instrumentos musicais e acessórios para a Orquestra do Município de Pato Bragado - PR, conforme relacionado abaixo:

**LOTE 01 – TETO MAXIMO R\$ 37.220,00 (trinta e sete mil duzentos e vinte reais)**

Item	Quant	Material	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$
01	03	Saxofone alto em MI Bemol em perfeito estado de afinação M: Winner	3.981,00	11.943,00
02	02	Trombone de Pisto em Si Bemol em perfeito estado de afinação M: Michael	3.950,00	7.900,00
03	02	Trompete em Si Bemol em perfeito estado de afinação M: Michael	2.200,00	4.400,00
04	01	Cubo para Guitarra*	3.254,00	3.254,00
05	10	Palheta nº 02 (preta) para saxofone alto em Mi Bemol	49,00	490,00
06	05	Palheta nº 02 (preta) para clarinete si bemol	49,00	245,00
07	02	Sax Tenor afinação em si bemol M: Winner	4.494,00	8.988,00

**DEMAIS CONDIÇÕES:**

- Uma vez solicitados os materiais deverão ser entregues em até **05 (cinco) dias uteis**, após a solicitação efetuada pelo Departamento de Cultura.
- O prazo de vigência do contrato será de até 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de assinatura do mesmo.
- Os materiais a serem entregues deverá(ão) obedecer às normas e padrões da ABNT e INMETRO, ser de boa qualidade e atender eficazmente às finalidades que dele naturalmente se espera, conforme determina o Código de Defesa do Consumidor.
- Os materiais deverão ser entregues e conferidos junto ao Departamento de Cultura.

\* Garantia 12 meses - OK

\* Ponto mediante aprovação de profissional ~~sefente do bando municipal~~ indicado pelo Departamento de Cultura OK

\* Proposto acompanhado de catálogo - OK



11

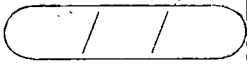
Auto Violão (igual ao tipo Fender)

2 x 40 Watts (80 Watts RMS),  
efeitos DSP, Reverb, chorus, vibrato,  
Pre + chorus, chorus + Delay, Delay, Pre +  
Delay, Plate, Room, Hall e controle de  
nivel.

2 falantes Special Design de 8" e  
corneta.

Controle de agudos, médios e graves  
com o exclusivo Dynamic Strings,  
característica responsável por adicionar  
mais brilho ao som.

Loop de efeitos estereo, chave de  
fase, filtro Notch, revestimento em  
vinil e grade frontal na cor marrom.





# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná



## PARECER JURÍDICO MUNICIPAL

**Processo Licitatório, Modalidade Pregão Presencial n.º 147/2017.**

**Ementa:** Análise jurídico-formal das minutas de Edital de Pregão e de Contrato os quais tem por objeto a aquisição de instrumentos musicais e acessórios para a orquestra do Município de Pato Bragado/PR, conforme termo de referência.

### RELATÓRIO

Constam dos presentes autos o Termo de Referência contendo as especificações do objeto da presente licitação, descrição dos serviços, vigência da contratação e estimativa de preços, bem como a informação referente à dotação orçamentária para a contratação em tela.

Foram-nos encaminhadas as minutas do edital de Pregão e do Contrato para análise jurídico-formal, constante deste processo. É o Relatório.

### PARECER JURÍDICO

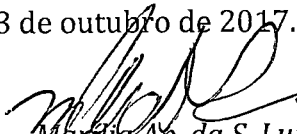
É a segunda vez que analisamos os presentes documentos, uma vez que o objeto foi alterado, deverá haver nova publicação, em todos os meios em que fora publicado da primeira vez. O prazo deverá ser reaberto do início.

Analisadas as minutas do Edital de Pregão e do Contrato, verifico que o teto estabelecido foi calculado com base em orçamentos, realizado a média de valores, esta procuradora não tem condições de analisar se o preço está ou não dentro do praticado no mercado cabendo tal feito ao requerente. O objeto é juridicamente possível e existe justificativa para a aquisição que se pretende.

Superadas as ressalvas anteriores, verificamos que as minutas do Edital de Pregão e do Contrato atendem aos requisitos constantes da Lei n.º 10.520 de 17 de julho de 2002, regulamentada pelo Decreto n.º 3.555/2000 bem como subsidiariamente com o conteúdo da Lei 8666/93, encontrando-se aptas para serem executadas.

Este é o parecer, que fica sob censura de outro entendimento que comprove melhor resguardo do interesse público.

Pato Bragado/PR, 23 de outubro de 2017.

  
Marília Ap. da S. Luft  
OAB/PR 56100  
Procuradora Municipal

•





# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

Pato Bragado - PR, em 29 de setembro de 2017.

De: Gabinete do Prefeito Municipal

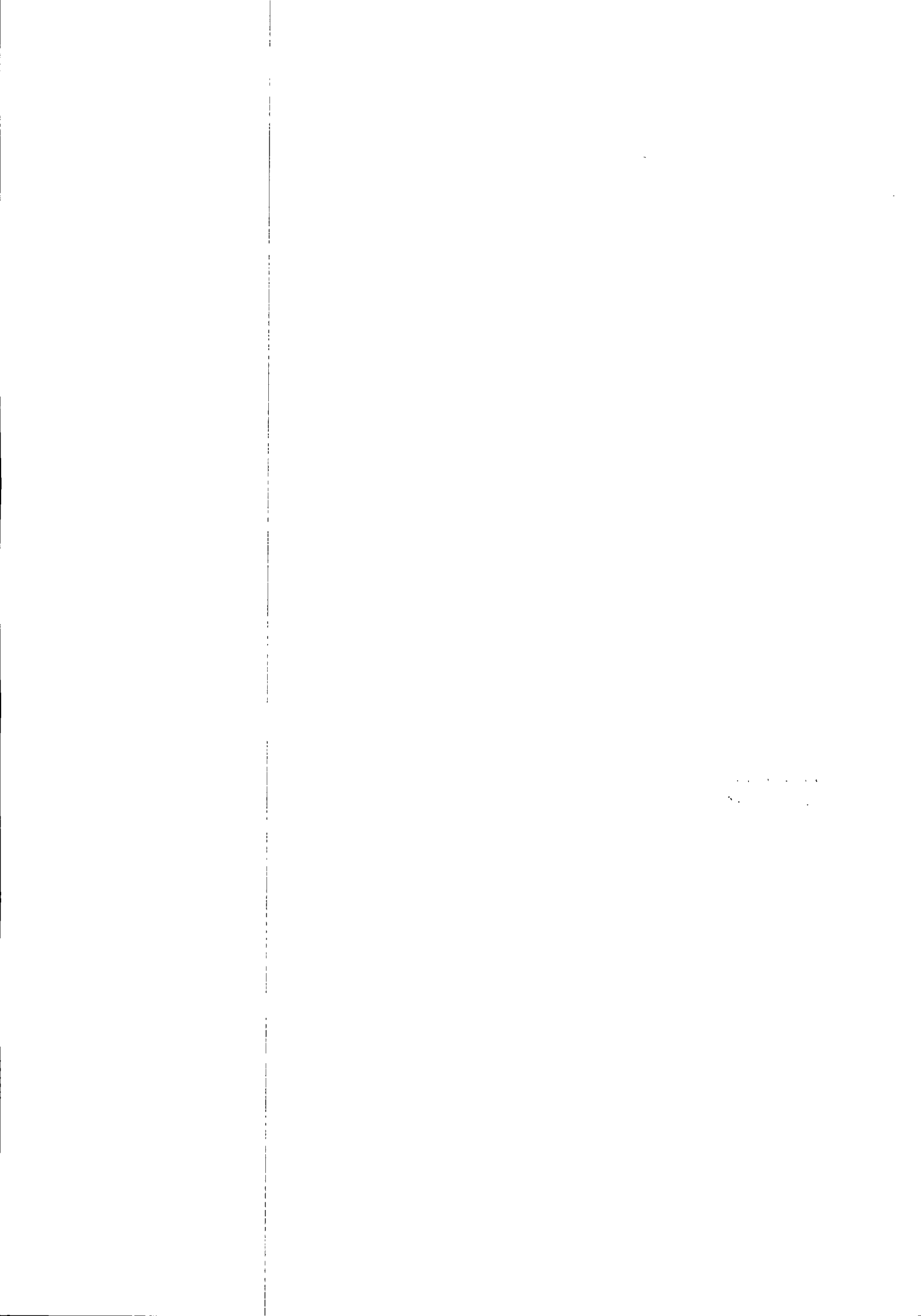
Para: Departamento de Cultura

Senhora Secretária:

Em vista da solicitação desta secretaria para aquisição de instrumentos musicais e acessórios para a Orquestra do Município de Pato Bragado - PR, conforme descrito no Termo de Referência, vimos comunicar que de conformidade com as informações da Secretaria de Finanças e o Parecer Procuradoria Jurídica, fica Vossa Senhoria autorizado a dar prosseguimento através da Comissão Permanente de Licitação, de abertura de processo licitatório na Modalidade "PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL", tipo "MENOR PREÇO GLOBAL" de acordo com o disposto na legislação vigente - Lei 10.520/2002, Decreto 3.555/2000 e subsidiariamente pela Lei 8.666/93.

Atenciosamente

  
**LEOMAR ROHDEN**  
*Prefeito Municipal*





# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

**EDITAL DE LICITAÇÃO - PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL N° 147/2017.  
PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO**

**INTERESSADO: PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PATO BRAGADO – PR.  
DEPARTAMENTO DE CULTURA  
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL.**

A Prefeitura do Município de Pato Bragado – PR, torna público, para conhecimento dos interessados, **que às 08h20min do dia 14/11/2017**, nas dependências da Sala do Departamento de Licitações da Prefeitura, será realizada a sessão para a abertura dos envelopes contendo a Proposta Comercial e documentação de Habilitação para o Pregão, na forma Presencial n.º 147/2017, do tipo Menor Preço GLOBAL, nos termos do presente Edital e seus anexos, de acordo com o disposto na legislação vigente - Lei 10.520/2002, Decreto 3.555/2000 e subsidiariamente pela Lei 8.666/93.

**Aplica-se também neste Edital, as regras dispostas na Lei Complementar n.º 123/2006, Lei Complementar n.º 147/2014, e em especial a Lei Municipal Complementar n.º 059/2015 e Decreto Municipal n.º 048/2015, que prioriza a contratação com microempresas e empresas de pequeno porte sediadas no município, até o limite de 10% (dez por cento) do melhor preço válido.**

***O horário para protocolo dos envelopes será até às 08h10min, do dia 14/11/2017, junto ao setor de protocolos da Municipalidade.***

Declarada a abertura da sessão pelo Pregoeiro não mais serão admitidos novos proponentes, nem tão pouco ingresso de novos documentos, alheios aos integrantes dos Envelopes Protocolados e em posse atual dos licitantes presentes.

## **1. DO OBJETO DA LICITAÇÃO**

1.1 Aquisição de instrumentos musicais (Saxofone, trombone, trompete, cubo de guitarra, sax tenor e Teclado) e acessórios (palhetas) para a Orquestra do Município de Pato Bragado - PR, conforme descrito no Termo de Referência, anexo ao Edital.

1.2 Fazem parte integrante do Edital os seguintes anexos:

Termo de Referência

Anexo I - Modelo de Carta de Credenciamento, que deverá ser apresentado fora dos envelopes 1 e 2, diretamente ao Pregoeiro, no início da sessão;

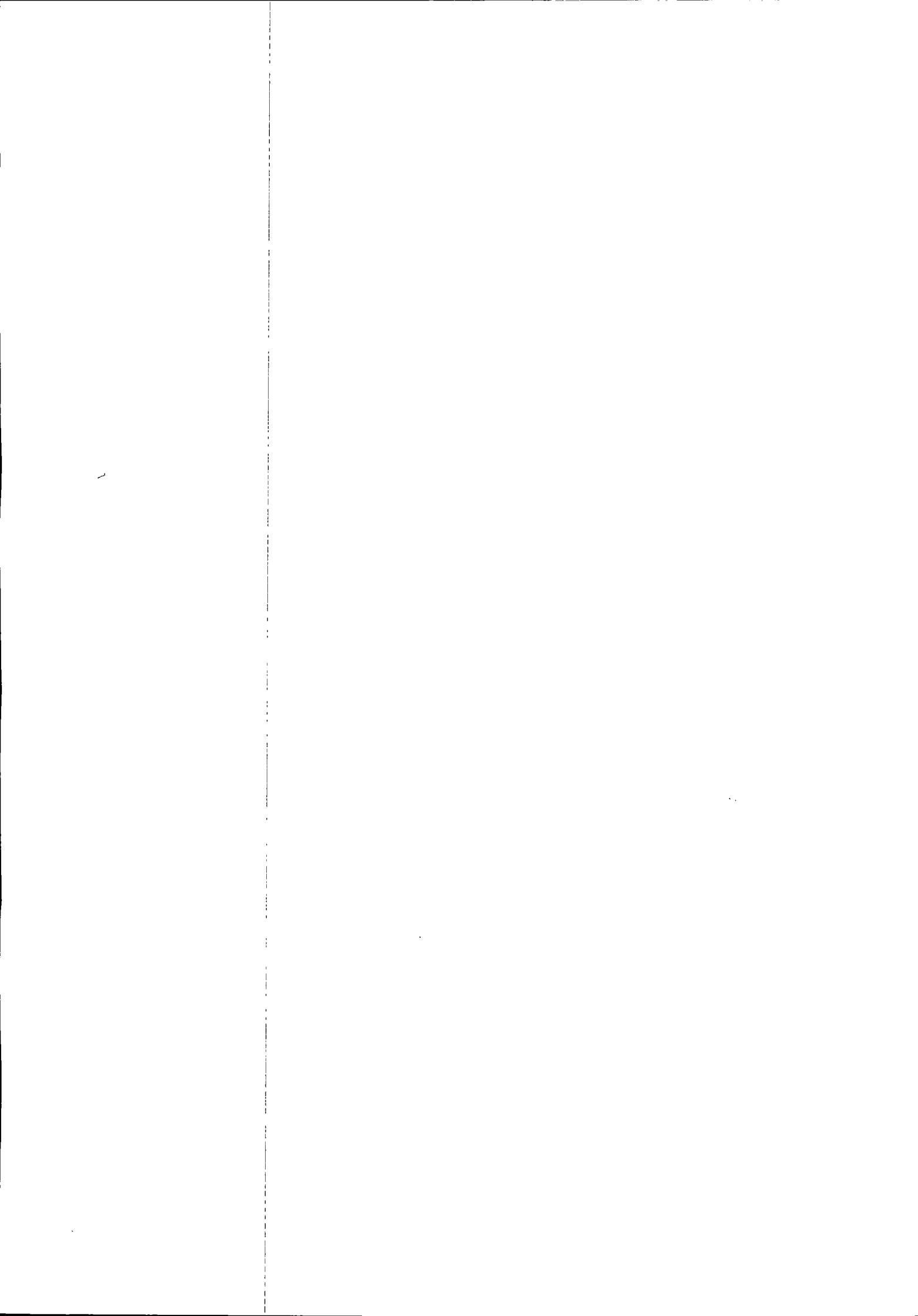
Anexo II – Modelo de Declaração de Cumprimento dos Requisitos de Habilitação, que deverá ser entregue diretamente ao Pregoeiro, fora dos envelopes 1 e 2, em fase seguinte ao Credenciamento;

Anexo III - Modelo de Declaração de Idoneidade, a ser apresentado junto aos documentos do envelope n.º 2;

Anexo IV – Modelo de Declaração de Observância ao disposto no Inciso XXXIII do Artigo 7º da CF; a ser apresentado junto aos documentos do envelope n.º 2;

Anexo V - Declaração de inexistência de impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração, conforme modelo Anexo;

R





# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

Anexo VI – Modelo de Declaração de que se enquadra como ME ou EPP (lei complementar 123/2006), quando for o caso.

Anexo VII – Declaração de Negativa de Parentesco;

Anexo VIII – Modelo Proposta de Preços;

Anexo IX - Minuta do Contrato.

## 2 CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

2.1 Poderão participar desta licitação as pessoas jurídicas legalmente constituídas que atenderem a todas as exigências deste Edital, inclusive quanto à documentação, **sendo vedada a participação de empresas cujo ramo de atividade não seja compatível com o objeto solicitado.**

2.2 Não poderão participar deste Pregão:

- a) Empresas cujo objeto social não seja pertinente e compatível com o objeto deste Pregão.
- b) Empresas que não atenderem às condições deste edital;
- c) Empresas ou sociedades estrangeiras que não funcionem no país;
- d) Empresas impedidas de licitar ou contratar com a União (art. 7º da Lei nº 10.520/02 e art. 28 do Decreto nº 5.450/05) ou suspensas temporariamente de participar de licitação ou impedidas de contratar com a Administração Pública (Art. 87, III, da Lei nº 8.666/93)
- e) Empresas proibidas de contratar com o Poder Público, nos termos do art. 72, § 8º, V da Lei nº 9.605/98;
- f) Empresas declaradas inidôneas para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade;
- g) Empresas em processo falimentar, em processo concordatário, em recuperação judicial ou extrajudicial;
- h) Empresas proibidas de contratar com o Poder Público nos termos do art. 12 da Lei nº 8.429/92 (Lei de Improbidade Administrativa);
- i) Quaisquer interessados que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 9º da Lei nº 8.666/93.
- j) Empresas reunidas em consórcio e sejam controladoras, coligadas ou subsidiárias entre si;

2.3 A declaração falsa relativa ao cumprimento dos requisitos de habilitação e proposta sujeitará o licitante às sanções previstas neste edital.

2.4 O descumprimento de qualquer condição de participação acarretará a inabilitação do licitante.

## 3. DA REPRESENTAÇÃO E DO CREDENCIAMENTO

3.1 Documentos relativos ao credenciamento deverão estar em mãos do licitante, portanto **FORA DOS ENVELOPES.**

3.2 Os representantes dos licitantes serão credenciados pelo Pregoeiro e deverão apresentar procuração, através de instrumento público ou particular **com firma reconhecida**, que lhes





# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

confira poderes para oferecer lances negociar preços e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome do proponente.

3.3 O representante, em sendo sócio, proprietário, dirigente ou assemelhado da empresa proponente, deverá apresentar cópia do respectivo Estatuto, Contrato social ou Registro de Firma Individual, no qual estejam expressos seus poderes.

3.4 Além do instrumento de mandato, deverão apresentar obrigatoriamente cédula de identidade ou documento equivalente.

3.5 Caso não apresente os documentos citados nestes subitens (4.1, 4.2, 4.3 e 4.4), a empresa não poderá formular ofertas e lances de preços (permanecendo neste caso, os preços constantes na proposta escrita) nem tão pouco praticar os demais atos pertinentes ao certame.

3.6 O Modelo da Carta de Credenciamento encontra-se no **Anexo I**.

3.7 Cada credenciado poderá representar uma única licitante.

3.8 No ato da fase de "Credenciamento", o representante credenciado declarará que cumpre plenamente os requisitos exigidos para habilitação na licitação, e que a empresa não está impedida de participar de licitações e de contratar com a Administração Pública em razão de penalidades, nem fatos impeditivos de sua habilitação. (O Modelo da Declaração de Habilitação encontra-se no Anexo V).

3.9 **Para comprovar a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, deverá apresentar Certidão Simplificada expedida pela Junta Comercial ou órgão de registro competente, ou declaração sobre sua condição de ME/EPP expedida por Contador.**

## 4. DO CREDENCIAMENTO

4.1 No dia, hora e local estipulados no subitem 7.1 deste Edital, as proponentes deverão estar representadas por agentes credenciados, que se apresentarão ao Pregoeiro e à Equipe de Apoio, devidamente identificados com cédula de identidade ou documento equivalente que contenha fotografia, e portando Termo de Credenciamento, de conformidade com o modelo constante Anexo deste Edital.

4.2 O Termo de Credenciamento, **a ser apresentado fora dos envelopes e juntamente com cópia autenticada ou original do ato constitutivo da proponente**, deverá prever expressamente a outorga de poderes para:

4.2.1 Formular lances ou ofertas verbalmente;

4.2.2 Negociar com o Pregoeiro a redução dos preços ofertados;

4.2.3 Desistir expressamente da intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão pública ou, se for o caso, manifestar-se imediata e motivadamente sobre a intenção de fazê-lo;

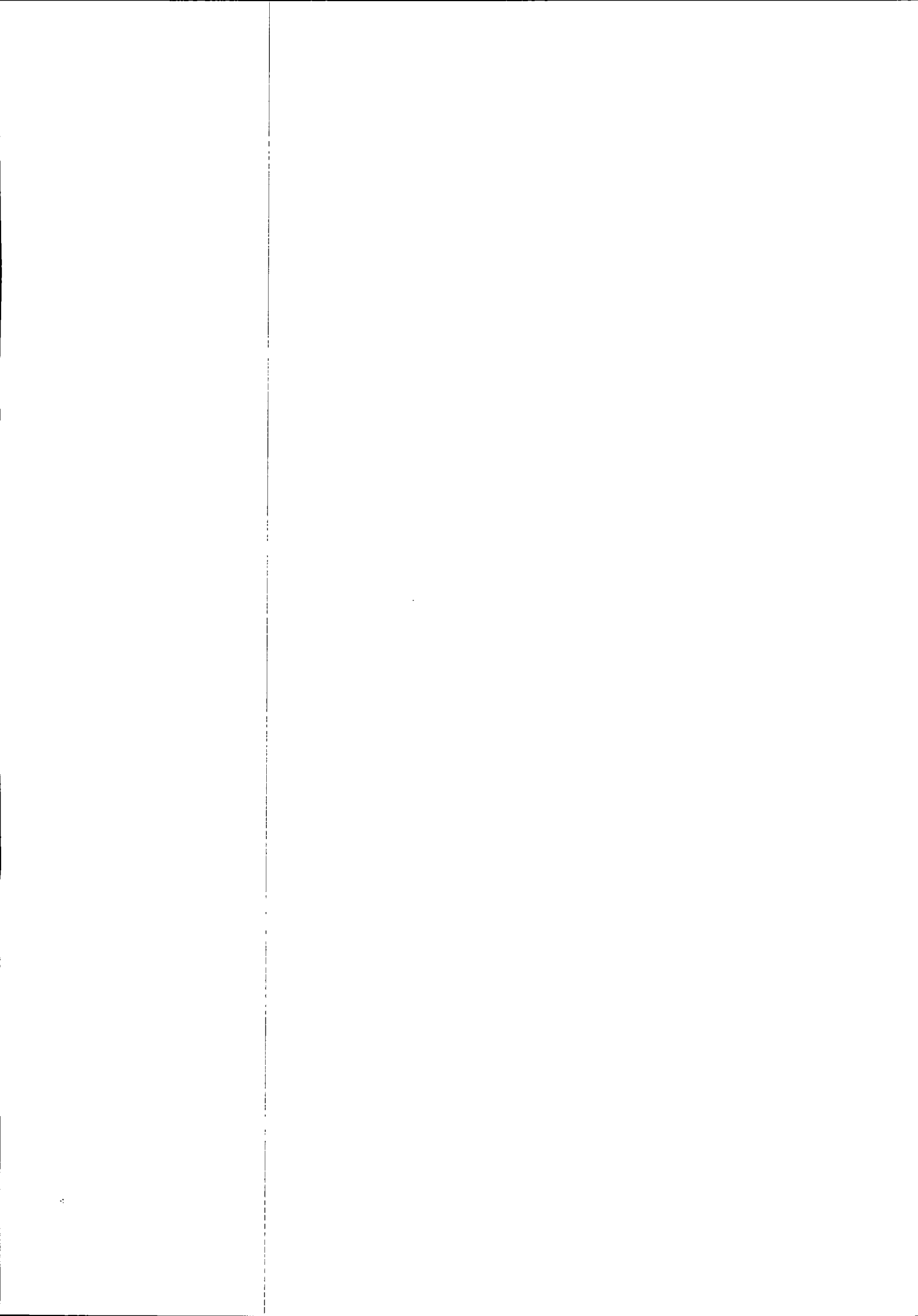
4.2.4 Assinar a ata da sessão;

4.2.5 Prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo Pregoeiro; e

4.2.6 Praticar todos os demais atos pertinentes ao certame.

4.3 Se o representante da proponente for seu sócio, proprietário, dirigente ou assemelhado, **o Termo de Credenciamento deverá estar acompanhado** do original ou de cópia autenticada do Estatuto Social, Contrato Social ou outro instrumento de registro comercial, devidamente registrado na Junta Comercial, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura.

R







# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

4.4 Nos demais casos, o representante do licitante deve apresentar **junto com o Termo de Credenciamento, instrumento público ou privado de procuração**, sempre acompanhado de original ou cópia autenticada de Contrato Social ou de outro instrumento constitutivo do licitante, diretamente vinculado à correspondente natureza jurídica, com poderes específicos para representar o licitante em todas as etapas do Pregão.

4.5 A não apresentação do Termo de Credenciamento citado no subitem 4.2 não será motivo para desclassificação ou inabilitação da proponente, mas impedirá que o representante se manifeste ou responda em nome da proponente durante a sessão, para as etapas de apresentação de lances verbais e/ou recurso.

4.6 Será admitida a presença de apenas 01 (um) representante para cada proponente credenciada.

4.7 Cada credenciado poderá representar 01 (uma) única proponente.

4.8 A ausência do credenciado, em qualquer momento da sessão, importará a imediata exclusão da proponente por ele representado, salvo autorização expressa do Pregoeiro; neste caso, para efeito de ordenação das propostas e apuração do menor preço, será mantido o preço apresentado na proposta escrita da proponente excluída.

4.9 Os documentos de credenciamento serão retidos pelo Pregoeiro e pela Equipe de Apoio e juntados ao processo administrativo.

## **5. DO RECEBIMENTO DA DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E DOS ENVELOPES**

5.1 Tão logo se encerre a etapa de credenciamento, o Pregoeiro e a Equipe de Apoio receberão dos agentes credenciados a declaração de que a proponente cumpre os requisitos de habilitação, que **deverá ser apresentada fora dos envelopes**.

5.2 A ausência da referida declaração, ou a sua apresentação em desconformidade com a exigência deste Edital, desclassifica a proposta ora apresentada por este Licitante, cujo envelope será devolvido lacrado ao Licitante.

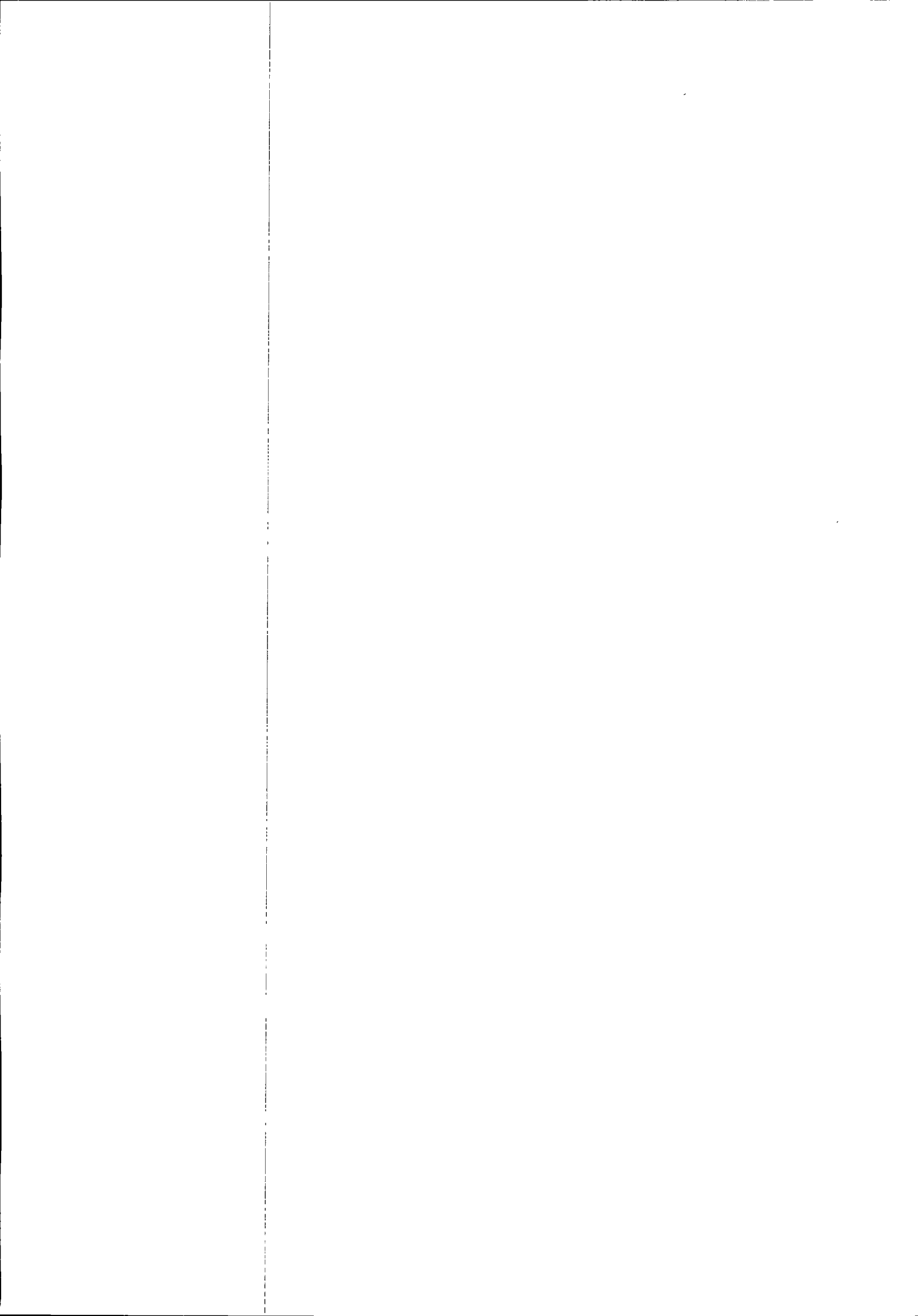
5.3 Recebida e aceita pelo Pregoeiro a declaração mencionada no subitem 5.1, dar-se-á prosseguimento à sessão com a abertura dos envelopes respectivos.

5.4 A ausência de identificação na parte externa dos envelopes, conforme solicitado nos subitens 8.1 deste Edital, não constitui motivo para desclassificação da proponente, devendo, todavia, seu representante legal proceder à devida identificação.

## **6. DO ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E EQUIPARADOS.**

6.1 O enquadramento como microempresa - ME ou empresa de pequeno porte - EPP dar-se-á nas condições do Estatuto Nacional da Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, instituído pela Lei Complementar nº 123/06.

6.1.1 A sociedade cooperativa com receita bruta igual ou inferior a R\$ 3.600.000,00, em conformidade com as disposições do art. 34 da Lei nº 11.488/07 e do art. 3º, § 4º, VI da Lei Complementar nº 123/06 receberá o mesmo tratamento concedido pela Lei Complementar nº 123/06 às ME/EPP.





# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

6.1.2 A pessoa física ou o empresário individual enquadrados nos limites definidos pelo art. 3º da Lei Complementar nº 123/06 receberá o mesmo tratamento concedido pela Lei Complementar nº 123/06, às ME/EPP.

6.2 A fruição dos benefícios licitatórios determinados pela Lei Complementar nº 123/06 independe da habilitação da ME/EPP ou equiparado para a obtenção do regime tributário simplificado.

6.3 Como condição para participação no certame, os licitantes deverão apresentar declaração, conforme ANEXO IV, que cumprem os requisitos legais para a qualificação como ME/EPP ou equiparado, estando aptos a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42 a 49 da Lei Complementar, bem como nos artigos 49 e 50 da Lei Municipal Complementar 059/2015.

6.3.1 A referida declaração deverá ser apresentada ao pregoeiro, FORA DOS ENVELOPES.

6.4 As empresas e/ou representantes que adquirirem o instrumento convocatório via internet ou junto ao Departamento de Licitações se obrigam a acompanhar as publicações no site do Município, aba portal da transparência, item Licitações em andamento, com vista a possíveis alterações e avisos.

## 7. DA SESSÃO PÚBLICA

7.1 A Sessão Pública de abertura dos envelopes do Pregão realizar-se-á no dia 14 de novembro de 2017, às 08h20min, na Sala de Licitações do Paço Municipal, sito a Avenida Willy Barth, 2885, Centro, na Cidade de Pato Bragado, Estado do Paraná e será dirigida por um pregoeiro auxiliado pela equipe de apoio.

7.1.1 Não havendo expediente na data supra, ocorrerá a sessão no primeiro dia útil subsequente em que houver atendimento no Paço Municipal, no mesmo local e horário originalmente fixado.

7.2 A recepção dos envelopes protocolados até o prazo previsto no preâmbulo deste edital, contendo as Propostas de Preços e a Documentação de Habilitação se dará no local e horário estabelecidos neste Edital, não sendo admitido atraso, mesmo involuntário, considerando-se como horário de entrega o constante do protocolo.

7.2.1 Após ser declarada aberta a sessão, não será aceita a apresentação de qualquer envelope e/ou documentos, a não serem os que estão dentro dos envelopes ou em mãos dos representantes presentes, até o momento de declaração de abertura da Sessão;

7.3 Todos os documentos apresentados pertinentes a este processo de licitação, deverão ser emitidos em papel timbrado da licitante ou conter o carimbo do CNPJ da mesma;

7.4 A Sessão Pública de abertura e julgamento de propostas se dará com a observância e ordem dos seguintes procedimentos:

7.4.1 Credenciamento das proponentes ou de seus representantes legais;

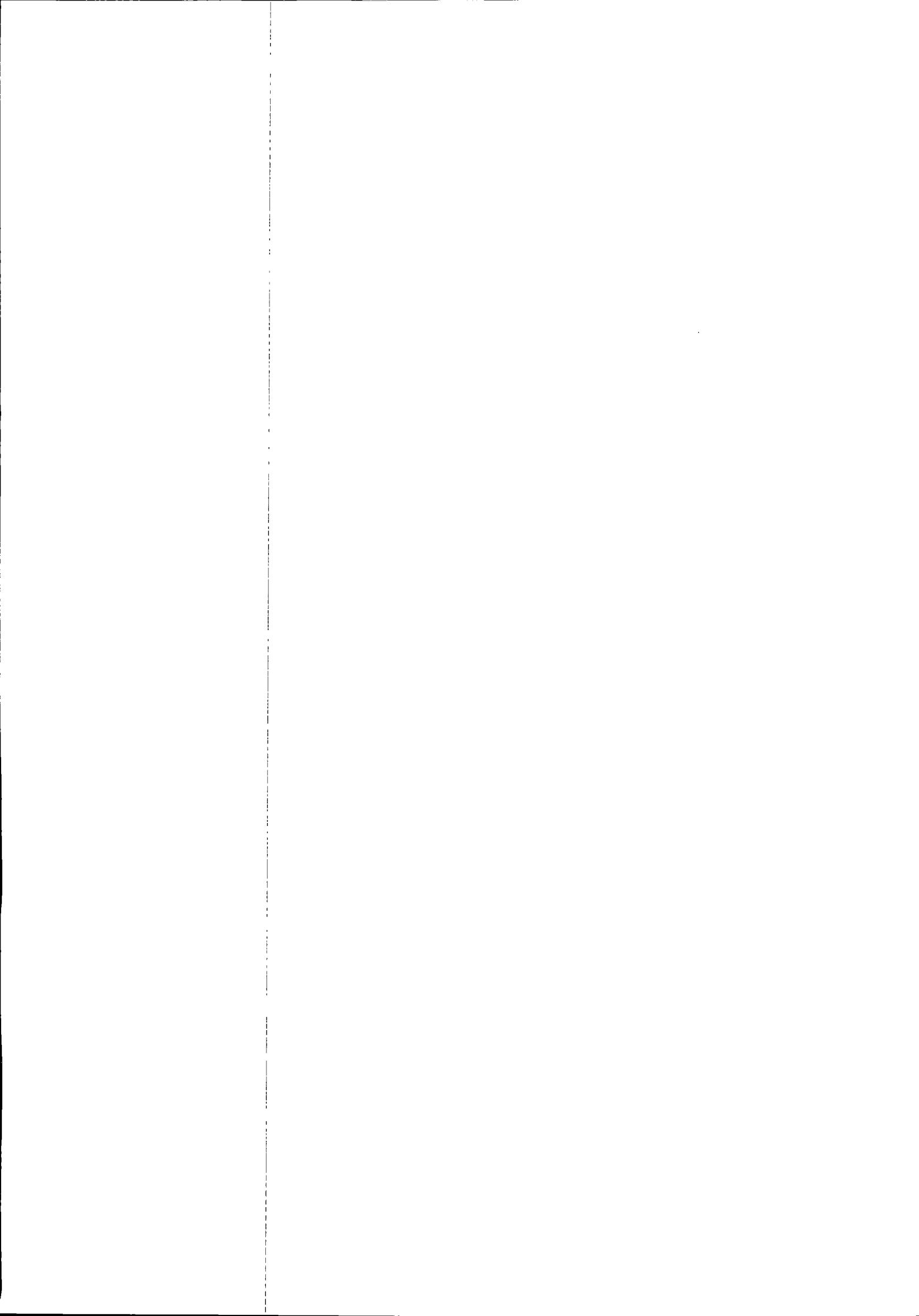
7.4.2 Recebimento da Declaração de Cumprimento dos Requisitos de Habilitação (a ser apresentada fora de qualquer envelope)

7.4.3 Abertura dos Envelopes contendo as Propostas de Preços, cujos envelopes foram devidamente protocolados em tempo hábil;

7.4.4 Análise das Propostas de Preços para fins de classificação das proponentes para a etapa de apresentação de lances verbais;

7.4.5 Realização da etapa de apresentação de lances verbais;

R





# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

- 7.4.6 Classificação das Propostas de Preços;
- 7.4.7 Avaliação da Documentação de Habilitação da(s) proponente(s) que tiver(em) apresentado a(s) melhores proposta(s);
- 7.4.8 Recebimento de eventual(is) recurso(s); e
- 7.4.9 Adjudicação do objeto da licitação à proponente vencedora, no caso de inexistirem recurso(s).

7.5 Os envelopes contendo a documentação de habilitação da proponente desclassificada e das proponentes classificadas não declaradas vencedoras permanecerão sob custódia do Pregoeiro até a efetiva formalização da contratação.

7.6 Em caso de não haver tempo suficiente para a abertura dos envelopes contendo as propostas de preços e os documentos de habilitação das proponentes em um único momento ou, ainda, se os trabalhos não puderem ser concluídos e/ou surgirem dúvidas que não possam ser dirimidas de imediato, o Pregoeiro determinará a suspensão da sessão, registrando os motivos em ata, e, posteriormente, convocará as proponentes para a continuidade da sessão em outra data.

7.7 Caso a sessão seja suspensa, o Pregoeiro deverá manter sob sua guarda os envelopes contendo os documentos habilitatórios, devidamente rubricados por ele e pelas proponentes, devendo reexibi-los na reabertura da sessão.

7.8 Iniciada a etapa de apresentação de lances verbais a suspensão dos trabalhos só poderá ocorrer após o Pregoeiro tê-la declarada encerrada.

## 8. DA APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES

8.1 A proposta de preços e documentos de habilitação exigidos neste Edital deverão ser recebidos em envelopes distintos e fechados, contendo impresso as seguintes indicações:

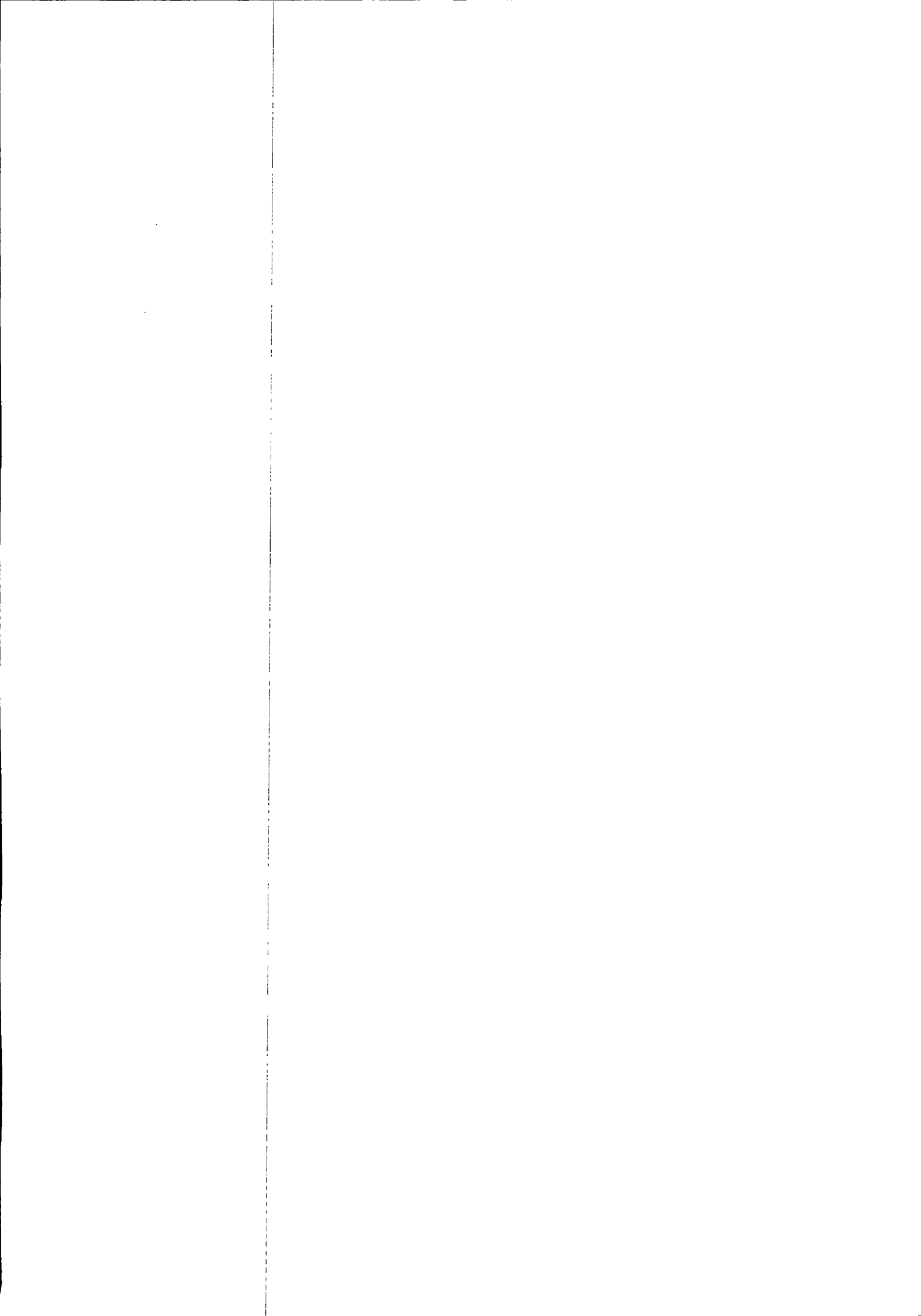
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES  
PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL N.º XXXXXXX  
DATA DE ABERTURA: ..... - HORÁRIO: XXXXXXX  
ENVELOPE N.º 01 - " P R O P O S T A "  
LICITANTE: XXX

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL N.º XXXXXX  
DATA DE ABERTURA: ..... - HORÁRIO: XXXXXX  
ENVELOPE N.º 02 - " D O C U M E N T A Ç Ã O "  
LICITANTE: XXX

## 9. DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA COMERCIAL ENVELOPE Nº 1

9.1 A Proposta de Preços, a ser apresentada em conformidade com o modelo constante no Anexo deste Edital, e deverá ser elaborada em papel timbrado da proponente e redigida com clareza, em língua portuguesa, salvo quanto às expressões técnicas de uso corrente, não contendo rasuras, emendas, borrões ou entrelinhas, que dificultem sua análise sob pena de desclassificação;

9.2 A proposta de preços deverá conter:





# Prefeitura do Município de Pato Bragado

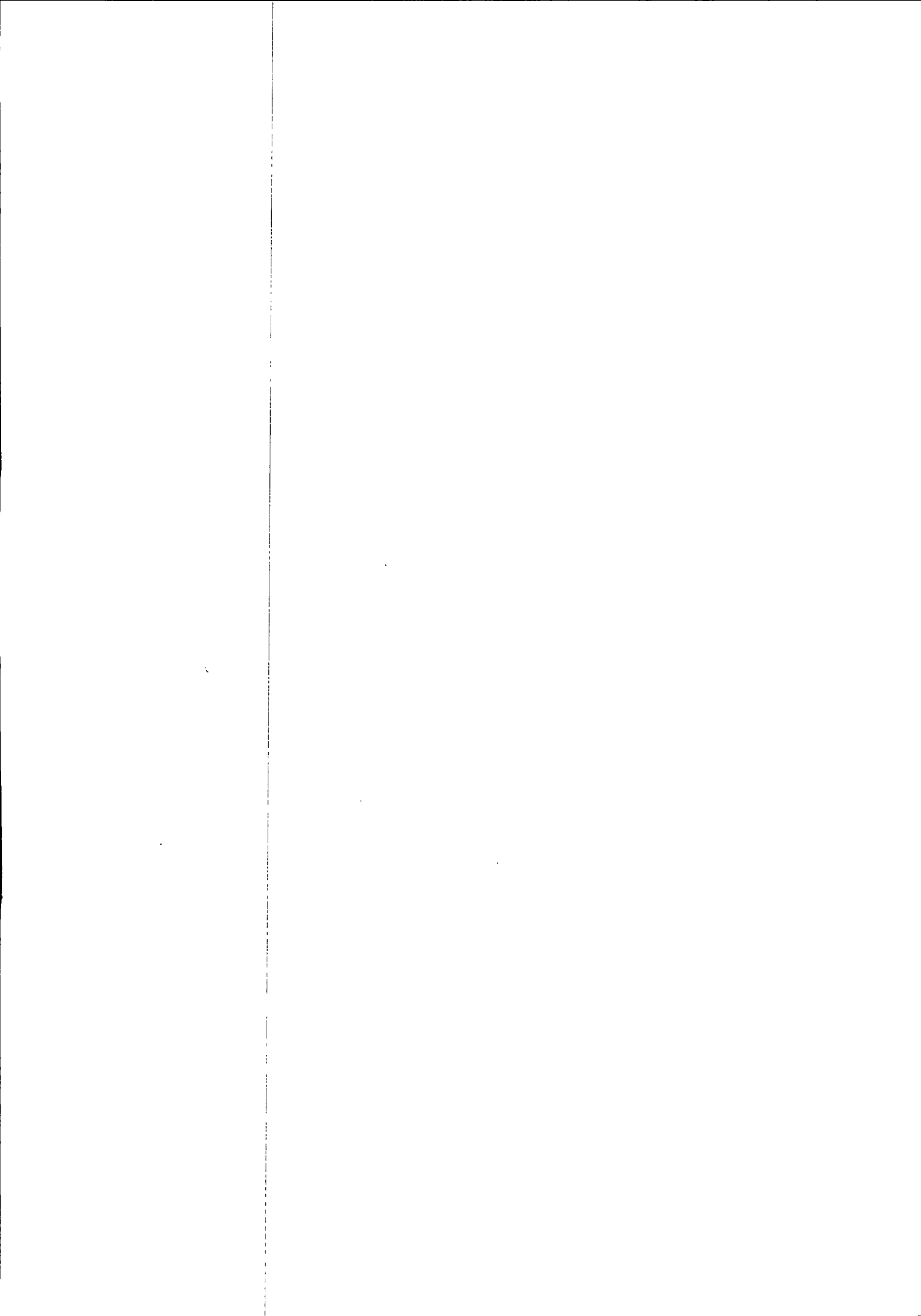
Estado do Paraná

- 9.2.1 Razão social, endereço, CNPJ e inscrição estadual (ou municipal, se for o caso) da proponente, assim como, endereço completo, telefone ou fax, e endereço eletrônico, se houver, para contato;
- 9.2.2 Identificação do número do Pregão;
- 9.2.3 Ser datada e assinada pelo representante legal da proponente ou pelo procurador;
- 9.2.4 Conter descrição completa, detalhada e precisa do objeto da licitação, **com identificação da marca e acompanhada do catálogo do produto cotado** e estar em conformidade com as especificações mínimas contidas neste Edital;
- 9.2.5 Indicação do valor em moeda nacional para todos os itens que cotar preços, objeto desta licitação, com no máximo 02 (duas) casas decimais.
- 9.2.6 Identificar o valor unitário e global de cada item, bem como Valor global do lote e valor global da proposta apresentada em numeral e por extenso;
- 9.2.7 Serão corrigidos automaticamente pelo pregoeiro quaisquer erros materiais de cálculo.
- 9.2.8 Conter indicação do prazo de validade das propostas de preços apresentadas, que será de, no mínimo, 60 (sessenta) dias, a contar da data da sessão pública do Pregão;
- 9.2.9 Conter indicação expressa de que a proposta inclui todos os custos e despesas, bem como o lucro almejado tais como: frete, seguro, tributos de qualquer natureza taxa de administração, encargos sociais, trabalhistas e todas as demais despesas, diretas ou indiretas, relacionadas com o fornecimento do objeto da presente licitação.
- 9.2.10 A empresa participante deverá cotar todos os itens, conforme regime de compra POR LOTE.
- 9.2.11 Serão desclassificadas as propostas que não atenderem às exigências do presente Edital e seus Anexos, sejam omissas ou apresentem irregularidades, ou defeitos capazes de dificultar julgamento.
- 9.3 A apresentação da Proposta de Preços pela proponente implica na aceitação:
  - 9.3.1 Do prazo de pagamento e das demais condições estabelecidas neste Edital e em seus Anexos.
  - 9.3.2 Será devolvida lacrada, e será desclassificada de participar deste processo, a Licitante que deixar de apresentar em tempo hábil, a Declaração de que cumpre Todos os Requisitos de Habilitação, nos termos deste Edital, conforme modelo do Anexo II.

## **10. DA ABERTURA DO ENVELOPE N.º 1 (PROPOSTA DE PREÇOS)**

- 10.1 Vencida a etapa de credenciamento procederá o Pregoeiro à abertura dos envelopes contendo as propostas de preços, mantendo intactos, sob sua guarda, os envelopes contendo a documentação de habilitação.
  - 10.1.1 Se, por equívoco, for aberto o envelope contendo os documentos de habilitação, o Pregoeiro deve lacrá-lo sem analisar seu conteúdo, recolhendo a rubrica dos presentes sobre o lacre.
- 10.2 A falta de data e/ou rubrica e/ou assinatura nas declarações expedidas pela própria proponente ou na proposta poderá ser suprida pelo seu representante legal presente à sessão.
- 10.3 O Pregoeiro deverá analisar as propostas de preços das proponentes considerando o disposto neste Edital.
- 10.4 Será desclassificada a Proposta de Preços que:

*R*







# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

- 10.4.1 Não cumprir o disposto nos Item 9 e seus subitens deste Edital;
- 10.4.2 Oferecer vantagem não prevista neste Edital, inclusive financiamentos subsidiados ou a fundo perdido;
- 10.4.3 Apresentar preço baseado exclusivamente em proposta das demais proponentes;
- 10.4.4 Apresentar preço simbólico, irrisório ou de valor zero;
- 10.4.5 Apresentar preço superior o preço máximo admitido.
- 10.4.6 Aferidas todas as propostas, fará o Pregoeiro à classificação provisória das mesmas, em ordem crescente de valores.

10.5 O Pregoeiro classificará para participar da etapa de apresentação de lances verbais o autor da proposta com o menor preço e todas as proponentes que tenham apresentado propostas de preço, no máximo, 10% (dez por cento) superiores ao menor preço POR GLOBAL ofertado.

10.5.1 Visando aumentar a competitividade, poderá o pregoeiro conduzir todas as propostas classificadas para a fase de lances verbais.

10.6 Se não houver, no mínimo, 03 (três) propostas escritas, nos termos do subitem anterior, poderão os autores das 03 (três) melhores propostas oferecer novos lances verbais e sucessivos.

10.7 Havendo empate entre 02 (duas) ou mais propostas, será efetuado sorteio para o estabelecimento da ordem de classificação, cabendo ao vencedor do sorteio apresentar lance depois do perdedor na etapa de apresentação de lances verbais.

10.8 Havendo uma única proponente ou uma única proposta válida, o Pregoeiro poderá decidir, mediante justificativa, pela suspensão do Pregão, inclusive para melhor avaliação das regras do Edital e de seus Anexos e das limitações do mercado, ou pela repetição do Pregão ou, ainda, pela sua continuidade, desde que não haja prejuízos à Administração.

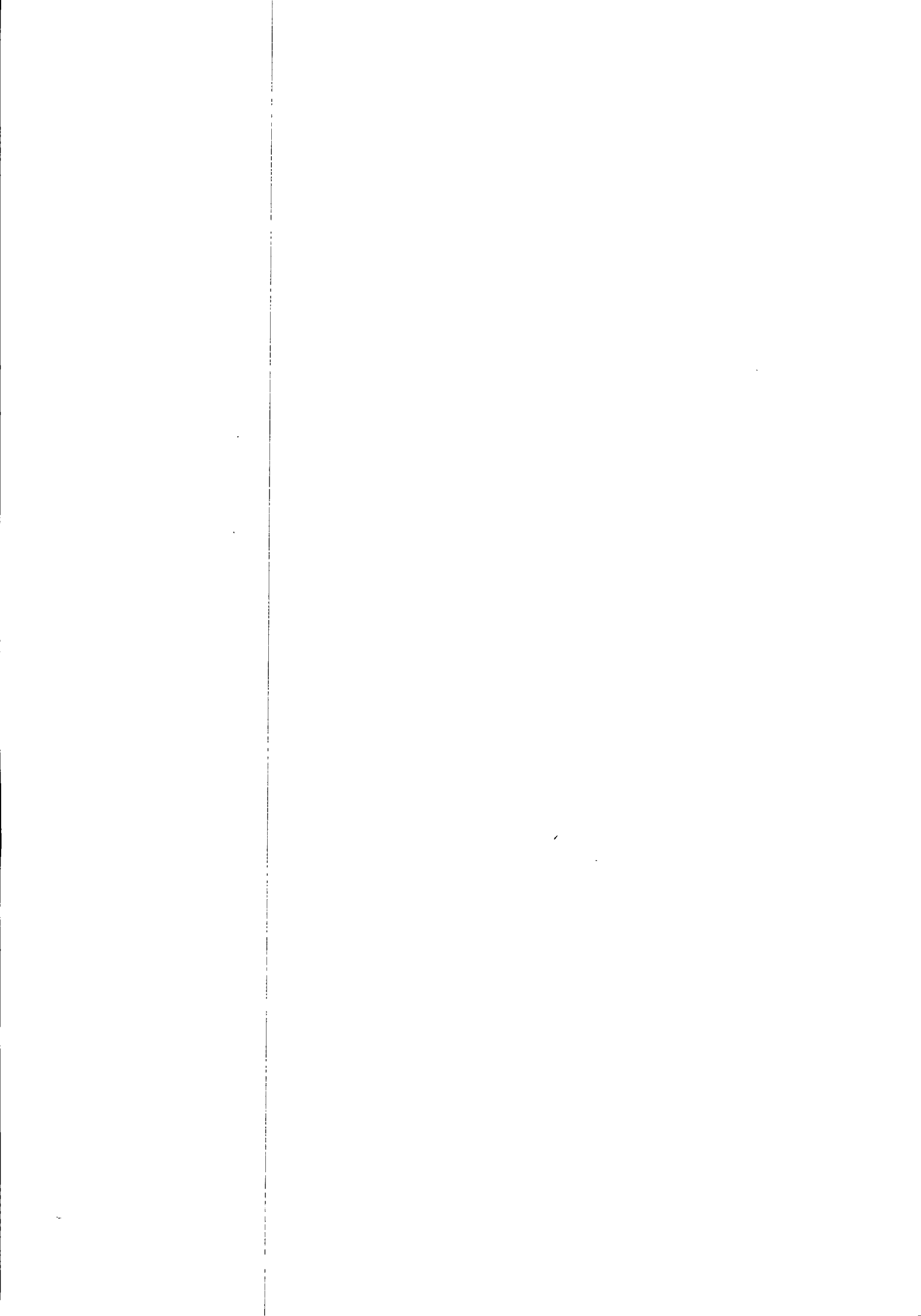
## **11. DA PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE SEDIADO NO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO/PR**

11.1 Com base no Art. 44. da Lei Complementar 123/2006, será assegurada, como critério de desempate, preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte nas situações em que as propostas finais, após os lances, apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 05% (cinco por cento) superiores à proposta mais bem classificada, apresentada por empresa considerada de Grande Porte.

- a) Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado à proponente o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que for declarado vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas e positivas, com efeito, de certidão negativa;
- b) A não-regularização da documentação, no prazo previsto na alínea anterior, implicará decadência do direito a contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, sendo facultado à Administração convocar as proponentes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do Contrato, ou revogar a licitação.

11.2 Em ocorrendo o empate, proceder-se-á da forma consignada no art. 45 da Lei Complementar n.º 123/2006, devendo a(s) microempresa(s) ou empresa(s) de Pequeno Porte,

R





# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

em querendo, apresentar na própria sessão sua nova proposta, a qual, será reduzida a termo na competente Ata.

11.2.1 Caso a proponente não tenha representante com poderes para oferecer nova proposta presente à sessão, poderá exercer tal faculdade no prazo improrrogável de 02 (dois) dias úteis, mediante o envio de proposta escrita, sob pena de renúncia.

11.3 Para o gozo dos benefícios da Lei Complementar n.º 123/2006, deverão as microempresas e/ou empresas de pequeno porte apresentar Certidão Simplificada da Junta Comercial, Declaração de Enquadramento devidamente arquivada no registro Competente, ou cláusula equivalente no ato constitutivo ou alterador.

11.3.1 A comprovação da condição de microempresa ou empresa de pequeno porte de que trata o item 11.3, deverá ser feita anteriormente a apresentação das propostas comerciais, na fase de credenciamento, devendo a proponente realizar a entrega do documento comprobatório (em original ou cópia autenticada), fora de qualquer envelope, diretamente ao Pregoeiro.

## **12. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL E ANÁLISE DAS PROPOSTAS DE PREÇO**

12.1 Declarada encerrada a etapa de apresentação de lances verbais, o Pregoeiro procederá à nova classificação das propostas, incluindo propostas selecionadas e não selecionadas para essa etapa, na ordem crescente de preços.

12.2 Para proceder à classificação, o Pregoeiro considerará:

12.2.1 O último preço ofertado, no caso das proponentes selecionadas para a etapa de apresentação de lances verbais;

12.2.2 O preço contido na proposta escrita, no caso das proponentes não classificadas para a etapa de lances verbais, e a das classificadas que optaram por não apresentar lances verbais.

12.3 Ordenadas às propostas, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade da proposta da proponente classificada em primeiro lugar, decidindo motivadamente a respeito, sendo facultado a ela negociar visando obter melhor preço.

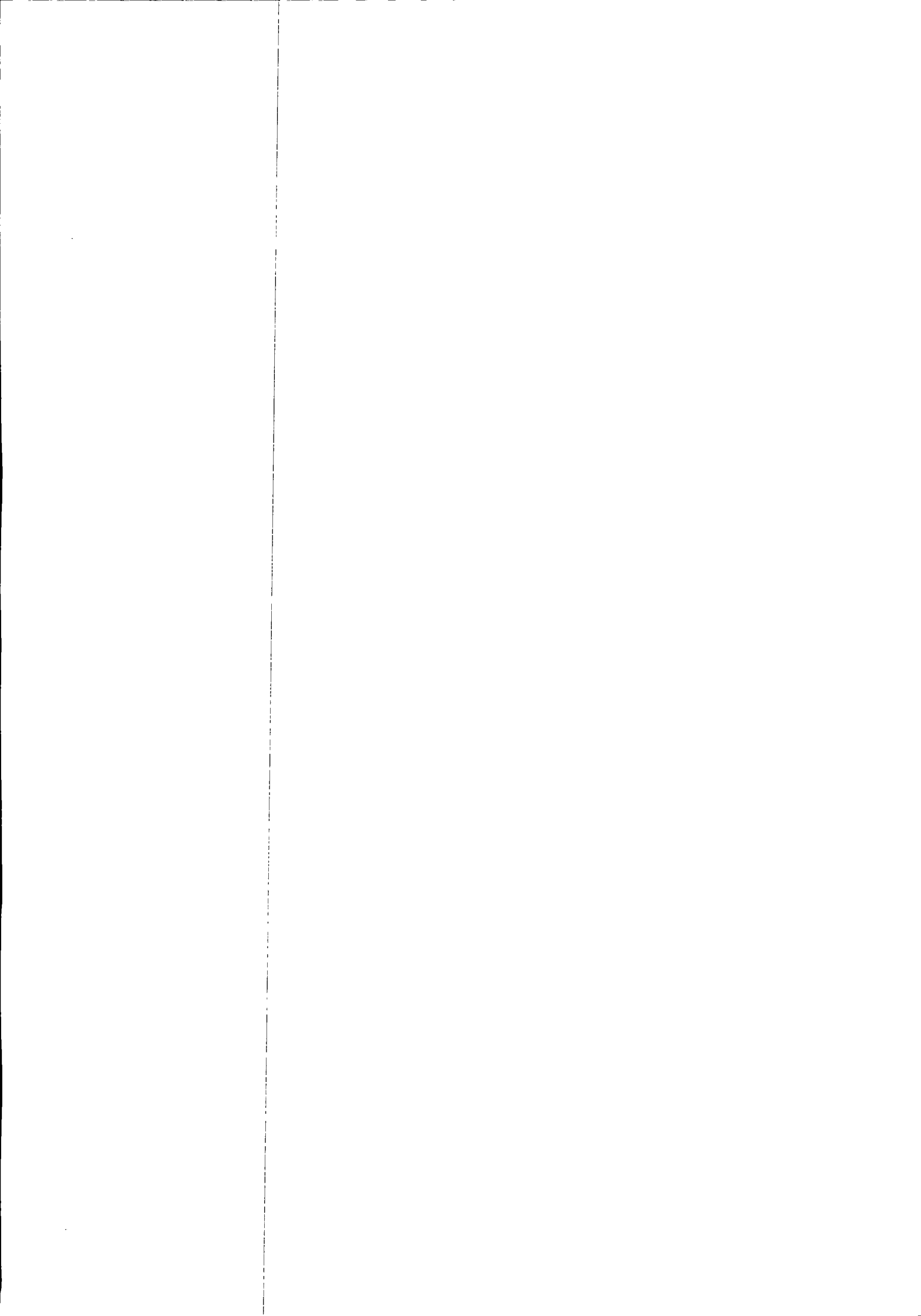
12.3.1 A decisão do Pregoeiro será baseada na comparação do preço obtido com os preços atuais praticados no mercado ou com os preços ofertados em licitações anteriores, sendo que as informações utilizadas na sua decisão devem ser anexadas aos autos do processo.

12.4 O Pregoeiro poderá, também, solicitar a demonstração da exequibilidade dos preços propostos, devendo a proponente estar pronta para prestar informações sobre os custos, inclusive com apresentação de planilhas e demonstrativos que justifiquem sua proposta.

12.5 Em caso de não apresentação ou de insuficiência das informações mencionadas no subitem anterior, o Pregoeiro poderá desclassificar a proponente, devendo para isso promover despacho fundamentado, que será anexado aos autos do processo, hipótese em que procederá ao exame da proposta da proponente classificada na sequência.

## **13. DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DO ENVELOPE N.º 2 (DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO) E SEU CONTEÚDO**

13.1 Os documentos necessários à habilitação deverão ser apresentados em original e/ou cópia autenticada por tabelião de notas e/ou servidor público, ou ainda cópia acompanhada do original





# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

para autenticação pelo Pregoeiro ou por membro da Equipe de Apoio, no ato da sessão de abertura deste Pregão.

13.2 Os documentos deverão ser entregues, preferencialmente, na sequência indicada nos itens abaixo, a fim de permitir celeridade na sua conferência e no seu exame.

13.3 As proponentes que possuem Certificado de Registro Cadastral do Município de Pato Bragado – PR, em plena validade e na compatibilidade do objeto Licitado, devem apresentá-lo, ficando dispensados da apresentação dos documentos descritos nos subitens 13.6 e 13.10, a seguir relacionados.

13.4 As demais proponentes, não cadastradas no Município de Pato Bragado - PR, devem apresentar todos os documentos abaixo listados.

13.5 Para habilitação na licitação, exigir-se-á dos interessados documentação relativa a:

- 13.5.1 Habilitação Jurídica;
- 13.5.2 Regularidade fiscal e trabalhista;
- 13.5.3 Documentação complementar.

13.6 A **Habilitação Jurídica** será demonstrada pela apresentação dos seguintes documentos:

- 13.6.1 Registro comercial, no caso de empresa individual;
- 13.6.2 Ato constitutivo, Estatuto ou Contrato Social e última alteração, no caso de sociedade empresária limitada, ou Estatuto, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documento de eleição de seus administradores.
- 13.6.3 Cédula de Identidade e CPF do administrador da empresa;

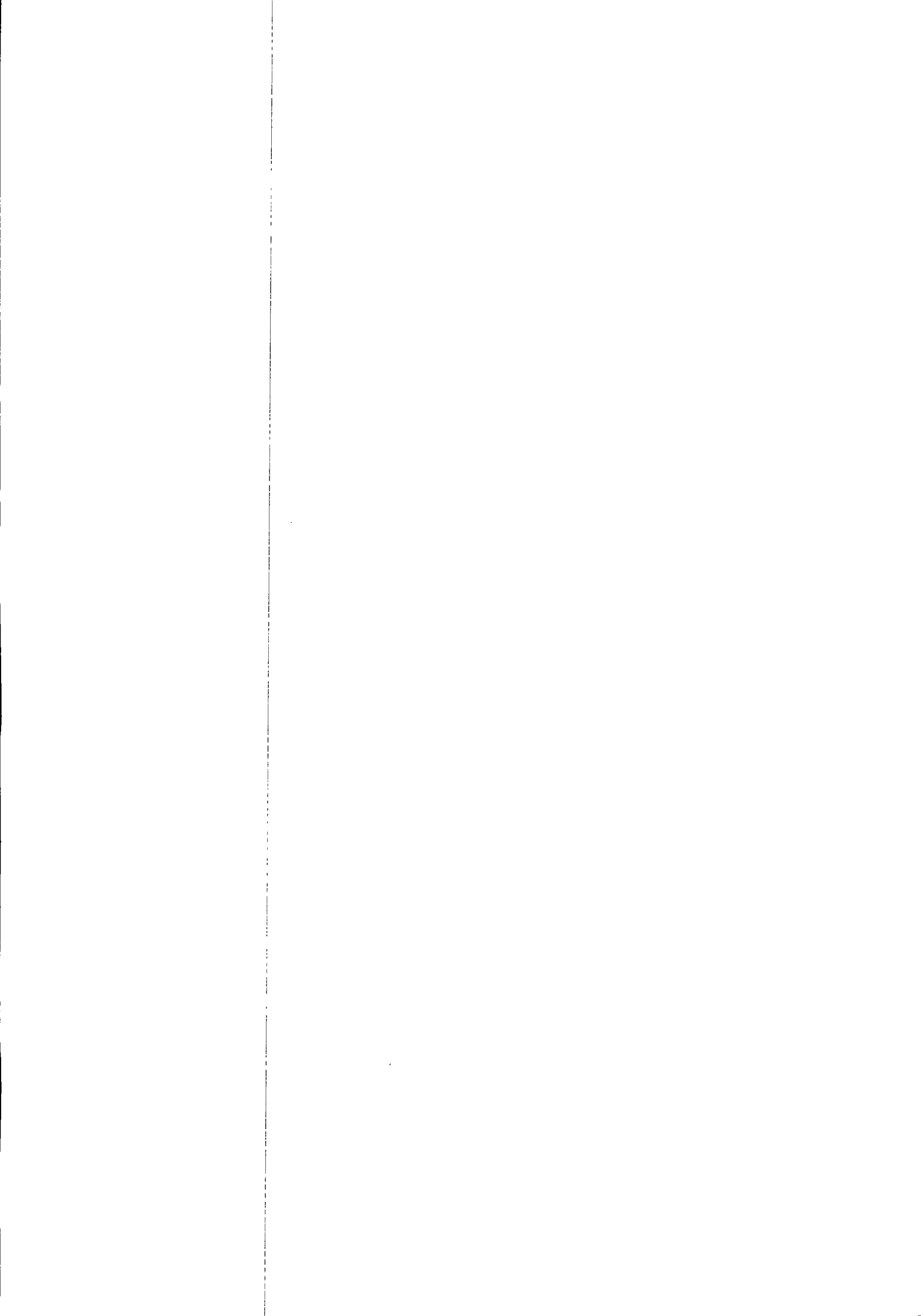
13.7 A **Regularidade Fiscal e Trabalhista** será demonstrada pela apresentação dos seguintes documentos:

- 13.7.1 Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ);
- 13.7.2 Prova de Regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS (CRF), emitido pela Caixa Econômica Federal;
- 13.7.3 Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, mediante apresentação de Certidão Negativa Conjunta, ou Positiva com efeito de Negativa, de Débitos de Tributos Federais e Dívida Ativa da União.
- 13.7.4 Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual, emitida pela Secretaria de Estado da Fazenda - SEFA;
- 13.7.5 Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal (Certidão quanto a Tributos Municipais), do domicílio ou sede da proponente.
- 13.7.6 Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas ([www.tst.jus.br/certidao](http://www.tst.jus.br/certidao))

13.8 A prova de regularidade fiscal poderá ser feita por certidão positiva, desde que tenha efeitos de negativa.

13.9 Considera-se certidão positiva com efeitos de negativa a certidão onde conste a existência de débitos:

- 13.9.1 Não vencidos;
- 13.9.2 Em curso de cobrança executiva em que tenha sido efetuada a penhora;
- 13.9.3 Cujas exigibilidades estejam suspensas;
- 13.9.4 Para efeito de verificação da validade das certidões de regularidade fiscal, se outro prazo não constar da lei ou nos próprios documentos, serão considerados válidos os





# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

documentos emitidos no período de 90 (noventa) dias que antecedem a data da sessão do Pregão.

13.10 Para fins de comprovação da **Qualificação Econômico-Financeira** deverão ser apresentados os seguintes documentos:

13.10.1 Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo Cartório Distribuidor da sede da pessoa jurídica, com data não superior a 60 (sessenta) dias da data limite para recebimento das propostas, se outro prazo não constar no documento;

13.10.2 Balanço Patrimonial do exercício de 2016, dispensável para MEI.

13.11 A **documentação complementar** a ser apresentada será:

13.11.1 Declaração do cumprimento do disposto no inciso XXXIII, art. 7º, da Constituição Federal, conforme modelo anexo;

13.11.2 Declaração de inexistência de impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração, conforme modelo Anexo;

13.11.3 Declaração de Idoneidade, conforme modelo anexo.

13.11.4 Declaração de Negativa de Parentesco, conforme modelo anexo.

13.12 Não serão aceitos "protocolos de entrega" ou "solicitação de documento" em substituição aos documentos requeridos no Pregão e seus Anexos.

13.13 No caso de verificação de irregularidades nas certidões exigidas para habilitação da licitante, o Pregoeiro, em havendo disponibilidade dos dados necessários em sites oficiais, fará a consulta para saneamento das falhas encontradas, e, extrairá o respectivo comprovante para juntada aos autos.

13.14 Ocorrendo o empate, as empresas empatadas serão habilitadas para os lances:

## **14 DA VERIFICAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, DEFINIÇÃO DO VENCEDOR E RECURSOS.**

14.1 Superada a etapa de classificação de propostas e análise da proposta de preço da proponente classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro abrirá o envelope contendo a documentação de habilitação da mesma, procedendo à verificação dos respectivos documentos.

14.2 É assegurado a todas as proponentes o direito de proceder ao exame dos documentos habilitatórios da proponente classificada em primeiro lugar, assim como de rubricá-los.

14.3 Constituem motivos para inabilitação da proponente:

14.3.1 A não apresentação da documentação exigida para habilitação;

14.3.2 A apresentação de documentos com prazo de validade vencido;

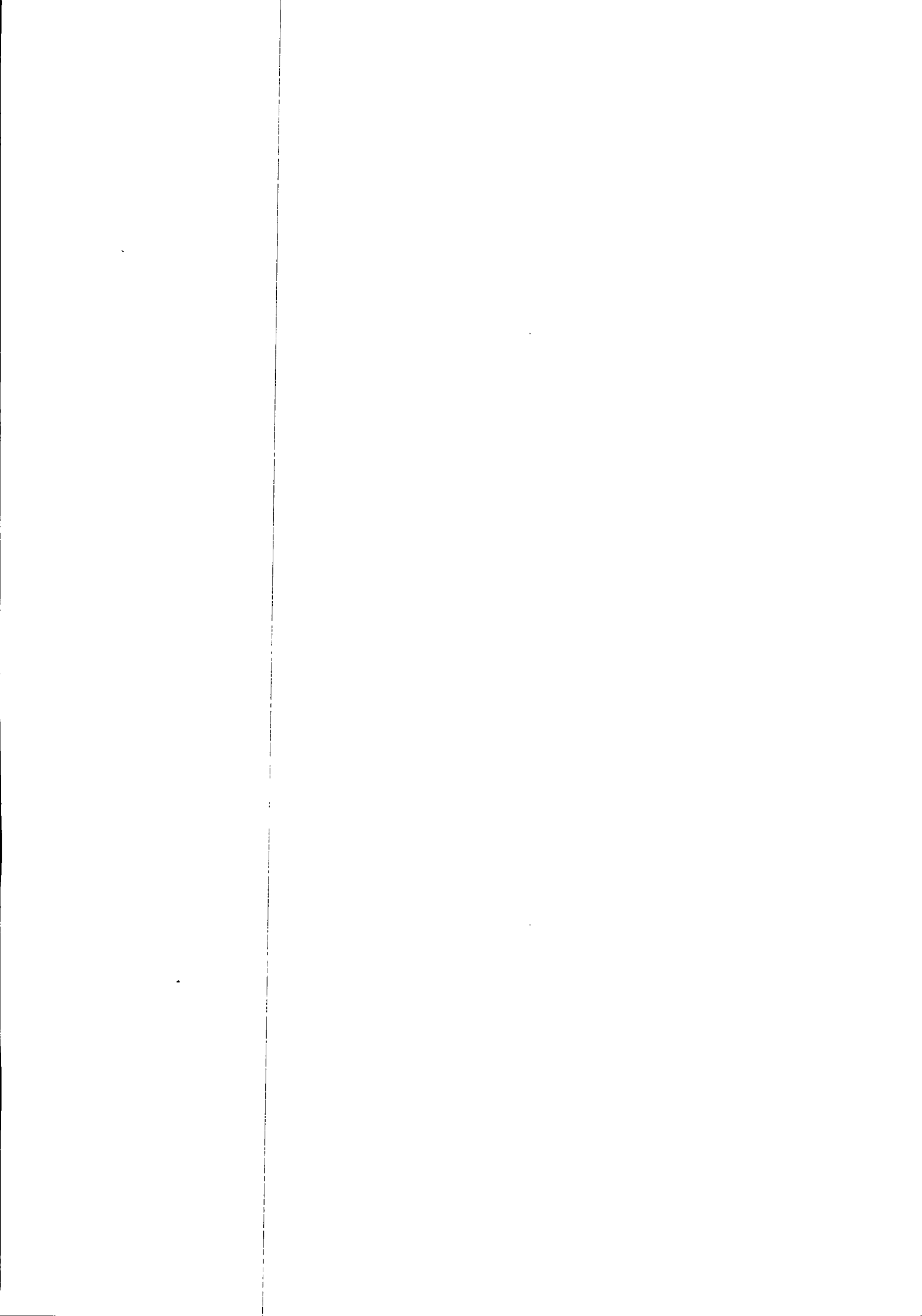
14.3.3 A apresentação de documentos comprobatórios da regularidade fiscal referentes à filial;

14.3.4 A substituição dos documentos exigidos para habilitação por protocolos de requerimento de certidões;

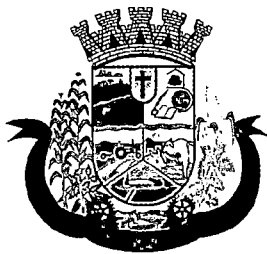
14.3.5 O não cumprimento dos requisitos de habilitação; e

14.3.6 A apresentação de cópias desacompanhadas de originais para autenticação, quando não autenticadas por tabelião de notas, ou por servidor Público Municipal.

14.4 A falta de data e/ou rubrica e/ou assinatura nas declarações expedidas pela própria proponente ou na proposta poderá também ser suprida pelo seu representante legal presente à sessão.







# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

14.5 Constatado o atendimento das exigências fixadas neste Edital e em seus Anexos, será a proponente declarada vencedora.

14.6 Declarado à vencedora, qualquer proponente poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, cabendo ao Pregoeiro respeitar os seguintes procedimentos:

14.6.1 Após registrar o evento em ata, o Pregoeiro pode acatar o recurso e reformar sua decisão ou, em caso de não acatá-lo, conceder prazo de 03 (três) dias úteis, excluído o dia de início e incluído o dia do término, para apresentação das razões do recurso pelo recorrente, que deve ser encaminhada ao Pregoeiro, mediante protocolo junto ao setor competente da Prefeitura do Município de Pato Bragado, no endereço mencionado no preâmbulo, durante o horário normal de expediente, das 07h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h00min;

14.6.2 As demais proponentes serão intimadas para apresentar contrarrazões ao recurso interposto, se assim o quiserem, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos do processo, que permanecerão com vista franqueada aos interessados no mesmo local e horários mencionados no subitem anterior.

14.6.3 O recurso contra decisão do Pregoeiro terá efeito suspensivo;

14.6.4 Cabe ao Pregoeiro receber, examinar e instruir os recursos impetrados contra as suas decisões, assim como encaminhá-los para a autoridade competente proceder ao julgamento;

14.6.5 Cabe à autoridade competente o julgamento do recurso;

14.6.6 O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento; e

14.6.7 Decididos os recursos, no prazo de 02 (dois) dias úteis e constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente deverá proceder à adjudicação e a homologação;

14.7 A falta de manifestação imediata e motivada por parte das proponentes importará na decadência do direito de recurso e a adjudicação, pelo Pregoeiro, do objeto da licitação à proponente vencedora.

## 15 DO PREÇO

15.1 O preço deve incluir, além do lucro, todas as despesas e custos de frete, seguro, tributos de qualquer natureza e demais despesas relacionadas ao objeto desta Licitação, sejam elas diretas ou indiretas.

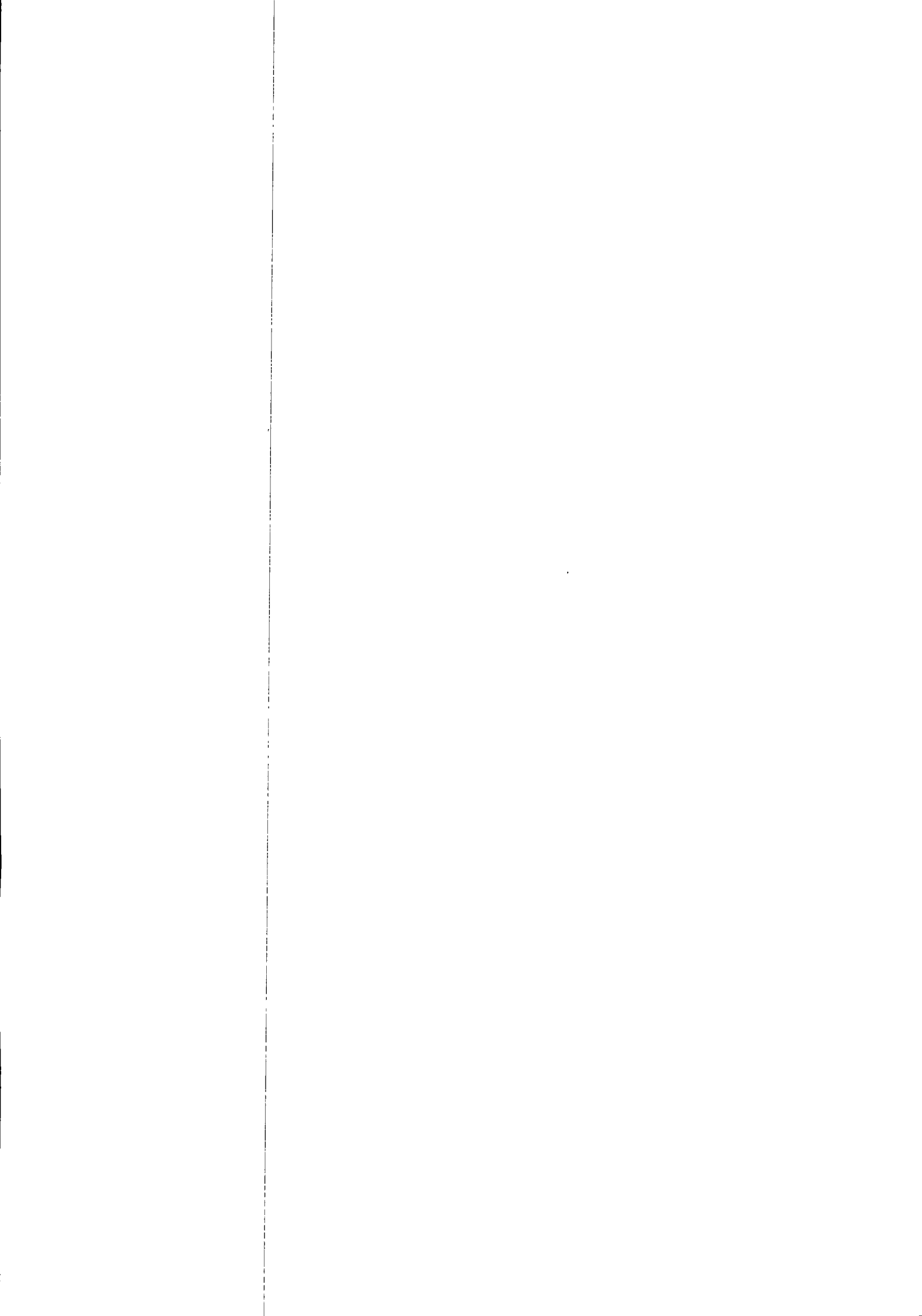
15.2 Somente serão aceitas e consideradas válidas, as propostas de preços cujo valor GLOBAL seja igual ou inferior a: R\$ 47.220,00 (quarenta e sete mil duzentos e vinte reais).

## 16 DOS PRAZOS, CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO DO OBJETO

16.1 Uma vez solicitados os materiais deverão ser entregues em até **05 (cinco) dias uteis**, após a solicitação efetuada pelo Departamento de Cultura.

16.2 O prazo de vigência do contrato será de até 120 (cento e vinte) dias, contados da data de assinatura do mesmo.

16.3 Os materiais a serem entregues deverá(ão) obedecer às normas e padrões da ABNT e INMETRO, ser de boa qualidade e atender eficazmente às finalidades que dele naturalmente se espera, conforme determina o Código de Defesa do Consumidor.





# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

16.5 Os materiais deverão ser entregues e conferidos junto ao Departamento de Cultura.

## **17 DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA**

17.1 O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, após a efetiva entrega dos instrumentos, condicionados ao termo de aceitação e conferência assinado pela Secretária Municipal solicitante a aprovação do profissional indicado pelo Departamento de Cultura.

17.2 A Nota Fiscal deverá ser emitida conforme Norma de Procedimento Fiscal expedida pela Receita Federal.

17.3 Na Nota Fiscal deverá constar a discriminação do produto, número da licitação, número do Contrato e outros dados que julgar convenientes, não apresentando rasuras e/ou entrelinhas.

17.4 A Nota Fiscal/Fatura deverá ser emitida pela própria Contratada, obrigatoriamente com o número do CNPJ apresentado nos documentos de habilitação e na proposta de preços, não se admitindo Notas Fiscais/Faturas emitidas com outro CNPJ, mesmo aqueles de filiais ou matriz.

17.5 A liberação do pagamento poderá estar condicionada a apresentação de Negativas de Ordem Fiscal, demonstrando situação regular da Empresa no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;

17.6 As retenções do INSS, ISS e IR relativos ao valor da mão de obra deste Contrato, deverão ser demonstrados pela Licitante vencedora e serão retidos diretamente na Fonte pagadora, quando for o caso.

17.7 Em caso de não cumprimento pela Contratada de qualquer disposição contratual, os pagamentos poderão ficar retidos até posterior solução.

Para fazer face às despesas previstas nesta Licitação, serão utilizados recursos orçamentários previstos na seguinte Dotação orçamentária:

**02.000 – EXECUTIVO MUNICIPAL**

**02.006 – DEPARTAMENTO DE CULTURA**

**13.392.1200.2027 – Ações Culturais**

4.4.90.52.26.00 – 1728 – Instrumentos Musicais e Artísticos – Fonte 505

3.3.90.30.99.10 – 6201 – Materiais Móveis não Imobilizáveis – Fonte 505

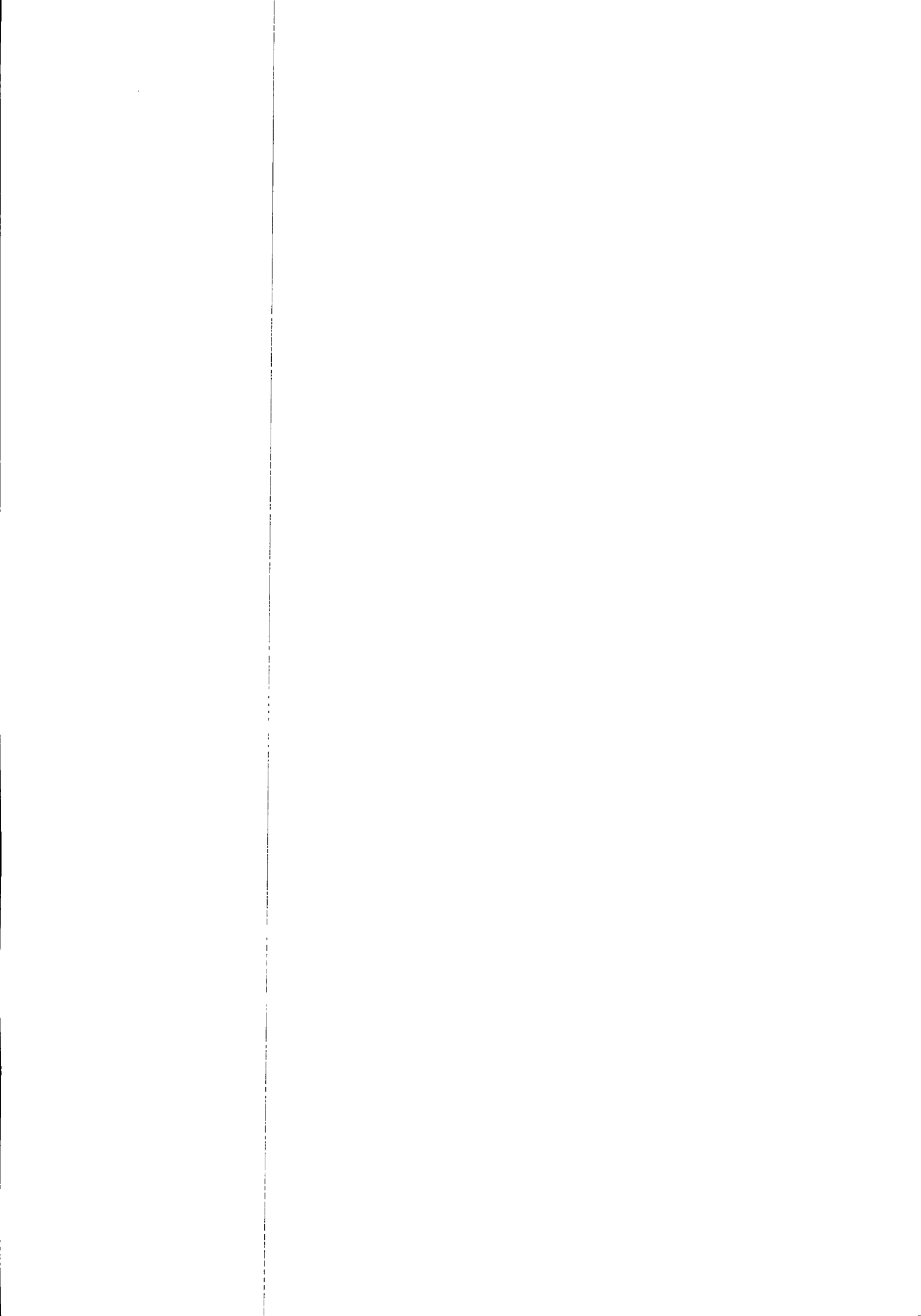
## **18 DOS REQUERIMENTOS DE ESCLARECIMENTOS EM RELAÇÃO AO EDITAL**

18.1 É facultada a qualquer interessado a apresentação de requerimento de esclarecimentos sobre o ato convocatório do Pregão e seus Anexos, desde que sejam protocolados no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis anteriores à data fixada para recebimento das propostas, no endereço mencionado no preâmbulo deste Edital.

18.2 O requerimento pode envolver, inclusive, a solicitação de cópias da legislação disciplinadora do procedimento, mediante pagamento, neste caso, de taxa para cobrir o custo de reprodução gráfica.

18.3 O requerimento, dirigido à autoridade subscritora do Edital, deverá ser devidamente protocolado no setor de Protocolos da Prefeitura do Município de Pato Bragado, no endereço mencionado no preâmbulo deste Edital, durante o horário normal de expediente, das 07h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h00min.

18.3.1 Não serão aceitas impugnações por fax, e-mail ou de forma verbal, devendo as mesmas estarem devidamente motivadas.





# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

18.6 Os esclarecimentos deverão ser prestados pela autoridade subscritora do Edital, no prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar do protocolo do requerimento, passando este a integrar, juntamente com aqueles, os autos do procedimento.

18.7 As questões formuladas que forem de interesse geral, bem como as respostas, serão divulgadas para todos os que retiraram o Edital, resguardando-se o sigilo quanto à identificação da empresa consulente.

## **19 DAS ALTERAÇÕES PROVENIENTES DE IMPUGNAÇÃO AO EDITAL**

19.1 Desde que implique modificação(ões) do ato convocatório do Pregão e/ou de seus Anexos, o acolhimento do pedido de providências ou de impugnação exige, além da(s) alteração(ões) decorrente(s), designação de nova data para a realização do certame e divulgação da mesma forma dada ao ato convocatório original.

## **20 DA HOMOLOGAÇÃO E ASSINATURA DO CONTRATO**

20.1 Encerrada a sessão pública, a autoridade competente:

20.1.1 Se houver recurso(s), efetuará o julgamento e, após proferir a decisão, procederá à adjudicação do objeto ao vencedor e à homologação do resultado do Pregão;

20.1.2 Inexistindo recursos, homologará o resultado do Pregão.

20.2 Homologada a licitação pela autoridade competente, o adjudicatário será convocado oficialmente, durante o prazo de validade da proposta, para assinar o contrato, cujo modelo consta no Anexo deste Edital, no prazo de 05 (cinco) dias corridos, contados da data de convocação.

20.2.1 O prazo para assinatura do Contrato poderá ser prorrogado, quando houver solicitação por escrito da parte interessada e desde que ocorra motivo justificado que seja acatado pela autoridade competente.

20.3 O Contrato deve ser assinado por representante legal do adjudicatário, sendo que:

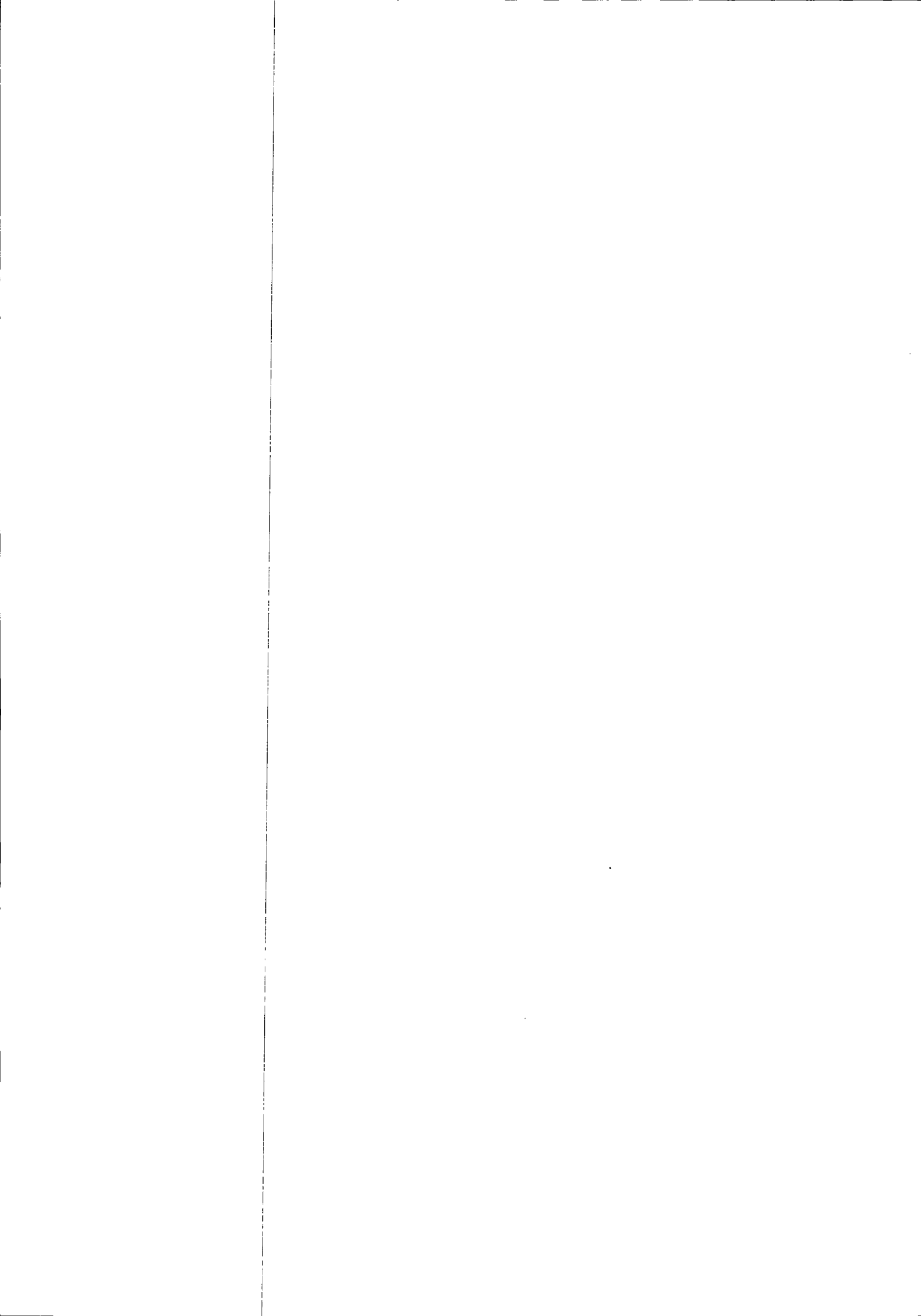
20.3.1 Se o representante do adjudicatário for seu sócio, proprietário, dirigente ou assemelhado, deverá ser apresentado original ou cópia autenticada do Estatuto Social, Contrato Social ou outro instrumento de registro comercial, devidamente registrado na Junta Comercial, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura; e

20.3.2 Nos demais casos, o representante do adjudicatário deve apresentar instrumento público ou privado de procuração, sempre acompanhado de original ou cópia autenticada de Contrato Social ou de outro instrumento constitutivo do adjudicatário, diretamente vinculado à correspondente natureza jurídica, com poderes específicos para assinar o Contrato.

20.4 Como condição para assinatura do contrato o adjudicatário deverá manter as mesmas condições de habilitação.

20.5 A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido pela Administração, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-o às penalidades legalmente estabelecidas.

20.6 As situações que, eventualmente, não forem contempladas pelo contrato, regular-se-ão pelos preceitos de direito público, aplicando-se, supletivamente, os princípios da Teoria Geral das





# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

Ata de Registro de Preços e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, combinado com o artigo 55, inciso XII, ambos da Lei Federal n.º 8.666/93.

20.7 Ressalvados motivos de força maior e/ou casos fortuitos, a inexecução contratual por parte da proponente vencedora, ocasiona rescisão do contrato, e autoriza a Administração a convocar a próxima proponente, na ordem de classificação, para assinar novo contrato.

20.8 O Município de Pato Bragado – PR, poderá, quando o convocado não assinar o contrato ou aceitar outro instrumento hábil no prazo e condições estabelecidos neste instrumento convocatório, bem como, deixar de cumprir com qualquer das disposições do item 20.4 retro, convocar os proponentes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado, inclusive quanto ao preço, ou revogar a licitação, sem prejuízo da cominação prevista no art. 81 da Lei 8.666/93.

## 21 DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

21.1 Será permitida a alteração contratual para restabelecer a relação que as partes pactuaram entre os encargos do fornecedor e a retribuição da Administração Pública para a justa remuneração do fornecimento, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de superveniência de fatos imprevisíveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual, devidamente comprovada.

21.2 Os dados pertinentes ao restabelecimento da relação que as partes pactuaram inicialmente deverão ser demonstrados por meio do preenchimento de Planilha de Decomposição de Preços.

21.3 Caso o licitante vencedor atrase na execução do objeto imotivadamente e, em decorrência deste atraso ocorram modificações no equilíbrio econômico-financeiro, este não terá direito ao reestabelecimento de que trata o item 21.1

## 22 DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

22.1 O contratado obriga-se a:

22.1.1 Entregar os materiais solicitados no prazo, lugar e forma estabelecidos no contrato.

22.1.2 Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento ao objeto da licitação exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados nos incisos do § 1º do art. 57 da Lei nº 8.666, de 1993.

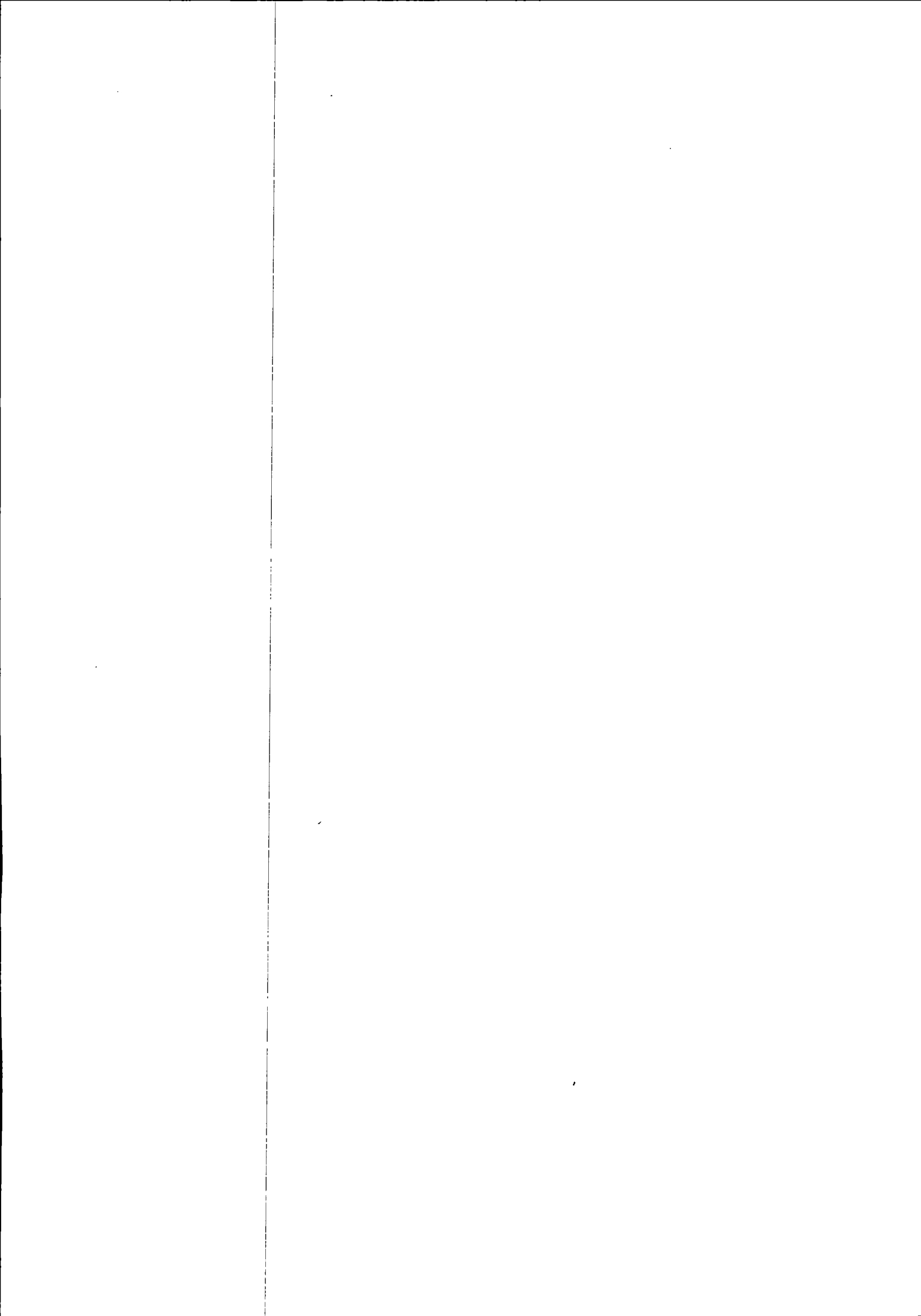
22.1.3 Manter as condições da proposta pelo tempo de validade da mesma.

22.1.4 O contratado é responsável pelos danos causado à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do Contrato.

## 23 DAS PENALIDADES

23.1 O atraso injustificado na execução do contrato sujeitará o contratado às seguintes penalidades:

23.1.1 Advertência por escrito;



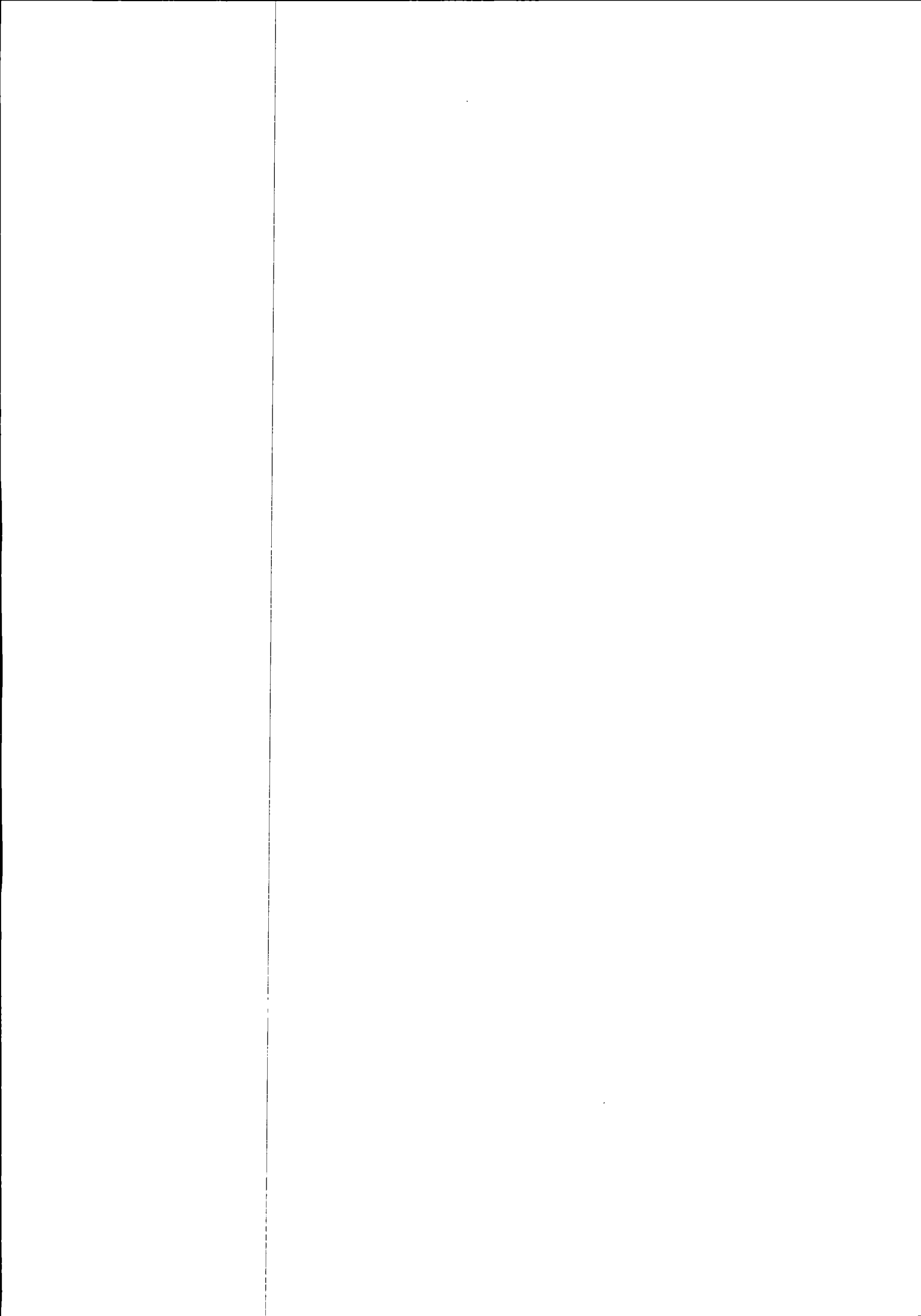


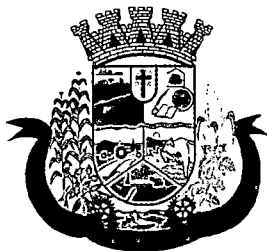


# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

- 23.1.2 Multa de mora de 0,5% sobre o valor do Contrato por dia de atraso, até o limite de 30 dias, após o qual será caracterizada a inexecução total do Contrato;
- 23.1.3 Multa compensatória de 10% sobre o valor do contrato;
- 23.1.4 Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos;
- 23.1.5 Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo de 02 (dois) anos.
- 23.2 A inexecução total ou parcial do contrato sujeitará o contratado às seguintes penalidades:
- 23.2.1 Advertência por escrito;
- 23.2.2 Em caso de inexecução parcial, multa compensatória de 1% sobre o valor contrato por dia de atraso, até o limite de 30 sobre o valor do contrato por ocorrência, até o limite de (estabelecer percentual);
- 23.2.3 Em caso de inexecução total, multa compensatória de 20% sobre o valor do contrato,
- 23.2.4 Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos;
- 23.2.5 Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo de 02 (dois) anos.
- 23.3 Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o Contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do Contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, **ficará impedido de licitar e contratar com o Município e, será declarado inidôneo para licitar com a Administração Pública pelo prazo de até 05 (cinco) anos**, sem prejuízo da aplicação de multa em percentual equivalente à multa prevista para inexecução total do Contrato e das demais cominações legais.
- 23.4 As sanções de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração poderão também ser aplicadas às empresas ou aos profissionais que:
- 23.4.1 Tenham sofrido condenação definitiva por praticarem, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
- 23.4.2 Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;
- 23.4.3 Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.
- 23.5 As penalidades serão aplicadas após regular processo administrativo, em que seja assegurado ao licitante o contraditório e a ampla defesa, com os meios e recursos que lhes são inerentes.





# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

23.6 A multa será descontada da garantia do Contrato e de pagamentos eventualmente devidos pela Administração em caso do infrator tenha sido contratado ou será inscrito em dívida ativa, caso o licitante não se sagre vencedor do certame.

23.7 Todas as sanções previstas neste item são de competência exclusiva do Chefe do Executivo

## 24 DA REVOGAÇÃO E/OU ANULAÇÃO DO PROCEDIMENTO

24.1 A autoridade competente para determinar a contratação poderá revogar a licitação com base em razões de interesse público, derivadas de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, mediante ato escrito e fundamentado.

24.2 A anulação do procedimento licitatório induz à do Contrato.

24.2.1 As proponentes não terão direito à indenização em decorrência da anulação do procedimento licitatório, ressalvado o direito do contratado de boa-fé de ser ressarcido pelos encargos que tiver suportado no cumprimento do Contrato.

24.3 A comunicação da anulação ou da revogação do procedimento licitatório, deverá ser feita pessoalmente, ou por correspondência com aviso de recebimento, promovendo-se a juntada dos respectivos comprovantes aos autos.

24.3.1 No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da empresa, a comunicação será feita por meio do Diário Oficial ou Jornal de Grande circulação, por duas vezes consecutivas, considerando-se revogado ou anulado o procedimento licitatório a contar da última publicação.

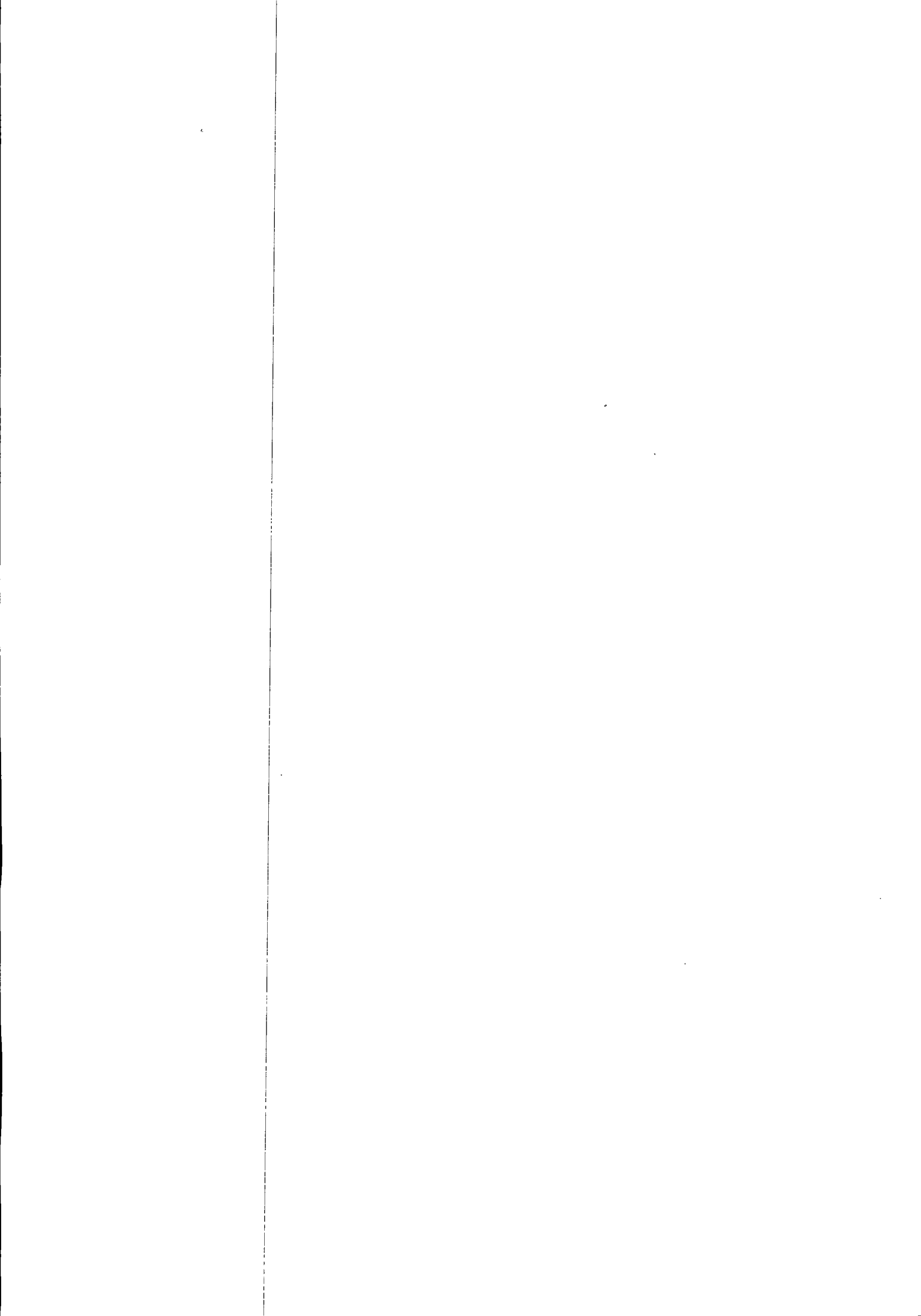
## 25 FORO

25.1 As questões decorrentes da execução deste Pregão que não possam ser dirimidas administrativamente serão processadas e julgadas no Foro da Comarca de Marechal Cândido Rondon-PR, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Pato Bragado – PR, aos dois dias do mês de outubro de 2017.



**LEOMAR ROHDEN**  
Prefeito do Município





# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

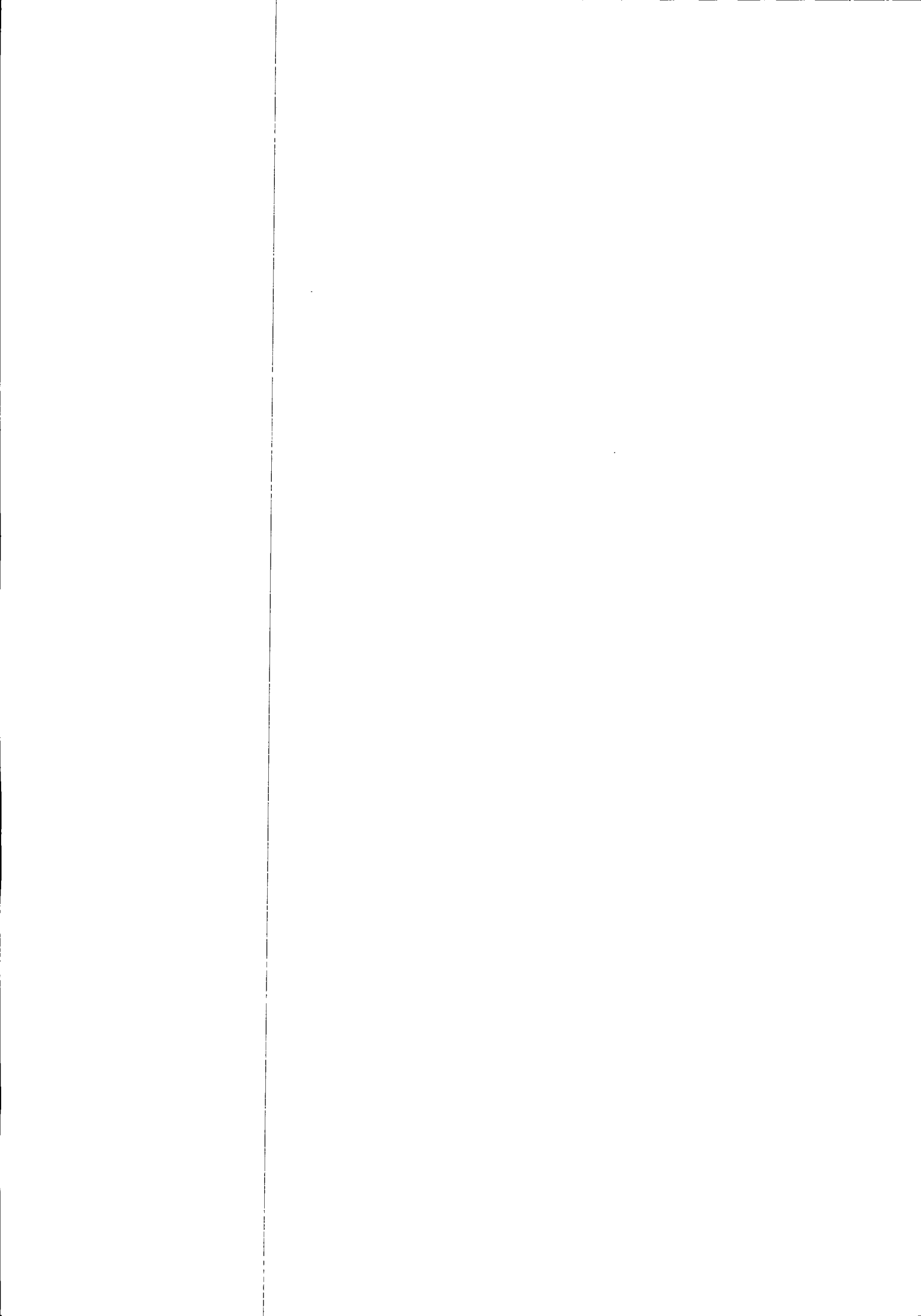
**TERMO DE REFERÊNCIA**  
**PREGÃO PRESENCIAL N.º 147/2017**

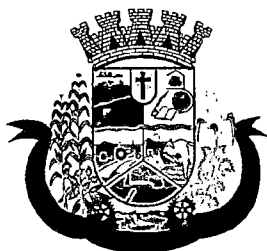
## 1. DO OBJETO:

Aquisição de instrumentos musicais (Saxofone, trombone, trompete, cubo de guitarra, sax tenor e Teclado) e acessórios (palhetas) para a Orquestra do Município de Pato Bragado - PR, conforme descrito no Termo de Referência.

### LOTE 01 – TETO MAXIMO R\$ 47.220,00 (quarenta e sete mil duzentos e vinte reais)

Item	Quant	Material	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$
01	03	Saxofone alto em MI Bemol em perfeito estado de afinação, equivalente ou superior à marca Winner.	3.981,00	11.943,00
02	02	Trombone de Pisto em Si Bemol em perfeito estado de afinação, equivalente ou superior à marca Michael.	3.950,00	7.900,00
03	02	Trompete em Si Bemol em perfeito estado de afinação, equivalente ou superior à marca Michael.	2.200,00	4.400,00
04	01	Cubo para Guitarra, 2x40watts (80ª watts R.M.S), efeitos DSP, revert, chorus, vibrante, Dev+chorus, chorus +Delay, Delay, Rev+delay, Plate, Room, hall e controle de nível, 2 falantes Special, Design de 8 de cornetas, Controles de agudos, médios e graves, com o exclusivo Dynamic, Strings, características responsáveis por adicionar mais brilho ao ataque, Loop de efeitos estéreo, chave de fase, filtro notch, revestimentos em vinil e grade frontal na cor marrom, equivalente ou superior a marca fender.	3.254,00	3.254,00
05	10	Palheta nº 02 (preta) para saxofone alto em Mi Bemol	49,00	490,00
06	05	Palheta nº 02 (preta) para clarinete si bemol	49,00	245,00
07	02	Sax Tenor afinação em si bemol, equivalente ou superior à marca Michael.	4.494,00	8.988,00
08	01	Teclado Arranjador, 989 vozes, incluindo vozes	10.000,00	10.000,00





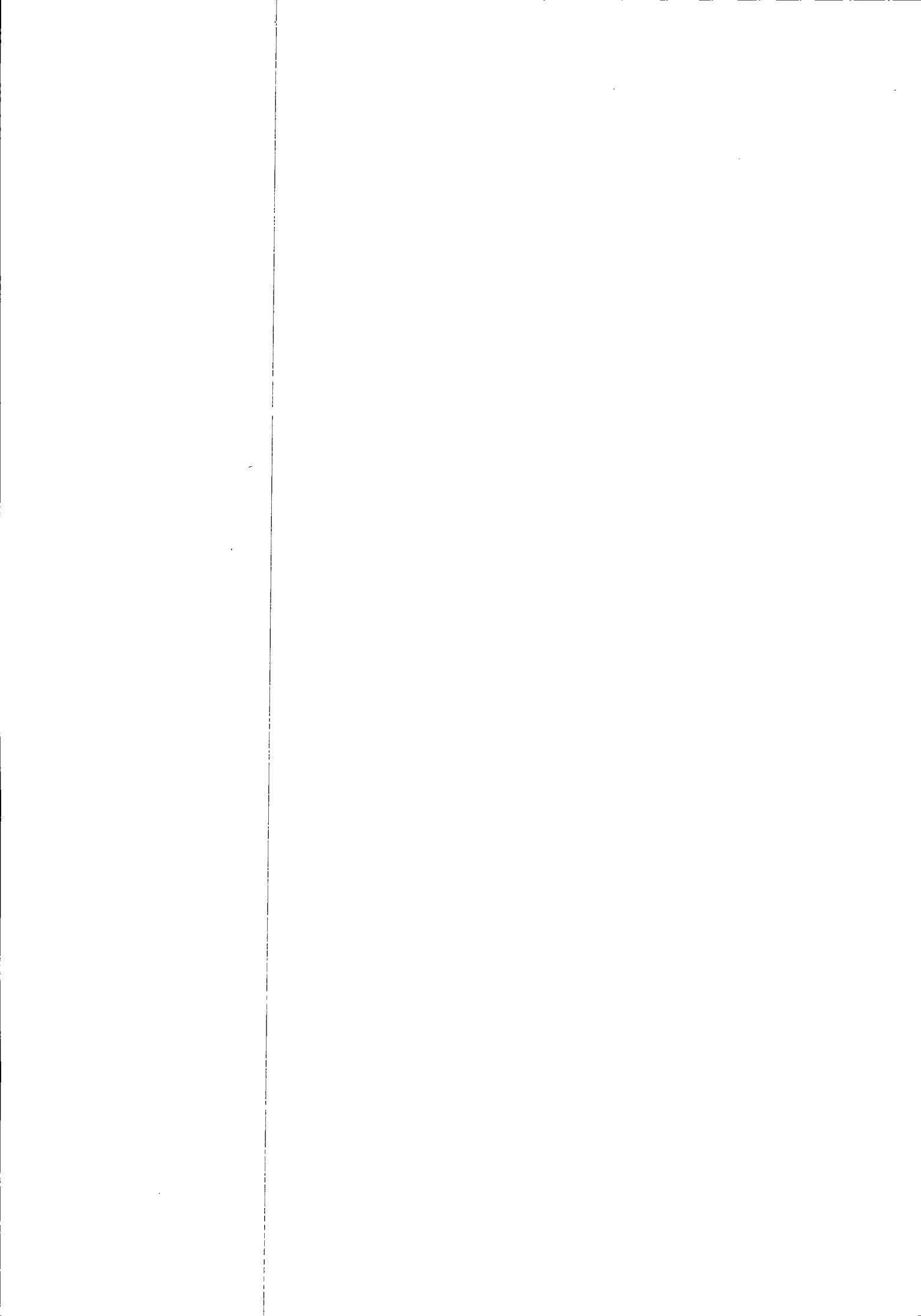
# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

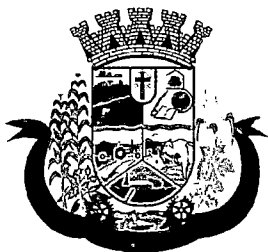
		<p>“super articulation” e “organ flutes”, vozes 41 kits de drum/SFX (bateria/efeitos especiais) e 480 Vozes XG, 2 Controladores “live” para controle dinâmico em tempo real atribuíveis a qualquer combinação de parâmetros incluindo filtro, arpejo mais de 450 estilos, incluindo todos os novos estilos DJ e 40 estilos de áudios (áudio styles), funções vocal harmony, 2 e synth vocoder, entrada mic/guitar para uso ao cantar ou colaborar com outros músicos, nova função de arpejo para acesso instantâneo à biblioteca de frases de sintetizador com arpejos e muito mais vozes e estilos autenticados de tudo o mundo reprodução de áudios via USB com extensão de tempo, alteração afinação e funções de cancelamento de vocais, capacidade de exibição externa, real distortion e real reverb, com interfase de efeitos intuitiva, equivalente ou superior à marca Yamaha.</p>		
--	--	---	--	--

## DEMAIS CONDIÇÕES:

- Uma vez solicitados os instrumentos deverão ser entregues em até **05 (cinco) dias uteis**, após a solicitação efetuada pelo Departamento de Cultura.
- O prazo de vigência do contrato será de até 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de assinatura do mesmo.
- Os instrumentos a serem entregues deverá(ão) obedecer às normas e padrões da ABNT e INMETRO, ser de boa qualidade e atender eficazmente às finalidades que dele naturalmente se espera, conforme determina o Código de Defesa do Consumidor.
- Os Instrumentos deverão ser entregues e conferidos junto ao Departamento de Cultura, ficando o pagamento condicionado a aprovação do profissional indicado pelo Departamento de Cultura.
- Os instrumentos deveram oferecer garantia mínima de 12 (doze) meses.







# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

## ANEXO I

(Deverá ser entregue fora dos envelopes nº 01 e 02)

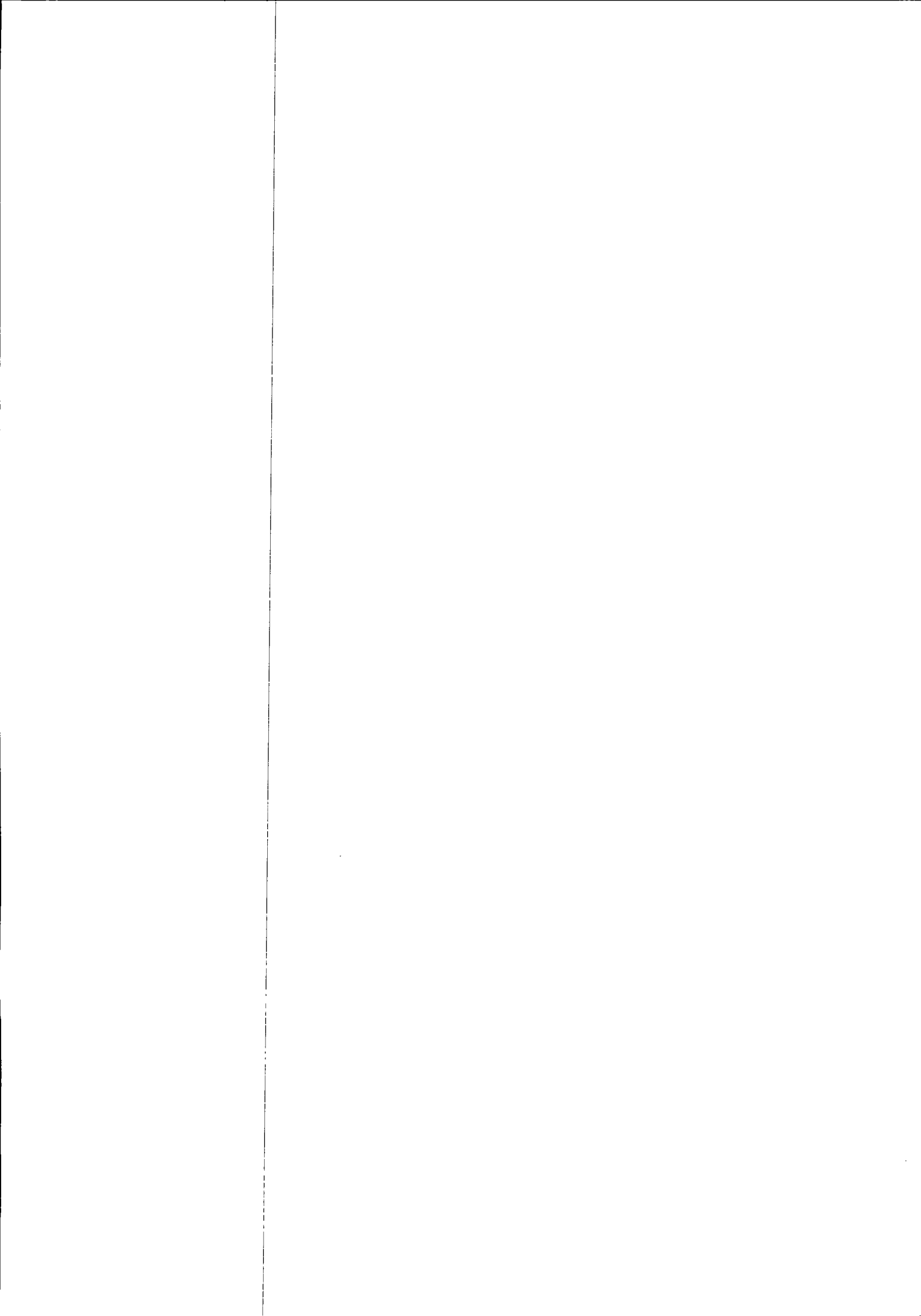
Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – PR.  
Pregão Presencial n.º ...../2017

### TERMO DE CREDENCIAMENTO

A empresa \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ/MF sob nº \_\_\_\_\_, com sede à \_\_\_\_\_, neste ato representada pelo(s) sócios, Sr. \_\_\_\_\_ RG \_\_\_\_\_ CPF/MF \_\_\_\_\_ residente na \_\_\_\_\_ nº \_\_\_\_\_, Bairro \_\_\_\_\_, Cidade de \_\_\_\_\_ Estado \_\_\_\_\_ pelo presente instrumento de mandato, nomeia e constitui, seu(s) Procurador(s) o Senhor (s) \_\_\_\_\_ RG \_\_\_\_\_ CPF/MF \_\_\_\_\_ residente na \_\_\_\_\_ nº \_\_\_\_\_, Bairro \_\_\_\_\_, Cidade de \_\_\_\_\_ Estado \_\_\_\_\_, a quem confere(m) amplos poderes para junto ao Município de Pato Bragado, praticar os atos necessários com relação a licitação na modalidade de Pregão Presencial sob nº \_\_\_\_\_, usando dos recursos, interpô-los, apresentar lances, negociar preços e demais condições, confessar, transigir, desistir, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação, obtendo ainda, substabelecer esta em outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, dando tudo por bom, firme e valioso, e em especial, para esta licitação.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2017.

\_\_\_\_\_  
(Nome e assinatura)





# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

## ANEXO II

(Deverá ser entregue fora dos envelopes nº 01 e 02)

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – Pr.

Pregão Presencial n.º ...../2017.

### MODELO DE DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Prezados Senhores:

Pelo presente instrumento, a empresa \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ n.º \_\_\_\_\_, por intermédio de seu representante legal, o Sr.(a) \_\_\_\_\_, portador(a) do documento de identidade RG n.º \_\_\_\_\_, emitido pela SSP/\_\_\_\_\_, e do CPF n.º \_\_\_\_\_, DECLARA, sob penas da Lei, nos termos do artigo 4º, inciso VII, da Lei 10.520/02, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no Edital do Pregão acima mencionado.

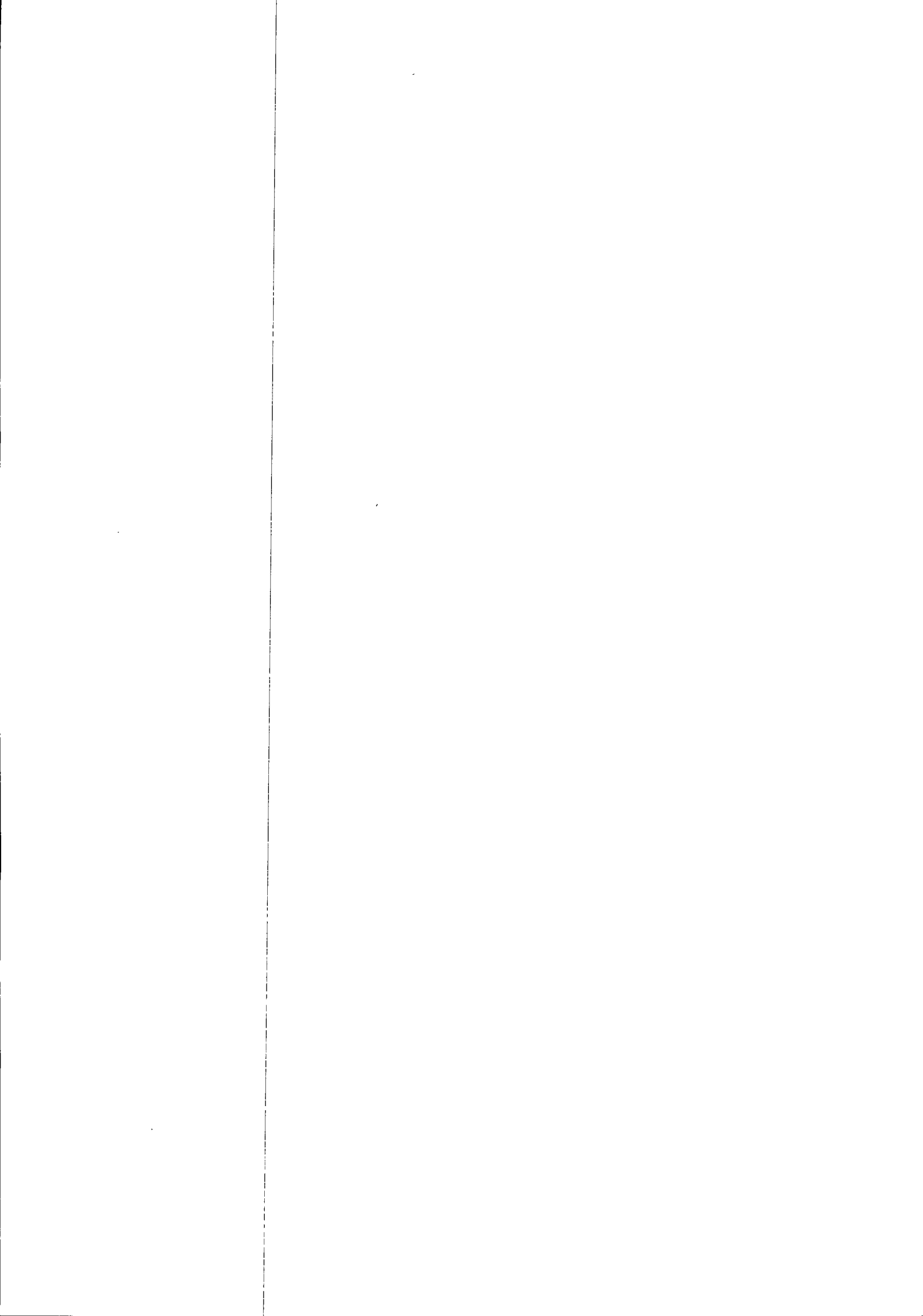
Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2017.

\_\_\_\_\_  
Nome completo e Assinatura do Representante Legal

RG/CPF

Função





# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

## ANEXO III

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – Pr.

Pregão Presencial n.º ...../2017.

### MODELO DE DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

Prezados Senhores:

Pelo presente instrumento, a empresa \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ n.º \_\_\_\_\_, por intermédio de seu representante legal, o Sr.(a) \_\_\_\_\_, portador(a) do documento de identidade RG n.º \_\_\_\_\_, emitido pela SSP/\_\_\_\_\_, e do CPF n.º \_\_\_\_\_, DECLARA, sob penas da Lei, que não está sujeita a qualquer impedimento legal e que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

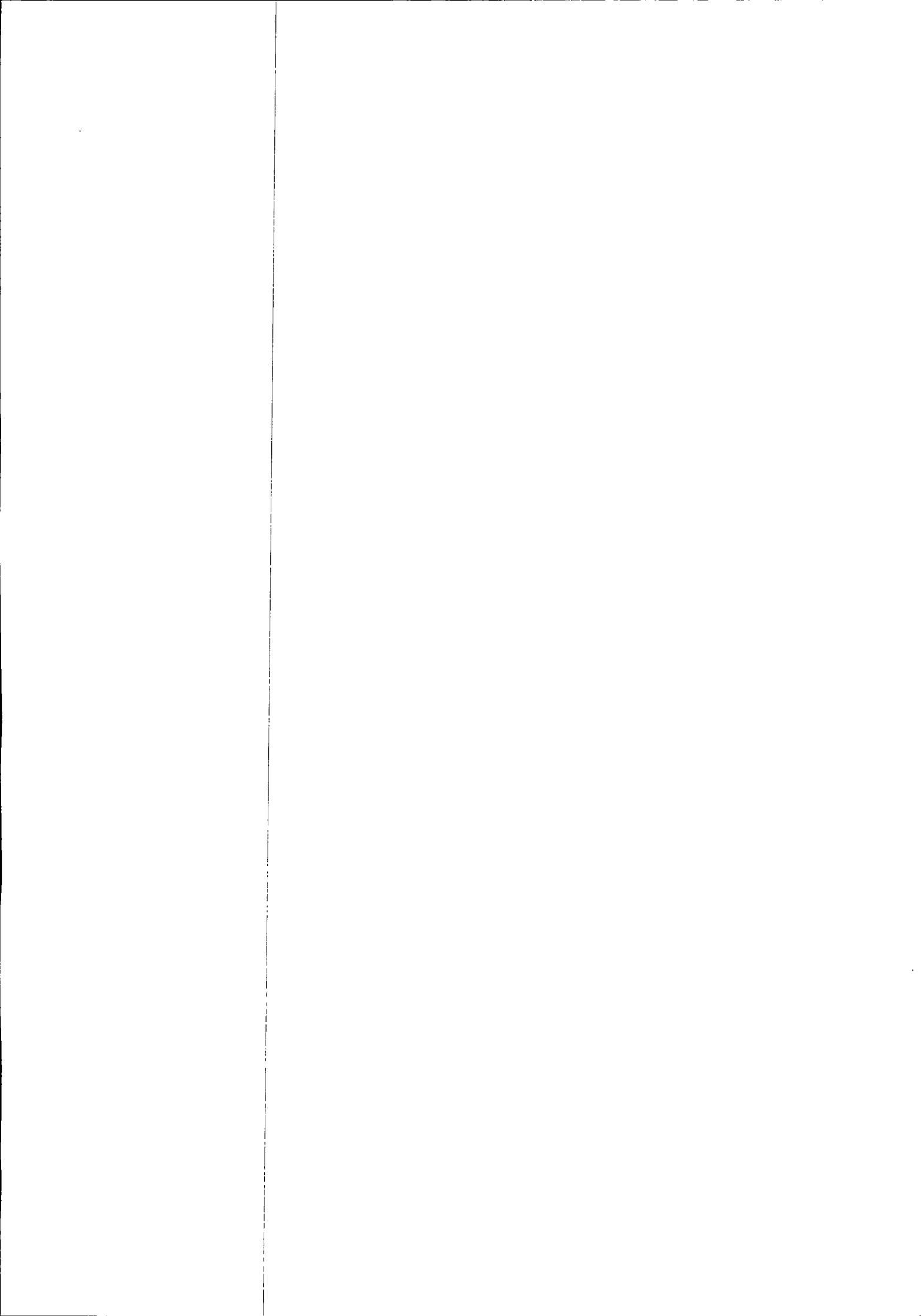
Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2017.

\_\_\_\_\_  
Nome completo e Assinatura do Representante Legal

RG/CPF

Função





# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

## ANEXO IV

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – Pr.

Pregão Presencial n.º ...../2017.

### MODELO DE DECLARAÇÃO DE OBSERVÂNCIA AO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

Prezados Senhores:

\_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ n.º \_\_\_\_\_, por intermédio de seu representante legal, o Sr.(a) \_\_\_\_\_, portador(a) do documento de identidade RG n.º \_\_\_\_\_, emitido pela SSP/\_\_\_\_\_, e do CPF n.º \_\_\_\_\_, DECLARA, sob penas da Lei, que encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII, do artigo 7º, da Constituição Federal, ou seja, não mantém em seu quadro de pessoal menores de 18 (dezoito) anos em horário noturno de trabalho ou em serviço perigosos ou insalubres, não mantendo ainda, em qualquer trabalho, menores de 16 (dezessete) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14 (quatorze) anos.

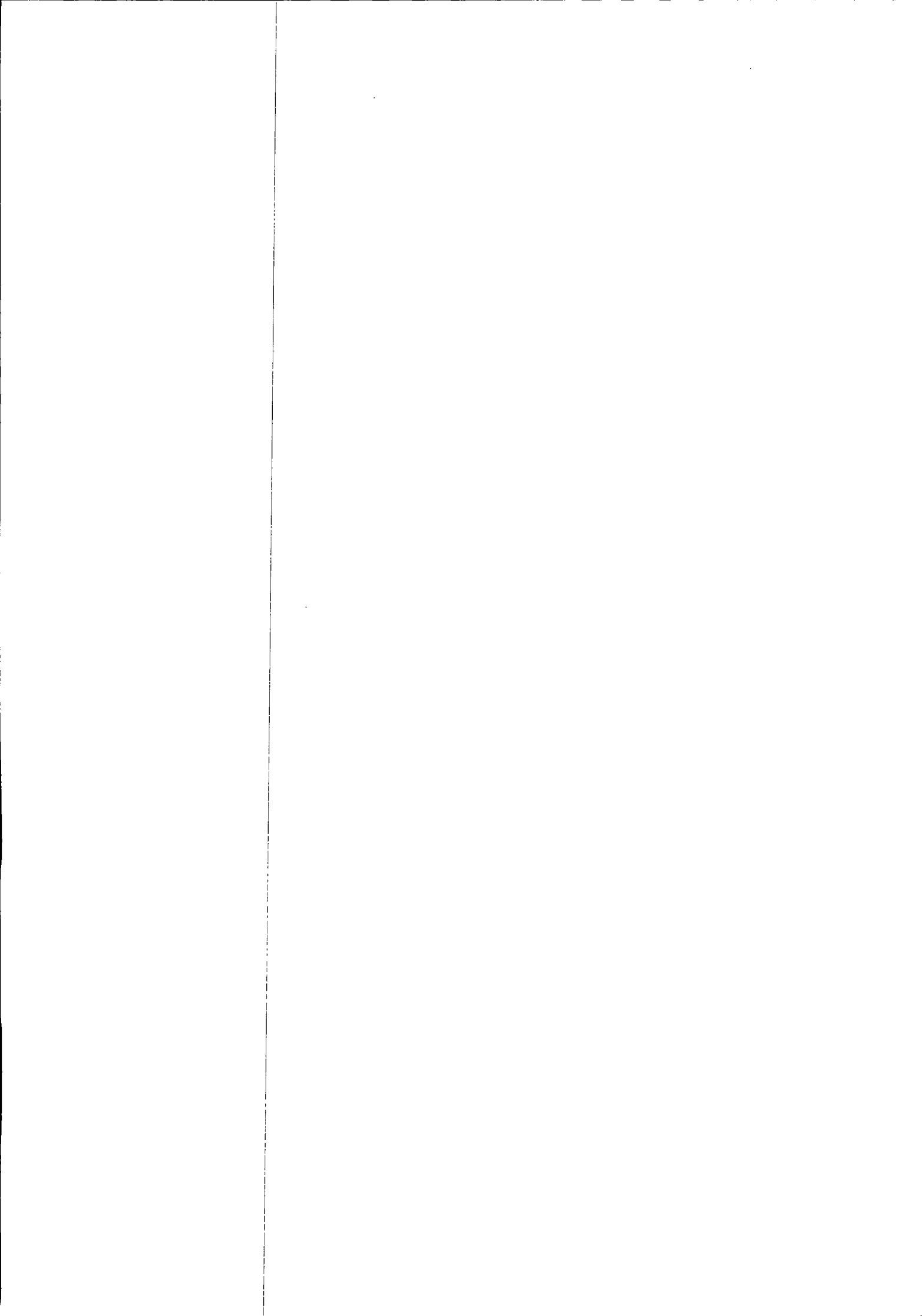
Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2017.

\_\_\_\_\_  
Nome completo e Assinatura do Representante Legal

RG/CPF

Função







# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

## ANEXO V

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – PR.

Pregão Presencial n.º ...../2017

### MODELO DE DECLARAÇÃO DE QUE SE ENQUADRA COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (Lei Complementar 123/2006)

A empresa \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ n.º \_\_\_\_\_, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a.) \_\_\_\_\_, portador(a) da Carteira de Identidade n.º \_\_\_\_\_; e do CPF n.º \_\_\_\_\_. DECLARA, para fins do disposto no Edital supra, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

( ) MICROEMPRESA, conforme Inciso I do artigo 3º da Lei Complementar n.º. 123, de 14/12/2006;

( ) EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme Inciso II do artigo 3º da Lei Complementar n.º. 123, de 14/12/2006.

Declara ainda que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar n.º. 123, de 14 de dezembro de 2006.

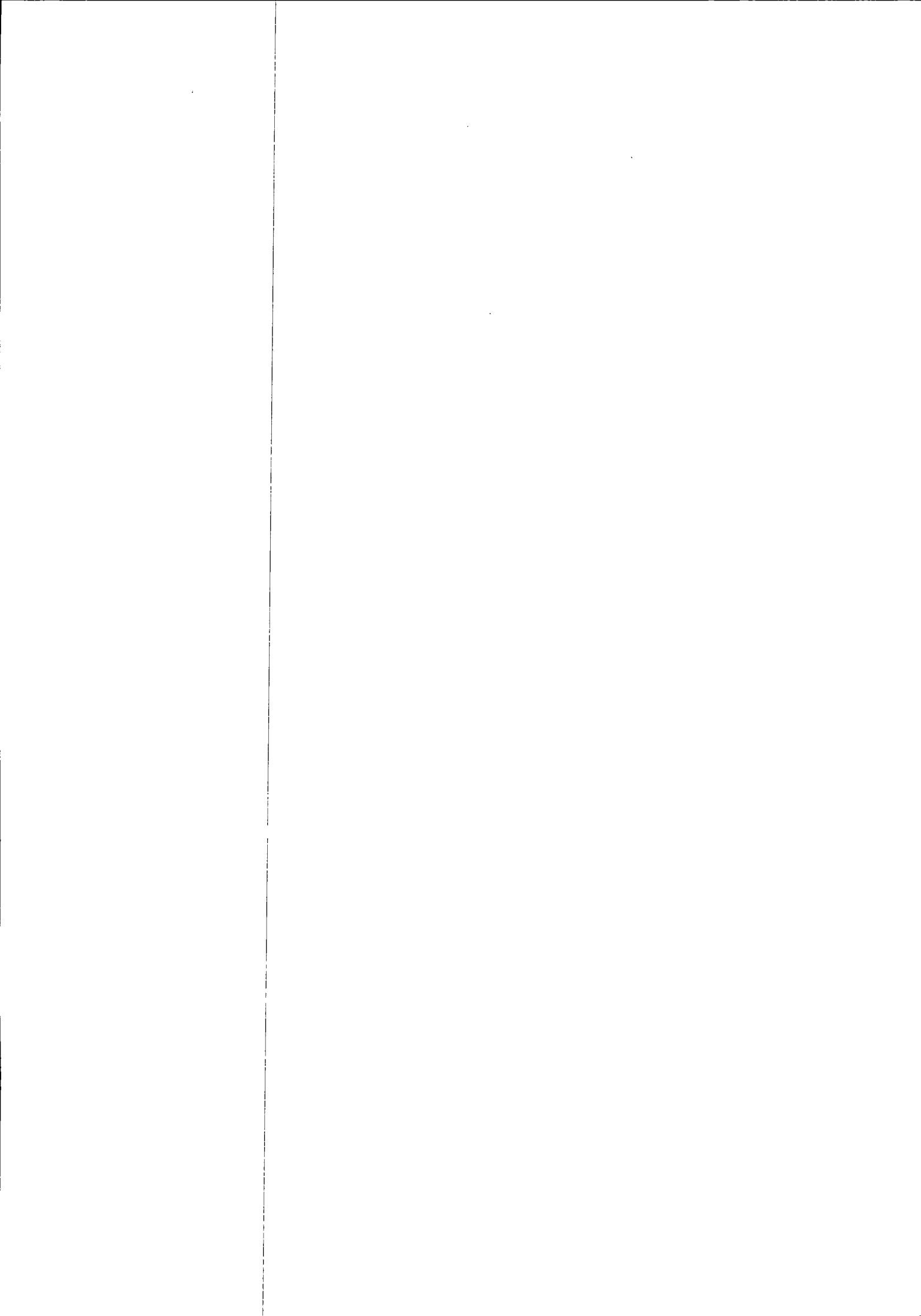
\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2017.

Rep. Legal:

Cargo:

OBS. Assinalar com um "X" a condição da empresa.

Este formulário deverá ser preenchido pelas empresas que pretenderem se beneficiar nesta licitação do regime diferenciado e favorecido previsto na Lei Complementar n.º. 123/2006.





# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

## ANEXO VI

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – Pr.

Pregão Presencial n.º ...../2017.

Declaração de inexistência de impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração

Prezados Senhores:

\_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ n.º \_\_\_\_\_, por intermédio de seu representante legal, o Sr.(a) \_\_\_\_\_, portador(a) do documento de identidade RG n.º \_\_\_\_\_, emitido pela SSP/\_\_\_\_\_, e do CPF n.º \_\_\_\_\_, DECLARA, sob penas da Lei, que, que não existem impedimentos legais para licitar ou contratar com a Administração Pública, em qualquer de suas esferas.

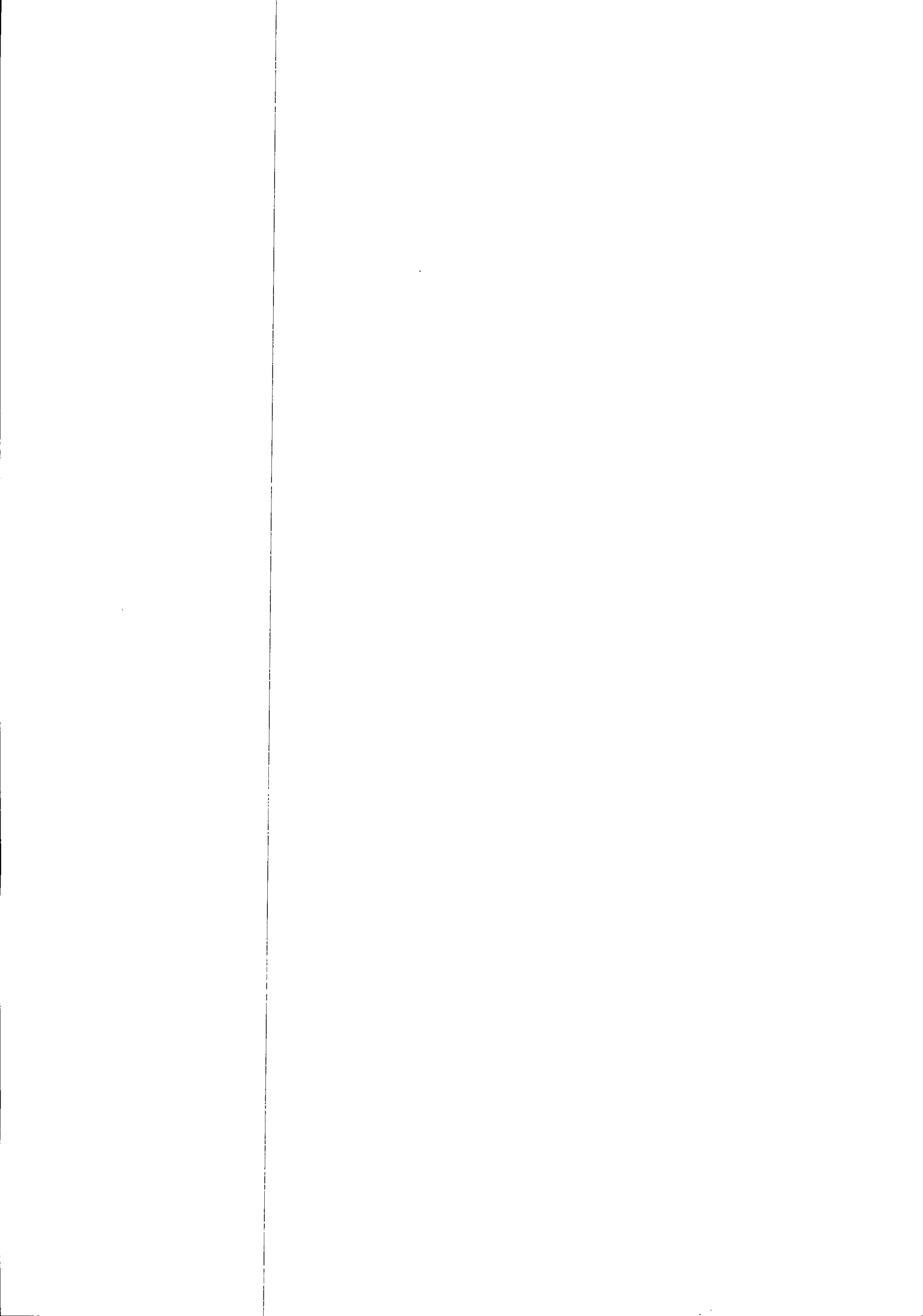
Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

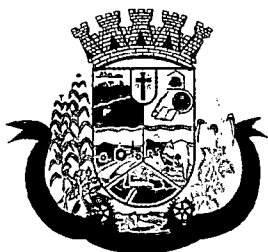
\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2017.

\_\_\_\_\_  
Nome completo e Assinatura do Representante Legal

RG/CPF

Função





# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

## ANEXO VII

### DECLARAÇÃO DE NEGATIVA DE PARENTESCO

A proponente (inserir), participante da Licitação Modalidade ..... de nº \_\_\_\_/2017, declara sob as penas da Lei, e para todos os fins de direito, que:

(    ) não possui em seu quadro social, servidores municipais ou detentores de parentesco consanguíneo, em linha reta ou colateral ou por afinidade até o terceiro grau com servidor municipal membro da Comissão de Licitação e Pregão, chefe do executivo municipal ou secretários.

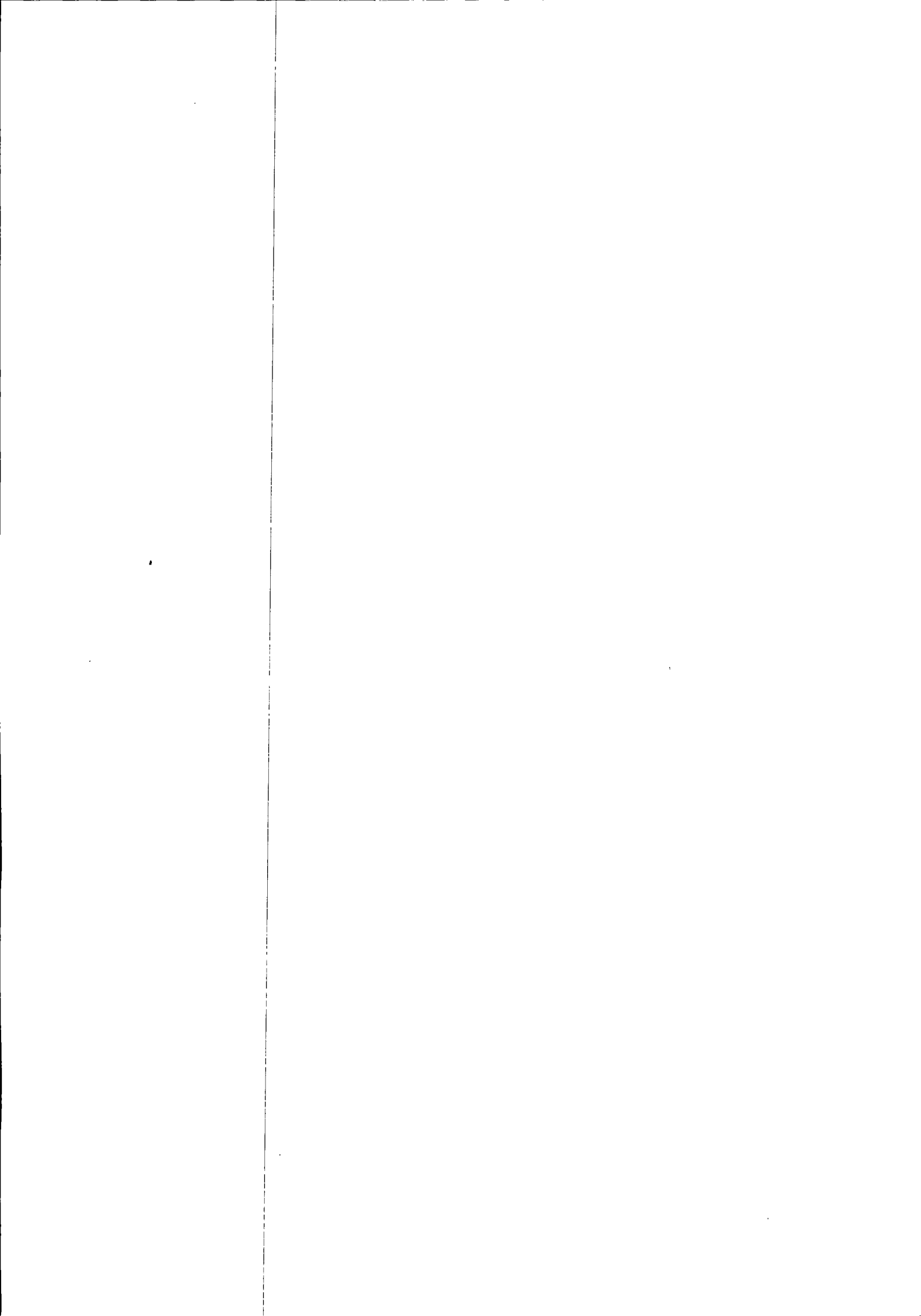
Ou

(    ) possui em seu quadro social, servidores municipais ou detentores de parentesco consanguíneo, em linha reta ou colateral ou por afinidade até o terceiro grau com o servidor municipal ..... ocupante do cargo .....

(Local e Data).

\_\_\_\_\_

(Nome, assinatura e Número da Carteira de Identidade do Declarante e carimbo da empresa proponente)





# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

## ANEXO VIII - PROPOSTA DE PREÇOS

(razão social, endereço completo, telefone, "fac-simile" e CNPJ)

(Local), \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2017.

À Comissão de Licitação

Ref.: Pregão Presencial n.º .....

Prezados Senhores:

Apresentamos e submetemos à apreciação de Vossas Senhorias nossa proposta de preços relativa aquisição de instrumentos musicais e acessórios para a Orquestra do Município de Pato Bragado - PR, conforme relacionado abaixo:

Item	Quant	Material	Marca	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$
01	03	Saxofone alto em MI Bemol em perfeito estado de afinação			
02	02	Trombone de Pisto em Si Bemol em perfeito estado de afinação			
03	02	Trompete em Si Bemol em perfeito estado de afinação			
04	01	Cubo para Guitarra			
05	10	Palheta nº 02 (preta) para saxofone alto em Mi Bemol			
06	05	Palheta nº 02 (preta) para clarinete si bemol			
07	02	Sax Tenor afinação em si bemol			

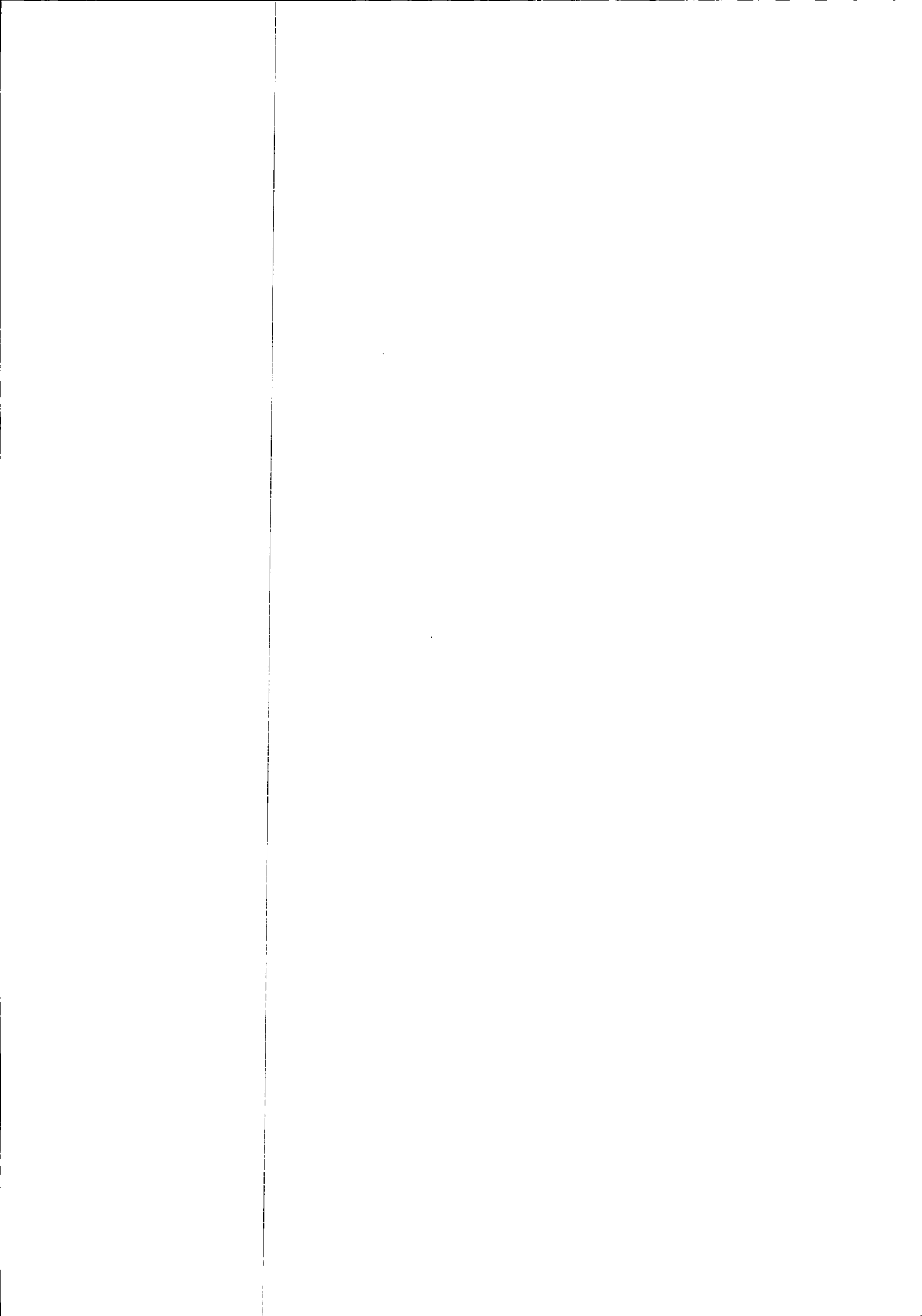
- Uma vez solicitados os materiais deverão ser entregues em até **05 (cinco) dias uteis**, após a solicitação efetuada pelo Departamento de Cultura.
- O prazo de vigência do contrato será de até 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de assinatura do mesmo.
- Os materiais a serem entregues deverá(ão) obedecer às normas e padrões da ABNT e INMETRO, ser de boa qualidade e atender eficazmente às finalidades que dele naturalmente se espera, conforme determina o Código de Defesa do Consumidor.
- Os materiais deverão serão entregues e conferidos junto ao Departamento de Cultura.

VALOR GLOBAL DO LOTE R\$.....

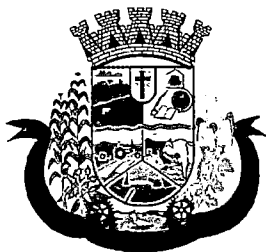
VALOR GLOBAL DA PROPOSTA: R\$ ..... (.....)

O prazo de validade da proposta de preços é de \_\_\_\_ (.....) dias corridos.

Prazo de entrega:







# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

Garantia das peças e mão de obra:

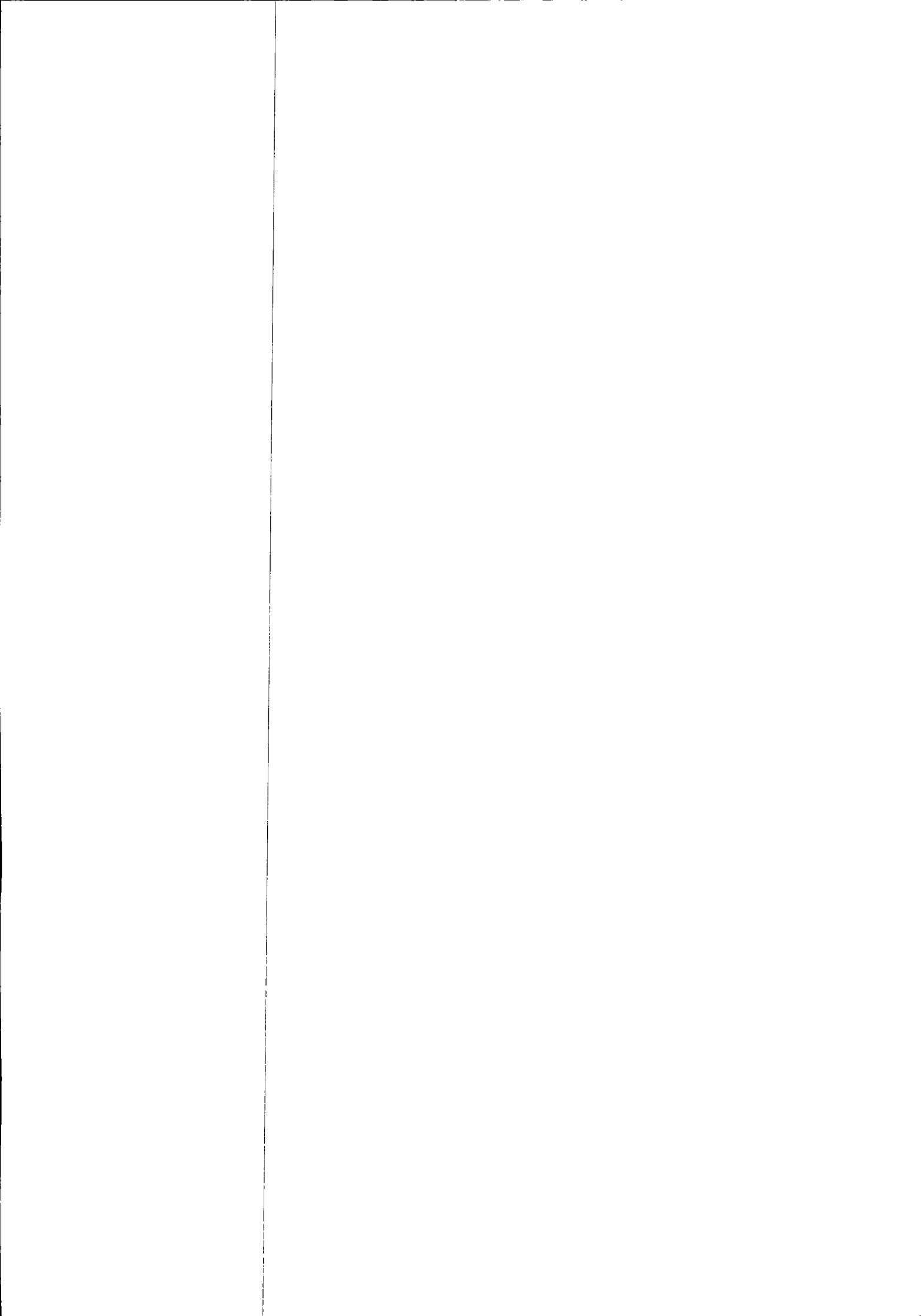
Dados Bancários:

Declaramos que, em nossos preços, estão incluídos todos os custos diretos e indiretos para a perfeita entrega do objeto desta licitação, tais como materiais, aparelhos, equipamentos e outros fornecimentos pertinentes, mão de obra, encargos sociais, administração, lucro e qualquer outra despesa incidente sobre os serviços.

Na entrega do objeto ora licitado, observaremos rigorosamente as especificações das normas técnicas ou qualquer outra que garanta a qualidade igual ou superior, assumindo, desde já, a integral responsabilidade pela perfeita realização dos trabalhos.

Atenciosamente,

Nome e assinatura da Proponente.





# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

## ANEXO IX MINUTA DO CONTRATO Nº PREGÃO PRESENCIAL N.º 147/2017

Contrato de fornecimento/prestação de serviços que entre si celebram o **MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO** e a empresa ....., nos termos da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e na forma abaixo:

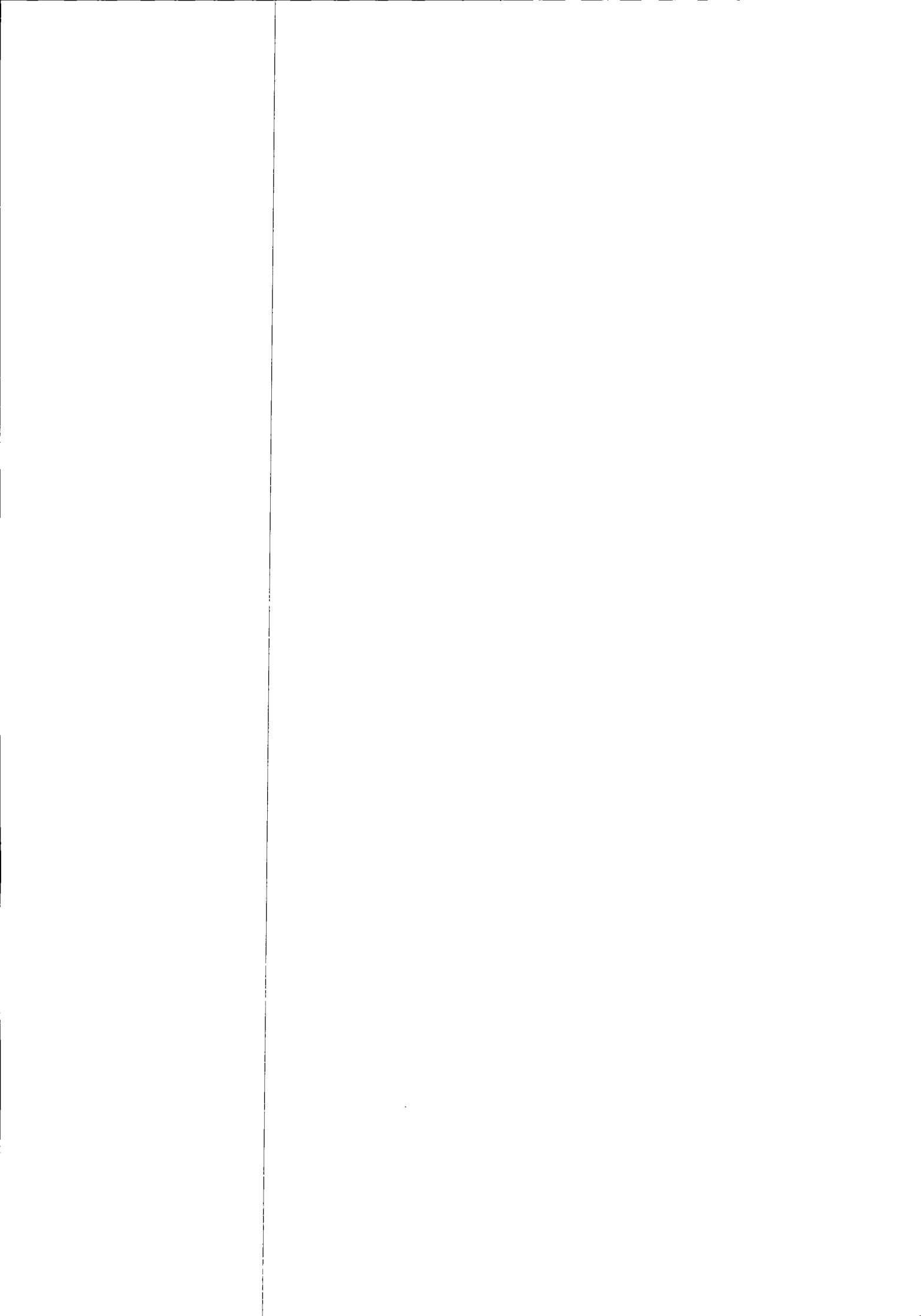
**CONTRATANTE:** Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 95.719.472/0001-05, neste ato representado pelo Prefeito, o senhor **LEOMAR ROHDEN**, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade RG nº xxxxxxxxxxxxxxxx/PR e do CPF nº xxxxxxxxxxxxxxxx, residente e domiciliado na xxxxxxxxxxxxxxxx, Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, e

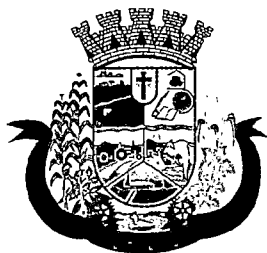
**CONTRATADA:** ....., pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob nº ....., estabelecida na ..... CEP ..... neste ato representada por seu ....., Senhor ....., portador da Cédula de Identidade nº..... e do CPF/MF nº ....., residente e domiciliado na ..... CEP ....., acordam e ajustam o presente Contrato, nos termos da Lei N.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993, suas alterações subsequentes e legislação pertinente, Licitação modalidade **PREGÃO PRESENCIAL N.º 147 /2017** e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, observações e responsabilidades das partes.

### Cláusula primeira – Do Objeto:

Aquisição de instrumentos musicais e acessórios para a Orquestra do Município de Pato Bragado - PR, conforme relacionado abaixo:

Item	Quant	Material	Marca	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$
01	03	Saxofone alto em MI Bemol em perfeito estado de afinação			
02	02	Trombone de Pisto em Si Bemol em perfeito estado de afinação			
03	02	Trompete em Si Bemol em perfeito estado de afinação			
04	01	Cubo para Guitarra			
05	10	Palheta nº 02 (preta) para saxofone alto em Mi Bemol			
06	05	Palheta nº 02 (preta) para clarinete si bemol			





# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

07	02	Sax Tenor afinação em si bemol			
----	----	--------------------------------	--	--	--

- Uma vez solicitados os materiais deverão ser entregues em até **05 (cinco) dias uteis**, após a solicitação efetuada pelo Departamento de Cultura.
- O prazo de vigência do contrato será de até 120 (cento e vinte) dias, contados da data de assinatura do mesmo.
- Os materiais a serem entregues deverá(ão) obedecer às normas e padrões da ABNT e INMETRO, ser de boa qualidade e atender eficazmente às finalidades que dele naturalmente se espera, conforme determina o Código de Defesa do Consumidor.
- Os materiais deverão ser entregues e conferidos junto ao Departamento de Cultura.

## Cláusula segunda - Dos documentos aplicáveis e Fiscalização

Para efeitos obrigacionais tanto o Pregão na Forma Presencial nº ...../....., quanto a proposta adjudicada integram o presente contrato, valendo seus termos e condições em tudo quanto com ele não conflitarem. A fiscalização deste contrato, ficará à cargo da Secretaria Municipal de Administração.

## Cláusula terceira - Do preço, condições de pagamento, de reajustamento e atualização financeira

O valor global deste contrato será de R\$ ..... O pagamento será efetuado em até 30 dias após a efetiva entrega dos materiais, objeto ora licitado, condicionados ao tremo de aceitação do Departamento de Cultura.

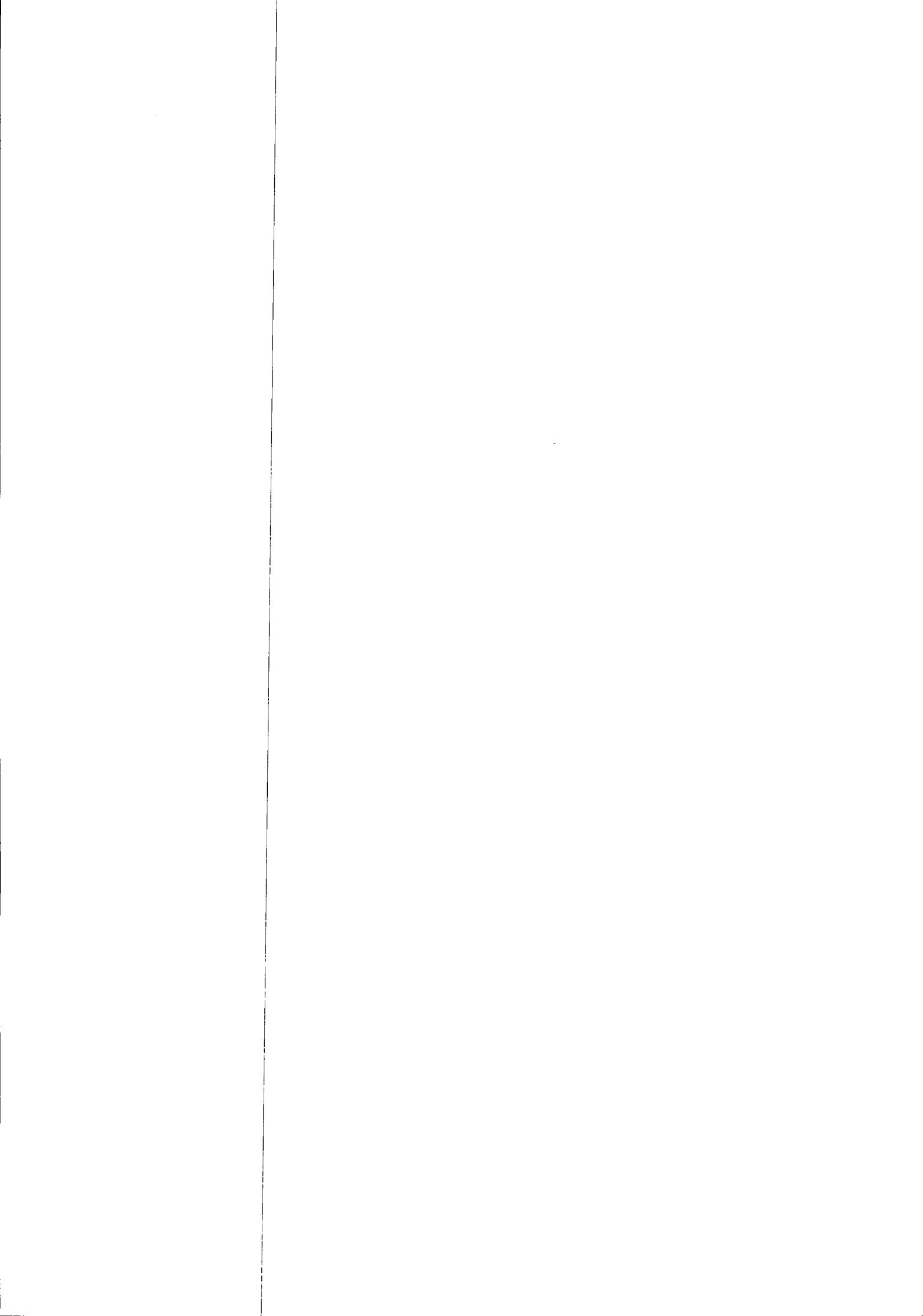
- a) A Nota Fiscal deverá ser emitida conforme Norma de Procedimento Fiscal expedida pela Receita Federal.
- b) Na Nota Fiscal deverá constar à discriminação dos itens, número da licitação, número do e outros dados que julgar convenientes, não apresentando rasura e/ou entrelinhas.
- c) A Nota Fiscal/Fatura deverá ser emitida pela própria Contratada, obrigatoriamente com o número do CNPJ apresentado nos documentos de habilitação e na proposta de preços, não se admitindo Notas Fiscais/Faturas emitidas com outro CNPJ, mesmo aqueles de filiais ou matriz.
- d) A liberação do pagamento poderá estar condicionada a apresentação de Negativas de Regularidade Fiscal, demonstrando situação regular da Empresa no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;
- e) O pagamento será efetuado via transferência Bancária, devendo para tanto a Empresa vencedora informar no ato da Entrega da Nota Fiscal a Agência Bancária e a Conta Corrente que deverá estar obrigatoriamente em nome da mesma.

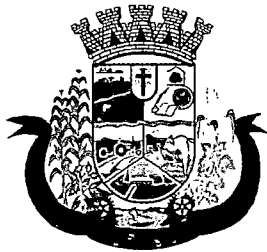
## Cláusula quarta - Da Vigência do Contrato e do Crédito Orçamentário

O presente Contrato terá vigência de 180 (cento e oitenta) dias, iniciando-se na data de assinatura da mesma, o qual poderá ser prorrogada. As despesas decorrentes deste contrato correrão a conta dos recursos financeiros disponíveis nas seguintes Dotações Orçamentárias:

**02.000 – EXECUTIVO MUNICIPAL**

**02.006 – DEPARTAMENTO DE CULTURA**





# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

## 13.392.1200.2027 – Ações Culturais

4.4.90.52.26.00 – 1728 – Instrumentos Musicais e Artísticos – Fonte 505

3.3.90.30.99.10 – 6201 – Materiais Móveis não Imobilizáveis – Fonte 505

### Cláusula Quinta – Direitos e Responsabilidades das Partes:

Constituem direitos da CONTRATANTE receber o objeto deste contrato nas condições avençadas, e da CONTRATADA:

- a) Fornecer a mercadoria no tempo, lugar e forma estabelecidos Contrato;
- b) Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento ao objeto da licitação exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados nos incisos do § 1º do art. 57 da Lei nº 8.666, de 1993.
- c) Manter as condições da proposta pelo tempo de validade da mesma.
- d) O contratado é responsável pelos danos causado à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do Contrato.

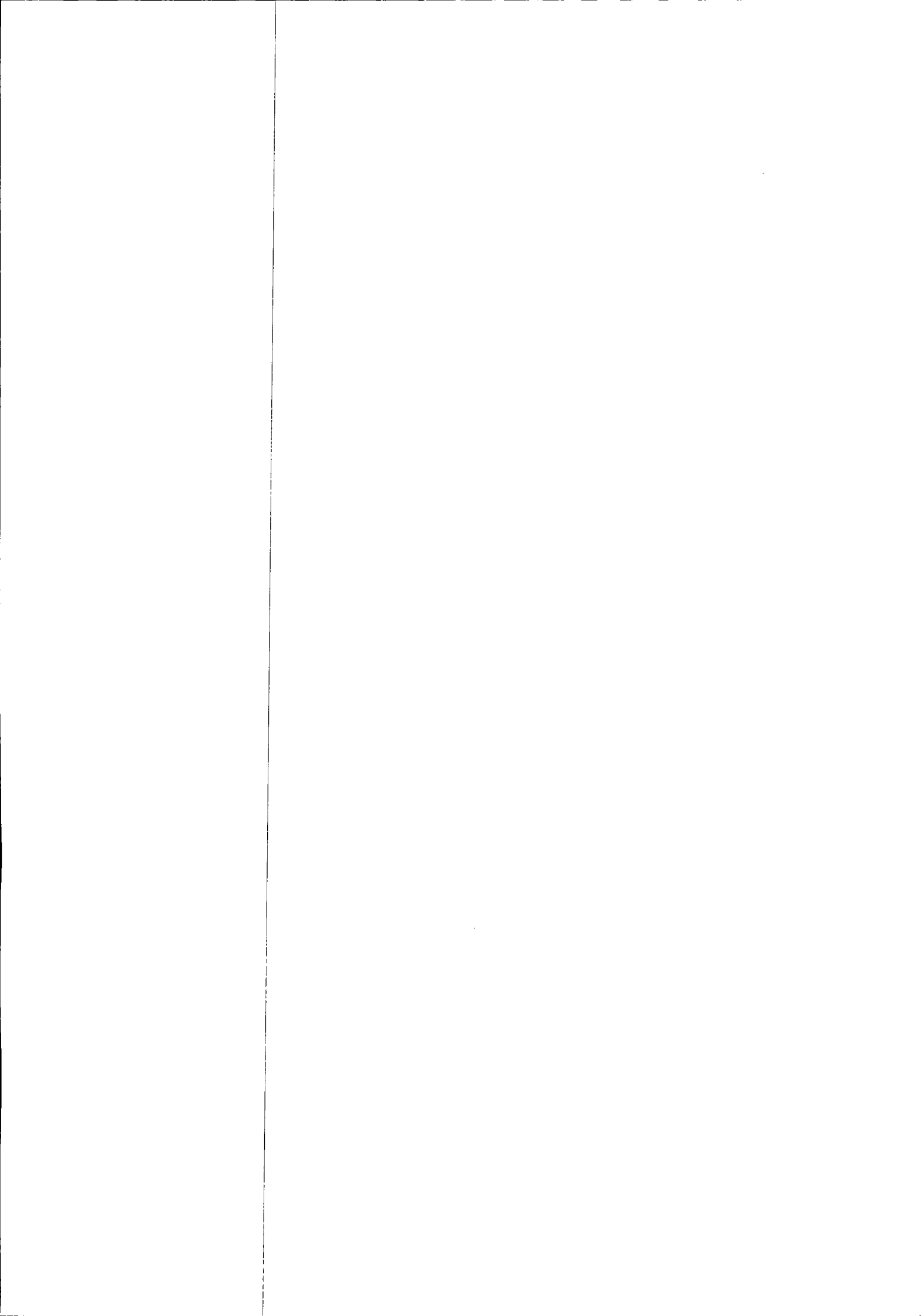
### Cláusula Sexta - Sanções Administrativas para o Caso de Inadimplemento Contratual:

O atraso injustificado na execução do Contrato sujeitará o contratado às seguintes penalidades:

- a) Advertência por escrito;
- b) Multa de mora de 0,5% sobre o valor do Contrato por dia de atraso, até o limite de 30 dias, após o qual será caracterizada a inexecução total do Contrato;
- c) Multa compensatória de 10% sobre o valor do Contrato;
- d) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos;
- e) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo de 02 (dois) anos.

A inexecução total ou parcial do contrato sujeitará o contratado às seguintes penalidades:

- a) Advertência por escrito;
- b) Em caso de inexecução parcial, multa compensatória de 1% sobre o valor do contrato de Preços por dia de atraso, até o limite de 30 sobre o valor do contrato por ocorrência, até o limite de (estabelecer percentual);
- c) Em caso de inexecução total, multa compensatória de 20% sobre o valor do Contrato;
- d) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos;
- e) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo de 02 (dois) anos.







# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o Contrato de Preços, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do Contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, **ficará impedido de licitar e contratar com o Município e, será declarado inidôneo para licitar com a Administração Pública pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo da aplicação de multa em percentual equivalente à multa prevista para inexecução total do Contrato e das demais cominações legais.**

As sanções de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração poderão também ser aplicadas às empresas ou aos profissionais que:

- a) Tenham sofrido condenação definitiva por praticarem, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
- b) Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;
- c) Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

As penalidades serão aplicadas após regular processo administrativo, em que seja assegurado ao licitante o contraditório e a ampla defesa, com os meios e recursos que lhes são inerentes.

A multa será descontada da garantia do Contrato e de pagamentos eventualmente devidos pela Administração em caso do infrator tenha sido contratado ou será inscrito em dívida ativa, caso o licitante não se sagre vencedor do certame.

Todas as sanções previstas neste item são de competência exclusiva do Chefe do Executivo

## **Cláusula Sétima – Da Rescisão:**

O presente Contrato poderá ser rescindida caso quaisquer dos fatos elencados no artigo 78 e seguintes da Lei no. 8.666/93.

***PARÁGRAFO ÚNICO – A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE, em caso de rescisão administrativa prevista no artigo 77, da Lei 8.666/93.***

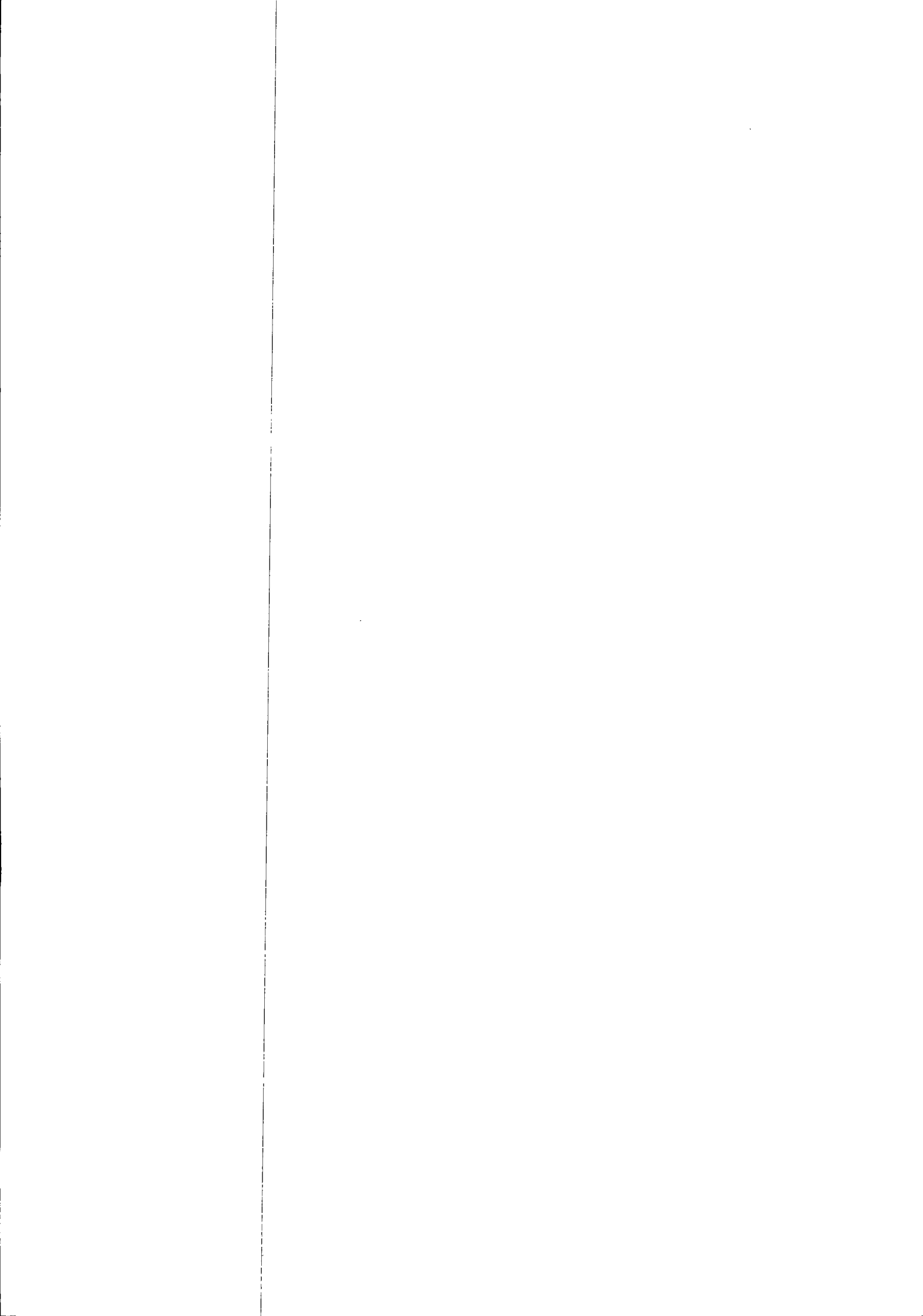
## **Cláusula Oitava – Legislação Aplicável**

O presente instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei no. 8.666/93, de 21 de junho de 1993, Lei 10.520/22, Decreto 3.555/2000, Lei Complementar 123/2006, Lei Complementar 147/2014, Lei complementar Municipal 059/2015 e Decreto Municipal nº 048/2015 e com as alterações subseqüentes, e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhe supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Ata de Registro de Preços e as disposições de direito privado.

## **Cláusula Nona – Transmissão de Documentos:**

A troca eventual de documentos e cartas entre o CONTRATANTE e a CONTRATADA, será feita através de protocolo, por correio eletrônico ou mediante transmissão de fac-símile. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos ou cartas.

## **Cláusula Décima – Casos Omissos:**





# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei 8.666/93 Lei 10.520/22, Decreto 3.555/2000, Lei Complementar 123/2006, Lei Complementar 147/2014, Lei complementar Municipal 059/2015 e Decreto Municipal nº 048/2015 e suas alterações, e dos princípios gerais de direito.

## **Cláusula Décima Primeira - Das Obrigações da Contratada:**

Além das naturalmente decorrentes do presente Contrato e daquelas previstas no Edital do presente procedimento licitatório, constituem obrigações da CONTRATADA:

- O fornecedor deve declarar a marca das peças que vai entregar na hora da abertura da licitação, junto a proposta de preços.
- Uma vez solicitados os serviços deverão ser iniciados em todos em até **05 (cinco) dias uteis**, após a solicitação efetuada pelo Departamento de Cultura.

## **Cláusula Décima Segunda – Do Foro:**

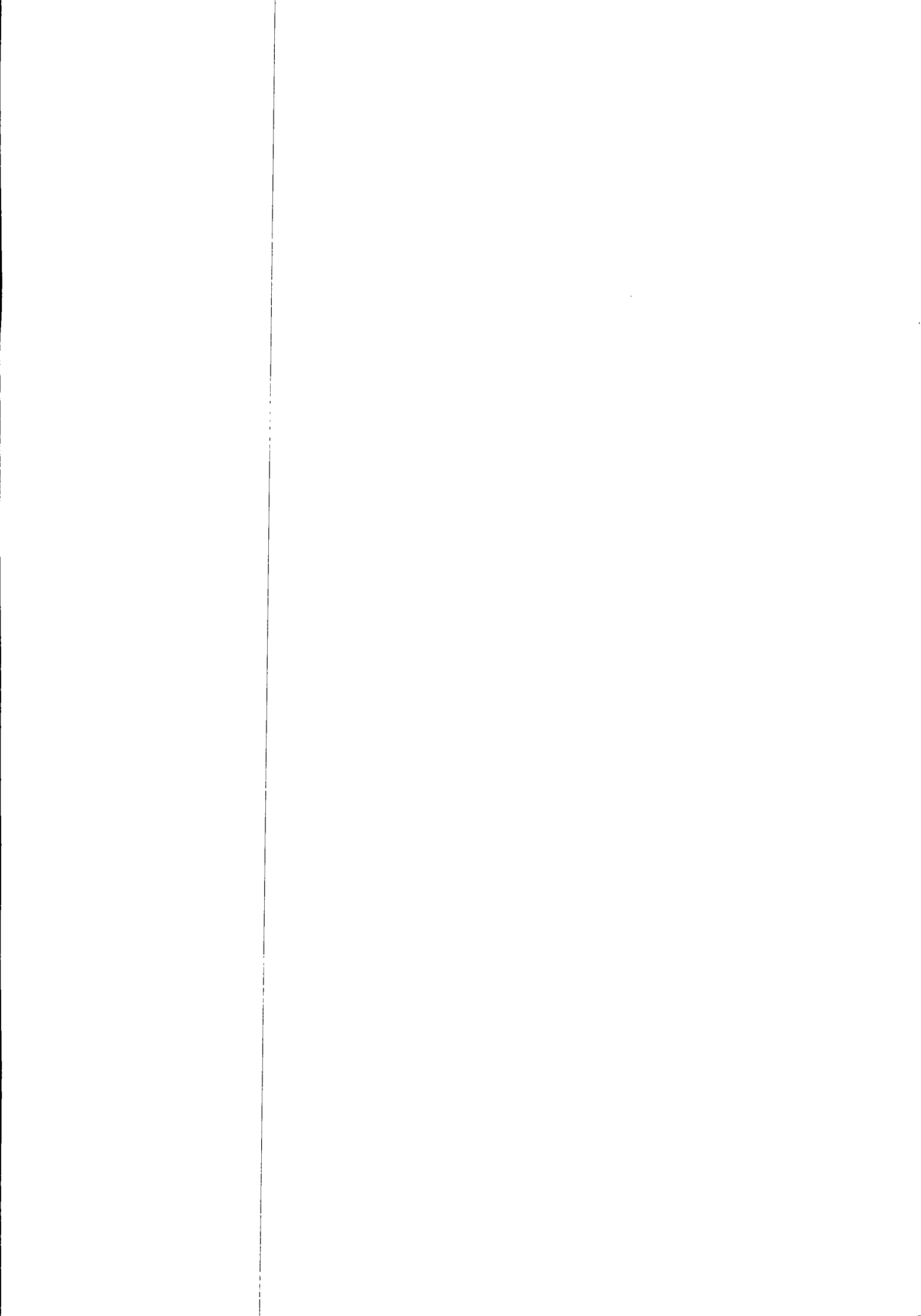
Fica eleito o foro da Comarca de Marechal Cândido Rondon, para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato .

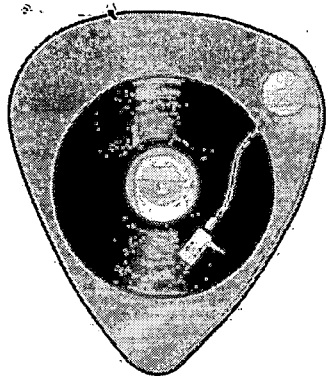
E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento contratual, por si e seus sucessores, em 2 (duas) vias iguais e rubricadas para os fins e direito, na presença das testemunhas abaixo.

Pato Bragado – PR., em \_\_\_\_\_ de 2017.

**MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO – CONTRATANTE**

..... – **CONTRATADO**





# Vitrola Musical

ROBERTO SAMUEL SCHUMANN 00772017956

MARECHAL CANDIDO RONDON- PR

CEP: 85.960-000

CNPJ: 15.309.443/0001-36

## ORÇAMENTO

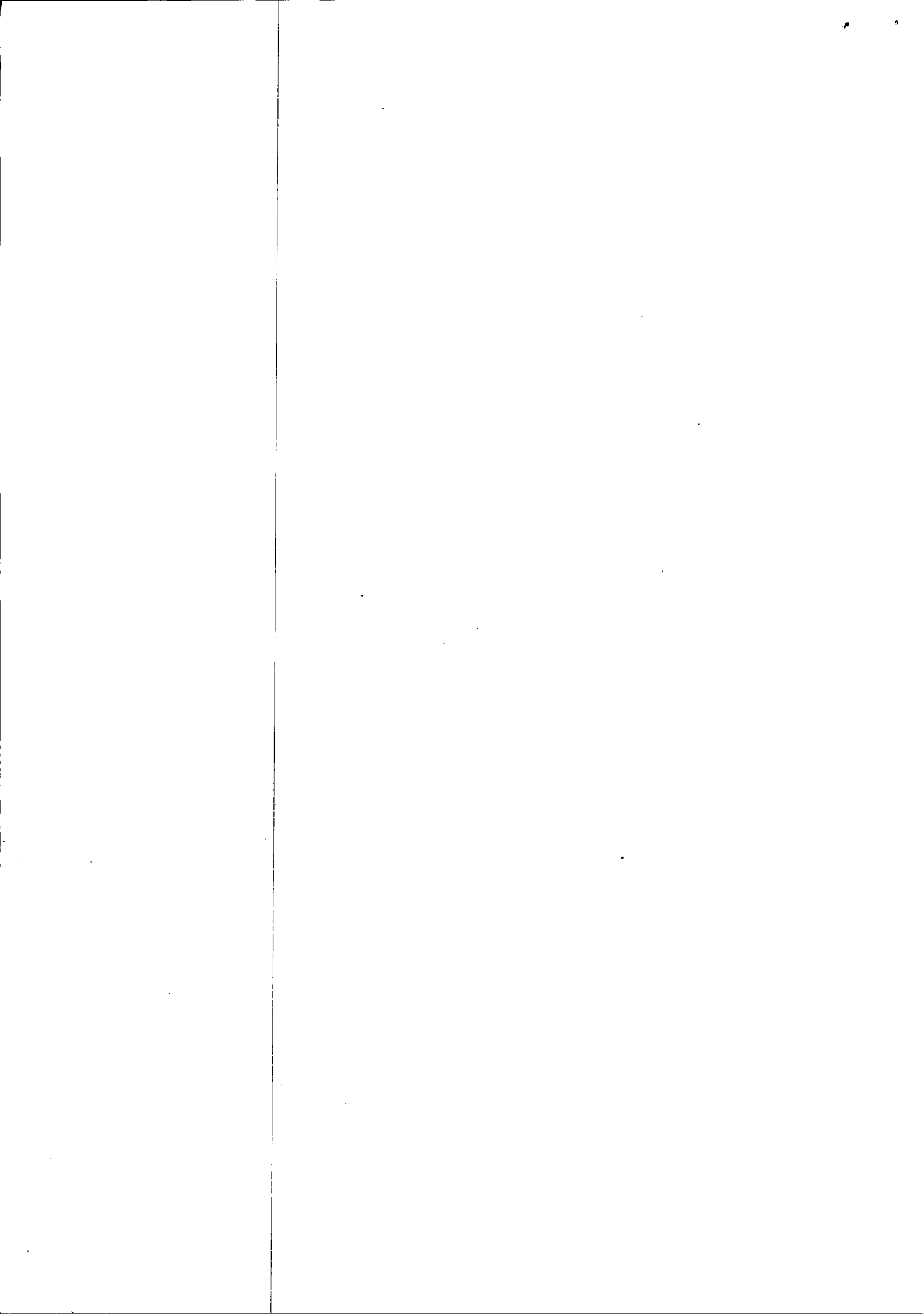
ÍTEM	QUANT.	DESCRIÇÃO	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
L	01	TECLADO ARRANJADOR 989 vozes, incluindo vozes "Super Articulation" e "Organ Flutes" Vozes. 41 kits de Drum/SFX (bateria/efeitos especiais) e 480 vozes XG 2 Controladores "Live" para controle dinâmico em tempo real atribuíveis a qualquer combinação de parâmetros incluindo filtro, arpejo e muito mais 450 estilos, incluindo todos os novos estilos DJ e 40 estilos de áudio (Audio Styles) Funções Vocal Harmony 2 e Synth Vocoder Entrada Mic/Guitar para uso ao cantar ou colaborar com outros músicos Nova função de Arpejo para acesso instantâneo à biblioteca de frases de sintetizador com arpejos e muito mais Vozes e estilos autênticos de todo o mundo Reprodução de áudio via USB com extensão de tempo, alteração afinação e funções de cancelamento de vocais Capacidade de exibição externa Real Distortion e Real Reverb, com uma interface de efeitos intuitiva	R\$ 10.200,00	R\$ 10.200,00
<b>TOTAL</b>				<b>R\$ 10.200,00</b>

Marechal Cândido Rondon - PR, 17 de OUTUBRO de 2017.

ROBERTO SCHUMANN

CPF: 007.720.179-56

EMPRESÁRIO





ANDERSON LUIZ BACK – MEI

CNPJ: 15.764.057/0001-34

CEP: 85.988-000

ENTRE RIOS DO OESTE – PARANÁ

## ORÇAMENTO Nº 18

P/ Secretaria de Educação e Cultura de Pato Bragado - PR

ÍTEM	QTD	DESCRIÇÃO	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
01	01	TECLADO ARRANJADOR 989 vozes, incluindo vozes “Super Articulation” e “Organ Flutes”! Vozes. 41 kits de Drum/SFX (bateria/efeitos especiais) e 480 vozes XG 2 Controladores “Live” para controle dinâmico em tempo real atribuíveis a qualquer combinação de parâmetros incluindo filtro, arpejo e muito mais 450 estilos, incluindo todos os novos estilos DJ e 40 estilos de áudio (Audio Styles) Funções Vocal Harmony 2 e Synth Vocoder Entrada Mic/Guitar para uso ao cantar ou colaborar com outros músicos Nova função de Arpejo para acesso instantâneo à biblioteca de frases de sintetizador com arpejos e muito mais Vozes e estilos autênticos de todo o mundo Reprodução de áudio via USB com extensão de tempo, alteração afinação e funções de cancelamento de vocais Capacidade de exibição externa Real Distortion e Real Reverb, com uma interface de efeitos intuitiva	R\$ 9.800,00	R\$ 9.800,00
<b>TOTAL</b>			<b>R\$ 9.800,00</b>	

17/10/2017

ANDERSON LUIZ BACK

CPF: 087.391.339-66

EMPRESÁRIO





Piano

Vitrola	10.200,00
BH - MAX	9.800,00
Média	10.000,00





# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório

Nº 237

PREGÃO PRESENCIAL Nº 147/2017.

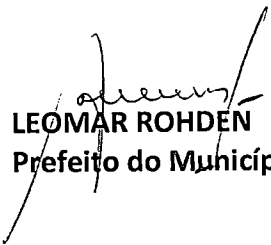
**Regime de Compra:** Menor Preço GLOBAL.

**Objeto:** Aquisição de instrumentos musicais e acessórios para a Orquestra do Município de Pato Bragado - PR, conforme descrito no Termo de Referência.

**Abertura:** O protocolo dos envelopes será até às 08h10min do dia 23 de outubro de 2017, e a abertura dos envelopes ocorrerá em Sessão Pública às 08h20min horas do mesmo dia, nas dependências da sala de reuniões da Prefeitura do Município de Pato Bragado, sito na Avenida Willy Barth, 2885, Centro, Pato Bragado – PR.

**Edital:** O edital estará disponível aos interessados para download no site do município: [www.patobragado.pr.gov.br](http://www.patobragado.pr.gov.br) na aba "Licitações – Licitações abertas".

Pato Bragado – PR, aos dois dias do mês de outubro de 2017.

  
LEOMAR ROHDEN  
Prefeito do Município

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL \_\_\_\_\_  
TCE Nº \_\_\_\_\_  
de 02/10/17 FL. \_\_\_\_\_  
Margo  
Visto

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL \_\_\_\_\_  
O Presente Nº 4449  
de 03/10/17 FL. \_\_\_\_\_  
Margo  
Visto

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL \_\_\_\_\_  
Eletrônico Nº 1254  
de 02/10/17 FL. \_\_\_\_\_  
Margo  
Visto

Page 100

Page 100

Page 100

Page 100

Page 100

Page 100

SOLICITAÇÃO DE COMPRAS E SERVIÇOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

DEPARTAMENTO: EDUCAÇÃO E CULTURA

**JUSTIFICATIVA** A Secretaria Municipal de Educação e Cultura solicita a aquisição por meio de Pregão/Menor Preço de instrumentos musicais e acessórios que serão utilizados pela Orquestra Municipal. Em anexo relação dos itens e valores.  
Média de valor R\$ 38.115,00 (trinta e oito mil, cento e quinze reais).

**RECEBIDO**

VISTO

**OBJETO:** Aquisição de instrumentos e acessórios musicais.

Solicitado Por:  
Cristiane Scheuermann Bonatto

Assinatura

*Cristiane Scheuermann Bonatto*  
CPF 915. 000-68  
Secretaria de Educação e Cultura

Data da Solicitação: 27/09/2017.

Carimbo

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E PLANEJAMENTO

RECURSO ORÇAMENTÁRIO

Dotação: \_\_\_\_\_

Data do Encaminhamento \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ Assinatura \_\_\_\_\_

Carimbo

SECRETARIA DE FINANÇAS

Autorização Financeira

( ) Autorizado

( ) Não Autorizado

Data \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Assinatura \_\_\_\_\_

Carimbo

RECURSO FINANCEIRO

( ) Possui

( ) Não Possui

FORMA DE PAGAMENTO: Até 30 dias

GABINETE DO PREFEITO

(X) Autorizado

( ) Não Autorizado

Data 28/09/17

Assinatura \_\_\_\_\_

Carimbo

**DEFERIDO**  
LEOMAR ROHDEN  
CPF 539.079.379-91  
PREFEITO



Liliane Beatriz Correa 99323168068

**ORÇAMENTO PARA COMPRA DE INSTRUMENTOS PARA A ORQUESTRA DE  
SOPROS DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO-PR**

Abaixo relação de instrumentos e acessórios, com valores, para a Orquestra Municipal de Sopros.

Descrição dos itens	Quant.	Valor unitário	Valor total
Saxofone alto em Mi bemol em perfeito estado de afinação	03	R\$ 3.940,00	R\$ 11.820,00
Trombone de pisto em Si bemol em perfeito estado de afinação	02	R\$ 3.850,00	R\$ 7.700,00
Trompete em Si bemol em perfeito estado de afinação	02	R\$ 2.100,00	R\$ 4.200,00
Cubo para guitarra	01	R\$ 2.760,00	R\$ 2.760,00
Palheta nº2 (preta) para saxofone alto em Mi bemol	10	R\$ 47,00	R\$ 470,00
Palheta nº2 (preta) para clarinete si bemol	05	R\$ 47,00	R\$ 235,00
Sax tenor afinação em si bemol	02	R\$ 4.830,00	R\$ 9.660,00
		<b>Valor final total =</b>	<b>R\$ 36.845,00</b>

DATA 13/09/2017

**QUATRO PONTES – PR**







## ORÇAMENTO

### ORQUESTRA MUNICIPAL DE SOPROS DE PATO BRAGADO

#### DEPARTAMENTO DE CULTURA

A/C

Cristiane S. Bonatto

Secretária Educação e Cultura

Tabela de instrumentos e acessórios, com valores, para a Orquestra Municipal de Sopros do Município de Pato Bragado - PR

Descrição dos itens	Quant.	Valor unitário	Valor total
Saxofone alto em Mi bemol em perfeito estado de afinação	03	R\$ 4.000,00	R\$ 12.000,00
Trombone de pisto em Si bemol em perfeito estado de afinação	02	R\$ 4.000,00	R\$ 8.000,00
Trompete em Si bemol em perfeito estado de afinação	02	R\$ 2.000,00	R\$ 4.000,00
Cubo para guitarra	01	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00
Palheta nº2 (preta) para saxofone alto em Mi bemol	10	R\$ 50,00	R\$ 500,00
Palheta nº2 (preta) para clarinete si bemol	05	R\$ 50,00	R\$ 250,00
Sax tenor afinação em si bemol	02	R\$ 5.000,00	R\$ 10.000,00
		<b>Valor final total =</b>	<b>R\$ 37.750,00</b>

Quatro Pontes 14/09/2017

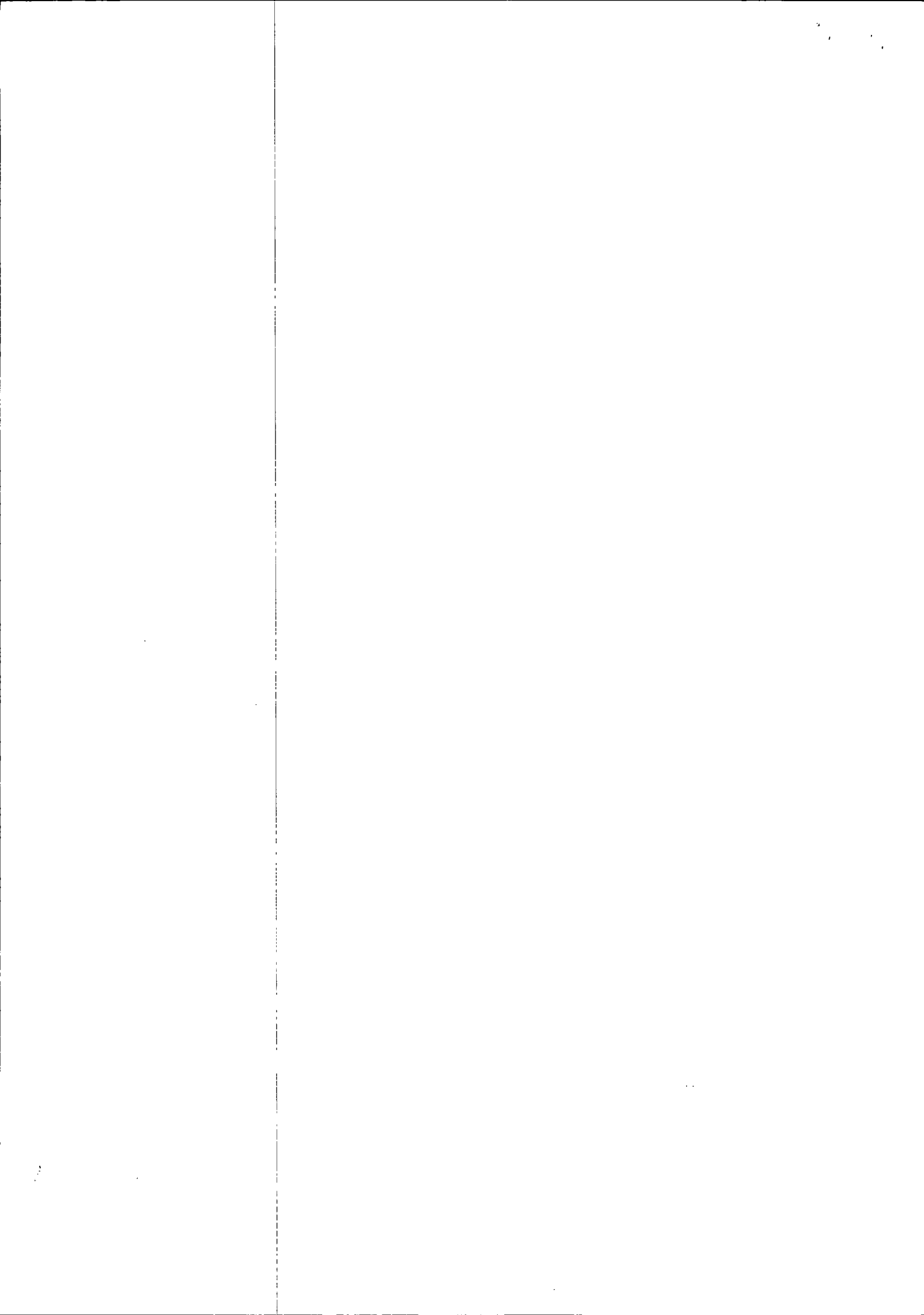
Atenciosamente,

Evandro Cesar de Souza Andrejeski

CNPJ: 17.757.992/0001-07

Fone: 45- 9143-0718

E-mail: evandro@lestudios.com.br



**ORQUESTRA MUNICIPAL DE SOPROS DE PATO BRAGADO**

**DEPARTAMENTO DE CULTURA**

**ORÇAMENTO**

Ilmo a.

Cristiane S. Bonatto

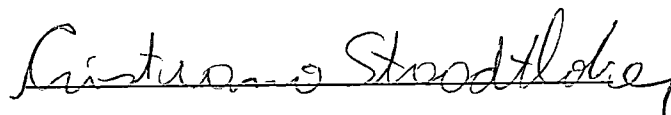
Secretária Educação e Cultura

Abaixo relação de instrumentos e acessórios, com valores, para a Orquestra Municipal de Sopros.

Descrição dos itens	Quant.	Valor unitário	Valor total
Saxofone alto em Mi bemol em perfeito estado de afinação	03	R\$ 4.000,00	R\$ 12.000,00
Trombone de pisto em Si bemol em perfeito estado de afinação	02	R\$ 4.000,00	R\$ 8.000,00
Trompete em Si bemol em perfeito estado de afinação	02	R\$ 2.500,00	R\$ 5.000,00
Cubo para guitarra	01	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00
Palheta nº2 (preta) para saxofone alto em Mi bemol	10	R\$ 50,00	R\$ 500,00
Palheta nº2 (preta) para clarinete si bemol	05	R\$ 50,00	R\$ 250,00
Sax tenor afinação em si bemol	02	R\$ 5.000,00	R\$ 10.000,00
		<b>Valor final total =</b>	<b>R\$ 39.750,00</b>

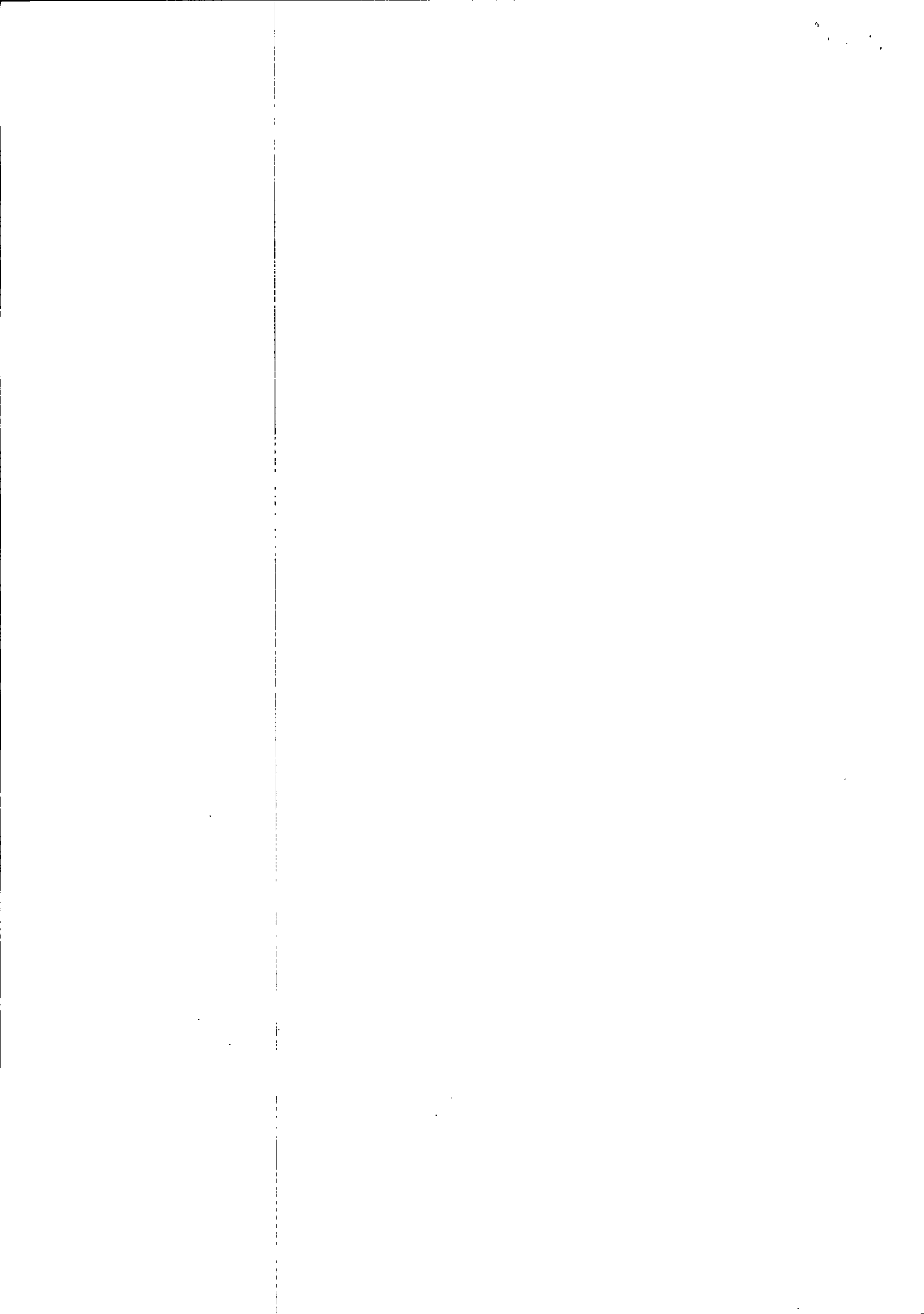
Sem mais para o momento, fico a disposição para esclarece duvidas.

Atenciosamente,



**Cristiano Staadtlober CNPJ.17677/776/000143**

Regente da Orquestra Municipal de Sopros de Pato Bragado



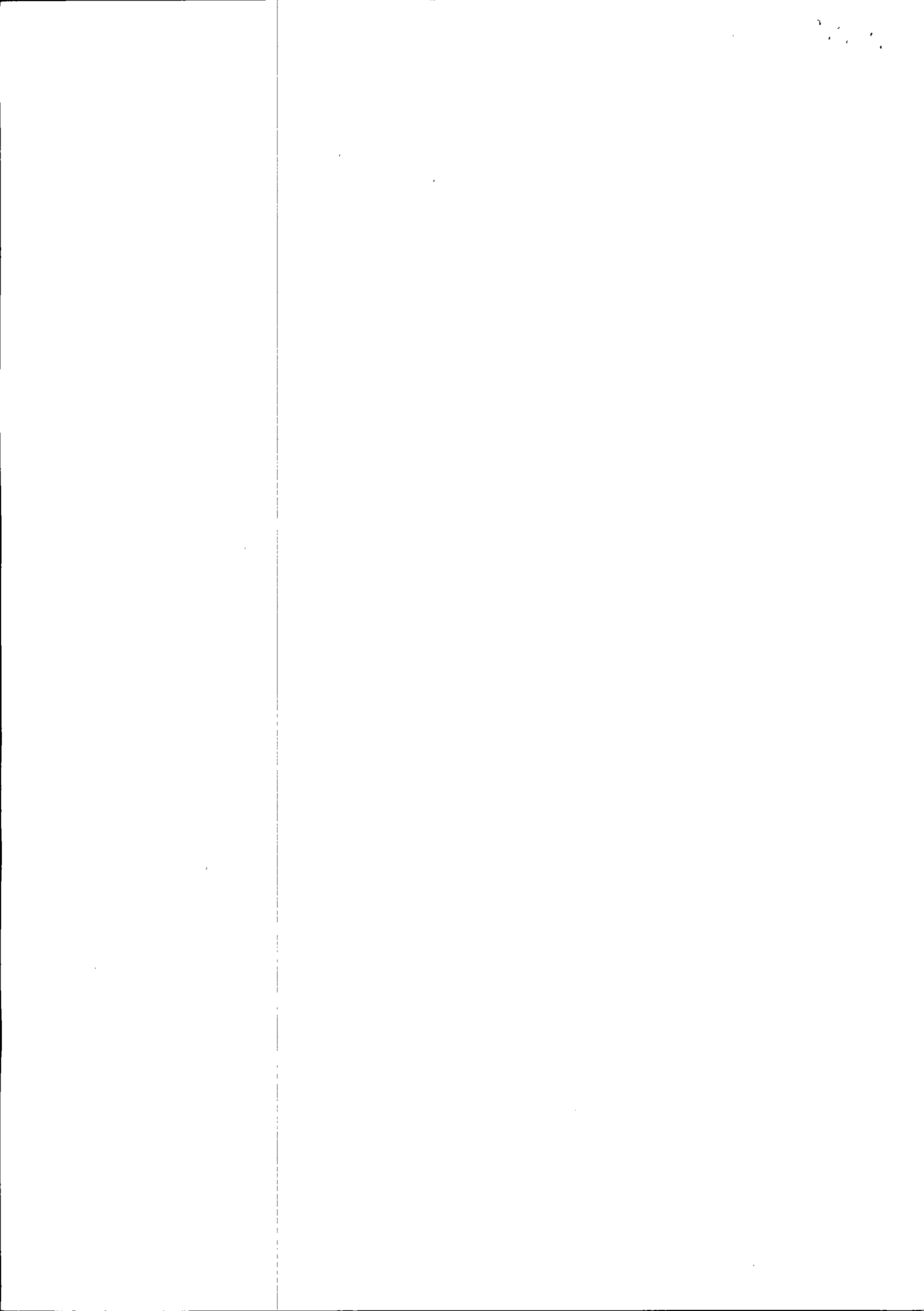
Prefeitura do Município de Pato Bragado

Unidade Gestora: PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PATO BRAGADO

Conta..... =	6201	Desdobramento da Despesa	Despesa Principal: 1624
Órgão..... =	02	Executivo Municipal	
Unidade Orçamentária.. =	02.006	Departamento de Cultura	
Funcional..... =	133921200	Cultura	
Projeto/Atividade..... =	2027000	Ações Culturais	
Natureza da Despesa... =	3.3.90.30.99.10.00	MATERIAIS MÓVEIS NÃO IMOBILIZÁVEIS	
Fonte de Recursos..... =	505	Royalties Tratado de Itaipu Binacional	

Saldos de 01/09/2017 até 28/09/2017

Empenhado no Período... =	0,00
Liquidado no Período... =	0,00
Anulado no Período..... =	0,00
Pago no Período..... =	0,00
Empenhado até o Período. =	0,00
Liquidado até o Período. =	0,00
Pago até o Período..... =	0,00
A Pagar Processado..... =	0,00
A Pagar não Processado.. =	0,00
Total a Pagar..... =	0,00



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Unidade Gestora: PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PATO BRAGADO

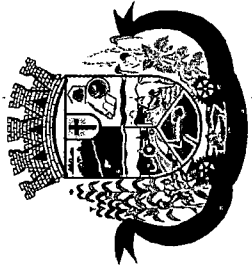
Conta..... =	1728	Desdobramento da Despesa	Despesa Principal: 1724
Órgão..... =	02	Executivo Municipal	
Unidade Orçamentária.. =	02.006	Departamento de Cultura	
Funcional..... =	133921200	Cultura	
Projeto/Atividade..... =	2027000	Ações Culturais	
Natureza da Despesa... =	4.4.90.52.26.00.00	INSTRUMENTOS MUSICAIS E ARTÍSTICOS	
Fonte de Recursos..... =	505	Royalties Tratado de Itaipu Binacional	

Saldos de 01/09/2017 até 28/09/2017

Empenhado no Período.... =	0,00
Liquidado no Período.... =	0,00
Anulado no Período..... =	0,00
Pago no Período..... =	0,00
Empenhado até o Período. =	0,00
Liquidado até o Período. =	0,00
Pago até o Período..... =	0,00
A Pagar Processado..... =	0,00
A Pagar não Processado.. =	0,00
Total a Pagar..... =	0,00

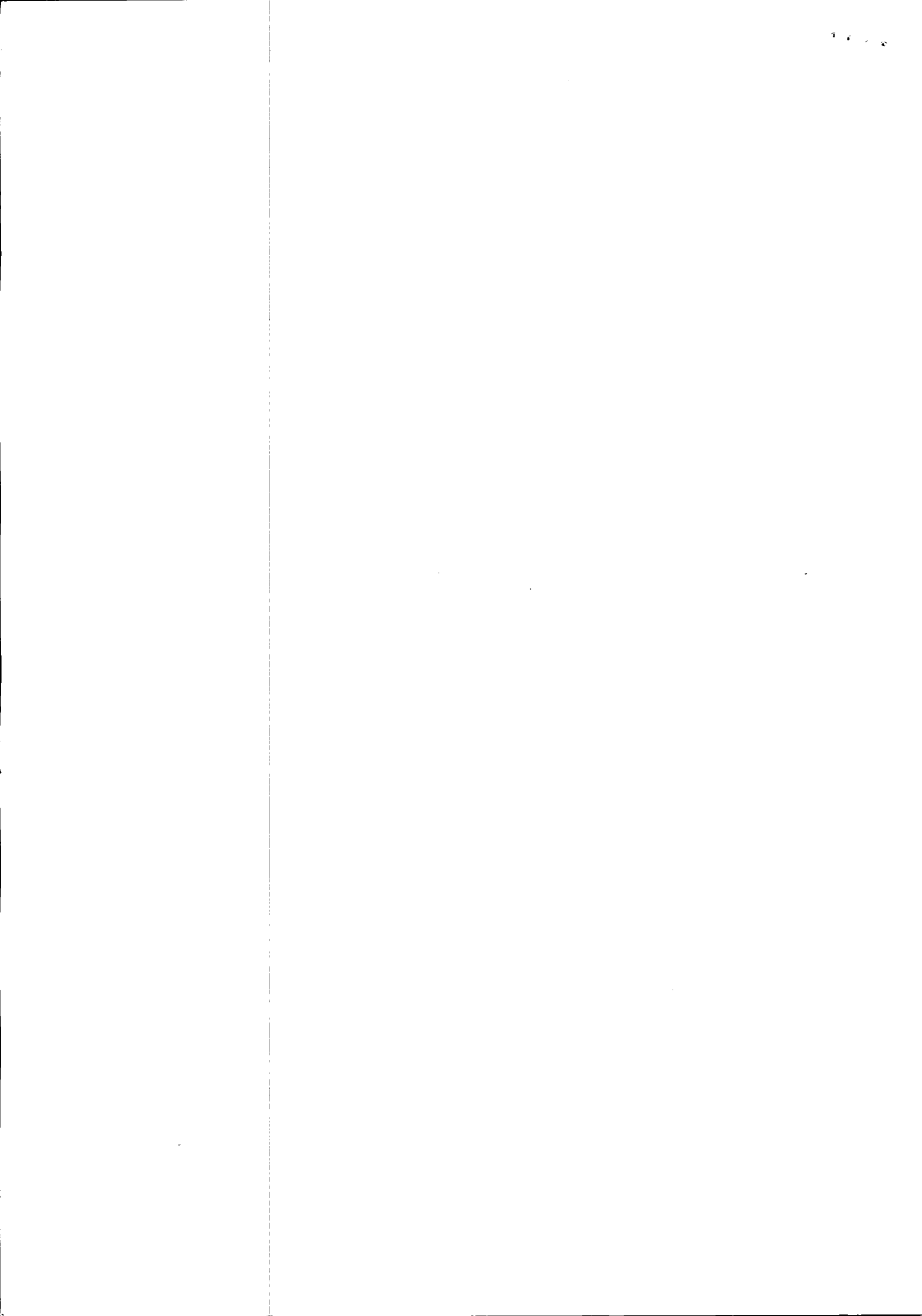






**Prefeitura do Município de Pato Branco**  
Estado do Paraná

Material	Quant.	Valor emp. 01	Valor emp. 02	Valor emp. 03	Soma	Média	Global	
Saxofone alto em Mi Bemol em perfeito estado de afinação	3,00	3.940,00	4.000,00	4.000,00	11.943,00	3.981,00	11.943,00	
Trombone de Pisto em Si Bemol em perfeito estado de afinação	2,00	3.850,00	4.000,00	4.000,00	11.850,00	3.950,00	7.900,00	
Trompete em Si Bemol em perfeito estado de afinação	2,00	2.100,00	2.000,00	2.500,00	6.600,00	2.200,00	4.400,00	
Cubal para Guitarra	1,00	2.760,00	3.000,00	4.000,00	9.760,00	3.254,00	3.254,00	
Palheta nº 02 (preta) para saxofone alto em Mi Bemol	10,00	47,00	50,00	50,00	147,00	49,00	490,00	
Palheta nº 02 (preta) para clarinete si bemol	5,00	47,00	50,00	50,00	147,00	49,00	245,00	
Sax Tenor afinação em si bemol	2,00	4.830,00	5.000,00	5.000,00	14.830,00	4.494,00	8.988,00	
<b>Total</b>								<b>37.220,00</b>





# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

Pato Bragado – PR, aos vinte e nove dias do mês de setembro de 2017.

De: Secretaria de Finanças

Para: Prefeito Municipal

Informamos a existência de previsão de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes da aquisição de instrumentos musicais e acessórios para a Orquestra do Município de Pato Bragado - PR, sendo que o pagamento será efetuado através das seguintes dotações orçamentárias:

**02.000 – EXECUTIVO MUNICIPAL**

**02.006 – DEPARTAMENTO DE CULTURA**

**13.392.1200.2027 – Ações Culturais**

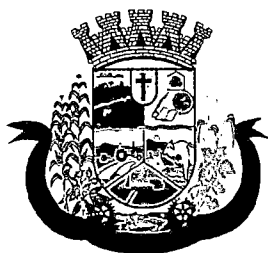
4.4.90.52.26.00 – 1728 – Instrumentos Musicais e Artísticos – Fonte 505

3.3.90.30.99.10 – 6201 – Materiais Móveis não Imobilizáveis – Fonte 505

Cordialmente

**DJONI ALEANDER ROHDEN**  
**SECRETÁRIO DE FINANÇAS**





# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná



## PARECER JURÍDICO MUNICIPAL

**Processo Licitatório, Modalidade Pregão Presencial n.º 147/2017.**

**Ementa:** Análise jurídico-formal das minutas de Edital de Pregão e de Contrato os quais tem por objeto a aquisição de instrumentos musicais e acessórios para a orquestra do Município de Pato Bragado/PR, conforme termo de referência.

### RELATÓRIO

Constam dos presentes autos o Termo de Referência contendo as especificações do objeto da presente licitação, descrição dos serviços, vigência da contratação e estimativa de preços, bem como a informação referente à dotação orçamentária para a contratação em tela.

Foram-nos encaminhadas as minutas do edital de Pregão e do Contrato para análise jurídico-formal, constante deste processo. É o Relatório.

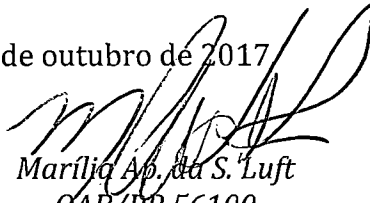
### PARECER JURÍDICO

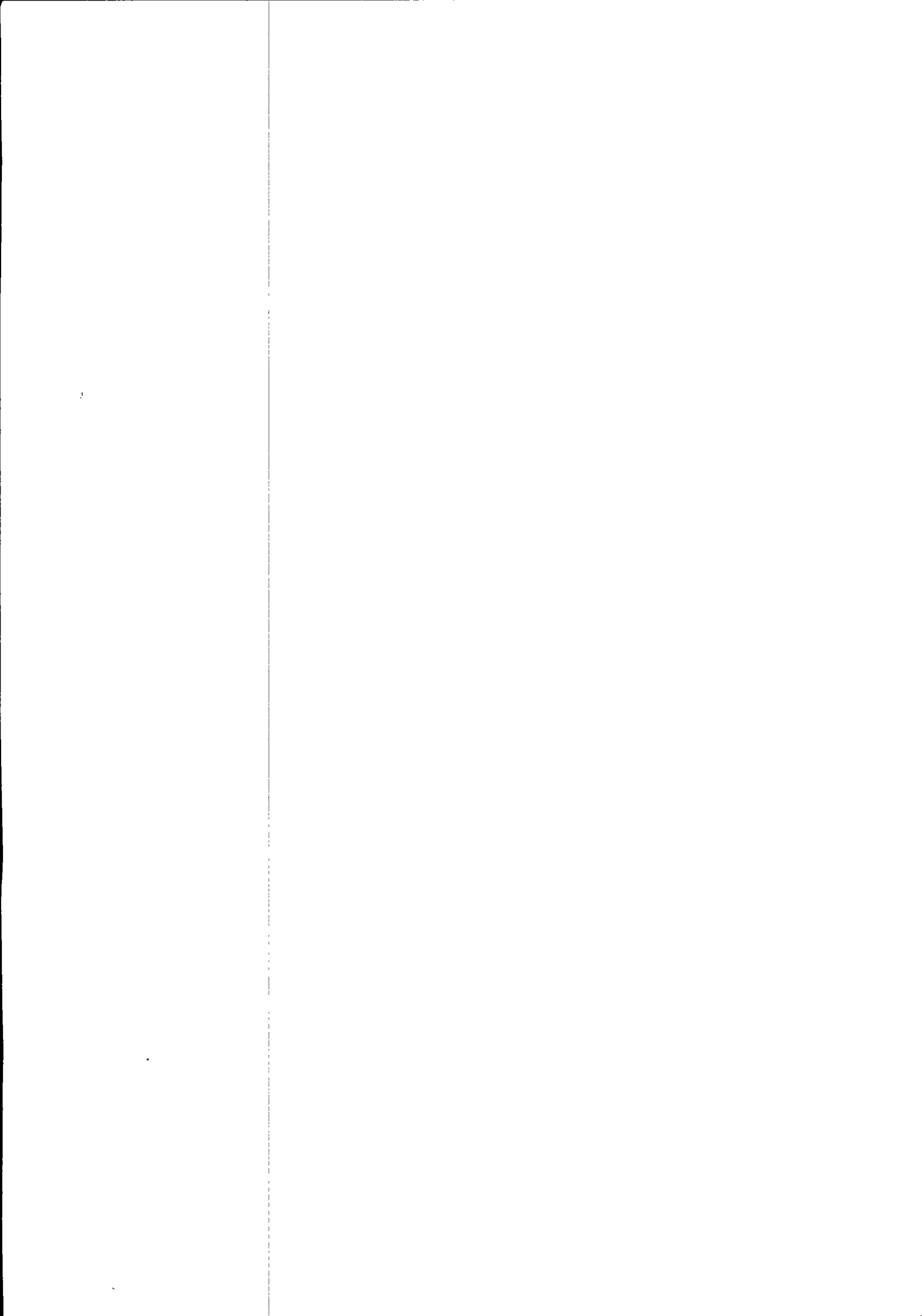
Analisadas as minutas do Edital de Pregão e do Contrato, verifico que o teto estabelecido foi calculado com base em orçamentos, realizado a média de valores, esta procuradora não tem condições de analisar se o preço está ou não dentro do praticado no mercado cabendo tal feito ao requerente. O objeto é juridicamente possível e existe justificativa para a aquisição que se pretende.

Superadas as ressalvas anteriores, verificamos que as minutas do Edital de Pregão e do Contrato atendem aos requisitos constantes da Lei n.º 10.520 de 17 de julho de 2002, regulamentada pelo Decreto n.º 3.555/2000 bem como subsidiariamente com o conteúdo da Lei 8666/93, encontrando-se aptas para serem executadas.

Este é o parecer, que fica sob censura de outro entendimento que comprove melhor resguardo do interesse público.

Pato Bragado/PR, 02 de outubro de 2017

  
Marília Ap. da S. Luft  
OAB/PR 56100  
Procuradora Municipal





# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

Pato Bragado - PR, em 29 de setembro de 2017.

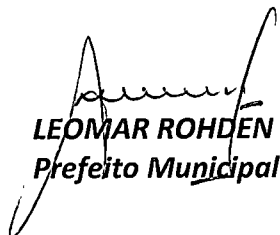
De: Gabinete do Prefeito Municipal

Para: Departamento de Cultura

Senhora Secretária:

Em vista da solicitação desta secretaria para aquisição de instrumentos musicais e acessórios para a Orquestra do Município de Pato Bragado - PR, conforme descrito no Termo de Referência, vimos comunicar que de conformidade com as informações da Secretaria de Finanças e o Parecer Procuradoria Jurídica, fica Vossa Senhoria autorizado a dar prosseguimento através da Comissão Permanente de Licitação, de abertura de processo licitatório na Modalidade "PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL", tipo "MENOR PREÇO GLOBAL" de acordo com o disposto na legislação vigente - Lei 10.520/2002, Decreto 3.555/2000 e subsidiariamente pela Lei 8.666/93.

Atenciosamente

  
**LEOMAR ROHDEN**  
*Prefeito Municipal*







# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

**EDITAL DE LICITAÇÃO - PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL Nº 147/2017.  
PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO**

**INTERESSADO: PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PATO BRAGADO – PR.  
DEPARTAMENTO DE CULTURA  
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL.**

A Prefeitura do Município de Pato Bragado – PR, torna público, para conhecimento dos interessados, **que às 08h20min do dia 23/10/2017**, nas dependências da Sala do Departamento de Licitações da Prefeitura, será realizada a sessão para a abertura dos envelopes contendo a Proposta Comercial e documentação de Habilitação para o Pregão, na forma Presencial n.º 147/2017, do tipo Menor Preço GLOBAL, nos termos do presente Edital e seus anexos, de acordo com o disposto na legislação vigente - Lei 10.520/2002, Decreto 3.555/2000 e subsidiariamente pela Lei 8.666/93.

**Aplica-se também neste Edital, as regras dispostas na Lei Complementar n.º 123/2006, Lei Complementar n.º 147/2014, e em especial a Lei Municipal Complementar n.º 059/2015 e Decreto Municipal n.º 048/2015, que prioriza a contratação com microempresas e empresas de pequeno porte sediadas no município, até o limite de 10% (dez por cento) do melhor preço válido.**

***O horário para protocolo dos envelopes será até às 08h10min, do dia 23/10/2017, junto ao setor de protocolos da Municipalidade.***

Declarada a abertura da sessão pelo Pregoeiro não mais serão admitidos novos proponentes, nem tão pouco ingresso de novos documentos, alheios aos integrantes dos Envelopes Protocolados e em posse atual dos licitantes presentes.

## **1. DO OBJETO DA LICITAÇÃO**

1.1 A presente licitação tem por objeto a aquisição de instrumentos musicais e acessórios para a Orquestra do Município de Pato Bragado - PR, conforme descrito no Termo de Referência, anexo ao Edital.

1.2 Fazem parte integrante do Edital os seguintes anexos:

Termo de Referência

Anexo I - Modelo de Carta de Credenciamento, que deverá ser apresentado fora dos envelopes 1 e 2, diretamente ao Pregoeiro, no início da sessão;

Anexo II – Modelo de Declaração de Cumprimento dos Requisitos de Habilitação, que deverá ser entregue diretamente ao Pregoeiro, fora dos envelopes 1 e 2, em fase seguinte ao Credenciamento;

Anexo III - Modelo de Declaração de Idoneidade, a ser apresentado junto aos documentos do envelope n.º 2;

Anexo IV – Modelo de Declaração de Observância ao disposto no Inciso XXXIII do Artigo 7º da CF; a ser apresentado junto aos documentos do envelope n.º 2;





# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

Anexo V - Declaração de inexistência de impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração, conforme modelo Anexo;

Anexo VI – Modelo de Declaração de que se enquadra como ME ou EPP (lei complementar 123/2006), quando for o caso.

Anexo VII – Declaração de Negativa de Parentesco;

Anexo VIII – Modelo Proposta de Preços;

Anexo IX - Minuta do Contrato.

## 2 CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

2.1 Poderão participar desta licitação as pessoas jurídicas legalmente constituídas que atenderem a todas as exigências deste Edital, inclusive quanto à documentação, **sendo vedada a participação de empresas cujo ramo de atividade não seja compatível com o objeto solicitado.**

2.2 Não poderão participar deste Pregão:

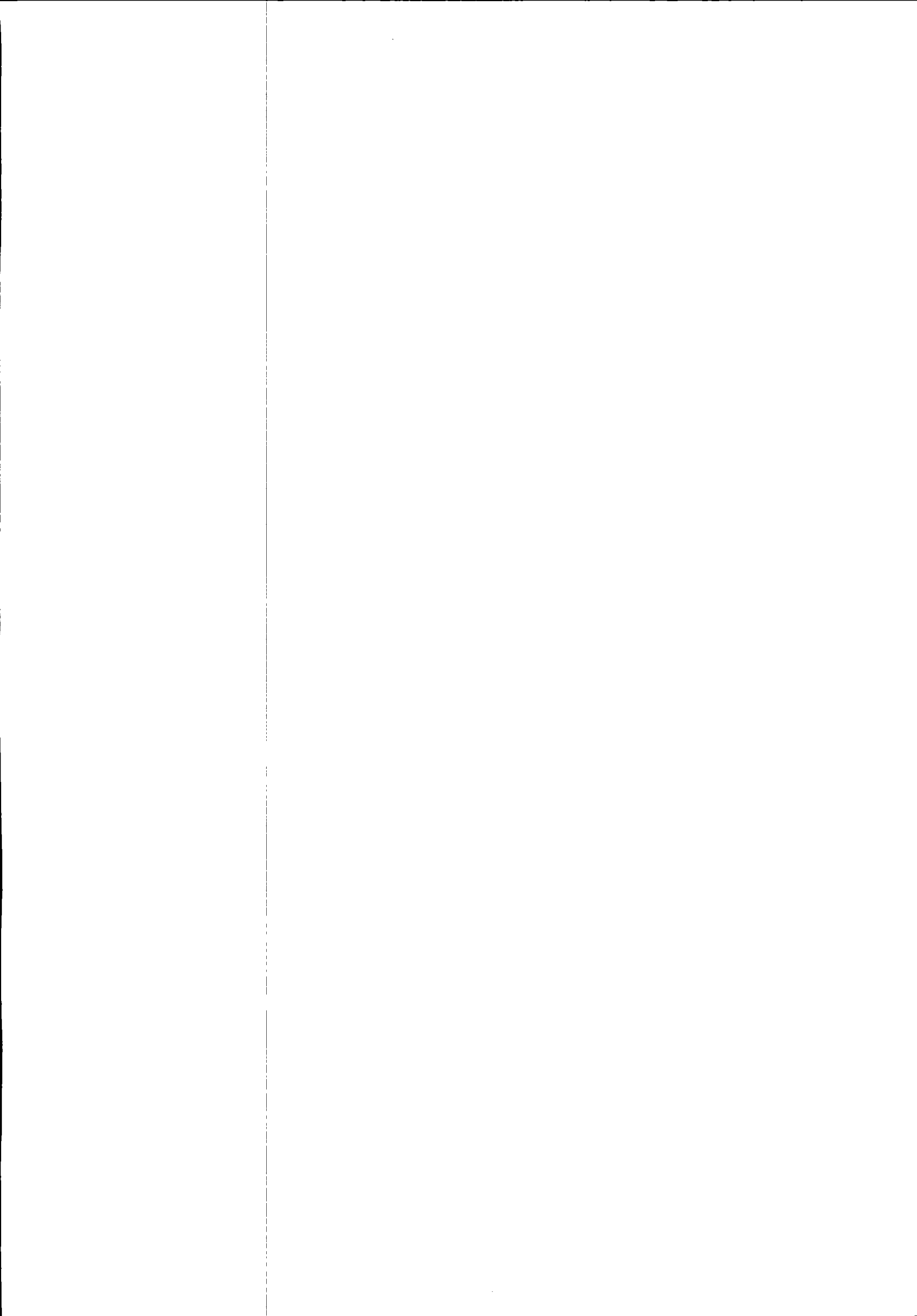
- a) Empresas cujo objeto social não seja pertinente e compatível com o objeto deste Pregão.
- b) Empresas que não atenderem às condições deste edital;
- c) Empresas ou sociedades estrangeiras que não funcionem no país;
- d) Empresas impedidas de licitar ou contratar com a União (art. 7º da Lei nº 10.520/02 e art. 28 do Decreto nº 5.450/05) ou suspensas temporariamente de participar de licitação ou impedidas de contratar com a Administração Pública (Art. 87, III, da Lei nº 8.666/93)
- e) Empresas proibidas de contratar com o Poder Público, nos termos do art. 72, § 8º, V da Lei nº 9.605/98;
- f) Empresas declaradas inidôneas para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade;
- g) Empresas em processo falimentar, em processo concordatário, em recuperação judicial ou extrajudicial;
- h) Empresas proibidas de contratar com o Poder Público nos termos do art. 12 da Lei nº 8.429/92 (Lei de Improbidade Administrativa);
- i) Quaisquer interessados que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 9º da Lei nº 8.666/93.
- j) Empresas reunidas em consórcio e sejam controladoras, coligadas ou subsidiárias entre si;

2.3 A declaração falsa relativa ao cumprimento dos requisitos de habilitação e proposta sujeitará o licitante às sanções previstas neste edital.

2.4 O descumprimento de qualquer condição de participação acarretará a inabilitação do licitante.

## 3. DA REPRESENTAÇÃO E DO CREDENCIAMENTO

3.1 Documentos relativos ao credenciamento deverão estar em mãos do licitante, portanto **FORA DOS ENVELOPES.**





# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

3.2 Os representantes dos licitantes serão credenciados pelo Pregoeiro e deverão apresentar procuração, através de instrumento público ou particular **com firma reconhecida**, que lhes confira poderes para oferecer lances negociar preços e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome do proponente.

3.3 O representante, em sendo sócio, proprietário, dirigente ou assemblado da empresa proponente, deverá apresentar cópia do respectivo Estatuto, Contrato social ou Registro de Firma Individual, no qual estejam expressos seus poderes.

3.4 Além do instrumento de mandato, deverão apresentar obrigatoriamente cédula de identidade ou documento equivalente.

3.5 Caso não apresente os documentos citados nestes subitens (4.1, 4.2, 4.3 e 4.4), a empresa não poderá formular ofertas e lances de preços (permanecendo neste caso, os preços constantes na proposta escrita) nem tão pouco praticar os demais atos pertinentes ao certame.

3.6 O Modelo da Carta de Credenciamento encontra-se no **Anexo I**.

3.7 Cada credenciado poderá representar uma única licitante.

3.8 No ato da fase de "Credenciamento", o representante credenciado declarará que cumpre plenamente os requisitos exigidos para habilitação na licitação, e que a empresa não está impedida de participar de licitações e de contratar com a Administração Pública em razão de penalidades, nem fatos impeditivos de sua habilitação. (O Modelo da Declaração de Habilitação encontra-se no Anexo V).

3.9 **Para comprovar a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, deverá apresentar Certidão Simplificada expedida pela Junta Comercial ou órgão de registro competente, ou declaração sobre sua condição de ME/EPP expedida por Contador.**

## 4. DO CREDENCIAMENTO

4.1 No dia, hora e local estipulados no subitem 7.1 deste Edital, as proponentes deverão estar representadas por agentes credenciados, que se apresentarão ao Pregoeiro e à Equipe de Apoio, devidamente identificados com cédula de identidade ou documento equivalente que contenha fotografia, e portando Termo de Credenciamento, de conformidade com o modelo constante Anexo deste Edital.

4.2 O Termo de Credenciamento, **a ser apresentado fora dos envelopes e juntamente com cópia autenticada ou original do ato constitutivo da proponente**, deverá prever expressamente a outorga de poderes para:

4.2.1 Formular lances ou ofertas verbalmente;

4.2.2 Negociar com o Pregoeiro a redução dos preços ofertados;

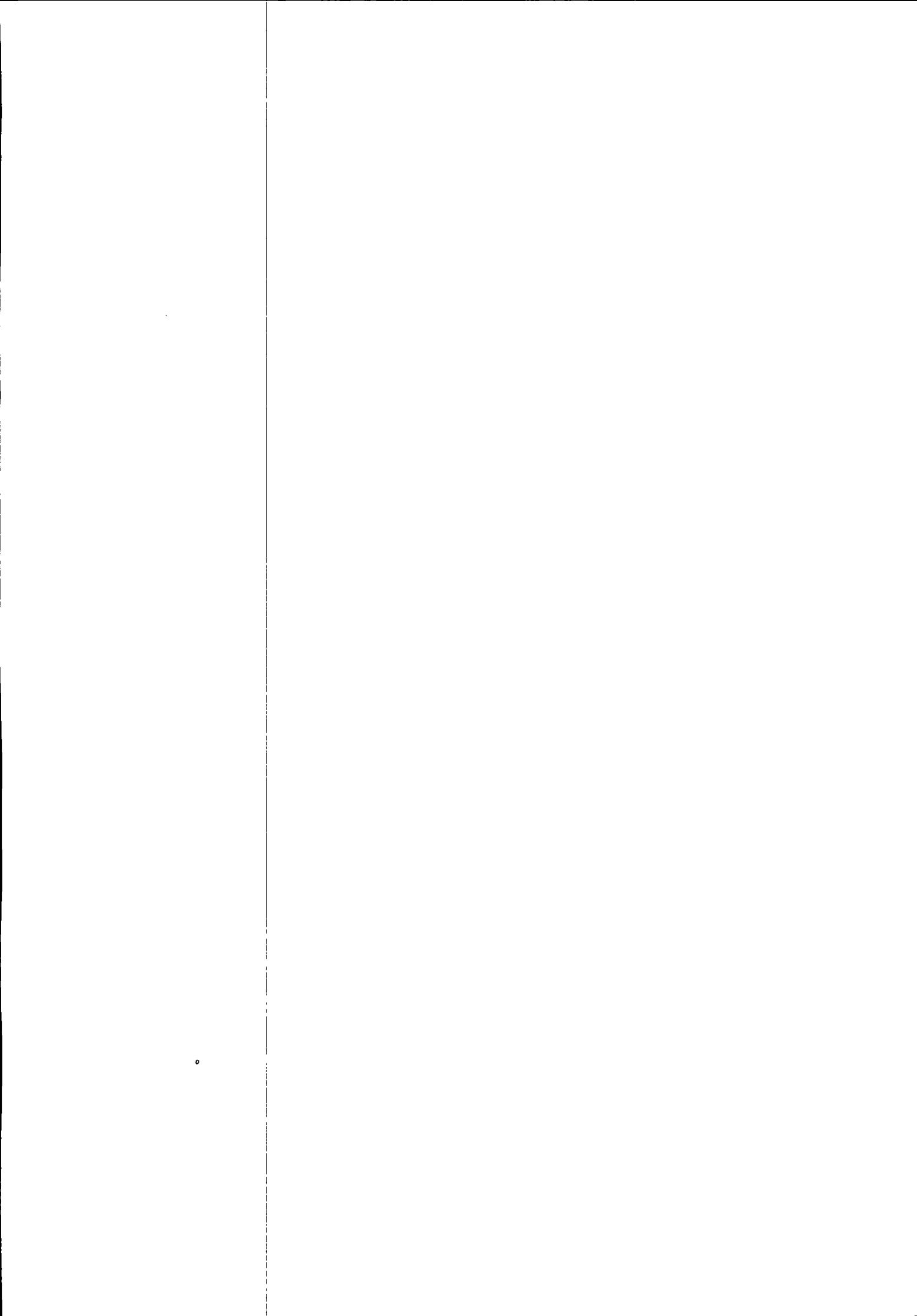
4.2.3 Desistir expressamente da intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão pública ou, se for o caso, manifestar-se imediata e motivadamente sobre a intenção de fazê-lo;

4.2.4 Assinar a ata da sessão;

4.2.5 Prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo Pregoeiro; e

4.2.6 Praticar todos os demais atos pertinentes ao certame.

4.3 Se o representante da proponente for seu sócio, proprietário, dirigente ou assemblado, **o Termo de Credenciamento deverá estar acompanhado** do original ou de cópia autenticada do Estatuto Social, Contrato Social ou outro instrumento de registro comercial, devidamente





# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

registrado na Junta Comercial, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura.

4.4 Nos demais casos, o representante do licitante deve apresentar **junto com o Termo de Credenciamento, instrumento público ou privado de procuração**, sempre acompanhado de original ou cópia autenticada de Contrato Social ou de outro instrumento constitutivo do licitante, diretamente vinculado à correspondente natureza jurídica, com poderes específicos para representar o licitante em todas as etapas do Pregão.

4.5 A não apresentação do Termo de Credenciamento citado no subitem 4.2 não será motivo para desclassificação ou inabilitação da proponente, mas impedirá que o representante se manifeste ou responda em nome da proponente durante a sessão, para as etapas de apresentação de lances verbais e/ou recurso.

4.6 Será admitida a presença de apenas 01 (um) representante para cada proponente credenciada.

4.7 Cada credenciado poderá representar 01 (uma) única proponente.

4.8 A ausência do credenciado, em qualquer momento da sessão, importará a imediata exclusão da proponente por ele representado, salvo autorização expressa do Pregoeiro; neste caso, para efeito de ordenação das propostas e apuração do menor preço, será mantido o preço apresentado na proposta escrita da proponente excluída.

4.9 Os documentos de credenciamento serão retidos pelo Pregoeiro e pela Equipe de Apoio e juntados ao processo administrativo.

## **5. DO RECEBIMENTO DA DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E DOS ENVELOPES**

5.1 Tão logo se encerre a etapa de credenciamento, o Pregoeiro e a Equipe de Apoio receberão dos agentes credenciados a declaração de que a proponente cumpre os requisitos de habilitação, que **deverá ser apresentada fora dos envelopes**.

5.2 A ausência da referida declaração, ou a sua apresentação em desconformidade com a exigência deste Edital, desclassifica a proposta ora apresentada por este Licitante, cujo envelope será devolvido lacrado ao Licitante.

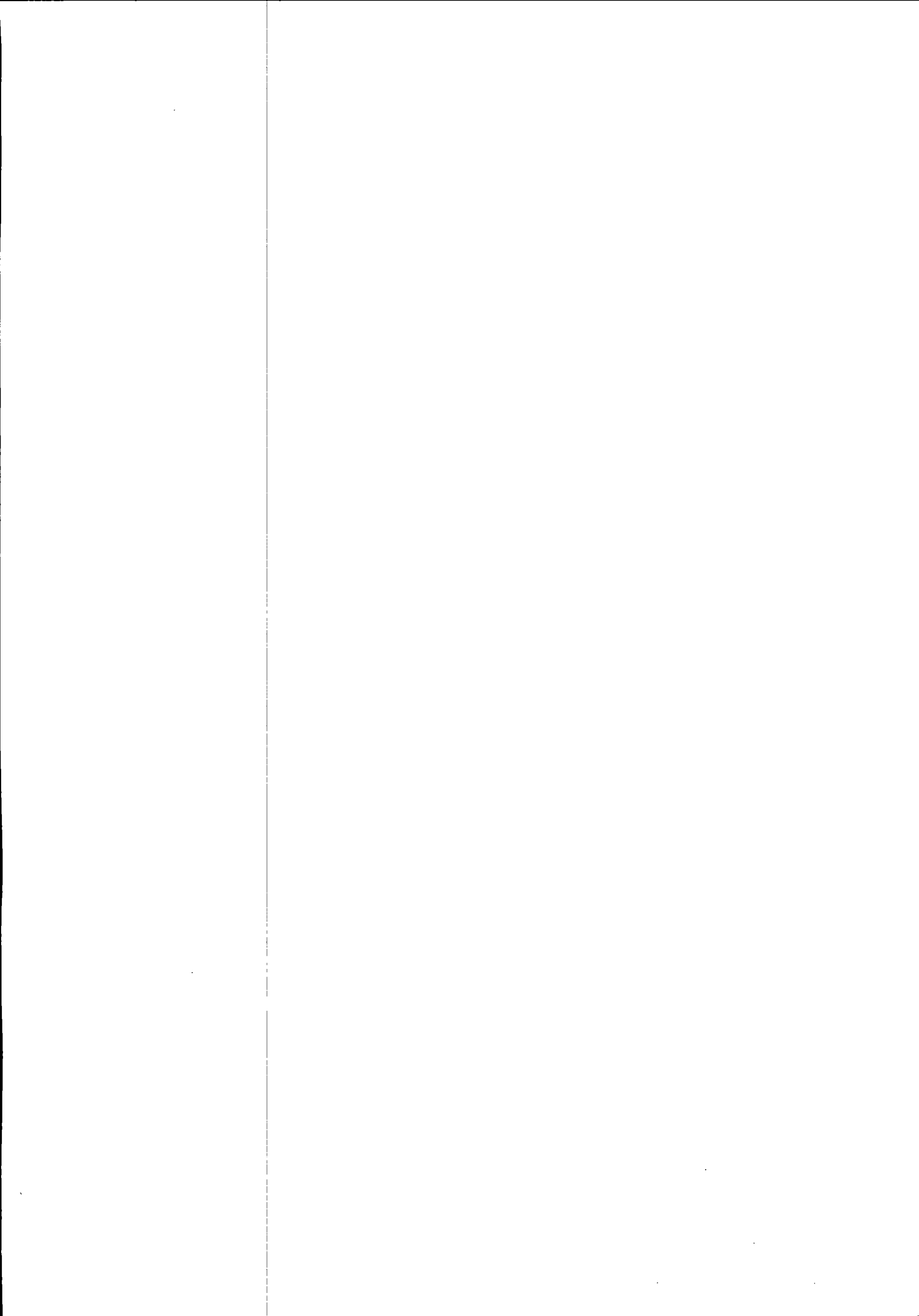
5.3 Recebida e aceita pelo Pregoeiro a declaração mencionada no subitem 5.1, dar-se-á prosseguimento à sessão com a abertura dos envelopes respectivos.

5.4 A ausência de identificação na parte externa dos envelopes, conforme solicitado nos subitens 8.1 deste Edital, não constitui motivo para desclassificação da proponente, devendo, todavia, seu representante legal proceder à devida identificação.

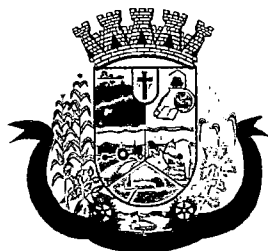
## **6. DO ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E EQUIPARADOS.**

6.1 O enquadramento como microempresa - ME ou empresa de pequeno porte - EPP dar-se-á nas condições do Estatuto Nacional da Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, instituído pela Lei Complementar nº 123/06.

6.1.1 A sociedade cooperativa com receita bruta igual ou inferior a R\$ 3.600.000,00, em conformidade com as disposições do art. 34 da Lei nº 11.488/07 e do art. 3º, § 4º, VI







# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

da Lei Complementar nº 123/ receberá o mesmo tratamento concedido pela Lei Complementar nº 123/06 às ME/EPP.

6.1.2 A pessoa física ou o empresário individual enquadrados nos limites definidos pelo art. 3º da Lei Complementar nº 123/06 receberá o mesmo tratamento concedido pela Lei Complementar nº 123/06, às ME/EPP.

6.2 A fruição dos benefícios licitatórios determinados pela Lei Complementar nº 123/06 independe da habilitação da ME/EPP ou equiparado para a obtenção do regime tributário simplificado.

6.3 Como condição para participação no certame, os licitantes deverão apresentar declaração, conforme ANEXO IV, que cumprem os requisitos legais para a qualificação como ME/EPP ou equiparado, estando aptos a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42 a 49 da Lei Complementar, bem como nos artigos 49 e 50 da Lei Municipal Complementar 059/2015.

6.3.1 A referida declaração deverá ser apresentada ao pregoeiro, FORA DOS ENVELOPES.

6.4 As empresas e/ou representantes que adquirirem o instrumento convocatório via internet ou junto ao Departamento de Licitações se obrigam a acompanhar as publicações no site do Município, aba portal da transparência, item Licitações em andamento, com vista a possíveis alterações e avisos.

## **7. DA SESSÃO PÚBLICA**

7.1 A Sessão Pública de abertura dos envelopes do Pregão realizar-se-á no dia 23 de outubro de 2017, às 08h20min, na Sala de Licitações do Paço Municipal, sito a Avenida Willy Barth, 2885, Centro, na Cidade de Pato Bragado, Estado do Paraná e será dirigida por um pregoeiro auxiliado pela equipe de apoio.

7.1.1 Não havendo expediente na data supra, ocorrerá a sessão no primeiro dia útil subsequente em que houver atendimento no Paço Municipal, no mesmo local e horário originalmente fixado.

7.2 A recepção dos envelopes protocolados até o prazo previsto no preâmbulo deste edital, contendo as Propostas de Preços e a Documentação de Habilitação se dará no local e horário estabelecidos neste Edital, não sendo admitido atraso, mesmo involuntário, considerando-se como horário de entrega o constante do protocolo.

7.2.1 Após ser declarada aberta a sessão, não será aceita a apresentação de qualquer envelope e/ou documentos, a não serem os que estão dentro dos envelopes ou em mãos dos representantes presentes, até o momento de declaração de abertura da Sessão;

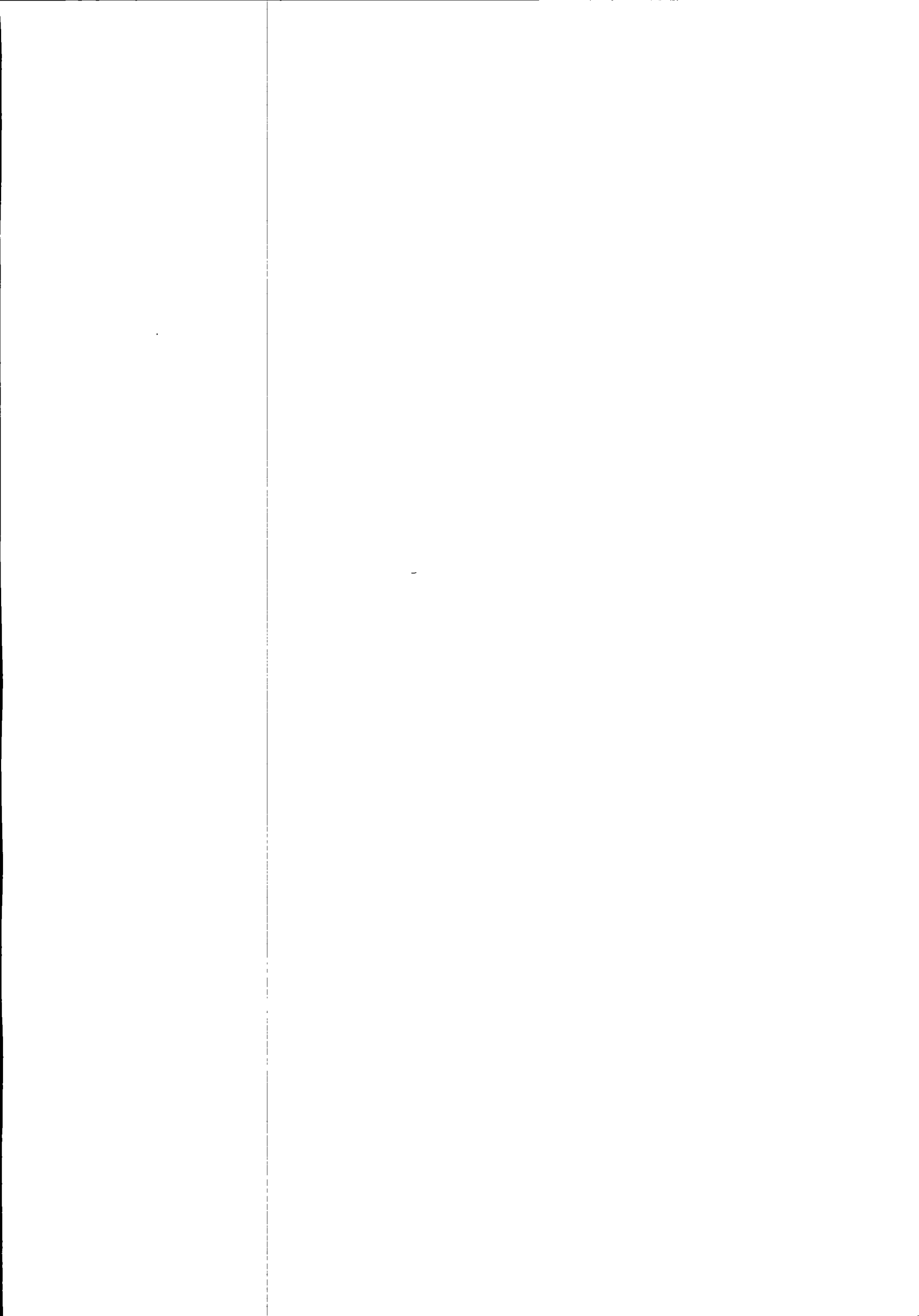
7.3 Todos os documentos apresentados pertinentes a este processo de licitação, deverão ser emitidos em papel timbrado da licitante ou conter o carimbo do CNPJ da mesma;

7.4 A Sessão Pública de abertura e julgamento de propostas se dará com a observância e ordem dos seguintes procedimentos:

7.4.1 Credenciamento das proponentes ou de seus representantes legais;

7.4.2 Recebimento da Declaração de Cumprimento dos Requisitos de Habilitação (a ser apresentada fora de qualquer envelope)

7.4.3 Abertura dos Envelopes contendo as Propostas de Preços, cujos envelopes foram devidamente protocolados em tempo hábil;





# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

- 7.4.4 Análise das Propostas de Preços para fins de classificação das proponentes para a etapa de apresentação de lances verbais;
- 7.4.5 Realização da etapa de apresentação de lances verbais;
- 7.4.6 Classificação das Propostas de Preços;
- 7.4.7 Avaliação da Documentação de Habilitação da(s) proponente(s) que tiver(em) apresentado a(s) melhores proposta(s);
- 7.4.8 Recebimento de eventual(is) recurso(s); e
- 7.4.9 Adjudicação do objeto da licitação à proponente vencedora, no caso de inexistirem recurso(s).

7.5 Os envelopes contendo a documentação de habilitação da proponente desclassificada e das proponentes classificadas não declaradas vencedoras permanecerão sob custódia do Pregoeiro até a efetiva formalização da contratação.

7.6 Em caso de não haver tempo suficiente para a abertura dos envelopes contendo as propostas de preços e os documentos de habilitação das proponentes em um único momento ou, ainda, se os trabalhos não puderem ser concluídos e/ou surgirem dúvidas que não possam ser dirimidas de imediato, o Pregoeiro determinará a suspensão da sessão, registrando os motivos em ata, e, posteriormente, convocará as proponentes para a continuidade da sessão em outra data.

7.7 Caso a sessão seja suspensa, o Pregoeiro deverá manter sob sua guarda os envelopes contendo os documentos habilitatórios, devidamente rubricados por ele e pelas proponentes, devendo reexibi-los na reabertura da sessão.

7.8 Iniciada a etapa de apresentação de lances verbais a suspensão dos trabalhos só poderá ocorrer após o Pregoeiro tê-la declarada encerrada.

## **8. DA APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES**

8.1 A proposta de preços e documentos de habilitação exigidos neste Edital deverão ser recebidos em envelopes distintos e fechados, contendo impresso as seguintes indicações:

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO

*COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES*

*PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL N.º XXXXXXX*

*DATA DE ABERTURA: ..... - HORÁRIO: XXXXXXX*

**ENVELOPE N.º 01 - " P R O P O S T A "**

**LICITANTE: XXX**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO

*COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO*

*PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL N.º XXXXXXX*

*DATA DE ABERTURA: ..... - HORÁRIO: XXXXXX*

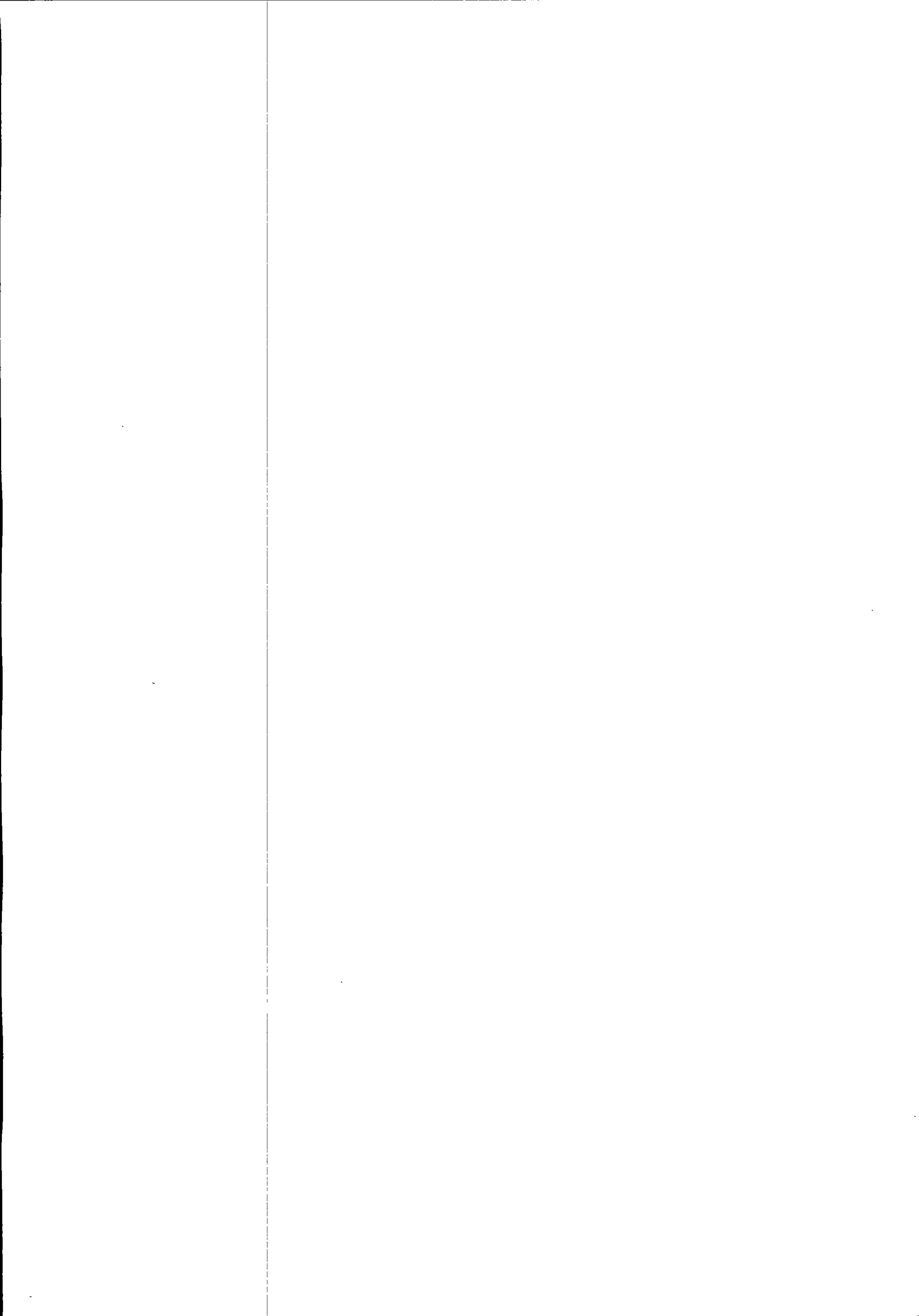
**ENVELOPE N.º 02 - " D O C U M E N T A Ç Ã O "**

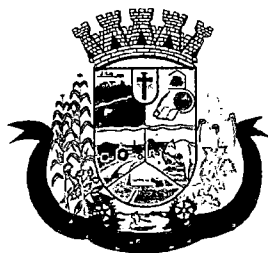
**LICITANTE: XXX**

## **9. DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA COMERCIAL ENVELOPE Nº 1**

9.1 A Proposta de Preços, a ser apresentada em conformidade com o modelo constante no Anexo deste Edital, e deverá ser elaborada em papel timbrado da proponente e redigida com

R





# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

clareza, em língua portuguesa, salvo quanto às expressões técnicas de uso corrente, não contendo rasuras, emendas, borrões ou entrelinhas, que dificultem sua análise sob pena de desclassificação;

9.2 A proposta de preços deverá conter:

9.2.1 Razão social, endereço, CNPJ e inscrição estadual (ou municipal, se for o caso) da proponente, assim como, endereço completo, telefone ou fax, e endereço eletrônico, se houver, para contato;

9.2.2 Identificação do número do Pregão;

9.2.3 Ser datada e assinada pelo representante legal da proponente ou pelo procurador;

9.2.4 Conter descrição completa, detalhada e precisa do objeto da licitação, **com identificação da marca** e estar em conformidade com as especificações mínimas contidas neste Edital;

9.2.5 Indicação do valor em moeda nacional para todos os itens que cotar preços, objeto desta licitação, com no máximo 02 (duas) casas decimais.

9.2.6 Identificar o valor unitário e global de cada item, bem como Valor global do lote e valor global da proposta apresentada em numeral e por extenso;

9.2.7 Serão corrigidos automaticamente pelo pregoeiro quaisquer erros materiais de cálculo.

9.2.8 Conter indicação do prazo de validade das propostas de preços apresentadas, que será de, no mínimo, 60 (sessenta) dias, a contar da data da sessão pública do Pregão;

9.2.9 Conter indicação expressa de que a proposta inclui todos os custos e despesas, bem como o lucro almejado tais como: frete, seguro, tributos de qualquer natureza taxa de administração, encargos sociais, trabalhistas e todas as demais despesas, diretas ou indiretas, relacionadas com o fornecimento do objeto da presente licitação.

9.2.10 A empresa participante deverá cotar todos os itens, conforme regime de compra POR LOTE.

9.2.11 Serão desclassificadas as propostas que não atenderem às exigências do presente Edital e seus Anexos, sejam omissas ou apresentem irregularidades, ou defeitos capazes de dificultar julgamento.

9.3 A apresentação da Proposta de Preços pela proponente implica na aceitação:

9.3.1 Do prazo de pagamento e das demais condições estabelecidas neste Edital e em seus Anexos.

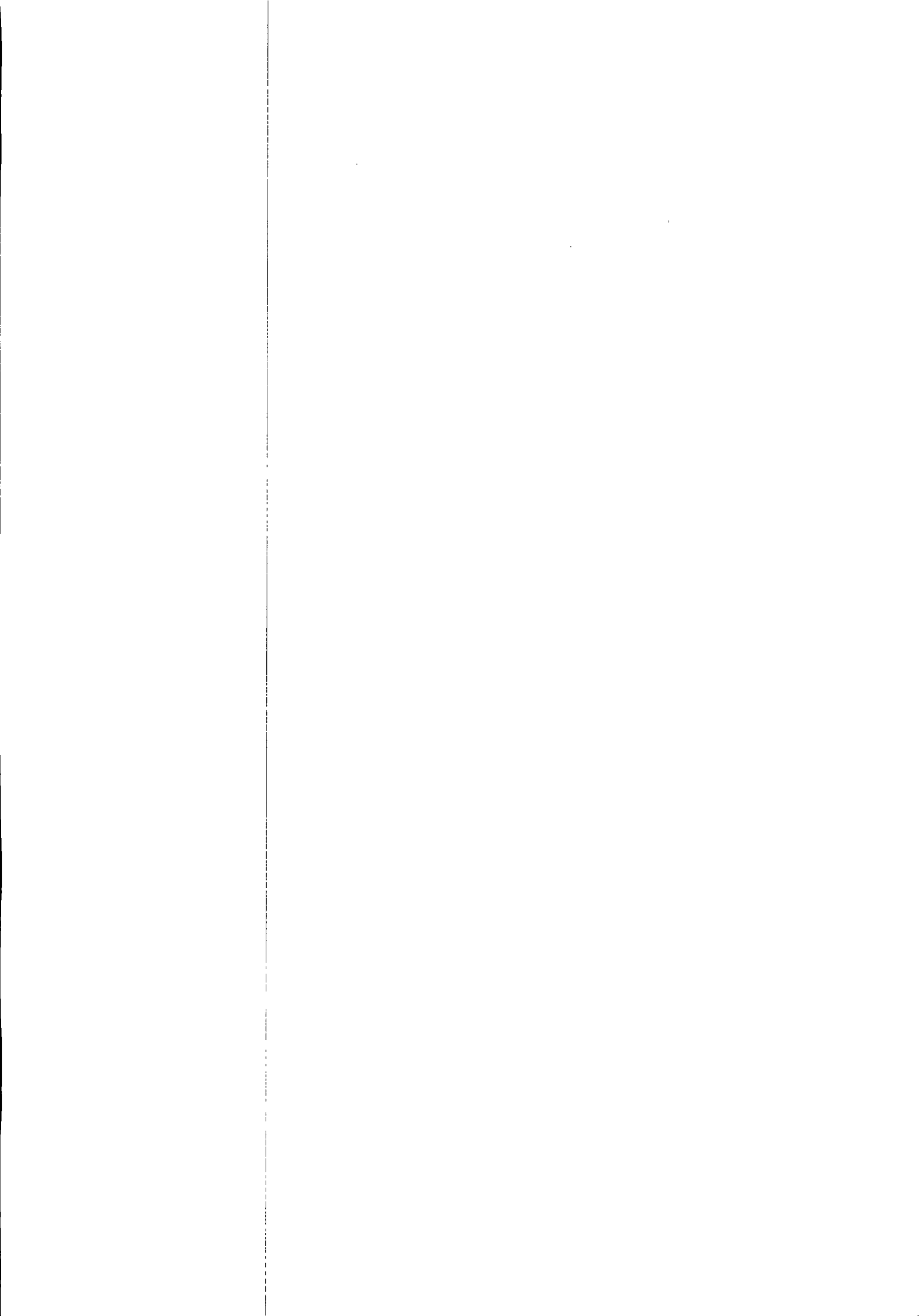
9.3.2 Será devolvida lacrada, e será desclassificada de participar deste processo, a Licitante que deixar de apresentar em tempo hábil, a Declaração de que cumpre Todos os Requisitos de Habilitação, nos termos deste Edital, conforme modelo do Anexo II.

## **10. DA ABERTURA DO ENVELOPE N.º 1 (PROPOSTA DE PREÇOS)**

10.1 Vencida a etapa de credenciamento procederá o Pregoeiro à abertura dos envelopes contendo as propostas de preços, mantendo intactos, sob sua guarda, os envelopes contendo a documentação de habilitação.

10.1.1 Se, por equívoco, for aberto o envelope contendo os documentos de habilitação, o Pregoeiro deve lacrá-lo sem analisar seu conteúdo, recolhendo a rubrica dos presentes sobre o lacre.

*R*





# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

10.2 A falta de data e/ou rubrica e/ou assinatura nas declarações expedidas pela própria proponente ou na proposta poderá ser suprida pelo seu representante legal presente à sessão.

10.3 O Pregoeiro deverá analisar as propostas de preços das proponentes considerando o disposto neste Edital.

10.4 Será desclassificada a Proposta de Preços que:

10.4.1 Não cumprir o disposto nos Item 9 e seus subitens deste Edital;

10.4.2 Oferecer vantagem não prevista neste Edital, inclusive financiamentos subsidiados ou a fundo perdido;

10.4.3 Apresentar preço baseado exclusivamente em proposta das demais proponentes;

10.4.4 Apresentar preço simbólico, irrisório ou de valor zero;

10.4.5 Apresentar preço superior o preço máximo admitido.

10.4.6 Aferidas todas as propostas, fará o Pregoeiro à classificação provisória das mesmas, em ordem crescente de valores.

10.5 O Pregoeiro classificará para participar da etapa de apresentação de lances verbais o autor da proposta com o menor preço e todas as proponentes que tenham apresentado propostas de preço, no máximo, 10% (dez por cento) superiores ao menor preço POR GLOBAL ofertado.

10.5.1 Visando aumentar a competitividade, poderá o pregoeiro conduzir todas as propostas classificadas para a fase de lances verbais.

10.6 Se não houver, no mínimo, 03 (três) propostas escritas, nos termos do subitem anterior, poderão os autores das 03 (três) melhores propostas oferecer novos lances verbais e sucessivos.

10.7 Havendo empate entre 02 (duas) ou mais propostas, será efetuado sorteio para o estabelecimento da ordem de classificação, cabendo ao vencedor do sorteio apresentar lance depois do perdedor na etapa de apresentação de lances verbais.

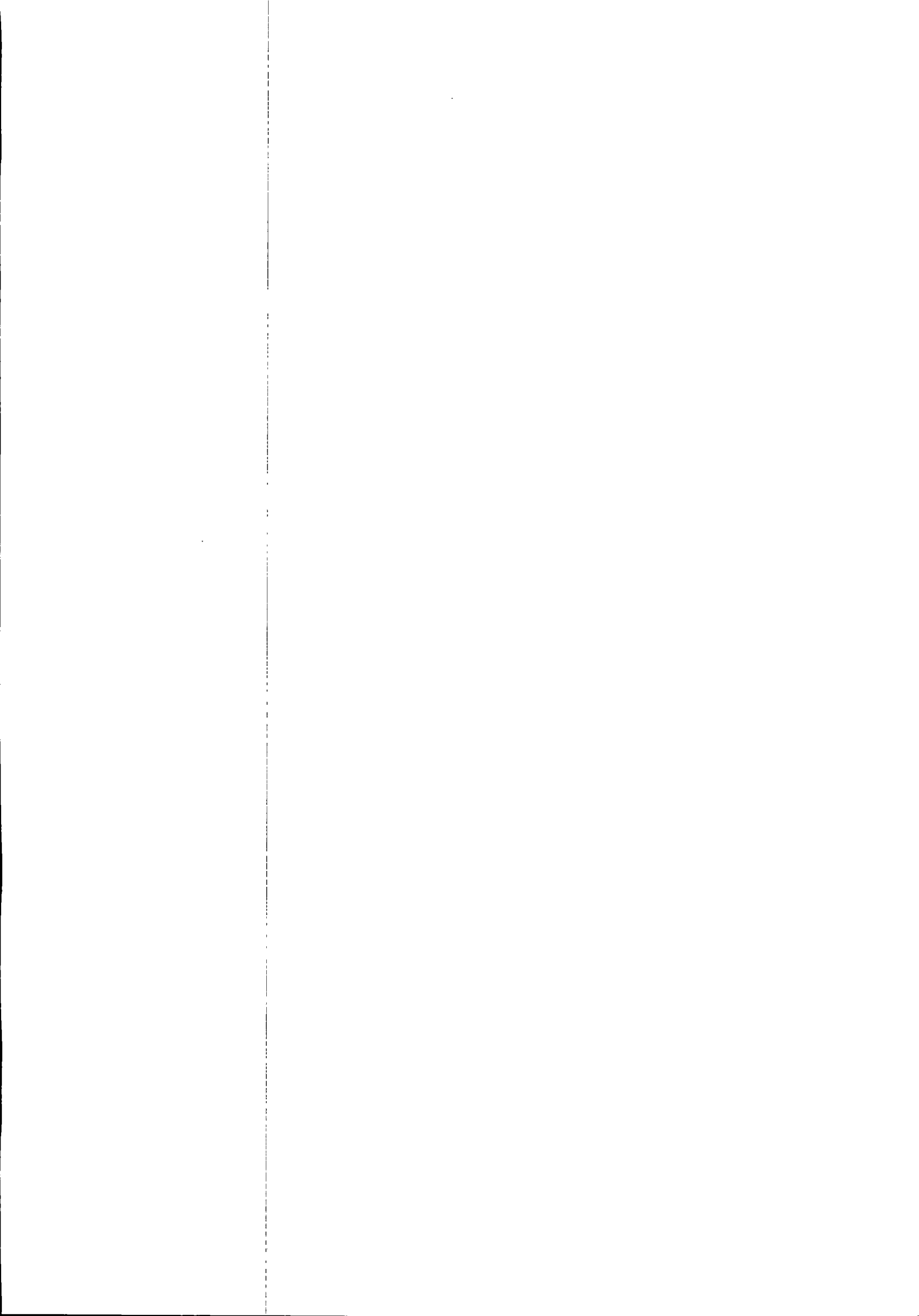
10.8 Havendo uma única proponente ou uma única proposta válida, o Pregoeiro poderá decidir, mediante justificativa, pela suspensão do Pregão, inclusive para melhor avaliação das regras do Edital e de seus Anexos e das limitações do mercado, ou pela repetição do Pregão ou, ainda, pela sua continuidade, desde que não haja prejuízos à Administração.

## **11. DA PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE SEDIADO NO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO/PR**

11.1 Com base no Art. 44. da Lei Complementar 123/2006, será assegurada, como critério de desempate, preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte nas situações em que as propostas finais, após os lances, apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 05% (cinco por cento) superiores à proposta mais bem classificada, apresentada por empresa considerada de Grande Porte.

a) Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado à proponente o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que for declarado vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas e positivas, com efeito, de certidão negativa;

b) A não-regularização da documentação, no prazo previsto na alínea anterior, implicará decadência do direito a contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da







# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, sendo facultado à Administração convocar as proponentes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do Contrato, ou revogar a licitação.

11.2 Em ocorrendo o empate, proceder-se-á da forma consignada no art. 45 da Lei Complementar n.º 123/2006, devendo a(s) microempresa(s) ou empresa(s) de Pequeno Porte, em querendo, apresentar na própria sessão sua nova proposta, a qual, será reduzida a termo na competente Ata.

11.2.1 Caso a proponente não tenha representante com poderes para oferecer nova proposta presente à sessão, poderá exercer tal faculdade no prazo improrrogável de 02 (dois) dias úteis, mediante o envio de proposta escrita, sob pena de renúncia.

11.3 Para o gozo dos benefícios da Lei Complementar n.º 123/2006, deverão as microempresas e/ou empresas de pequeno porte apresentar Certidão Simplificada da Junta Comercial, Declaração de Enquadramento devidamente arquivada no registro Competente, ou cláusula equivalente no ato constitutivo ou alterador.

11.3.1 A comprovação da condição de microempresa ou empresa de pequeno porte de que trata o item 11.3, deverá ser feita anteriormente a apresentação das propostas comerciais, na fase de credenciamento, devendo a proponente realizar a entrega do documento comprobatório (em original ou cópia autenticada), fora de qualquer envelope, diretamente ao Pregoeiro.

## **12. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL E ANÁLISE DAS PROPOSTAS DE PREÇO**

12.1 Declarada encerrada a etapa de apresentação de lances verbais, o Pregoeiro procederá à nova classificação das propostas, incluindo propostas selecionadas e não selecionadas para essa etapa, na ordem crescente de preços.

12.2 Para proceder à classificação, o Pregoeiro considerará:

12.2.1 O último preço ofertado, no caso das proponentes selecionadas para a etapa de apresentação de lances verbais;

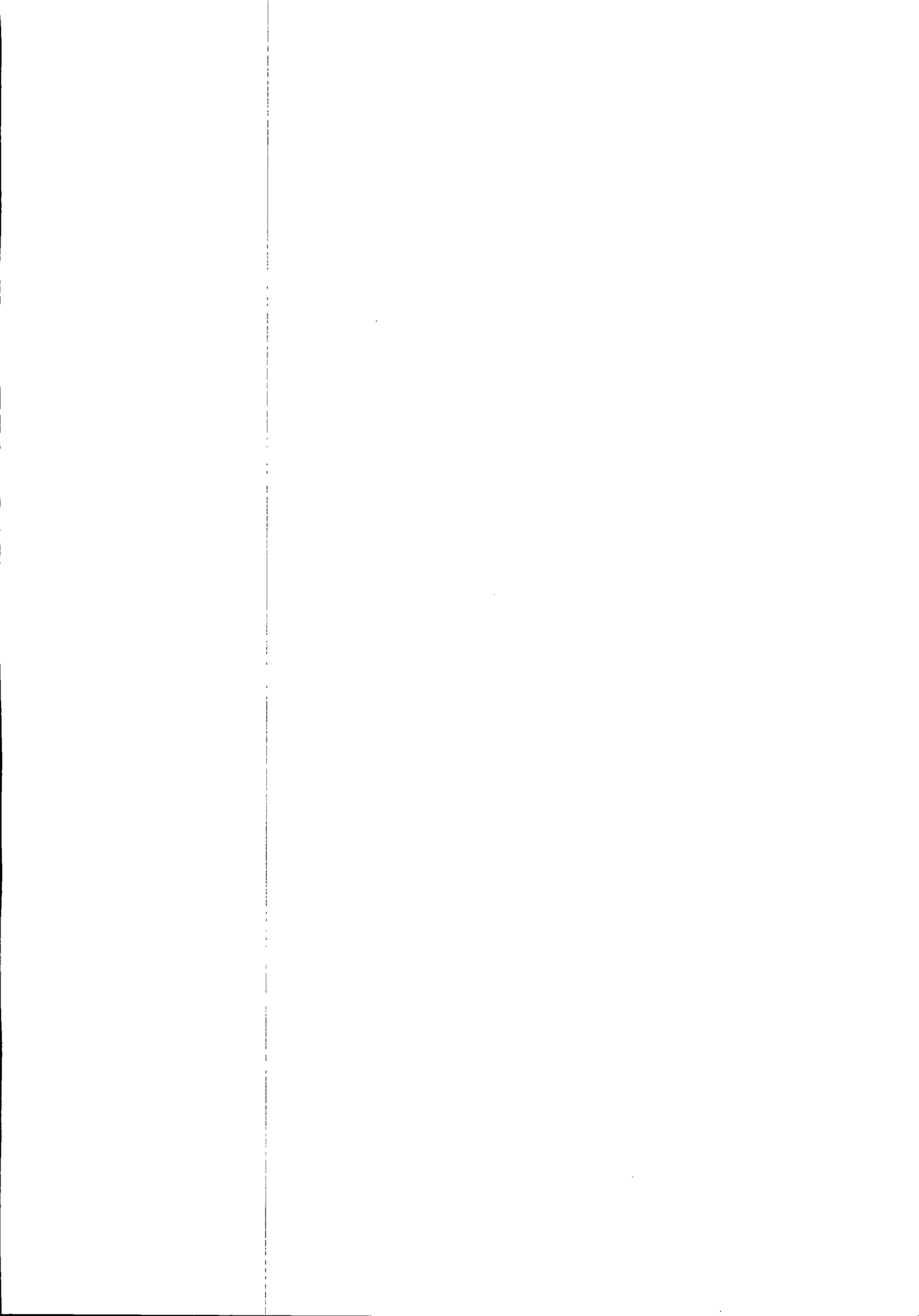
12.2.2 O preço contido na proposta escrita, no caso das proponentes não classificadas para a etapa de lances verbais, e a das classificadas que optaram por não apresentar lances verbais.

12.3 Ordenadas às propostas, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade da proposta da proponente classificada em primeiro lugar, decidindo motivadamente a respeito, sendo facultado a ela negociar visando obter melhor preço.

12.3.1 A decisão do Pregoeiro será baseada na comparação do preço obtido com os preços atuais praticados no mercado ou com os preços ofertados em licitações anteriores, sendo que as informações utilizadas na sua decisão devem ser anexadas aos autos do processo.

12.4 O Pregoeiro poderá, também, solicitar a demonstração da exequibilidade dos preços propostos, devendo a proponente estar pronta para prestar informações sobre os custos, inclusive com apresentação de planilhas e demonstrativos que justifiquem sua proposta.

12.5 Em caso de não apresentação ou de insuficiência das informações mencionadas no subitem anterior, o Pregoeiro poderá desclassificar a proponente, devendo para isso promover despacho





# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

fundamentado, que será anexado aos autos do processo, hipótese em que procederá ao exame da proposta da proponente classificada na sequência.

## **13. DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DO ENVELOPE N.º 2 (DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO) E SEU CONTEÚDO**

13.1 Os documentos necessários à habilitação deverão ser apresentados em original e/ou cópia autenticada por tabelião de notas e/ou servidor público, ou ainda cópia acompanhada do original para autenticação pelo Pregoeiro ou por membro da Equipe de Apoio, no ato da sessão de abertura deste Pregão.

13.2 Os documentos deverão ser entregues, preferencialmente, na sequência indicada nos itens abaixo, a fim de permitir celeridade na sua conferência e no seu exame.

13.3 As proponentes que possuem Certificado de Registro Cadastral do Município de Pato Bragado – PR, em plena validade e na compatibilidade do objeto Licitado, devem apresentá-lo, ficando dispensados da apresentação dos documentos descritos nos subitens 13.6 e 13.10, a seguir relacionados.

13.4 As demais proponentes, não cadastradas no Município de Pato Bragado - PR, devem apresentar todos os documentos abaixo listados.

13.5 Para habilitação na licitação, exigir-se-á dos interessados documentação relativa a:

- 13.5.1 Habilitação Jurídica;
- 13.5.2 Regularidade fiscal e trabalhista;
- 13.5.3 Documentação complementar.

13.6 A **Habilitação Jurídica** será demonstrada pela apresentação dos seguintes documentos:

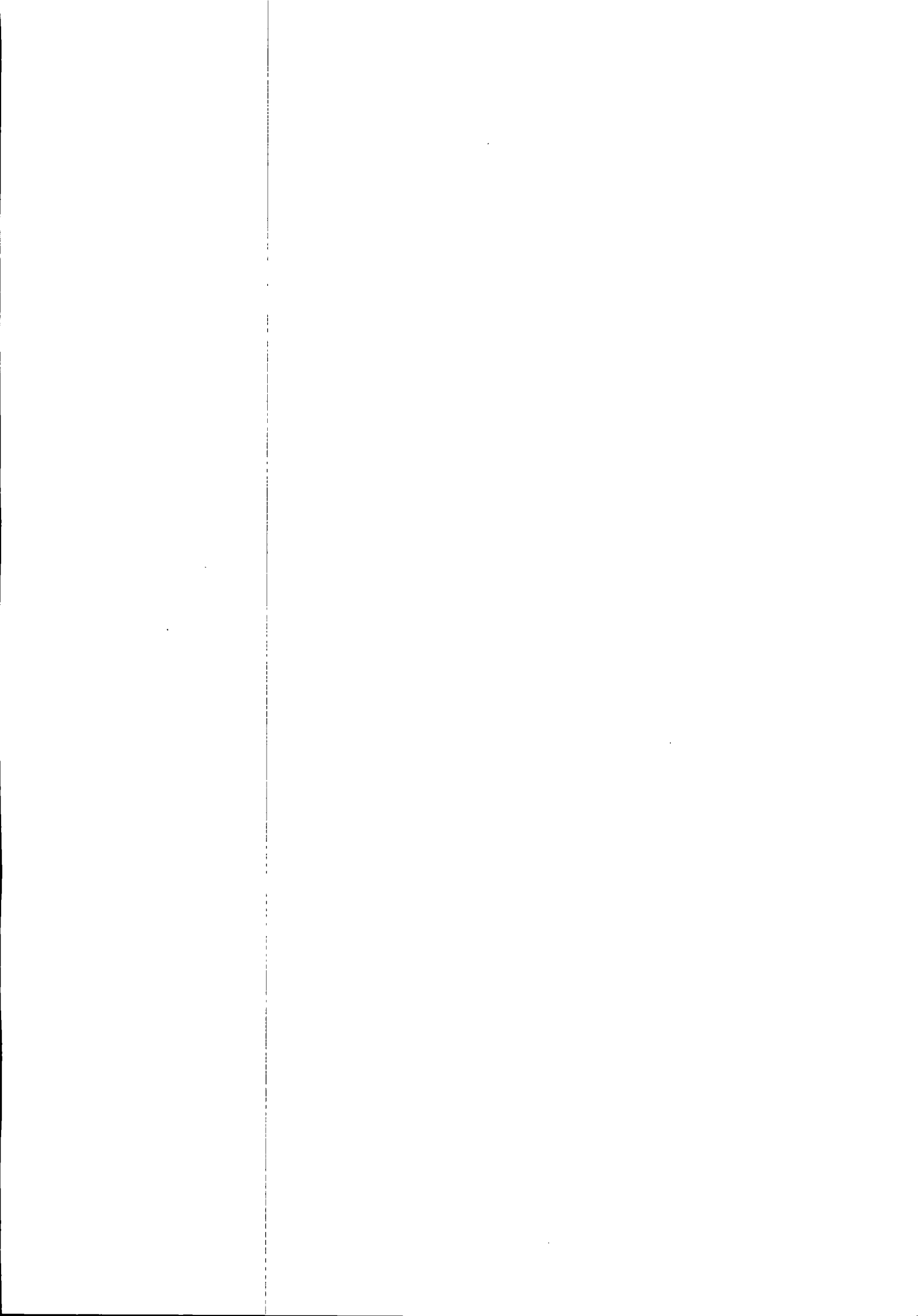
- 13.6.1 Registro comercial, no caso de empresa individual;
- 13.6.2 Ato constitutivo, Estatuto ou Contrato Social e última alteração, no caso de sociedade empresária limitada, ou Estatuto, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documento de eleição de seus administradores.
- 13.6.3 Cédula de Identidade e CPF do administrador da empresa;

13.7 A **Regularidade Fiscal e Trabalhista** será demonstrada pela apresentação dos seguintes documentos:

- 13.7.1 Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ);
- 13.7.2 Prova de Regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS (CRF), emitido pela Caixa Econômica Federal;
- 13.7.3 Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, mediante apresentação de Certidão Negativa Conjunta, ou Positiva com efeito de Negativa, de Débitos de Tributos Federais e Dívida Ativa da União.
- 13.7.4 Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual, emitida pela Secretaria de Estado da Fazenda - SEFA;
- 13.7.5 Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal (Certidão quanto a Tributos Municipais), do domicílio ou sede da proponente.
- 13.7.6 Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas ([www.tst.jus.br/certidao](http://www.tst.jus.br/certidao))

13.8 A prova de regularidade fiscal poderá ser feita por certidão positiva, desde que tenha efeitos de negativa.

R





# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

13.9 Considera-se certidão positiva com efeitos de negativa a certidão onde conste a existência de débitos:

- 13.9.1 Não vencidos;
- 13.9.2 Em curso de cobrança executiva em que tenha sido efetuada a penhora;
- 13.9.3 Cujas exigibilidades estejam suspensas;
- 13.9.4 Para efeito de verificação da validade das certidões de regularidade fiscal, se outro prazo não constar da lei ou nos próprios documentos, serão considerados válidos os documentos emitidos no período de 90 (noventa) dias que antecedem a data da sessão do Pregão.

13.10 Para fins de comprovação da **Qualificação Econômico-Financeira** deverão ser apresentados os seguintes documentos:

- 13.10.1 Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo Cartório Distribuidor da sede da pessoa jurídica, com data não superior a 60 (sessenta) dias da data limite para recebimento das propostas, se outro prazo não constar no documento;
- 13.10.2 Balanço Patrimonial do exercício de 2016, dispensável para MEI.

13.11 A **documentação complementar** a ser apresentada será:

- 13.11.1 Declaração do cumprimento do disposto no inciso XXXIII, art. 7º, da Constituição Federal, conforme modelo anexo;
- 13.11.2 Declaração de inexistência de impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração, conforme modelo Anexo;
- 13.11.3 Declaração de Idoneidade, conforme modelo anexo.
- 13.11.4 Declaração de Negativa de Parentesco, conforme modelo anexo.

13.12 Não serão aceitos "protocolos de entrega" ou "solicitação de documento" em substituição aos documentos requeridos no Pregão e seus Anexos.

13.13 No caso de verificação de irregularidades nas certidões exigidas para habilitação da licitante, o Pregoeiro, em havendo disponibilidade dos dados necessários em sites oficiais, fará a consulta para saneamento das falhas encontradas, e, extrairá o respectivo comprovante para juntada aos autos.

13.14 Ocorrendo o empate, as empresas empatadas serão habilitadas para os lances:

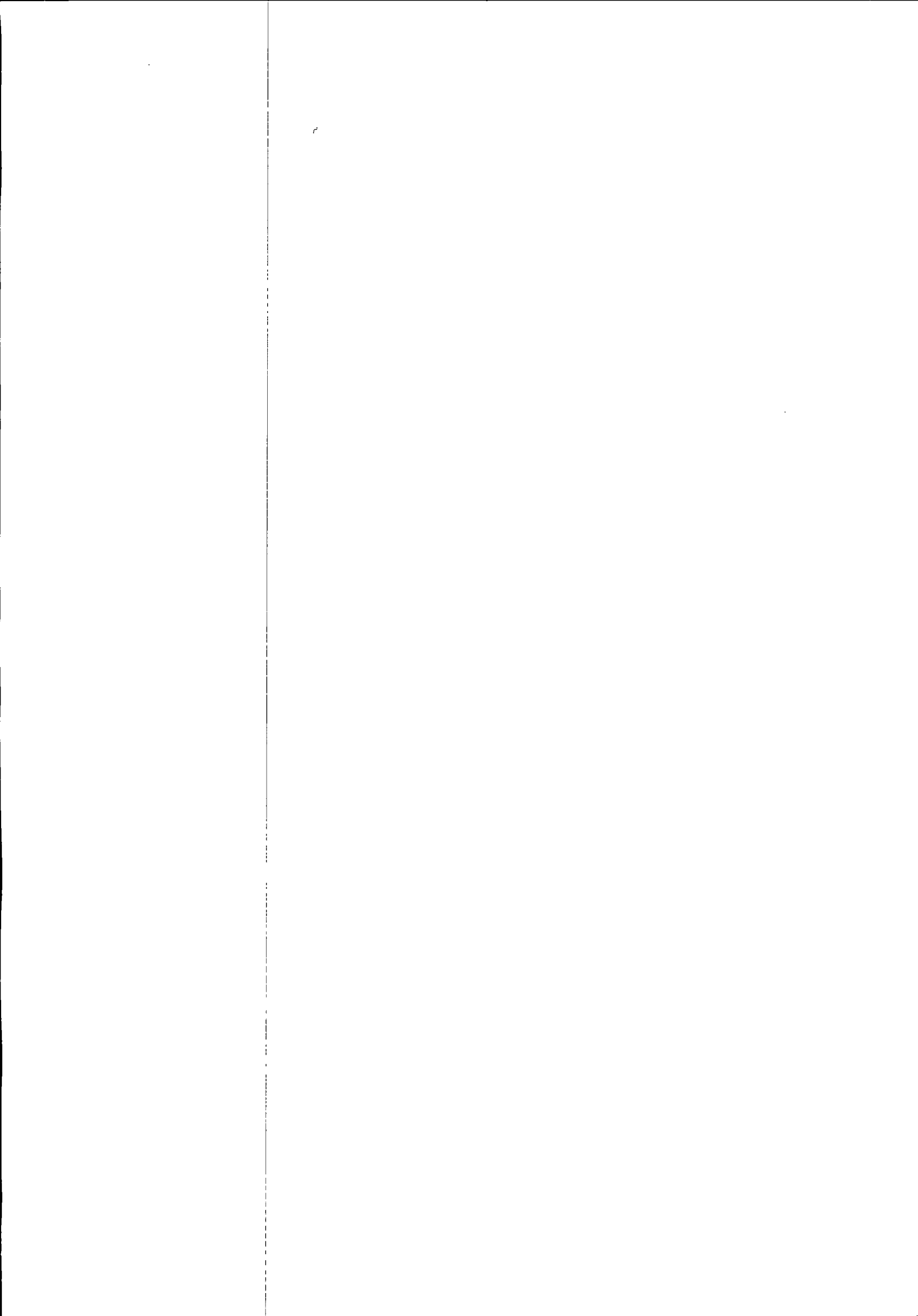
## **14 DA VERIFICAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, DEFINIÇÃO DO VENCEDOR E RECURSOS.**

14.1 Superada a etapa de classificação de propostas e análise da proposta de preço da proponente classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro abrirá o envelope contendo a documentação de habilitação da mesma, procedendo à verificação dos respectivos documentos.

14.2 É assegurado a todas as proponentes o direito de proceder ao exame dos documentos habilitatórios da proponente classificada em primeiro lugar, assim como de rubricá-los.

14.3 Constituem motivos para inabilitação da proponente:

- 14.3.1 A não apresentação da documentação exigida para habilitação;
- 14.3.2 A apresentação de documentos com prazo de validade vencido;
- 14.3.3 A apresentação de documentos comprobatórios da regularidade fiscal referentes à filial;





# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

- 14.3.4 A substituição dos documentos exigidos para habilitação por protocolos de requerimento de certidões;
- 14.3.5 O não cumprimento dos requisitos de habilitação; e
- 14.3.6 A apresentação de cópias desacompanhadas de originais para autenticação, quando não autenticadas por tabelião de notas, ou por servidor Público Municipal.
- 14.4 A falta de data e/ou rubrica e/ou assinatura nas declarações expedidas pela própria proponente ou na proposta poderá também ser suprida pelo seu representante legal presente à sessão.
- 14.5 Constatado o atendimento das exigências fixadas neste Edital e em seus Anexos, será a proponente declarada vencedora.
- 14.6 Declarado à vencedora, qualquer proponente poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, cabendo ao Pregoeiro respeitar os seguintes procedimentos:
- 14.6.1 Após registrar o evento em ata, o Pregoeiro pode acatar o recurso e reformar sua decisão ou, em caso de não acatá-lo, conceder prazo de 03 (três) dias úteis, excluído o dia de início e incluído o dia do término, para apresentação das razões do recurso pelo recorrente, que deve ser encaminhada ao Pregoeiro, mediante protocolo junto ao setor competente da Prefeitura do Município de Pato Bragado, no endereço mencionado no preâmbulo, durante o horário normal de expediente, das 07h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h00min;
- 14.6.2 As demais proponentes serão intimadas para apresentar contrarrazões ao recurso interposto, se assim o quiserem, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos do processo, que permanecerão com vista franqueada aos interessados no mesmo local e horários mencionados no subitem anterior.
- 14.6.3 O recurso contra decisão do Pregoeiro terá efeito suspensivo;
- 14.6.4 Cabe ao Pregoeiro receber, examinar e instruir os recursos impetrados contra as suas decisões, assim como encaminhá-los para a autoridade competente proceder ao julgamento;
- 14.6.5 Cabe à autoridade competente o julgamento do recurso;
- 14.6.6 O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento; e
- 14.6.7 Decididos os recursos, no prazo de 02 (dois) dias úteis e constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente deverá proceder à adjudicação e a homologação;
- 14.7 A falta de manifestação imediata e motivada por parte das proponentes importará na decadência do direito de recurso e a adjudicação, pelo Pregoeiro, do objeto da licitação à proponente vencedora.

## **15 DO PREÇO.**

15.1 O preço deve incluir, além do lucro, todas as despesas e custos de frete, seguro, tributos de qualquer natureza e demais despesas relacionadas ao objeto desta Licitação, sejam elas diretas ou indiretas.

*R*







# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

15.2 Somente serão aceitas e consideradas válidas, as propostas de preços cujo valor GLOBAL seja igual ou inferior a:

R\$ 37.220,00 (trinta e sete mil duzentos e vinte reais).

## **16 DOS PRAZOS, CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO DO OBJETO**

16.1 Uma vez solicitados os materiais deverão ser entregues em até **05 (cinco) dias uteis**, após a solicitação efetuada pelo Departamento de Cultura.

16.2 O prazo de vigência do contrato será de até 120 (cento e vinte) dias, contados da data de assinatura do mesmo.

16.3 Os materiais a serem entregues deverá(ão) obedecer às normas e padrões da ABNT e INMETRO, ser de boa qualidade e atender eficazmente às finalidades que dele naturalmente se espera, conforme determina o Código de Defesa do Consumidor.

16.5 Os materiais deverão ser entregues e conferidos junto ao Departamento de Cultura.

## **17 DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA**

17.1 O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, após a efetiva entrega dos materiais, condicionados ao termo de aceitação assinado pela Secretária Municipal solicitante.

17.2 A Nota Fiscal deverá ser emitida conforme Norma de Procedimento Fiscal expedida pela Receita Federal.

17.3 Na Nota Fiscal deverá constar à discriminação do produto, número da licitação, número do Contrato e outros dados que julgar convenientes, não apresentando rasuras e/ou entrelinhas.

17.4 A Nota Fiscal/Fatura deverá ser emitida pela própria Contratada, obrigatoriamente com o número do CNPJ apresentado nos documentos de habilitação e na proposta de preços, não se admitindo Notas Fiscais/Faturas emitidas com outro CNPJ, mesmo aqueles de filiais ou matriz.

17.5 A liberação do pagamento poderá estar condicionada a apresentação de Negativas de Ordem Fiscal, demonstrando situação regular da Empresa no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;

17.6 As retenções do INSS, ISS e IR relativos ao valor da mão de obra deste Contrato, deverão ser demonstrados pela Licitante vencedora e serão retidos diretamente na Fonte pagadora, quando for o caso.

17.7 Em caso de não cumprimento pela Contratada de qualquer disposição contratual, os pagamentos poderão ficar retidos até posterior solução.

Para fazer face às despesas previstas nesta Licitação, serão utilizados recursos orçamentários previstos na seguinte Dotação orçamentária:

**02.000 – EXECUTIVO MUNICIPAL**

**02.006 – DEPARTAMENTO DE CULTURA**

**13.392.1200.2027 – Ações Culturais**

4.4.90.52.26.00 – 1728 – Instrumentos Musicais e Artísticos – Fonte 505

3.3.90.30.99.10 – 6201 – Materiais Móveis não Imobilizáveis – Fonte 505

## **18 DOS REQUERIMENTOS DE ESCLARECIMENTOS EM RELAÇÃO AO EDITAL**

18.1 É facultada a qualquer interessado a apresentação de requerimento de esclarecimentos sobre o ato convocatório do Pregão e seus Anexos, desde que sejam protocolados no prazo





# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

máximo **de 02 (dois) dias úteis anteriores** à data fixada para recebimento das propostas, no endereço mencionado no preâmbulo deste Edital.

18.2 O requerimento pode envolver, inclusive, a solicitação de cópias da legislação disciplinadora do procedimento, mediante pagamento, neste caso, de taxa para cobrir o custo de reprodução gráfica.

18.3 O requerimento, dirigido à autoridade subscritora do Edital, deverá ser devidamente protocolado no setor de Protocolos da Prefeitura do Município de Pato Bragado, no endereço mencionado no preâmbulo deste Edital, durante o horário normal de expediente, das 07h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h00min.

18.3.1 Não serão aceitas impugnações por fax, e-mail ou de forma verbal, devendo as mesmas estarem devidamente motivadas.

18.6 Os esclarecimentos deverão ser prestados pela autoridade subscritora do Edital, no prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar do protocolo do requerimento, passando este a integrar, juntamente com aqueles, os autos do procedimento.

18.7 As questões formuladas que forem de interesse geral, bem como as respostas, serão divulgadas para todos os que retiraram o Edital, resguardando-se o sigilo quanto à identificação da empresa consulente.

## **19 DAS ALTERAÇÕES PROVENIENTES DE IMPUGNAÇÃO AO EDITAL**

19.1 Desde que implique modificação(ões) do ato convocatório do Pregão e/ou de seus Anexos, o acolhimento do pedido de providências ou de impugnação exige, além da(s) alteração(ões) decorrente(s), designação de nova data para a realização do certame e divulgação da mesma forma dada ao ato convocatório original.

## **20 DA HOMOLOGAÇÃO E ASSINATURA DO CONTRATO**

20.1 Encerrada a sessão pública, a autoridade competente:

20.1.1 Se houver recurso(s), efetuará o julgamento e, após proferir a decisão, procederá à adjudicação do objeto ao vencedor e à homologação do resultado do Pregão;

20.1.2 Inexistindo recursos, homologará o resultado do Pregão.

20.2 Homologada a licitação pela autoridade competente, o adjudicatário será convocado oficialmente, durante o prazo de validade da proposta, para assinar o contrato, cujo modelo consta no Anexo deste Edital, no prazo de 05 (cinco) dias corridos, contados da data de convocação.

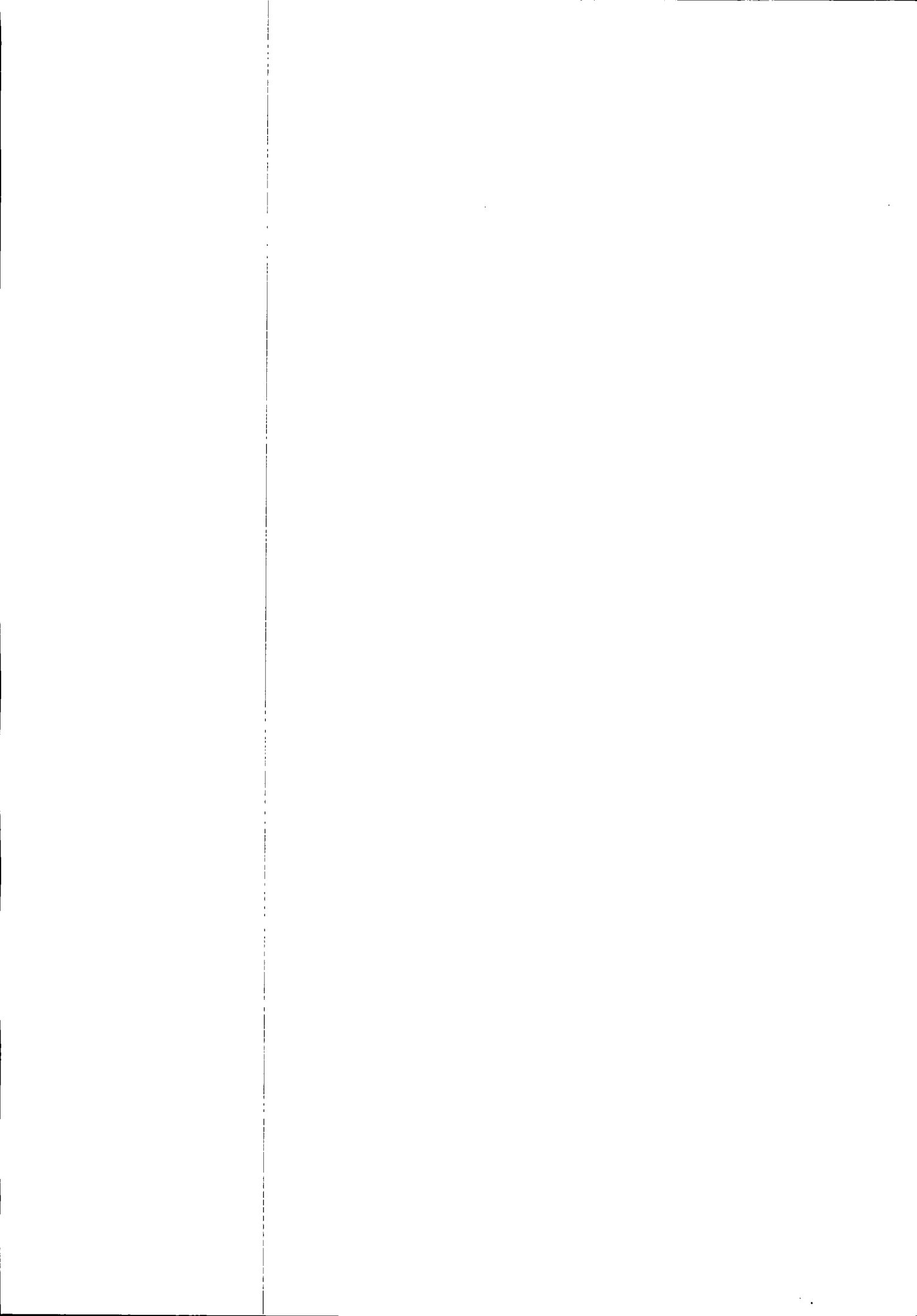
20.2.1 O prazo para assinatura do Contrato poderá ser prorrogado, quando houver solicitação por escrito da parte interessada e desde que ocorra motivo justificado que seja acatado pela autoridade competente.

20.3 O Contrato deve ser assinado por representante legal do adjudicatário, sendo que:

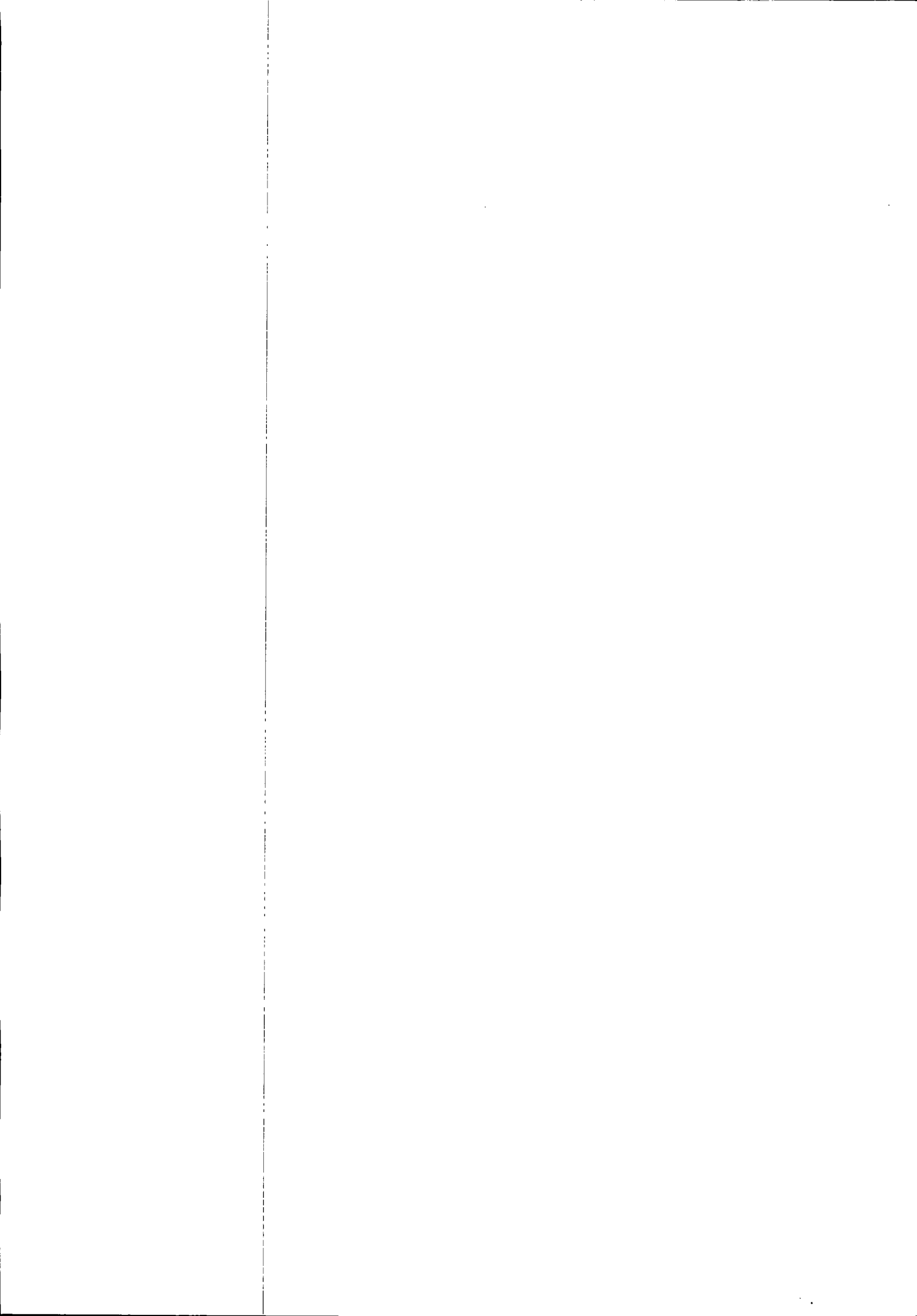
20.3.1 Se o representante do adjudicatário for seu sócio, proprietário, dirigente ou assemelhado, deverá ser apresentado original ou cópia autenticada do Estatuto Social, Contrato Social ou outro instrumento de registro comercial, devidamente registrado na Junta Comercial, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura; e





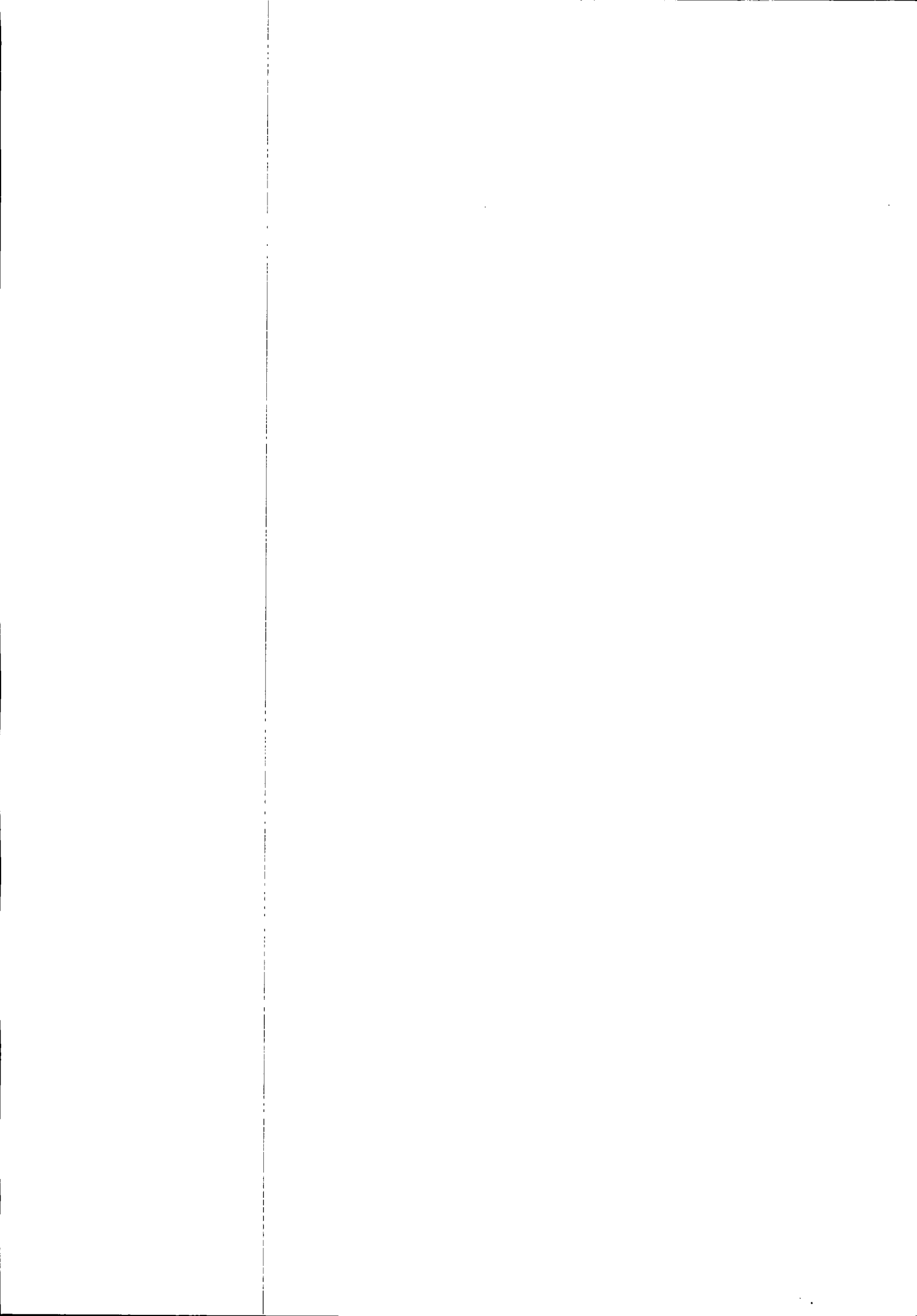
















# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

## TÉRMO DE REFERÊNCIA PREGÃO PRESENCIAL N.º 147/2017

### 1. DO OBJETO:

Aquisição de instrumentos musicais e acessórios para a Orquestra do Município de Pato Bragado - PR, conforme relacionado abaixo:

**LOTE 01 – TETO MAXIMO R\$ 37.220,00 (trinta e sete mil duzentos e vinte reais)**

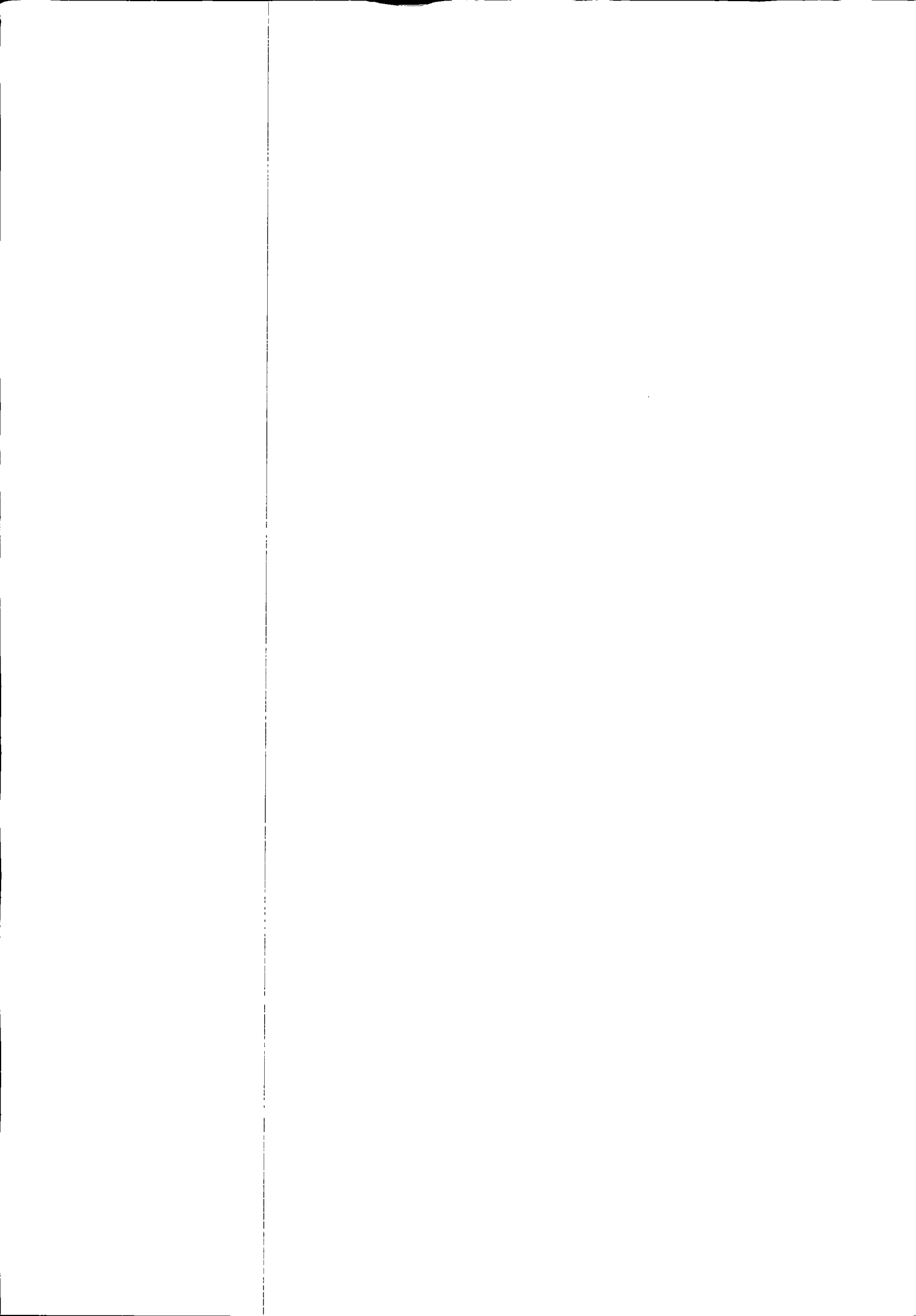
Item	Quant	Material	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$
01	03	Saxofone alto em MI Bemol em perfeito estado de afinação	3.981,00	11.943,00
02	02	Trombone de Pisto em Si Bemol em perfeito estado de afinação	3.950,00	7.900,00
03	02	Trompete em Si Bemol em perfeito estado de afinação	2.200,00	4.400,00
04	01	Cubo para Guitarra	3.254,00	3.254,00
05	10	Palheta nº 02 (preta) para saxofone alto em Mi Bemol	49,00	490,00
06	05	Palheta nº 02 (preta) para clarinete si bemol	49,00	245,00
07	02	Sax Tenor afinação em si bemol	4.494,00	8.988,00

### DEMAIS CONDIÇÕES:

- Uma vez solicitados os materiais deverão ser entregues em até **05 (cinco) dias uteis**, após a solicitação efetuada pelo Departamento de Cultura.
- O prazo de vigência do contrato será de até 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de assinatura do mesmo.
- Os materiais a serem entregues deverá(ão) obedecer às normas e padrões da ABNT e INMETRO, ser de boa qualidade e atender eficazmente às finalidades que dele naturalmente se espera, conforme determina o Código de Defesa do Consumidor.
- Os materiais deverão ser entregues e conferidos junto ao Departamento de Cultura.









# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

## ANEXO II

(Deverá ser entregue fora dos envelopes nº 01 e 02)

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – Pr.

Pregão Presencial n.º ...../2017.

### MODELO DE DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Prezados Senhores:

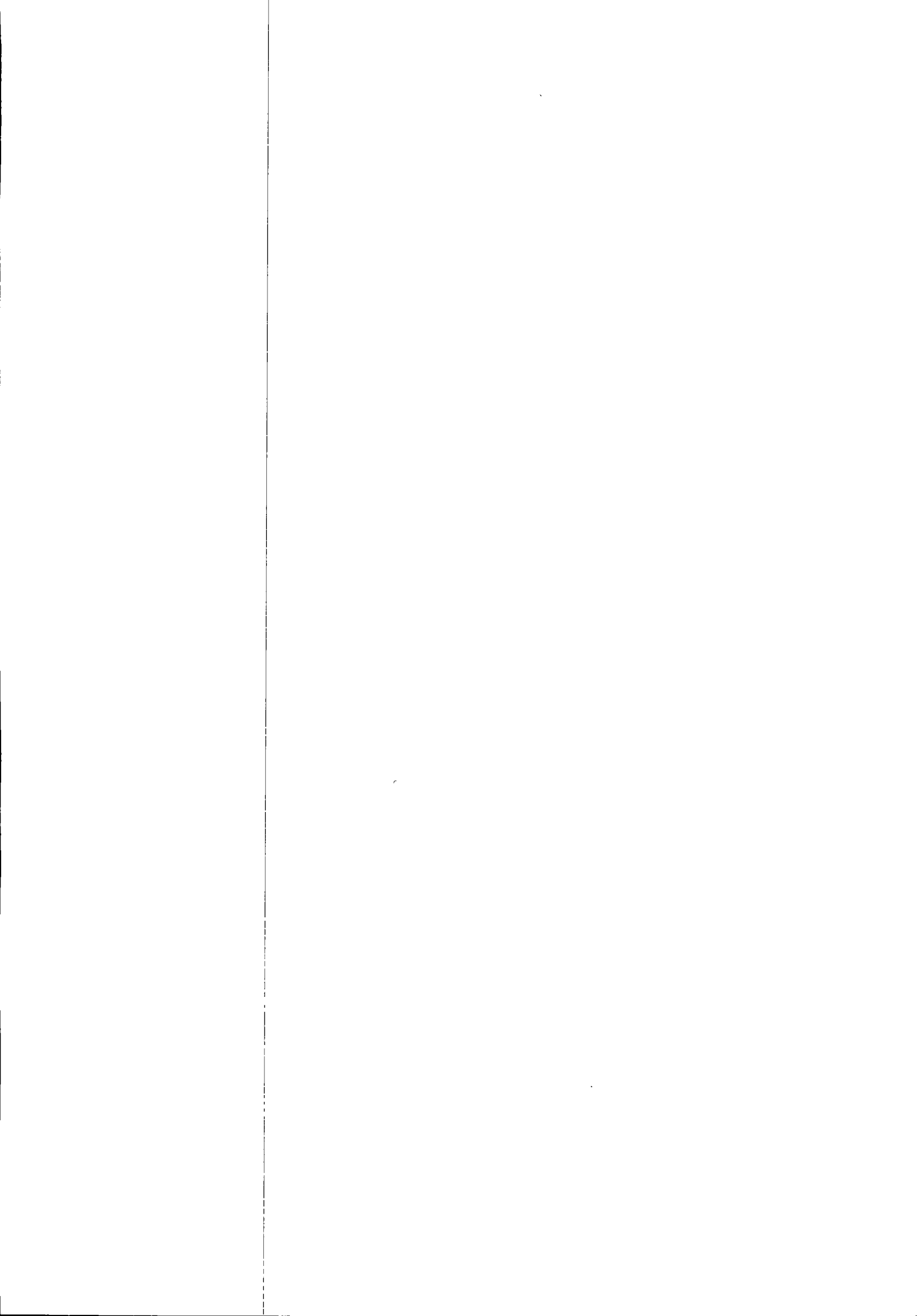
Pelo presente instrumento, a empresa \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ n.º \_\_\_\_\_, por intermédio de seu representante legal, o Sr.(a) \_\_\_\_\_, portador(a) do documento de identidade RG n.º \_\_\_\_\_, emitido pela SSP/\_\_\_\_\_, e do CPF n.º \_\_\_\_\_, DECLARA, sob penas da Lei, nos termos do artigo 4º, inciso VII, da Lei 10.520/02, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no Edital do Pregão acima mencionado.

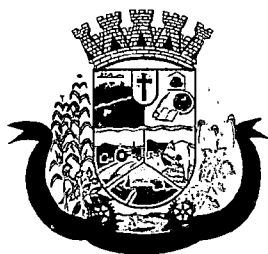
Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2017.

\_\_\_\_\_  
Nome completo e Assinatura do Representante Legal  
RG/CPF  
Função







# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

## ANEXO III

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – Pr.

Pregão Presencial n.º ...../2017.

### MODELO DE DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

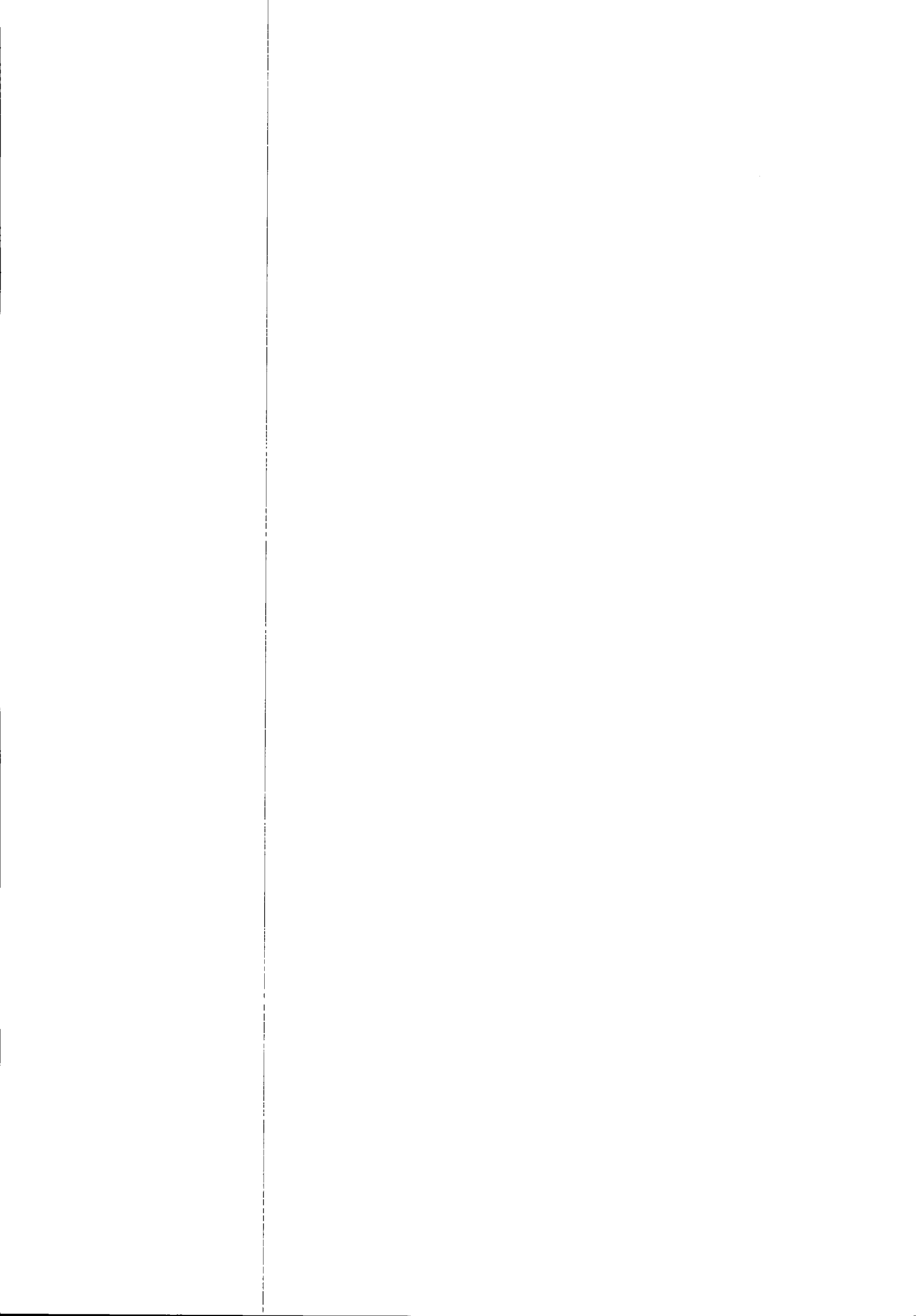
Prezados Senhores:

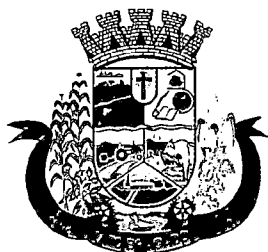
Pelo presente instrumento, a empresa \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ n.º \_\_\_\_\_, por intermédio de seu representante legal, o Sr.(a) \_\_\_\_\_, portador(a) do documento de identidade RG n.º \_\_\_\_\_, emitido pela SSP/\_\_\_\_\_, e do CPF n.º \_\_\_\_\_, DECLARA, sob penas da Lei, que não está sujeita a qualquer impedimento legal e que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2017.

\_\_\_\_\_  
Nome completo e Assinatura do Representante Legal  
RG/CPF  
Função





# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

## ANEXO IV

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – Pr.

Pregão Presencial n.º ...../2017.

### MODELO DE DECLARAÇÃO DE OBSERVÂNCIA AO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

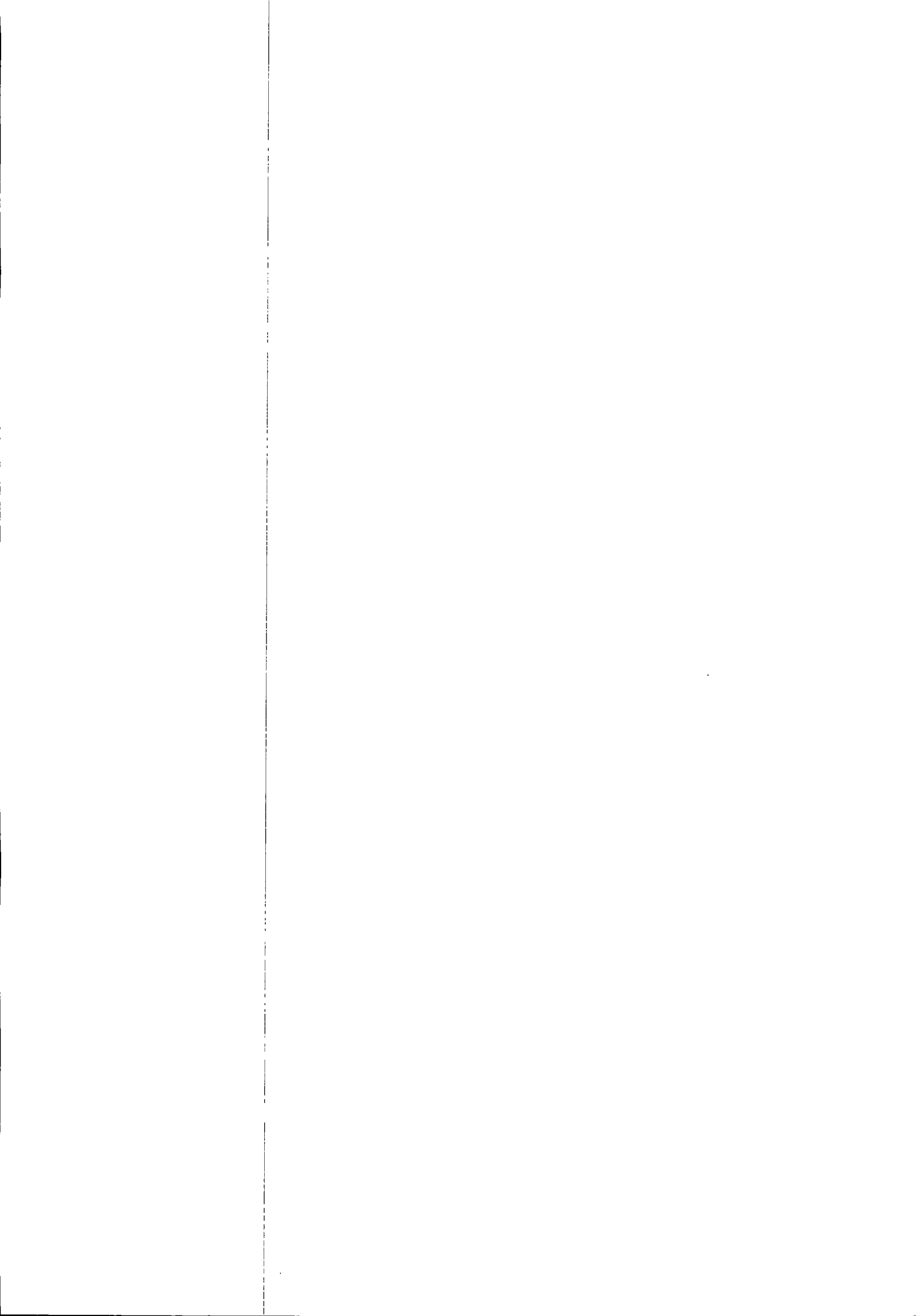
Prezados Senhores:

\_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ n.º \_\_\_\_\_, por intermédio de seu representante legal, o Sr.(a) \_\_\_\_\_, portador(a) do documento de identidade RG n.º \_\_\_\_\_, emitido pela SSP/\_\_\_\_\_, e do CPF n.º \_\_\_\_\_, DECLARA, sob penas da Lei, que encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII, do artigo 7º, da Constituição Federal, ou seja, não mantém em seu quadro de pessoal menores de 18 (dezoito) anos em horário noturno de trabalho ou em serviço perigosos ou insalubres, não mantendo ainda, em qualquer trabalho, menores de 16 (dezessete) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14 (quatorze) anos.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2017.

\_\_\_\_\_  
Nome completo e Assinatura do Representante Legal  
RG/CPF  
Função





# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

## ANEXO V

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – PR.  
Pregão Presencial n.º ...../2017

### **MODELO DE DECLARAÇÃO DE QUE SE ENQUADRA COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (Lei Complementar 123/2006)**

A empresa \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ n.º \_\_\_\_\_, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a.) \_\_\_\_\_, portador(a) da Carteira de Identidade n.º \_\_\_\_\_; e do CPF n.º \_\_\_\_\_. DECLARA, para fins do disposto no Edital supra, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

( ) MICROEMPRESA, conforme Inciso I do artigo 3º da Lei Complementar n.º. 123, de 14/12/2006;

( ) EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme Inciso II do artigo 3º da Lei Complementar n.º. 123, de 14/12/2006.

Declara ainda que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar n.º. 123, de 14 de dezembro de 2006.

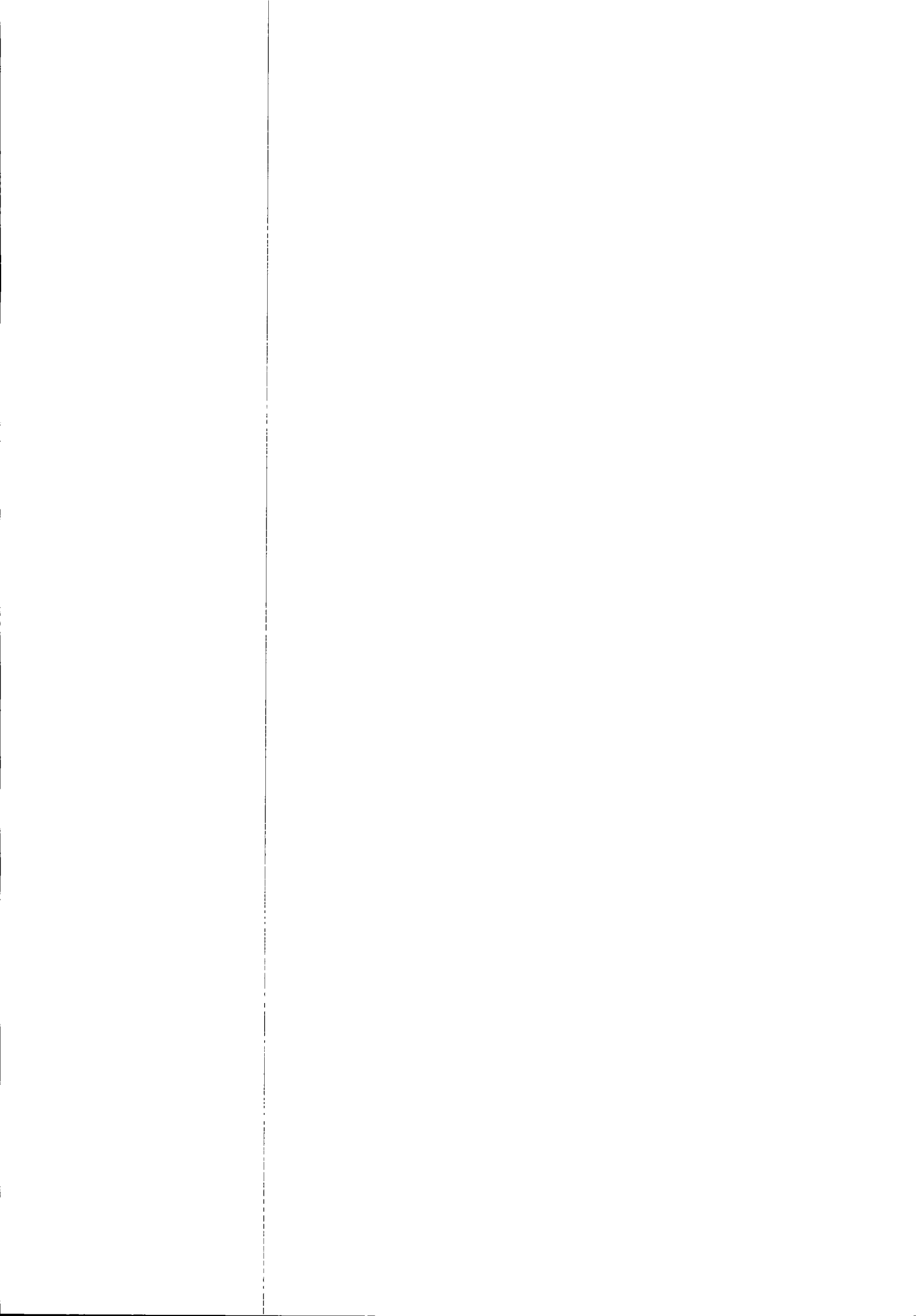
\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2017.

Rep. Legal:

Cargo:

OBS. Assinalar com um "X" a condição da empresa.

Este formulário deverá ser preenchido pelas empresas que pretenderem se beneficiar nesta licitação do regime diferenciado e favorecido previsto na Lei Complementar n.º. 123/2006.





# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

## ANEXO VI

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – Pr.

Pregão Presencial n.º ...../2017.

Declaração de inexistência de impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração

Prezados Senhores:

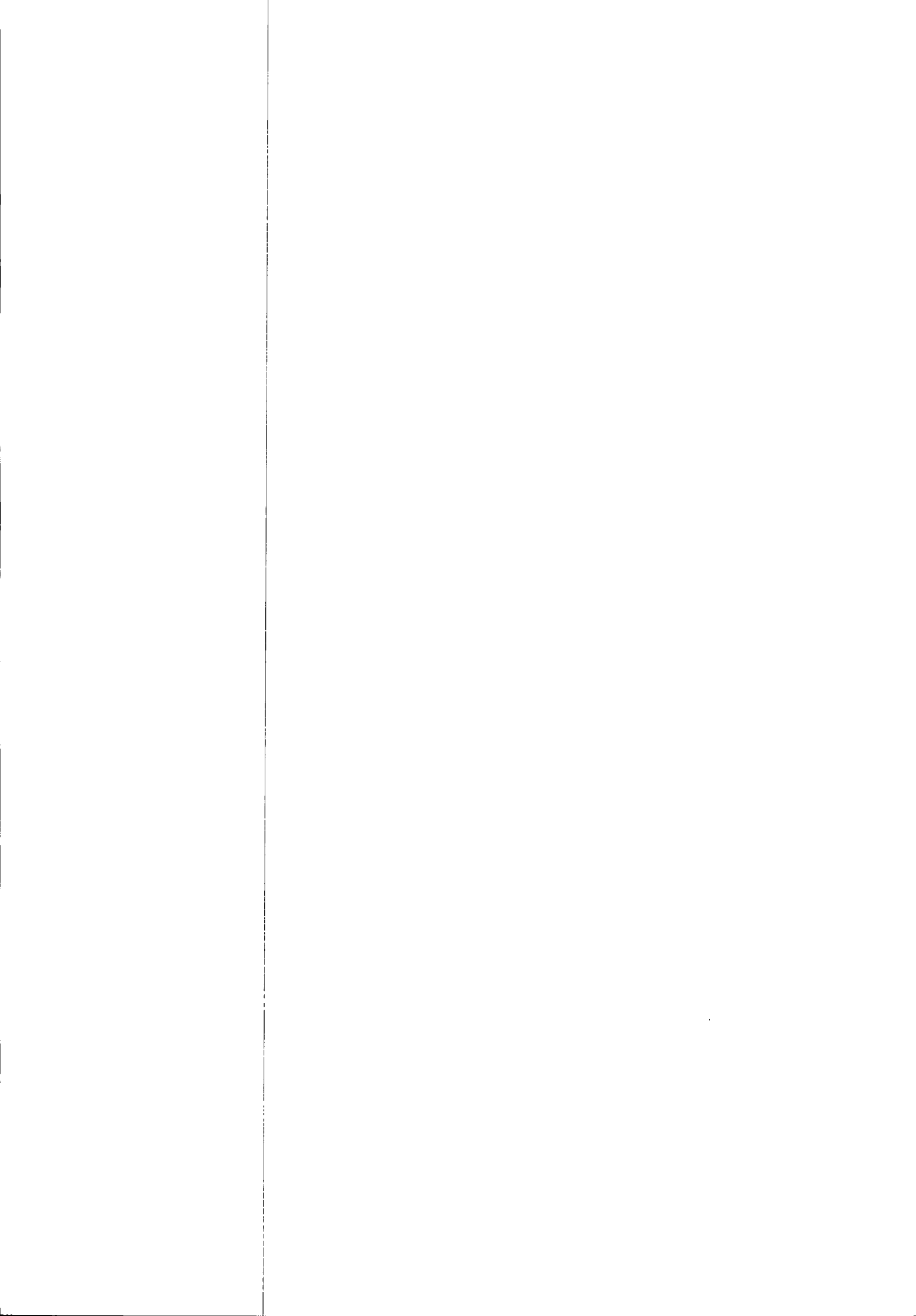
\_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ n.º \_\_\_\_\_, por intermédio de seu representante legal, o Sr.(a) \_\_\_\_\_, portador(a) do documento de identidade RG n.º \_\_\_\_\_, emitido pela SSP/\_\_\_\_\_, e do CPF n.º \_\_\_\_\_, DECLARA, sob penas da Lei, que, que não existem impedimentos legais para licitar ou contratar com a Administração Pública, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2017.

\_\_\_\_\_  
Nome completo e Assinatura do Representante Legal  
RG/CPF  
Função







# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

## ANEXO VII

### DECLARAÇÃO DE NEGATIVA DE PARENTESCO

A proponente (inserir), participante da Licitação Modalidade ..... de nº \_\_\_\_/2017, declara sob as penas da Lei, e para todos os fins de direito, que:

(    ) não possui em seu quadro social, servidores municipais ou detentores de parentesco consangüíneo, em linha reta ou colateral ou por afinidade até o terceiro grau com servidor municipal membro da Comissão de Licitação e Pregão, chefe do executivo municipal ou secretários.

Ou

(    ) possui em seu quadro social, servidores municipais ou detentores de parentesco consangüíneo, em linha reta ou colateral ou por afinidade até o terceiro grau com o servidor municipal ..... ocupante do cargo .....

(Local e Data).

\_\_\_\_\_

(Nome, assinatura e Número da Carteira de Identidade do Declarante e carimbo da empresa proponente)





# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

## ANEXO VIII - PROPOSTA DE PREÇOS

(razão social, endereço completo, telefone, "fac-simile" e CNPJ)

(Local), \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2017.

À Comissão de Licitação

Ref.: Pregão Presencial n.º .....

Prezados Senhores:

Apresentamos e submetemos à apreciação de Vossas Senhorias nossa proposta de preços relativa aquisição de instrumentos musicais e acessórios para a Orquestra do Município de Pato Bragado - PR, conforme relacionado abaixo:

Item	Quant	Material	Marca	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$
01	03	Saxofone alto em MI Bemol em perfeito estado de afinação			
02	02	Trombone de Pisto em Si Bemol em perfeito estado de afinação			
03	02	Trompete em Si Bemol em perfeito estado de afinação			
04	01	Cubo para Guitarra			
05	10	Palheta nº 02 (preta) para saxofone alto em Mi Bemol			
06	05	Palheta nº 02 (preta) para clarinete si bemol			
07	02	Sax Tenor afinação em si bemol			

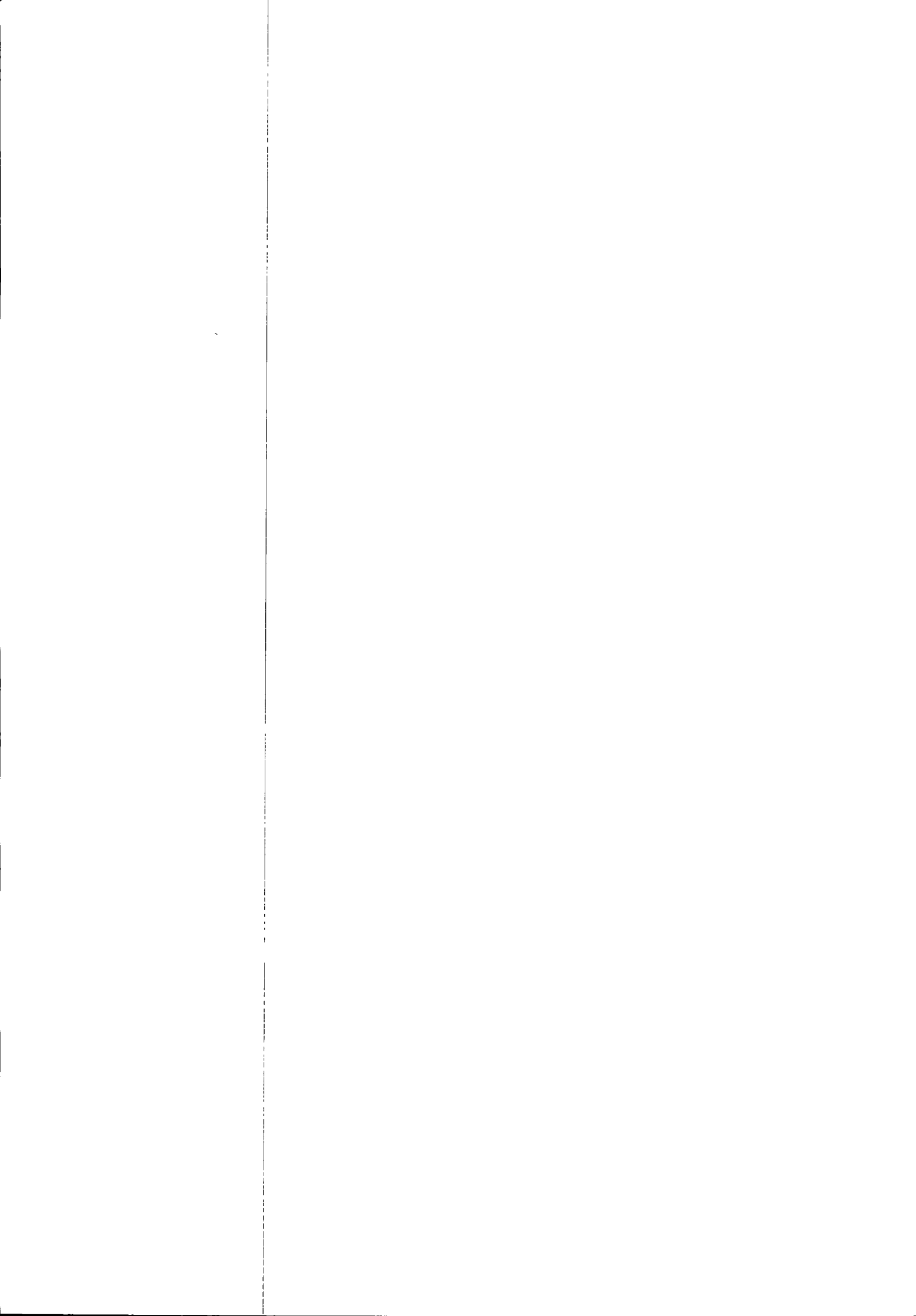
- Uma vez solicitados os materiais deverão ser entregues em até **05 (cinco) dias uteis**, após a solicitação efetuada pelo Departamento de Cultura.
- O prazo de vigência do contrato será de até 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de assinatura do mesmo.
- Os materiais a serem entregues deverá(ão) obedecer às normas e padrões da ABNT e INMETRO, ser de boa qualidade e atender eficazmente às finalidades que dele naturalmente se espera, conforme determina o Código de Defesa do Consumidor.
- Os materiais deverão serão entregues e conferidos junto ao Departamento de Cultura.

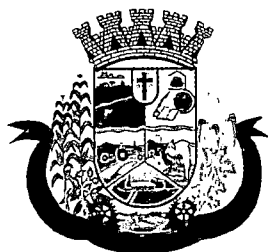
VALOR GLOBAL DO LOTE R\$.....

VALOR GLOBAL DA PROPOSTA: R\$ ..... (.....)

O prazo de validade da proposta de preços é de \_\_\_\_ (\_\_\_\_) dias corridos.

Prazo de entrega:





# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

Garantia das peças e mão de obra:

Dados Bancários:

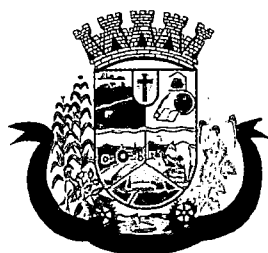
Declaramos que, em nossos preços, estão incluídos todos os custos diretos e indiretos para a perfeita entrega do objeto desta licitação, tais como materiais, aparelhos, equipamentos e outros fornecimentos pertinentes, mão de obra, encargos sociais, administração, lucro e qualquer outra despesa incidente sobre os serviços.

Na entrega do objeto ora licitado, observaremos rigorosamente as especificações das normas técnicas ou qualquer outra que garanta a qualidade igual ou superior, assumindo, desde já, a integral responsabilidade pela perfeita realização dos trabalhos.

Atenciosamente,

Nome e assinatura da Proponente.





# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

## ANEXO IX MINUTA DO CONTRATO Nº PREGÃO PRESENCIAL N.º 147/2017

Contrato de fornecimento/prestação de serviços que entre si celebram o **MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO** e a empresa ....., nos termos da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e na forma abaixo:

**CONTRATANTE:** Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 95.719.472/0001-05, neste ato representado pelo Prefeito, o senhor **LEOMAR ROHDEN**, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade RG nº xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx/PR e do CPF nº xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, residente e domiciliado na xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, e

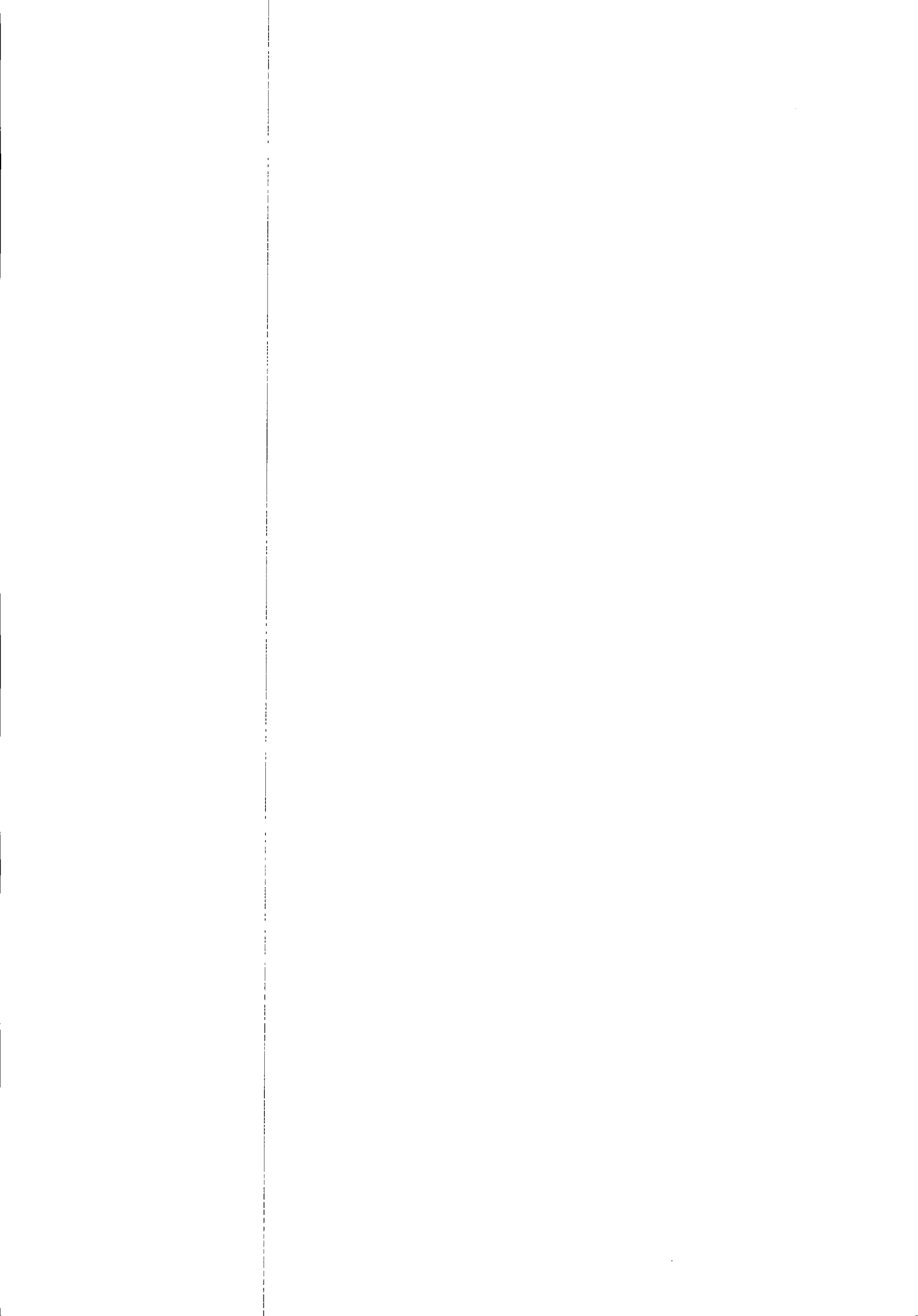
**CONTRATADA:** ....., pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob nº ....., estabelecida na ..... CEP ..... neste ato representada por seu ....., Senhor ....., portador da Cédula de Identidade nº..... e do CPF/MF nº ....., residente e domiciliado na ..... CEP ....., acordam e ajustam o presente Contrato, nos termos da Lei N.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993, suas alterações subsequentes e legislação pertinente, Licitação modalidade **PREGÃO PRESENCIAL N.º 147 /2017** e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, observações e responsabilidades das partes.

### Cláusula primeira – Do Objeto:

Aquisição de instrumentos musicais e acessórios para a Orquestra do Município de Pato Bragado - PR, conforme relacionado abaixo:

Item	Quant	Material	Marca	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$
01	03	Saxofone alto em MI Bemol em perfeito estado de afinação			
02	02	Trombone de Pisto em Si Bemol em perfeito estado de afinação			
03	02	Trompete em Si Bemol em perfeito estado de afinação			
04	01	Cubo para Guitarra			
05	10	Palheta nº 02 (preta) para saxofone alto em Mi Bemol			
06	05	Palheta nº 02 (preta) para clarinete si bemol			







# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

07	02	Sax Tenor afinação em si bemol			
----	----	--------------------------------	--	--	--

- Uma vez solicitados os materiais deverão ser entregues em até **05 (cinco) dias uteis**, após a solicitação efetuada pelo Departamento de Cultura.
- O prazo de vigência do contrato será de até 120 (cento e vinte) dias, contados da data de assinatura do mesmo.
- Os materiais a serem entregues deverá(ão) obedecer às normas e padrões da ABNT e INMETRO, ser de boa qualidade e atender eficazmente às finalidades que dele naturalmente se espera, conforme determina o Código de Defesa do Consumidor.
- Os materiais deverão serão entregues e conferidos junto ao Departamento de Cultura.

## Cláusula segunda - Dos documentos aplicáveis e Fiscalização

Para efeitos obrigacionais tanto o Pregão na Forma Presencial nº ...../....., quanto a proposta adjudicada integram o presente contrato, valendo seus termos e condições em tudo quanto com ele não conflitarem. A fiscalização deste contrato, ficará à cargo da Secretaria Municipal de Administração.

## Cláusula terceira - Do preço, condições de pagamento, de reajustamento e atualização financeira

O valor global deste contrato será de R\$ ..... O pagamento será efetuado em até 30 dias após a efetiva entrega dos materiais, objeto ora licitado, condicionados ao tremo de aceitação do Departamento de Cultura.

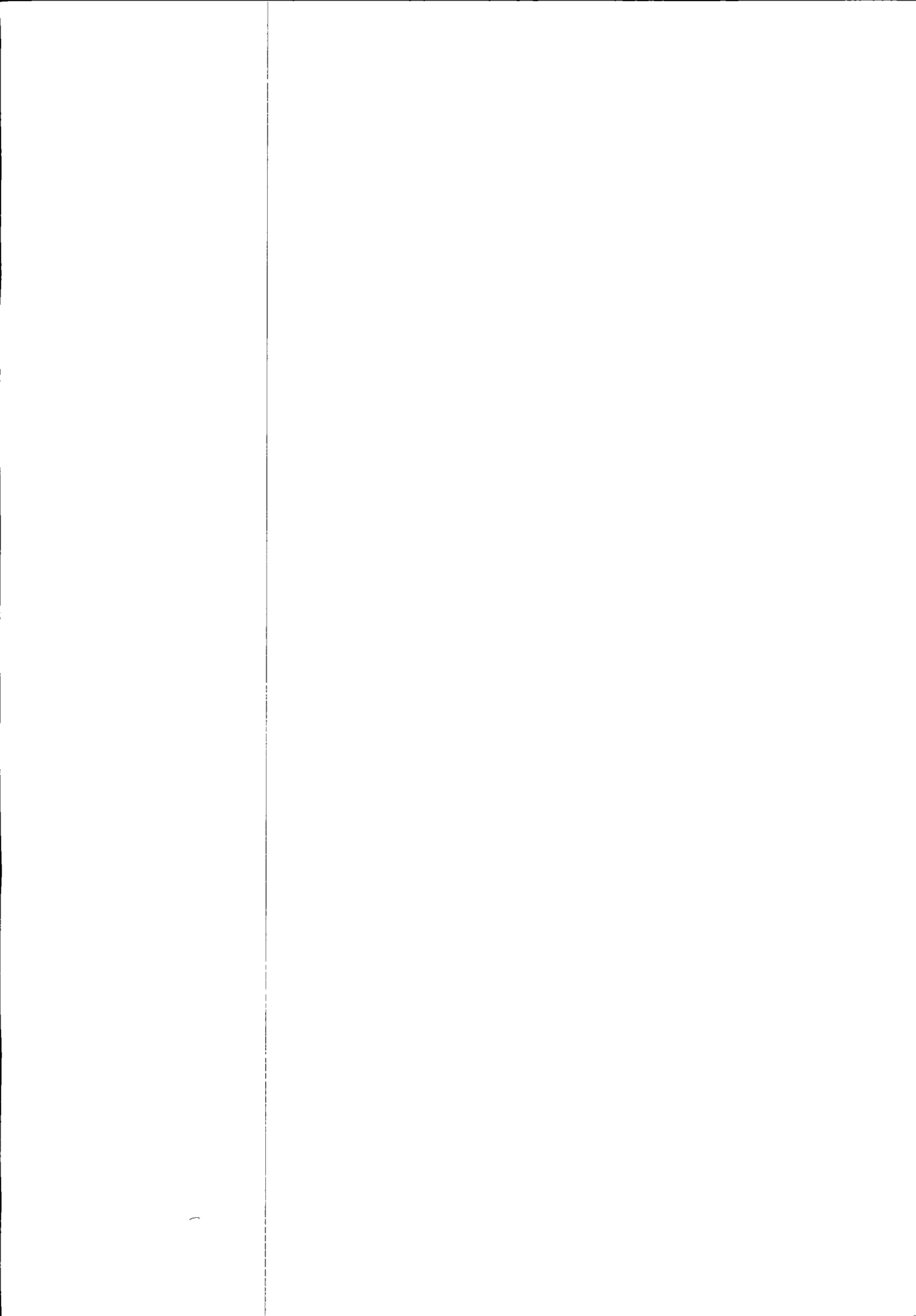
- a) A Nota Fiscal deverá ser emitida conforme Norma de Procedimento Fiscal expedida pela Receita Federal.
- b) Na Nota Fiscal deverá constar à discriminação dos itens, número da licitação, número do e outros dados que julgar convenientes, não apresentando rasura e/ou entrelinhas.
- c) A Nota Fiscal/Fatura deverá ser emitida pela própria Contratada, obrigatoriamente com o número do CNPJ apresentado nos documentos de habilitação e na proposta de preços, não se admitindo Notas Fiscais/Faturas emitidas com outro CNPJ, mesmo aqueles de filiais ou matriz.
- d) A liberação do pagamento poderá estar condicionada a apresentação de Negativas de Regularidade Fiscal, demonstrando situação regular da Empresa no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;
- e) O pagamento será efetuado via transferência Bancária, devendo para tanto a Empresa vencedora informar no ato da Entrega da Nota Fiscal a Agência Bancária e a Conta Corrente que deverá estar obrigatoriamente em nome da mesma.

## Cláusula quarta - Da Vigência do Contrato e do Crédito Orçamentário

O presente Contrato terá vigência de 180 (cento e oitenta) dias, iniciando-se na data de assinatura da mesma, o qual poderá ser prorrogada. As despesas decorrentes deste contrato correrão a conta dos recursos financeiros disponíveis nas seguintes Dotações Orçamentárias:

**02.000 – EXECUTIVO MUNICIPAL**

**02.006 – DEPARTAMENTO DE CULTURA**





# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

## 13.392.1200.2027 – Ações Culturais

4.4.90.52.26.00 – 1728 – Instrumentos Musicais e Artísticos – Fonte 505

3.3.90.30.99.10 – 6201 – Materiais Móveis não Imobilizáveis – Fonte 505

### Cláusula Quinta – Direitos e Responsabilidades das Partes:

Constituem direitos da CONTRATANTE receber o objeto deste contrato nas condições avençadas, e da CONTRATADA:

- a) Fornecer a mercadoria no tempo, lugar e forma estabelecidos Contrato;
- b) Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento ao objeto da licitação exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados nos incisos do § 1º do art. 57 da Lei nº 8.666, de 1993.
- c) Manter as condições da proposta pelo tempo de validade da mesma.
- d) O contratado é responsável pelos danos causado à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do Contrato.

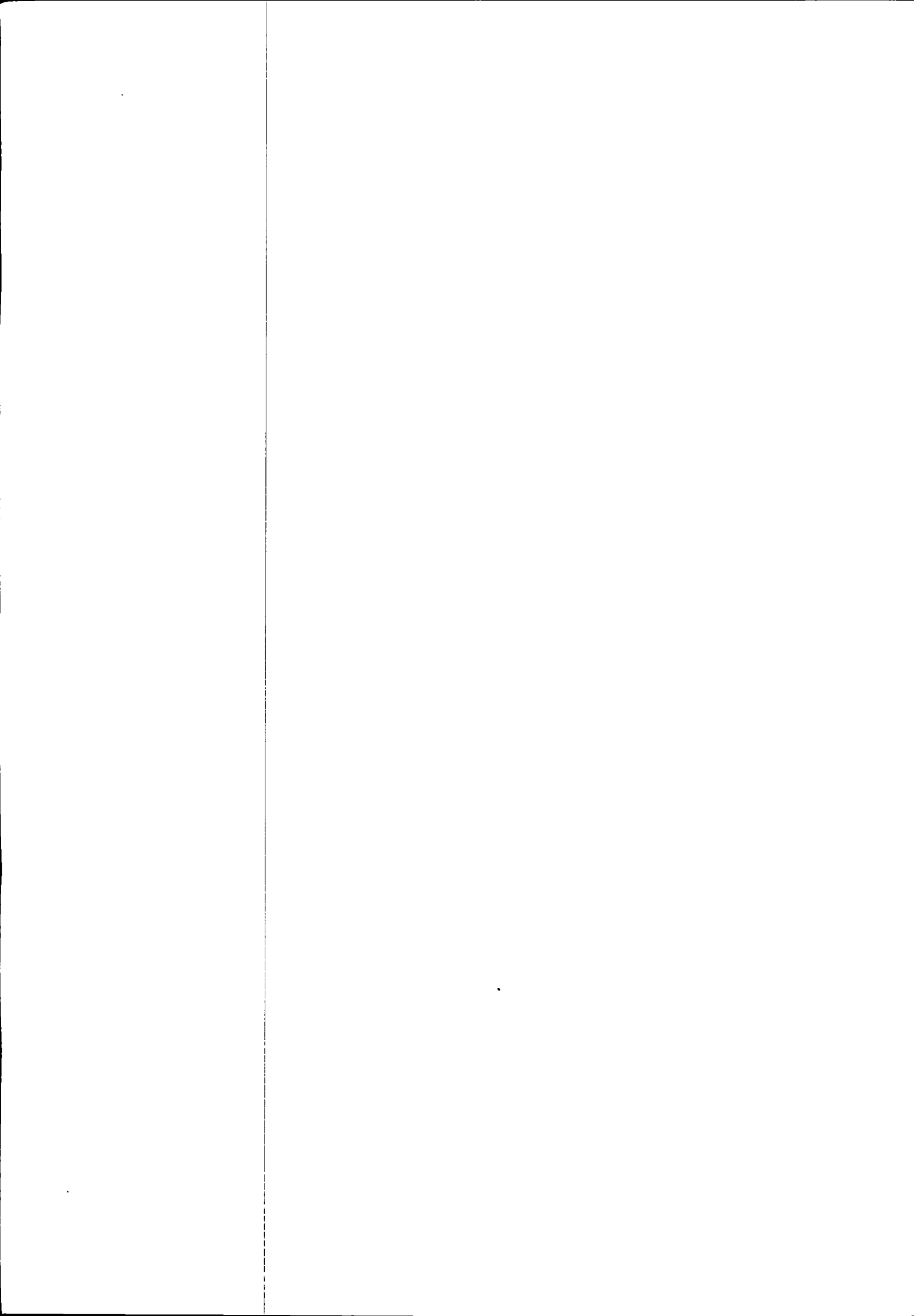
### Cláusula Sexta - Sanções Administrativas para o Caso de Inadimplemento Contratual:

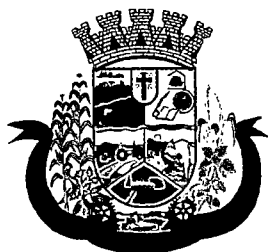
O atraso injustificado na execução do Contrato sujeitará o contratado às seguintes penalidades:

- a) Advertência por escrito;
- b) Multa de mora de 0,5% sobre o valor do Contrato por dia de atraso, até o limite de 30 dias, após o qual será caracterizada a inexecução total do Contrato;
- c) Multa compensatória de 10% sobre o valor do Contrato;
- d) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos;
- e) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo de 02 (dois) anos.

A inexecução total ou parcial do contrato sujeitará o contratado às seguintes penalidades:

- a) Advertência por escrito;
- b) Em caso de inexecução parcial, multa compensatória de 1% sobre o valor do contrato de Preços por dia de atraso, até o limite de 30 sobre o valor do contrato por ocorrência, até o limite de (estabelecer percentual);
- c) Em caso de inexecução total, multa compensatória de 20% sobre o valor do Contrato;
- d) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos;
- e) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo de 02 (dois) anos.





# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o Contrato de Preços, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do Contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, **ficará impedido de licitar e contratar com o Município e, será declarado inidôneo para licitar com a Administração Pública pelo prazo de até 05 (cinco) anos**, sem prejuízo da aplicação de multa em percentual equivalente à multa prevista para inexecução total do Contrato e das demais cominações legais.

As sanções de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração poderão também ser aplicadas às empresas ou aos profissionais que:

- a) Tenham sofrido condenação definitiva por praticarem, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
- b) Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;
- c) Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

As penalidades serão aplicadas após regular processo administrativo, em que seja assegurado ao licitante o contraditório e a ampla defesa, com os meios e recursos que lhes são inerentes.

A multa será descontada da garantia do Contrato e de pagamentos eventualmente devidos pela Administração em caso do infrator tenha sido contratado ou será inscrito em dívida ativa, caso o licitante não se sagre vencedor do certame.

Todas as sanções previstas neste item são de competência exclusiva do Chefe do Executivo

## **Cláusula Sétima – Da Rescisão:**

O presente Contrato poderá ser rescindida caso quaisquer dos fatos elencados no artigo 78 e seguintes da Lei no. 8.666/93.

**PARÁGRAFO ÚNICO – A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE, em caso de rescisão administrativa prevista no artigo 77, da Lei 8.666/93.**

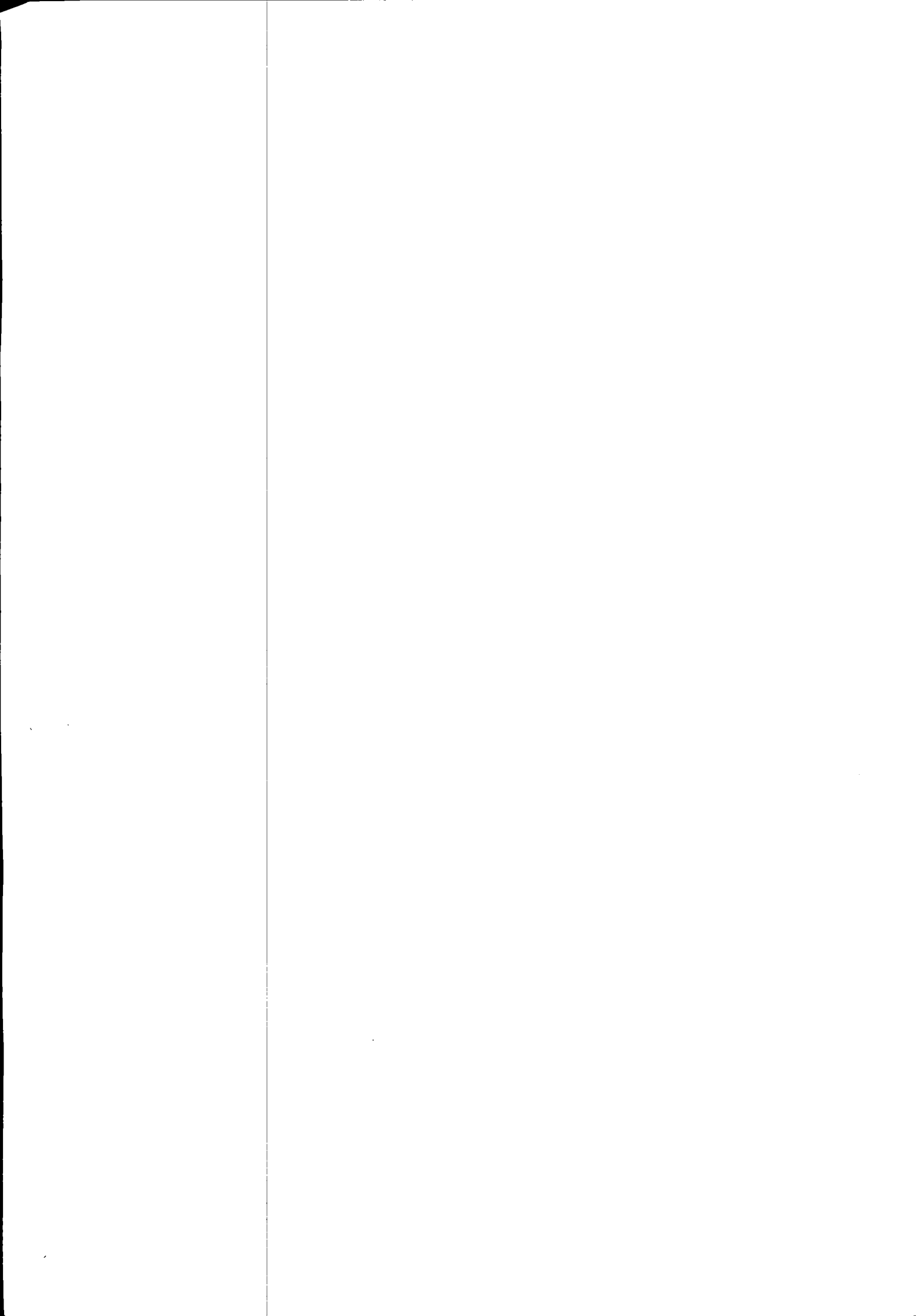
## **Cláusula Oitava – Legislação Aplicável**

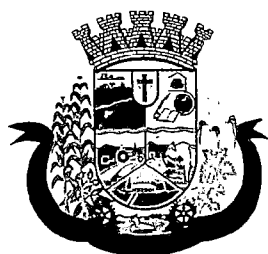
O presente instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei no. 8.666/93, de 21 de junho de 1993, Lei 10.520/22, Decreto 3.555/2000, Lei Complementar 123/2006, Lei Complementar 147/2014, Lei complementar Municipal 059/2015 e Decreto Municipal nº 048/2015 e com as alterações subseqüentes, e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhe supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Ata de Registro de Preços e as disposições de direito privado.

## **Cláusula Nona – Transmissão de Documentos:**

A troca eventual de documentos e cartas entre o CONTRATANTE e a CONTRATADA, será feita através de protocolo, por correio eletrônico ou mediante transmissão de fac-símile. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos ou cartas.

## **Cláusula Décima – Casos Omissos:**





# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei 8.666/93 Lei 10.520/22, Decreto 3.555/2000, Lei Complementar 123/2006, Lei Complementar 147/2014, Lei complementar Municipal 059/2015 e Decreto Municipal nº 048/2015 e suas alterações, e dos princípios gerais de direito.

## **Cláusula Décima Primeira - Das Obrigações da Contratada:**

Além das naturalmente decorrentes do presente Contrato e daquelas previstas no Edital do presente procedimento licitatório, constituem obrigações da CONTRATADA:

- O fornecedor deve declarar a marca das peças que vai entregar na hora da abertura da licitação, junto a proposta de preços.
- Uma vez solicitados os serviços deverão ser iniciados em todos em até **05 (cinco) dias uteis**, após a solicitação efetuada pelo Departamento de Cultura.

## **Cláusula Décima Segunda – Do Foro:**

Fica eleito o foro da Comarca de Marechal Cândido Rondon, para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato .

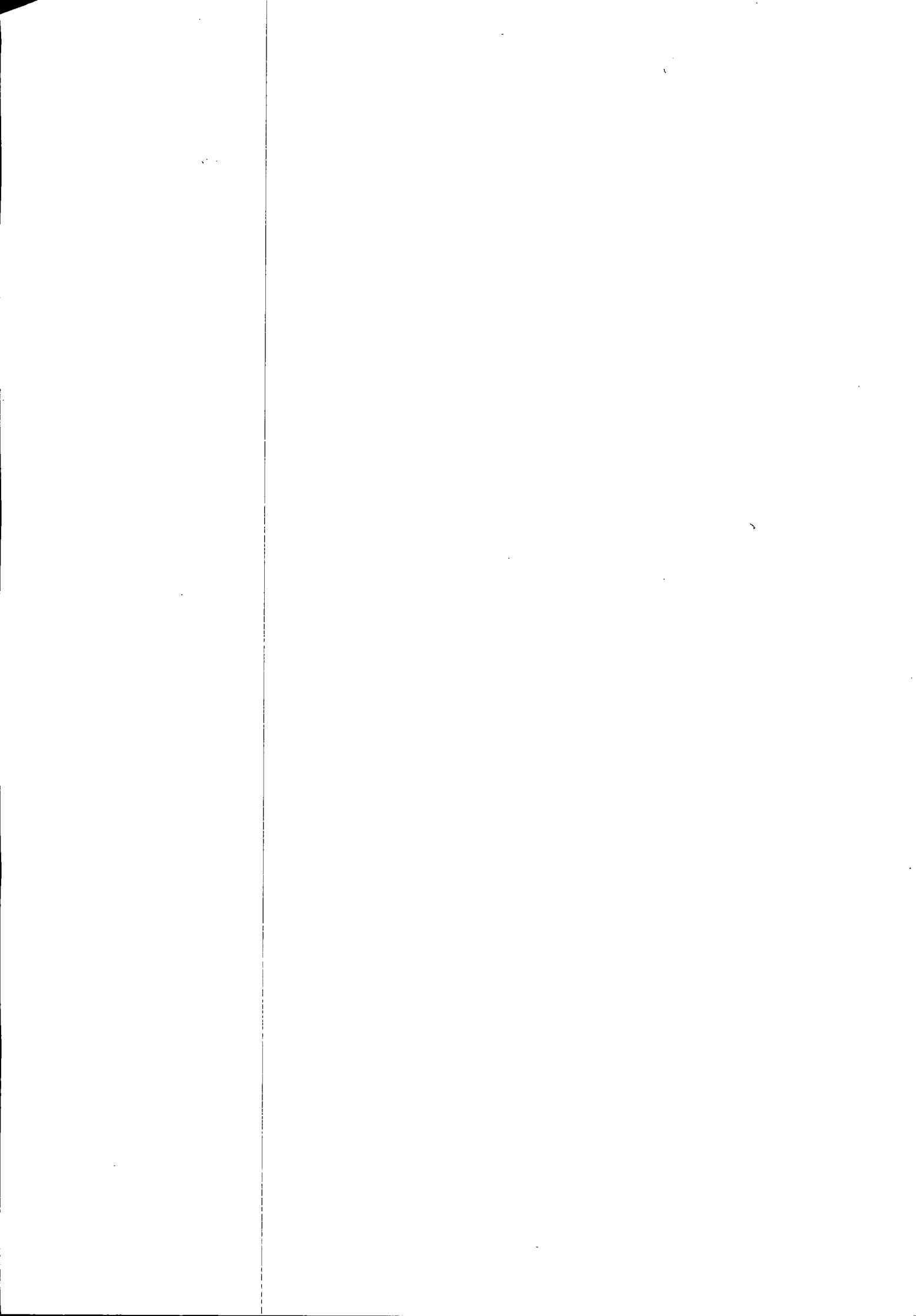
E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento contratual, por si e seus sucessores, em 2 (duas) vias iguais e rubricadas para os fins e direito, na presença das testemunhas abaixo.

Pato Bragado – PR., em \_\_\_\_\_ de 2017.

**MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO – CONTRATANTE**

..... – **CONTRATADO**







# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

À Comissão de Licitação do município de Pato Bragado

Refente: Objeto Aquisição de Instrumentos de sopro

## SOLICITAÇÃO

Eu Paula Natieli Soerensen de Oliveira, Diretora do Departamento de Cultura do município de Pato Bragado, venho através deste, solicitar a suspensão do Processo Licitatório nº 147/2017, referente aquisição de instrumentos musicais, para melhor análise dos itens.

Sem mais, dato e assino.

Pato Bragado – Pr, 06 de outubro de 2017

Paula N. S. de Oliveira  
Diretora Dep. Cultura





# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

**DECRETO N.º 138, DE 09 DE OUTUBRO DE 2017.**  
**DISPÕE SOBRE A SUSPENSÃO DE PROCESSO DE LICITAÇÃO.**

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são atribuídas, e considerando a solicitação formalizada pelo Departamento de Compras, e Departamento de Cultura, resolve e

## D E C R E T A

**Art. 1º** Fica SUSPENSO por tempo indeterminado, o Processo de Licitação n.º 237/2017 – Modalidade Pregão Presencial n.º 147/2017, que tem como Objeto a “Aquisição de instrumentos musicais e acessórios para a Orquestra do Município de Pato Bragado - PR.”.

**Art. 2º** Pelo presente ato ficam intimados os interessados, da decisão estabelecida no artigo anterior.

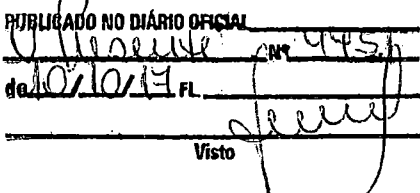
**Art. 3º** A Suspensão do Processo de que trata o artigo 1.º deste Decreto, desobriga o Município a indenização de qualquer espécie.

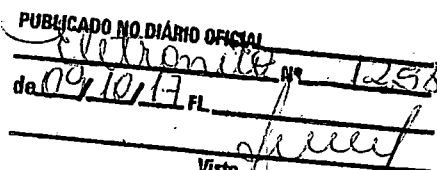
**Art. 4º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

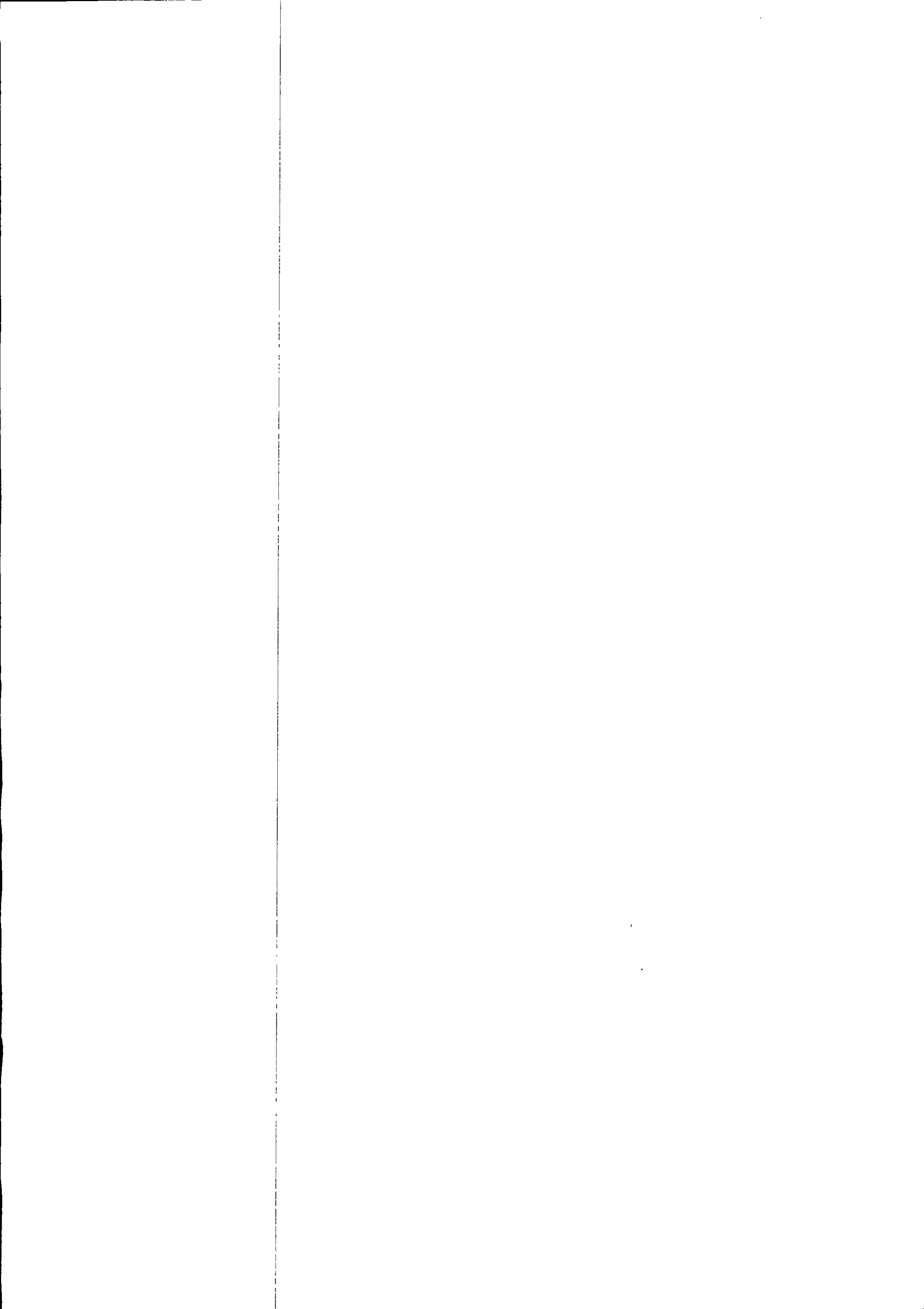
**Registre-se e Publique-se.**

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná,  
em 09 de outubro de 2017.

  
**Leonar Rohden**  
**PREFEITO DO MUNICÍPIO**

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL  
  
de 10/10/17 FL. 1253  
Visto

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL  
  
de 09/10/17 FL. 1253  
Visto



M. LUZANI COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI – ME  
CNPJ: 24.750.592/0001-27 IE: 90721176-27  
Av. Willy Barth, 2856 CEP: 85948-000  
Pato Bragado – Paraná

## ANEXO I

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – PR.  
Pregão Presencial n.º 147/2017

## TERMODECREDENCIAMENTO

Por este instrumento particular de Procuração, a empresa **M. LUZANI COMÉRCIO DE ALIMENTOS – EIRELI -ME**, inscrita no CNPJ/MF n.º **24.750.592/0001-27**, com sede à AV. Willy Barth, 2856, Fundos, Município de Pato Bragado, Estado Paraná, representada neste ato por MARCIANI LUZANI, portador(a) do documento de identidade RG n.º 7.382.989-5, emitido pela SSP/PR, e do CPF n.º 037.027.449-08 pelo presente instrumento de mandato, nomeia e constitui, seu(s) Procurador(s) o Senhor (s) MARCIANI LUZANI, portador(a) do documento de identidade RG n.º 7.382.989-5, emitido pela SSP/PR, e do CPF n.º 037.027.449-08 emitido pela SSP/PR, e do CPF n.º 065.572.849-08, residente Rua João Azeredo de Souza, 1031 Distrito São Clemente – Santa Helena, Estado do Paraná, a quem confere(m) amplos poderes para junto ao Município de Pato Bragado, praticar os atos necessários com relação a licitação na modalidade de Pregão Presencial sob n.º 147/2017, usando dos recursos, interpô-los, apresentar lances, negociar preços e demais condições, confessar, transigir, desistir, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação, obtendo ainda, substabelecer esta em outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, dando tudo por bom, firme e valioso, e em especial, para esta licitação.

Pato Bragado, 14 de Novembro de 2017.

24.750.592/0001-27

M. LUZANI COMERCIO  
DE ALIMENTOS EIRELI - ME

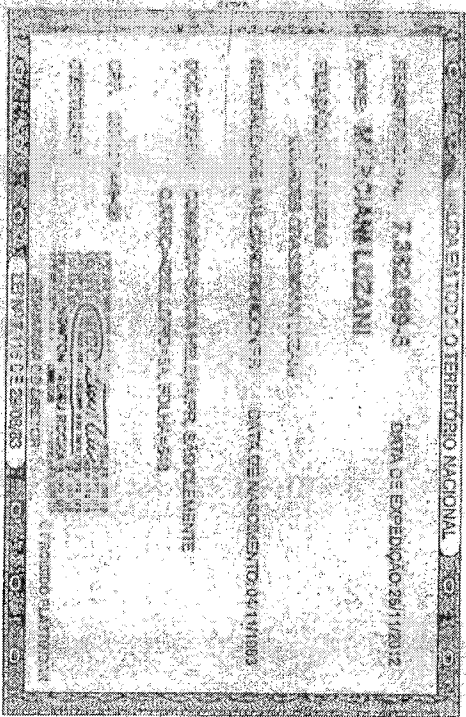
Av. Willy Barth, 2856 Fundos Centro  
CEP 85.948-000 Pato Bragado Paraná



MARCIANI LUZANI  
Proprietária







*[Handwritten mark]*

*[Handwritten mark]*





**2ª ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO**  
**M. LUZANI COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI – ME**  
CNPJ/MF: nº 24.750.592/0001-27  
NIRE: 416.0044810-3

Folha: 1 de 4

**MARCIANI LUZANI**, brasileira, solteira, nascida em 04/11/1993, natural de Marechal Candido Rondon-PR, Empresaria, inscrita no CPF/MF sob nº. 037.027.449-08, portadora da carteira de identidade RG nº. 73829895/SSP-PR, residente e domiciliada na Rua João Azeredo de Sousa, 1033, Distrito São Clemente, Santa Helena-PR, CEP: 85892-000, TITULAR da EIRELI que gira sob o nome empresarial de **M. LUZANI COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI – ME**, com sede e domicilio na Avenida Willy Barth, 2856, Fundos, Centro, Pato Bragado-PR, CEP: 85.948-000, inscrita no CNPJ/MF sob nº 24.750.592/0001-27, registrada na junta comercial do Paraná sob NIRE nº 416.0044810-3 em 09/05/2016, RESOLVE alterar a EIRELI (Empresa Individual de Responsabilidade Limitada), mediante as seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** A titular resolve Re-Ratificar o ano de nascimento no preâmbulo da 1ª alteração do ato constitutivo registrada sob NIRE: 416.0044810-3 em 16/06/2016, protocolo nº 163932441 de 15/06/2016 onde consta : nascida em 04/11/1993, devendo constar: **nascida em 04/11/1983.**

**CLAUSULA SEGUNDA:** O capital social que é de R\$ 88.000,00 (oitenta e oito mil reais) dividido em 88.000 (oitenta e oito mil) quotas de capital no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional, é elevado para R\$ 93.700,00 (noventa e três mil e setecentos reais) divididos em 93.700 (noventa e três mil e setecentas) quotas de capital no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, sendo que o aumento do capital foi de R\$ 5.700,00 (cinco mil e setecentos reais) divididos em 5.700 (cinco mil e setecentas) quotas de capital no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, inteiramente subscrito e integralizado neste ato, em moeda corrente do país.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** O capital social será de 93.700,00 (noventa e três mil e setecentos reais), expresso em moeda corrente, equivalente a 93.700 (noventa e três mil e setecentas) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (Um real), integralizadas, neste ato em moeda corrente do País, pelo titular:

Nome	(%)	Quotas	Valor R\$
MARCIANI LUZANI	100	93.700	93.700,00

**CLÁUSULA QUARTA:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento.



CERTIFICO O REGISTRO EM 21/03/2017 13:12 SOB Nº 20171637330.  
PROTOCOLO: 171637330 DE 21/03/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11701048163. NIRE: 41600448103.

M. LUZANI COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI - ME

Libertad Bogus  
SECRETARIA-GERAL  
CURITIBA, 21/03/2017  
www.empresafacil.pr.gov.br



**2ª ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO**  
**M. LUZANI COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI – ME**  
**CNPJ/MF: nº 24.750.592/0001-27**  
**NIRE: 416.0044810-3**

Folha: 2 de 4

**CLAUSULA QUINTA:** À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social que passa a ter a seguinte redação:

**CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO**  
**M. LUZANI COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI – ME**  
**CNPJ/MF: 24.750.592/0001-27**  
**NIRE: 416.0044810-3**

**MARCIANI LUZANI**, brasileira, solteira, nascida em 04/11/1993, natural de Marechal Candido Rondon-PR, Empresaria, inscrita no CPF/MF sob nº. 037.027.449-08, portadora da carteira de identidade RG nº. 73829895/SSP-PR, residente e domiciliada na Rua João Azeredo de Sousa, 1033, Distrito São Clemente, Santa Helena-PR, CEP: 85892-000, TITULAR da EIRELI que gira sob o nome empresarial de **M. LUZANI COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI – ME**, com sede e domicilio na Avenida Willy Barth, 2856, Fundos, Centro, Pato Bragado-PR, CEP: 85.948-000, inscrita no CNPJ/MF sob nº 24.750.592/0001-27, registrada na junta comercial do Paraná sob NIRE nº 416.0044810-3 em 09/05/2016, resolve consolidar a EIRELI (Empresa Individual de Responsabilidade Limitada), mediante as seguintes cláusulas:

**CLAUSULA PRIMEIRA:** A presente gira sob a denominação de **M. LUZANI COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI – ME**, com sede e domicilio na Avenida Willy Barth, 2856, Fundos, Centro, Pato Bragado-PR, CEP: 85.948-000, podendo, a qualquer tempo, a critério de sua titular, abrir filiais em qualquer parte do território nacional.

**CLAUSULA SEGUNDA:** A empresa tem por objeto social: **MINIMERCADO, AÇOUGUE E PRODUTOS DE PADARIA PARA REVENDA; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO MASCULINO, FEMININO, INFANTIL E ACESSÓRIOS; ROUPA INTIMA, CALÇADOS E ARTIGOS ESPORTIVOS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO E ENXOVAIS COMPLETOS, COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS E ELETRODOMESTICOS, APARELHOS ELETRONICOS, ELETROPORTATEIS, INSTRUMENTOS MUSICAIS, COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESCOLARES E PAPELARIA, BIJUTERIAS, JÓIAS, RELOJOARIA E OPTICA; COMERCIO VAREJISTA DE TECIDOS, CORTINAS E AVIAMENTOS; COMERCIO**



CERTIFICO O REGISTRO EM 21/03/2017 13:12 SOB Nº 20171637330.  
PROTOCOLO: 171637330 DE 21/03/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11701048163. NIRE: 41600448103.  
M. LUZANI COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI - ME

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 21/03/2017  
www.empresafacil.pr.gov.br



2ª ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO  
M. LUZANI COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI – ME  
CNPJ/MF: nº 24.750.592/0001-27  
NIRE: 416.0044810-3

Folha: 3 de 4

VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, MATERIAL ELÉTRICO, E MATERIAL HIDRÁULICO, PRODUTOS DE LIMPEZA E ARTIGOS PARA PISCINA E TRATAMENTO DE AGUA; COMERCIO VAREJISTA DE MAQUINAS DE COSTURA E UTENSÍLIOS DOMESTICOS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE INFORMATICA, EQUIPAMENTOS DE SOM E IMAGEM, E BEM COMO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTRUTOR DE DANÇA

**CLÁUSULA TERCEIRA:** A empresa iniciou as suas atividades em 10/05/2016 e seu prazo de duração é indeterminado. É garantida a continuidade da pessoa jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

**CLAUSULA QUARTA:** O capital social é de R\$ 93.700,00 (noventa e três mil e setecentos reais) dividido em 93.700 (noventa e três mil e setecentas) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, o qual está totalmente integralizado em moeda corrente nacional do País

**CLAUSULA QUINTA:** A empresa é administrada pela sua titular **MARCIANI LUZANI**, a quem cabe dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, desta EIRELI, sendo a responsabilidade do titular limitada ao capital integralizado.

**CLÁUSULA SEXTA:** A titular declara, sob as penas da lei, de que não está impedida, por lei e nem condenada ou que se encontra sob os efeitos de condenação, que a proíba de exercer a administração desta EIRELI, bem como não está impedida, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade. (Art. 1.011, § 1º, CC/2002).

**CLÁUSULA SETIMA:** O término da cada exercício social será encerrado em 31 de dezembro do ano civil, com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal.

**CLAUSULA OITAVA:** Declara a titular da EIREL, para os devidos fins e efeitos de direito, que a mesma não participa de nenhuma outra empresa, pessoa jurídica dessa modalidade.

**CLÁUSULA NONA:** A responsabilidade do titular limitada ao capital integralizado da empresa que será regida pelo regime jurídico da empresa Limitada e supletivamente pela lei da Sociedade Anônima.



CERTIFICO O REGISTRO EM 21/03/2017 13:12 SOB Nº 20171637330.  
PROTOCOLO: 171637330 DE 21/03/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11701048163. NIRE: 41600448103.

M. LUZANI COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI - ME

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 21/03/2017  
www.empresafacil.pr.gov.br




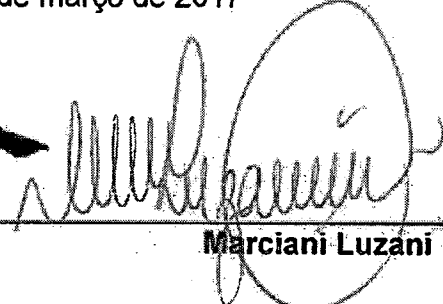
2ª ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO  
M. LUZANI COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI - ME  
CNPJ/MF: nº 24.750.592/0001-27  
NIRE: 416.0044810-3

Folha: 4 de 4

**CLÁUSULA DÉCIMA:** Fica eleito o foro de Marechal Candido Rondon-PR para resolver quaisquer litígios oriundos do presente Ato.

E, por estar assim justo e contratado, lavra, data e assina o presente instrumento particular de alteração da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, EIRELI, em via única, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Pato Bragado-PR, 08 de março de 2017

  
  
\_\_\_\_\_  
**Marciani Luzani**

SERVIÇO NOTARIAL DISTRITAL DE SÃO CLEMENTE  
Av. João Azeredo de Souza, 745, São Clemente, Santa Helena - PR.  
Tel: (45) 3275-1235. CNPJ: 78.101.029/0001-57.  
Reconheço a(s) firma(s) SUPRA por VERDADEIRA de  
MARCIANI LUZANI como M. LUZANI COMERCIO DE ALIMENTOS  
EIRELI - ME.  
São Clemente-PR, 08 de Março de 2017.

-   
( ) Karen Lucia Cordeiro Andersen - Tabeliã.  
( ) Dilma dos Santos Camargo - Escrevente Substituta.  
(x) Fernanda Danielli Schmidt - Escrevente Substituta  
Selo Digital: xbzf9 . 5JENK . z3GAt . a9YPQ . 2pqG9  
(Consulte em: www.funarpen.com.br)

**CARTÓRIO DISTRITAL SÃO CLEMENTE.**  
Karen Lucia Cordeiro Andersen  
Tabeliã  
Fernanda Danielli Schmidt  
Escrevente Substituta  
Dilma dos Santos Camargo  
Escrevente Substituta  
**DISTRITO DE SÃO CLEMENTE**  
Comarca de Santa Helena - Par



CERTIFICO O REGISTRO EM 21/03/2017 13:12 SOB Nº 20171637330.  
PROTOCOLO: 171637330 DE 21/03/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11701048163. NIRE: 41600448103.  
M. LUZANI COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI - ME

Libertad Bogus  
SECRETARIA-GERAL  
CURITIBA, 21/03/2017  
www.empresafacil.pr.gov.br





M. LUZANI COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI – ME  
CNPJ: 24.750.592/0001-27 IE: 90721176-27  
Av. Willy Barth, 2856 CEP: 85948-000  
Pato Bragado – Paraná

## ANEXO II

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – PR.  
Pregão Presencial n.º 147/2017

## DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

A **M. LUZANI COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ n.º 24.750.592/0001-27, por intermédio de seu representante legal, o Sr.(a) **MARCIANI LUZANI**, portador(a) do documento de identidade RG n.º 7.382.989-5, emitido pela SSP/PR, e do CPF n.º 037.027.449-08, **DECLARA**, sob penas da Lei, nos termos do artigo 4º, inciso VII, da Lei 10.520/02, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no Edital do Pregão acima mencionado.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Pato Bragado, 14 de Novembro de 2017.

24.750.592/0001-27

M. LUZANI COMERCIO  
DE ALIMENTOS EIRELI - ME

Av. Willy Barth, 2856 Fundos Centro  
CEP 85.948-000 Pato Bragado Paraná

  
MARCIANI LUZANI  
Proprietária



Handwritten text, possibly a signature or date, located in the lower right quadrant of the page. The text is faint and difficult to decipher.

M. LUZANI COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI – ME  
CNPJ: 24.750.592/0001-27 IE: 90721176-27  
Av. Willy Barth, 2856 CEP: 85948-000  
Pato Bragado – Paraná

## ANEXO V

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – PR.  
Pregão Presencial n.º 147/2017

DECLARAÇÃO DE QUE SE ENQUADRA COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE  
(Lei Complementar 123/2006)

Pelo presente instrumento, a empresa **M. LUZANI COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ n.º 24.750.592/0001-27, por intermédio de seu representante legal, o Sr.(a) **MARCIANI LUZANI**, portador(a) do documento de identidade RG n.º 7.382.989-5, emitido pela SSP/PR, e do CPF n.º 037.027.449-08, **DECLARA**, para fins do disposto no Edital supra, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

( X ) MICROEMPRESA, conforme Inciso I do artigo 3º da Lei Complementar nº. 123, de 14/12/2006;

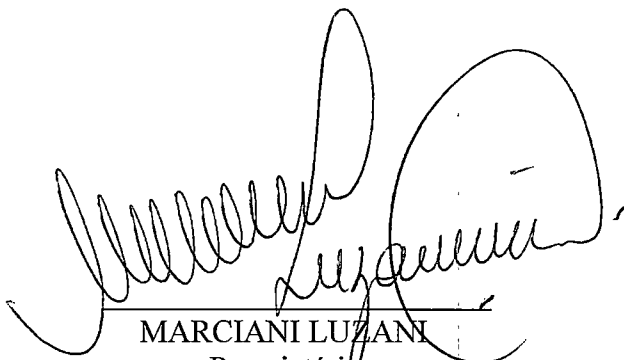
( ) EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme Inciso II do artigo 3º da Lei Complementar nº. 123, de 14/12/2006. Declara ainda que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006.

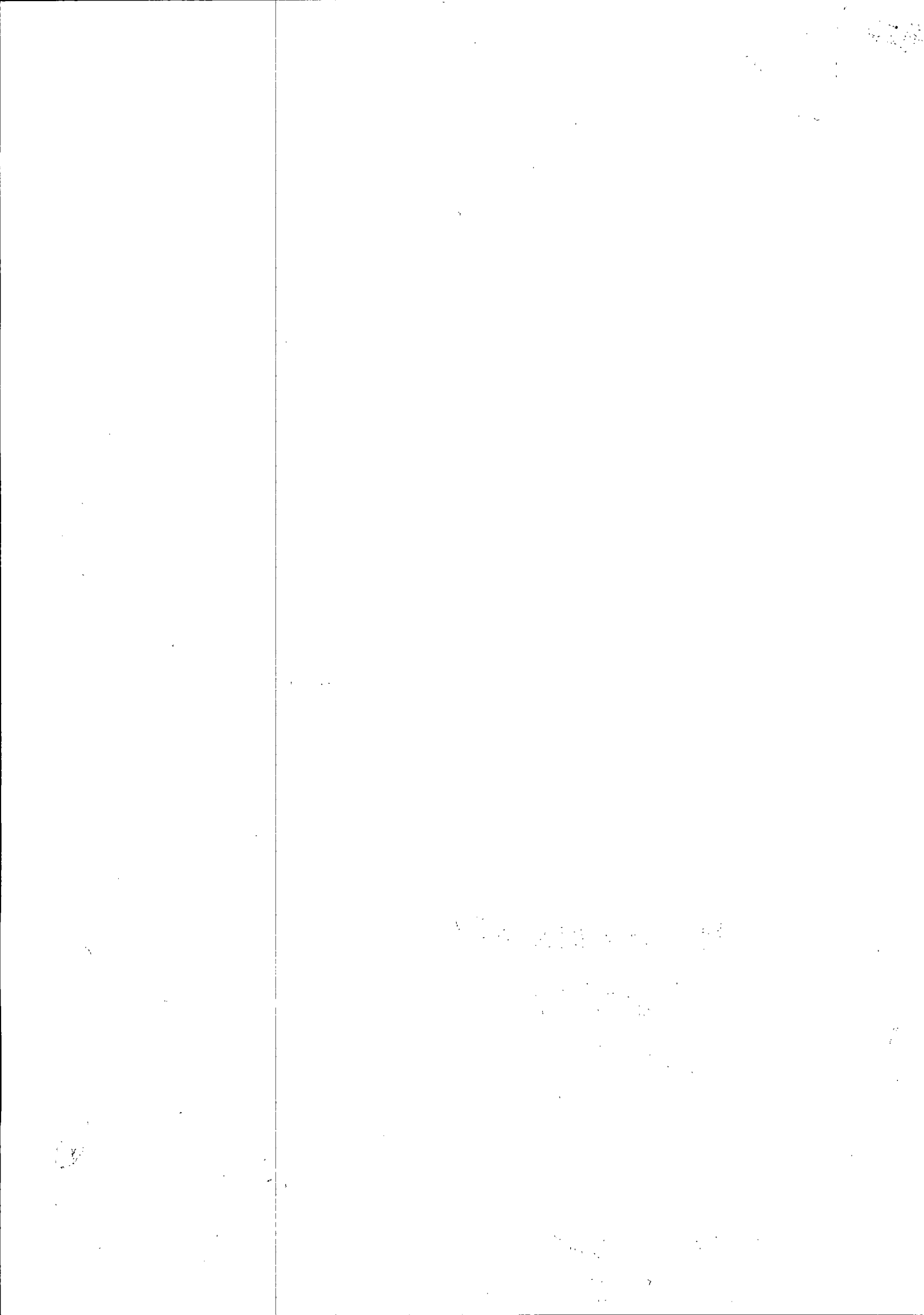
Pato Bragado, 14 de Novembro de 2017.

24.750.592/0001-27

M. LUZANI COMERCIO  
DE ALIMENTOS EIRELI - ME

Av. Willy Barth, 2856 Fundos Centro  
CEP 85.948-000 Pato Bragado Paraná

  
MARCIANI LUZANI  
Proprietária



**SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA  
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO  
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ**

**CERTIDÃO SIMPLIFICADA**

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

<b>Nome Empresarial</b> M.LUZANI COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI - ME			
<b>Natureza Jurídica:</b> EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA			
<b>Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)</b> 41.6.0044810-3	<b>CNPJ</b> 24.750.592/0001-27	<b>Data de Arquivamento do Ato Constitutivo</b> 09/05/2016	<b>Data de Início de Atividade</b> 10/05/2016
<b>Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro/Distrito, Município, UF, CEP)</b> AVENIDA WILLY BARTH, 2856-FUNDOS, CENTRO, PATO BRAGADO, PR, 85.948-000			
<b>Objeto</b> MINIMERCADO, AÇOUGUE E PRODUTOS DE PADARIA PARA REVENDA, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO MASCULINO, FEMININO, INFANTIL E ACESSÓRIOS, ROUPA ÍNTIMA, CALÇADOS E ARTIGOS ESPORTIVOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA, BANHO E ENXOVAIS COMPLETOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS, APARELHOS ELETRÔNICOS, ELETROPORTÁTEIS, INSTRUMENTOS MUSICAIS, COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESCOLARES, LIVRARIA E PAPELARIA, BIJUTERIAS, JOÍAS, RELOJOARIA E ÓPTICA, COMÉRCIO VAREJISTA DE TECIDOS, CORTINAS E AVIAMENTOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, MATERIAL ELÉTRICO, HIDRÁULICO, PRODUTOS DE LIMPEZA E ARTIGOS PARA PISCINA E TRATAMENTO DE ÁGUA, COMÉRCIO VAREJISTA DE MÁQUINAS DE COSTURA E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE INFORMÁTICA, EQUIPAMENTOS DE SOM E IMAGEM, BEM COMO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTRUCTOR DE DANÇA.			
<b>Capital: R\$</b> 93.700,00 (NOVENTA E TRES MIL E SETECENTOS REAIS)		<b>Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)</b>	<b>Prazo de Duração</b>
<b>Capital Integralizado: R\$</b> 93.700,00 (NOVENTA E TRES MIL E SETECENTOS REAIS)		Microempresa	Indeterminado
<b>Titular</b> <u>Nome/CPF</u> MARCIANI LUZANI 037.027.449-08	<b>Administrador</b> Sim	<b>Início do Mandato</b> 04/05/2016	<b>Término do Mandato</b> XXXXXXXXXX
<b>Último Arquivamento</b> Data: 21/03/2017 Ato: ALTERAÇÃO	<b>Número:</b> 20171637330	<b>Situação</b> REGISTRO ATIVO	
<b>Evento (s):</b> ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		<b>Status</b> XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	

SANTA HELENA - PR, 05 de outubro de 2017.



*Libertad Bogus*

LIBERTAD BOGUS  
SECRETARIA GERAL





# EDUARDO SCHNEIDERS HENTGES - MEI

RUA MAURÍCIO CARDOSO, 673  
ENTRE RIOS DO OESTE - PARANÁ  
CEP: 85988-000  
CNPJ 21.532.589/0001-49

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – PR.  
PREGÃO PRESENCIAL n.º 147/2017

## TERMO DE CREDENCIAMENTO

A empresa EDUARDO SCHNEIDERS HENTGES - MEI, inscrita no CNPJ/MF sob nº 21.532.589/0001-49, com sede à RUA MAURÍCIO CARDOSO, 673, ENTRE RIOS DO OESTE – PARANÁ, neste ato representada pelo(s) sócios, Sr. EDUARDO SCHNEIDERS HENTGES RG 10.645.015-3 CPF/MF 074.826.459-00, residente na RUA MAURÍCIO CARDOSO nº 673 Bairro CENTRO, Cidade de ENTRE RIOS DO OESTE Estado PARANÁ pelo presente instrumento de mandato, nomeia e constitui, seu(s) Procurador(s) o Senhor (s) EDUARDO SCHNEIDERS HENTGES RG 10.645.015-3 CPF/MF 074.826.459-00, residente na RUA MAURÍCIO CARDOSO nº 673 Bairro CENTRO, Cidade de ENTRE RIOS DO OESTE Estado PARANÁ, a quem confere(m) amplos poderes para junto ao Município de Pato Bragado, praticar os atos necessários com relação a licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL sob nº 147/2017, usando dos recursos, interpô-los, apresentar lances, negociar preços e demais condições, confessar, transigir, desistir, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação, obtendo ainda, substabelecer esta em outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, dando tudo por bom, firme e valioso, e em especial, para esta licitação.

ENTRE RIOS DO OESTE, 14 DE NOVEMBRO DE 2017.

21.532.589/0001-49

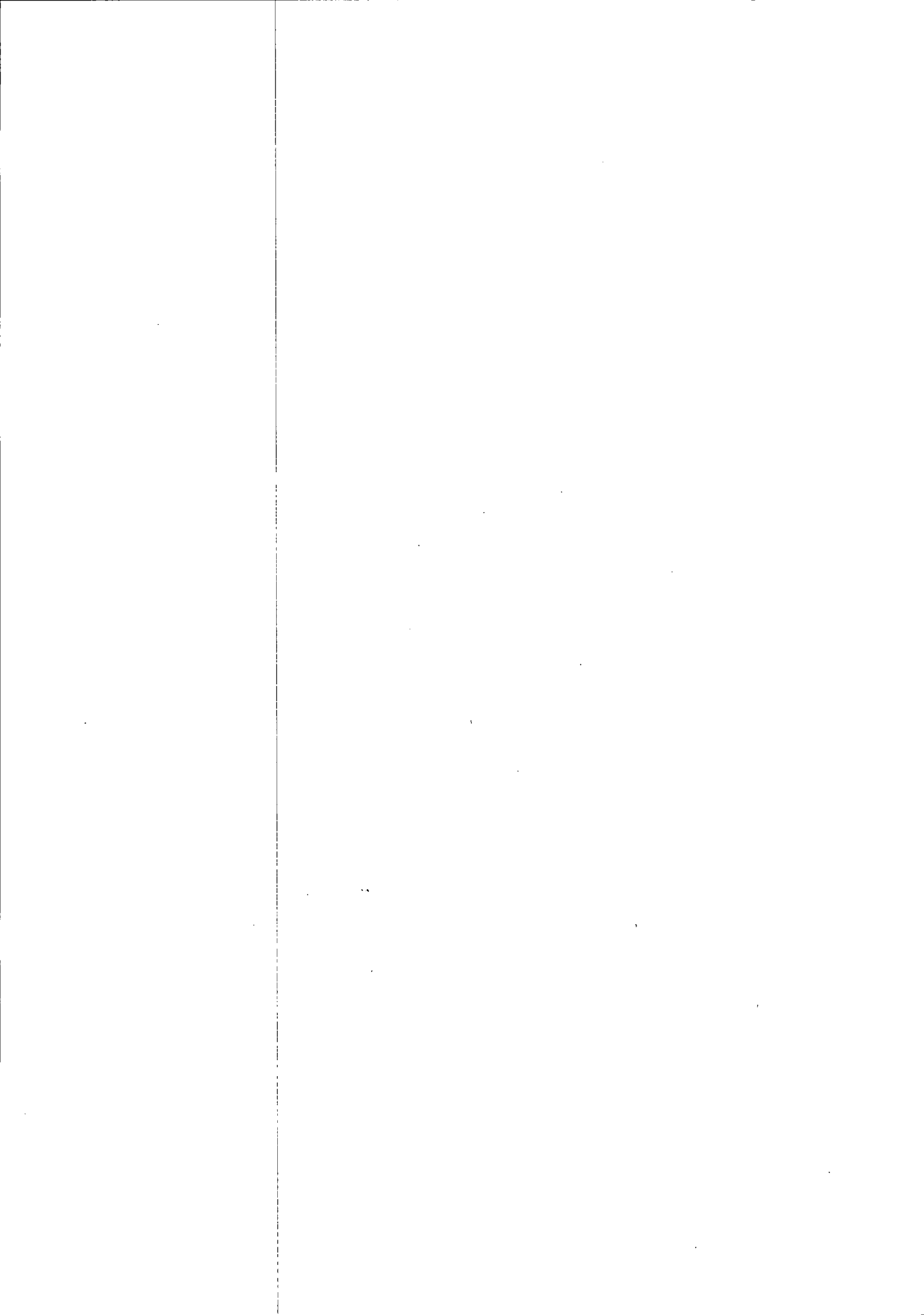
  
EDUARDO SCHNEIDERS HENTGES

074.826.459-00

Rua Maurício Cardoso, 673 - Centro  
85988-000 - Entre Rios do Oeste - PR

RUA MAURÍCIO CARDOSO, 673 - ENTRE RIOS DO OESTE - PARANÁ  
CEP: 85988-000 CNPJ 21.532.589/0001-49 CONTATO: (45) 9941-4853





# Certificado da Condição de Microempreendedor Individual



## Identificação

### Nome Empresarial

EDUARDO SCHNEIDERS HENTGES 07482645900

### Nome do Empresário

EDUARDO SCHNEIDERS HENTGES

### Capital Social

1.000,00

### Número Identidade

106450153

### Orgão Emissor

SSP

### UF Emissor

PR

### CPF

074.826.459-00

## Condição de Microempreendedor Individual

### Situação Cadastral Vigente

ATIVO

### Data de Início da Situação Cadastral Vigente

08/12/2014

## Números de Registro

### CNPJ

21.532.589/0001-49

### NIRE

41-8-0291824-1

## Endereço Comercial

### CEP

85988-000

### Bairro

CENTRO

### Logradouro

RUA MAURICIO CARDOSO

### Município

ENTRE RIOS DO OESTE

### Número

673

### UF

PR

## Atividades

### Data de Início de Atividades

08/12/2014

### Forma de Atuação

Porta a porta, postos móveis ou por ambulantes

### Ocupação Principal

Instrutor(a) de arte e cultura em geral

### Atividade Principal (CNAE)

85.92-9/99 - Ensino de arte e cultura não especificado anteriormente

### Ocupações Secundárias

Instrutor(a) de cursos preparatórios

Instrutor(a) de cursos gerenciais

Locador(a) de equipamentos recreativos e esportivos

Comerciante de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo

Comerciante de equipamentos e suprimentos de informática

Comerciante de sistema de segurança residencial

Comerciante de instrumentos musicais e acessórios

Comerciante de ferragens e ferramentas

Comerciante de material elétrico

Comerciante de cosméticos e artigos de perfumaria

Comerciante de peças e acessórios novos para veículos automotores

Comerciante de peças e acessórios

### Atividades Secundárias (CNAE)

85.99-6/05 - Cursos preparatórios para concursos

85.99-6/04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial

77.21-7/00 - Aluguel de equipamentos recreativos e esportivos

47.53-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo

47.51-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

47.59-8/99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente

47.56-3/00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios

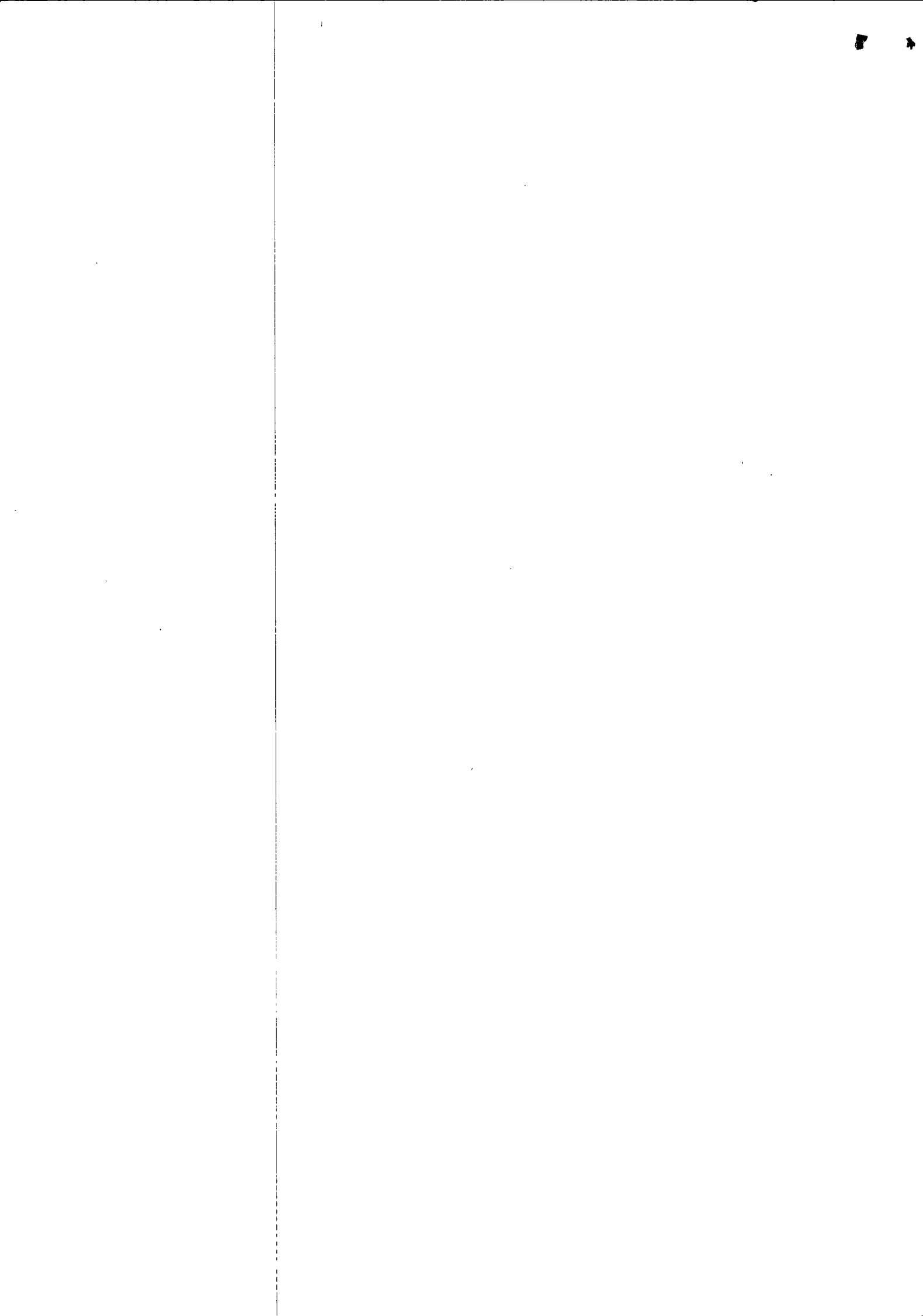
47.44-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas

47.42-3/00 - Comércio varejista de material elétrico

47.72-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal

45.30-7/03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores

47.57-1/00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para



para aparelhos eletroeletrônicos  
para uso doméstico  
Promotor(a) de eventos  
Instrutor(a) de música

aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação  
82.30-0/01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas  
85.92-9/03 - Ensino de música

**Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Alvará de Licença e Funcionamento Provisório - declaração prestada no momento da inscrição:**

Declaro, sob as penas da Lei, que conheço e atendo os requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para emissão do Alvará de Licença e Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos. O não-atendimento a esses requisitos acarretará o cancelamento deste Alvará de Licença e Funcionamento Provisório.

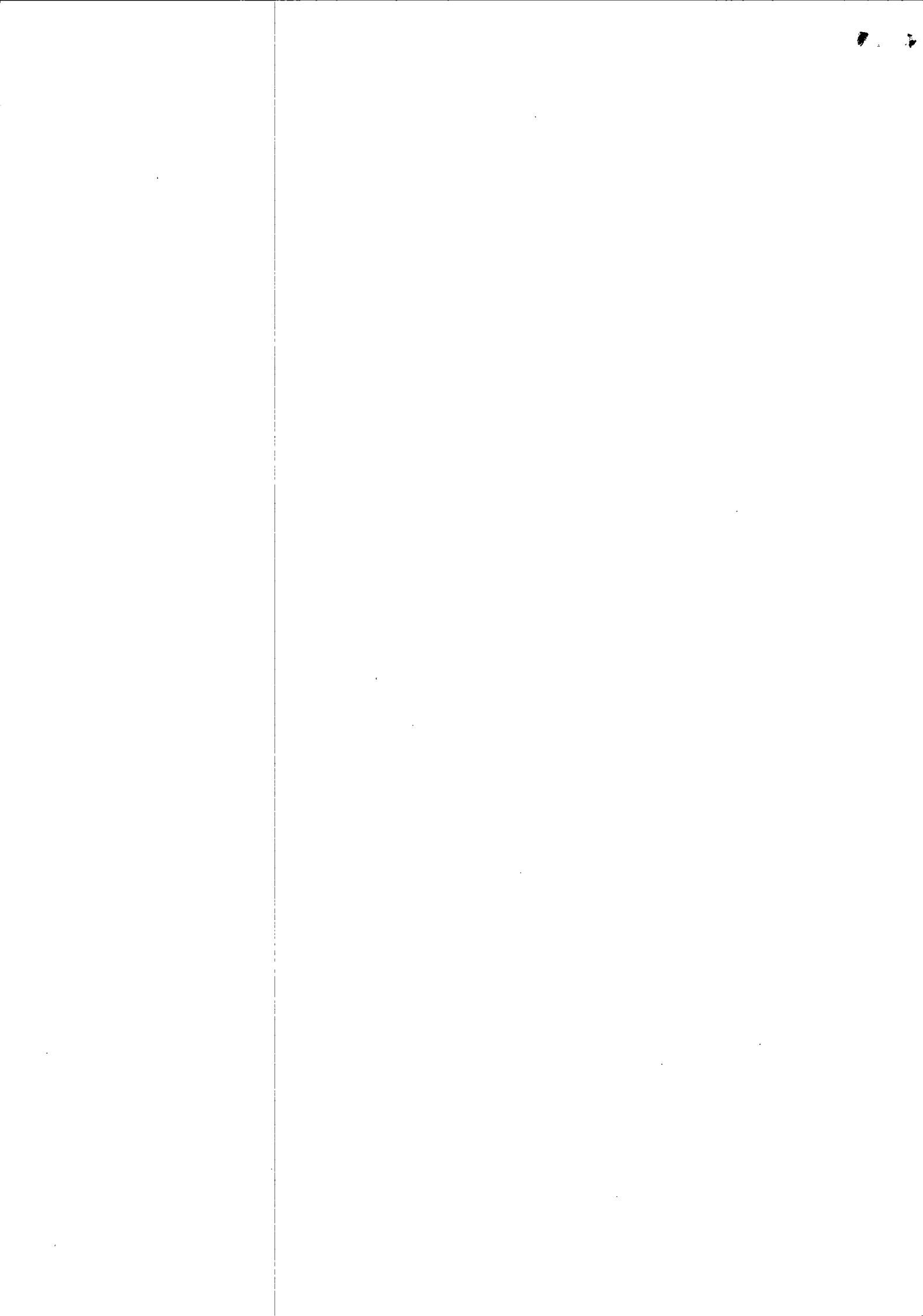
Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <http://www.portaldoempreendedor.gov.br/> Certificado emitido com base na Resolução no 16, de 17 de dezembro de 2009, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – REDESIM. ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento. Para pesquisar a inscrição estadual e/ou municipal (quando convenientes do cadastro sincronizado nacional), informe os elementos abaixo no endereço eletrônico <http://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/CNPJ/fcpj/consulta.asp>

**Número do Recibo**  
ME01999239

**Número do Identificador**  
21532589000149

**Data de Emissão**  
13/11/2017







# EDUARDO SCHNEIDERS HENTGES - MEI

RUA MAURÍCIO CARDOSO, 673  
ENTRE RIOS DO OESTE - PARANÁ  
CEP: 85988-000  
CNPJ 21.532.589/0001-49

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – PR.  
PREGÃO PRESENCIAL n.º 147/2017

## DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Prezados Senhores:

Pelo presente instrumento, a empresa **EDUARDO SCHNEIDERS HENTGES - MEI**, inscrita no CNPJ n.º **21.532.589/0001-49**, por intermédio de seu representante legal, o Sr.(a) **EDUARDO SCHNEIDERS HENTGES** portador(a) do documento de identidade RG n. **10.645.015-3**, emitido pela SSP/PR, e do CPF N° **074.826.459-00**, DECLARA, sob penas da Lei, nos termos do artigo 4º, inciso VII, da Lei 10.520/02, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no Edital do Pregão acima mencionado.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

ENTRE RIOS DO OESTE, 14 DE NOVEMBRO DE 2017.

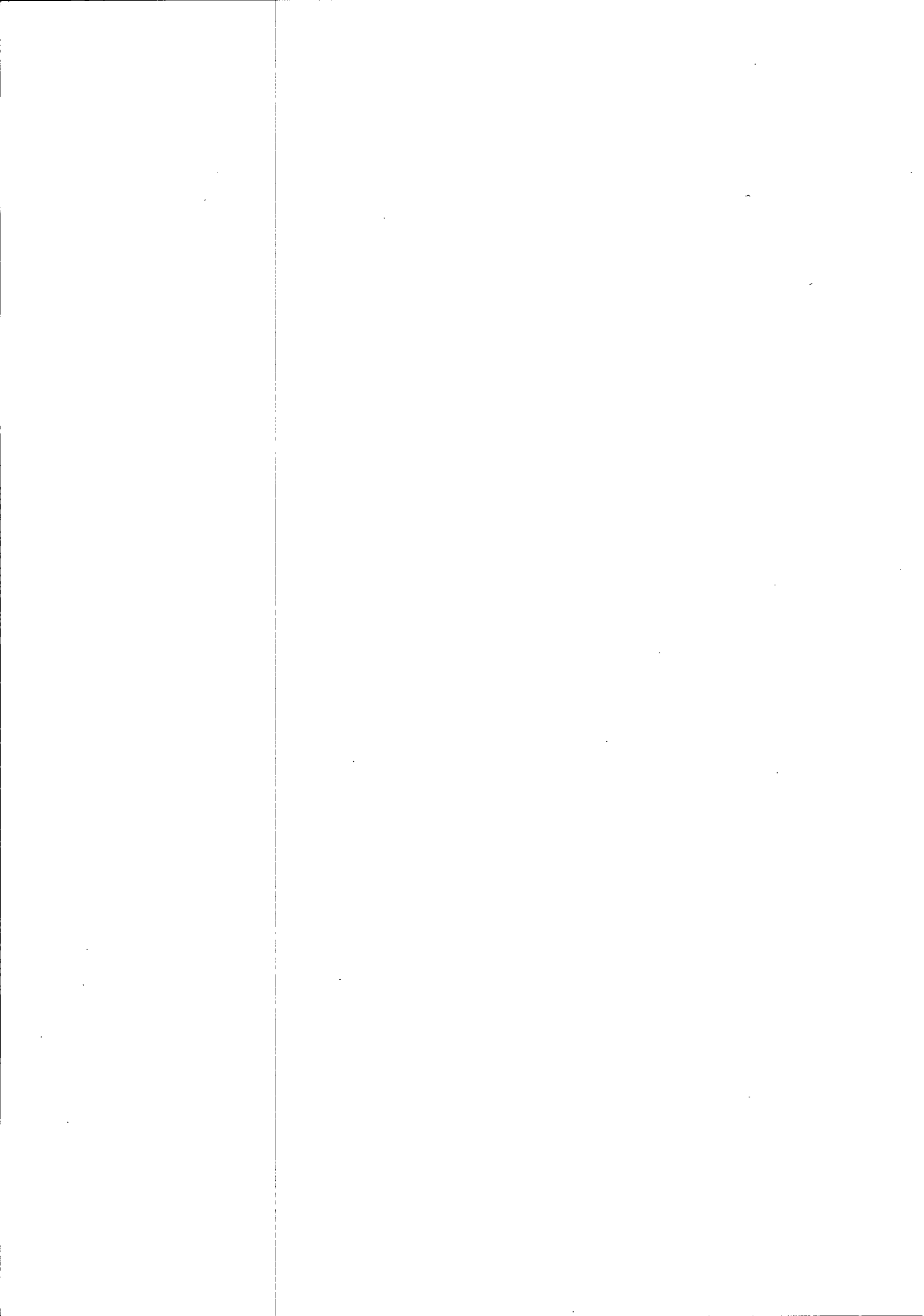
21.532.589/0001-49

EDUARDO SCHNEIDERS HENTGES

074.826.459-00

Rua Maurício Cardoso, 673 - Centro  
85988-000 - Entre Rios do Oeste - PR

RUA MAURÍCIO CARDOSO, 673 - ENTRE RIOS DO OESTE - PARANÁ  
CEP: 85988-000 CNPJ 21.532.589/0001-49 CONTATO: (45) 9941-4853





# EDUARDO SCHNEIDERS HENTGES - MEI

RUA MAURÍCIO CARDOSO, 673  
ENTRE RIOS DO OESTE - PARANÁ  
CEP: 85988-000  
CNPJ 21.532.589/0001-49

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – PR.  
PREGÃO PRESENCIAL n.º 147/2017

## DECLARAÇÃO DE QUE SE ENQUADRA COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (Lei Complementar 123/2006)

Pelo presente instrumento, a empresa **EDUARDO SCHNEIDERS HENTGES - MEI**, inscrita no CNPJ n.º **21.532.589/0001-49**, por intermédio de seu representante legal, o Sr.(a) **EDUARDO SCHNEIDERS HENTGES** portador(a) do documento de identidade RG n. **10.645.015-3**, emitido pela SSP/PR, e do CPF N° **074.826.459-00**. DECLARA, para fins do disposto no Edital supra, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

MICROEMPRESA, conforme Inciso I do artigo 3º da Lei Complementar n.º. 123, de 14/12/2006;

EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme Inciso II do artigo 3º da Lei Complementar n.º. 123, de 14/12/2006.

Declara ainda que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar n.º. 123, de 14 de dezembro de 2006.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

ENTRE RIOS DO OESTE, 14 DE NOVEMBRO DE 2017.

21.532.589/0001-49

EDUARDO SCHNEIDERS HENTGES

074.826.459-00

Rua Maurício Cardoso, 673 - Centro  
85988-000 - Entre Rios do Oeste - PR

RUA MAURÍCIO CARDOSO, 673 - ENTRE RIOS DO OESTE - PARANÁ  
CEP: 85988-000 CNPJ 21.532.589/0001-49 CONTATO: (45) 9941-4853







ANEXO I

(Deverá ser entregue fora dos envelopes nr 1 e 2)

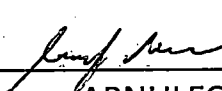
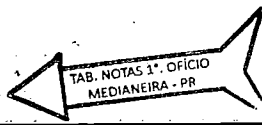
Prefeitura de Pato Bragado - PR  
Pregão Presencial nr 147/2017.

**TERMO DE CREDENCIAMENTO**

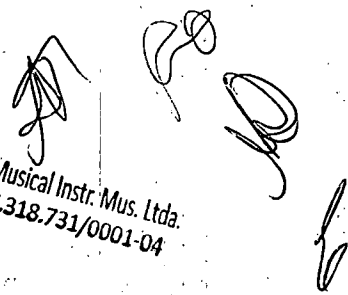
A Empresa Guarani Musical Instrumentos Musicais Ltda., inscrita no CNPJ sob nr. 77.318.731/0001-04, com sede à Avenida Brasília, 1353, Centro, Medianeira, PR, neste ato representada pelo(s) sócios, Arnulfo Meaurio, RG 4.083.179-7, CPF 829.796.699-20, residente e domiciliado à Avenida Pedro Soccol, 301, Centro, na cidade de Medianeira, estado do Paraná, pelo presente instrumento de mandato, nomeia e constitui seu procurador o Senhor Sr. Tiago Mena Rosa de Oliveira, RG 7836245-6; e CPF 060.776.669.71, Residente e domiciliado a Rua Goiás, 1301, Bairro Nazaré, Medianeira, Paraná, a quem confere amplos poderes para junto ao Município de Pato Bragado, praticar os atos necessários com relação a licitação na modalidade de Pregão Presencial sob nº 147/2017, usando dos recursos, interpô-los, apresentar lances, negociar preços e demais condições, confessar, transigir, desistir, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação, obtendo ainda, substabelecer esta em outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, dando tudo por bom, firme e valioso, e em especial, para esta licitação.

Atenciosamente,

Medianeira, 10 de novembro de 2017.

ARNULFO MEAURIÓ – Sócio Administrador  
RG nº 4.083.179-7 - CPF nº 829.796.699-20

  
Guarani Musical Instr. Mus. Ltda.  
CNPJ: 77.318.731/0001-04

SELO wPYwN.RKIp8.nmq27-kJsAy.RIRoV

Consulte em [www.funarden.com.br](http://www.funarden.com.br)

TABELIONATO DE NOTAS - 1º OFICIO

Rua Paraguai nº 1771, Fone: 45.3264-1168

Comarca de Medianeira - Paraná

Reconheço por SEMELHANÇA, a(s) firma(s) de: ~~XXXXX~~

ARNULFO MAURIO.....

Medianeira, 13 de novembro de 2017

Em Testemunho \_\_\_\_\_ da verdade

Carlos Hugo Schneider - Tabelião

Alvaro Celestino Benetti - Escrevente

Norci Canalle Cassol - Escrevente

Emerson Laureano Benetti - Escrevente





## PROCURAÇÃO

### OUTORGANTE:

Guarani Musical Instrumentos Musicais Ltda., firma estabelecida na av. Brasília, nº 1353, na cidade de Medianeira, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 77.318.731/0001-04, com seus atos arquivados na Junta Comercial do Paraná, sob nº 20164766529, neste ato representada por seu sócio gerente Arnulfo Meaurio, nacionalidade brasileira, estado civil casado, profissão Administrador, CPF nº 829.796.699-20, Cédula de Identidade nº 4.083.179-7 órgão expedidor SSP PR, residente e domiciliado na Av. Pedro Soccol, nº 301, na cidade de Medianeira, Estado do Paraná.

### OUTORGADO:

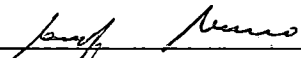
Tiago Mena Rosa de Oliveira, nacionalidade brasileira, estado civil divorciado, profissão vendedor, CPF nº 060.776.669.71, Cédula de Identidade RG 7836245-6 órgão expedidor, SSP PR, residente e domiciliado na cidade de Medianeira, na rua Goiás, nº 1301, Estado do Paraná

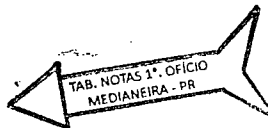
### OBJETIVO e PODERES:

Por este instrumento particular e na melhor forma de direito, a outorgante nomeia e constitui seu bastante procurador, o outorgado, para o fim especial de promover a participação da outorgante em licitações públicas, em especial, Pregão Presencial Nr. 147/2017, da Prefeitura de Pato Bragado, PR concordar com todos os seus termos, assistir a abertura de propostas, fazer impugnações, reclamações, protestos e recursos, fazer novas propostas, rebaixar preços, conceder descontos, prestar caução, levantá-las, receber as importâncias caucionadas ou depositadas, transigir, desistir e praticar todos os atos necessários ao cumprimento do presente mandato, constituir procurador com poderes 'ad judicium' e substabelecer com ou sem reserva de poderes.

Medianeira, 10 de novembro de 2017.

Guarani Musical Instr. Mus. Ltda.  
CNPJ: 77.318.731/0001-04

  
Guarani Musical Instrumentos Musicais Ltda. CNPJ 77.318.731/0001-04  
ARNULFO MEAURIO – Sócio Administrador  
RG nº 4.083.179-7 - CPF nº 829.796.699-20







SELO YPYwH.RKIp8.pdq27-kJiAy.A3ksa

Consulte em [www.funarpen.com.br](http://www.funarpen.com.br)

TABELIONATO DE NOTAS - 1º OFÍCIO

Rua Paraguai nº 1771. Fone: 46.3264-1199

Comarca de Medianeira - Paraná

Reconheço por SEMELHANÇA, a(s) firma(s) de: \*\*\*\*\*

ARNILDO MEAURIO.....

Medianeira, 13 de novembro de 2017

Em Testemunho \_\_\_\_\_ da verdade

- | Carlos Hugo Schneider - Tabelião
- | Alvaro Celestino Benetti - Escrevente
- | Morci Canalle Cassol - Escrevente
- | Emerson Laureano Benetti - Escrevente

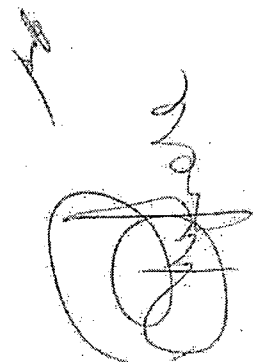


**GUARANI MUSICAL INSTRUMENTOS MÚSICAIS LTDA. - EPP.**

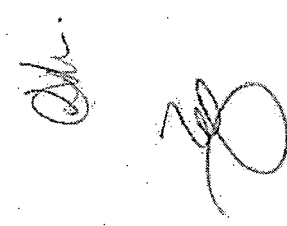
**Décima Quarta Alteração de Contrato Social**

CNPJ 77.318.731/0001-04 - CAD ICMS 42001104-00 - NIRE 41201654320

Página 1 de 10

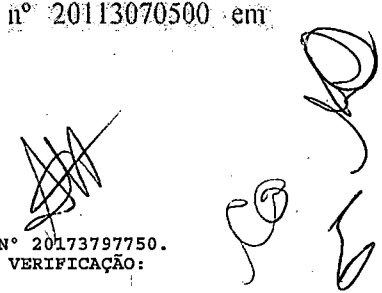


**ARNULFO MEAURIO**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, comerciante, residente e domiciliado à Av. Pedro Soccol, 301, centro, Medianeira, Paraná, portador da Cédula de Identidade Civil, Registro Geral n. 4.083.179-7 expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná e CPF n. 829.796.699-20, nascido em 09/01/1971, em Medianeira, Paraná, filho de Roque Jacinto Meaurio e de Nair Paulina Meaurio; e



**LUCIANE LEDUC MEAURIO**, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, do comércio, residente e domiciliada à Av. Pedro Soccol, 301, centro, Medianeira, Paraná, CEP 85884-000, portadora da Cédula de Identidade Civil, Registro Geral n. 6.490.103-6 expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná e CPF n. 015.885.899-94, nascida em 12/05/1975, em Curitiba, Paraná, filha de Natal Leduc de Jesus e de Sibilla Mônica Leduc de Jesus;

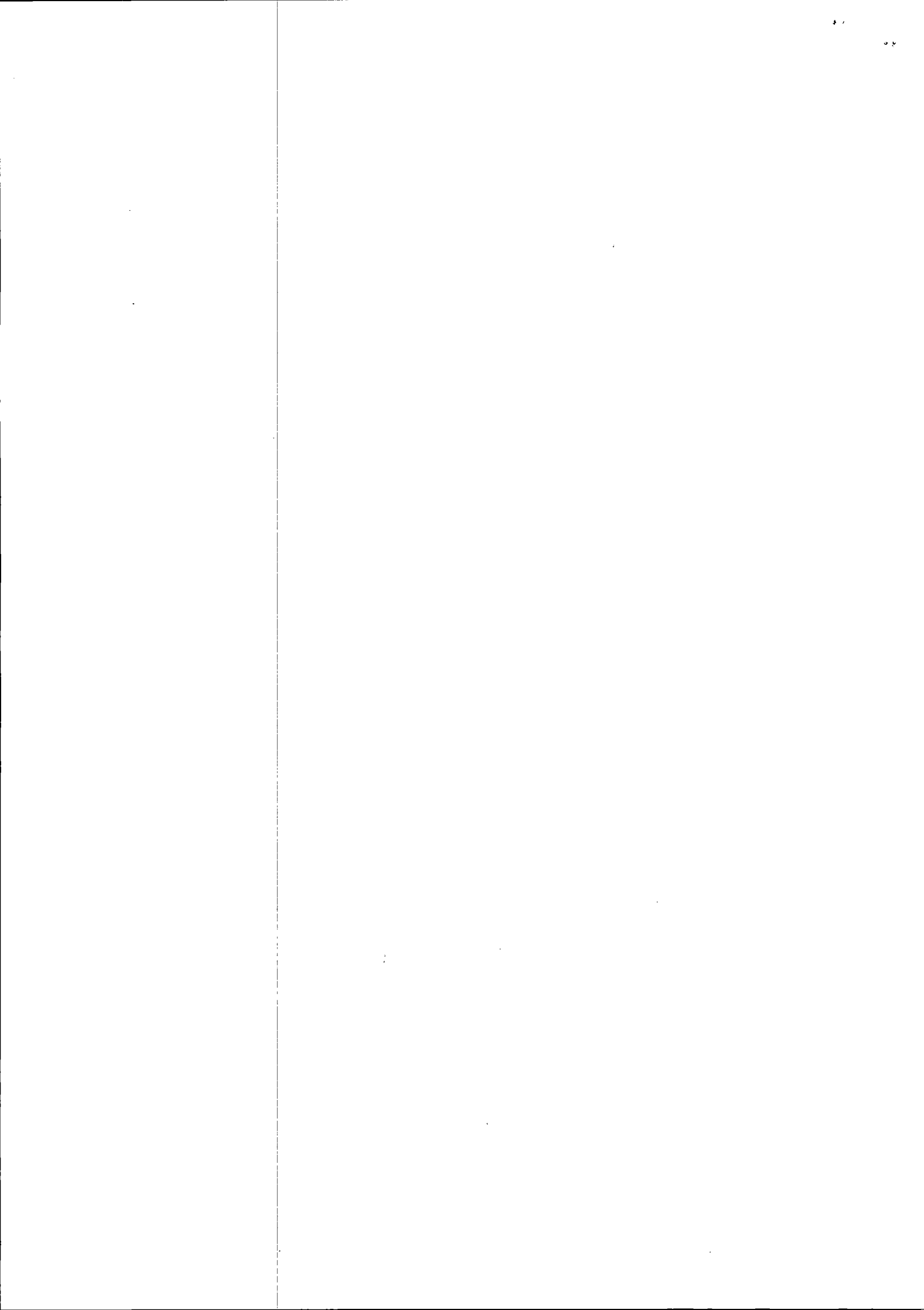
Sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira sob o nome de **GUARANI MUSICAL INSTRUMENTOS MÚSICAIS LTDA. - EPP**, com sede à **AV BRASÍLIA, 1353, CENTRO, MEDIANEIRA, PARANÁ, CEP 85884-000**, centro, com contrato Social, arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob n. 209.395 por despacho em sessão de 19 de agosto de 1977, NIRE atualizado com o n.º 412.01654320, e subsequentes alterações de Contrato Social 1.º n.º 260.694 em 30/06/1981; 2.º 285.698 em 23/12/82; 3.º 300.798 em 07/11/83; 4.º 982706260 em 02/10/98; 5.º n.º 992256992 em 13/10/99; 6.º n.º 200142789992 em 23/11/2001; 7.º n.º 20082651655 em 07/07/2008, 8.º n.º 20113070500 em



CERTIFICO O REGISTRO EM 19/06/2017 09:25 SOB N.º 20173797750.  
PROTOCOLO: 173797750 DE 12/06/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11702245094. NIRE: 41201654320.  
GUARANI MUSICAL INSTRUMENTOS MÚSICAIS LTDA - EPP



Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 19/06/2017  
www.empresafacil.pr.gov.br



**GUARANI MUSICAL INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA. - EPP.**

**Décima Quarta Alteração de Contrato Social**

**CNPJ 77.318.731/0001-04 – CAD ICMS 42001104-00 – NIRE 41201654320**

Página 2 de 10

03/06/2011, 9º n° 20151446407 em 11/03/2015, 10º n° 201541901613316 em 12/08/2015, 11º n° 20154497665 em 25/08/2015, 12º n° 20154517682 em 02/09/2015 e 13º n° 20155787233 em 01/10/2015, requerimento de Microempresa em 30/09/88 sob n.º 127.603, inscrita no CNPJ 77.318.731/0001-04 e CAD/ICMS 42001104-00, resolvem por este instrumento particular de alteração modificar seu contrato primitivo de acordo com as cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** A atividade econômica fica alterada para:

4756-3/00 – Comércio varejista de aparelhos e instrumentos musicais e acessórios;

4753-9/00 – Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo;

4752-1/00 – Comércio varejista especializado em telefones celulares;

4751-2/01 – Comércio varejista de equipamentos e suprimentos de informática;

4781-4/00 – Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios;

4762-8/00 – Comércio varejista de discos, cd, dvds e fitas;

9511-8/00 – Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos;

9529-1/99 – Reparação e manutenção de instrumentos musicais;

9512-6/00 – Reparação e manutenção de telefones celulares;

7490-1/04 – Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários;

1830-0/01 – Reprodução de som em qualquer suporte; e

3329-5/99 – Instalação de equipamentos de áudio e vídeo e seus acessórios.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** A sócia **LUCIANE LEDUC MEAURIO**, acima qualificada, que possui na sociedade 4.700 (quatro mil e setecentas) quotas, inteiramente realizadas, **TRANSFERE**, de forma onerosa, 940 (novecentas e quarenta) quotas à sócia ingressante **EDNA MITIE YOSHIDA**, brasileira, solteira, maior, auxiliar administrativo, residente e domiciliada a Av. Soledade, 2550, Bairro Cidade Alta, Medianeira, Paraná, CEP 85884-000, portadora da Cédula de Identidade Civil, Registro Geral n. 3.783.892-6 expedida pela Secretaria de Segurança Pública

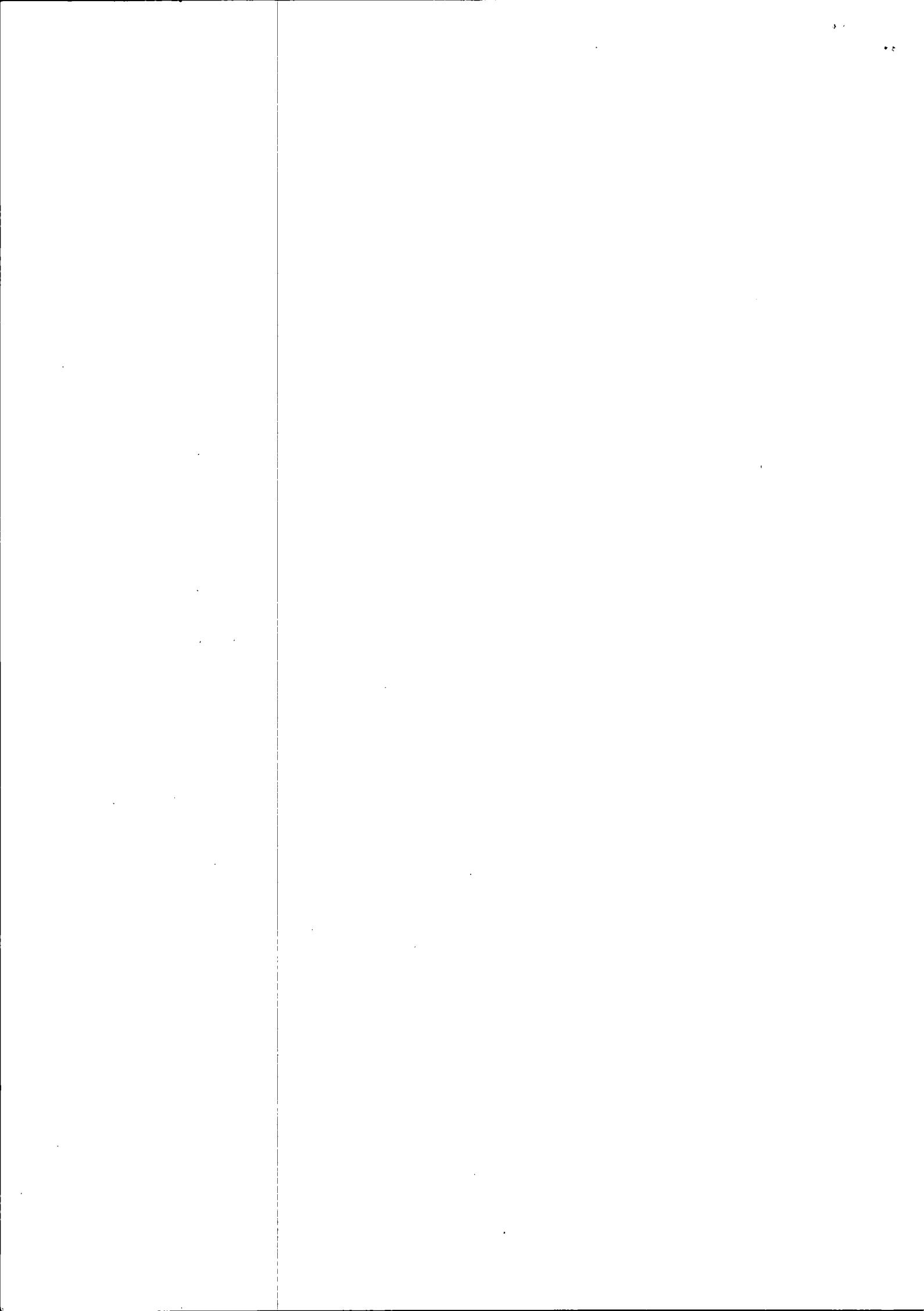


CERTIFICO O REGISTRO EM 19/06/2017 09:25 SOB Nº 20173797750.  
PROTOCOLO: 173797750 DE 12/06/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11702245094. NIRE: 41201654320.

GUARANI MUSICAL INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA - EPP

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 19/06/2017  
www.empresafacil.pr.gov.br





**GUARANI MUSICAL INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA. - EPP.**

**Décima Quarta Alteração de Contrato Social**

CNPJ 77.318.731/0001-04 - CAD-ICMS 42001104-00 - NIRE 41201654320

Página 3 de 10

do Estado do Paraná em 19/10/1982; CPF n. 658.757.889-68 e título eleitoral n. 36065190663, nascida em 14/11/1963 em Maringá/PR, filho de Genjiro Yoshida e de Maria Mikiko Yoshida, pelo valor de R\$ 940,00 (novecentos e quarenta Reais), a serem pagos neste ato em moeda corrente nacional, dando o presente contrato plena e geral quitação das quotas cedidas.

**CLAUSULA TERCEIRA:** A sócia **LUCIANE LEDUC MEAURIO** dá ao sócio remanescente **ARNULFO MEAURIO** e à sócia ingressante **EDNA MITIE YOSHIDA**, plena, geral e rasa quitação da cessão de quotas ora efetuada, declarando esta conhecer a situação econômica e financeira da sociedade, ficando sub-rogado nos direitos e obrigações decorrentes do presente instrumento.

**CLAUSULA QUARTA:** Em decorrência da presente alteração, o capital social no valor R\$ 94.000,00 (noventa e quatro mil reais), dividido em 94.000 (noventa e quatro mil) quotas, cada uma no valor nominal de R\$1,00 (um real), cada uma, fica assim distribuído entre os sócios quotistas:

N.	SÓCIOS	%	QUOTAS	CAPITAL RS
01	ARNULFO MEAURIO	95	89.300	89.300,00
02	LUCIANE LEDUC MEAURIO	4	3.760	3.760,00
03	EDNA MITIE YOSHIDA	1	940	940,00
	<b>TOTAL</b>	<b>100</b>	<b>94.000</b>	<b>94.000,00</b>

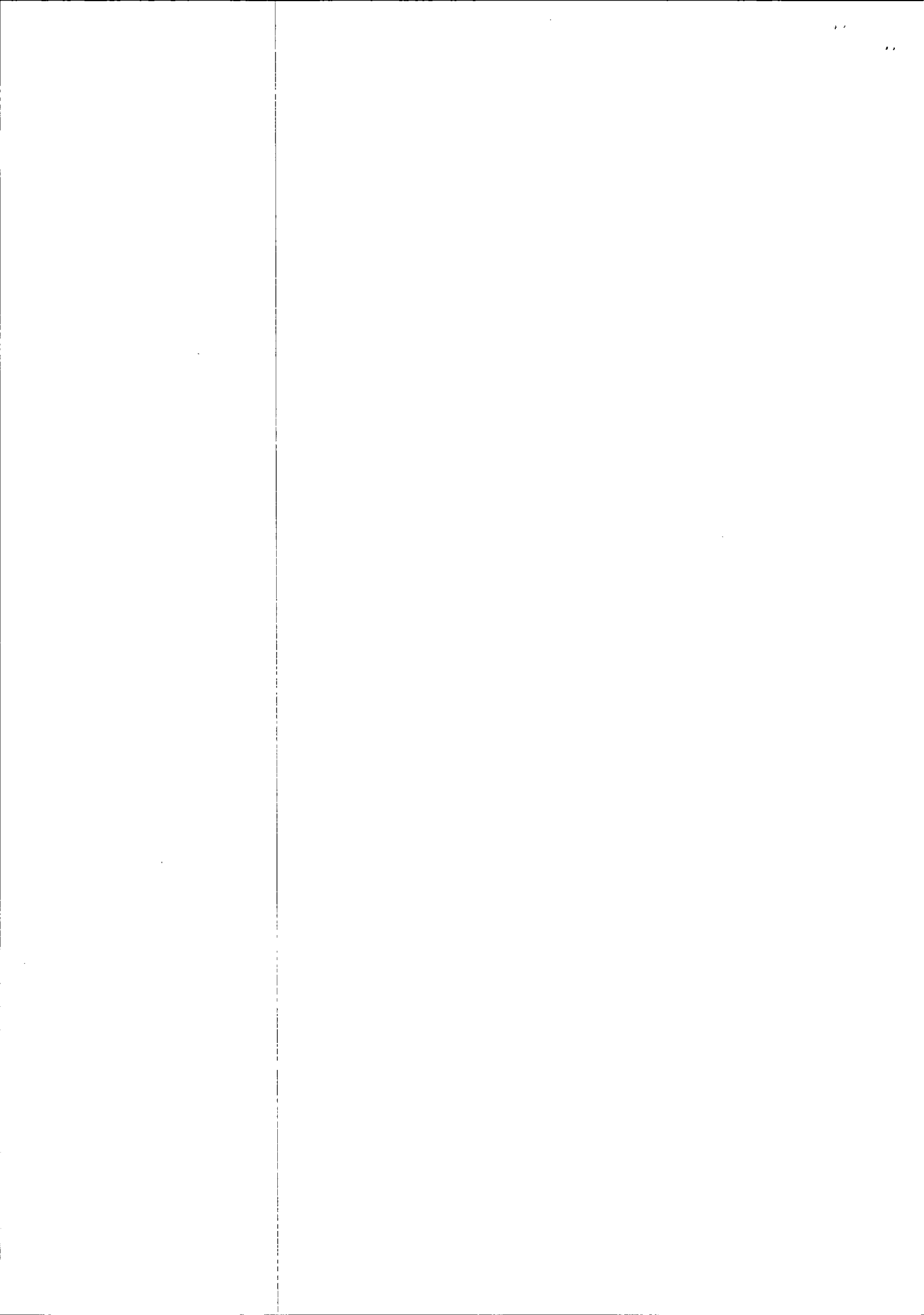
**CLAUSULA QUINTA:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com o presente instrumento.

**CLAUSULA SEXTA: CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL:** À vista das modificações ora ajustadas, e em consonância com o que determina o art. 2031 da Lei nº 10.406/2002, os sócios **RESOLVEM** por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo e subsequentes alterações que, adequado às disposições da referida Lei nº 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:



CERTIFICO O REGISTRO EM 19/06/2017 09:25 SOB Nº 20173797750.  
PROTOCOLO: 173797750 DE 12/06/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11702245094. NIRE: 41201654320.  
GUARANI MUSICAL INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA - EPP

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 19/06/2017  
www.empresafacil.pr.gov.br



**GUARANI MUSICAL INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA. - EPP.**

**Décima Quarta Alteração de Contrato Social**

CNPJ 77.318.731/0001-04 - CAD ICMS 42001104-00 - NIRE 41201654320

Página 4 de 10

**GUARANI MUSICAL INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA. - EPP**

CNPJ 77.318.731/0001-04 - CAD ICMS 42001104-00 - NIRE 41201654320

**CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**

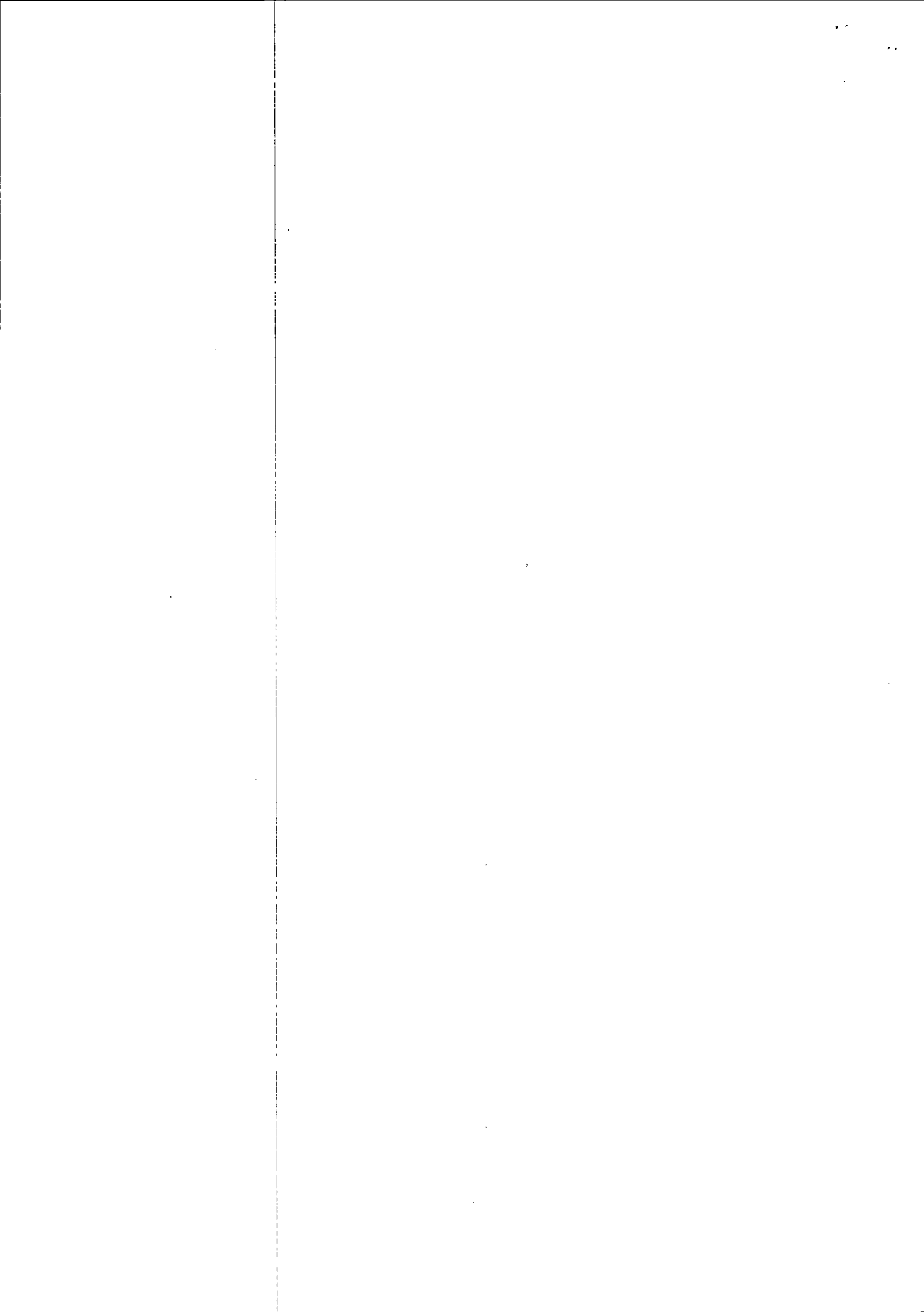
**ARNULFO MEAURIO**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, comerciante, residente e domiciliado à Av. Pedro Soccol, 301, centro, Medianeira, Paraná, portador da Cédula de Identidade Civil, Registro Geral n. 4.083.179-7 expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná e CPF n. 829.796.699-20, nascido em 09/01/1971, em Medianeira, Paraná, filho de Roque Jacinto Meaurio e de Nair Paulina Meaurio;

**LUCIANE LEDUC MEAURIO**, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, do comércio, residente e domiciliada à Av. Pedro Soccol, 301, centro, Medianeira, Paraná, CEP 85884-000, portadora da Cédula de Identidade Civil, Registro Geral n. 6.490.103-6 expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Es-

CERTIFICO O REGISTRO EM 19/06/2017 09:25 SOB Nº 20173797750.  
PROTOCOLO: 173797750 DE 12/06/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11702245094. NIRE: 41201654320.  
GUARANI MUSICAL INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA - EPP



Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 19/06/2017  
www.empresafacil.pr.gov.br



**GUARANI MUSICAL INSTRUMENTOS MÚSICAIS LTDA. - EPP.**

**Décima Quarta Alteração de Contrato Social**

**CNPJ 77.318.731/0001-04 – CAD/ICMS 42001104-00 – NIRE 41201654320**

Página 5 de 10

tado do Paraná e CPF n. 015.885.899-94, nascida em 12/05/1975, em Curitiba, Paraná, filha de Natal Leduc de Jesus e de Sibilla Mônica Leduc de Jesus; e

**EDNA MITIE YOSHIDA**, brasileira, solteira, maior, auxiliar administrativo, residente e domiciliada a Av. Soledade, 2550, Bairro Cidade Alta, Medianeira, Paraná, CEP 85884-000, portadora da Cédula de Identidade Civil, Registro Geral n. 3.783.892-6 expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná em 19/10/1982, CPF n. 658.757.889-68 e título eleitoral n. 36065190663, nascida em 14/11/1963 em Maringá/PR, filho de Genjiro Yoshida e de Maria Mikiko Yoshida

Sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira sob o nome de **GUARANI MUSICAL INSTRUMENTOS MÚSICAIS LTDA. - EPP**, com sede à **AV BRASÍLIA, 1353, CENTRO, MEDIANEIRA, PARANÁ, CEP 85884-000**, com contrato Social, arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob n. 209.395 por despacho em sessão de 19 de agosto de 1977, NIRE atualizado com o n.º **412.01654320**, e subseqüentes alterações de Contrato Social 1º n.º 260.694 em 30/06/1981; 2º 285.698 em 23/12/82; 3º 300.798 em 07/11/83; 4º 982706260 em 02/10/98; 5º n.º 992256992 em 13/10/99; 6º n.º 200142789992 em 23/11/2001, 7º n. 20082651655 em 07/07/2008, 8º n.º 20113070500 em 03/06/2011, 9º n.º 20151446407 em 11/03/2015, 10º n.º 201541901613316 em 12/08/2015, 11º n.º 20154497665 em 25/08/2015, 12º n.º 20154517682 em 02/09/2015 e 13º n.º 20155787233 em 01/10/2015, requerimento de Microempresa em 30/09/88 sob n.º 127.603, inscrita no CNPJ 77.318.731/0001-04 e CAD/ICMS 42001104-00, consolidam seu contrato social, de acordo com as cláusula e condições seguintes:

CERTIFICO O REGISTRO EM 19/06/2017 09:25 SOB Nº 20173797750.  
PROTOCOLO: 173797750 DE 12/06/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11702245094. NIRE: 41201654320.  
GUARANI MUSICAL INSTRUMENTOS MÚSICAIS LTDA - EPP



Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 19/06/2017  
www.empresafacil.pr.gov.br



**GUARANI MUSICAL INSTRUMENTOS MÚSICAIS LTDA. - EPP.**

**Décima Quarta Alteração de Contrato Social**

CNPJ 77.318.731/0001-04 – CAD ICMS 42001104-00 – NIRE 41201654320

Página 6 de 10

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** A sociedade gira sob o nome empresarial **GUARANI MUSICAL INSTRUMENTOS MÚSICAIS LTDA. – EPP.**

**CLÁUSULA SEGUNDA:** A sociedade tem a sua sede na **AV BRASÍLIA, 1353, CENTRO, MEDIANEIRA, PARANÁ, CEP 85884-000.**

**CLÁUSULA TERCEIRA:** O objeto social é:

4756-3/00 – Comércio varejista de aparelhos e instrumentos musicais e acessórios;

4753-9/00 – Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo;

4752-1/00 – Comércio varejista especializado em telefones celulares;

4751-2/01 – Comércio varejista de equipamentos e suprimentos de informática;

4781-4/00 – Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios;

4762-8/00 – Comércio varejista de discos, cd, dvds e fitas;

9511-8/00 – Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos;

9529-1/99 – Reparação e manutenção de instrumentos musicais;

9512-6/00 – Reparação e manutenção de telefones celulares;

7490-1/04 – Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários;

1830-0/01 – Reprodução de som em qualquer suporte; e

3329-5/99 – Instalação de equipamentos de áudio e vídeo e seus acessórios.

**CLÁUSULA QUARTA:** O capital social é R\$ 94.000,00 (noventa e quatro mil reais), dividido em 94.000 (noventa e quatro mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (um Real) cada uma, assim distribuídos entre os sócios quotistas:

N.	SÓCIOS	%	QUOTAS	CAPITAL R\$
01	ARNULFO MEAURIO	95	89.300	89.300,00
02	LUCIANE LEDUC MEAURIO	4	3.760	3.760,00
03	EDNA MITIE YOSHIDA	1	940	940,00
	<b>TOTAL</b>	<b>100</b>	<b>94.000</b>	<b>94.000,00</b>



CERTIFICO O REGISTRO EM 19/06/2017 09:25 SOB Nº 20173797750.  
PROTOCOLO: 173797750 DE 12/06/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11702245094. NIRE: 41201654320.  
GUARANI MUSICAL INSTRUMENTOS MÚSICAIS LTDA - EPP

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 19/06/2017  
www.empresafacil.pr.gov.br





**GUARANI MUSICAL INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA. - EPP.**

**Décima Quarta Alteração de Contrato Social**

**CNPJ 77.318.731/0001-04 – CAD ICMS 42001104-00 – NIRE 41201654320**

Página 7 de 10

**CLÁUSULA QUINTA:** A sociedade iniciou suas atividades em 19 de agosto de 1977 e seu prazo é indeterminado.

**CLÁUSULA SEXTA:** As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser transferidas ou alienadas, sob qualquer título a terceiros, sem o consentimento de outro sócio, ao qual fica assegurado o direito de preferência em igualdade de condições.

**CLÁUSULA SÉTIMA:** A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

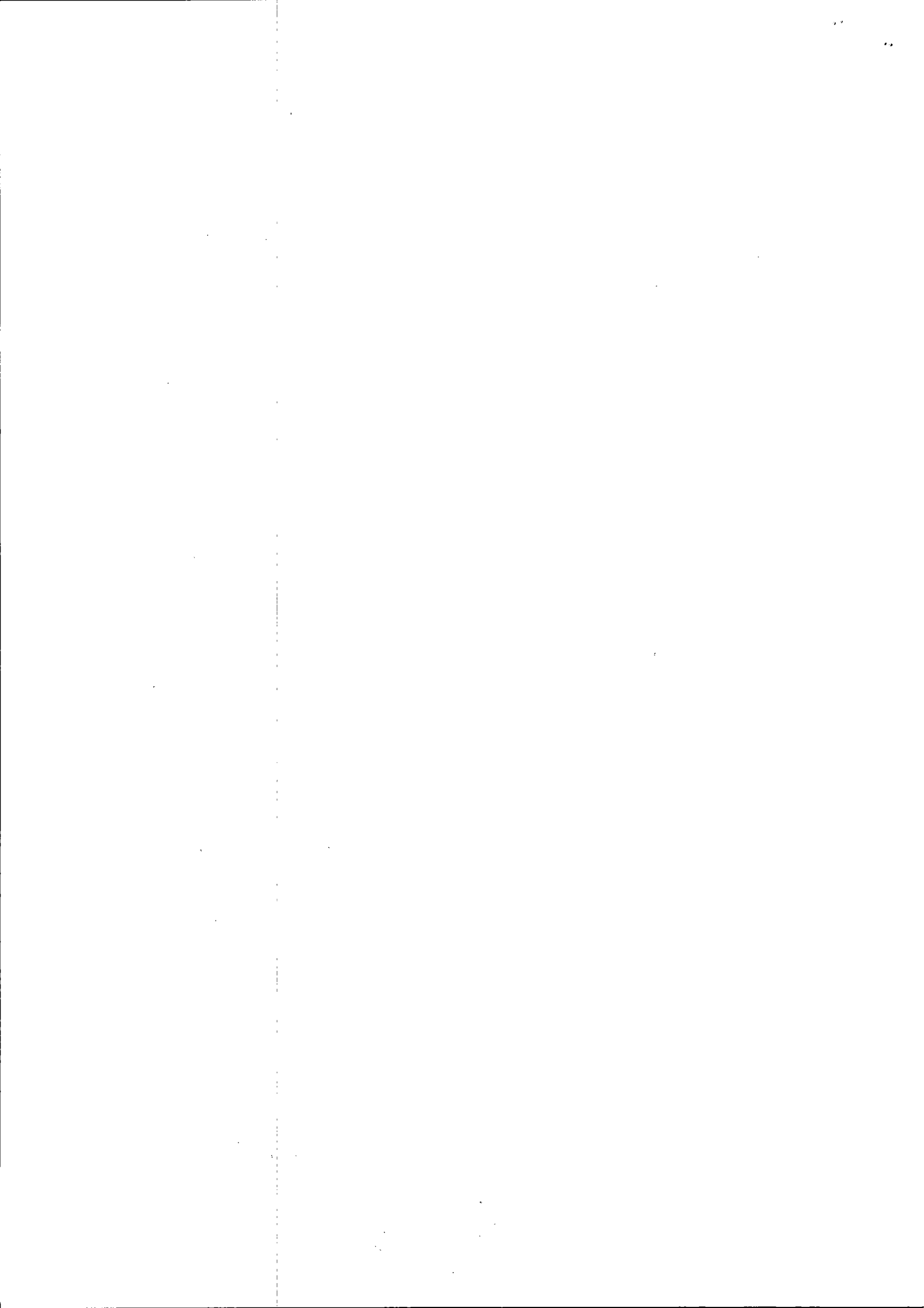
**CLÁUSULA OITAVA:** A administração da sociedade ficará a cargo do sócio **ARNULFO MEAURIO**, ao qual cabe, independentemente, a responsabilidade ou representação ativa e passiva da sociedade em juízo ou fora dele, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado o uso da denominação social em negócios estranhos aos fins sociais.

**Parágrafo Único:** São Atribuições e poderes dos sócios administradores:  
Representar a empresa perante as repartições Públicas Municipais, Estaduais, Federais e autárquicas, inclusive Junta Comercial do Estado do Paraná, podendo assinar e requerer o que for necessário, inclusive todos os atos inerentes a seus poderes praticados em nome da empresa nas repartições públicas acima mencionadas; Assinar e requerer guias e demais documentos relativos a admissão e demissão de funcionários, firmar termos e acertos trabalhistas, representar em Juízo perante Ministério do trabalho, INSS, Sindicatos e Junta de Conciliação e Julgamento e demais repartições públicas e autárquicas; Assinar e requerer documentos relativos aos Atos Financeiros, movimentar e controlar as contas bancárias, inclusive Banco do Brasil e Caixa Econômica Federal em nome da empresa, emitir e endossar cheques, notas promissórias, requisitar talonários, efetuar depósitos e saques, caucionar e descontar duplicatas, e receber quaisquer importâncias que forem devidas, passar recibos e dar quitação de todas as receitas e despesas, efetuar compra venda de mercadorias de sua atividade; Firmar contratos, efetuar pagamentos de impostos, taxas e emolumentos, receber citações e intimações judiciais e extra judiciais e assinar autos de infrações relativos as administração da empresa; Manter e controlar todos os documentos relativos ao

CERTIFICO O REGISTRO EM 19/06/2017 09:25 SOB N° 20173797750.  
PROTOCOLO: 173797750 DE 12/06/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11702245094. NIRE: 41201654320.  
GUARANI MUSICAL INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA - EPP



Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 19/06/2017  
www.empresafacil.pr.gov.br



**GUARANI MUSICAL INSTRUMENTOS MÚSICAIS LTDA. - EPP.**

**Décima Quarta Alteração de Contrato Social**

CNPJ 77.318.731/0001-04 – CAD ICMS 42001104-00 – NIRE 41201654320

Página 8 de 10

Patrimônio e a Escrituração Fiscal e Contábil da empresa (estadual, municipal e federal), tais como notas, duplicatas, guias de impostos e demais despesas e assinar os livros fiscais; Zelar pela integridade do patrimônio da empresa; Empenhar-se para o crescimento da empresa; Participar das assembleias deliberativas; Cumprir as medidas acordadas nas reuniões de sócios.

**CLÁUSULA NONA:** O Exercício social coincidirá com o ano civil, terá início em 1º de Janeiro e término em 31 de dezembro, quando o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

**Parágrafo Primeiro:** Desde que resguardado o equilíbrio econômico-financeiro da sociedade, esta poderá distribuir lucros com base em balanços intercalares, inclusive poderá realizar antecipações ou adiantamentos de lucros com base em balancetes levantados mensalmente.

**Parágrafo segundo:** Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

**CLÁUSULA DÉCIMA:** Os sócios, pelos serviços que prestarem a sociedade, perceberão remuneração a título de "pró-labore", quantia mensal fixada em comum acordo, que será levada a conta de despesas gerais.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:** A Sociedade poderá ser dissolvida totalmente por deliberação dos sócios quotistas representando a totalidade do capital social da Sociedade. A Sociedade será dissolvida de pleno direito pela declaração de falência, pela falta de pluralidade de sócios não reconstituída no prazo de 180 (cento e oitenta) dias e pela extinção, na forma da lei, de autorização para funcionar e nos demais casos previstos na legislação aplicável.

**Parágrafo Primeiro:** A Sociedade não entrará em dissolução total e consequente liquidação, em virtude da retirada, exclusão, morte, declaração de ausência ou de incapacidade, falência, incorporação ou extinção de quaisquer dos sócios quotistas, continuando a operar com o sócio quotista remanescente.



CERTIFICO O REGISTRO EM 19/06/2017 09:25 SOB Nº 20173797750.  
PROTOCOLO: 173797750 DE 12/06/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11702245094. NIRE: 41201654320.

GUARANI MUSICAL INSTRUMENTOS MÚSICAIS LTDA - EPP

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 19/06/2017  
www.empresafacil.pr.gov.br



**GUARANI MUSICAL INSTRUMENTOS MÚSICAIS LTDA. - EPP.**

**Décima Quarta Alteração de Contrato Social**

**CNPJ 77.318.731/0001-04 – CAD ICMS 42001104-00 – NIRE 41201654320**

Página 9 de 10

*ju*  
**Parágrafo Segundo:** Em caso de dissolução total e consequente liquidação da Sociedade, o liquidante será eleito pelos sócios quotistas representantes, no mínimo, de ¼ do capital social, em reunião de quotistas. Nessa hipótese, os haveres da Sociedade serão empregados na liquidação das obrigações e o remanescente, se houver, será rateado entre os sócios quotistas, na proporção do número de quotas que cada qual possuir.

*St*  
**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:** Em caso de falecimento, declaração de ausência e/ou incapacidade, extinção, ou falência de sócio quotista, a Sociedade poderá considerar os herdeiros, legatários, curadores ou síndico do sócio em questão como o novo sócio quotista ou pagar os respectivos haveres aos herdeiros, legatários, curadores ou síndico do sócio em questão. No caso de retirada, mesmo por dissidência ou exclusão de sócio quotista, a Sociedade pagará os haveres diretamente ao próprio sócio quotista.

*mm*  
**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:** Os sócios declaram sob as penas da lei que não estão impedidos, por lei especial, e nem condenados ou encontram-se sob efeitos da condenação, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

*no*  
**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA:** A sociedade deliberará, conforme autoriza o artigo 1007 da Lei nº 10.406/2002, sobre os critérios da distribuição dos resultados desproporcional aos percentuais de participação do quadro societário.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA:** A sociedade poderá abrir filiais, sucursais e agências em qualquer parte do país, participar ou receber como sócias outras pessoas jurídicas a fins ou não, incorporar e fundir com outras empresas.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA:** Fica eleito o foro de Medianeira, Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam a presente alteração em uma única via.



*AA* *BB* *CC*  
CERTIFICO O REGISTRO EM 19/06/2017 09:25 SOB Nº 20173797750.  
PROTOCOLO: 173797750 DE 12/06/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11702245094. NIRE: 41201654320.  
GUARANI MUSICAL INSTRUMENTOS MÚSICAIS LTDA - EPP

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 19/06/2017  
www.empresafacil.pr.gov.br



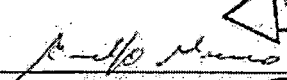
**GUARANI MUSICAL INSTRUMENTOS MÚSICAIS LTDA. - EPP.**

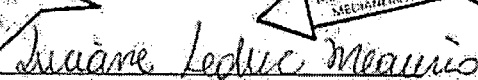
**Décima Quarta Alteração de Contrato Social**

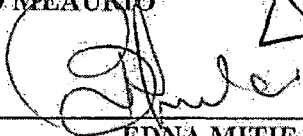
CNPJ.77.318.731/0001-04 – CAD ICMS 42001104-00 – NIRE 41201654320

Página 10 de 10

Medianeira/PR, 7 de junho de 2017.

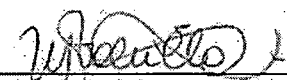
  
\_\_\_\_\_  
ARNULFO MEAURIO


  
\_\_\_\_\_  
LUCIANE LEDUC MEAURIO

  
\_\_\_\_\_  
EDNA MITIE YOSHIDA

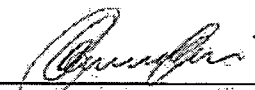
*Handwritten notes in star-shaped boxes:*  
TAB. NOTAS 1º. GEÍCIO MEDIANEIRA - PR  
TAB. NOTAS 1º. GEÍCIO MEDIANEIRA - PR  
TAB. NOTAS 1º. GEÍCIO MEDIANEIRA - PR

Testemunhas:

  
\_\_\_\_\_  
Marilda Rodrigues Caovilla  
RG 3.315.451-8 SSP PR

  
\_\_\_\_\_  
Carlos Alberto Caovilla Filho  
RG 9.376.116-2 SSP PR

Este instrumento foi elaborado por:

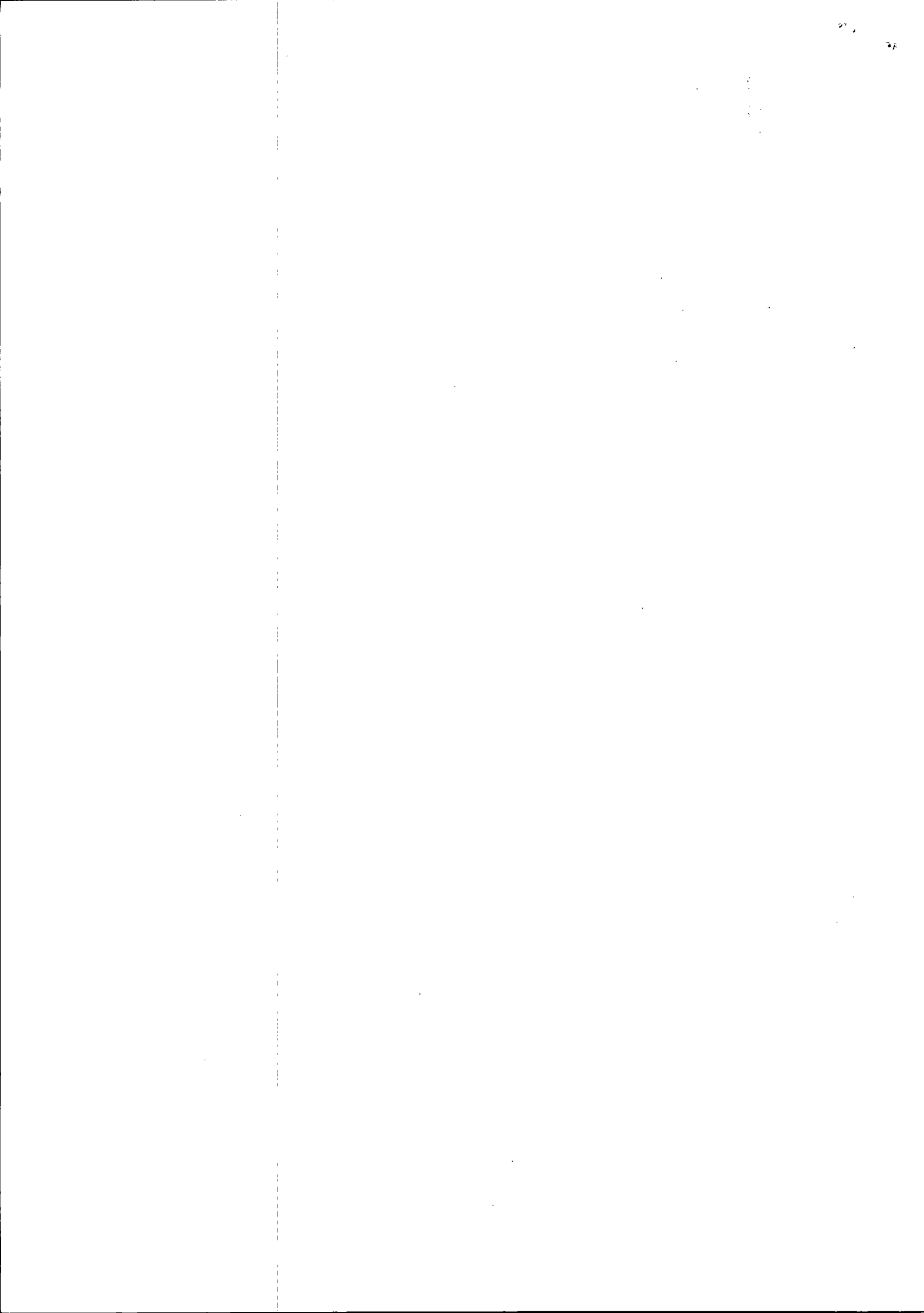
  
\_\_\_\_\_  
Osni Antonio Zanoni  
CRC/PR Contador 043495/0-0



CERTIFICO O REGISTRO EM 19/06/2017 09:25 SOB Nº 20173797750.  
PROTOCOLO: 173797750 DE 12/06/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11702245094. NIRE: 41201654320.  
GUARANI MUSICAL INSTRUMENTOS MÚSICAIS LTDA - EPP

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 19/06/2017  
www.empresafacil.pr.gov.br





SELO NSF4C.9Msf.cx0AG-OfyHd.hDEF  
Consulta em [www.funarpem.com.br](http://www.funarpem.com.br)

TABELIONATO DE NOTAS - 1º OFÍCIO  
Rua Paraguai nº 1771, Fone: 45.3264-1108

Córcara de Medianeira - Paraná  
Reconheço como VERDADEIRA a(s) firma(s) de

ARNULFO MEAURIO.....

LUCIANE LEIDIC MEAURIO.....

EDNA NITIE YOSHIDA.....

Medianeira, 13 de Junho de 2017  
Em Testemunho..... da verdade

Carlos Hugo Schneider - Lide Nao  
Alvaro Celestino Benetti - Escrevente  
Norci Cassile Casati - Escrevente  
Emerson Laureano Benetti - Escrevente



CERTIFICO O REGISTRO EM 19/06/2017 09:25 SOB Nº 20173797750  
PROTOCOLO: 173797750 DE 12/06/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11702245094. NIRE: 41201654320.  
GUARANI MUSICAL INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA - EPP

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 19/06/2017  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 MINISTÉRIO DAS CIDADES  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO  
 PATENTE NACIONAL DE HABILITAÇÃO

Nome: **TIAGO MENA ROSA DE OLIVEIRA**

DOC. IDENTIDADE / CARGO EMISSOR / UF: **7836245-8 / SESE / PR**

CPF: **060.776.669-71** DATA NASCIMENTO: **23/06/1988**

COLEÇÃO: **HERMENEGILDO MENA ROSA DE OLIVEIRA, MARIA ESTELA DO VALE DE OLIVEIRA**

PERMISSÃO: **03955167197** VALIDEZ: **24/05/2019** HABILITAÇÃO: **19/10/2006**

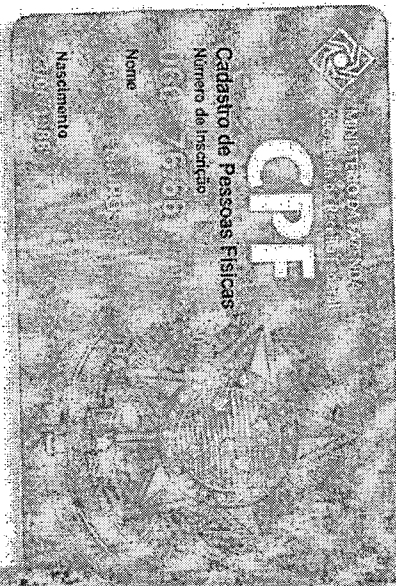
ASSINATURA DO NOTÁRIO: *[Assinatura]* DATA EMISSÃO: **27/05/2014**

MUNICÍPIO: **PINHAIS, PR**

ASSINATURA DO EMISSOR: *[Assinatura]* **82614880611 / PR507527017**

930974651

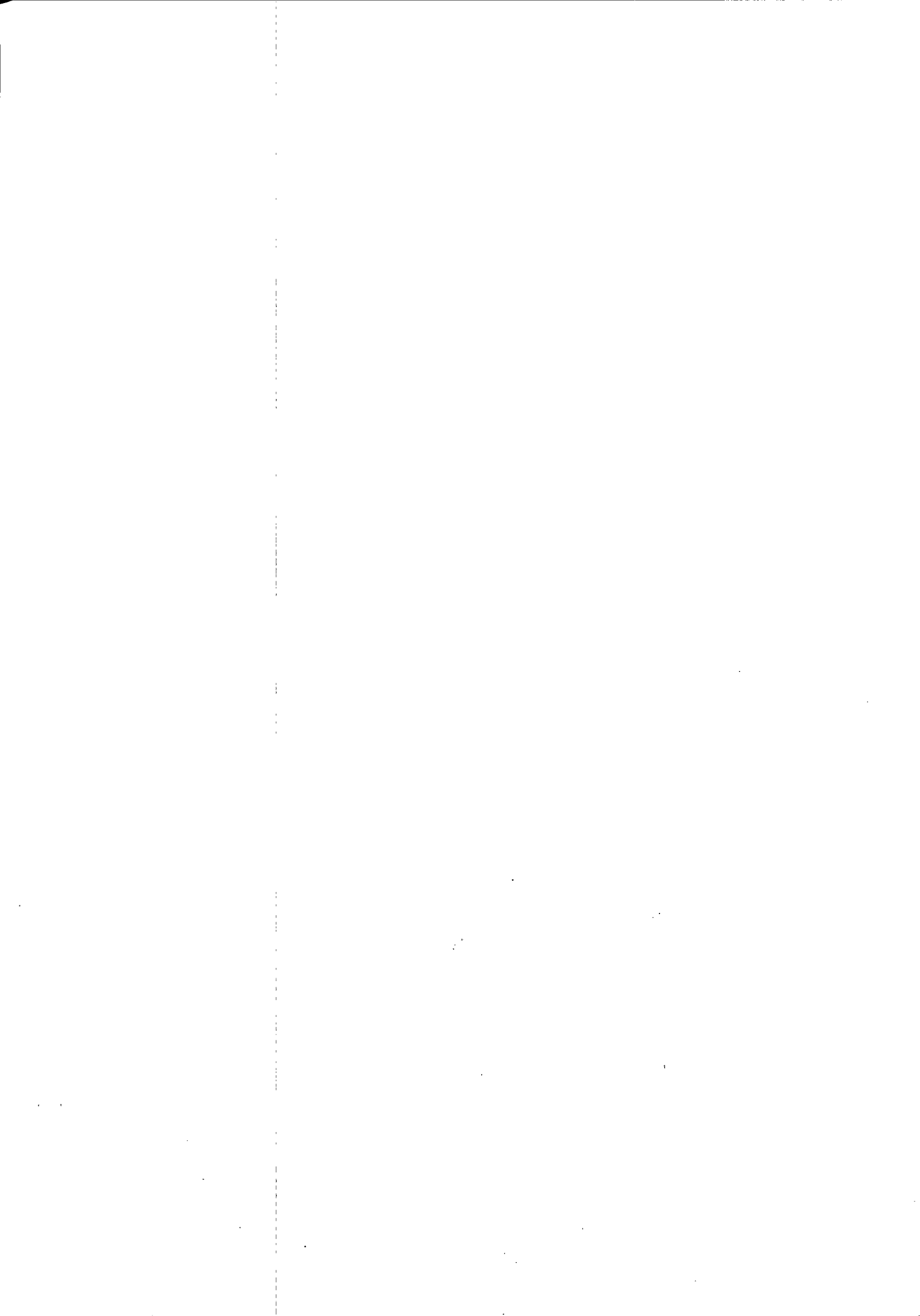
974651



*[Handwritten mark]*

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten mark]*



Handwritten marks at the top of the page.

Handwritten mark on the right side of the page.

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 783245-6 DATA DE EXPEDIÇÃO 23/06/1988

NOME TIAGO MENA ROSA DE OLIVEIRA

FILIAÇÃO HERENEGILDO MENA ROSA DE OLIVEIRA

MARIA ESTELA DO VALE DE OLIVEIRA

NACIONALIDADE CUMETUBA/PR DATA DE NASCIMENTO 23/06/1988

DOC. ORIGEM CUMARCA-DISTRIBUIÇÃO DE 1988

ASSINATURA DO DIRETOR  
JOÃO RICARDO KEPES NORONHA

LEI Nº 7.116 DE 20/09/83

MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria de Receita Federal

**CPF**

Cadastro de Pessoas Físicas  
Número de Inscrição  
060 76.88

Nome  
MENA ROSA DE OLIVEIRA

Nascimento  
23/06/1988

REPÚBLICA FEDERAL DO BRASIL  
MINISTÉRIO DA FAZENDA  
SECRETARIA DE RECEITA FEDERAL DO BRASIL

CPF Nº 060.776.669-71 DATA NASCIMENTO 23/06/1988

FILIAÇÃO HERENEGILDO MENA ROSA DE OLIVEIRA

MARIA ESTELA DO VALE DE OLIVEIRA

LOCAL DE NASCIMENTO CUMETUBA/PR DATA 23/06/1988

INSCRIÇÃO 930974651

LOCAL PINDAÍ, PR DATA DE EMISSÃO 27/05/2014

930974651

930974651





ANEXO II

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – Pr.

Pregão Presencial n.º 147/2017.

**MODELO DE DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO**

Prezados Senhores:

Pelo presente instrumento, a empresa GUARANI MUSICAL INSTRUMENTOS MÚSICAIS LTDA, inscrita no CNPJ n.º 77.318.731/0001-04, por intermédio de seu representante legal, o Sr. ARNULFO MEAURIO, portador do documento de identidade RG n.º 4.083.179-7 e do CPF n.º 829.796.699-20, DECLARA, sob penas da Lei, nos termos do artigo 4º, inciso VII, da Lei 10.520/02, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no Edital do Pregão acima mencionado. Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Medianeira, 10 de novembro de 2017.

ARNULFO MEAURIO – Sócio Administrador  
RG n.º 4.083.179-7 - CPF n.º 829.796.699-20

Guarani Musical Instr. Mus. Ltda.  
CNPJ: 77.318.731/0001-04



Handwritten text, possibly a signature or date, located in the bottom left corner of the page.



ANEXO V

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – PR.  
Pregão Presencial n.º 147/2017

**MODELO DE DECLARAÇÃO DE QUE SE ENQUADRA COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (Lei Complementar 123/2006)**

A empresa Guarani Musical Instrumentos Musicais Ltda., inscrita no CNPJ nº. 77.318.731/0001-04, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a.) Arnulfo Meaurio, portador(a) da Carteira de Identidade nº. 4.083.179-7, SSP PR; e do CPF nº. 829.796.699-20. DECLARA, para fins do disposto no Edital supra, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

( ) MICROEMPRESA, conforme Inciso I do artigo 3º da Lei Complementar nº. 123, de 14/12/2006;

( X ) EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme Inciso II do artigo 3º da Lei Complementar nº. 123, de 14/12/2006.

Declara ainda que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006.

Medianeira, 10 de novembro de 2017.

  
Guarani Musical Instrumentos Musicais Ltda. CNPJ 77.318.731/0001-04

Representante Legal: ARNULFO MEAURIO

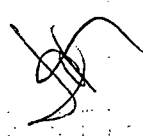
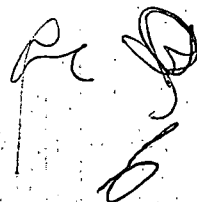
Cargo: Sócio Administrador

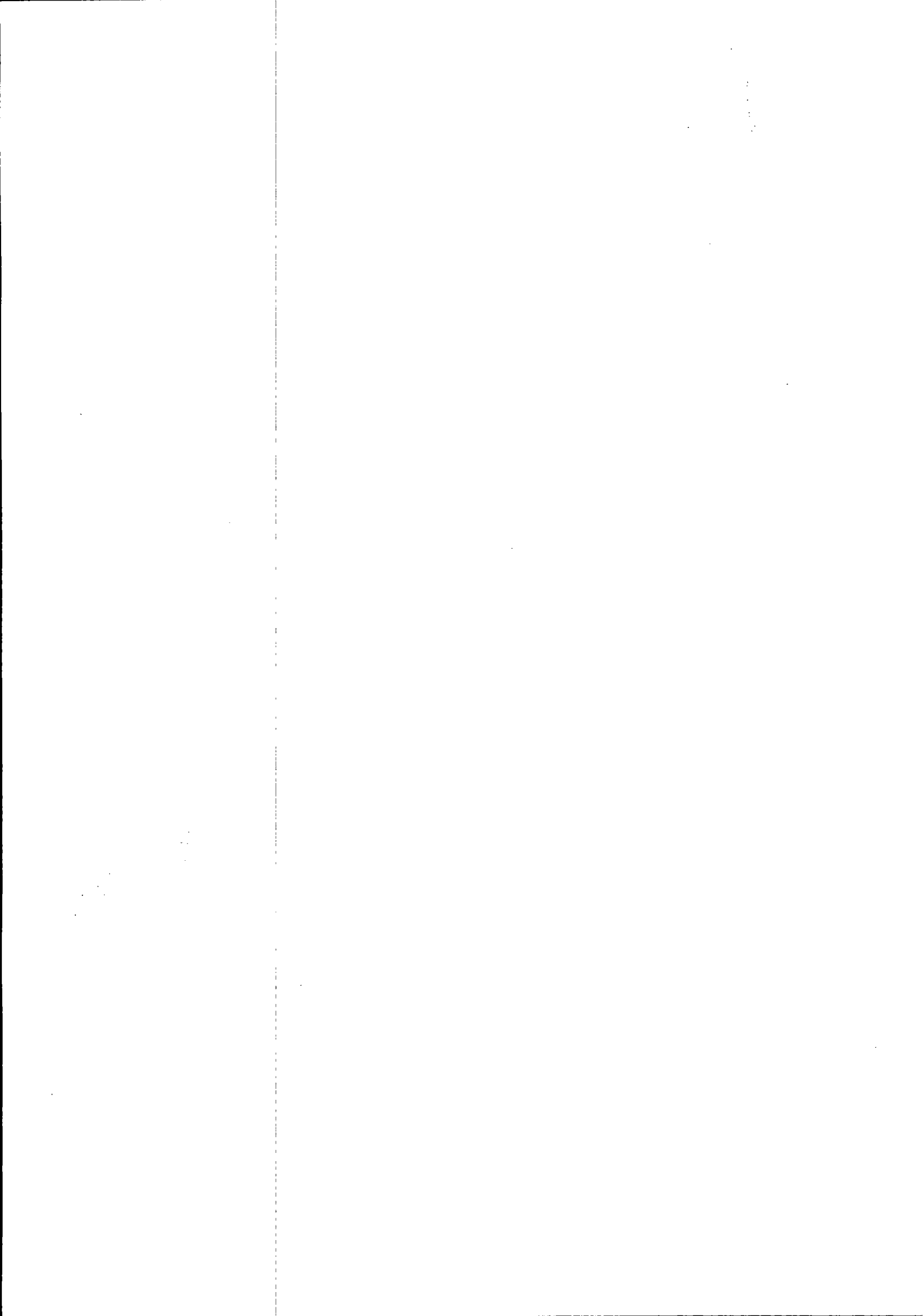
RG nº 4.083.179-7 - CPF nº 829.796.699-20

Guarani Musical Instr. Mus. Ltda.  
CNPJ: 77.318.731/0001-04

OBS. Assinalar com um "X" a condição da empresa.

Este formulário deverá ser preenchido pelas empresas que pretendem se beneficiar nesta licitação do regime diferenciado e favorecido previsto na Lei Complementar nº. 123/2006.



Secretaria da Micro e Pequena Empresa  
Secretaria da Racionalização e Simplificação  
Departamento de Registro Empresarial e Integração  
Junta Comercial do Estado do Paraná - JUCEPAR

## DECLARAÇÃO DE REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Paraná - JUCEPAR


A Sociedade **GUARANI MUSICAL INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA. - ME**, com ato constitutivo registrado na Junta Comercial em 19/08/1977, NIRE: 41201654320, CNPJ: 77.318.731/0001-04, estabelecido(a) na AVENIDA BRASÍLIA, 1353, CENTRO, Medianeira - Paraná, CEP: 85884-000, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se reenquadra da condição de MICROEMPRESA PARA EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 307

Descrição do Ato: REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Medianeira - PR, 22/07/2016

  
LUCIANE LEDUC MEAURIO  
Sócio

  
ARNULFO MEAURIO  
Sócio/Administrador

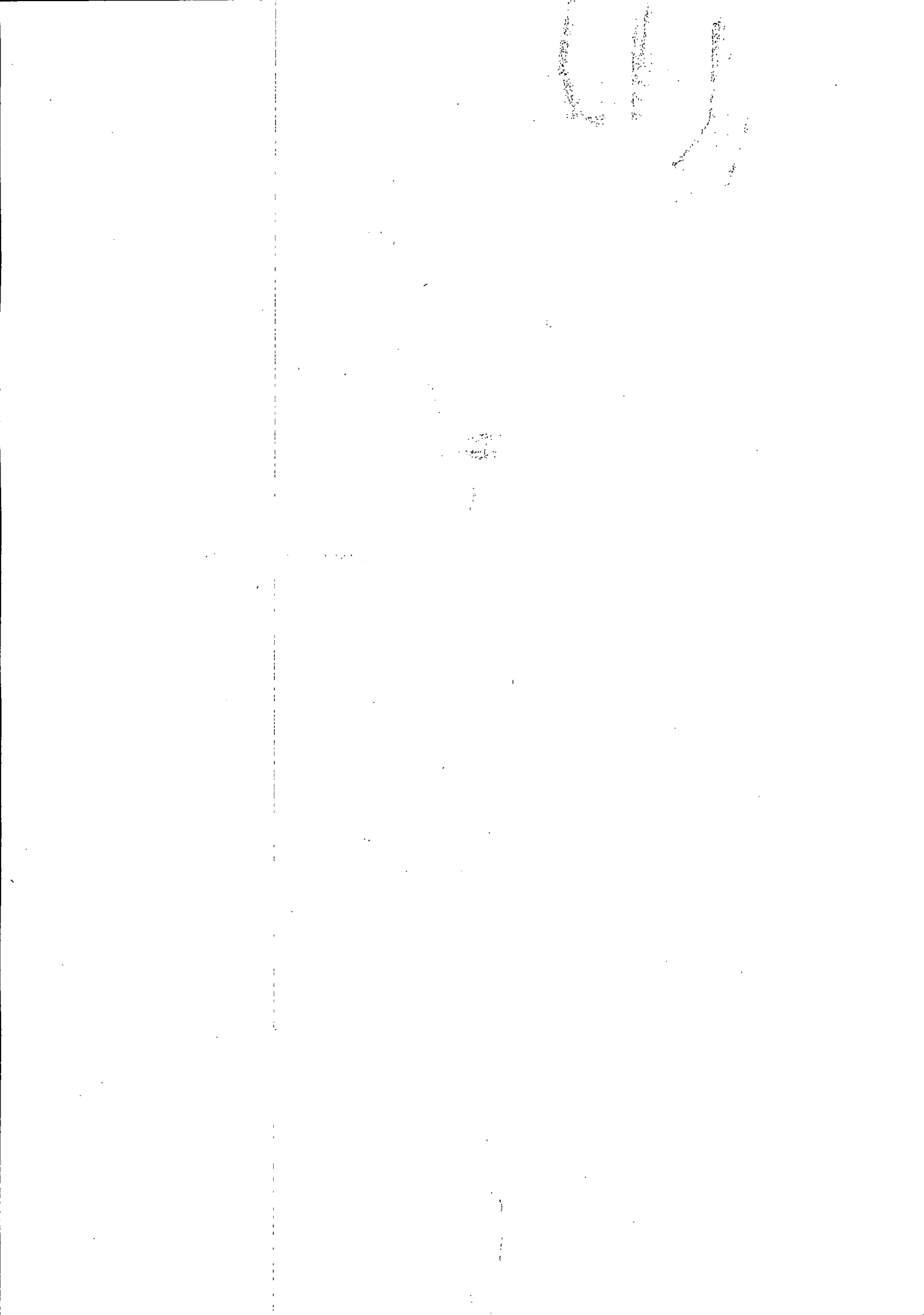
\*Este documento foi gerado via portal Empresa Fácil Paraná



CERTIFICO O REGISTRO EM 28/07/2016 09:50 SOB Nº 20164766529.  
PROTOCOLO: 164766529 DE 26/07/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11601279831. NIRE: 41201654320.  
GUARANI MUSICAL INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA. - EPP

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 28/07/2016  
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação





**SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA  
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO  
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ**

**CERTIDÃO SIMPLIFICADA**

Página: 001/001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

<b>Nome Empresarial</b> GUARANI MUSICAL INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA - EPP			
<b>Natureza Jurídica:</b> SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
<b>Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)</b> 41 2 0185432-0	<b>CNPJ</b> 77.318.731/0001-04	<b>Data de Arquivamento do Ato Constitutivo</b> 19/08/1977	<b>Data de Início de Atividade</b> 01/01/1977
<b>Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)</b> AVENIDA BRASÍLIA, 1353, CENTRO, MEDIANEIRA, PR, 85.884-000			
<b>Objeto Social</b> 4756-3/00 √ Comércio varejista de aparelhos e instrumentos musicais e acessórios; 4763-9/00 √ Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; 4752-1/00 √ Comércio varejista especializado em telefones celulares; 4751-2/01 √ Comércio varejista de equipamentos e suprimentos de Informática; 4781-4/00 √ Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios; 4762-8/00 √ Comércio varejista de discos, cd, dvds e fitas; 9511-8/00 √ Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos; 9529-1/99 √ Reparação e manutenção de instrumentos musicais; 9512-6/00 √ Reparação e manutenção de telefones celulares; 7490-1/04 √ Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários; 1830-0/01 √ Reprodução de som em qualquer suporte; e 3329-5/99 √ Instalação de equipamentos de áudio e vídeo e seus acessórios.			
<b>Capital: R\$</b> 94.000,00 (NOVENTA E QUATRO MIL REAIS)		<b>Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)</b>	<b>Prazo de Duração</b>
<b>Capital Integralizado: R\$</b> 94.000,00 (NOVENTA E QUATRO MIL REAIS)		Empresa de pequeno porte	Indeterminado
<b>Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato</b>			<b>Término do Mandato</b>
<b>Nome/CNPJ ou CPF</b>	<b>Participação no capital (R\$)</b>	<b>Espécie de Sócio</b>	<b>Administrador</b>
ARNULFO MEAURIO 828.786.699-20	89.300,00	SOCIO	Administrador
LUCIANE LEDUC MEAURIO 015.885.899-94	3.760,00	SOCIO	
EDNA MITIE YOSHIDA 658.757.889-68	940,00	SOCIO	
<b>Último Arquivamento</b>		<b>Situação</b>	
<b>Data:</b> 19/08/2017	<b>Número:</b> 20173797750	REGISTRO ATIVO	
<b>Ato:</b> ALTERAÇÃO		<b>Status</b>	
<b>Evento (s):</b> ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	

MEDIANEIRA - PR, 15 de agosto de 2017



*Libertad Bogus*

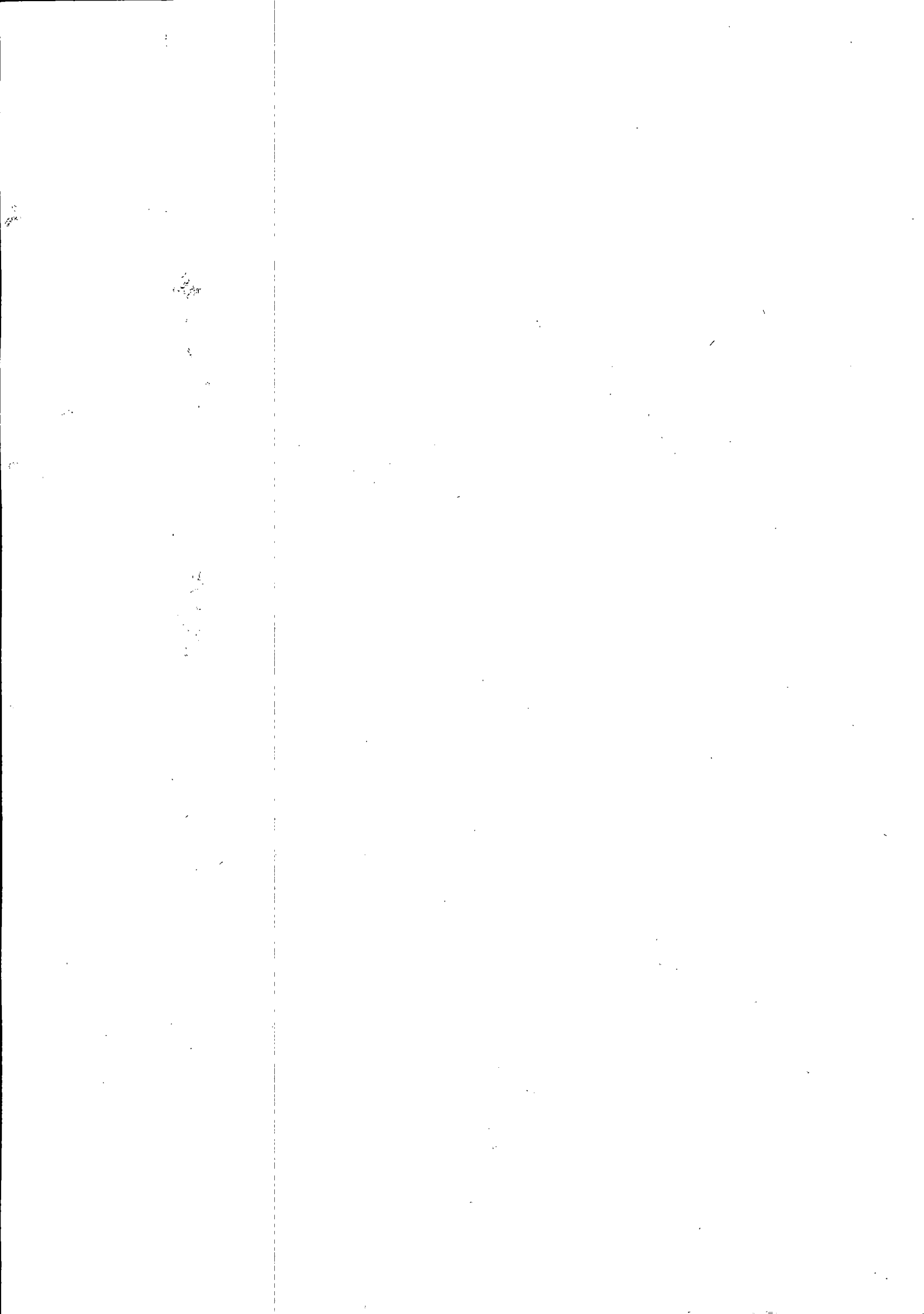
LIBERTAD BOGUS  
SECRETARIA GERAL

*Tatiane B. S. Marques*  
Tatiane B. S. Marques  
RG: 9.157.874-3

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ



# GISLAINE DE SOUZA – EPP

Joinville, 14 de novembro de 2017.

ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 147/2017

TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

## ÍNDICE

### DOCUMENTOS DE CREDENCIAMENTOS

- 01 - PROCURAÇÃO
- 05 - IDENTIDADE DO PROCURADOR
- 07 - CONTRATO SOCIAL E ULTIMA ALTERAÇÃO EM VIGOR
- 17 - IDENTIDADE PROPRIETÁRIA
- 19 - DECLARAÇÃO
- 20 - DECLARAÇÃO
- 21 - DECLARAÇÃO
- 22 - DECLARAÇÃO
- 23 - CERTIDÃO SIMPLIFICADA (JUCESC)

12 559 500/0001-47

GISLAINE DE SOUZA - EPP

RUA TORIBIO SOARES PEREIRA, 678 SL 01  
IRIRIÚ - CEP 89227-200

JOINVILLE - SANTA CATARINA

GISLAINE DE SOUZA - EPP

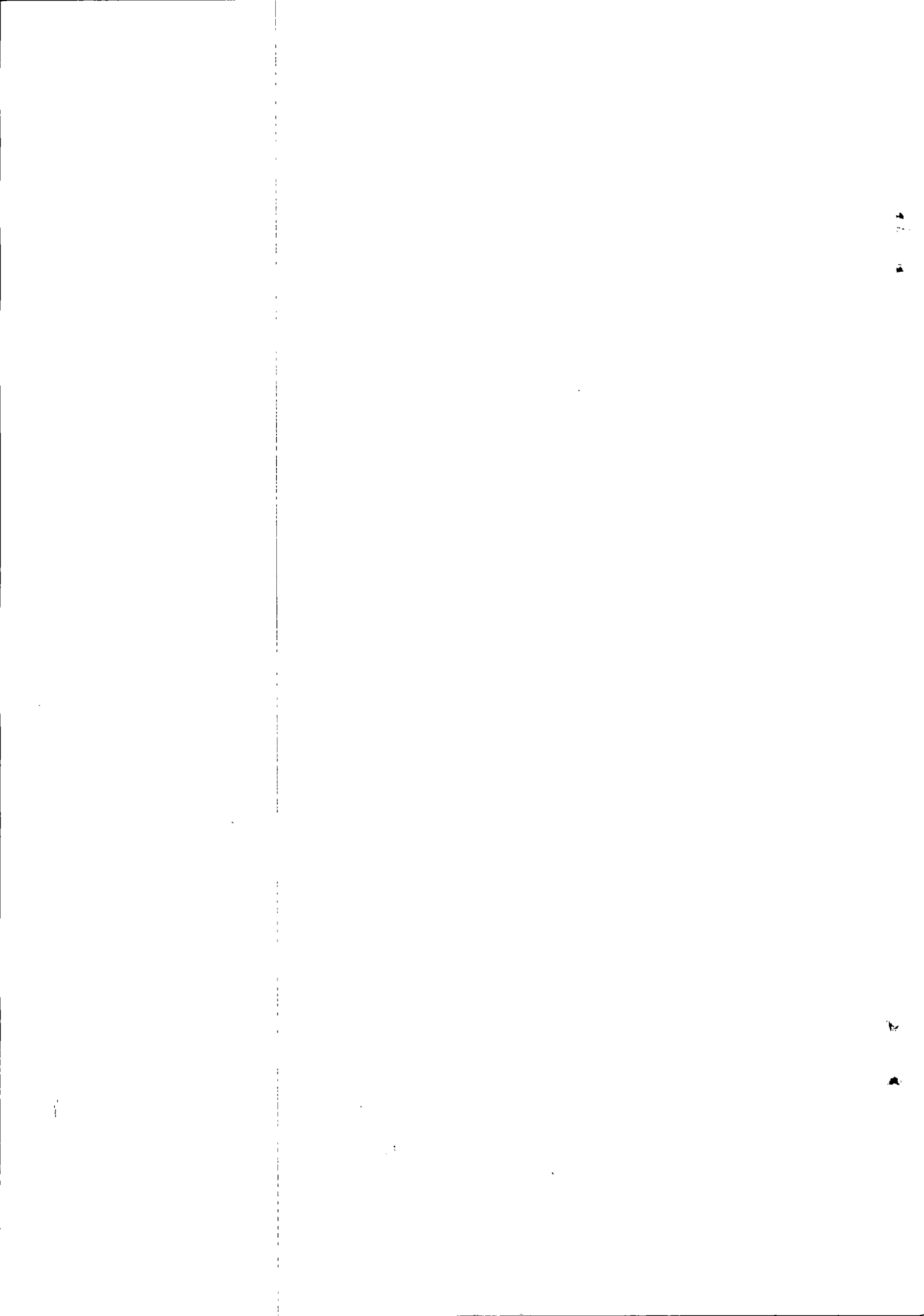
CNPJ: 12.559.500/0001-47

End.: Rua Toribio Soares Pereira - 678 – Sala 01 – Bairro Iririú – CEP 89.227-200

Cidade: Joinville - Estado: Santa Catarina

FONE / FAX: (47) 3278-1661 - E-mail: [edital.gislaine@gmail.com](mailto:edital.gislaine@gmail.com)







# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SANTA CATARINA – COMARCA DE JOINVILLE  
1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS DE JOINVILLE  
GUILHERME GAYA - TABELIÃO

Rua 03 de Maio, 31, Centro, Cep: 89.201.030, Fone/Fax: 47.3433.5844 - Email: joinville@cartoriogaya.com.br

Finalidade: PROCURAÇÃO  
Protocolo: 74659

Data: 17/07/2017

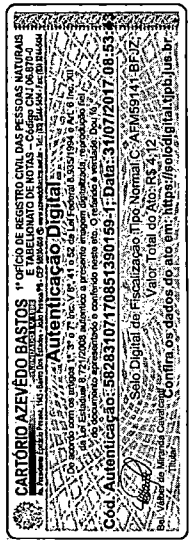
1º TRASLADO

Livro: 1077

Folha: 004

PROCURAÇÃO QUE FAZ, **GISLAINE DE SOUZA-ME**, na forma abaixo declarada: SAIBAM quantos este público instrumento de procuração virem que, **aos dezessete (17) dias do mês de julho (07) do ano de dois mil e dezessete (2017)**, neste Tabelionato de Notas, instalado nesta cidade de Joinville, Estado de Santa Catarina, na Rua 3 de Maio, 31, Centro, compareceu, perante mim, Paulo Curcio Muzzi, Escrevente Substituto, como **OUTORGANTE: GISLAINE DE SOUZA-ME**, empresária individual, estabelecida nesta cidade de Joinville, Estado de Santa Catarina, na Rua Toribio Soares Pereira, nº 678, Sala 01, Bairro Iririú, inscrita no CNPJ sob nº 12.559.500/0001-47, cuja Titular é **GISLAINE DE SOUZA**, brasileira, casada, empresária, portadora da Carteira de Identidade nº 3692037-SSP/SC, inscrita no CPF sob nº 018.867.139-01, residente e domiciliada nesta cidade de Joinville, Estado de Santa Catarina, na Rua Frontin, nº 1078, Iririú, juridicamente capaz e reconhecida como a própria, por mim, escrevente autorizada, face os documentos apresentados, que ficam arquivados nesta serventia, do que dou fé. E, por este público instrumento, nomeia e constitui seus **PROCURADORES: ALDO MACHADO DE SOUZA NETO**, brasileiro, casado, nascido aos 05/12/1965, comerciante, portador da Carteira de Identidade nº 2R-1.775.083-SSI/SC, inscrito no CPF sob nº 584.824.079-53, residente e domiciliado nesta cidade de Joinville, Estado de Santa Catarina, na Rua Eleutério Francisco Ferreira, nº 138, Bairro Iririú, e/ou **JHONATAN MIRANDA**, brasileiro, casado, nascido aos 11/12/1987, vendedor, portador da Carteira de Identidade nº 5.454.834-SSP/SC, inscrito no CPF sob nº 062.607.449-51, residente e domiciliado nesta cidade de Joinville, Estado de Santa Catarina, na Rua Girassol, nº 305, Bairro Santa Catarina, e/ou **SANDRO DE SOUZA**, brasileiro, casado, comerciante, portador da Carteira de Identidade nº 2.512.777-2-SSP/SC, inscrito no CPF sob nº 921.123.319-49, residente e domiciliado nesta cidade de Joinville, Estado de Santa Catarina, na Rua Capinzal, nº 478, Bairro Saguapuçu, e/ou **CLEBERSON JOSE PAVI**, brasileiro, solteiro, maior, nascido aos 11/07/1981, analista de licitação, portador da Carteira de Identidade nº 6.559.445-SSP/SC, inscrito no CPF sob nº 038.081.779-93, residente e domiciliado nesta cidade de Joinville, Estado de Santa Catarina, na Rua Waldemiro Rosa, nº 691, Bairro Adhemar Garcia, e/ou **DEIVID MIRANDA**, brasileiro, casado, nascido aos 11/12/1987, analista de licitação, portador da Carteira de Identidade nº 5.454.833-SSP/SC, inscrito no CPF sob nº 062.607.469-03, residente e domiciliado nesta cidade de Joinville, Estado de Santa Catarina, na Rua Cunha Porá, nº 46, Bairro Floresta, a quem concede os mais amplos e ilimitados poderes para representar à Empresa Outorgante em Repartições Públicas Federais, Estaduais, Municipais, Estaduais e Federais, bem como participar de pregão, concorrências e licitações em todas as suas fases e tomar todas e quaisquer providências e decisões, credenciar através de carta outra pessoa para participar de licitações, podendo para tanto, assinar atas, livros de comparecimentos, contestações, contratos, aditivos, abertura de carta convite, receber e dar quitação ou tudo mais que se fizer necessário, assinar todos e quaisquer documentos para os referidos fins, requerer e praticar todo os atos necessários ao perfeito desempenho deste mandato. **O presente mandato poderá ser substabelecido, e seu prazo de validade é por 01 (hum) ano a contar desta data.** Reservando-se os sócios da Empresa Outorgante para si os mesmos direitos e poderes. Certifico e dou fé que todos os documentos apresentados para lavratura da presente procuração pública, inclusive documentos de identificação das partes e

Documento impresso por meio mecânico. Qualquer emenda ou rasura, sem ressalva, será considerado indício de adulteração ou tentativa de fraude  
continua na próxima página.



*(Assinaturas manuscritas)*









**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
 ESTADO DE SANTA CATARINA – COMARCA DE JOINVILLE  
 1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS DE JOINVILLE  
 GUILHERME GAYA - TABELIÃO

Rua 03 de Maio, 31, Centro, Cep: 89.201.030, Fone/Fax: 47.3433.5844 - Email: joinville@cartoriogaya.com.br

Finalidade: ADITAMENTO

Protocolo: 74745

Data: 20/07/2017

1º TRASLADO

Livro: 1228

Folha: 037

**ADITAMENTO**

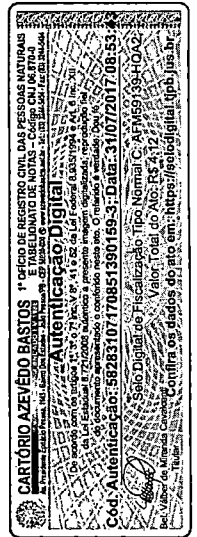
SAIBAM quantos este público instrumento de **ADITAMENTO** virem que, **aos vinte (20) dias do mês de julho (07) do ano de dois mil e dezessete (2017)**, nesta cidade e comarca de Joinville, Estado de Santa Catarina, na rua 3 de Maio, 31, Centro, neste serviço notarial, Paulo Curcio Muzzi, Escrevente Substituto, promove aditamento à procuração pública, lavrada nestas Notas, em **17/07/2017**, no livro nº **1077**, às fls. **04/04v**, na qual figura como outorgante: **GISLAINE DE SOUZA - ME**, e como outorgados: **ALDO MACHADO DE SOUZA NETO e outros**, todos devidamente qualificados naquele ato, Que, após verificação feita constatou-se que o nome da Outorgante está incorreto. Diante do exposto, verificando-se o equívoco de digitação por parte desta serventia, em atendimento ao comunicado, **ADITA-SE** a procuração em menção esclarecendo que o nome correto da outorgante é **GISLAINE DE SOUZA - EPP**. Que, pela presente escritura e na melhor forma de direito, Paulo Curcio Muzzi, Escrevente Substituto, desta Serventia Notarial, **adita** a procuração pública retro mencionada, bem como a **ratifica** nestes e em todos os seus demais termos, tornando estes dois instrumentos públicos um único e indivisível. Eu, (ass.) **PAULO CURCIO MUZZI**, Escrevente Substituto, a lavrei, conferi, achei conforme, dou fé, dato e assino em público e raso. Emolumentos: R\$ 0,00 + Selo: R\$ 1,85 = R\$ 1,85. Joinville, 20 de Julho de 2017. ASSINADOS: **PAULO CURCIO MUZZI - ESCRIVENTE SUBSTITUTO**. "TRASLADADA EM SEGUIDA". Confere com o original no referido livro e folhas em meu poder e cartório, do que dou fé. Eu (as.) \_\_\_\_\_, a conferi subscrevo e assino em público e raso.

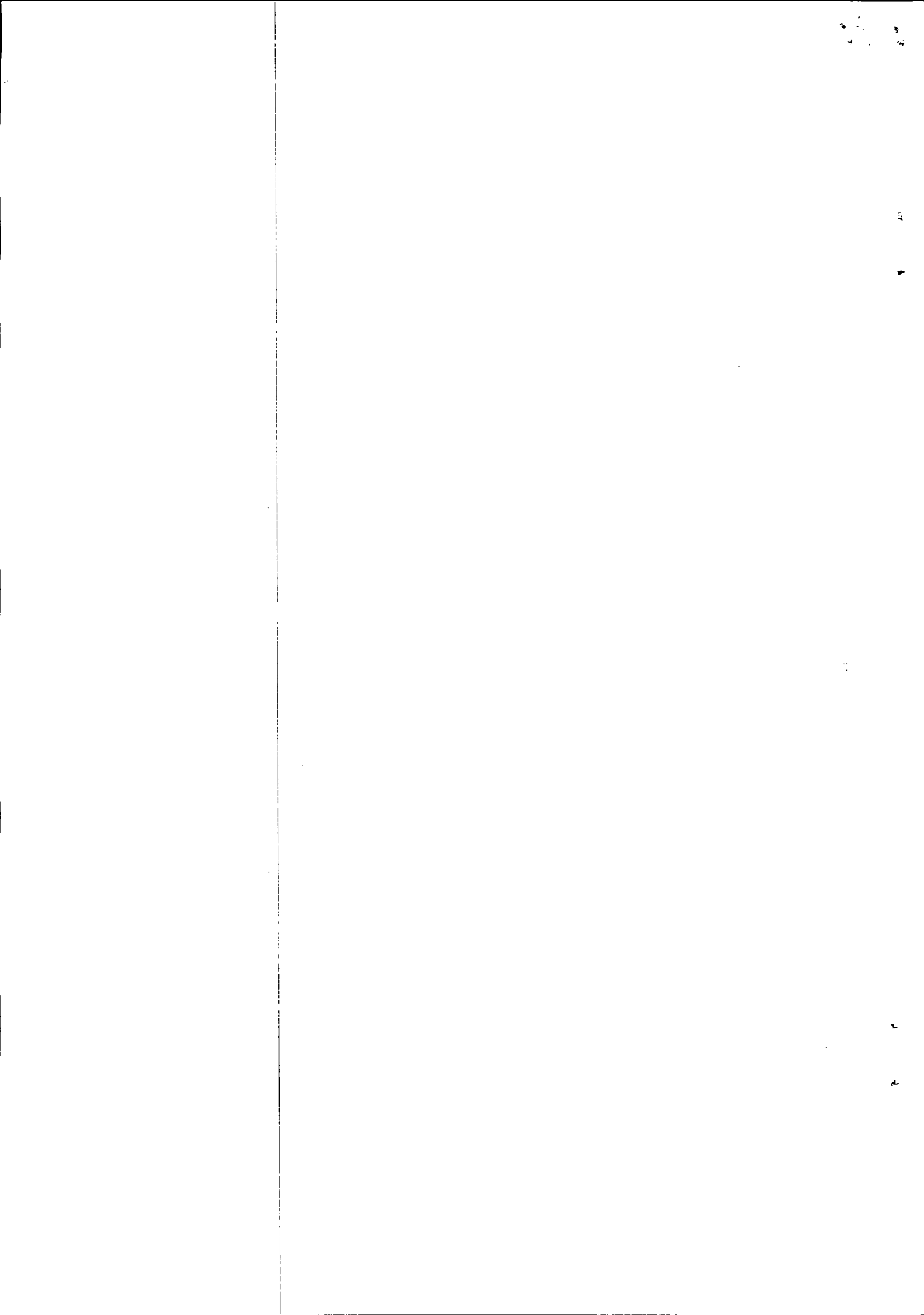
Em testº.   γ   da verdade.

\_\_\_\_\_  
 PAULO CURCIO MUZZI  
 Escrevente Substituto

Poder Judiciário  
 Estado de Santa Catarina  
 Selo Digital de Fiscalização  
 Selo norma!  
**ESX19410-TG5T**  
 Confira os dados do ato em  
**selo.tjsc.jus.br**

-----  
 Documento impresso por meio mecânico. Qualquer emenda ou rasura, sem ressalva, será considerado indicio de adulteração ou tentativa de fraude.  
 continua na próxima página.





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **GISLAINE DE SOUZA - ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **GISLAINE DE SOUZA - ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **31/07/2017 10:44:51 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **GISLAINE DE SOUZA - ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração: 787248**

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **31/07/2018 10:43:19 (hora local)**.

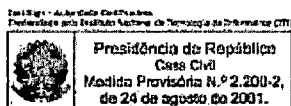
<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 58283107170851390159-1 a 58283107170851390159-3

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

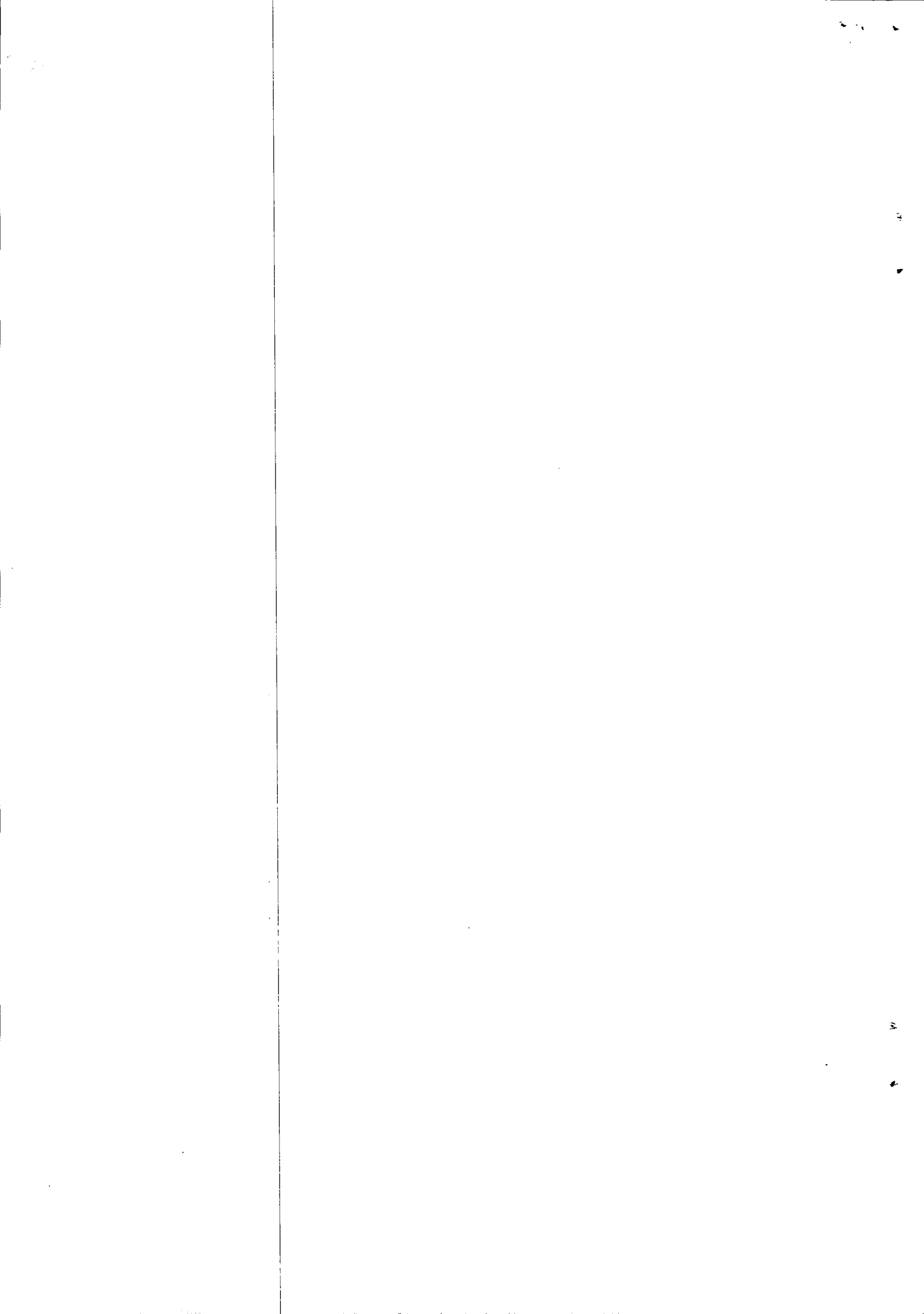
O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b370e161eb5ba64fa79dadcd17af4c541349ea697a2ff20476a62fe158379e12bc48000647b315f6f00f913caa757a70b3482a29d4bffc4055388ee69951eee440








PROIBIDO PLASTIFICAR  
**1089074590**  
VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
**1089074590**

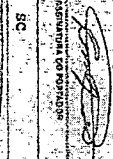
CPF: 03594445-8597 SEC  
038.081.779-93  
11/07/1981

PRESENTE: 0500112794  
VALDRE: 02706/2020  
NASCIMENTO: 19/11/2010

RENOMEADO: ACIS  
MARIIA DE FÁTIMA  
NOBRE PAVI

ASSINATURA:  **Claudio Jose Pavi**

LOCAL: JOINVILLE, SC  
Vendedor O. Russo  
Data da escritura: 09/06/2015  
Assinatura do comprador: 07081113413  
SCI08046230

ASSINATURA DO NOTÁRIO: 

PROIBIDA A FOTOCOPIAGEM  
PROIBIDA A FOTOCOPIAGEM

REPÚBLICA FEDERAL DO BRASIL  
ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE JOINVILLE

1ª OFICINA DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFICÍO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0  
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1165 - Bairro Das Laranjeiras - João Pessoa/PB - CEP 58.302-000 | www.azevedobastos.pb.br | Tel: (33) 3244-5461 - Fax: (33) 3244-5464

**Autenticação Digital**  
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reproduzida fielmente com esta escritura e conteúdo deste ato. O referido é verdade e veracidade Dou fé!

**Cód. Autenticação: 58262504171306040921-1** | **Data: 25/04/2017 13:07:21**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFA32851-SOR7  
Valor Total do Ato: R\$ 4,12

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Valdeir de Miranda Cavalcanti  
Titular

✖

*[Handwritten signature]*



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,  
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



**CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.  
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 27/04/2017 às 11:10:09 (hora de Brasília).

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b07bfd7159041740de4a8a8f00a9bc49145449b408565b247ea60d968c8e9b73d48000647b315f6f00f913caa757a70b3a59801631b76dfa0c31f47e0ff86d073

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para GISLAINE DE SOUZA - ME e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

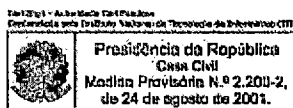
**Esta certidão tem a sua validade até: 27/04/2018 às 03:39:12 (Dia/Mês/Ano)**

Código de Controle da Certidão: 695740

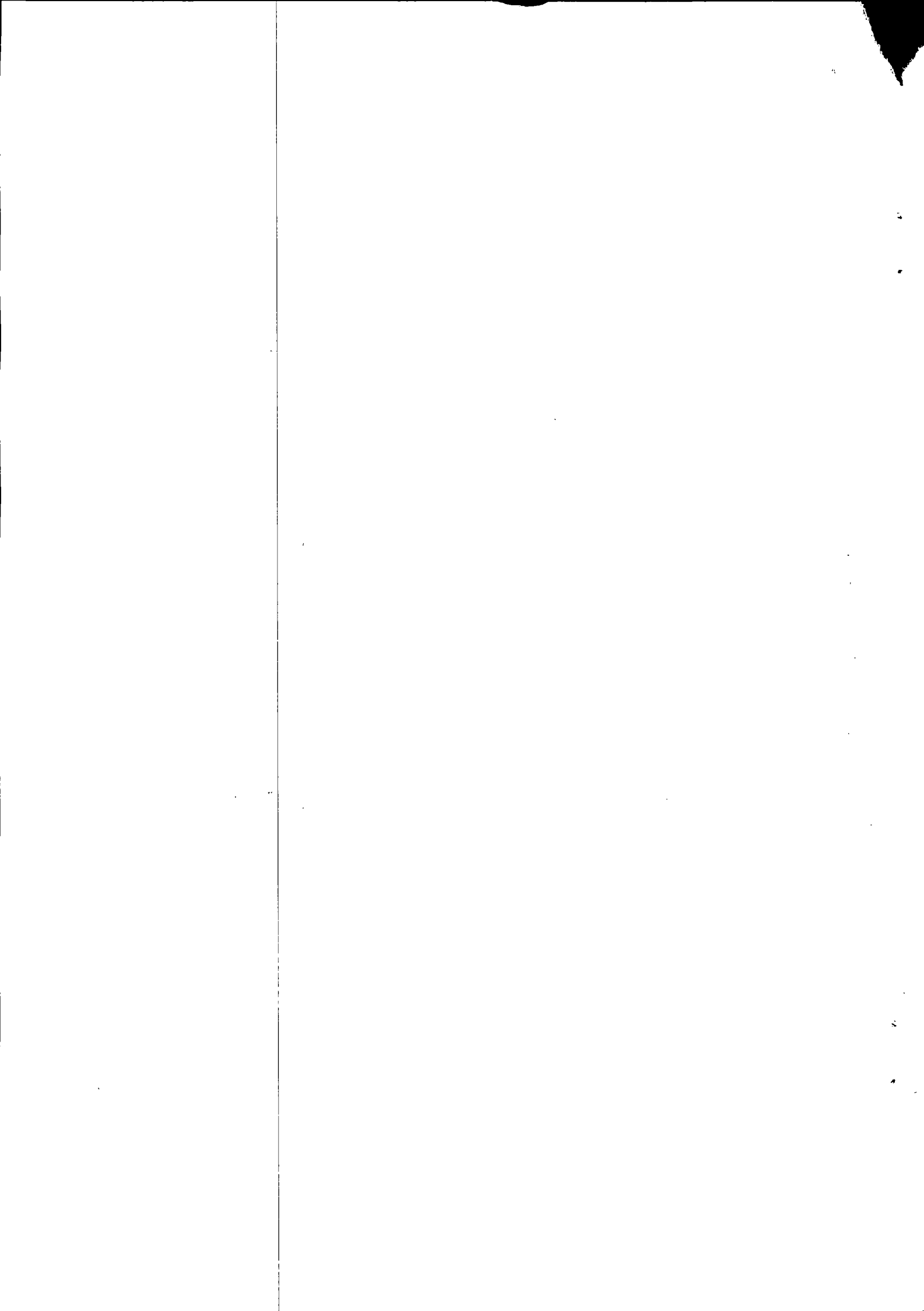
Código de Controle da Autenticação:


**58282504171306040921-1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



*[Handwritten signatures and initials]*



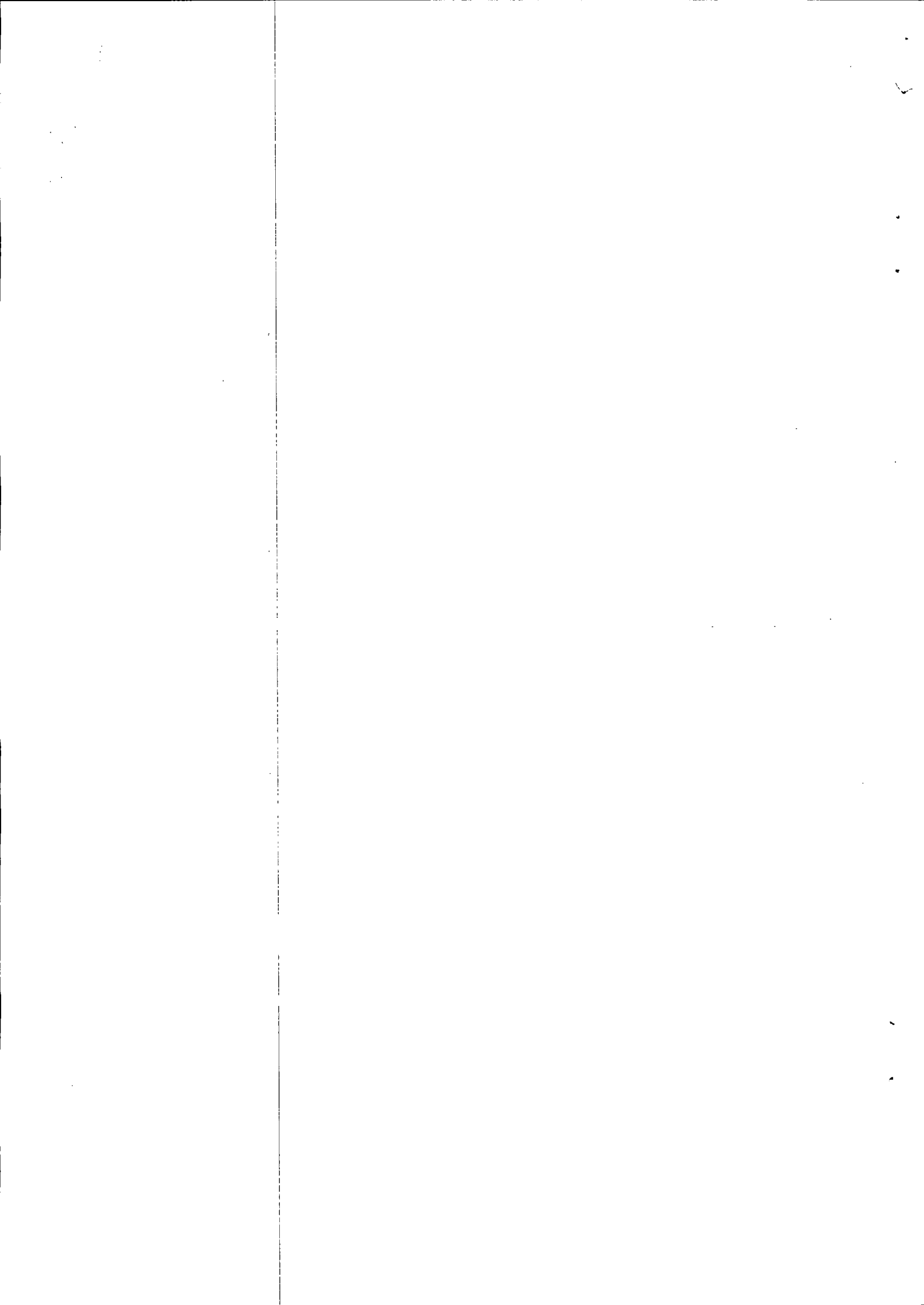
NIRE - IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) <b>GISLAINE DE SOUZA</b>			
NACIONALIDADE <b>BRASILEIRA</b>		ESTADO CIVIL <b>Casado (a)</b>	
SEXO <input type="checkbox"/> M <input checked="" type="checkbox"/> F	REGIME DE BENS (do casamento) <b>Comunhão parcial</b>		
FILHO DE (pai) <b>ALDONI ANTONIO DE SOUZA</b>		(mãe) <b>THEREZINHA MENEGASSO DE SOUZA</b>	
NASCIMENTO EM (data do nascimento) <b>10-01-1978</b>	IDENTIDADE número <b>3.692.037</b>	Órgão emissor <b>SSP</b>	UF <b>SC</b>
CPF (número) <b>018.867.139-01</b>			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)			
DOMICÍLIO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc.) <b>RUA FRONTIN</b>		NÚMERO <b>1071</b>	
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO <b>IRIRIU</b>	CEP <b>89224-070</b>	CODIGO DO MUNICÍPIO (Código de Unidade Federativa) <b>SC</b>
MUNICÍPIO <b>JOINVILLE</b>			
<p><b>declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do ESTADO DE SANTA CATARINA:</b></p>			
CÓDIGO DO ATO <b>080</b>	DESCRIÇÃO DO ATO <b>INSCRIÇÃO</b>	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL <b>GISLAINE DE SOUZA</b>			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) <b>RUA DOUTOR JOAO COLIN</b>		NÚMERO <b>2013</b>	
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO <b>AMERICA</b>	CEP <b>89204-002</b>	CODIGO DO MUNICÍPIO (Código de Unidade Federativa)
MUNICÍPIO <b>JOINVILLE</b>			
VALOR DO CAPITAL - R\$ <b>10.000,00</b>		VALOR DO CAPITAL (por extenso) <b>DEZ MIL REAIS</b>	
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal <b>4756-3/00</b>	DESCRIÇÃO DO OBJETO <b>COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSORIOS.</b>		
Atividades secundárias <b>4754-7/03</b>	<b>COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO.</b>		
<b>4753-9/00</b>	<b>COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO.</b>		
<b>4757-1/00</b>	<b>COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PECAS E ACESSORIOS P/APARELHOS ELETROELETRONICOS PARA USO DOMESTICO.</b>		
<b>4751-2/00</b>	<b>COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA.</b>		
<b>4789-0/07</b>	<b>COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO.</b>		
<b>CONTINUA...</b>			
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES <b>15-09-2010</b>	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) <i>Gislaine de Souza</i>			
DATA DA ASSINATURA <b>15-09-2010</b>	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Gislaine de Souza</i>		
<b>PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL</b>			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE. <i>Carta Cristina Wendt</i> Mol. 3526577 Análise Técnica em Cartão de Registro Mercantil <b>2/1 SET/2010</b>	AUTENTICA:  <b>JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA</b> CERTIFICADO O REGISTRO EM: 21/09/2010 SOB Nº: 42104018806 Protocolo: 10/284761-4, DE 20/09/2010 <i>Monique Olinger Philippi</i> <b>GISLAINE DE SOUZA</b> <b>MONIQUE OLINGER PHILIPPI</b> SECRETÁRIA GERAL		

**CARTORIO AZEVEDO BASTOS** - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
Rua Manoel de Barros, 100 - Centro - Joinville - SC - CEP: 89201-000  
Fone: (51) 3333-1111 - Fax: (51) 3333-1112  
E-mail: cartorio@azevedobastos.com.br


**Autenticação Digital**  
O documento aqui transcrito e autenticado neste ato. O referido documento, para ser válido, deverá ser autenticado em presença de um Tabelião de Notas, devidamente habilitado, no âmbito de sua jurisdição, nos termos da Lei Estadual 8.724/2008 e/ou da Lei Federal 8.933/1994 e/ou da Lei Federal 11.343/2006, sob pena de nulidade, inclusive a dos procedimentos aqui transcritos e autenticados.

**Selo Digital de Validação**  
Código de Validação: 58282504171309270484-1 - Data: 25/04/2017 13:10:33  
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.jpb.jus.br>

*[Handwritten signatures and initials]*



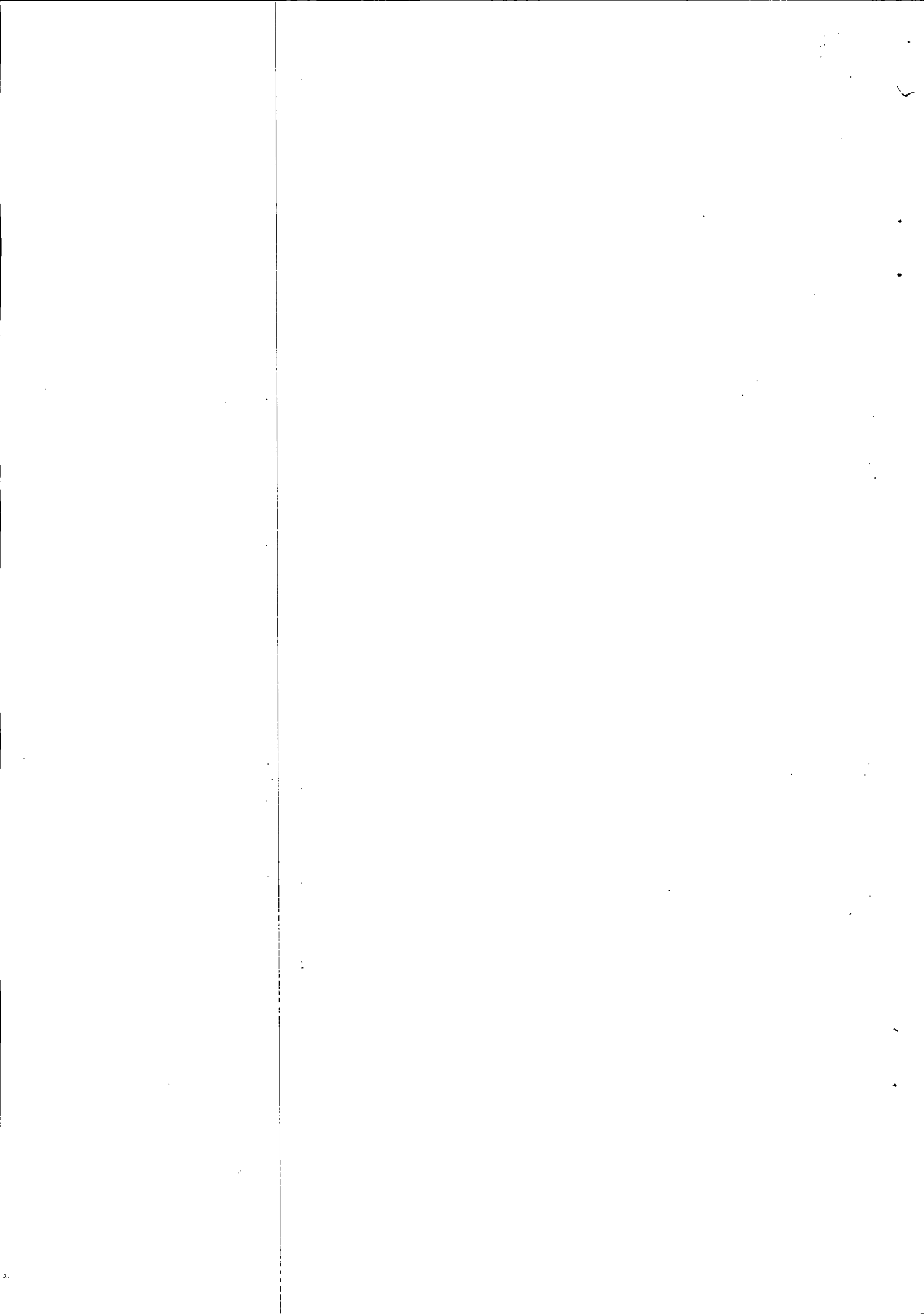
INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE		NIRE DA FILIAL (preencher somente se o ato referir-se a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviações) <b>GISLAINE DE SOUZA</b>			
NACIONALIDADE <b>BRASILEIRA</b>		ESTADO CIVIL <b>Casado (a)</b>	
SEXO <input type="checkbox"/> M <input checked="" type="checkbox"/> F	REGIME DE BENS (se casado) <b>Comunhão parcial</b>		
FILHO DE (pai) <b>ALDONI ANTONIO DE SOUZA</b>		(mãe) <b>THEREZINHA MENEGASSO DE SOUZA</b>	
NASCIDO EM (data de nascimento) <b>10-01-1978</b>	IDENTIDADE número <b>3.692.037</b>	Origem emitido <b>SSP</b>	UF <b>SC</b>
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)		CPF (número) <b>018.867.139-01</b>	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av. etc.) <b>RUA FRONTIN</b>			NÚMERO <b>1071</b>
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO <b>IRIRIU</b>	CEP <b>89224-070</b>	CÓDIGO DO MUNICÍPIO <b>6100000</b>
MUNICÍPIO <b>JOINVILLE</b>	UF <b>SC</b>	PAÍS <b>BRASIL</b>	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do ESTADO DE SANTA CATARINA:			
CÓDIGO DO ATO <b>080</b>	DESCRIÇÃO DO ATO <b>INSCRIÇÃO</b>	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL <b>GISLAINE DE SOUZA</b>			
LOGRADOURO (rua, av. etc.) <b>RUA DOUTOR JOAO COLIN</b>			NÚMERO <b>2013</b>
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO <b>AMERICA</b>	CEP <b>89204-002</b>	CÓDIGO DO MUNICÍPIO <b>6100000</b>
MUNICÍPIO <b>JOINVILLE</b>	UF <b>SC</b>	PAÍS <b>BRASIL</b>	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
VALOR DO CAPITAL - R\$ <b>10.000,00</b>	VALOR DO CAPITAL (por extenso) <b>DEZ MIL REAIS</b>		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal:	DESCRIÇÃO DO OBJETO <b>...CONTINUAÇÃO</b>		
Atividades secundárias	COMERCIO A VAREJO DE AUTOMOVEIS, CAMIONETAS E UTILITARIOS NOVOS. COMERCIO A VAREJO DE AUTOMOVEIS, CAMIONETAS E UTILITARIOS USADOS. COMERCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSORIOS NOVOS P/ VEICULOS AUTOMOTORES. COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARAS DE AR. LOCAÇÃO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR. CONTINUA...		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES <b>15-09-2010</b>	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) <i>GISLAINE DE SOUZA</i>			
DATA DA ASSINATURA <b>15-09-2010</b>	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>GISLAINE DE SOUZA</i>		
<b>PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL</b>			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE. <i>Carla Cristina Wendt</i> MGT: 3526577 Analista Técnico em Gestão de Registro Mercantil	AUTENTICA	 <b>JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA</b> CERTIFICO O REGISTRO EM: 21/09/2010 SOB Nº: 42104018806 Protocolo: 10/284761-4, DE 20/09/2010  GISLAINE DE SOUZA  <i>Monique Olinger Philippi</i> MONIQUE OLINGER PHILIPPI SECRETÁRIA GERAL	

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS FÍSICAS  
 Rua: ...  
 Autenticação Digital  
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º (inc. V) da Lei nº 8.933/1994 e Art. 6º Inc. XII  
 da Lei Estadual 8.724/2008 assinados e presentes em: ...  
 O documento apresentado é conferido neste ato. O certificado é válido por 90 (noventa) dias.  
 Código de Autenticação: 58282504171309270484-2; Data: 25/04/2017 13:10:38  
 Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AF-A32887-71 SEW.  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,12  
 Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br  
 Prof. Valdir de Almeida Cavalcanti

*[Handwritten marks and signatures]*



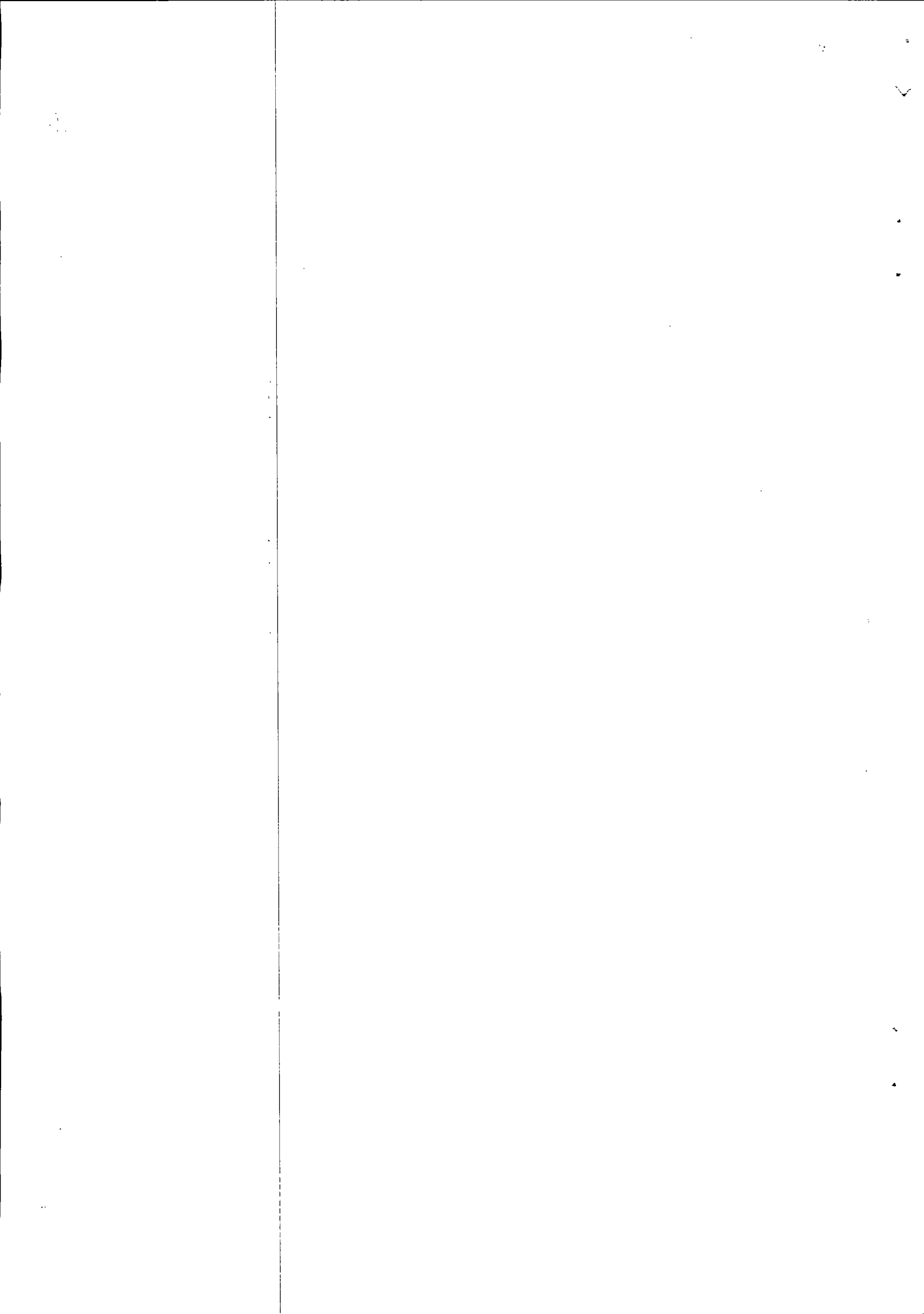


INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO

N.º NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato relativo à filial)			
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) GISLAINE DE SOUZA					
NACIONALIDADE BRASILEIRA			ESTADO CIVIL Casado (a)		
SEXO <input type="checkbox"/> M <input checked="" type="checkbox"/> F	REGIME DE BENS (se casado) Comunhão parcial				
FILHO DE (pb) ALDONI ANTONIO DE SOUZA			(mãe) THEREZINHA MENEGASSO DE SOUZA		
NASCIDO EM (data de nascimento) 10-01-1978	IDENTIDADE número 3.692.037	Órgão emissor SSP	UF SC	CPF (número) 018.867.139-01	
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso do menor)					
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rus, av, etc.) RUA ERONTIN				NÚMERO 1071	
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO IRIRIU	CEP 89224-070	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (UF) (Município) (Código) SC 1000		
MUNICÍPIO JOINVILLE					
UF SC					
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do ESTADO DE SANTA CATARINA:					
CÓDIGO DO ATO 080	DESCRIÇÃO DO ATO INSCRIÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO		
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO		
NOME EMPRESARIAL GISLAINE DE SOUZA					
LOGRADOURO (rus, av, etc.) RUA DOUTOR JOAO COLIN				NÚMERO 2013	
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO AMERICA	CEP 89204-002	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (UF) (Município) (Código) SC 1000		
MUNICÍPIO JOINVILLE					
UF SC		PAIS BRASIL		CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)	
VALOR DO CAPITAL - R\$ 10.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) DEZ MIL REAIS				
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal: Atividades secundárias: 4754-7/01 4754-7/02 4744-0/01 4665-6/00 4744-0/99	DESCRIÇÃO DO OBJETO ... CONTINUAÇÃO COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS. COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA. COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS. COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL, PARTES E PEÇAS. COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL. CONTINUA...				
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 15-09-2010	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior		UF	USO DA JUNTA COMERCIAL SEÇÃO DE REGISTRO DE EMPRESÁRIOS
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente gerente) Gislaine de Souza					
DATA DA ASSINATURA 15-09-2010	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO: Gislaine de Souza				
<b>PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL</b>					
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE Carla Cristina Wendrop Mec. 3826577 Analista Técnica em Gestão de Registro Mercantil 21 SET 2010			AUTENTICAÇÃO: JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA CERTIFICO O REGISTRO EM: 21/09/2010 SOB Nº: 42104018806 Protocolo: 10/284761-4, DE 20/09/2010 GISLAINE DE SOUZA MONIQUE OLINGER PHILIPPI SECRETÁRIA GERAL		

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
 Rua: ...  
**Autenticação Digital**  
 O documento apresentado e controlado neste ato. O referido é verdade. Dou fé.  
 Código de Autenticação: 5828250471309704843 - Data: 25/04/2017 13:10:33  
 São Digital de Valor Declarado em R\$ 10.000,00  
 Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

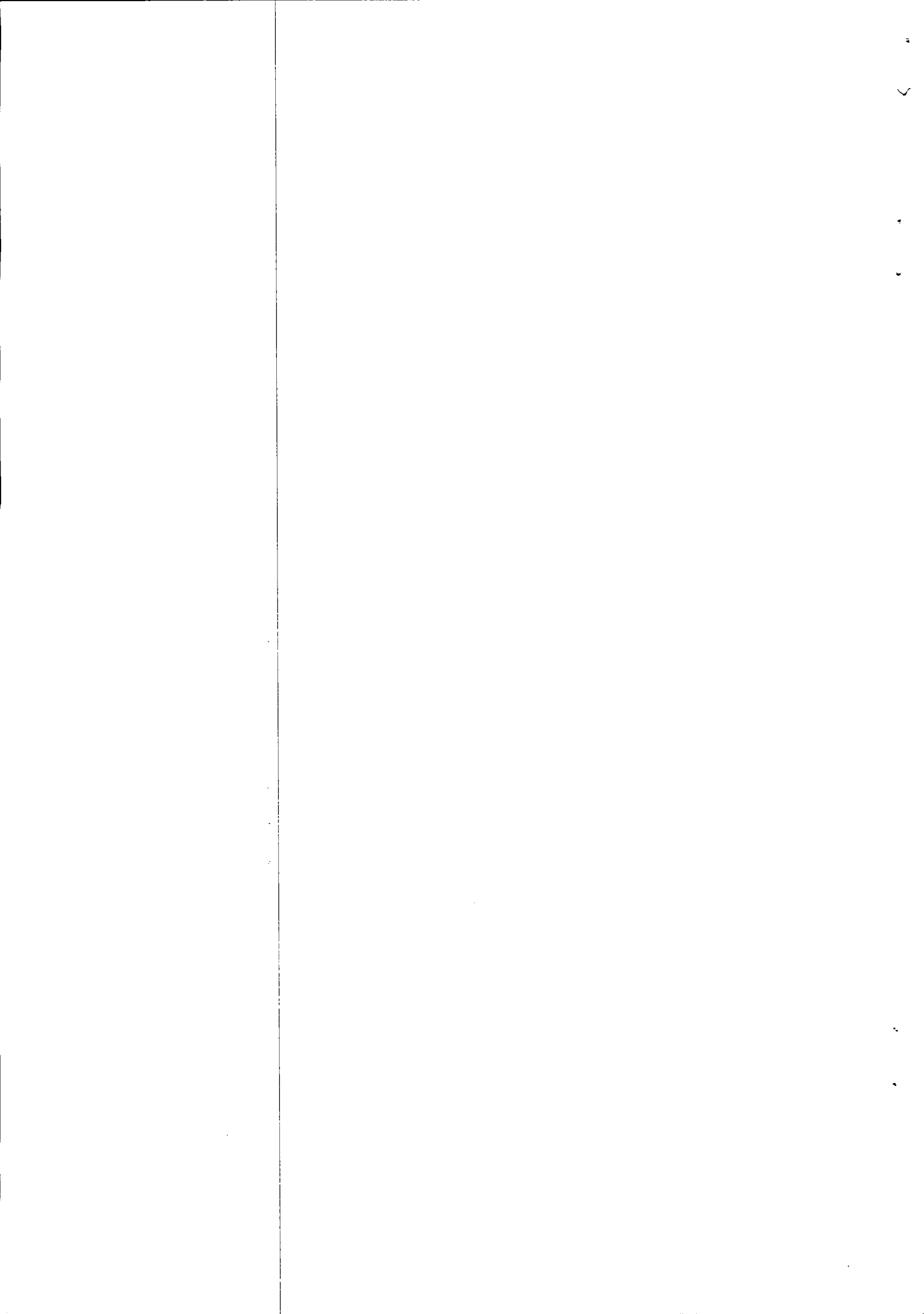
Handwritten signatures and initials at the bottom right of the page.



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE		NIRE DA FILIAL (preencher somente se alto telefônico e fidej)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) <b>GISLAINE DE SOUZA</b>			
NACIONALIDADE: <b>BRASILEIRA</b>		ESTADO CIVIL <b>Casado(a)</b>	
SEXO <input checked="" type="checkbox"/> M <input type="checkbox"/> F	REGIME DE BENS (se casado) <b>Comunhão parcial</b>		
FILHO DE (SR) <b>ALDONI ANTONIO DE SOUZA</b>		(MHE) <b>THEREZINHA MENEGASSO DE SOUZA</b>	
NASCIDO EM (data de nascimento) <b>10-01-1978</b>	IDENTIDADE número <b>3.692.037</b>	Origem emissor <b>SSP</b>	UF <b>SC</b>
CPF (número) <b>018.867.139-01</b>			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor):			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av., etc.) <b>RUA FRONTIN</b>			NÚMERO <b>1071</b>
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO <b>IRIRIU</b>	CEP <b>89224-070</b>	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Use 25 dígitos para o código do município)
MUNICÍPIO <b>JOINVILLE</b>			UF <b>SC</b>
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do ESTADO DE SANTA CATARINA:			
CÓDIGO DO ATO <b>080</b>	DESCRIÇÃO DO ATO <b>INSCRIÇÃO</b>	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL <b>GISLAINE DE SOUZA</b>			
LOGRADOURO (rua, av., etc.) <b>RUA DOUTOR JOAO COLIN</b>			NÚMERO <b>2013</b>
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO <b>AMERICA</b>	CEP <b>89204-002</b>	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Use 25 dígitos para o código do município)
MUNICÍPIO <b>JOINVILLE</b>		UF <b>SC</b>	PAIS <b>BRASIL</b>
CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL):			
VALOR DO CAPITAL - R\$ <b>10.000,00</b>	VALOR DO CAPITAL (por extensão) <b>DEZ MIL REAIS</b>		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal <b>4729-6/99</b> Atividades secundárias <b>4649-4/08</b>	DESCRIÇÃO DO OBJETO <b>... CONTINUAÇÃO.</b>  <b>COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL.</b> <b>COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR.</b>		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES <b>15-09-2010</b>	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ:	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistentepersonal) <i>GISLAINE DE SOUZA</i>			
DATA DA ASSINATURA <b>15-09-2010</b>	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>GISLAINE DE SOUZA</i>		
<b>PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL</b>			
DEFERIDO: PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE. <i>Carla Cristina Wendt</i> Mot: 3526577 Analista Técnica em Gestão de Registro Mercantil		AUTENTICAÇÃO: <b>JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA</b> CERTIFICO O REGISTRO EM: 21/09/2010 SOB Nº: 42104018806 Protocolo: 10/284761-4, DE 20/09/2010  GISLAINE DE SOUZA <i>Monique Olinger Philippi</i> MONIQUE OLINGER PHILIPPI SECRETÁRIA GERAL	

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** - OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS FÍSICAS E JURÍDICAS  
 Rua Santa Catarina, 100 - Centro - Joinville - SC - CEP: 89201-000 - Fone: (51) 3333-1111 - Fax: (51) 3333-1111  
 Autenticação Digital  
 Da autoria com os artigos 1.327 e 1.328 do CC, V.º 1.º e 52 da Lei Federal 8.932/94 e Art. 1.º da Lei Estadual 8.721/2008 autenticado e preservado em mídia digital, reprodução por meio de documento eletrônico assinado e controlado em tempo real. O original é válido. Data: 25/09/2010 13:10:53  
 Código de Autenticação: 58282604171309270484-4; Data: 25/09/2010 13:10:53  
 Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFA32885-KVET-  
 Valor: R\$ 4,11  
 Confirma os dados do ato em: <https://selodigital.jfbp.jus.br>

*[Handwritten signatures and marks]*



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,  
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



**CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.  
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 27/04/2017 às 10:25:07 (hora de Brasília).

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b07bfd7159041740de4a8a8f00a9bc49164e78f06d6f5573bfc6a6eed71ff  
ce5f48000647b315f6f00f913caa757a70b304edd7503b4c680cf7117bd56452e667

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para GISLAINE DE SOUZA - ME e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

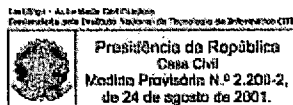
**Esta certidão tem a sua validade até: 27/04/2018 às 03:39:12 (Dia/Mês/Ano)**

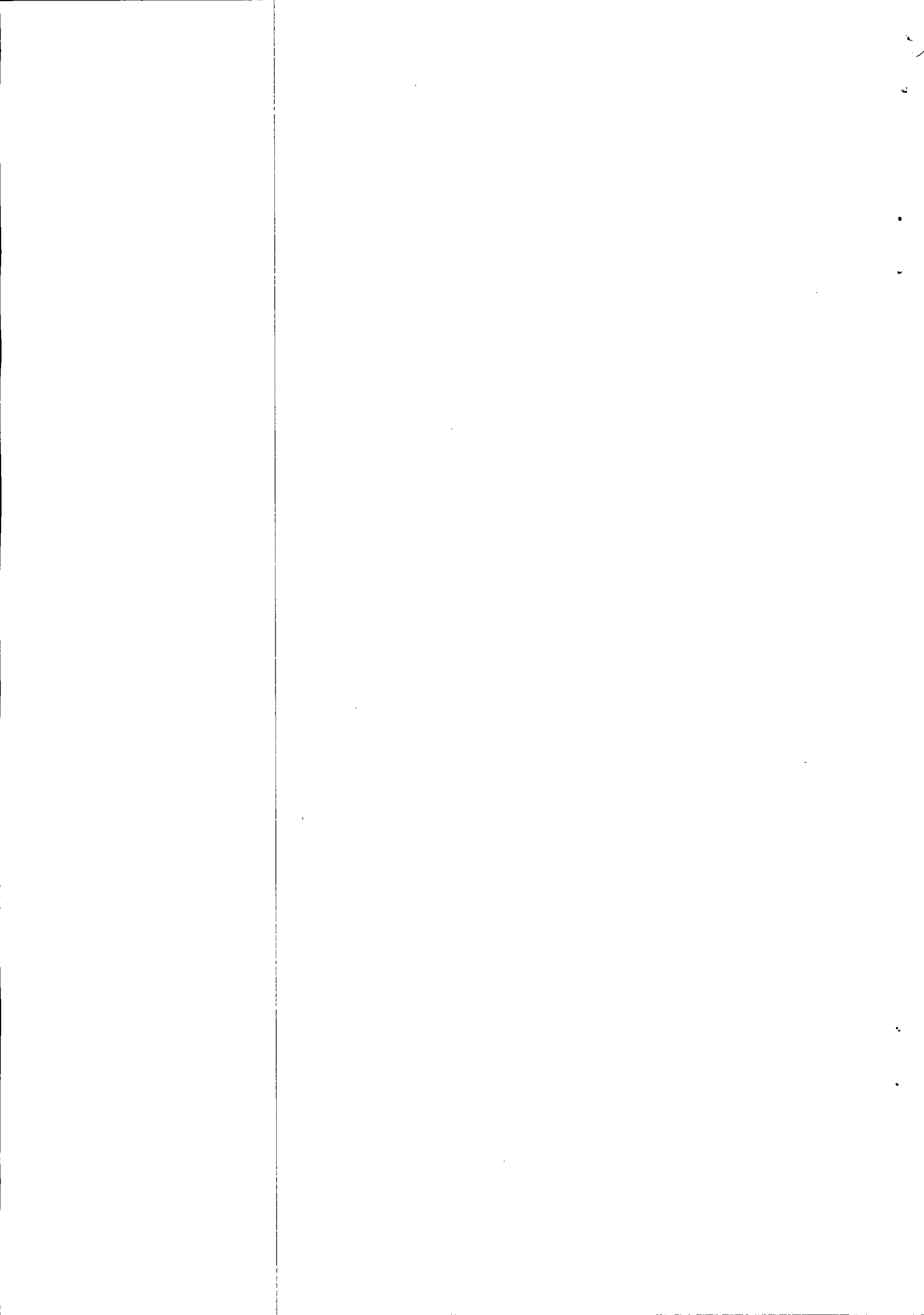
Código de Controle da Certidão: 695754

Código de Controle da Autenticação:

**58282504171309270484-1 a 58282504171309270484-4**

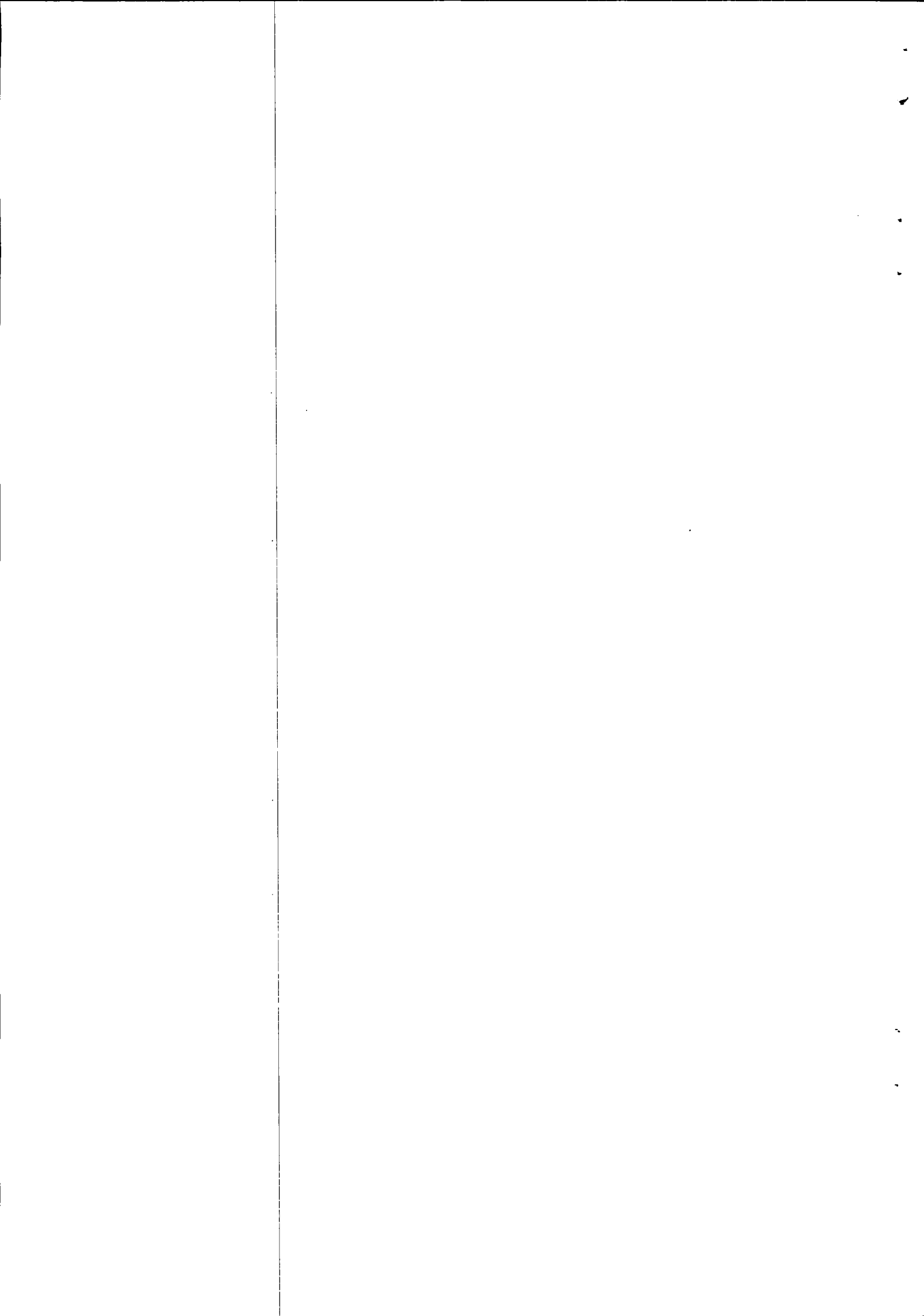
A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>







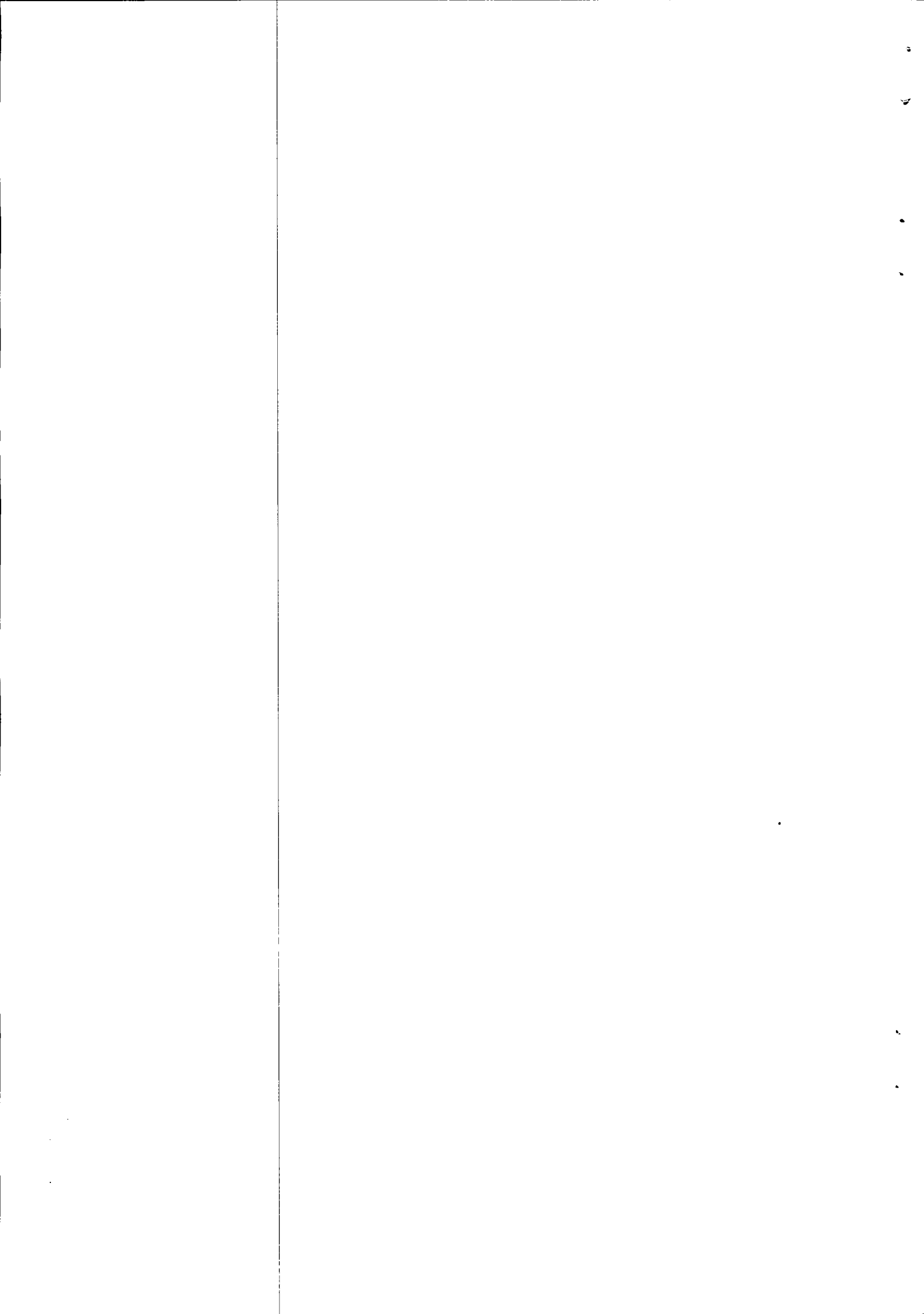












Presidência da República  
Secretaria da Micro e Pequena Empresa  
Secretaria de Racionalização e Simplificação  
Departamento de Registro Empresarial e Integração  
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA

## DECLARAÇÃO DE REENQUADRAMENTO DE ME PARA EPP

O Empresário GISLAINE DE SOUZA ME registrado na Junta Comercial em 21/09/2010, NIRE: 42104018806, CNPJ: 12559500000147, estabelecido na(o) RUA TORIBIO SOARES PEREIRA, 678, SALA 01, IRIRIU, JOINVILLE, SC, CEP 89.227-200, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da lei, que se reenquadra da condição de MICROEMPRESA PARA EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 307

Descrição do Ato: Reenquadramento de MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE

JOINVILLE, 6 de setembro de 2016.

*Glislaine de Souza*  
GISLAINE DE SOUZA

Para uso exclusivo da Junta Comercial:

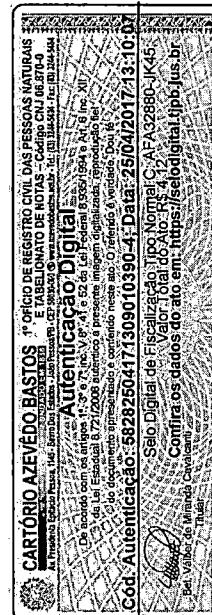
DEFERIDO EM \_\_\_\_\_



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA  
CERTIFICO O REGISTRO EM: 26/09/2016 SOB Nº: 20169039285  
Protocolo: 16/903928-5, DE 23/09/2016

Empresa: 42.10401880-6  
GISLAINE DE SOUZA EPP

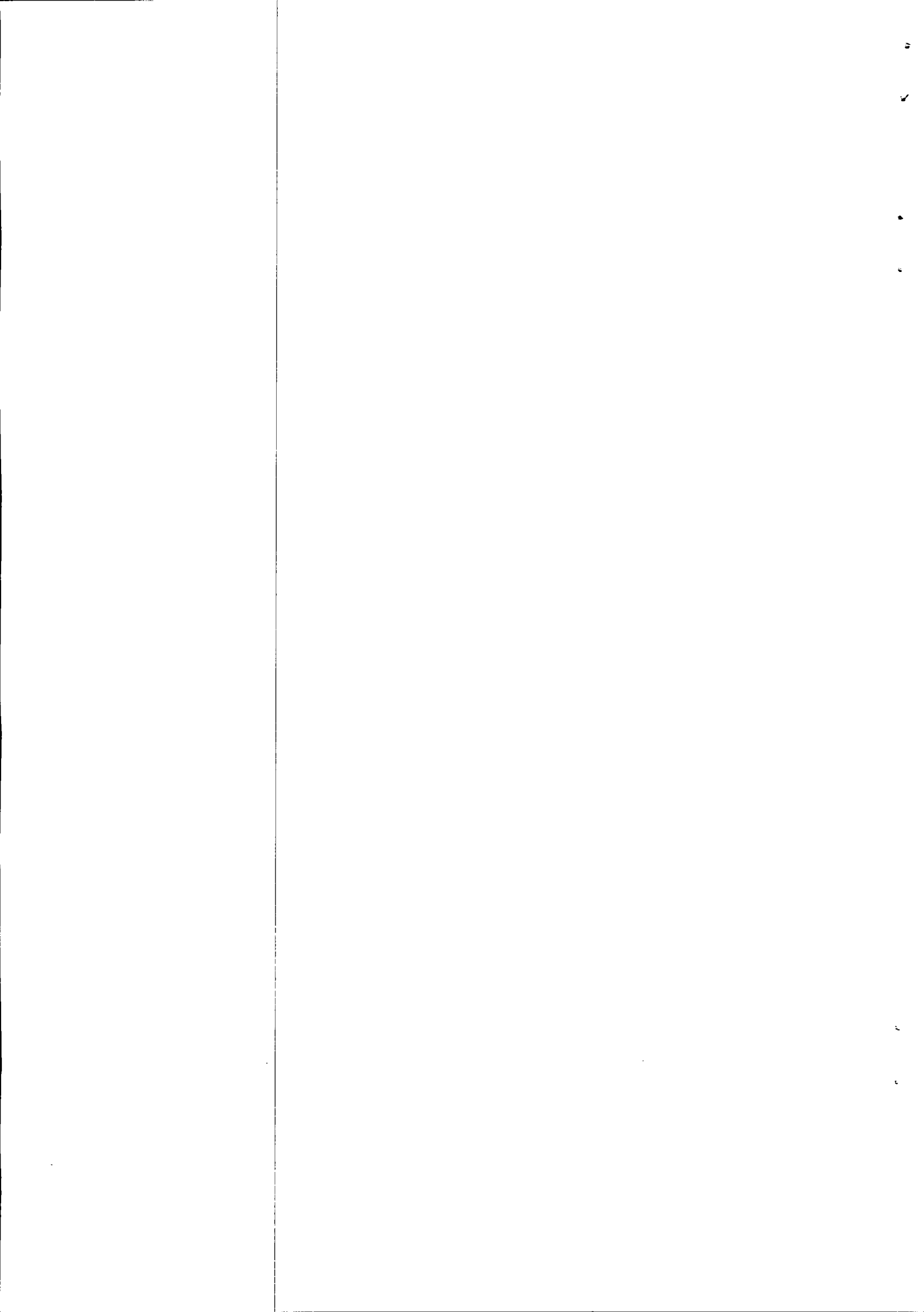
*André Luiz de Rezende*  
ANDRÉ LUIZ DE REZENDE  
SECRETÁRIO GERAL



Requerimento: 81600000843857

*AA*

*André Luiz de Rezende*



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,  
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



**CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.  
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 27/04/2017 às 10:35:31 (hora de Brasília).

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b07bfd7159041740de4a8a8f00a9bc491bbdb0a5706877e61ea0ff00f010  
6808048000647b315f6f00f913caa757a70b354a49a74654a00a94526db273fca75cc

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para GISLAINE DE SOUZA - ME e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

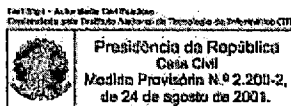
**Esta certidão tem a sua validade até: 27/04/2018 às 03:39:12 (Dia/Mês/Ano)**

Código de Controle da Certidão: 695752

Código de Controle da Autenticação:

**58282504171309010390-1 a 58282504171309010390-4**

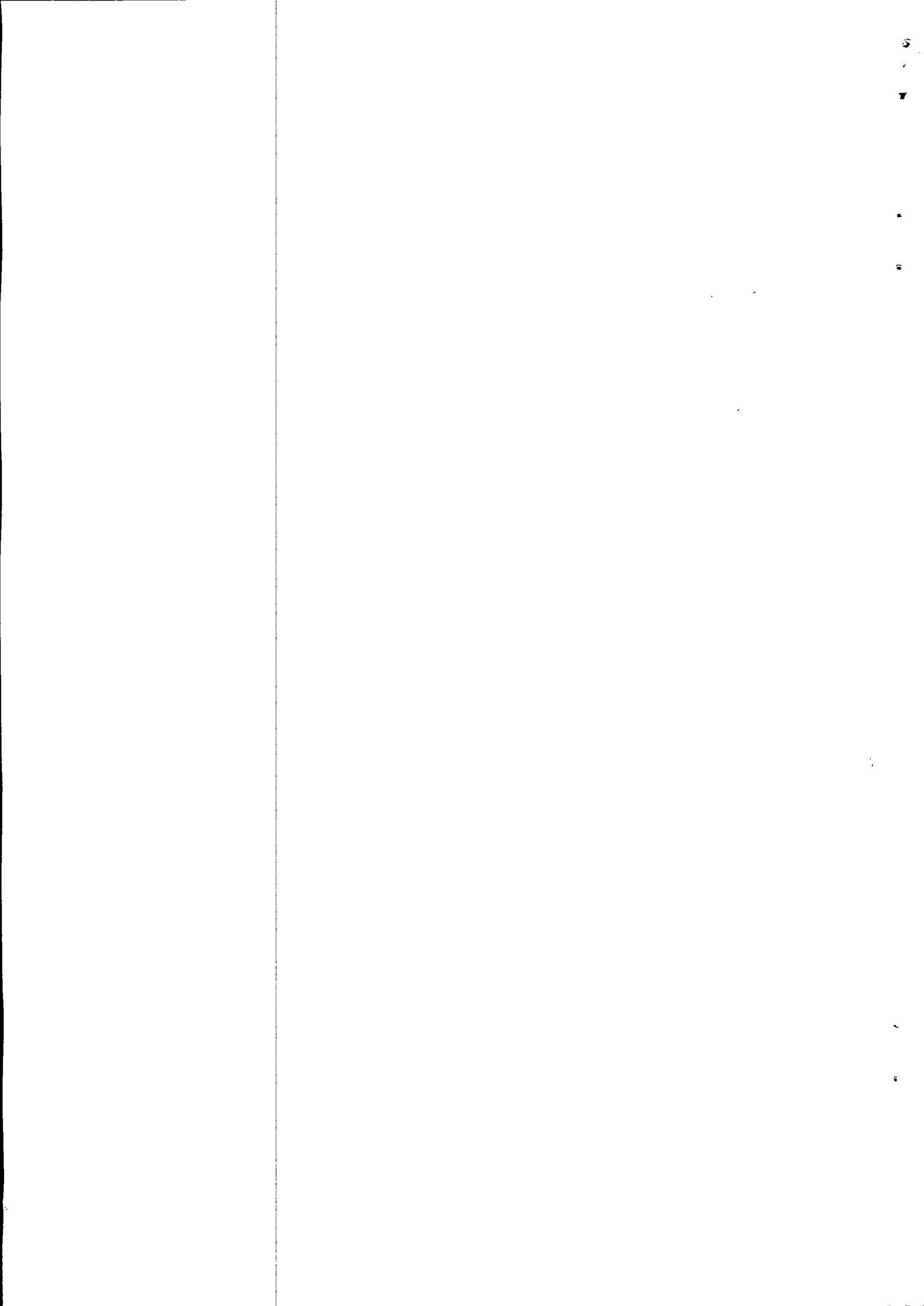
A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



*[Handwritten signature]*

*[Handwritten mark]*





PROIBIDO PLASTIFICAR

1085722321

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

1085722321

**Associação de Fidei**  
Associação de Fidei

Local: JORVILLE, SC

DATA DE EMISSÃO: 18/03/2015

34010371660  
SC106256640

**Selo de Fidei**

CPF: 3682037 / 1998 - SC

CPF: 018.887.139-01 / 10/01/1978

Função: ALDOIR ANTÔNIO DE SOUZA  
TABELA: TABELA MENEZES DE SOUZA

FECHAMENTO: 03/03/1997

DATA DE EMISSÃO: 03/03/1997

REGISTRO: 01198228401

VALIDADE: 15/03/2020

REPUBLICA DE SANTA CATARINA

SECRETARIA DE ESTADO DO REGISTRO CIVIL

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-9

**Autenticação Digital**

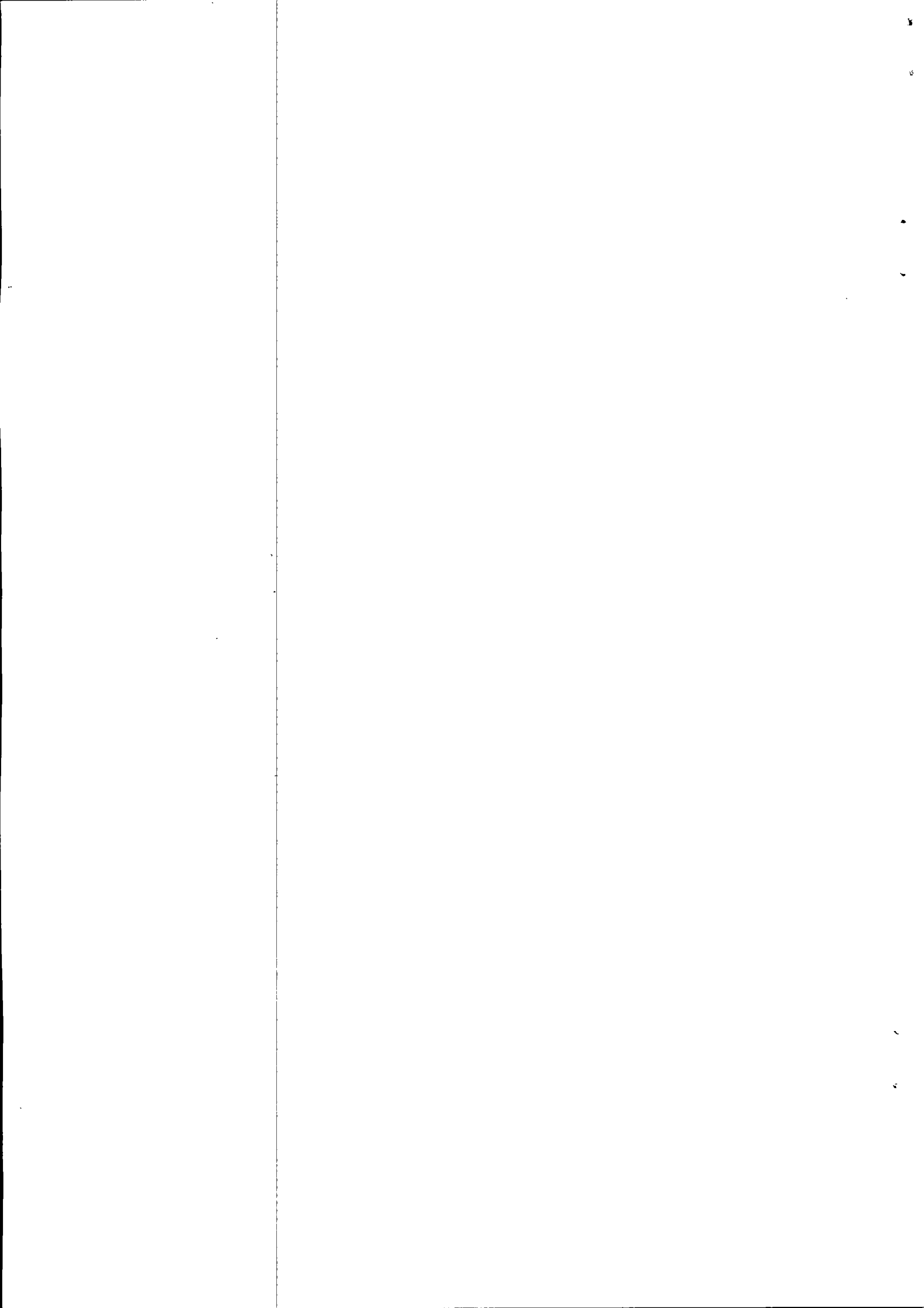
De acordo com as artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.032/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

**Cód. Autenticação: 58282604170835360828-1; Data: 26/04/2017:08:36:49**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C/AFA46785-5UHM  
Valor Total do Ato: R\$ 4,12  
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Valor do Mirante Cavalcanti  
Thulian

Handwritten signature and initials.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,  
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



**CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.  
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 27/04/2017 às 09:19:30 (hora de Brasília).

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b07bfd7159041740de4a8a8f00a9bc491c6a03b801a4fef0b3a6665fdae5f9ed48000647b315f6f00f913caa757a70b3f6767ea2a1ca1bdc82ed582562a89359

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para GISLAINE DE SOUZA - ME e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

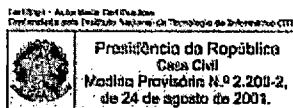
**Esta certidão tem a sua validade até: 27/04/2018 às 03:39:12 (Dia/Mês/Ano)**

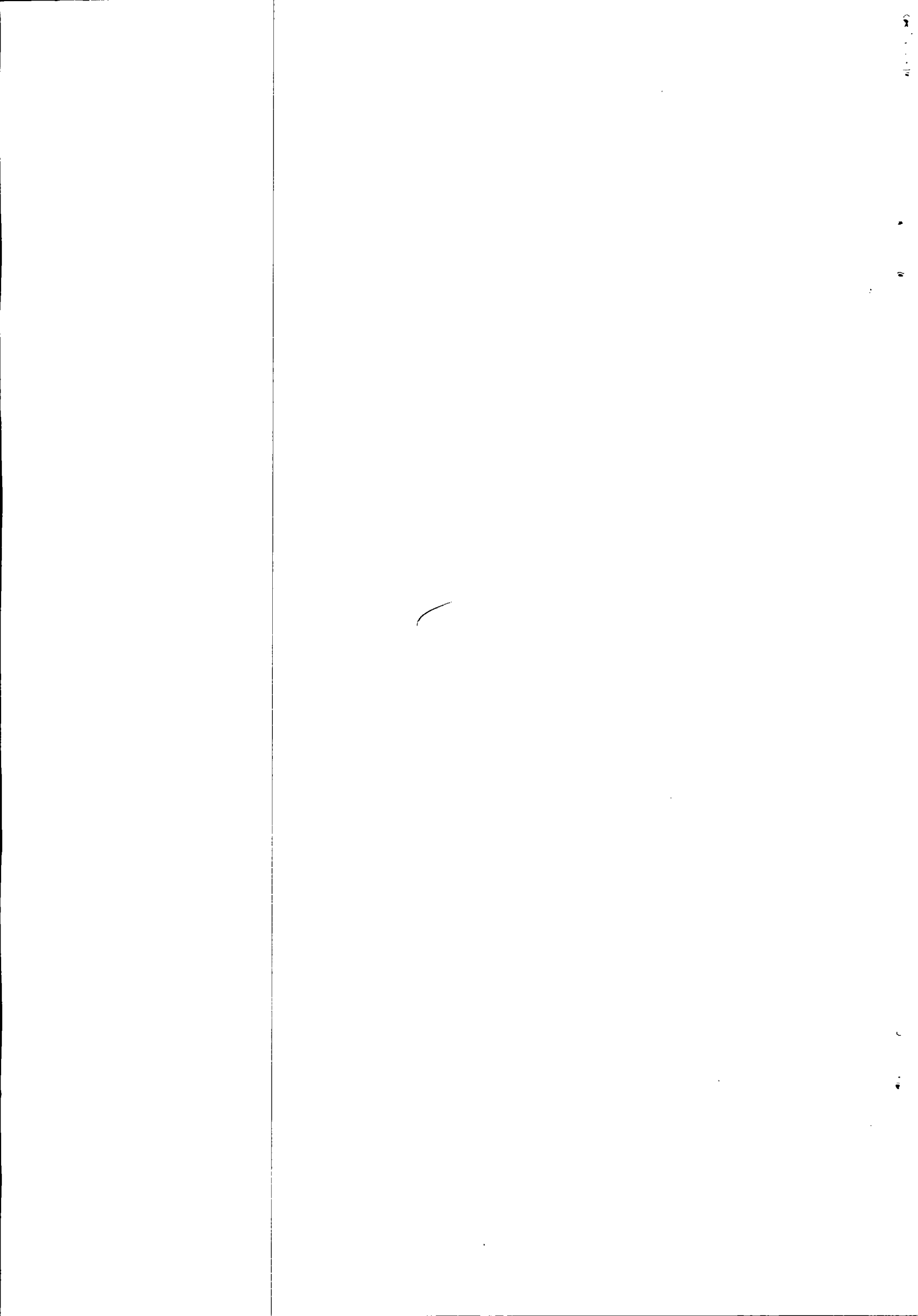
Código de Controle da Certidão: 696450

Código de Controle da Autenticação:

**58282604170835350828-1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>





# GISLAINE DE SOUZA – EPP

Joinville, 14 de novembro de 2017.

ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 147/2017

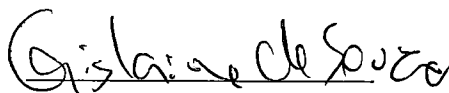
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

## DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Prezados Senhores:

Pelo presente instrumento, a empresa Gislaïne de Souza - EPP, inscrita no CNPJ nº 12.559.500/0001-47, por intermédio de seu representante legal, a Sra. Gislaïne de Souza, portadora do documento de identidade RG n.º 3.692.037, emitido pela SSP/SC, e do CPF n.º 018.867.139-01, DECLARA, sob penas da Lei, nos termos do artigo 4º, inciso VII, da Lei 10.520/02, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no Edital do Pregão acima mencionado.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.



Gislaïne de Souza

CPF 018.867.139-01

RG 3.692.037

Proprietária

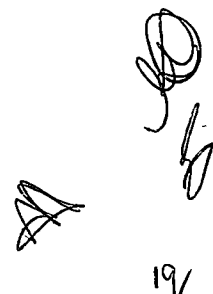
12 559 500/0001-47

GISLAINE DE SOUZA - EPP

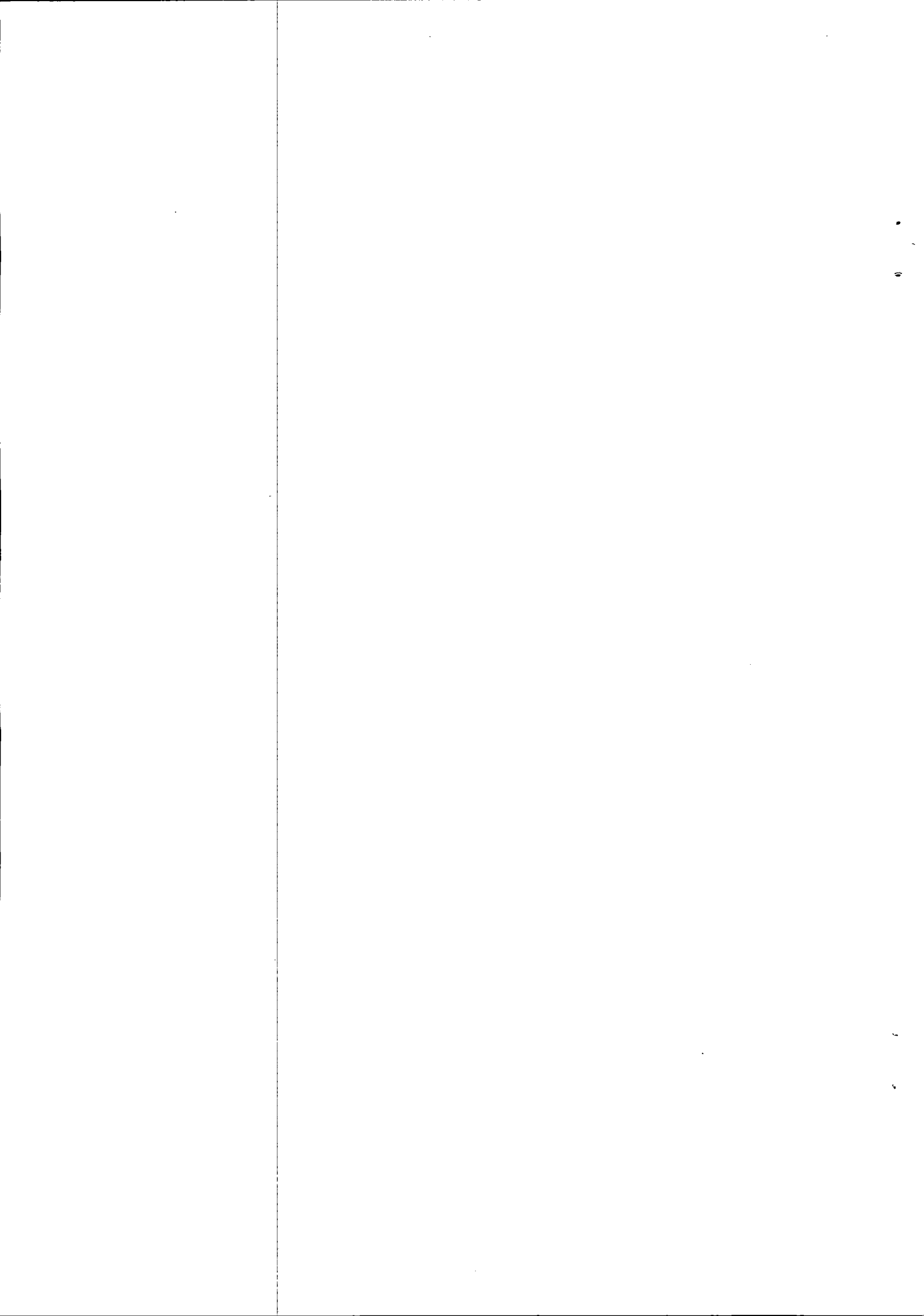
RUA TORIBIO SOARES PEREIRA, 678 SL 01  
IRIRIÚ - CEP 89227-200

JOINVILLE - SANTA CATARINA

CNPJ: 12.559.500/0001-47  
End.: Rua Toribio Soares Pereira - 678 – Sala 01 – Bairro Iririú – CEP 89.227-200  
Cidade: Joinville - Estado: Santa Catarina  
FONE / FAX: (47) 3278-1661 - E-mail: [edital.gislaine@gmail.com](mailto:edital.gislaine@gmail.com)



19/



# GISLAINE DE SOUZA – EPP

Joinville, 14 de novembro de 2017.

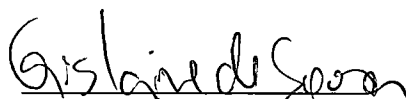
ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO  
PREGÃO PRESENCIAL N° 147/2017  
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

## DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE IMPEDIMENTO LEGAL PARA LICITAR OU CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO

Prezados Senhores:

A empresa Gislaïne de Souza - EPP, inscrita no CNPJ nº 12.559.500/0001-47, por intermédio de seu representante legal, a Sra. Gislaïne de Souza, portadora do documento de identidade RG n.º 3.692.037, emitido pela SSP/SC, e do CPF n.º 018.867.139-01, DECLARA, sob penas da Lei, que, que não existem impedimentos legais para licitar ou contratar com a Administração Pública, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.



Gislaïne de Souza

CPF 018.867.139-01

RG 3.692.037

Proprietária

12 559 500/0001-47

GISLAINE DE SOUZA - EPP

RUA TORIBIO SOARES PEREIRA, 678 SL 01  
IRIRIÚ - CEP 89227-200

JOINVILLE - SANTA CATARINA

CNPJ: 12.559.500/0001-47  
End.: Rua Toribio Soares Pereira - 678 - Sala 01 - Bairro Iririú - CEP 89.227-200  
Cidade: Joinville - Estado: Santa Catarina  
FONE / FAX: (47) 3278-1661 - E-mail: [edital.gislaine@gmail.com](mailto:edital.gislaine@gmail.com)



20/





# GISLAINE DE SOUZA – EPP

Joinville, 14 de novembro de 2017.

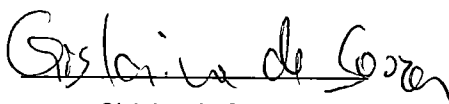
ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 147/2017  
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

## DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

Prezados Senhores:

Pelo presente instrumento, a empresa Gislaïne de Souza - EPP, inscrita no CNPJ nº 12.559.500/0001-47, por intermédio de seu representante legal, a Sra. Gislaïne de Souza, portadora do documento de identidade RG n.º 3.692.037, emitido pela SSP/SC, e do CPF n.º 018.867.139-01, DECLARA, sob penas da Lei, que não está sujeita a qualquer impedimento legal e que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.



Gislaïne de Souza

CPF 018.867.139-01

RG 3.692.037

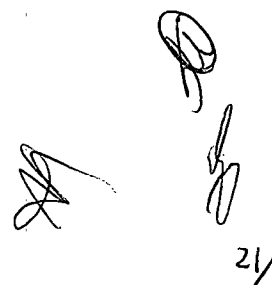
Proprietária

12 559 500/0001-47

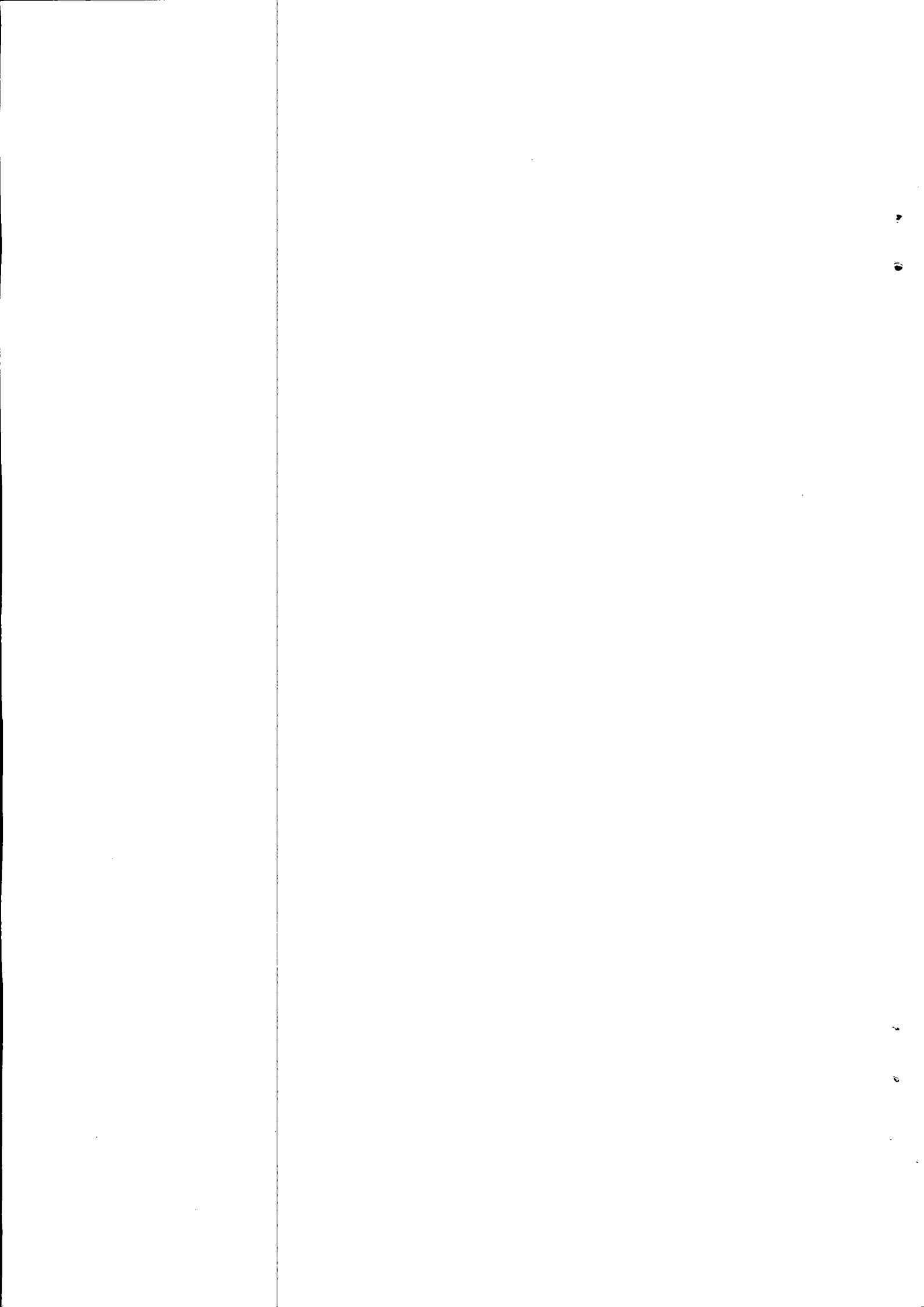
GISLAINE DE SOUZA - EPP

RUA TORIBIO SOARES PEREIRA, 678 SL 01  
IRIRIÚ - CEP 89227-200

JOINVILLE - SANTA CATARINA



24



# GISLAINE DE SOUZA – EPP

Joinville, 14 de novembro de 2017.

ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 147/2017  
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

## DECLARAÇÃO DE QUE SE ENQUADRA COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (Lei Complementar 123/2006)

A empresa Gislaïne de Souza - EPP, inscrita no CNPJ nº 12.559.500/0001-47, por intermédio de seu representante legal, a Sra. Gislaïne de Souza, portadora da Carteira de Identidade nº. 3.692.037; e do CPF nº. 018.867.139-01, DECLARA, para fins do disposto no Edital supra, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

( ) MICROEMPRESA, conforme Inciso I do artigo 3º da Lei Complementar nº. 123, de 14/12/2006;

( X ) EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme Inciso II do artigo 3º da Lei Complementar nº. 123, de 14/12/2006.

Declara ainda que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006.

*Gislaïne de Souza*

Gislaïne de Souza

CPF 018.867.139-01

RG 3.692.037

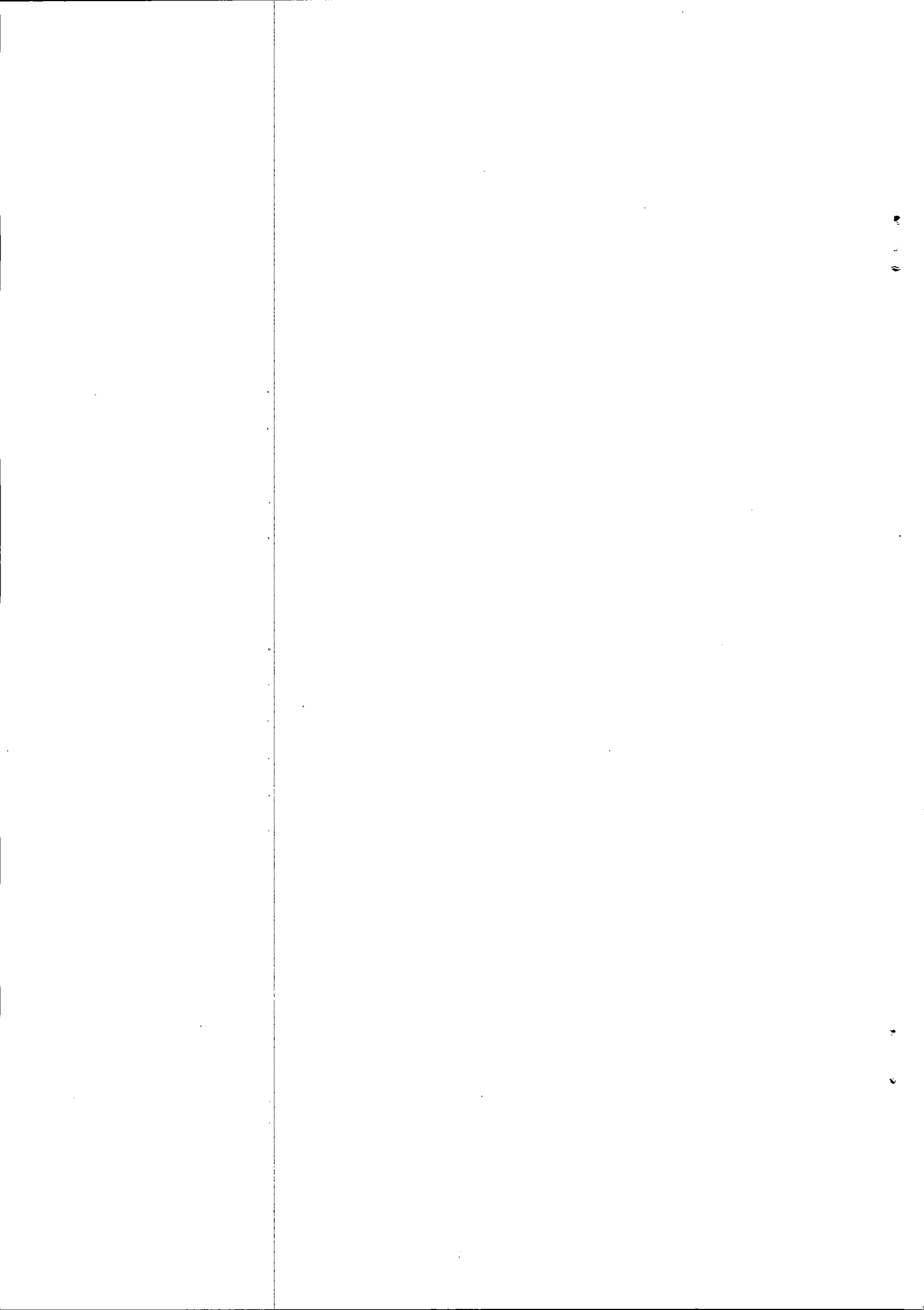
Proprietária

12 559 500/0001-47  
GISLAINE DE SOUZA - EPP

RUA TORIBIO SOARES PEREIRA, 678 SL 01  
IRIRIÚ - CEP 89227-200

JOINVILLE - SANTA CATARINA

CNPJ: 12.559.500/0001- 47  
End.: Rua Toríbio Soares Pereira - 678 – Sala 01 – Bairro Iririú – CEP 89.227-200  
Cidade: Joinville - Estado: Santa Catarina  
FONE / FAX: (47) 3278-1661 - E-mail: [edital.gislaine@gmail.com](mailto:edital.gislaine@gmail.com)

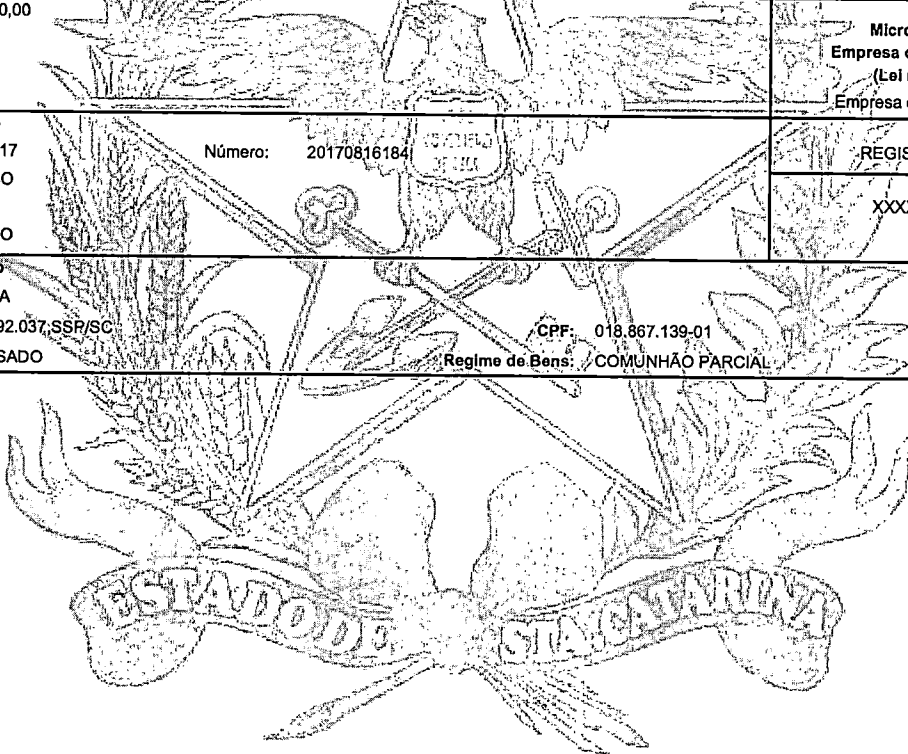




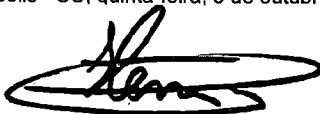
**CERTIDÃO SIMPLIFICADA**

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial GISLAINE DE SOUZA EPP Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 42 1 0401880-6	CNPJ 12.559.500/0001-47	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 21/09/2010	Data de Início de Atividade 15/09/2010
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RUA TORIBIO SOARES PEREIRA, 678-SALA 01, IRIRIU, JOINVILLE, SC, 89.227-200.			
Objeto Social COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSORIOS; COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES; COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARAS DE AR; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINACAO; COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO; COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS; COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS; COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS, EM GERAL; COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO; COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA; COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PECAS E ACESSORIOS PARA APARELHOS ELETRONICOS PARA USO DOMESTICO.			
Capital: R\$ 10.000,00 (DEZ MIL REAIS)		Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Empresa de pequeno porte	
Último Arquivamento Data: 11/08/2017 Ato: BALANCO Evento(s): BALANCO		Situação REGISTRO ATIVO Status XXXXXXXXXXXXX	
Nome do Empresário GISLAINE DE SOUZA Identidade: 3.692.037,SSP/SC Estado Civil: CASADO CPF: 018.867.139-01 Regime de Bens: COMUNHÃO PARCIAL			



Florianópolis - SC, quinta-feira, 5 de outubro de 2017



HENRY GOYPETRY NETO

SECRETÁRIO GERAL  
 Certisign - Autoridade Certificadora  
 Certificado pelo Instituto Nacional de Tecnologia de Informática



Presidência da República  
 Casa Civil  
 Medida Provisória Nº 2.200-2,  
 de 24 de agosto de 2001.

Eu,  
 Conferi e assino.

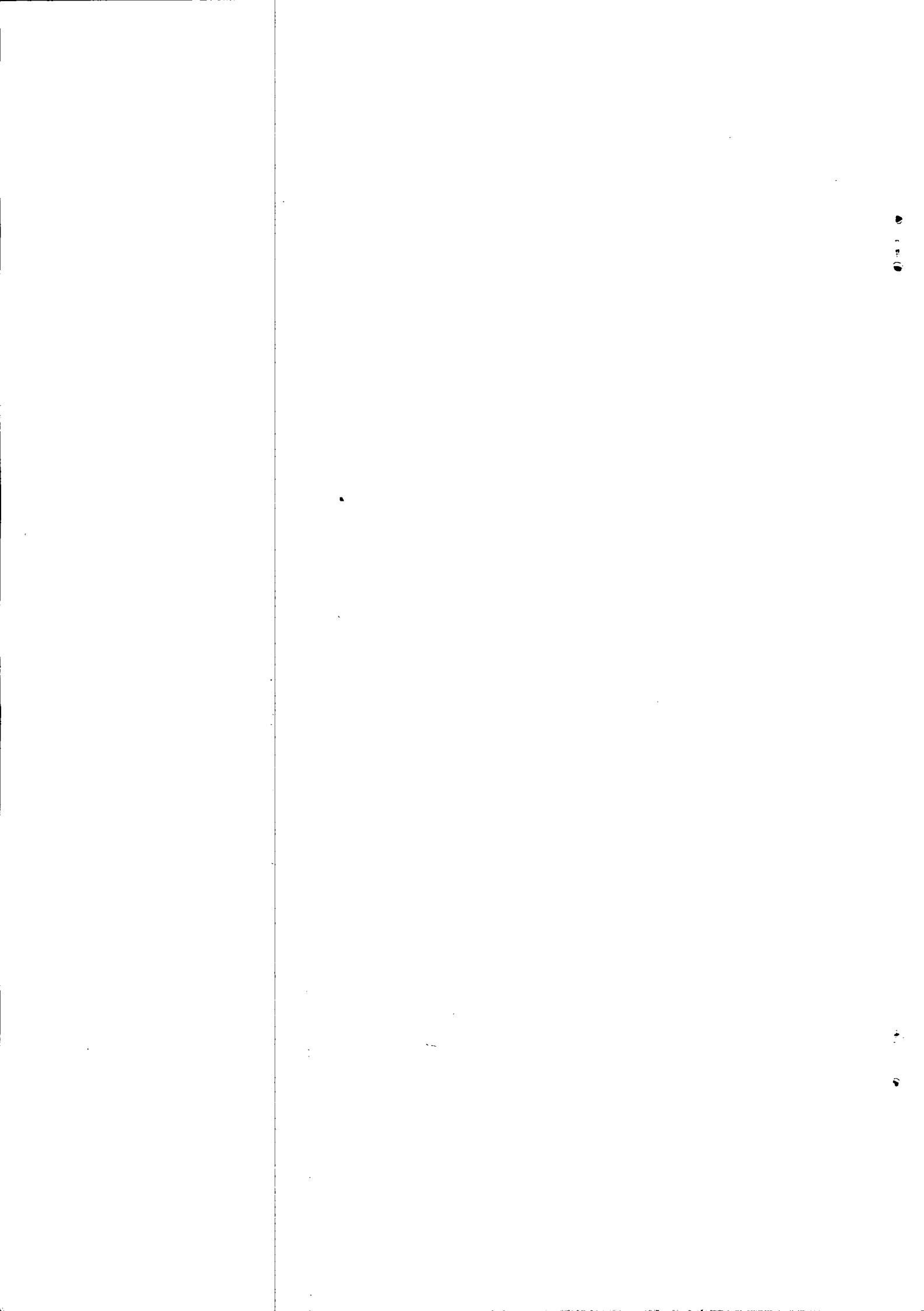
Para verificar a autenticidade acesse [www.jucesc.sc.gov.br](http://www.jucesc.sc.gov.br) e informe o número 114424/2017-01 na consulta de processos.

Documento Assinado Digitalmente 05/10/2017  
 Junta Comercial de Santa Catarina  
 CNPJ: 83.565.648.0001-32

Você deve instalar o certificado da JUCESC  
[www.jucesc.sc.gov.br/certificado](http://www.jucesc.sc.gov.br/certificado)









# LW REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS

M. LUZANI COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI – ME  
CNPJ: 24.750.592/0001-27 IE: 90721176-27  
Av. Willy Barth, 2856 CEP: 85948-000  
Pato Bragado – Paraná

## ANEXO VIII - PROPOSTA DE PREÇOS

À Comissão de Licitação  
Ref.: PREGÃO PRESENCIAL n.º 147/2017

Prezados Senhores:

Apresentamos e submetemos à apreciação de Vossas Senhorias nossa proposta de preços relativa Aquisição de instrumentos musicais (Saxofone, trombone, trompete, cubo de guitarra, sax tenor e Teclado) e acessórios (palhetas) para a Orquestra do Município de Pato Bragado - PR, modalidade Pregão n.º 147/2017, conforme relacionado abaixo:

### LOTE 01 – Teto Máximo R\$ 47.220,00

Item	Qdade	Descrição	Marca	R\$Unit	R\$ Total
01	03	Saxofone alto em MI Bemol em perfeito estado de afinação, equivalente ou superior à marca Winner.	Harmonics	3980,00	11940,00
02	02	Trombone de Pisto em Si Bemol em perfeito estado de afinação, equivalente ou superior à marca Michael.	Harmonics	3945,00	7890,00
03	02	Trompete em Si Bemol em perfeito estado de afinação, equivalente ou superior à marca Michael.	Harmonics	2190,00	4380,00
04	01	Cubo para Guitarra, 2x40watts (80ª watts R.M.S), efeitos DSP, revert, chorus, vibrante, Dev+chorus, chorus +Delay, Delay, Rev+delay, Plate, Room, hall e controle de nível, 2 falantes Special, Design de 8 de cornetas, Controles de agudos, médios e graves, com o exclusivo Dynamic, Strings, características responsáveis por adicionar mais brilho ao ataque, Loop de efeitos estéreo, chave de fase, filtro notch, revestimentos em vinil e grade frontal na cor marrom, equivalente ou superior a marca fender.	Fender	3250,00	3250,00
05	10	Palheta nº 02 (preta) para saxofone alto em Mi Bemol	Plasticover	49,00	490,00
06	05	Palheta nº 02 (preta) para clarinete si bemol	Royal Rico	49,00	245,00
07	02	Sax Tenor afinação em si bemol, equivalente ou superior à marca Michael.	Yamaha	4490,00	8980,00
08	01	Teclado Arranjador, 989 vozes, incluindo vozes "super articulation" e "organ flutes", vozes 41 kits de drum/SFX (bateria/efeitos especiais) e 480 Vozes XG, 2 Controladores "live" para controle dinâmico em tempo real atribuíveis a qualquer combinação de parâmetros incluindo filtro, arpejo mais de 450 estilos, incluindo todos os novos estilos DJ e 40 estilos de áudios (áudio styles), funções vocal harmony, 2 e synth vocoder, entrada mic/guitar para uso ao cantar ou colaborar com outros músicos, nova função de arpejo para acesso instantâneo à biblioteca de frases de sintetizador com	Yamaha	10000,00	10000,00





# LW REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS

	arpejos e muito mais vozes e estilos autenticados de tudo o mundo reprodução de áudios via USB com extensão de tempo, alteração afinação e funções de cancelamento de vocais, capacidade de exibição externa, real distortion e real reverb, com interfase de efeitos intuitiva, equivalente ou superior à marca Yamaha.			
--	--	--	--	--

Valor total da proposta: R\$ 47.175,00 (Quarenta sete mil cento setenta cinco reais).

O prazo de validade da proposta de preços é de 60 dias (sessenta) dias corridos.

Uma vez solicitados os instrumentos deverão ser entregues em até **05 (cinco) dias uteis**, após a solicitação efetuada pelo Departamento de Cultura.

Prazo mínimo de garantia: 12 (doze) meses.

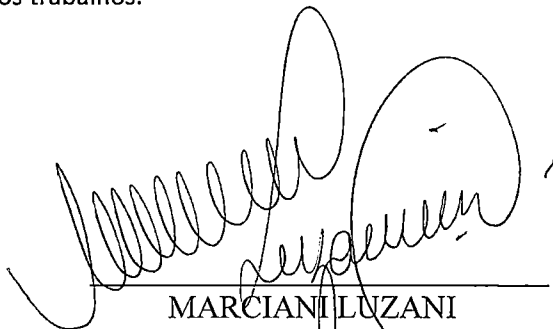
Dados Bancários: Caixa Agncia: 1268 OP: 003 Conta: 2312-0

Declaramos que, em nossos preços, estão incluídos todos os custos diretos e indiretos para a perfeita entrega do objeto desta licitação, tais como materiais, aparelhos, equipamentos e outros fornecimentos pertinentes, mão de obra, encargos sociais, administração, lucro e qualquer outra despesa incidente sobre os serviços.

Na entrega do objeto ora licitado, observaremos rigorosamente as especificações das normas técnicas ou qualquer outra que garanta a qualidade igual ou superior, assumindo, desde já, a integral responsabilidade pela perfeita realização dos trabalhos.

Atenciosamente,

Pato Bragado, 14 de Novembro de 2017.

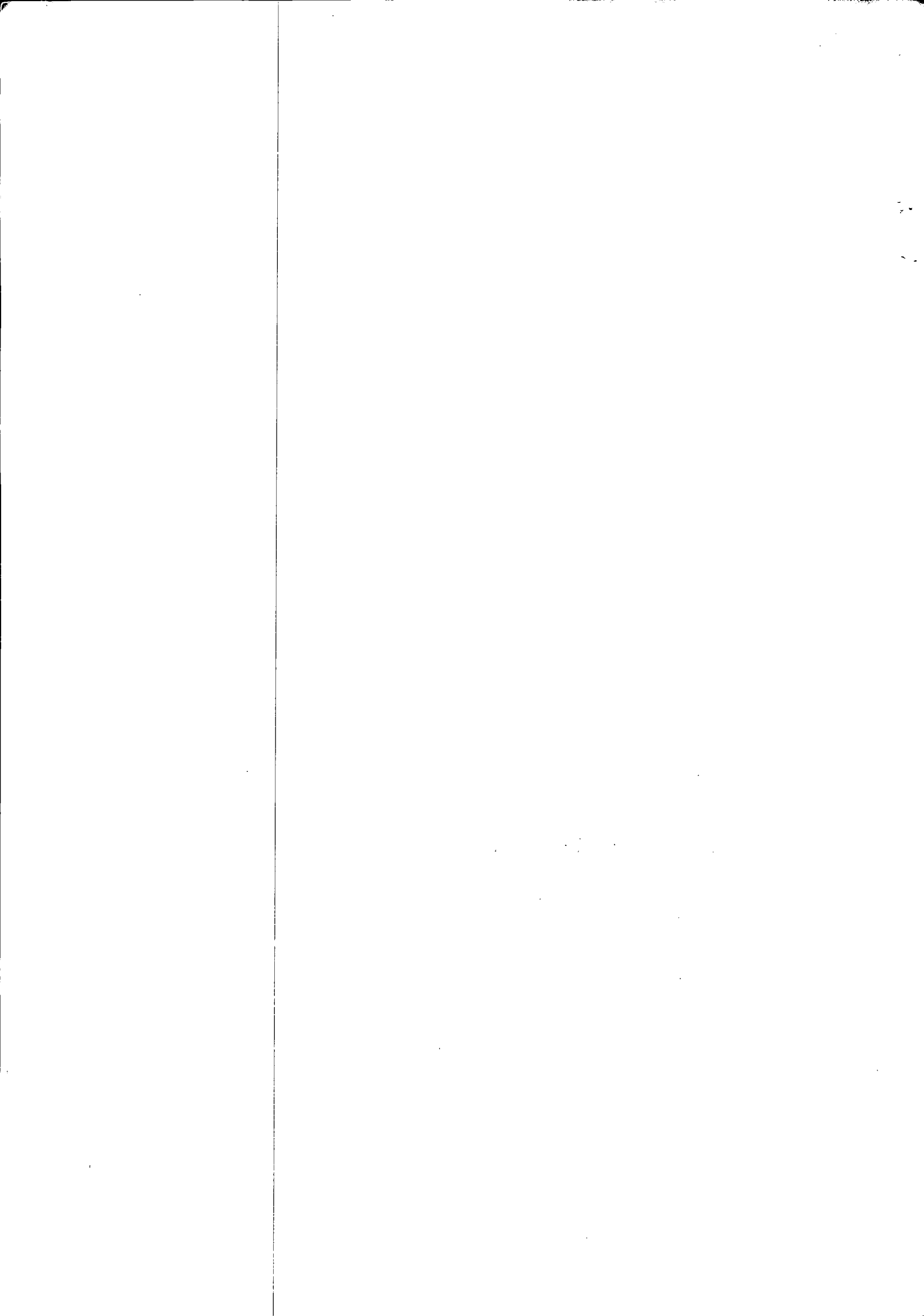


MARCIANI LUZANI  
CPF: 037.007.449-08  
RG: 7.382.989-5

24.750.592/0001-27

**M. LUZANI COMERCIO  
DE ALIMENTOS EIRELI - ME**

Av. Willy Barth, 2856 Fundos Centro  
CEP 85.948-000 Pato Bragado Paraná



Digite o que você procura

Digite o que você procura

Departamentos

A Hayamax

Hayamax Share

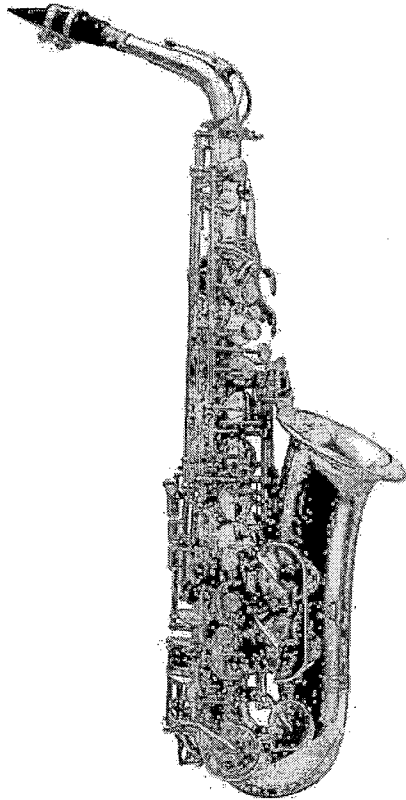
Top de Vendas

Novidades

Queima de Estoque

Black November

Hayamax > Instrumentos Musicais > Sopro > Saxofones



### Saxofone Alto Eb HAS-200L Laqueado HARMONICS

Cód.: 53807

Un.Venda: PC/1 | Peso: 4.239 KG | Class. Fiscal: 9205.90.00

Revista Hayamax: Nº 112 /Pg.254

TOP DE VENDAS

Preço final c/ IPI e ST conveniada (se houver)  
Confira a descrição

Baixe a imagem deste produto

Dúvida? Entre em contato



#### NAVEGUE

##### ▼ Sopro

Clarinetes (13)

Flautas (25)

Gaitas de Boca (26)

Outros de Sopro (12)

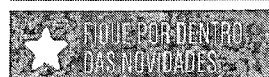
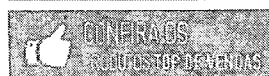
Saxofones (21)

Sousafones (2)

Trombones (7)

Trompetes (18)

Tubas (3)



#### VEJA MAIS



Saxofone Alto Eb YAS875EX Laqueado Dourado YAMAHA

Cód. 32579  
Quantidade Mínima: 1 PC



Saxofone Soprano Bb SP502-VG Envelhecido EAGLE

Cód. 38498  
Quantidade Mínima: 1 PC



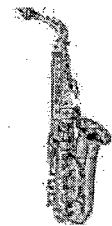
Saxofone Tenor Bb YTS-26ID YAMAHA

Cód. 48881  
Quantidade Mínima: 1 PC



Saxofone Soprano Curvo Bb HCSSC-310GL Laqueado HARMONICS

Cód. 58671  
Quantidade Mínima: 1 PC

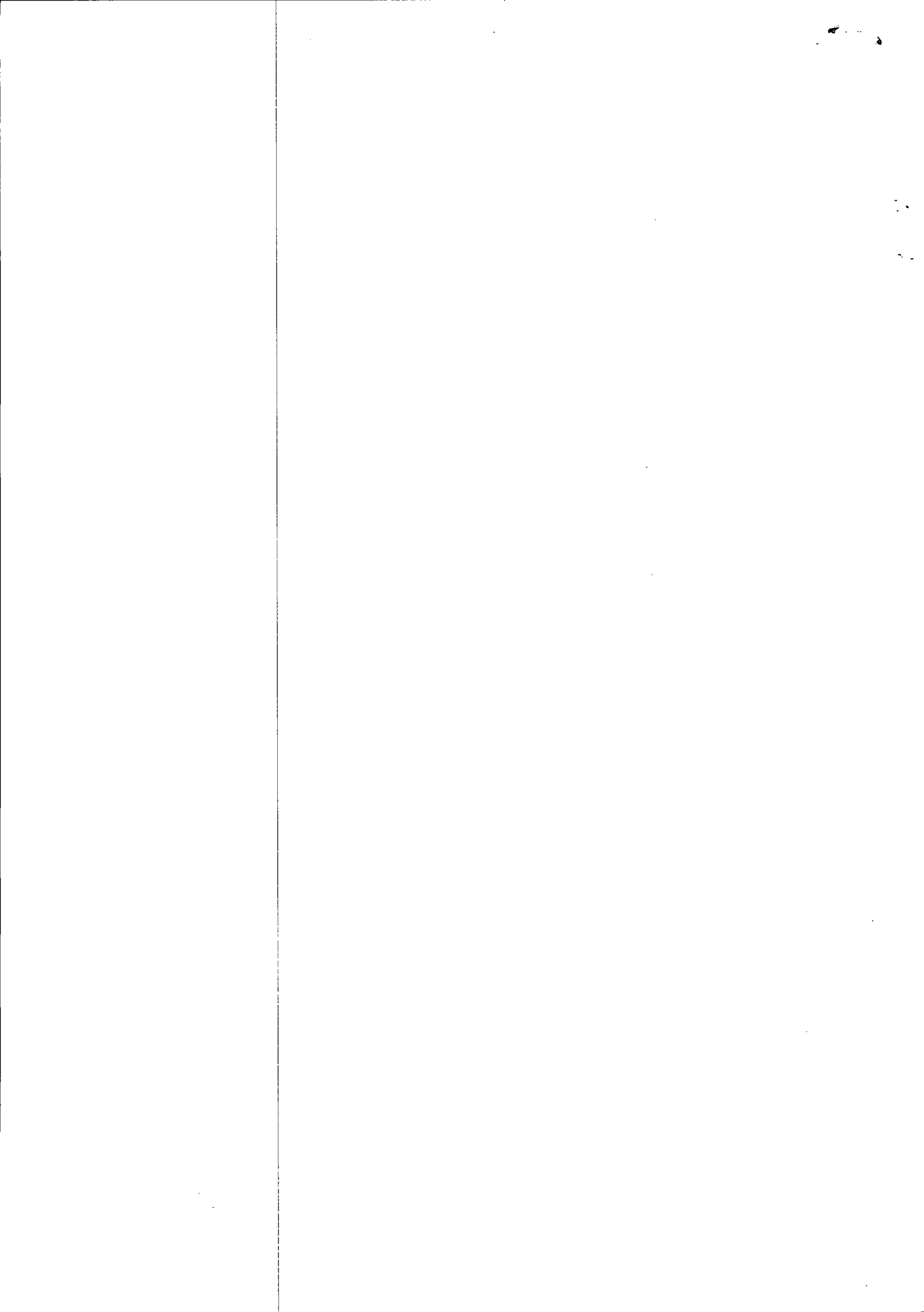


Saxofone Alto Eb YAS-62 Laqueado Dourado YAMAHA

Cód. 64102  
Quantidade Mínima: 1 PC

#### MAIS PRODUTOS HARMONICS

Handwritten signatures and initials.



Digite o que você procura



**Microfone Dinâmico Supercardióide Cabo 3m MDC101 Preto HARMONICS**

Cód. 51005  
Quantidade Mínima: 1 PC

**Microfone Dinâmico Supercardióide Cabo 4,5m MDC201 Prata HARMONICS**

Cód. 51006  
Quantidade Mínima: 1 PC

**Clarinete Bb 17 Chaves HCL-520 HARMONICS**

Cód. 53806  
Quantidade Mínima: 1 PC

**Trompeta Bb HTR-300L Laqueado HARMONICS**

Cód. 53809  
Quantidade Mínima: 1 PC

**Trombone de Vara Tenor Bb/F HSL-801L Laqueado HARMONICS**

Cód. 53812  
Quantidade Mínima: 1 PC

## DESCRIÇÃO

**Modelo:** HAS-200L

**Marca:** HARMONICS

O saxofone alto Eb HAS-200L é um instrumento que integra a linha de sopro HARMONICS. Tem sua afinação em Eb (Mí bemol) e sua extensão abrange Bb grave a F# agudo (C#2 ao G#4 - extensão real) que grafada para o instrumento resulta em A#2 ao F4, visto que se trata de um instrumento transpositor. Possui afinação de qualidade e ótima projeção sonora, agudos intensos, graves encorpados de fácil emissão e os médios de projeção equilibrada. O som do instrumento é produzido a partir de uma palheta de bambu ou de material sintético, que é fixada na boquilha com a ajuda de uma braçadeira de aço ou couro. Acompanha o instrumento case em foambody (Soft Case), completamente anatômico que encaixa perfeitamente ao instrumento, evitando que amasse ou deforme o seu instrumento. Você ainda tem a facilidade de carregá-lo na alça para mãos ou utilizá-lo como mochila.

## CARACTERÍSTICAS

**Afinação:** Eb (Mí Bemol)

**Afinação:** Eb (Mí Bemol)

**Extensão:** Bb grave a F# agudo

Chave Bb Articulada

**Apoio de polegar:** Regulável

**Corpo:** Latão Amarelo

**Dimensões:** 625x315x160mm

**Acabamento:** Laqueado

**Parafusos:** Aço Inoxidável

**Sapatilhas:** Importada

**Estojo:** Luxo (Soft Case)

Porta lira

**Informação adicional:**

-Extensão: Bb grave e F# agudo

**Garantia:** 6 meses

**CROSSDOCKING**  
Estoque Virtual

**APLICATIVO HOT**  
Hayamax On Time

**OFERTAS VÁLIDAS**  
Últimas Promoções

**REVISTA HAYAMAX**  
Versão Online

**BANNERS SITE**  
Materiais de MKT

- A Hayamax
- Como Comprar
- Políticas de Venda
- Localização
- Informações
- Área do Fornecedor
- Revista Hayamax
- Garantias e Devoluções
- Trabalhe Conosco

Entregamos em todo o território brasileiro.

Faça um orçamento em menos de 48 horas.

Confira as formas de pagamento disponíveis.

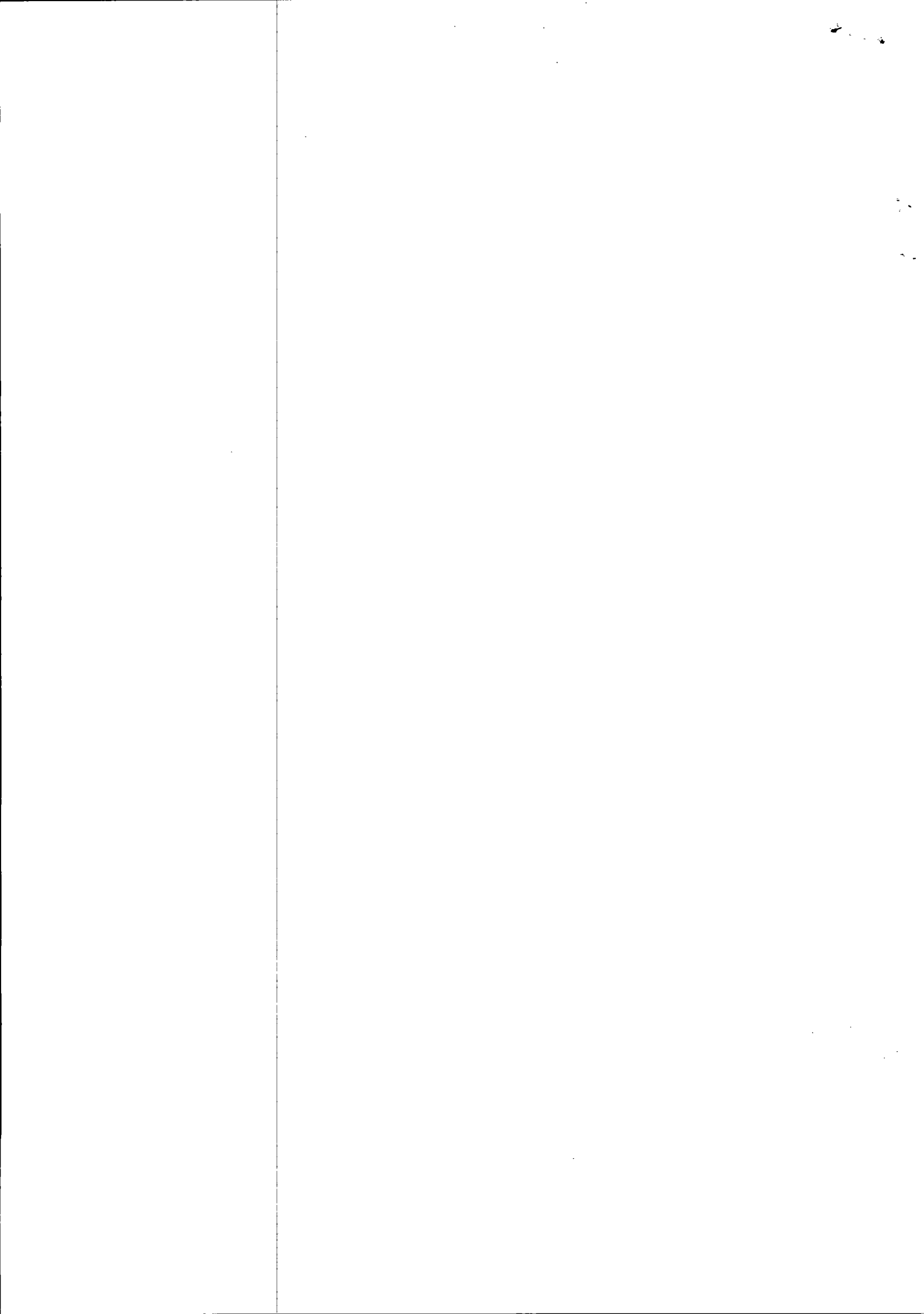
Conheça nossa política de vendas.

### Escolha um Departamento

Automotivo	Cine e Foto
Componentes	Cuidados Pessoais
Eletrodomesticos e	Eletronicos
Eletroportateis	Ferramentas
Games	Informatica
Instrumentos Musicais	Materiais Eletricos
Seguranca	Som Profissional
Telefonia	
<b>Lojas</b>	
Fortrek	E-Blue
HYY	Harmonics
Hayonik	



Compre pelo Telefone  
(43) 3377-6600



Olá, seja bem vindo  
Faça seu login para poder comprar

Ainda não é cliente?  
Faça seu cadastro já

COMO  
COMPRAR

POLÍTICA  
DE VENDA

QUEM  
SOMOS

Vendas: (43) 3377-6600  
Fax Gratuito: 0800-703-5775

Digite o que você procura

Departamentos

A Hayamax

Hayamax Share

Top de Vendas

Novidades

Queima de Estoque

Black November

Hayamax > Instrumentos Musicais > Sopro > Trombones

### Trombone de Pisto Bb HSL-900L Laqueado HARMONICS

Cód.: 58745

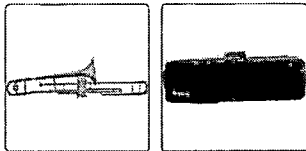
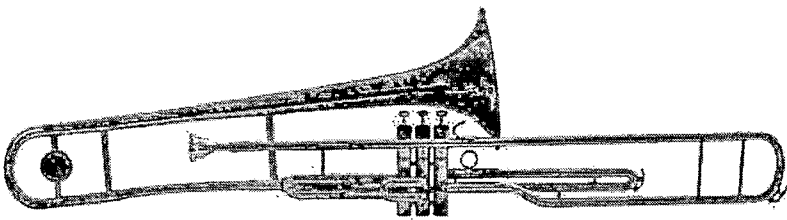
Un.Venda: PC/1 | Peso: 7.488 KG | Class. Fiscal: 9205.10.00

Revista Hayamax: Nº 112 /Pg.255

Preço final c/ IPI e ST conveniada (se houver)  
Confira a descrição

Baixe a imagem deste produto

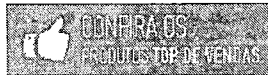
Dúvida? Entre em contato



#### NAVEGUE

##### ▼ Sopro

- Clarinetes (13)
- Flautas (25)
- Gaitas de Boca (26)
- Outros de Sopro (12)
- Saxofones (21)
- Sousafones (2)
- Trombones (7)
- Trompetes (18)
- Tubas (3)



#### VEJA MAIS



**Trombone de Vara Bb  
YSL-354/E YAMAHA**

Cód. 38491  
Quantidade Mínima: 1 PC

**Trombone de Vara  
Tenor Bb/F HSL-801L  
Laqueado HARMONICS**

Cód. 53812  
Quantidade Mínima: 1 PC

**Trombone de Vara Bb  
HSL-700L Laqueado  
HARMONICS**

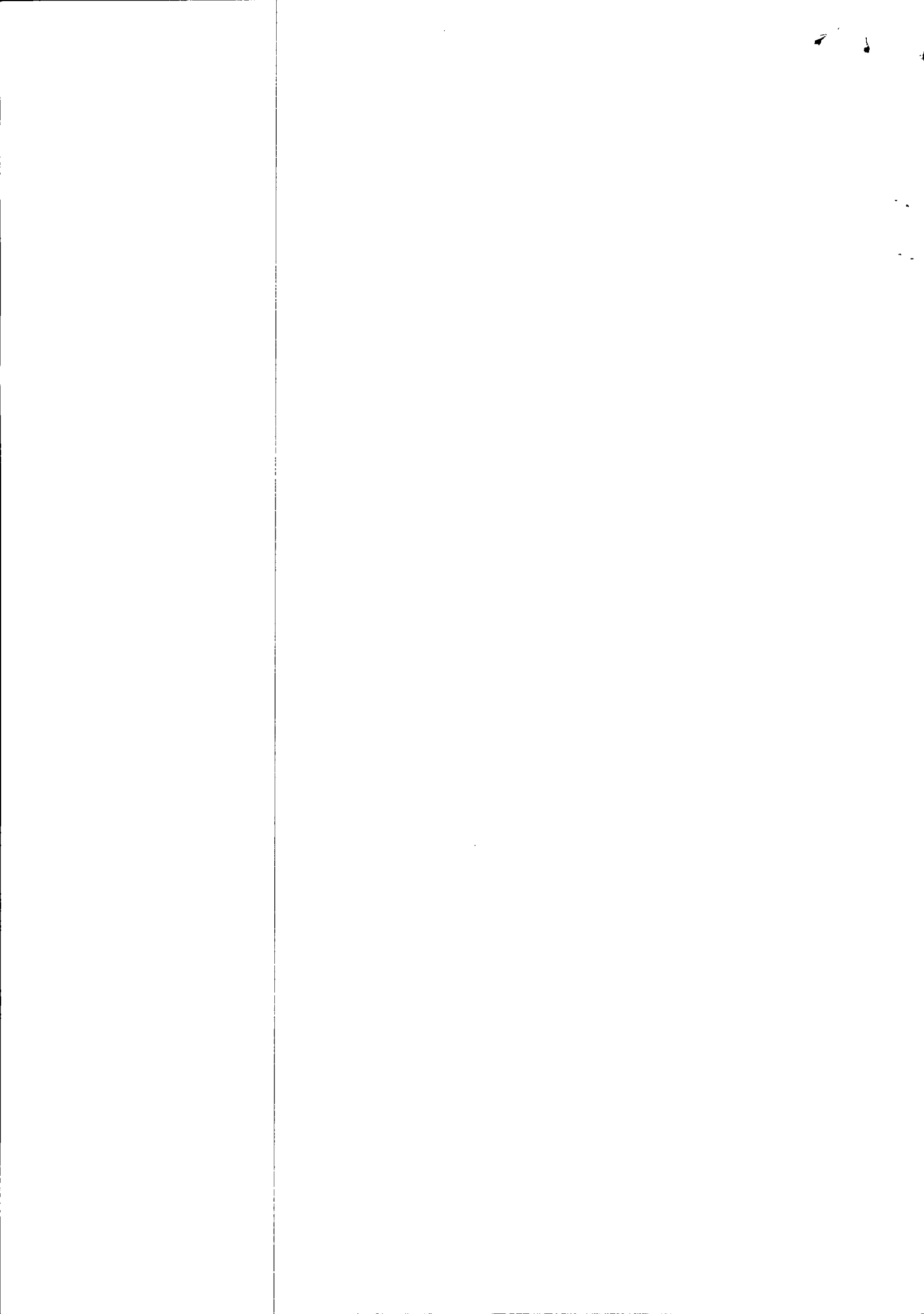
Cód. 55312  
Quantidade Mínima: 1 PC

**Trombone de Vara  
Tenor Bb/F HSL-802L  
Laqueado HARMONICS**

Cód. 58748  
Quantidade Mínima: 1 PC

#### MAIS PRODUTOS HARMONICS

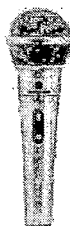






**Microfone Dinâmico Supercardióide Cabo 3m MDC101 Preto HARMONICS**

Cód. 51005  
Quantidade Mínima: 1 PC



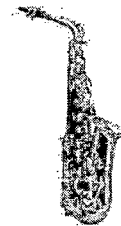
**Microfone Dinâmico Supercardióide Cabo 4,5m MDC201 Prata HARMONICS**

Cód. 51006  
Quantidade Mínima: 1 PC



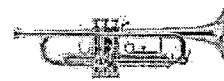
**Clarinete Bb 17 Chaves HCL-520 HARMONICS**

Cód. 53806  
Quantidade Mínima: 1 PC



**Saxofone Alto Eb HAS-200L Laqueado HARMONICS**

Cód. 53807  
Quantidade Mínima: 1 PC



**Trompete Bb HTR-300L Laqueado HARMONICS**

Cód. 53809  
Quantidade Mínima: 1 PC

## DESCRIÇÃO

**Modelo:** HSL-900L  
**Marca:** HARMONICS

## CARACTERÍSTICAS

**Afinação:** Bb (Si Bemol)  
**Calibre:** 12,40mm  
**Campana:** 203mm em latão amarelo  
**Curva de Afinação:** Cuproníquel  
Pistões: Cuproníquel com niquelado  
**Recursos:** Anel fixo de afinação na 3ª pompa Contrapeso  
**Acabamento:** Laqueado  
**Estojo:** Luxo  
**Garantia:** 6 meses

**CROSSDOCKING**  
Estoque Virtual

**APLICATIVO HOT**  
Hayamax On Time

**OFERTAS VÁLIDAS**  
Últimas Promoções

**REVISTA HAYAMAX**  
Versão Online

**BANNERS SITE**  
Materiais de MKT

- A Hayamax
- Como Comprar
- Políticas de Venda
- Localização
- Informações
- Área do Fornecedor
- Revista Hayamax
- Garantias e Devoluções
- Trabalhe Conosco

Entregamos em todo o território brasileiro.

Faça um orçamento em menos de 48 horas.

Confira as formas de pagamento disponíveis.

Conheça nossa política de vendas.

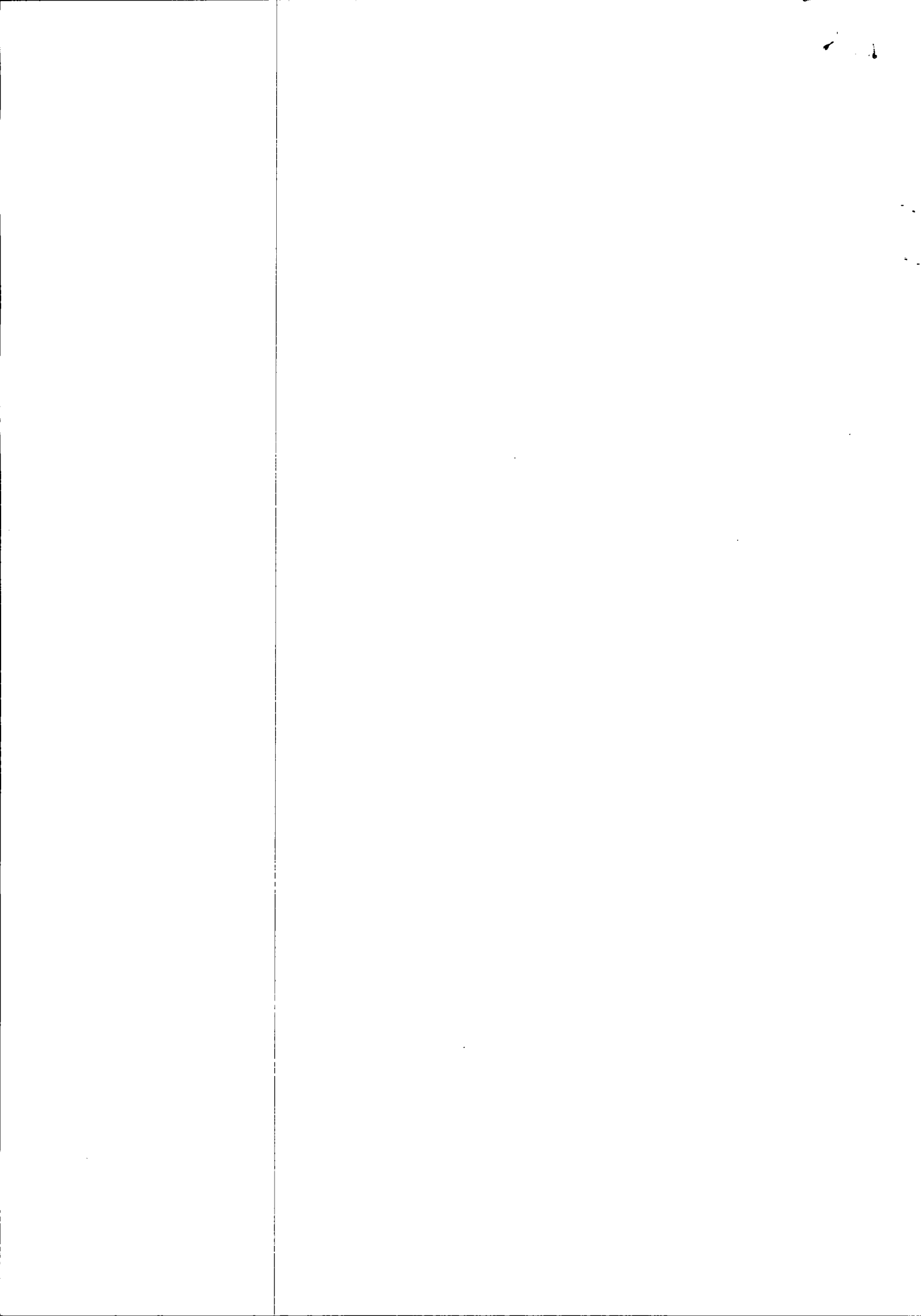
## Escolha um Departamento

Automotivo	Cine e Foto
Componentes	Cuidados Pessoais
Eletrodomesticos e Eletroportateis	Electronicos
Games	Ferramentas
Instrumentos Musicais	Informatica
Seguranca	Materiais Eletricos
Telefonia	Som Profissional
<b>Lojas</b>	
Fortrek	E-Blue
HYX	Harmonics
Hayonik	



**Compre pelo Telefone**  
(43) 3377-6600

Copyright © 1988-2017  
Todos os direitos reservados  
Hayamax Distribuidora de Produtos Eletrônicos LTDA



Digite o que você procura

Digite o que você procura

Departamentos

A Hayamax

Hayamax Share

Top de Vendas

Novidades

Queima de Estoque

Black November

Hayamax > Instrumentos Musicais > Sopro > Trompetes

## Trompete Bb HTR-300L Laqueado HARMONICS

Cód.: 53809

Un.Venda: PC/1 | Peso: 2.832 KG | Class. Fiscal: 9205.10.00

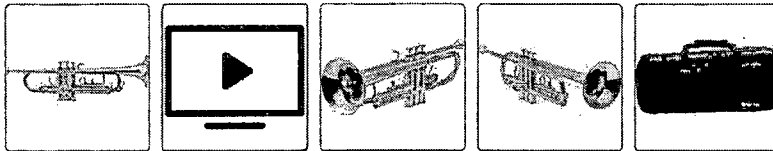
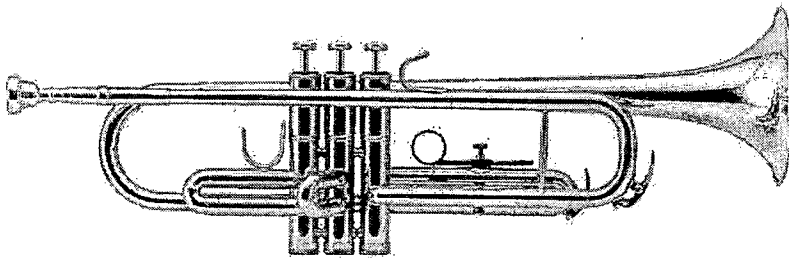
Revista Hayamax: Nº 112 /Pg.254

TOP DE VENDAS

Preço final c/ IPI e ST conveniada (se houver)  
Confira a descrição

Baixe a imagem deste produto

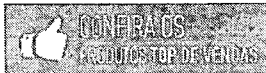
Dúvida? Entre em contato



### NAVEGUE

#### ▼ Sopro

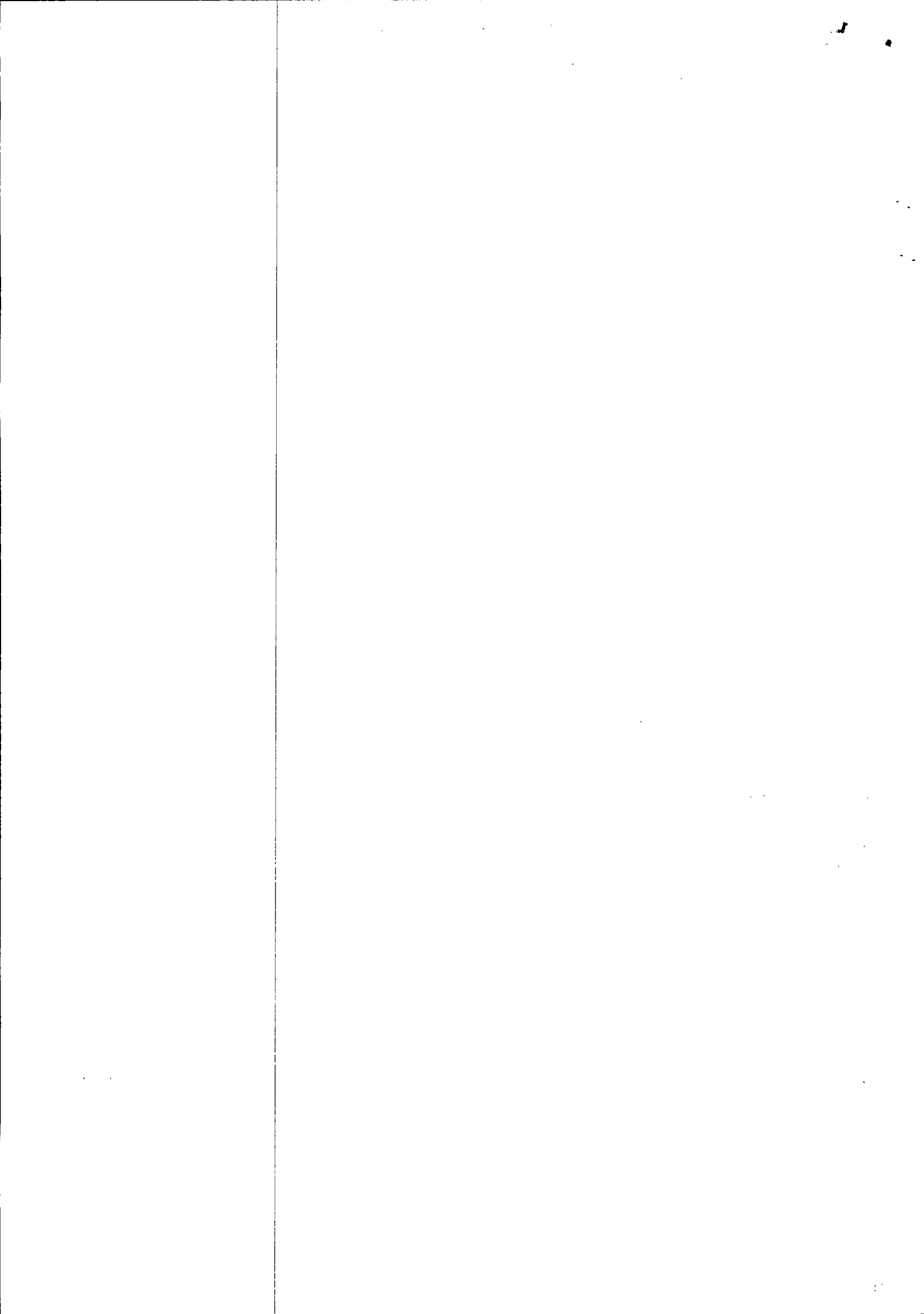
- Clarinetes (13)
- Flautas (25)
- Gaitas de Boca (26)
- Outros de Sopro (12)
- Saxofones (21)
- Sousafones (2)
- Trombones (7)
- Trompetes (18)
- Tubas (3)



### VEJA MAIS

 	 	 <p>Imagem Indisponível no Momento.</p>	 
<p><b>Trompete Bb TR504 Laqueado EAGLE</b></p> <p>Cód. 25722 Quantidade Mínima: 1 PC</p>	<p><b>Trompete Bb YTR-2330 Laqueado YAMAHA</b></p> <p>Cód. 49087 Quantidade Mínima: 1 PC</p>	<p><b>Trompete Piccolo sem Estojo WNTRP1L0 Dourado WERIL</b></p> <p>Cód. 56811 Quantidade Mínima: 1 PC</p>	<p><b>Trompete Pocket Bb HMT-500L Laqueado HARMONICS</b></p> <p>Cód. 58744 Quantidade Mínima: 1 PC</p>

### MAIS PRODUTOS HARMONICS



Digite o que você procura



**Microfone Dinâmico Supercardióide Cabo 3m MDC101 Preto HARMONICS**

Cód. 51005  
Quantidade Mínima: 1 PC



**Microfone Dinâmico Supercardióide Cabo 4,5m MDC201 Prata HARMONICS**

Cód. 51006  
Quantidade Mínima: 1 PC



**Clarinete Bb 17 Chaves HCL-520 HARMONICS**

Cód. 53806  
Quantidade Mínima: 1 PC



**Saxofone Alto Eb HAS-200L Laqueado HARMONICS**

Cód. 53807  
Quantidade Mínima: 1 PC



**Trombone de Vara Tenor Bb/F HSL-801L Laqueado HARMONICS**

Cód. 53812  
Quantidade Mínima: 1 PC

## DESCRIÇÃO

**Modelo:** HTR-300L

**Marca:** HARMONICS

## CARACTERÍSTICAS

**Afinação:** Bb (Sí Bemol)

**Afinação:** Bb (Sí Bemol)

**Calibre:** 11,66mm

**Campana:** 123mm em latão amarelo

**Itens Inclusos:** Estojo: Luxo (Soft Case - Tecido)

**Cor:** Laqueado

**Válvula:** 3 pistões em cuproníquel

**Recursos:** Anel regulável na 3º pompa

Dedeira na 1º pompa

**Acabamento:** Laqueado

**Estojo:** Luxo (Soft Case)

**Informação adicional:**

- Válvula: 3 pistões (cuproníquel)

- Anel regulável na 3º pompa

- Dedeira na 1º pompa

**Garantia:** 6 meses

**CROSSDOCKING**  
Estoque Virtual

**APLICATIVO HOT**  
Hayamax On Time

**OFERTAS VÁLIDAS**  
Últimas Promoções

**REVISTA HAYAMAX**  
Versão Online

**BANNERS SITE**  
Materiais de MKT

- A Hayamax
- Como Comprar
- Políticas de Venda
- Localização
- Informações
- Área do Fornecedor
- Revista Hayamax
- Garantias e Devoluções
- Trabalhe Conosco

Entregamos em todo o território brasileiro.

Faça um orçamento em menos de 48 horas.

Confira as formas de pagamento disponíveis.

Conheça nossa política de vendas.

## Escolha um Departamento

Automotivo

Componentes

Eletrodomesticos e Eletroportateis

Games

Instrumentos Musicais

Seguranca

Telefonia

### Lojas

Fortrek

HYX

Hayonik

Cine e Foto

Cuidados Pessoais

Electronicos

Ferramentas

Informatica

Materiais Eletricos

Som Profissional

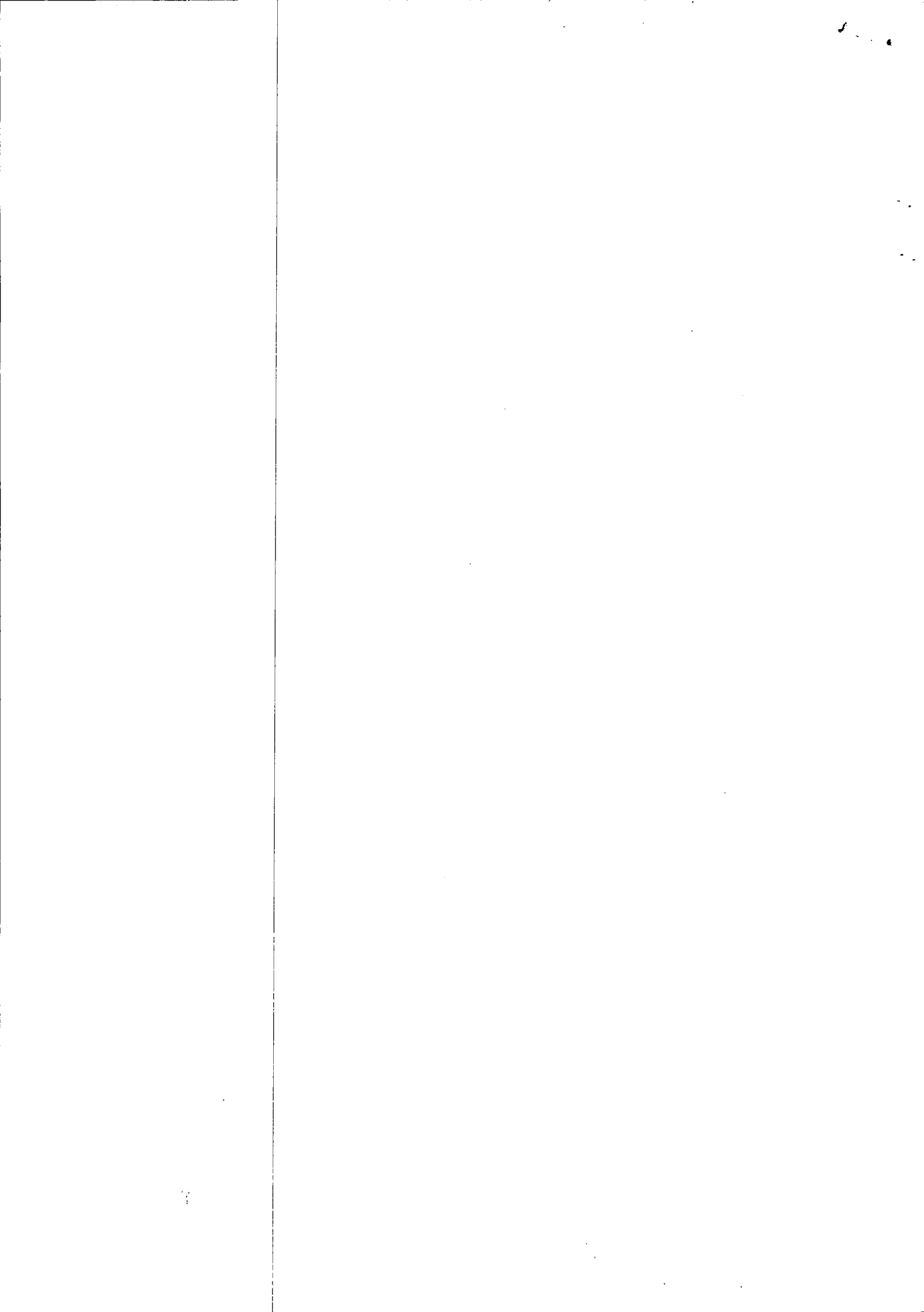
E-Blue

Harmonics



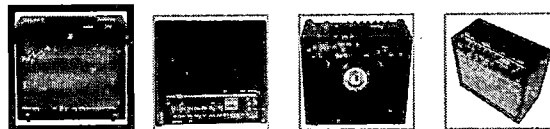
**Compre pelo Telefone**  
(43) 3377-6600

Copyright © 1988-2017  
Todos os direitos reservados  
Hayamax Distribuidora de Produtos Eletrônicos LTDA





\* Imagens meramente ilustrativas



Compartilhar

### Cubo Guitarra Fender Mustang III V2 100W

Código: 001134

Marca: Fender (/Categoria\_0,,3/Fender.html)

à vista com desconto

**R\$ 3.501,00**

até 12x de R\$ 324,17 iguais no cartão.

Total a prazo **R\$ 3.890,00**


Disponibilidade: **Em Estoque** [?]

Condição do Produto: **Novo** [?]

 **COMPRAR**

**COMPRE NO SITE E RECEBA EM CASA**

Calcule o frete para sua região

 Não sei meu CEP (<http://www.buscacep.correios.com.br/>)

Parcelamento

1x de R\$ 3.890,00

2x de R\$ 1.945,00 iguais no cartão

3x de R\$ 1.296,67 iguais no cartão

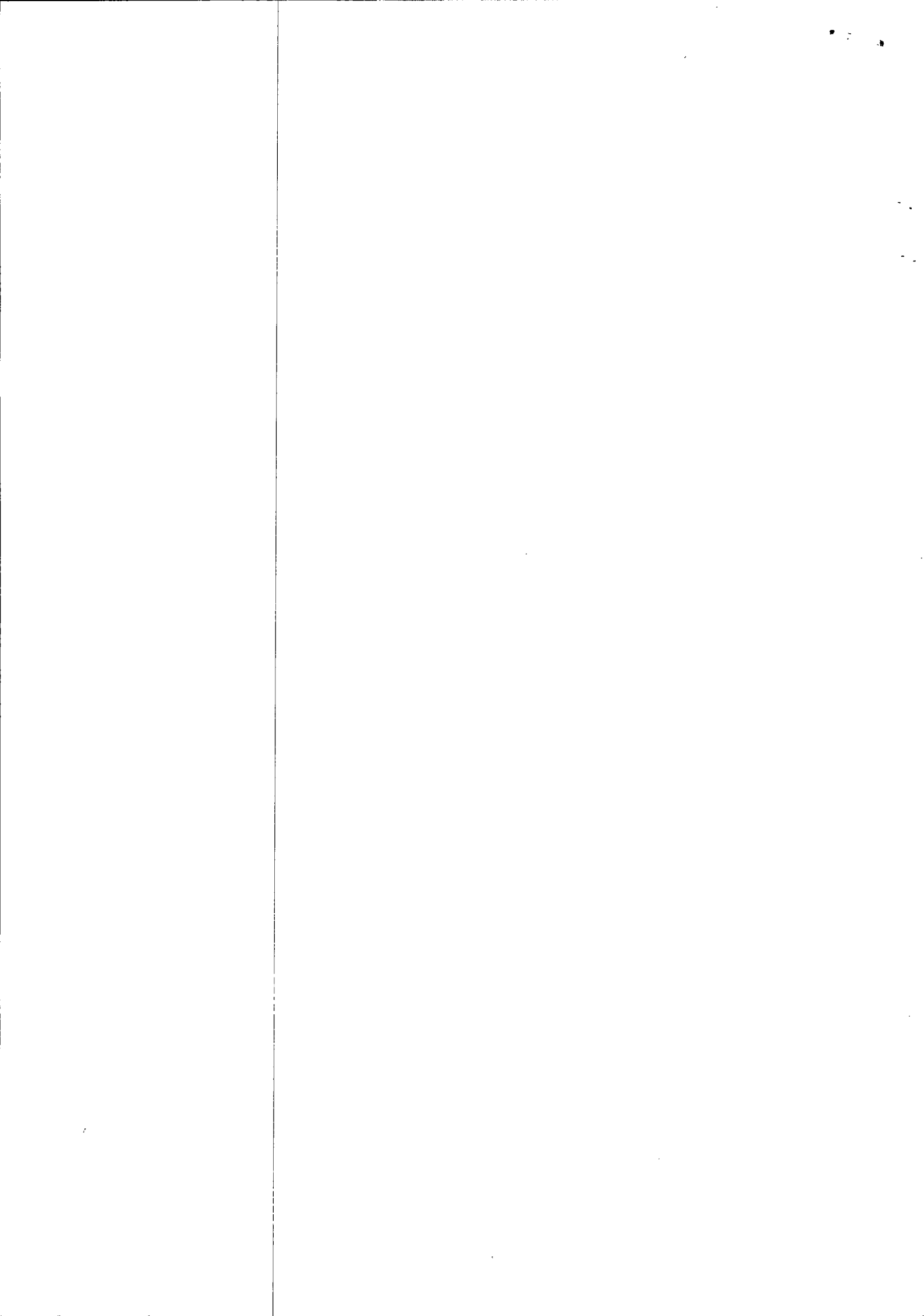
7x de R\$ 555,71 iguais no cartão

8x de R\$ 486,25 iguais no cartão

9x de R\$ 432,22 iguais no cartão

*Handwritten signatures and initials.*





4x de R\$ 972,50 iguais no cartão

10x de R\$ 389,00 iguais no cartão

5x de R\$ 778,00 iguais no cartão

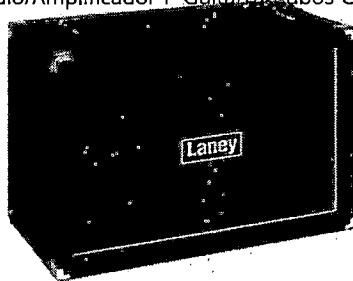
11x de R\$ 353,64 iguais no cartão

6x de R\$ 648,33 iguais no cartão

12x de R\$ 324,17 iguais no cartão

## Produtos relacionados

(/Produto\_1660,158/Audio/Amplificador-De-Audio/Amplificador-P-Guitarra/Cubos-Caixas/Caixa-Guitarra-Laney-GS-212-PE.html)



Caixa Guitarra Laney GS 212 PE (/Produto\_1660,158/Audio/Amplificador-De-Audio/Amplificador-P-Guitarra/Cubos-Caixas/Caixa-Guitarra-Laney-GS-212-PE.html)

À vista com desconto

**R\$3.114,00**

ou 12x de R\$ 288,33

iguais no cartão.

Total a prazo: **R\$3.460,00**

VER MAIS Q (/PRODUTO\_1660,158/AUDIO/AMPLIFICADOR-DE-AUDIO/AMPLIFICADOR-P-GUITARRA/CUBOS-CAIXAS/CAIXA-GUITARRA-LANEY-GS-212-PE.HTML)

(/Produto\_13192,158/Audio/Amplificador-De-Audio/Amplificador-P-Guitarra/Cubos-Caixas/Cubo-Guitarra-Laney-LR-35.html)  
Cubo Guitarra Laney LR 35

Cubo Guitarra Laney LR 35 (/Produto\_13192,158/Audio/Amplificador-De-Audio/Amplificador-P-Guitarra/Cubos-Caixas/Cubo-Guitarra-Laney-LR-35.html)

De: ~~R\$1.100,00~~

À vista com desconto:

**R\$891,00**

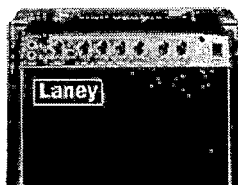
ou 12x de R\$ 82,50

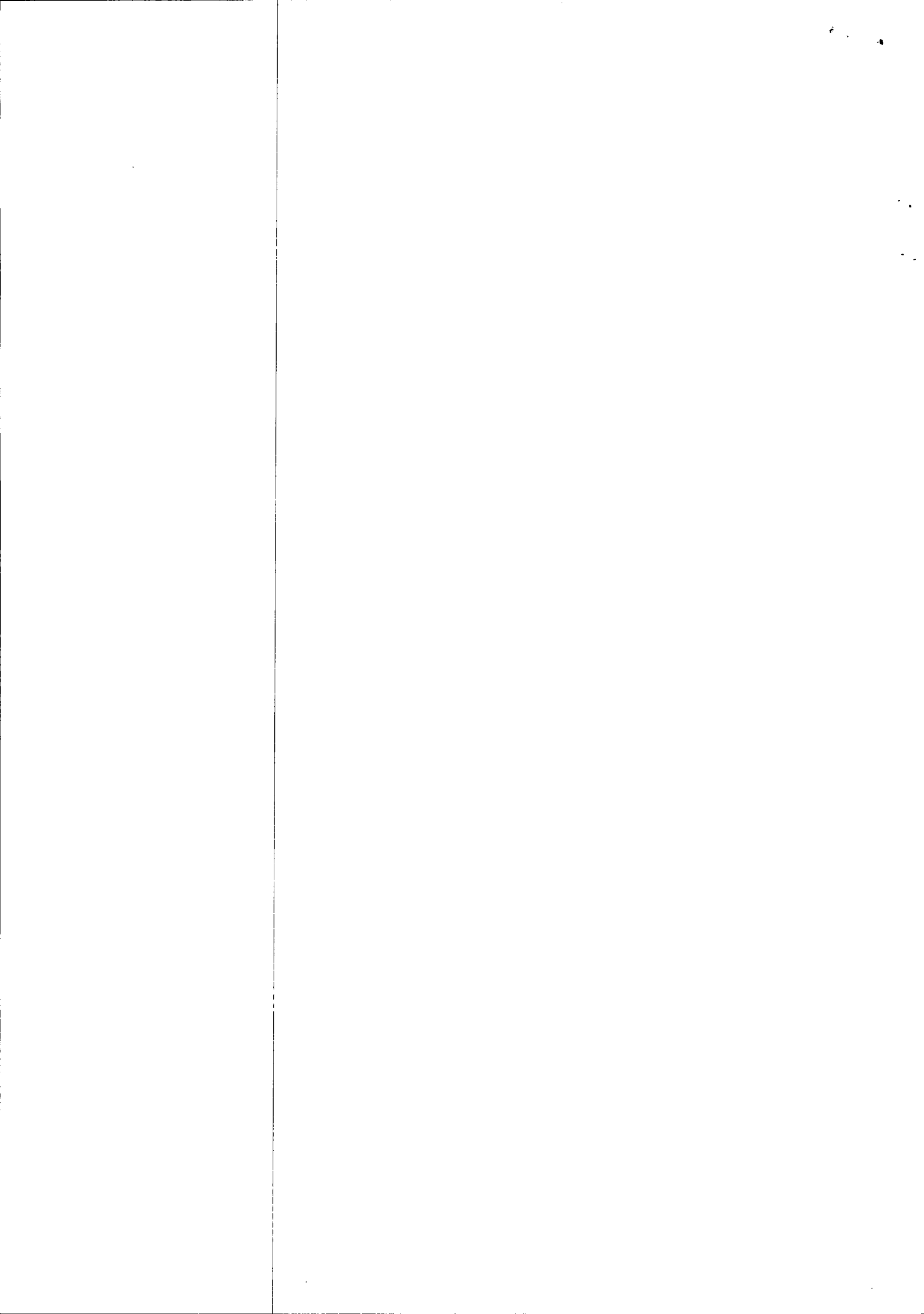
iguais no cartão.

Total a prazo: **R\$990,00**

VER MAIS Q (/PRODUTO\_13192,158/AUDIO/AMPLIFICADOR-DE-AUDIO/AMPLIFICADOR-P-GUITARRA/CUBOS-CAIXAS/CUBO-GUITARRA-LANEY-LR-35.HTML)

(/Produto\_13236,158/Audio/Amplificador-De-Audio/Amplificador-P-Guitarra/Cubos-Caixas/Cubo-Guitarra-Laney-LC-15-110.html)





## Cubo Guitarra Fender Mustang III V2 100W

Modelo #: 230-0314-900 / 120V

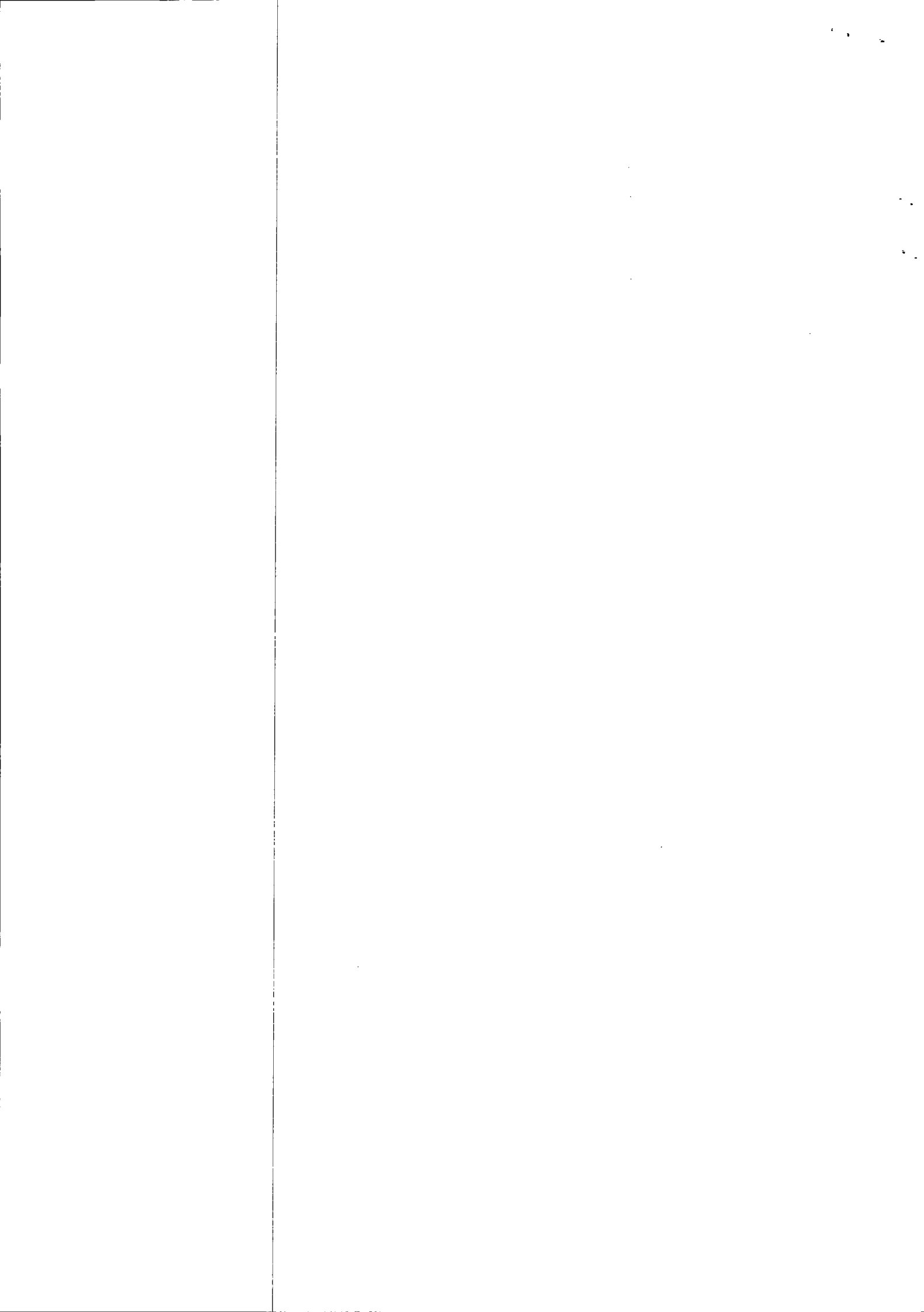
### Descrição

O amplificador Fender Mustang III V2 proporciona uma infinidade de timbres e texturas, com uma modelagem extremamente fiel dos mais famosos amplificadores do mundo, além de efeitos incríveis. A nova linha V2 está com um novo pre amp, dispõe de 1 canal com 100 presets (presets ilimitados armazenando no computador utilizando o software Fender FUSE), modelação de 17 amplificadores, além de distorções e um pacote completo de efeitos, com reverb, delay/echo, tremolo, phaser, chorus, etc... incluindo os novos Big Fuzz, Green Screamer e Pitch Shifter Inteligente, além de um afinador cromático. Tudo isso num painel muito intuitivo com display em LCD. Saída USB para edição de presets (utilizando o software Fender FUSE) ou para gravação digital, saída para fone de ouvido, saída de linha e entrada AUX para conectar uma fonte sonora externa (CD/MP3). Footswitch de 2 botões (incluso), pode ser utilizado em conjunto o footswitch de 4 botões que é vendido separadamente.

### Especificações Técnicas

- 100 watts de potência
- 1 falante de 12" Celestion® G12T-100
- Acabamento em vinil preto
- Novo pre amp
- 1 canal com 100 presets
- Modelação de 17 amplificadores
- Afinador cromático
- Saída USB
- Saída para fone de ouvido
- Saída de linha
- Entrada AUX para conectar uma fonte sonora externa (CD/MP3)
- Software FUSE (para download)
- Ableton Live 8 Fender Edition (incluso)
- Footswitch de 2 botões (incluso)
- Profundidade : 27 cm
- Largura : 52 cm
- Altura : 45 cm
- Peso : 16.3 kg





Digite o que você procura

Digite o que você procura

Departamentos

A Hayamax

Hayamax Share

Top de Vendas

Novidades

Queima de Estoque

Black November

Hayamax > Instrumentos Musicais > Partes e Acessorios > Palhetas Sopros

## Palheta Para Saxofone Alto 2 PLASTICOVER

Cód.: 6273

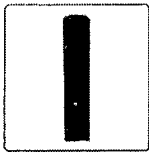
Un.Venda: PCT/5 | Peso: 0.025 KG | Class. Fiscal: 9209.99.00

Revista Hayamax: Nº 112 /Pg.282

Preço final c/ IPI e ST conveniada (se houver)  
Confira a descrição

Baixe a imagem deste produto

Dúvida? Entre em contato



### NAVEGUE

#### ▼ Partes e Acessorios

Acessorios (159)

Afinadores e Metronomos (14)

Bancos (6)

Cabos (34)

Captadores (1)

Correias (26)

Estantes e Suportes (43)

Fontes (2)

Limpeza (20)

Palhetas Cordas (69)

Palhetas Sopros (48)

Vídeo Aulas (0)

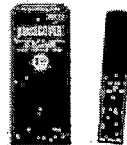


### VEJA MAIS



Palheta Para Saxofone Soprano 1,5 ROYAL RICO

Cód. 6237  
Quantidade Mínima: 1 CX



Palheta Para Clarinete 1.1/2 PLASTICOVER

Cód. 6267  
Quantidade Mínima: 1 PCT



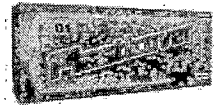
Palheta Para Clarinete 2 PLASTICOVER

Cód. 6268  
Quantidade Mínima: 1 PCT



Palheta Para Clarinete 2,5 PLASTICOVER

Cód. 6269  
Quantidade Mínima: 1 PCT



Palheta Para Clarinete 3 PLASTICOVER

Cód. 6270  
Quantidade Mínima: 1 CX

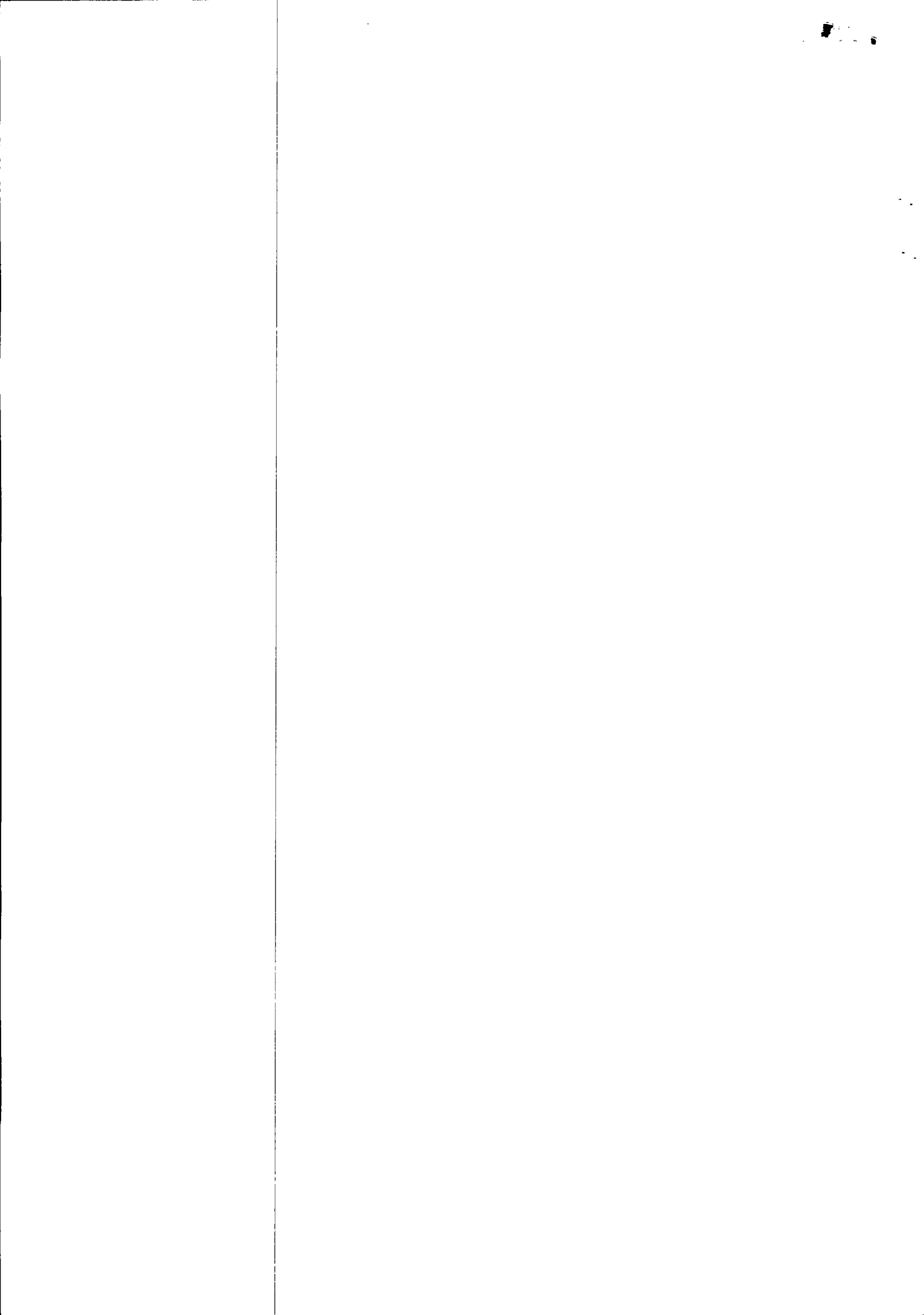
### DESCRIÇÃO

Modelo: 2

Marca: PLASTICOVER

A Palheta Para Saxofone Alto 2 PLASTICOVER foi desenvolvida para resistir às mudanças de temperatura e umidade. A Plasticover é ideal para apresentações externas, como por exemplo, as de bandas marciais ou ainda para músicos que precisam realizar trocas rápidas entre instrumentos.





Digite o que você procura

responde instantaneamente. Seu duravel revestimento tambem oferece um timbre limpo, com grande projeção, fazendo da Plasticover a palheta favorita de músicos de jazz, pop e estúdio.

Alguns artistas que usam este produto são: James Carter, Dave Koz, Billy Harper.

**Informação adicional:**

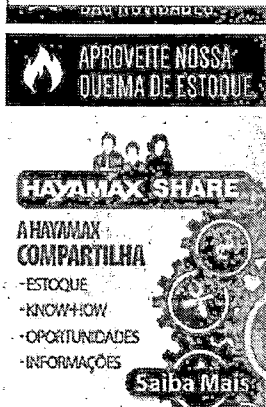
Revestida com plástico para resistir às mudanças de umidade e temperatura

Revestimento oferece maior durabilidade e timbre mais claro

O tipo de cana mais flexível para resposta instantânea

Corte francês para resposta rápida

**Garantia:** 0 meses



**CROSSDOCKING**  
Estoque Virtual

**APLICATIVO HOT**  
Hayamax On Time

**OFERTAS VÁLIDAS**  
Últimas Promoções

**REVISTA HAYAMAX**  
Versão Online

**BANNERS SITE**  
Materiais de MKT

- A Hayamax
- Como Comprar
- Políticas de Venda
- Localização
- Informações
- Área do Fornecedor
- Revista Hayamax
- Garantias e Devoluções
- Trabalhe Conosco

Entregamos em todo o território brasileiro.

Faça um orçamento em menos de 48 horas.

Confira as formas de pagamento disponíveis.

Conheça nossa política de vendas.

**Escolha um Departamento**

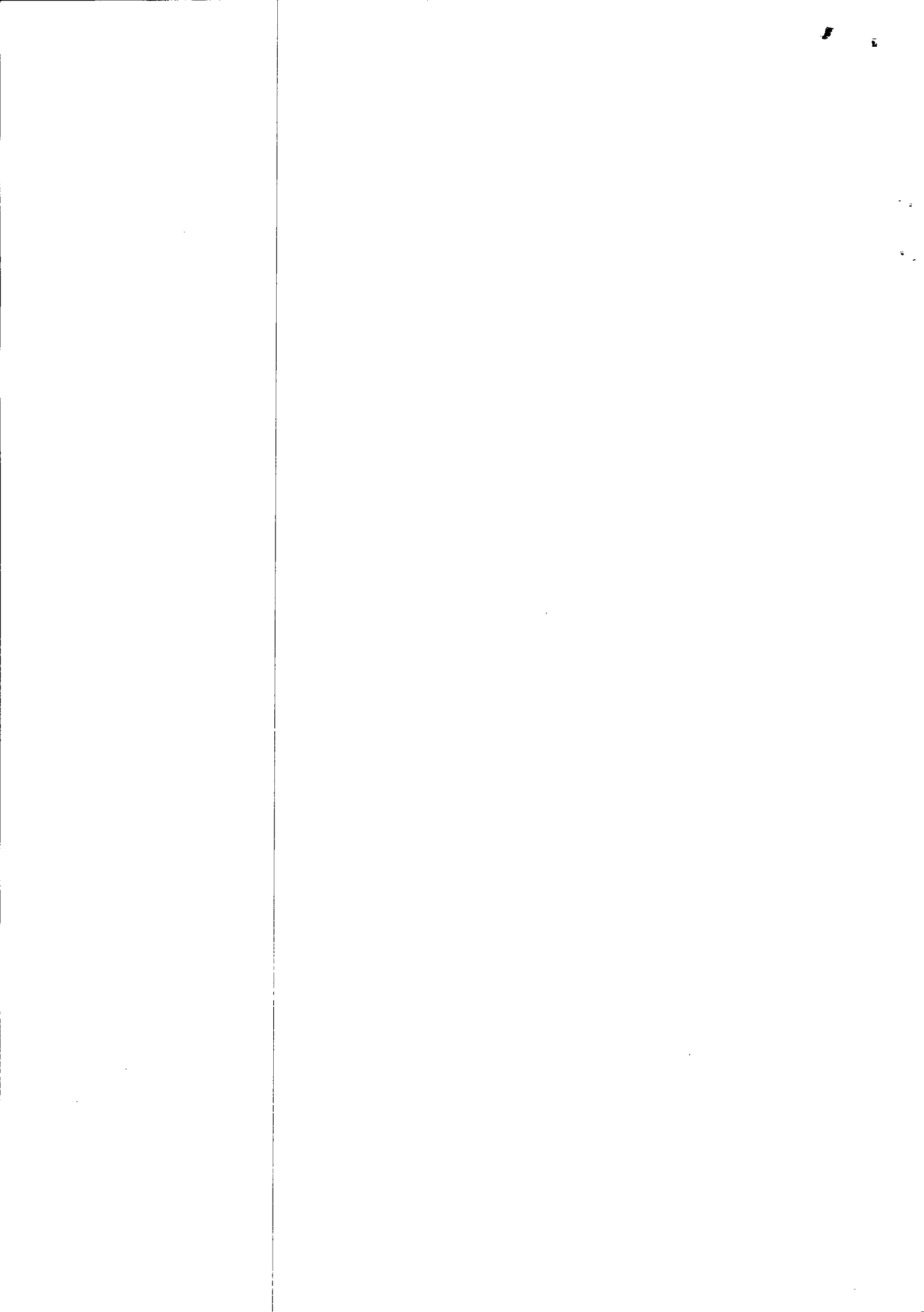
Automotivo	Cine e Foto
Componentes	Cuidados Pessoais
Eletrodomesticos e	Eletronicos
Eletroportateis	Ferramentas
Games	Informatica
Instrumentos Musicais	Materiais Eletricos
Seguranca	Som Profissional
Telefonia	
<b>Lojas</b>	
Fortrek	E-Blue
HXX	Harmonics
Hayonik	



Compre pelo Telefone  
(43) 3377-6600

Copyright © 1988-2017  
Todos os direitos reservados  
Hayamax Distribuidora de Produtos Eletrônicos LTDA





Departamentos

A Hayamax

Hayamax Share

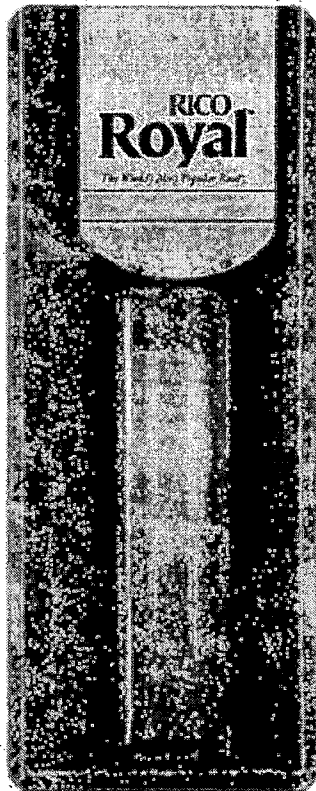
Top de Vendas

Novidades

Queima de Estoque

Black November

Hayamax &gt; Instrumentos Musicais &gt; Partes e Acessorios &gt; Palhetas Sopra



## Palheta Para Clarinete 2 ROYAL RICO

Cód.: 6312

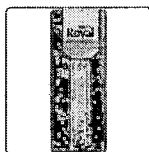
Un.Venda: CX/12 | Peso: 0.264 KG | Class. Fiscal: 9209.99.00

Revista Hayamax: Nº 112 /Pg.282

Preço final c/ IPI e ST conveniada (se houver)  
Confira a descrição

Baixe a imagem deste produto

Dúvida? Entre em contato



### NAVEGUE

#### ▼ Partes e Acessorios

Acessorios (159)

Afinadores e Metronomos (14)

Bancos (6)

Cabos (34)

Captadores (1)

Correias (26)

Estantes e Suportes (43)

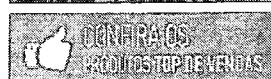
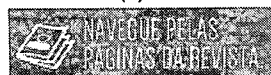
Fontes (2)

Limpeza (20)

Palhetas Cordas (69)

Palhetas Sopra (48)

Video Aulas (0)

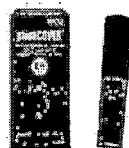


### VEJA MAIS



Palheta Para Saxofone Soprano 1,5 ROYAL RICO

Cód. 6237  
Quantidade Mínima: 1 CX



Palheta Para Clarinete 1.1/2 PLASTICOVER

Cód. 6267  
Quantidade Mínima: 1 PCT



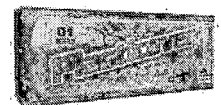
Palheta Para Clarinete 2 PLASTICOVER

Cód. 6268  
Quantidade Mínima: 1 PCT



Palheta Para Clarinete 2,5 PLASTICOVER

Cód. 6269  
Quantidade Mínima: 1 PCT



Palheta Para Clarinete 3 PLASTICOVER

Cód. 6270  
Quantidade Mínima: 1 CX

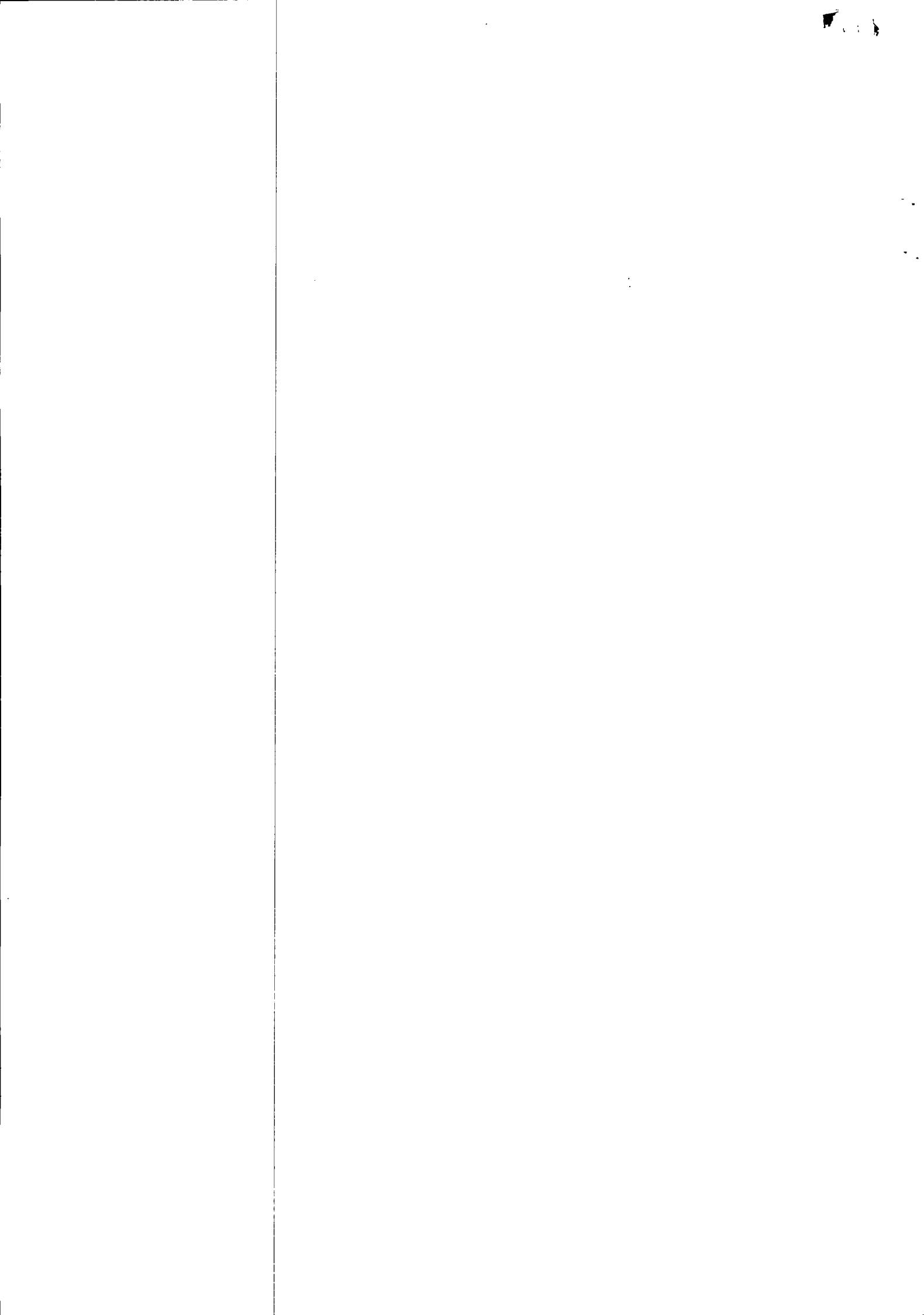
### DESCRIÇÃO

**Modelo:** 2 ROYAL

**Marca:** RICO

A Palheta Para Clarinete 2 ROYAL RICO possui o tradicional corte francês que oferece melhor resposta especialmente no registro grave, clareando o timbre e facilitando um ataque suave.





Digite o que você procura

disponibilizadas por unidade.

**Informação adicional:**

Corte francês para maior flexibilidade e resposta rápida

Disponível para clarinetas e saxofones

Ideal para aplicações clássicas e jazz

Cana Premium para resposta consistente

**Garantia:** 0 meses



**CROSSDOCKING**  
Estoque Virtual

**APLICATIVO HOT**  
Hayamax On Time

**OFERTAS VÁLIDAS**  
Últimas Promoções

**REVISTA HAYAMAX**  
Versão Online

**BANNERS SITE**  
Materiais de MKT

- A Hayamax
- Como Comprar
- Políticas de Venda
- Localização
- Informações
- Área do Fornecedor
- Revista Hayamax
- Garantias e Devoluções
- Trabalhe Conosco

Entregamos em todo o território brasileiro.

Faça um orçamento em menos de 48 horas.

Confira as formas de pagamento disponíveis.

Conheça nossa política de vendas.

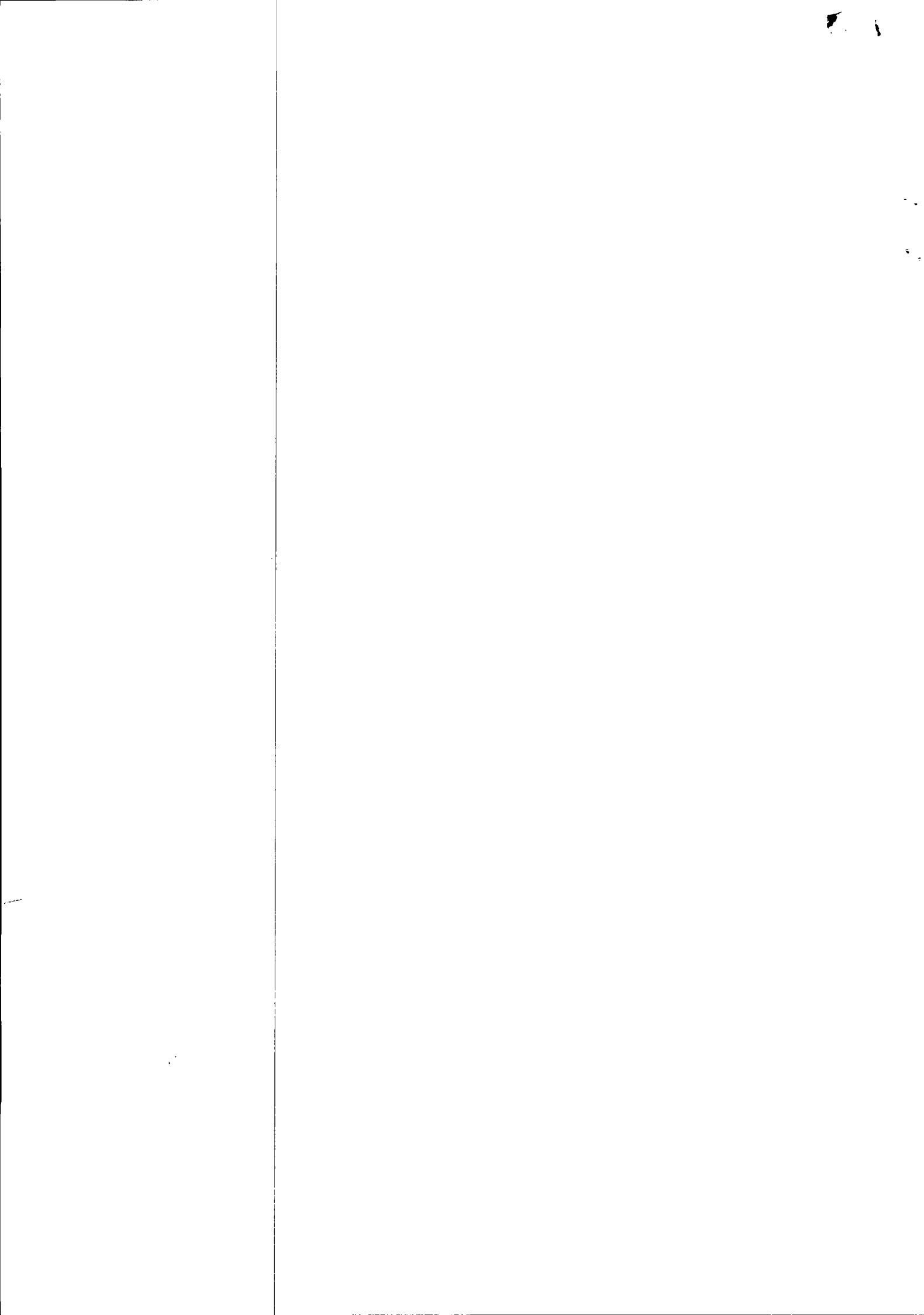
**Escolha um Departamento**

Automotivo	Cine e Foto
Componentes	Cuidados Pessoais
Eletrodomesticos e	Eletronicos
Eletroportateis	Ferramentas
Games	Informatica
Instrumentos Musicais	Materiais Eletricos
Seguranca	Som Profissional
Telefonia	
<b>Lojas</b>	
Fortrek	E-Blue
HYX	Harmonics
Hayonik	



Compre pelo Telefone  
(43) 3377-6600

Copyright © 1988-2017  
Todos os direitos reservados  
Hayamax Distribuidora de Produtos Eletrônicos LTDA



Digite o que você procura

Digite o que você procura

Departamentos

A Hayamax

Hayamax Share

Top de Vendas

Novidades

Queima de Estoque

Black November

Hayamax > Instrumentos Musicais > Sopro > Saxofones



### Saxofone Tenor Bb YTS-26ID YAMAHA

Cód.: 48881  
Un.Venda: PC/1 | Peso: 8 KG | Class. Fiscal: 9205.90.00  
Revista Hayamax: Nº 112 /Pg.281

Preço final c/ IPI e ST conveniada (se houver)  
Confira a descrição

Baixe a imagem deste produto

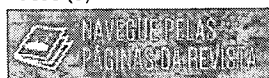
Dúvida? Entre em contato



#### NAVEGUE

##### ▼ Sopro

- Clarinetes (13)
- Flautas (25)
- Gaitas de Boca (26)
- Outros de Sopro (12)
- Saxofones (21)
- Sousafones (2)
- Trombones (7)
- Trompetes (18)
- Tubas (3)



#### VEJA MAIS



**Saxofone Alto Eb YAS875EX Laqueado Dourado YAMAHA**

Cód. 32579  
Quantidade Mínima: 1 PC



**Saxofone Soprano Bb SP502-VG Envelhecido EAGLE**

Cód. 38498  
Quantidade Mínima: 1 PC



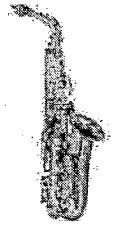
**Saxofone Alto Eb HAS-200L Laqueado HARMONICS**

Cód. 53807  
Quantidade Mínima: 1 PC



**Saxofone Soprano Curvo Bb HCSSC-310GL Laqueado HARMONICS**

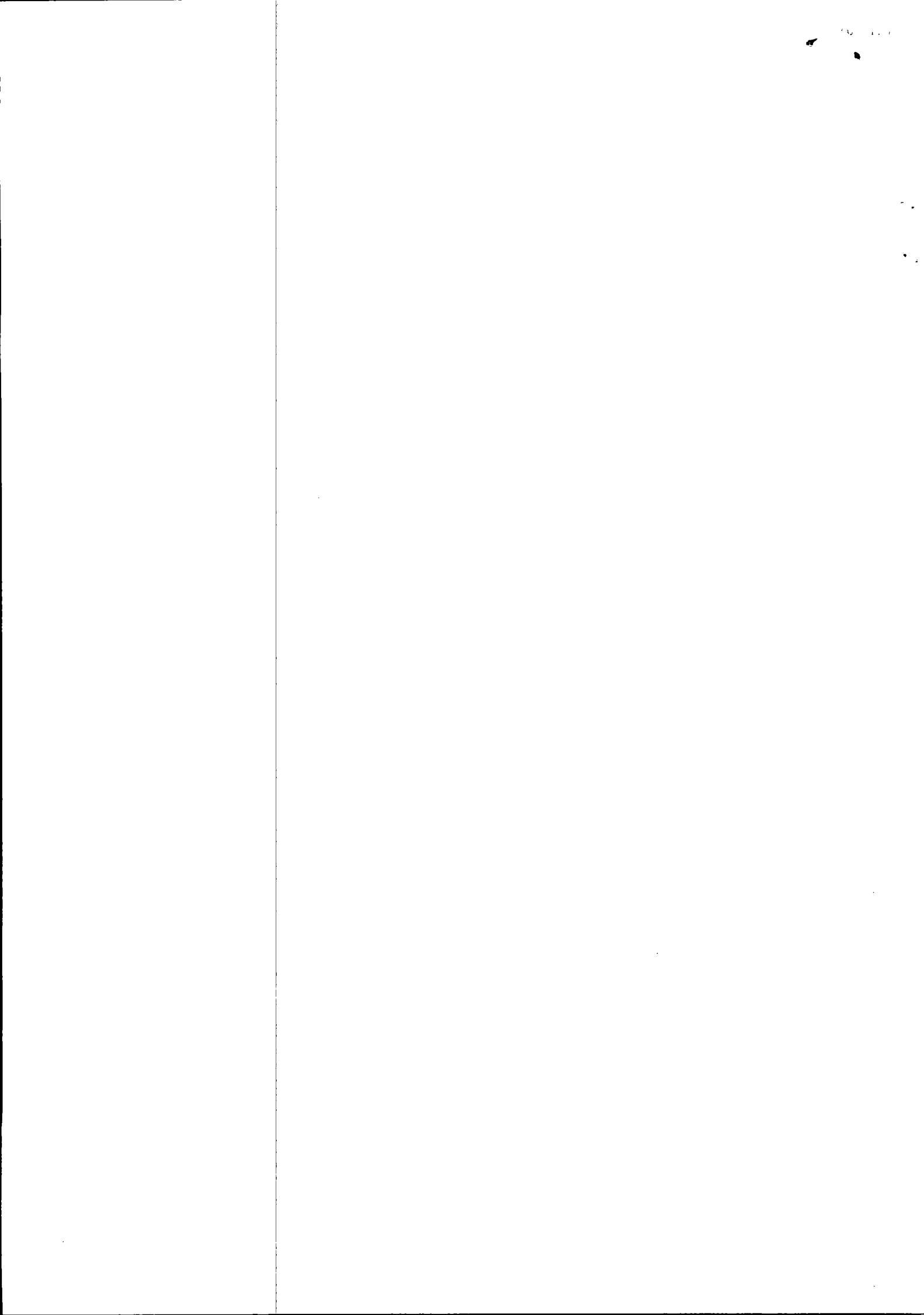
Cód. 58671  
Quantidade Mínima: 1 PC



**Saxofone Alto Eb YAS-62 Laqueado Dourado YAMAHA**


Cód. 64102  
Quantidade Mínima: 1 PC

#### MAIS PRODUTOS YAMAHA

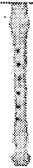


☺  
 Digite o que você procura




  
**Flauta Doce Soprano Barroca C YRS-24B YAMAHA**


Cód. 9297  
 Quantidade Mínima: 1 PC

  
**Flauta Doce Soprano Germânica C YRS-23G YAMAHA**

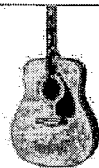
Cód. 9299  
 Quantidade Mínima: 1 PC

  
**Flauta Doce Contralto Barroca F YRA-28BIII YAMAHA**

Cód. 9301  
 Quantidade Mínima: 1 PC

  
**Flauta Doce Tenor Barroca C YRT-304BII YAMAHA**

Cód. 9305  
 Quantidade Mínima: 1 PC

  
**Violão Acústico Folk Aço F310 Natural YAMAHA**

Cód. 13473  
 Quantidade Mínima: 1 PC

## DESCRIÇÃO

**Modelo:** YTS-26ID

**Marca:** YAMAHA

- Novo Receptor de Tudel com Parafuso Durável: O novo projeto do receptor do tudel permite uma resposta rápida e uma facilidade de tocar, ao mesmo tempo que aumenta a durabilidade do mecanismo.

- Melhoria na Conexão Entre o Sí e Dó Sustenido Grave: A melhoria no mecanismo de sí-dó sustenido grave, assegura o fechamento consistente da chave de dó sustenido e melhora a clareza da resposta nas notas da tessitura grave do instrumento.

- Apoio de Polegar Ajustável: Todos os saxofones Yamaha tem apoio de polegar ajustável, permitindo o posicionamento preciso e confortável da mão para o dedilhado.

- Chaves Prateadas: Duráveis e resistentes ao desgaste.

## CARACTERÍSTICAS

**Afinação:** Bb (Sí Bemol)

**Chaves:** Front F em Poliéster

**Boquilha:** TS-4C

**Apoio de polegar:** Ajustável

**Cor:** Laqueado Dourado

**Estojo:** Sim

**Garantia:** 12 meses

**CROSSDOCKING**  
 Estoque Virtual

**APLICATIVO HOT**  
 Hayamax On Time

**OFERTAS VÁLIDAS**  
 Últimas Promoções

**REVISTA HAYAMAX**  
 Versão Online

**BANNERS SITE**  
 Materiais de MKT

- A Hayamax
- Como Comprar
- Políticas de Venda
- Localização
- Informações
- Área do Fornecedor
- Revista Hayamax
- Garantias e Devoluções
- Trabalhe Conosco

Entregamos em todo o território brasileiro.

Faça um orçamento em menos de 48 horas.

Confira as formas de pagamento disponíveis.

Conheça nossa política de vendas.

## Escolha um Departamento

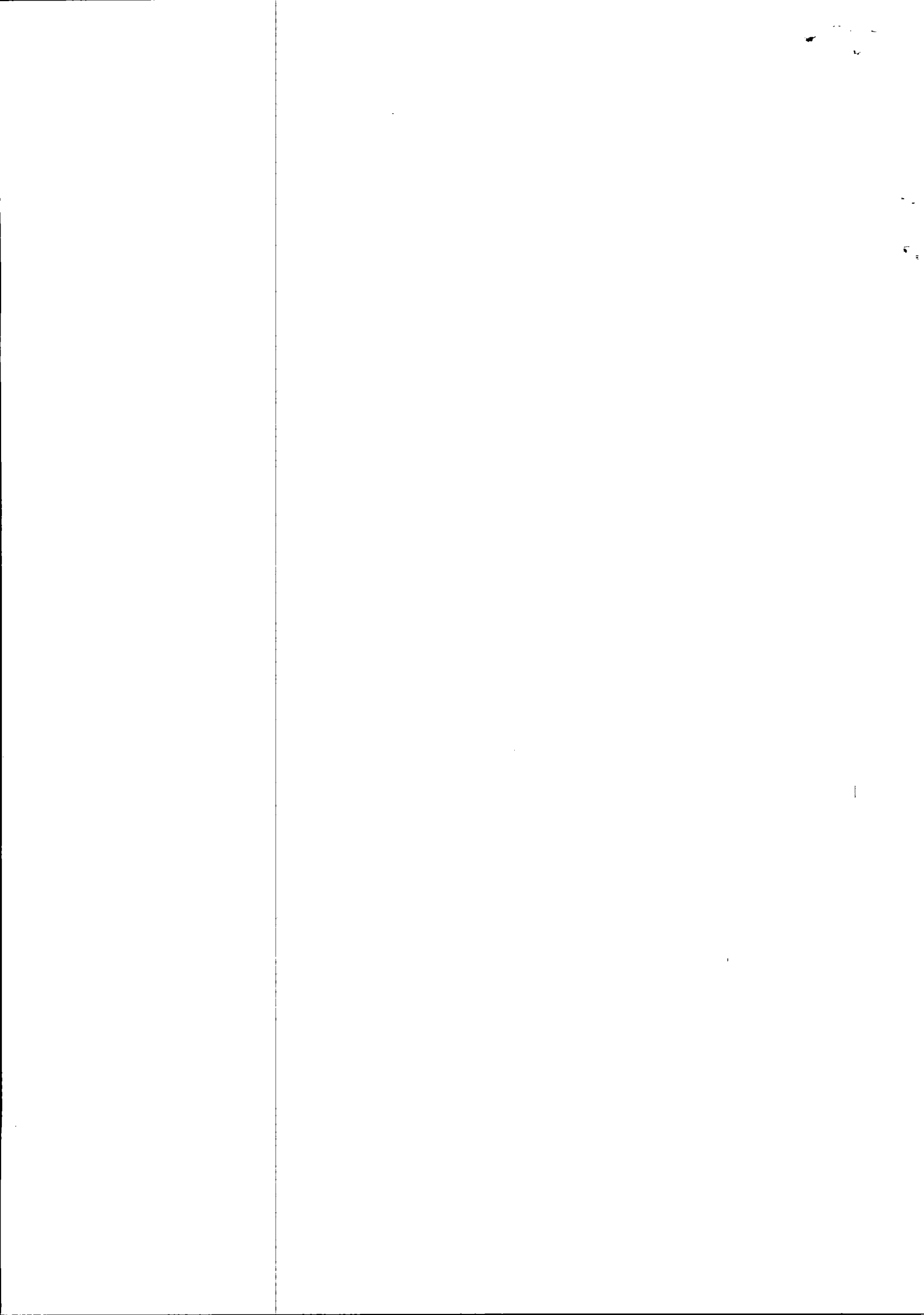
Automotivo	Cine e Foto
Componentes	Cuidados Pessoais
Eletrodomesticos e Eletroportateis	Eletronicos
Games	Ferramentas
Instrumentos Musicais	Informatica
Seguranca	Materiais Eletricos
Telefonia	Som Profissional
<b>Lojas</b>	
Fortrek	E-Blue
HYX	Harmonics
Hayonik	



Compre pelo Telefone  
 (43) 3377-6600

Copyright © 1988-2017  
 Todos os direitos reservados  
 Hayamax Distribuidora de Produtos Eletrônicos LTDA





Olá, seja bem vindo  
Faça seu login para poder comprar

Ainda não é cliente?  
Faça seu cadastro já

COMO  
COMPRAR

POLITICA  
DE VENDA

QUEM  
SOMOS

Vendas: (43) 3377-6600  
Fax Gratuito: 0800-703-5775

Digite o que você procura

Departamentos

A Hayamax

Hayamax Share

Top de Vendas

Novidades

Queima de Estoque

Black November

Hayamax > Instrumentos Musicais > Teclas > Teclados

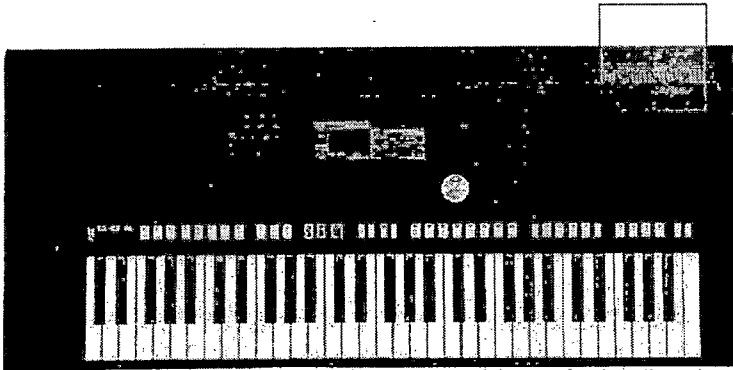
### Teclado Arranjador PSR-S970 Preto YAMAHA

Cód.: 58974  
Un.Venda: PC/1 |  
Revista Hayamax

Preço final c/ IP  
Confira a descri

Baixe a ima

Dúvida? Entre em



#### NAVEGUE

##### ▼ Teclas

Acordeons (7)

Pianos (10)

Teclados (25)



#### VEJA MAIS

Teclado Arranjador  
61 Teclas Com  
Fonte ExpertKeys 61  
WALDMAN



Teclado Arranjador 61  
Teclas Com Fonte  
ExpertKeys 61  
WALDMAN

Cód. 48909  
Quantidade Mínima: 1 PC

Teclado Sintetizador  
MOXF6 Preto YAMAHA

Cód. 56767  
Quantidade Mínima: 1 PC



Teclado Piaggero NP-  
12B Preto YAMAHA

Cód. 60394  
Quantidade Mínima: 1 PC



Teclado Arranjador  
PSR-E453 Preto  
YAMAHA

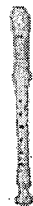
Cód. 60777  
Quantidade Mínima: 1 PC



Teclado Arranjador  
PSR-EW400 Preto  
YAMAHA

Cód. 60966  
Quantidade Mínima: 1 PC

#### MAIS PRODUTOS YAMAHA



Flauta Doce Soprano  
Barroca C YRS-24B  
YAMAHA



Flauta Doce Soprano  
Germânica C YRS-23G  
YAMAHA



Flauta Doce Contralto  
Barroca F YRA-28BIII  
YAMAHA

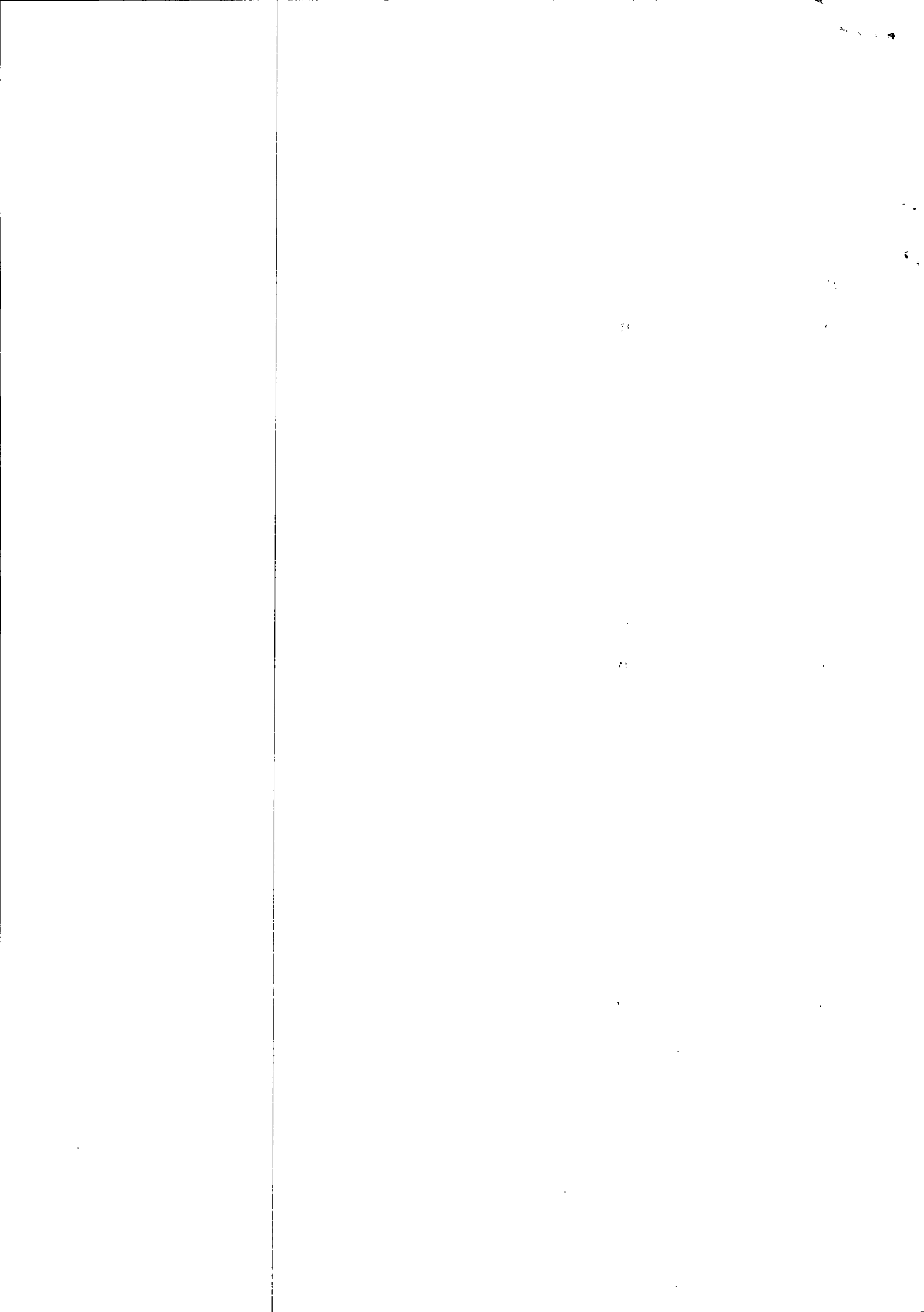


Flauta Doce Tenor  
Barroca C YRT-304BII  
YAMAHA



Violão Acústico Folk  
Aço F310 Natural  
YAMAHA





Cód. 9297  
Quantidade Mínima: 1 PCCód. 9299  
Quantidade Mínima: 1 PCCód. 9301  
Quantidade Mínima: 1 PCCód. 9305  
Quantidade Mínima: 1 PCCód. 13473  
Quantidade Mínima: 1 PC**DESCRIÇÃO****Modelo:** PSR-S970**Marca:** YAMAHA

O PSR-S970 é o top de linha dos modelos PSR-S. Combina todos os recursos dos demais modelos com poderosas ferramentas de performance, incluindo versáteis efeitos herdados do lendário Tyros 5. Tem capacidade de utilizar um display ou projetor externo, além das funções de harmonização vocal programáveis.

- 989 Voices, incluindo Voices Super Articulation, Voices Organ Flutes!, 41 Drum/SFX kits, e 480 XG voices
- 2 knobs para controle dinâmico em tempo real, configuráveis para combinações de parâmetros incluindo "filter", "arpeggio"
- 450 Styles, incluindo todos novos DJ styles, e 40 Audio Styles
- Vocal Harmony 2 e Synth Vocoder functions
- Entrada Mic/Guitar para utilizar quando estiver cantando ou com a participação de outros músicos
- Nova função Arpeggio para acesso instantâneo ao uma grande seleção de frases de sintetizador arpejadas e mais
- Voices e Styles realísticos de diversas regiões do mundo
- USB audio playback com "time stretch", "pitch shift", e o recurso vocal cancel
- Compatibilidade com projetores, monitores e TV's externas
- Distorção e Reverb reais, com um interface intuitiva para fácil utilização

**CARACTERÍSTICAS****Teclado:** Arranjador Digital**Cor:** Preto**Teclas:** 61 (Organ, Initial Touch)**Polifonia:** 128 Notas**Canções:** 5 Sample Songs**Acompanhamentos:** 450 Ritmos (40 Áudio, 366 Pro, 31 Session, 10 DJ e 3 Free Play)**Timbres:** 989 Vozes + 41 Drum/SFX Kits + 480 XG**Efeitos:** Reverb, Chorus, DSP, Master Compressor, Master EQ, Part EQ, Outros (Noise Gate, Compressor e 3 Bandas de Equalização) e Arpeggio**Tipo de conexões:** Fone de Ouvido, Foot Pedal (1 Sustain e 2 Articulation), Microfone/Guitarra, MIDI IN/OUT, AUX IN, Line OUT (L/L + R, R), RGB OUT, USB to Device e USB to Host**Itens Inclusos:** Fonte PA-300 Yamaha e Estante de Partitura**Alimentação:** 16V**Consumo de Energia:** 20W**Dimensões:** 1002x148x437mm (LxAxP)**Peso:** 11,6 Kg**Alto Falantes:** 2x 13cm + 2x 2,5cm (Dome)**Potência:** 15W + 15W**Display:** TFT Color Wide VGA LCD 7" (Inglês, Alemão, Francês, Espanhol e Italiano)**Painel:** Inglês**Memória:** 13MB (Aprox.)**Informação adicional:**

- Poderosos recursos para performances ao vivo: O PSR-S970 oferece dois botões configuráveis "live controllers", um modulation e duas entradas configuráveis para pedal, garantindo que você tenha total controle em todas as voices, styles, efeitos e outras funções durante a performance ao vivo. Além disso, Os DJ Styles fazem parte de um novo conceito de performances ao vivo, oferecendo uma coletânea de progressão de acordes que eliminam a necessidade de trocar os acordes com a mão esquerda. Agora você poderá ter as duas mãos livres para tocar as linhas melódicas, usar os Live Controllers, ou até mesmo adicionar áudio externo com os Multi Pads para oferecer um toque exclusive em sua performance ao vivo.

- Efeitos reais: O PSR-S970 oferece verdadeiros efeitos de Distorção e Reverb trazidos do famoso Tyros 5, proporcionando um som autêntico e natural incomparáveis em sua categoria. Facilmente adicione e edite os parâmetros de efeitos através de uma atrativa, e intuitiva interface que proporciona a você a sensação de estar ajustando efeitos convencionais e amplificadores em tempo real.

- Efeitos VCM: O PSR-S970 possui a tecnologia "Virtual Circuitry Modeling" (VCM) da Yamaha que simula efeitos como phaser, Wah, compressores, e phasers com a qualidade de um circuito real.

- Obtenha o som mais real: Desfrute de sons Super Articulation realísticos, órgãos de tubo e muitos outros sons da série lendária Tyros. Excelente qualidade do som do PSR-S970, vozes meticulosamente incluídas nos samples e um conjunto abrangente de efeitos levarão as suas interpretações a um novo nível de autenticidade que certamente vai satisfazer até mesmo o público mais exigente.

- Toque com feeling do som real: Aumente o realismo das suas atuações com os estilos de áudio, com os conjuntos de percussão e bateria de alta qualidade, gravado por músicos profissionais, em estúdios ao redor do mundo. Os estilos de áudio adicionam a sensação natural e feeling ao ritmo para uma marcante expressividade muito superior.

- Poderoso Synth Vocoder e Vocal Harmony: O PSR-S970 está equipado com uma nova função Synth Vocoder, que lhe permite utilizar a sua voz e a sintetize com o som do PSR-S970. O poderoso sistema Vocal Harmony 2 permite controlar o tom, nível e número de harmonias acrescentadas, garantindo que as suas vozes são sempre a estrela do espetáculo.

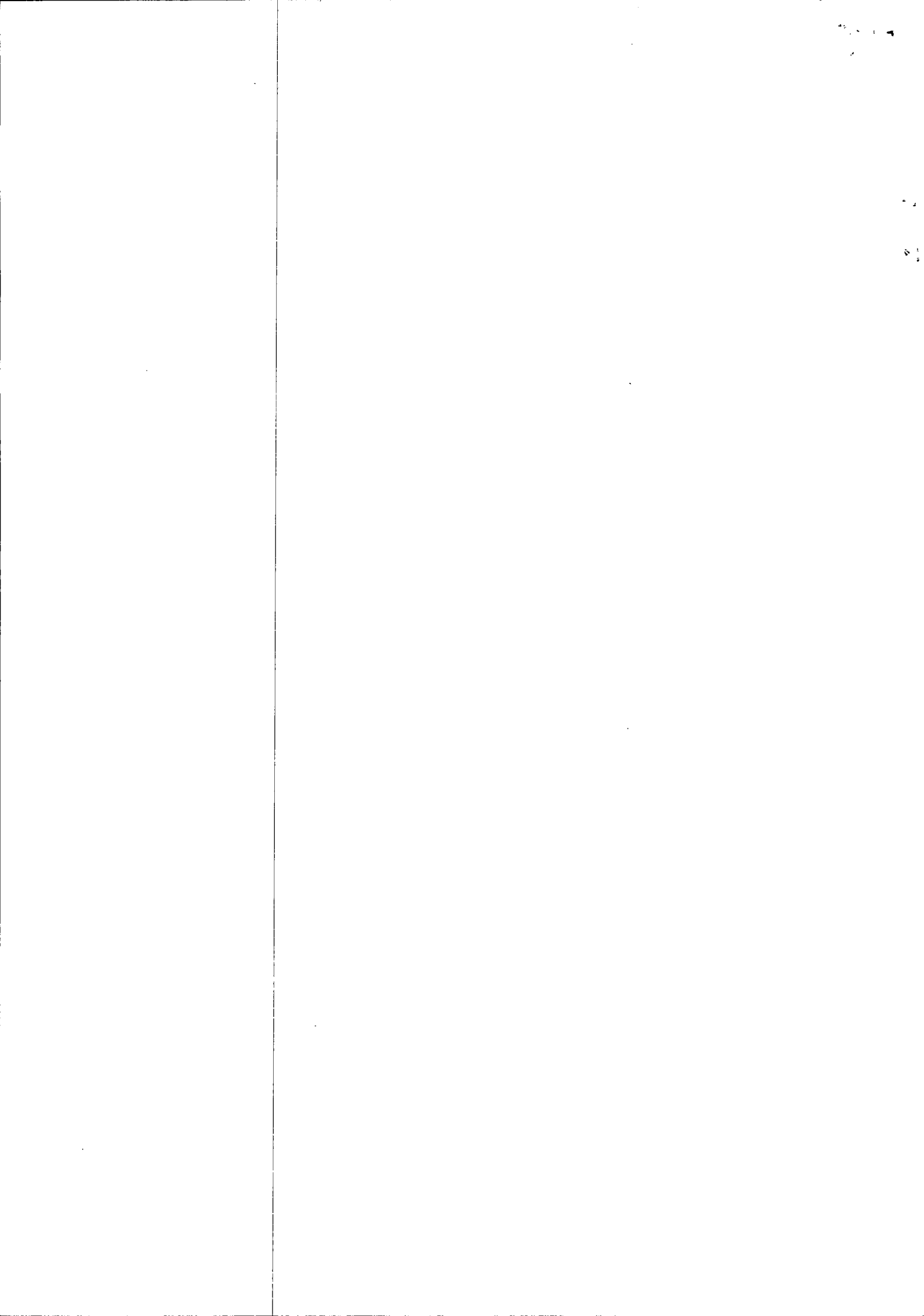
**Garantia:** 12 meses**CROSSDOCKING**  
Estoque Virtual**APLICATIVO HOT**  
Hayamax On Time**OFERTAS VÁLIDAS**  
Últimas Promoções**REVISTA HAYAMAX**  
Versão Online**BANNERS SITE**  
Materiais de MKT

• A Hayamax

Entregamos em todo o  
território brasileiro.**Escolha um Departamento**

Automotivo

Cine e Foto



13/11/2017

Teclado Arranjador PSR-S970 Preto YAMAHA (58974) - Hayamax Distribuidora

- Como Comprar
- Políticas de Venda
- Localização
- Informações
- Área do Fornecedor
- Revista Hayamax
- Garantias e Devoluções
- Trabalhe Conosco

Faça um orçamento em menos de 48 horas.

Confira as formas de pagamento disponíveis.

Conheça nossa política de vendas.

Componentes  
Eletrodomesticos e  
Eletrportateis  
Games  
Instrumentos Musicais  
Seguranca  
Telefonia  
**Lojas**  
Fortrek  
HYX  
Hayonik

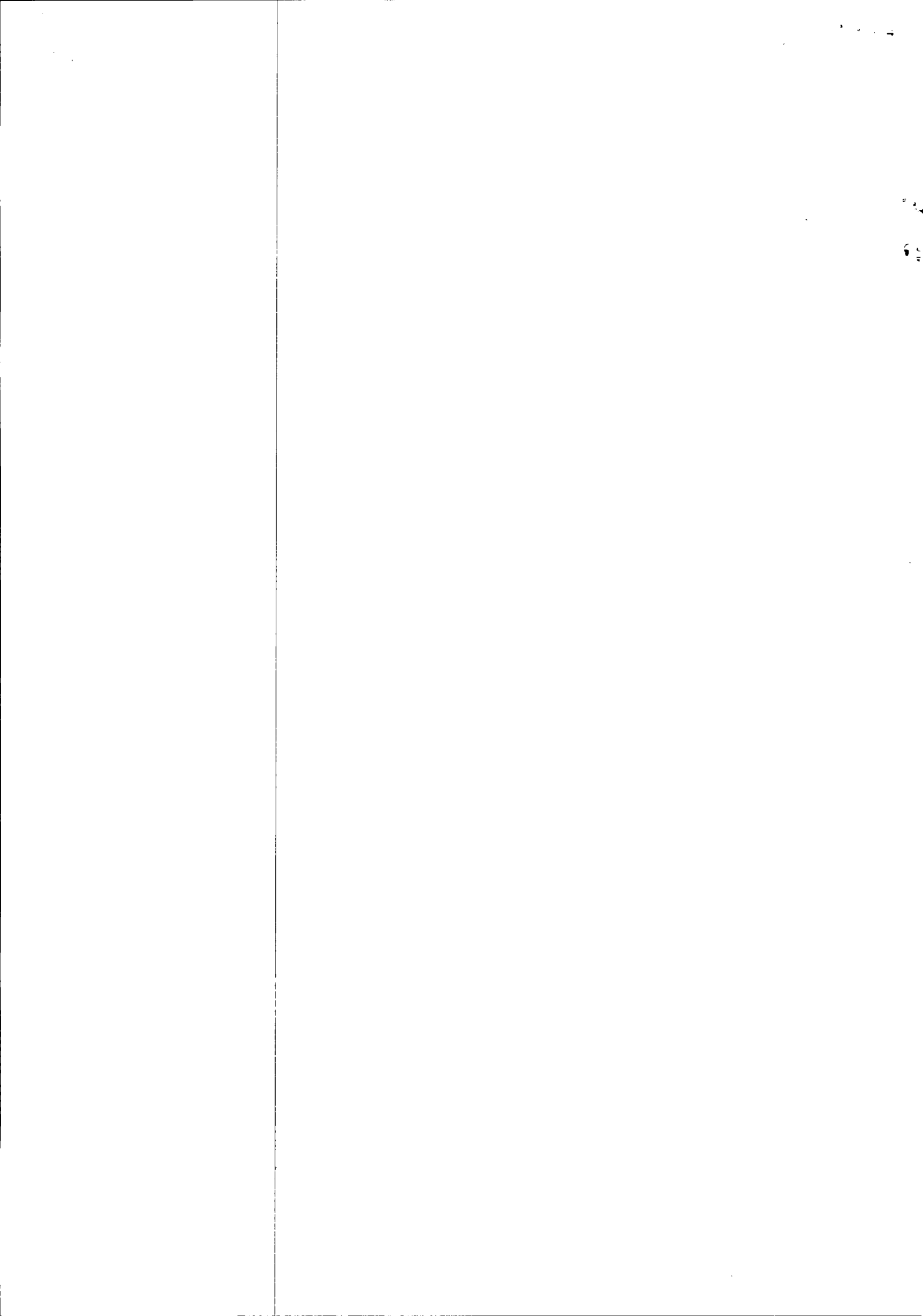
Cuidados Pessoais  
Eletronicos  
Ferramentas  
Informatica  
Materiais Eletricos  
Som Profissional

E-Blue  
Harmonics



Compre pelo Telefone  
(43) 3377-6600

Copyright © 1988-2017  
Todos os direitos reservados  
Hayamax Distribuidora de Produtos Eletrônicos LTDA





# EDUARDO SCHNEIDERS HENTGES - MEI

RUA MAURÍCIO CARDOSO, 673  
ENTRE RIOS DO OESTE - PARANÁ  
CEP: 85988-000  
CNPJ 21.532.589/0001-49

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO - PR.  
PREGÃO PRESENCIAL n.º 147/2017

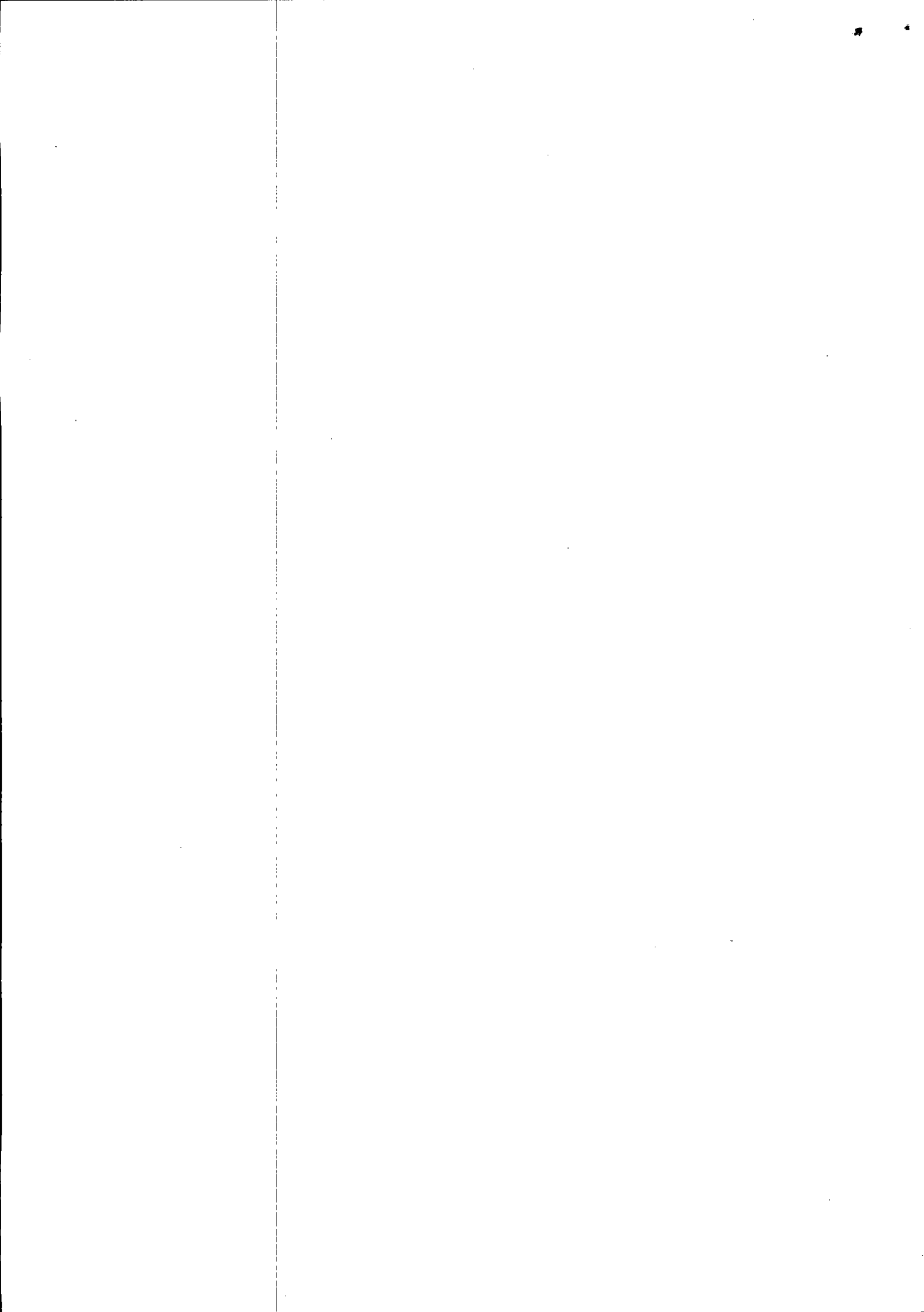
## PROPOSTA DE PREÇOS

Apresentamos e submetemos à apreciação de Vossas Senhorias nossa proposta de preços relativa a Aquisição de instrumentos musicais (Saxofone, trombone, trompete, cubo de guitarra, sax tenor e Teclado) e acessórios (palhetas) para a Orquestra do Município de Pato Bragado - PR, conforme relacionado abaixo:

ÍTEM	QUANTIDADE	MATERIAL	MARCA	VALOR UNITARIO (R\$)	VALOR GLOBAL (R\$)
01	03	Saxofone alto em MI Bemol em perfeito estado de afinação.	<i>Michael</i>	3.050,00	9.150,00
02	02	Trombone de Pisto em Si Bemol em perfeito estado de afinação.	<i>Michael</i>	3.000,00	6.000,00
03	02	Trompete em Si Bemol em perfeito estado de afinação,	<i>Michael</i>	1.800,00	3.600,00
04	01	Cubo para Guitarra, 2x40watts (80ª watts R.M.S), efeitos DSP, revert, chorus, vibrante, Dev+chorus, chorus +Delay, Delay, Rev+delay, Plate, Room, hall e controle de nível, 2 falantes Special, Design de 8 de cornetas, Controles de agudos, médios e graves, com o exclusivo Dynamic, Strings, características responsáveis por adicionar mais brilho ao ataque, Loop de efeitos estéreo, chave de fase, filtro notch, revestimentos em vinil e grade frontal na cor marrom.	<i>Fender</i>	3.000,00	3.000,00
05	10	Palheta nº 02 (preta) para saxofone alto em Mi Bemol	<i>Plasticover</i>	40,00	400,00
06	05	Palheta nº 02 (preta) para clarinete si bemol	<i>Plasticover</i>	40,00	200,00
07	02	Sax Tenor afinação em si bemol,	<i>Michael</i>	3.800,00	7.600,00
08	01	Teclado Arranjador, 989 vozes, incluindo vozes "super articulation" e "organ flutes", vozes 41 kits de drum/SFX (bateria/efeitos especiais) e 480	<i>Yamaha</i>	9.000,00	9.000,00


RUA MAURÍCIO CARDOSO, 673 - ENTRE RIOS DO OESTE - PARANÁ  
CEP: 85988-000 CNPJ 21.532.589/0001-49 CONTATO: (45) 9941-4853





# EDUARDO SCHNEIDERS HENTGES - MEI

RUA MAURÍCIO CARDOSO, 673  
ENTRE RIOS DO OESTE - PARANÁ  
CEP: 85988-000  
CNPJ 21.532.589/0001-49



Vozes XG, 2 Controladores "live" para controle dinâmico em tempo real atribuíveis a qualquer combinação de parâmetros incluindo filtro, arpejo mais de 450 estilos, incluindo todos os novos estilos DJ e 40 estilos de áudios (áudio styles), funções vocal harmony, 2 e synth vocoder, entrada mic/guitar para uso ao cantar ou colaborar com outros músicos, nova função de arpejo para acesso instantâneo à biblioteca de frases de sintetizador com arpejos e muito mais vozes e estilos autenticados de tudo o mundo reprodução de áudios via USB com extensão de tempo, alteração afinação e funções de cancelamento de vocais, capacidade de exibição externa, real distortion e real reverb, com interfase de efeitos intuitiva.			
---	--	--	--

VALOR GLOBAL DO LOTE R\$ 38.950,00 (trinta e oito mil novecentos e cinquenta reais).

VALOR GLOBAL DA PROPOSTA: R\$ 38.950,00 (trinta e oito mil novecentos e cinquenta reais).

O prazo de validade da proposta de preços é de 60 (sessenta) dias corridos.

Prazo de entrega: Em até 05 (cinco) dias uteis, após a solicitação efetuada pelo Departamento de Cultura.

Garantia das peças e mão de obra: 12 (Doze) meses.

O prazo de vigência do contrato será de até 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de assinatura do mesmo.

Os instrumentos a serem entregues obedecerão às normas e padrões da ABNT e INMETRO, de boa qualidade e atenderão eficazmente às finalidades que dele naturalmente se espera, conforme determina o Código de Defesa do Consumidor.

Os Instrumentos serão entregues e conferidos junto ao Departamento de Cultura, ficando o pagamento condicionado a aprovação do profissional indicado pelo Departamento de Cultura.





Dados Bancários:

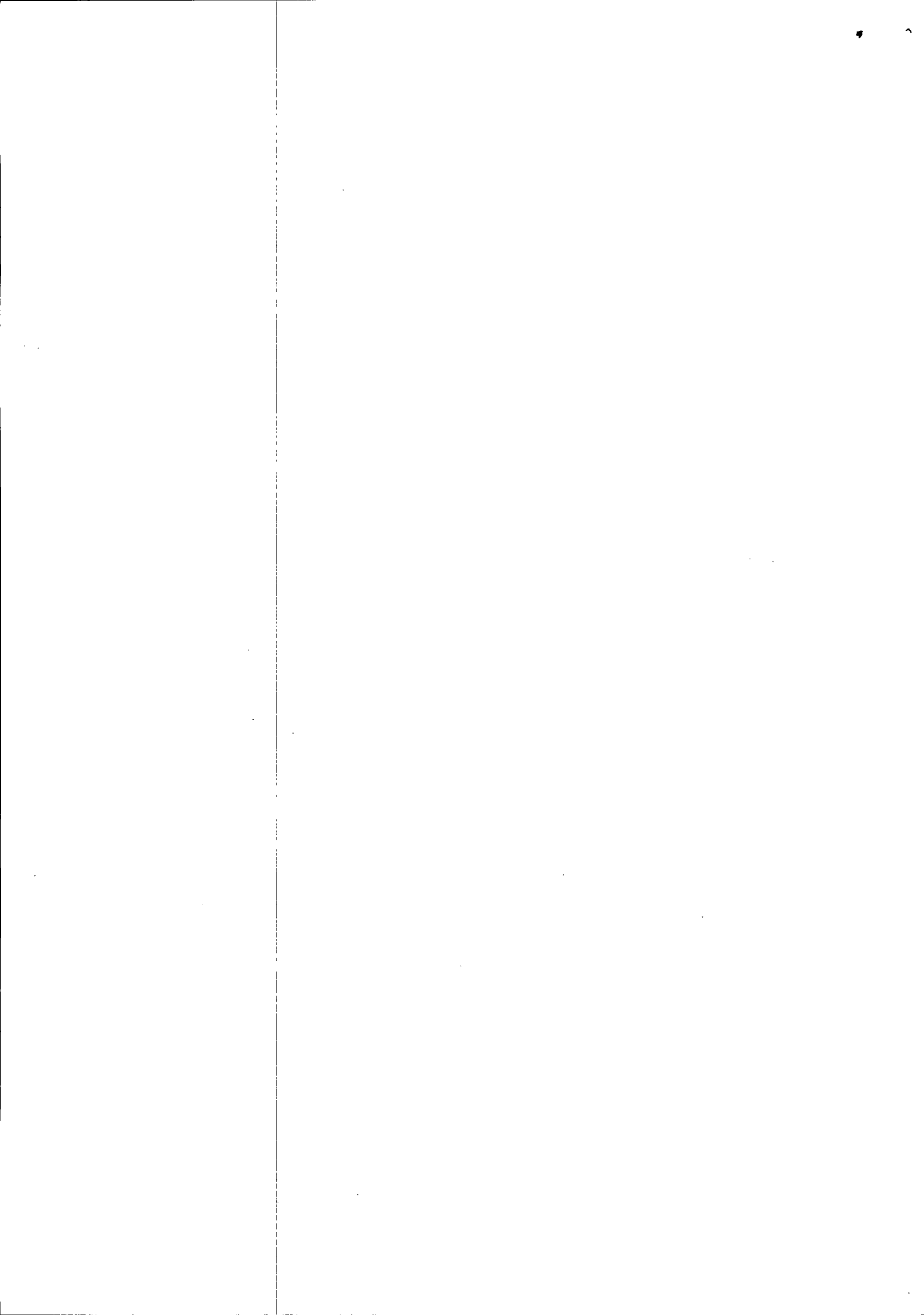
**BANCO DO BRASIL**

AGENCIA: 4029-0

CONTA CORRENTE: 9.369-6

RUA MAURÍCIO CARDOSO, 673 - ENTRE RIOS DO OESTE - PARANÁ  
CEP: 85988-000 CNPJ 21.532.589/0001-49 CONTATO: (45) 9941-4853





# EDUARDO SCHNEIDERS HENTGES - MEI

RUA MAURÍCIO CARDOSO, 673  
ENTRE RIOS DO OESTE - PARANÁ  
CEP: 85988-000  
CNPJ 21.532.589/0001-49



Declaramos que, em nossos preços, estão incluídos todos os custos diretos e indiretos para a perfeita entrega do objeto desta licitação, tais como materiais, aparelhos, equipamentos e outros fornecimentos pertinentes, mão de obra, encargos sociais, administração, lucro e qualquer outra despesa incidente sobre os serviços.

Na entrega do objeto ora licitado, observaremos rigorosamente as especificações das normas técnicas ou qualquer outra que garanta a qualidade igual ou superior, assumindo, desde já, a integral responsabilidade pela perfeita realização dos trabalhos.

ENTRE RIOS DO OESTE, 14 DE NOVEMBRO DE 2017.

21.532.589/0001-49

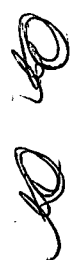
EDUARDO SCHNEIDERS HENTGES

EDUARDO SCHNEIDERS HENTGES

(074.826.459-00)

Rua Maurício Cardoso, 673 - Centro  
85988-000 - Entre Rios do Oeste - PR

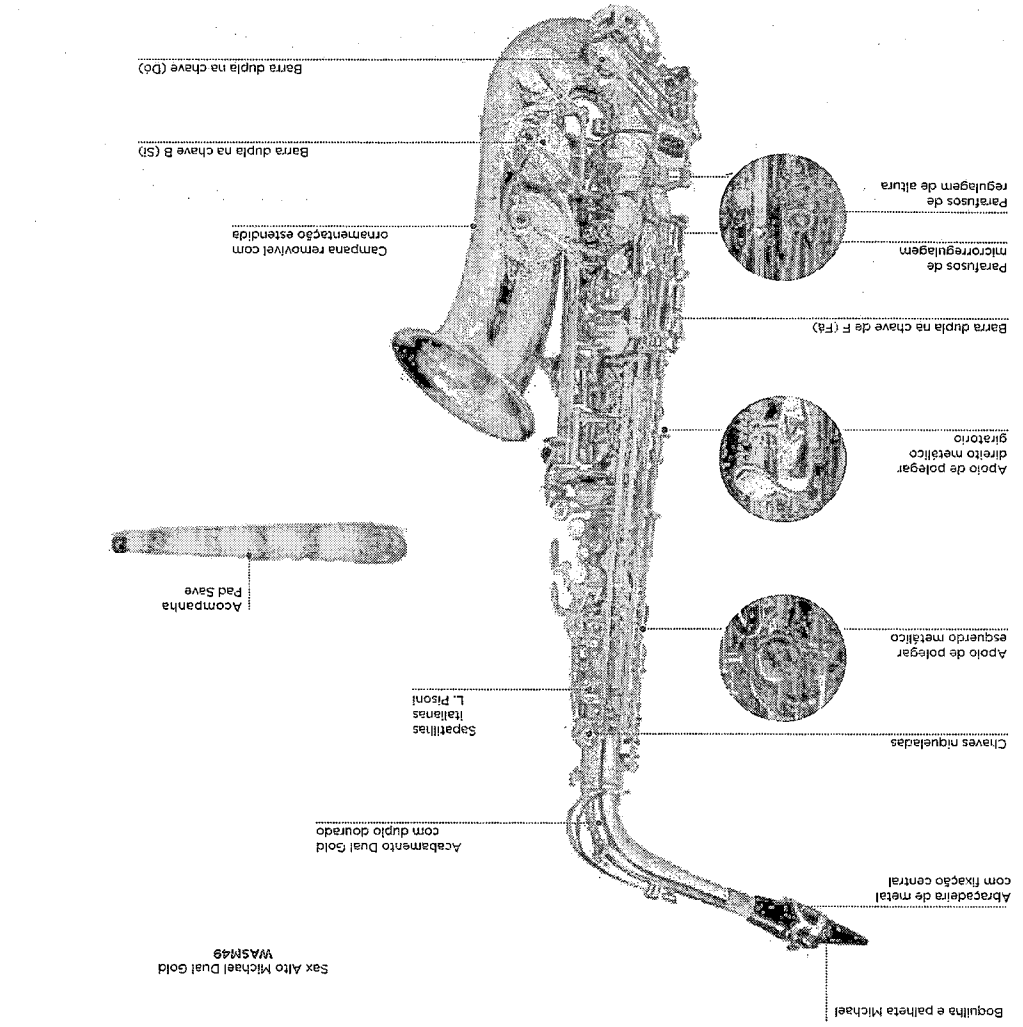
RUA MAURÍCIO CARDOSO, 673 - ENTRE RIOS DO OESTE - PARANÁ  
CEP: 85988-000 CNPJ 21.532.589/0001-49 CONTATO: (45) 9941-4853





# SAXOFONES ALTO

Principais destaques



Sax Alto Michael Dual Gold WASM49



▶ Víde

## SAX ALTO MICHAEL DUAL GOLD WASM49

**ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS**

Acabamento	Eb (ní bemoi)
Apoio de polegar	Direito e esquerdo metálicos
Campana	Dual Gold com duplo dourado e chaves niqueladas
Parafusos	Microregulagem e regulagem de altura nas chaves B (S1) / A (L4) / F (F4) / E (M1) / D (R4)
Barras estabilizadoras auxiliares	Chaves F (F4) / C (D4) grave / B (S1) grave
Acessórios	Pad Save (desumidificador), boquilha e palheta Michael, abracadeira de metal com fixação central, kit de limpeza e case
Sapatinhas	Italianas L. Pisoni

## SAX ALTO MICHAEL DUAL GOLD WASM48

**ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS**

Acabamento	Eb (ní bemoi)
Apoio de polegar	Direito e esquerdo metálicos
Campana	Dual Gold com duplo dourado
Parafusos	Microregulagem e regulagem de altura nas chaves B (S1) / A (L4) / F (F4) / E (M1) / D (R4) / C (D4) grave / B (S1) grave
Barras estabilizadoras auxiliares	Chaves F (F4) / C (D4) grave / B (S1) grave
Acessórios	Pad Save (desumidificador), boquilha e palheta Michael, abracadeira de metal com fixação central, cobre boquilha, kit de limpeza e case
Sapatinhas	Italianas L. Pisoni

## SAX ALTO MICHAEL WASM46

**ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS**

Acabamento	Eb (ní bemoi)
Apoio de polegar	Direito e esquerdo metálicos
Campana	Escovado
Parafusos	Microregulagem e regulagem de altura chaves B (S1) / A (L4) / F (F4) / E (M1) / D (R4) / C (D4) grave / B (S1) grave
Barras estabilizadoras auxiliares	Chaves F (F4) / C (D4) grave / B (S1) grave
Acessórios	Pad Save (desumidificador), boquilha e palheta Michael, abracadeira de metal com fixação central, kit de limpeza e case
Sapatinhas	Italianas L. Pisoni

## SAX ALTO MICHAEL WASM35

**ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS**

Acabamento	Eb (ní bemoi)
Apoio de polegar	Direito e esquerdo metálicos
Campana	Laqueado
Parafusos	Microregulagem e regulagem de altura chaves B (S1) / A (L4) / F (F4) / E (M1) / D (R4) / C (D4) grave / B (S1) grave
Barras estabilizadoras auxiliares	Chaves F (F4) / C (D4) grave / B (S1) grave
Acessórios	Pad Save (desumidificador), boquilha e palheta Michael, abracadeira de metal com fixação central, kit de limpeza e case
Sapatinhas	Italianas L. Pisoni

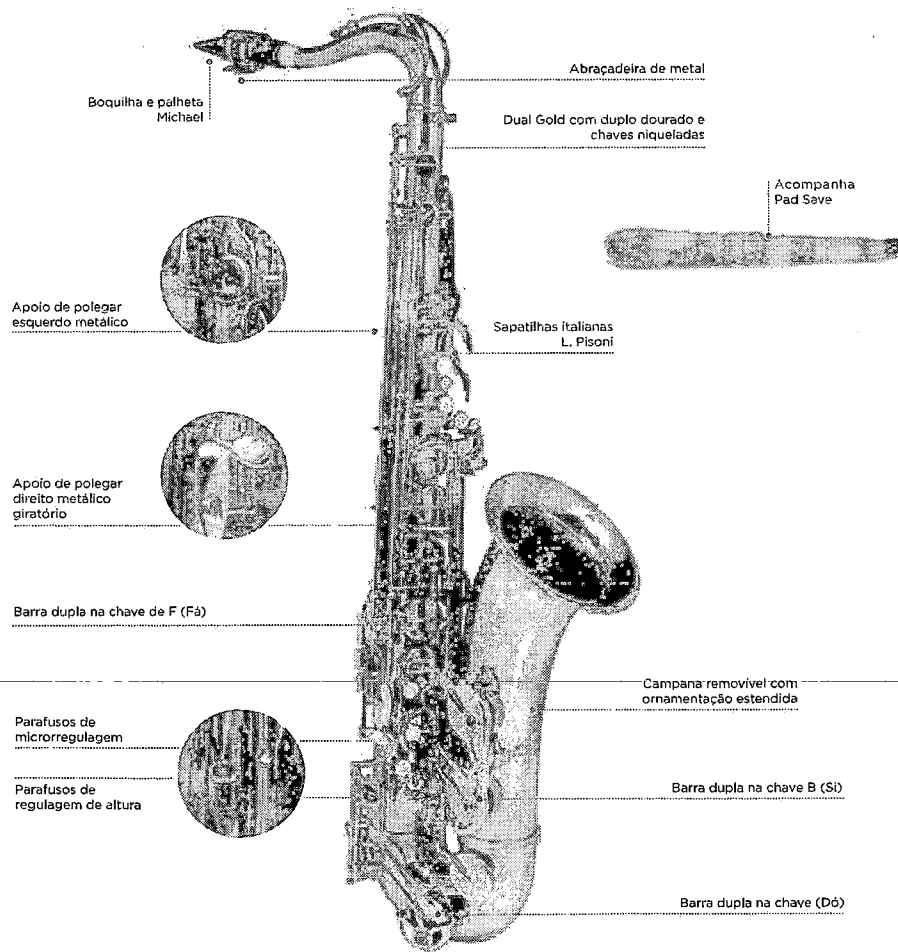
# SAXOFONES

OPÇÕES

## TENOR

### Principais destaques

Sax Tenor Michael Dual Gold WTSM49



### SAX TENOR MICHAEL DUAL GOLD WTSM49

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS		ACABAMENTO DUAL GOLD COM DUPLA DOURADO
Afinação	Bb (Si bemol)	BÔNUS PAD SAVE, CASE E KIT DE LIMPEZA
Apoio de polegar	Direito e esquerdo metálicos	
Acabamento	Dual Gold com duplo dourado e chaves niqueladas	SAPATILHAS ITALIANAS L. PISONI
Campana	Removível e com ornamentação estendida	
Parafusos	Microrregulagem e regulagem de altura nas chaves B (Si) / A (Lá) / F (Fá) / E (Mi) / D (Ré)	SAPATILHAS ITALIANAS L. PISONI
Barras estabilizadoras auxiliares	Chaves F (Fá) / C (Dó) grave / B (Si) grave	
Acessórios	Pad Save (desumidificador), boquilha e palheta Michael, abraçadeira de metal, cobre boquilha, kit de limpeza e case	
Sapatilhas	Italianas L. Pisoni	

### SAX TENOR MICHAEL DUAL GOLD WTSM48

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS		ACABAMENTO DUAL GOLD COM DUPLA DOURADO
Afinação	Bb (Si bemol)	BÔNUS PAD SAVE, CASE E KIT DE LIMPEZA
Apoio de polegar	Direito e esquerdo metálicos	
Acabamento	Dual Gold com duplo dourado	SAPATILHAS ITALIANAS L. PISONI
Campana	Removível e com ornamentação estendida	
Parafusos	Microrregulagem e regulagem de altura nas chaves B (Si) / A (Lá) / F (Fá) / E (Mi) / D (Ré)	SAPATILHAS ITALIANAS L. PISONI
Barras estabilizadoras auxiliares	Chaves F (Fá) / C (Dó) grave / B (Si) grave	
Acessórios	Pad Save (desumidificador), boquilha e palheta Michael, abraçadeira de metal, cobre boquilha, kit de limpeza e case	
Sapatilhas	Italianas L. Pisoni	

### SAX TENOR MICHAEL WTSM46

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS		BÔNUS PAD SAVE, CASE E KIT DE LIMPEZA
Afinação	Bb (Si bemol)	SAPATILHAS ITALIANAS L. PISONI
Apoio de polegar	Direito e esquerdo metálicos	
Acabamento	Escovado	SAPATILHAS ITALIANAS L. PISONI
Campana	Removível e com ornamentação estendida	
Parafusos	Microrregulagem e regulagem de altura chaves B (Si) / A (Lá) / F (Fá) / E (Mi) / D (Ré)	SAPATILHAS ITALIANAS L. PISONI
Barras estabilizadoras auxiliares	Chaves F (Fá) / C (Dó) grave / B (Si) grave	
Acessórios	Pad Save (desumidificador), boquilha e palheta Michael, abraçadeira de metal, cobre boquilha, kit de limpeza e case	
Sapatilhas	Italianas L. Pisoni	

### \* SAX TENOR MICHAEL WTSM35

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS		BÔNUS PAD SAVE, CASE E KIT DE LIMPEZA
Afinação	Bb (Si bemol)	SAPATILHAS ITALIANAS L. PISONI
Apoio de polegar	Direito e esquerdo metálicos	
Acabamento	Laqueado	SAPATILHAS ITALIANAS L. PISONI
Campana	Removível e com ornamentação estendida	
Parafusos	Microrregulagem e regulagem de altura chaves B (Si) / A (Lá) / F (Fá) / E (Mi) / D (Ré)	SAPATILHAS ITALIANAS L. PISONI
Barras estabilizadoras auxiliares	Chaves F (Fá) / C (Dó) grave / B (Si) grave	
Acessórios	Pad Save (desumidificador), boquilha e palheta Michael, abraçadeira de metal, cobre boquilha, kit de limpeza e case	
Sapatilhas	Italianas L. Pisoni	

# SOPROS

# TROMPETES

## Principais destaques

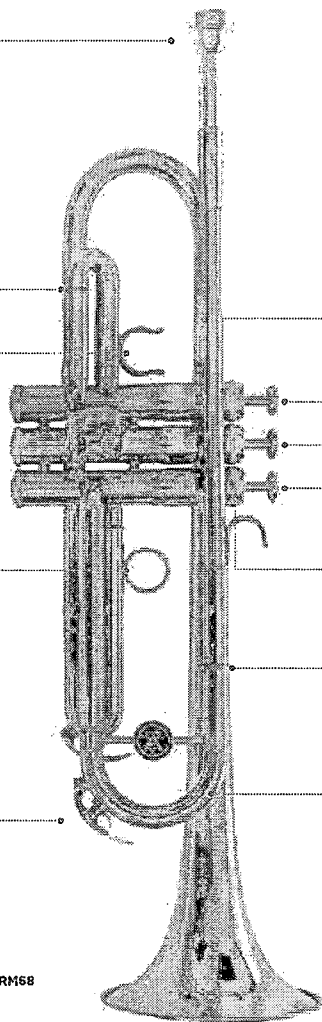
Bocal Michael M39

Anéis anti-impacto

Dedeira 1ª curva

Anel fixo na 3ª curva

2 chaves d'água



Capelotes alongados

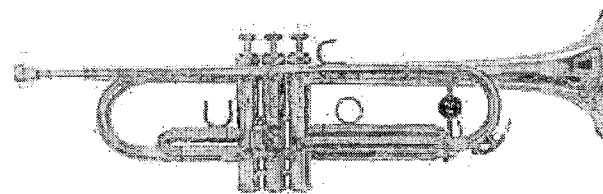
3 válvulas em aço inoxidável com botões arredondados

Batentes externos de borracha e internos de feltro

Acabamento Dual Gold Duplo dourado

Curva de afinação arredondada com encaixes em reverso

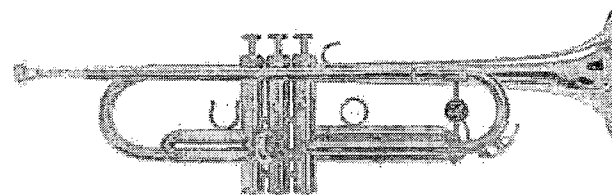
Trompete Michael WTRM68



## TROMPETE MICHAEL DUAL GOLD WTRM68

### ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

Afinação	Bb (Si bemol)
Campana	Ø124mm
Calibre	Ø11,65mm
Acabamento	Dual Gold com duplo dourado e tubos em alpaca/cuproníquel
Botões de digitações	Arredondados
Válvulas (pistos)	3 válvulas em aço inoxidável
Batentes	Externos de borracha e internos de feltro
Capelotes	Alongados
Dedeira	1ª curva
Anel fixo	3ª curva
Anel	Anel anti-impacto de silicone na 1ª e 3ª curvas
Curva de afinação	Arredondada com encaixes em reverso
Chaves d'água	2 chaves d'água
Acessórios	Óleo lubrificante, Grease, kit de limpeza, bocal Michael M39 e case



## TROMPETE MICHAEL DUAL GOLD WTRM66

### ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

Afinação	Bb (Si bemol)
Campana	Ø124mm
Calibre	Ø11,65mm
Acabamento	Dual Gold com duplo laqueado e tubos em alpaca/cuproníquel
Botões de digitações	Arredondados
Válvulas (pistos)	3 válvulas em aço inoxidável
Batentes	Externos de borracha e internos de feltro
Capelotes	Alongados
Dedeira	1ª curva
Anel fixo	3ª curva
Anel	Anel anti-impacto de silicone na 1ª e 3ª curvas
Curva de afinação	Arredondada com encaixes em reverso
Chaves d'água	2 chaves d'água
Acessórios	Óleo lubrificante, Grease, kit de limpeza, bocal Michael M39 e case

BÔNUS  
CASE E KIT DE  
LIMPEZA

ACABAMENTO  
DUAL GOLD  
DUPLO DOURADO

TUBOS DE  
ENCAIXE  
ALPACA  
CUPRONÍQUEL

VÁLVULAS  
EM AÇO  
INOXIDÁVEL

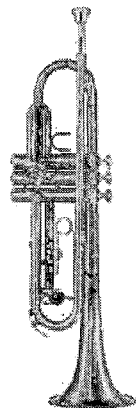
BÔNUS  
CASE E KIT DE  
LIMPEZA

ACABAMENTO  
DUAL GOLD  
DUPLO LAQUEADO

TUBOS DE  
ENCAIXE  
ALPACA  
CUPRONÍQUEL

VÁLVULAS  
EM AÇO  
INOXIDÁVEL





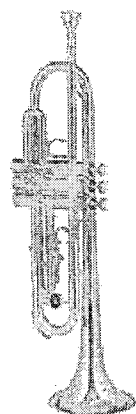
## TROMPETE MICHAEL WTRM56

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS	
Afinação	Bb (Si bemol)
Campana	Ø124mm
Calibre	Ø11,65mm
Acabamento	Escovado
Botões de digitações	Arredondados
Válvulas (pistos)	3 válvulas em aço inoxidável
Batentes	Externos de borracha e internos de feltro
Capelotes	Alongados
Dedeira	1ª curva
Anel regulável	3ª curva
Anel	Anel anti-impacto de silicone na 1ª e 3ª curvas
Curva de afinação	Arredondada com encaixes em reverso
Chaves d'água	2 chaves d'água
Acessórios	Óleo lubrificante, Grease, kit de limpeza, bocal Michael M39 e case



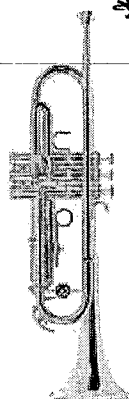
## TROMPETE MICHAEL DUAL GOLD WTRM48

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS	
Afinação	Bb (Si bemol)
Campana	Ø124mm
Calibre	Ø11,65mm
Acabamento	Dual Gold com duplo dourado
Botões de digitações	Arredondados
Válvulas (pistos)	3 válvulas em aço inoxidável
Batentes	Externos de borracha e internos de feltro
Capelotes	Alongados
Dedeira	1ª curva
Anel regulável	3ª curva
Anel	Anel anti-impacto de silicone na 1ª e 3ª curvas
Curva de afinação	Arredondada com encaixes em reverso
Chaves d'água	2 chaves d'água
Acessórios	Óleo lubrificante, Grease, kit de limpeza, bocal Michael M39 e case



## TROMPETE MICHAEL WTRM36

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS	
Afinação	Bb (Si bemol)
Campana	Ø124mm
Calibre	Ø11,65mm
Acabamento	Laqueado
Botões de digitações	Arredondados
Válvulas (pistos)	3 válvulas em aço inoxidável
Batentes	Externos de borracha e internos de feltro
Capelotes	Alongados
Dedeira	1ª curva
Anel regulável	3ª curva
Anel	Anel anti-impacto de silicone na 1ª e 3ª curvas
Curva de afinação	Arredondada com encaixes em reverso
Chaves d'água	2 chaves d'água
Acessórios	Óleo lubrificante, Grease, kit de limpeza, bocal Michael M39 e case

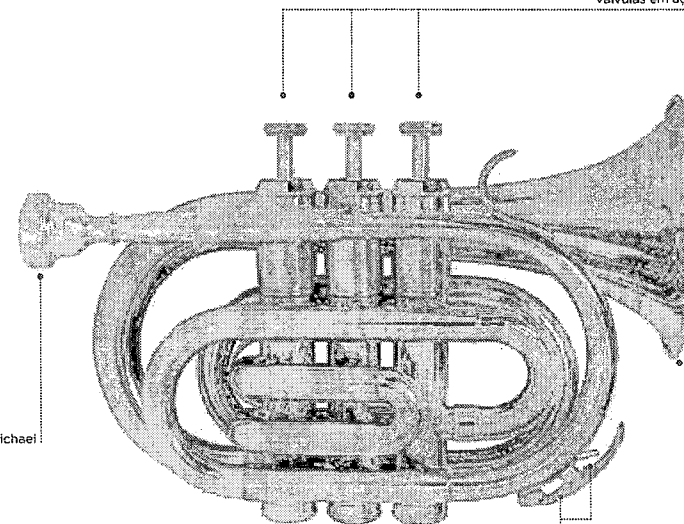


# TROMPETE POCKET

SOPROS

Principais destaques

Botões de digitações perolados e válvulas em aço inoxidável



Acabamento laqueado

Bocal Michael

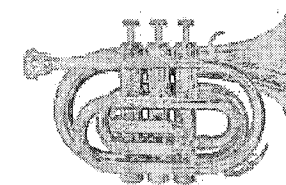
Trompeta Pocket Michael WPKM35N

2 chaves d'água



## TROMPETE POCKET MICHAEL WPKM35N

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS	
Afinação	Bb (Si Bemol)
Campana	101mm
Calibre	11,60mm
Acabamento	Laqueado
Botões de digitações	Perolados
Válvulas (pistos)	3 válvulas em aço inoxidável
Chaves d'água	2 chaves d'água
Acessórios	Óleo lubrificante, kit de limpeza, bocal Michael e case



# TROMBONE DE PISTO

► SOPROS

Trombone de Pisto Michael  
WTPM35N

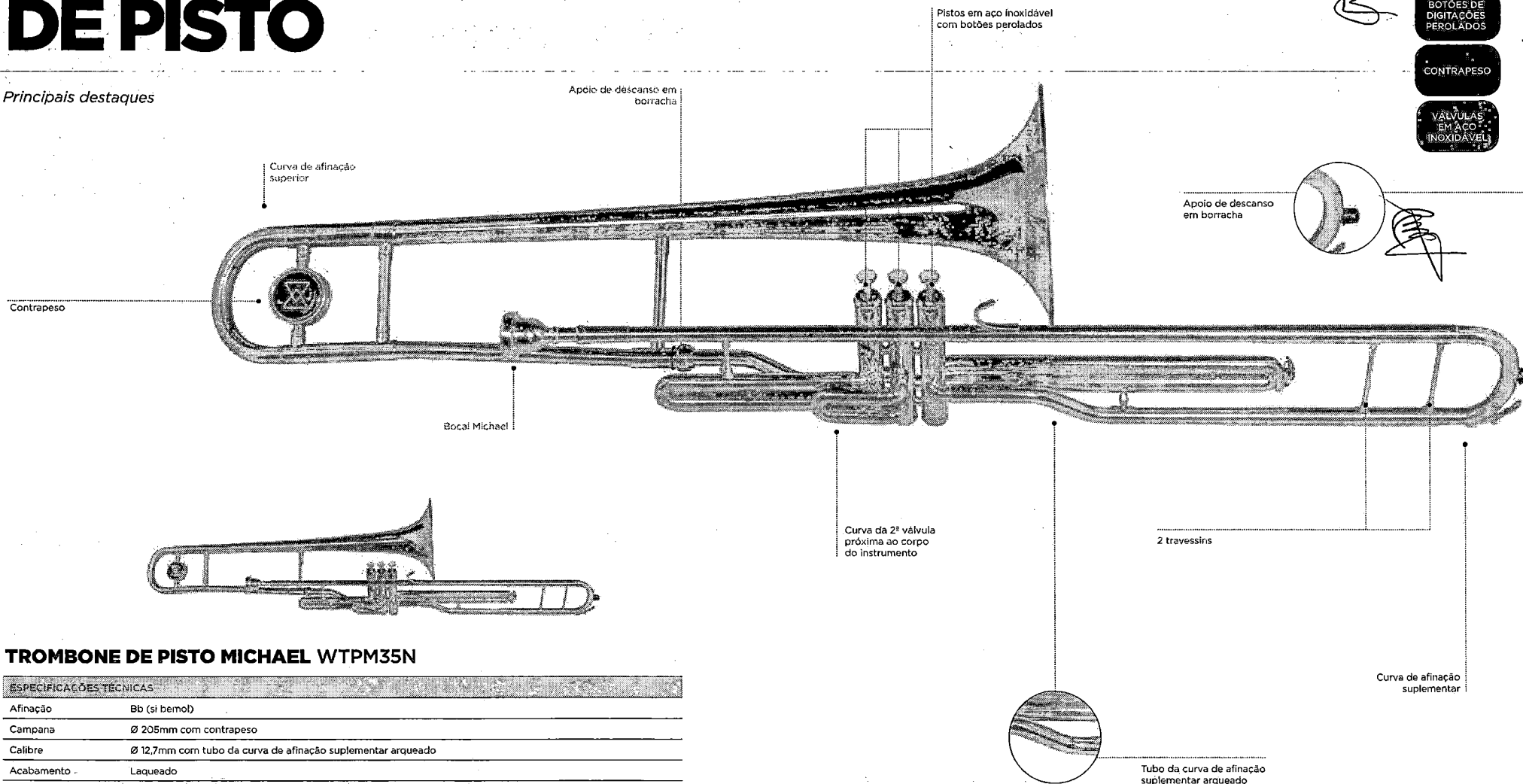
BÔNUS  
CASE E KIT DE  
LIMPEZA

BOTÕES DE  
DIGITAÇÕES  
PEROLADOS

CONTRAPESO

VÁLVULAS  
EM AÇO  
INOXIDÁVEL

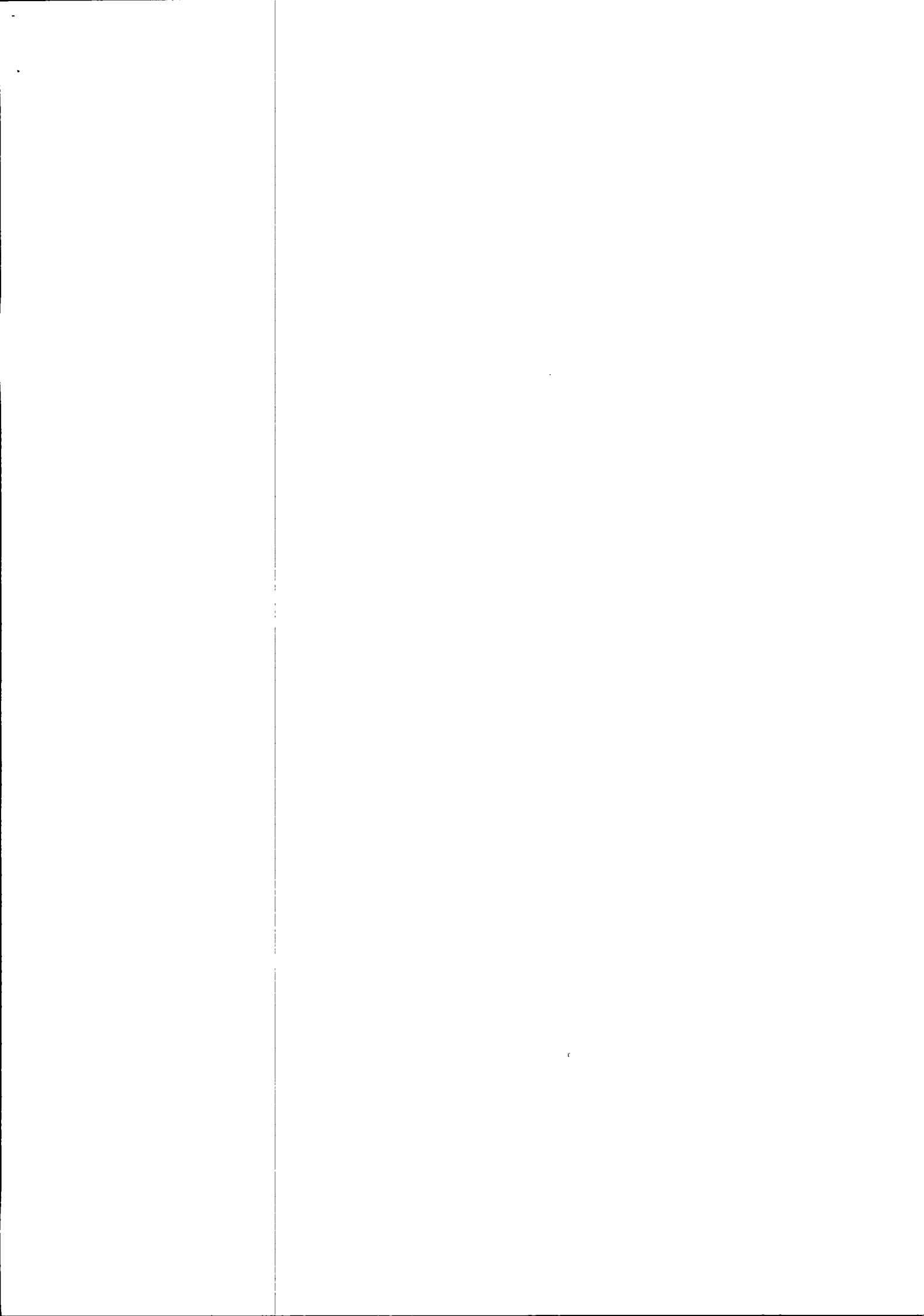
## Principais destaques



## \* TROMBONE DE PISTO MICHAEL WTPM35N

### ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

Afinação	Bb (si bemol)
Campana	Ø 205mm com contrapeso
Calibre	Ø 12,7mm com tubo da curva de afinação suplementar arqueado
Acabamento	Laqueado
Botões de digitações:	Perolados
Válvulas (pistos)	3 válvulas em aço inoxidável
Chaves d'água	2 chaves d'água
Travessim	2 travessins no tubo de afinação suplementar
Curvas	Curva da 2ª válvula próxima ao corpo do instrumento
Acessórios	Óleo lubrificante, kit de limpeza, bocal Michael e case



# Cubo Fender Acoustasonic JR DSP

2 x 40 Watts (80 Watts RMS),

Efeitos DSP, Reverb, Chorus, Vibratone, Rev+Chorus, Chorus+Delay, Delay, Rev+Delay, Plate, Room, Hall e controle de nível

2 falantes Fender Special Design de 8 e corneta piezo

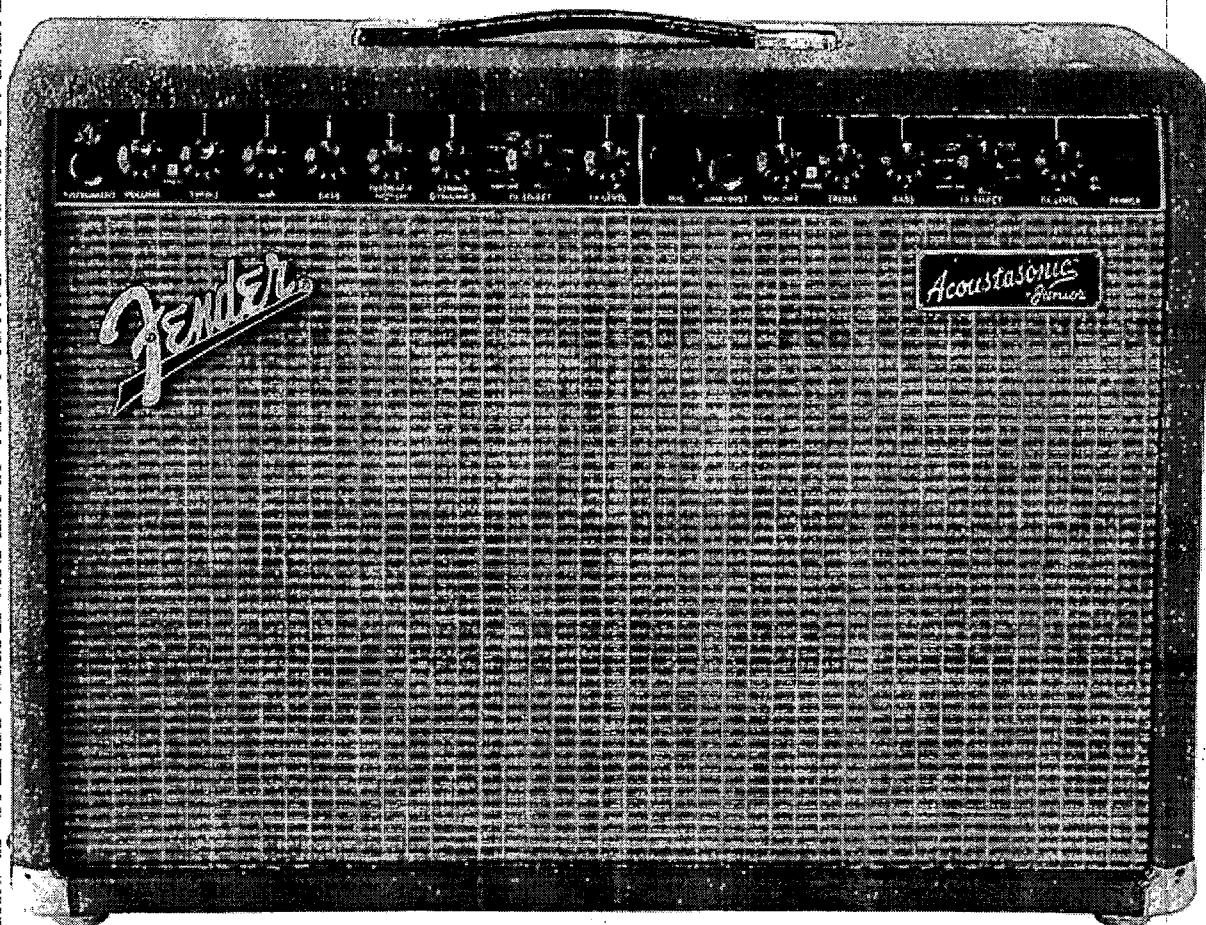
Controles de Agudos, Médio e Graves com o exclusivo Dynamic Strings, característica responsável por adicionar mais brilho ao ataque.

Loop de efeitos estéreo

Chave de fase

Filtro Notch ajustável

Revestimento em vinil e grade frontal na cor marrom.





**Palheta Para Sax Alto  
Mi bemol**

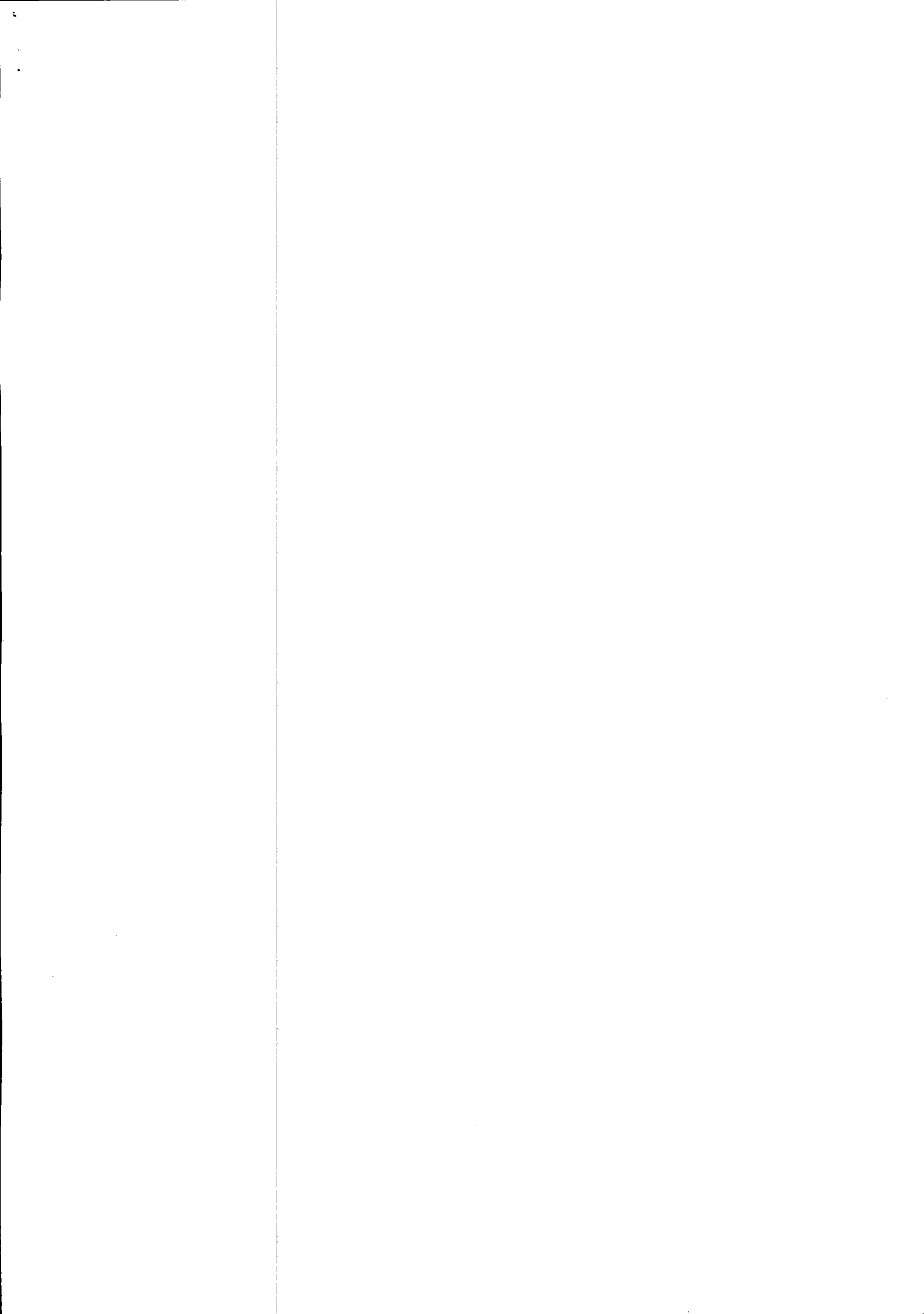
**Plasticover N. 2**



**Palheta Para Clarinete Si  
bemol**

**Plasticover N. 2**





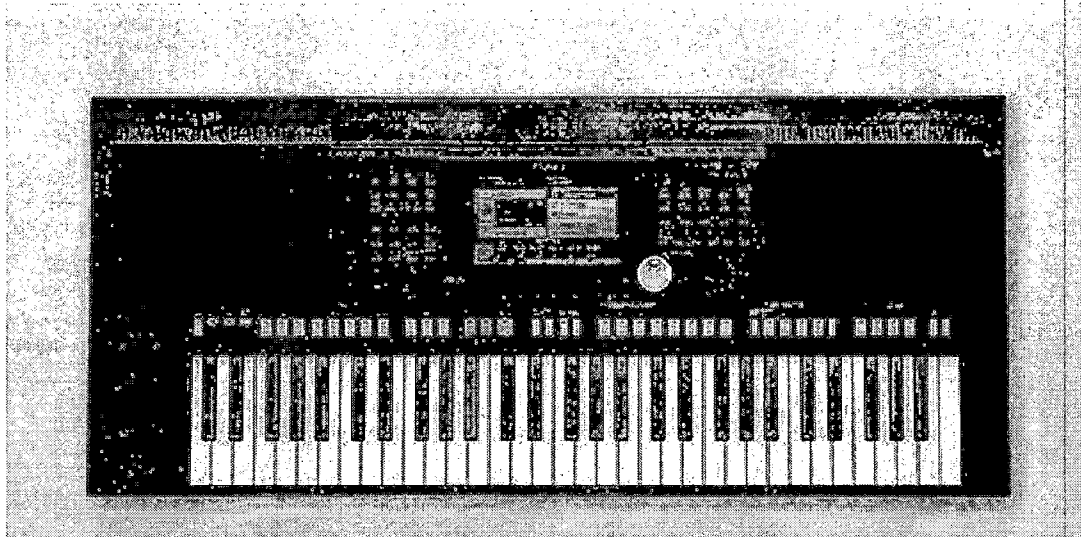
# TECLADO

MARCA: YAMAHA

MODELO:PSR-S970

- 989 vozes, incluindo vozes "Super Articulation" e "Organ Flutes"! Vozes. 41 kits de Drum/SFX (bateria/efeitos especiais) e 480 vozes XG
- 2 Controladores "Live" para controle dinâmico em tempo real atribuíveis a qualquer combinação de parâmetros incluindo filtro, arpejo e muito mais
- 450 estilos, incluindo todos os novos estilos DJ e 40 estilos de áudio (Audio Styles)
- Funções Vocal Harmony 2 e Synth Vocoder
- Entrada Mic/Guitar para uso ao cantar ou colaborar com outros músicos
- Nova função de Arpejo para acesso instantâneo à biblioteca de frases de sintetizador com arpejos e muito mais
  - Vozes e estilos autênticos de todo o mundo
  - Reprodução de áudio via USB com extensão de tempo, alteração afinação e funções de cancelamento de vocais
  - Capacidade de exibição externa
  - Real Distortion e Real Reverb, com uma interface de efeitos intuitiva

Imagem Ilustrativa:



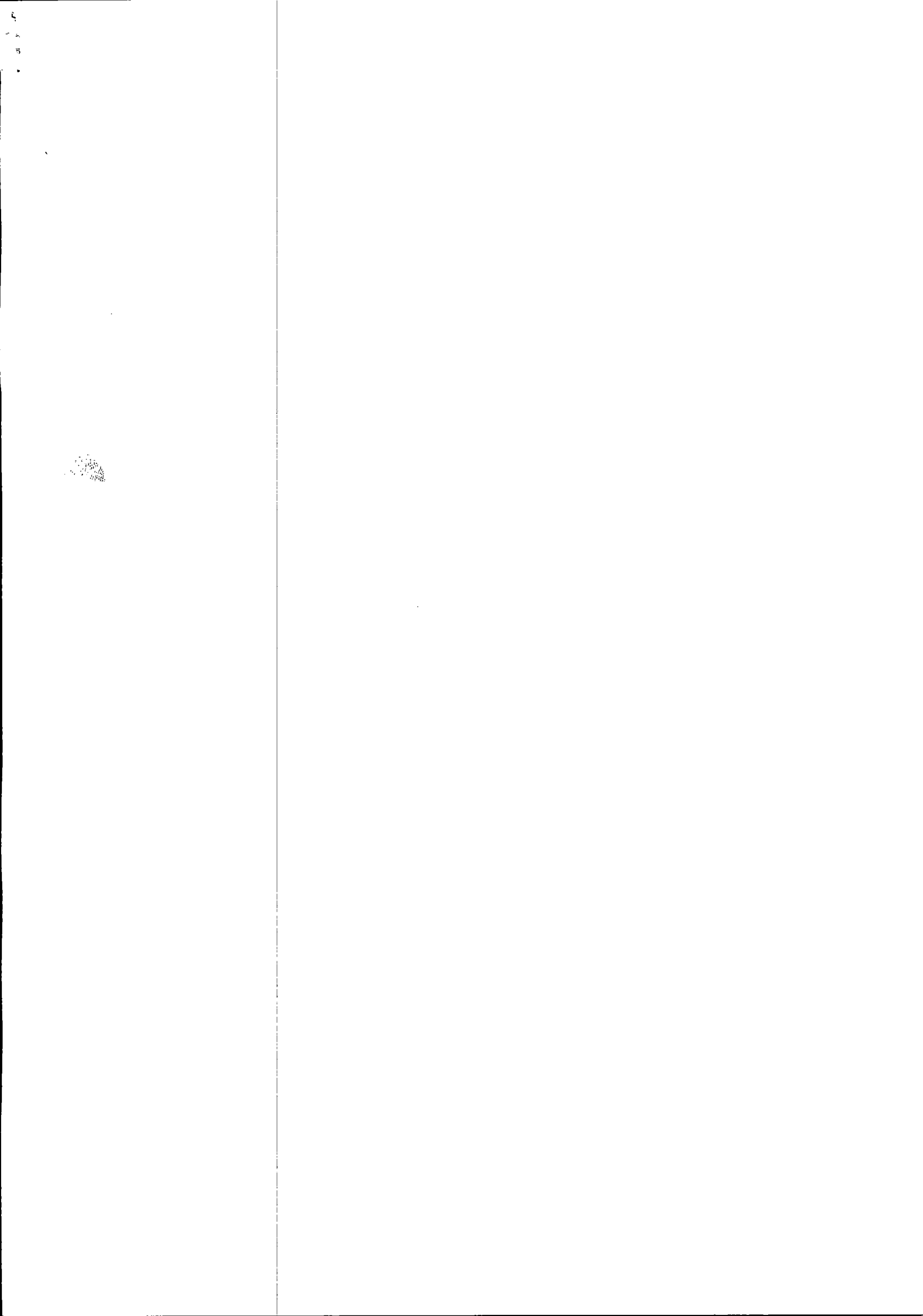
9

~~10~~

11

12







**ANEXO VIII - PROPOSTA DE PREÇOS**

GUARANI MUSICAL INSTRUMENTOS MÚSICAIS LTDA CNPJ: 77.318.731/0001-04  
 ENDEREÇO: AVENIDA BRASÍLIA, 1353 – CENTRO – MEDIANEIRA – PR CEP: 85.884-000  
 TELEFONE: 045- 3264-2151 EMAIL: guarani@arnet.com.br

Medianeira, 07 de Novembro de 2017

À Comissão de Licitação

Ref.: Pregão Presencial n.º 147/2017

Prezados Senhores:

Apresentamos e submetemos à apreciação de Vossas Senhorias nossa proposta de preços relativa aquisição de instrumentos musicais e acessórios para a Orquestra do Município de Pato Bragado - PR, conforme relacionado abaixo:

QTD	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
3	SAXOFONE ALTO EM MI B	HARMONICS	R\$ 3.981,00	R\$ 11.943,00
2	TROMBONE DE PISTO EM SI B	DOLPHIN	R\$ 3.950,00	R\$ 7.900,00
2	TROMPETE EM SI B	DOLPHIN	R\$ 2.200,00	R\$ 4.400,00
10	PALHETAS Nº 2 SAX ALTO	PLASTICOVER	R\$ 49,00	R\$ 490,00
5	PALHETAS Nº 2 CLARINETE	PLASTICOVER	R\$ 49,00	R\$ 245,00
2	SAXOFONE TENOR EM SI B	DOLPHIN	R\$ 4.494,00	R\$ 8.988,00
1	CUBO PARA GUITARRA	METEORO	R\$ 3.254,00	R\$ 3.254,00

- Uma vez solicitados os materiais deverão ser entregues em até **05 (cinco) dias úteis**, após a solicitação efetuada pelo Departamento de Cultura.
- O prazo de vigência do contrato será de até 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de assinatura do mesmo.
- Os materiais a serem entregues deverão obedecer às normas e padrões da ABNT e INMETRO, ser de boa qualidade e atender eficazmente às finalidades que dele naturalmente se espera, conforme determina o Código de Defesa do Consumidor.
- Os materiais deverão ser entregues e conferidos junto ao Departamento de Cultura.

VALOR GLOBAL DO LOTE R\$ 37.220,00

VALOR GLOBAL DA PROPOSTA: R\$ 37.220,00 (Trinta e sete mil duzentos e vinte reais)

O prazo de validade da proposta de preços é de 60 (sessenta) dias corridos.

Guarani Musical Instr. Mus. Ltda.  
 CNPJ: 77.318.731/0001-04



Guarani  
Musical



Prazo de entrega: 60 dias úteis.

Garantia das peças e mão de obra: conforme cada fabricante.

Dados Bancários: Banco do Brasil, Ag 0735-8, Conta Corrente 15911.5

Declaramos que, em nossos preços, estão incluídos todos os custos diretos e indiretos para a perfeita entrega do objeto desta licitação, tais como materiais, aparelhos, equipamentos e outros fornecimentos pertinentes, mão de obra, encargos sociais, administração, lucro e qualquer outra despesa incidente sobre os serviços.

Na entrega do objeto ora licitado, observaremos rigorosamente as especificações das normas técnicas ou qualquer outra que garanta a qualidade igual ou superior, assumindo, desde já, a integral responsabilidade pela perfeita realização dos trabalhos.

Atenciosamente,

Medianeira, 10 de novembro de 2017.

ARNULFO MEAURIO – Sócio Administrador  
RG nº 4.083.179-7 - CPF nº 829.796.699-20

Guarani Musical Instr. Mus. Ltda.  
CNPJ: 77.318.731/0001-04

12

12  
13  
14  
15  
16  
17  
18  
19  
20  
21  
22  
23  
24  
25  
26  
27  
28  
29  
30  
31  
32  
33  
34  
35  
36  
37  
38  
39  
40  
41  
42  
43  
44  
45  
46  
47  
48  
49  
50  
51  
52  
53  
54  
55  
56  
57  
58  
59  
60  
61  
62  
63  
64  
65  
66  
67  
68  
69  
70  
71  
72  
73  
74  
75  
76  
77  
78  
79  
80  
81  
82  
83  
84  
85  
86  
87  
88  
89  
90  
91  
92  
93  
94  
95  
96  
97  
98  
99  
100



ANEXO II

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – Pr.

Pregão Presencial n.º 147/2017.

**MODELO DE DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO**

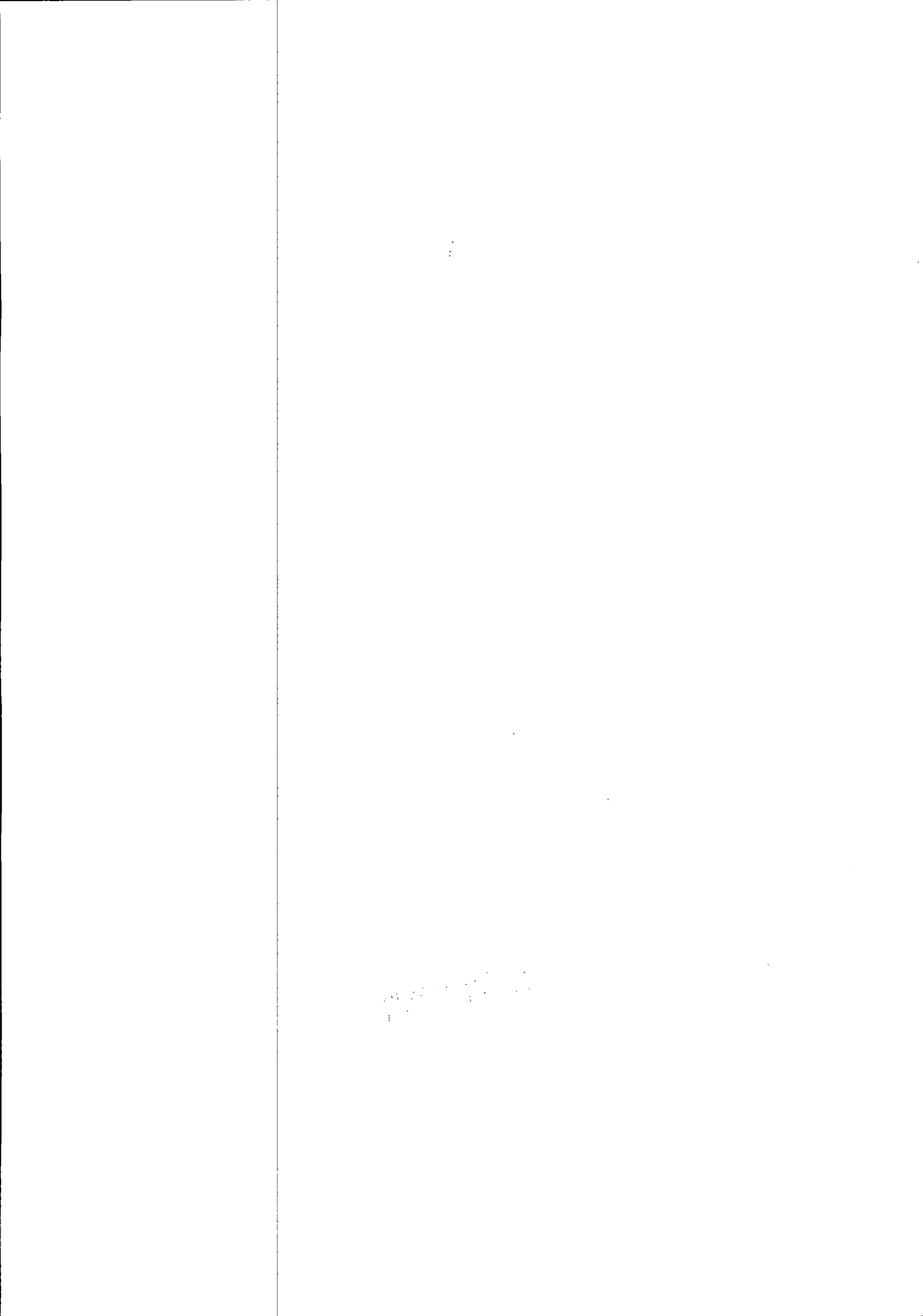
Prezados Senhores:

Pelo presente instrumento, a empresa GUARANI MUSICAL INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA, inscrita no CNPJ n.º 77.318.731/0001-04, por intermédio de seu representante legal, o Sr. ARNULFO MEAURIO, portador do documento de identidade RG n.º 4.083.179-7 e do CPF n.º 829.796.699-20, DECLARA, sob penas da Lei, nos termos do artigo 4º, inciso VII, da Lei 10.520/02, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no Edital do Pregão acima mencionado. Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Medianeira, 10 de novembro de 2017.

ARNULFO MEAURIO – Sócio Administrador  
RG nº 4.083.179-7 - CPF nº 829.796.699-20

Guarani Musical Instr. Mus. Ltda.  
CNPJ: 77.318.731/0001-04



# GISLAINE DE SOUZA - EPP

Joinville, 14 de novembro de 2017.

ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 147/2017

TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

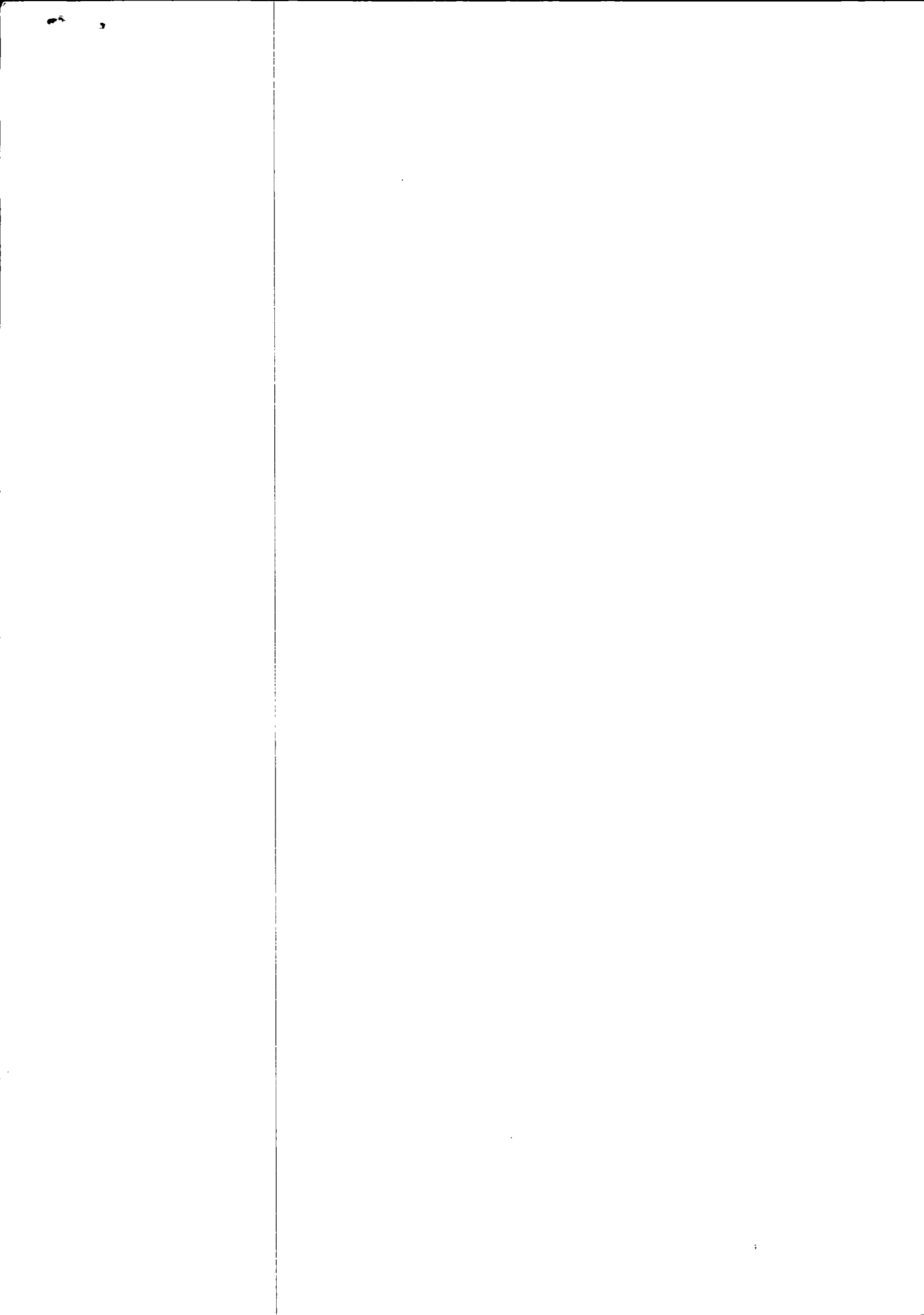
## PROPOSTA DE PREÇOS

**OBJETO:** Aquisição de Instrumentos Musicais (Saxofone, trombone, trompete, cubo de guitarra, sax tenor e teclado) e acessório (palhetas para a Orquestra do Município de Pato Bragado - PR, conforme descrito no Termo de Referência.

A empresa Gislaïne de Souza - EPP, inscrita no CNPJ sob nº 12.559.500/0001-47 estabelecida na Toribio Soares Pereira nº 678 - Sala 01 - Bairro Iriú na Cidade de Joinville - SC vem, perante esta Pregoeira, apresentar proposta de preços para o fornecimento objeto da licitação acima, conforme descrição abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO DO EDITAL	UNID.	QUANT.	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	Saxofone alto em Eb; Acabamento dourado com tudél niquelado; Campana gravada a mão; Extensão de Bb grave a F# agudo; Sapatilhas premium com ressonadores de metal; Apoio para mão direita ajustável; Porta lira; Chaves com madrepérola e regulagem de abertura; Mecanismo de F frontal; Recurso de F# agudo; Chave do Bb grave articulada; Parafusos em aço inoxidável; Molas em aço inoxidável temperado blue steel; Estojo luxo e acessórios		3	STANFORD	R\$ 3.861,00	R\$ 11.583,00
02	Trombone de Pistos longo Bb; Acabamento Laqueado; Botões perolizados; Porta lira; Pistos em aço inoxidável; Campana 203mm; Calibre 12,70mm; Tubos internos em alpaca; Bocal 6 1/2C prateado; Estojo luxo e acessórios		2	STANFORD	R\$ 3.831,00	R\$ 7.662,00
03	Trompete em Sib; Campana de 123,00mm; Calibre de 11,70mm; Válvulas em cuproníquel; Dedeira na primeira pompa; Anel na terceira pompa; Acabamento laqueado; Bocal prateada; Estojo em nylon com zíper e alças.		2	BM	R\$ 2.134,00	R\$ 4.268,00






## GISLAINE DE SOUZA - EPP

04	Cubo para Guitarra, 2x40watts (80ª watts R.M.S), efeitos DSP, revert, chorus, vibrante, Dev+chorus, chorus +Delay, Delay, Rev+delay, Plate, Room, hall e controle de nível, 2 falantes Special, Design de 8 de cometas, Controles de agudos, médios e graves, com o exclusivo Dynamic, Strings, características responsáveis por adicionar mais brilho ao ataque, Loop de efeitos estéreo, chave de fase, filtro notch, revestimentos em vinil e grade frontal na cor marrom, equivalente ou superior a marca fender.	1	FENDER	R\$ 3.254,00	R\$ 3.254,00
05	Palheta nº 02 (preta) para saxofone alto em Mi Bemol	10	RICO	R\$ 49,00	R\$ 490,00
06	Palheta nº 02 (preta) para clarinete si bemol	5	RICO	R\$ 49,00	R\$ 245,00
07	Saxofone tenor em Bb; Acabamento dourado e tudél niquelado; Campana gravada a mão; Extensão de Bb grave a F# agudo; Sapatilhas premium com ressonadores em metal; Mecanismo de F frontal; Recurso de F# agudo; Chave Bb grave articulada; Chaves com madrepérolas e regulagens de abertura; Apoio para mão direita ajustável; Porta lira; Parafusos em aço inoxidável; Molas em aço inoxidável temperado blue steel; Estojo luxo e acessórios; Mod. Profissional	2	STANFORD	R\$ 4.359,00	R\$ 8.718,00



# GISLAINE DE SOUZA - EPP


	Teclado Arranjador, 989 vozes, incluindo vozes super articulation" e "organ flutes", vozes 41 kits de drum/SFX (bateria/efeitos especiais) e 480 Vozes XG, 2 Controladores "live" para controle dinâmico em tempo real atribuíveis a qualquer combinação de parâmetros incluindo filtro, arpejo mais de 450 estilos, incluindo todos os novos estilos DJ e 40 estilos de áudios (áudio_styles), funções				
08	vocal harmony, 2 e synth vocoder, entrada mic / guitar para uso ao cantar ou colaborar com outros músicos, nova função de arpejo para acesso instantâneo à biblioteca de frases de sintetizador com arpejos e muito mais vozes e estilos autenticados de tudo o mundo reprodução de áudios via USB com extensão de tempo, alteração afinação e funções de cancelamento de vocais, capacidade de exibição externa, real distortion e real reverb, com interfase de efeitos intuitiva, equivalente ou superior à marca Yamaha.	1	YAMAHA	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00
<b>VALOR TOTAL DA PROPOSTA</b>					<b>R\$ 46.220,00</b>

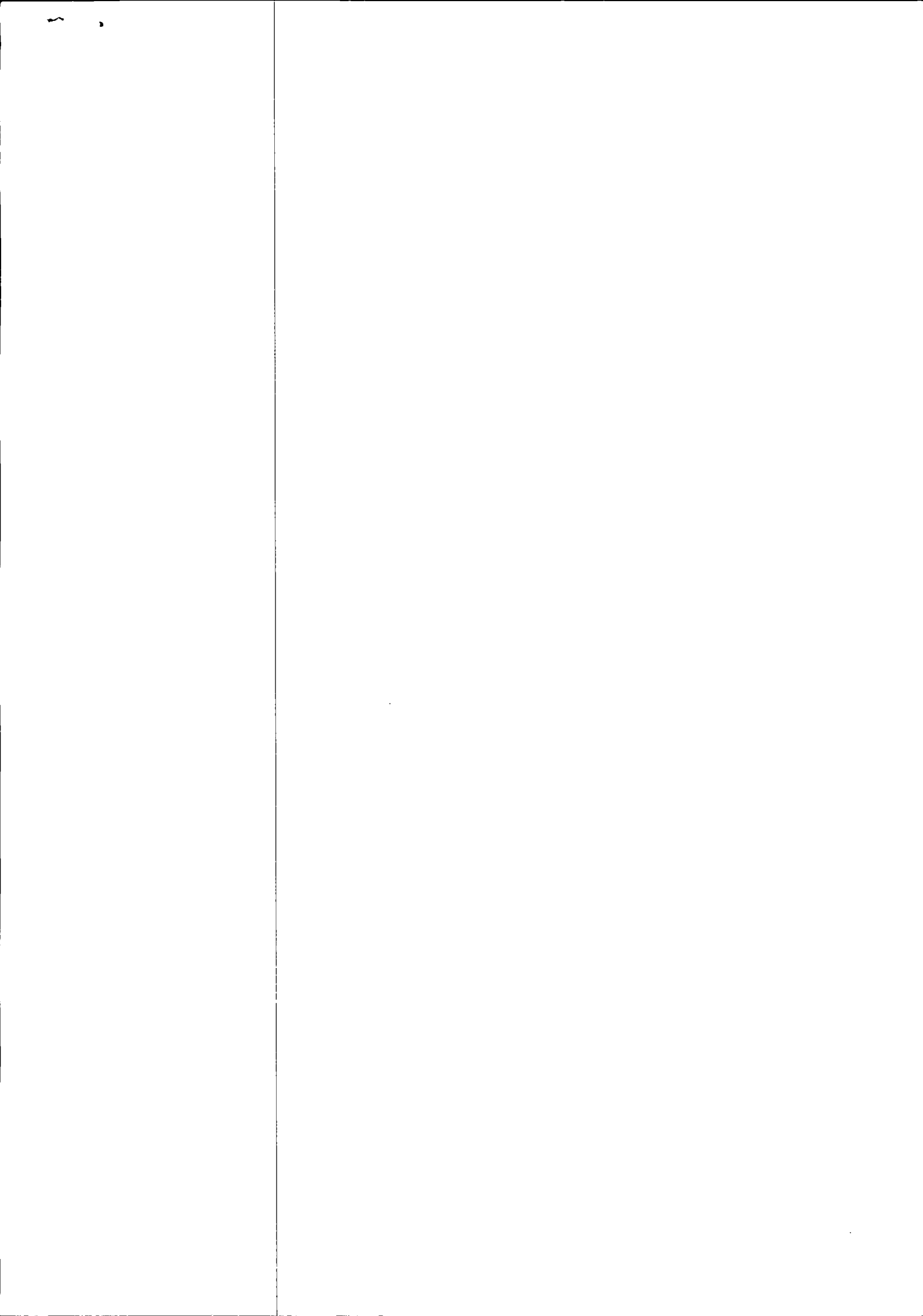
**Valor Global do Lote: R\$ 46.220,00 (Quarenta e seis mil, duzentos e vinte reais).**

**Valor Total da Proposta: R\$ 46.220,00 (Quarenta e seis mil, duzentos e vinte reais).**

- **Validade da proposta:** 60 (sessenta) dias, conforme o item 9.2.8 do edital.
- **Prazo de Entrega:** 5 (cinco) dias, conforme o item 16.1 do edital.
- **Local de entrega:** Conforme o edital.
- **Garantia dos produtos:** 90 (noventa) dias, conforme previsto na Lei nº. 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor).
- **Condições de Pagamento:** 30 (trinta) dias, conforme o item 17.1 do edital.
- **Prazo de vigência do contrato:** Será de até 180 dias, contados da data de assinatura do mesmo.
- **Frete:** CIF (Por nossa conta e risco).

DADOS DA EMPRESA	DADOS BANCÁRIOS	DADOS DO REPRESENTANTE
Razão Social: Gislaine de Souza -EPP CNPJ: 12.559.500/0001-47	Banco: Bradesco Agência: 3028-7	Nome: Gislaine de Souza Nº. Identidade / órgão exp.: 3692037





# GISLAINE DE SOUZA - EPP

End.: Rua Toribio Soares Pereira, 678 - SL 01 - Bairro:  
Iriirú - Joinville / SC - CEP: 89.227-200.  
I.E: 25.620.603-01 - I.M: 102434  
Fone / Fax: (47) 3278-1661  
E-mail: edital.gislaine@gmail.com

Conta Corrente:  
87198-2

CPF nº. 018.867.139-01  
Estado Civil: Casado.  
Proprietária

Declaro expressamente que será cumprido o fornecimento de acordo com as especificações, a partir da assinatura do contrato.

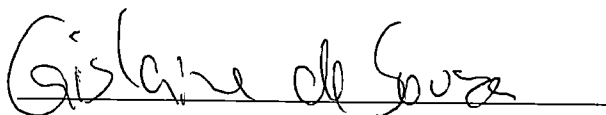
Declaramos para todos os efeitos legais, que ao apresentar esta proposta, com os preços e prazos acima indicados, estamos de pleno acordo com as condições estabelecidas para esta licitação, as quais nos submetemos incondicionalmente e integralmente.

Declaramos que, em nossos preços, estão incluídos todos os custos diretos e indiretos para a perfeita entrega do objeto desta licitação, tais como materiais, aparelhos, equipamentos e outros fornecimentos pertinentes, mão de obra, encargos sociais, administração, lucro e qualquer outra despesa incidente sobre os serviços.

Declaramos que, os materiais a serem entregues obedecer às normas e padrões da ABNT e INMETRO, e são de boa qualidade e atender eficazmente às finalidades que dele naturalmente se espera, conforme determina o Código de Defesa do Consumidor.

Na entrega do objeto ora licitado, observaremos rigorosamente as especificações das normas técnicas ou qualquer outra que garanta a qualidade igual ou superior, assumindo, desde já, a integral responsabilidade pela perfeita realização dos trabalhos.

Declaramos ainda que em caso de alguma omissão de nossa proposta de preços, que concordamos com todas as exigências editalícias.



Gislaine de Souza  
CPF 018.867.139-01  
RG 3692037  
Proprietária

12 559 500/0001-47

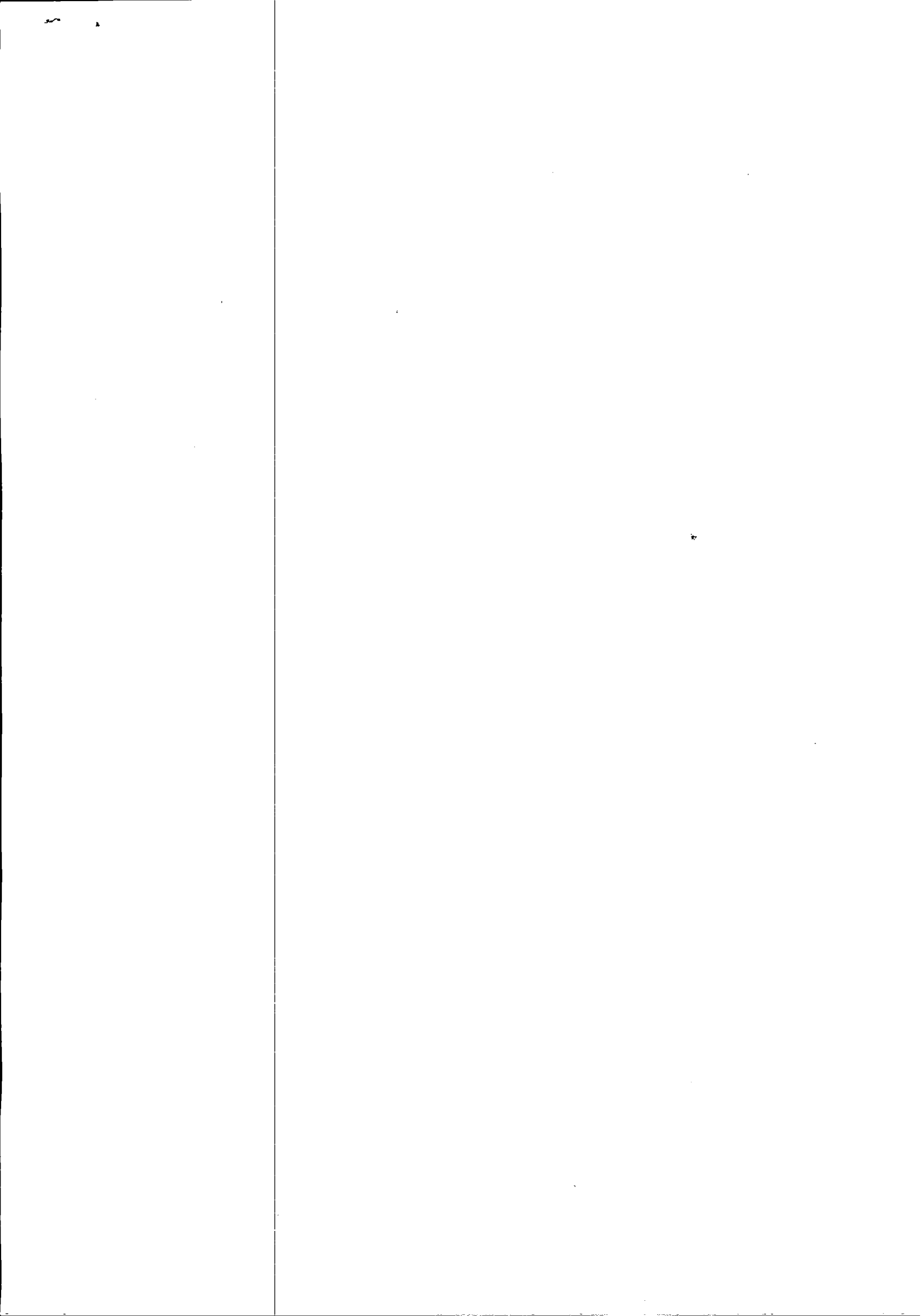
GISLAINE DE SOUZA - EPP

RUA TORIBIO SOARES PEREIRA, 678 SL 01  
IRIRIÚ - CEP 89227-200

JOINVILLE - SANTA CATARINA

GISLAINE DE SOUZA - EPP  
CNPJ Nº. 12.559.500/0001-47 - I.E. Nº. 25.620.603-01  
Rua: Toribio Soares Pereira nº 678 - Sl 01 - Iriirú - CEP 89.227-200  
(47) 3032-5402 - Joinville - SC - Página 4 de 4







Item - 01

HOME AMARCA PRODUTOS LICITAÇÕES ORÇAMENTOS NOTÍCIAS PARCEIROS DEPOIMENTOS  
CONTATO

## SAS 500 L

- Saxofone alto em Eb
- Acabamento dourado com tudél níquelado
- Campana gravada a mão
- Extensão de Bb grave a F# agudo
- Sapatilhas premium com ressonadores de metal
- Apoio para mão direita ajustável
- Porta lira
- Chaves com madrepérola e regulagem de abertura
- Mecanismo de F frontal
- Recurso de F# agudo
- Chave do Bb grave articulada
- Parafusos em aço inoxidável
- Molas em aço inoxidável temperado blue steel
- Estojo luxo e acessórios
- \* também disponível com acabamento dourado e chaves níqueladas
- \* também disponível com tudél dourado
- \* especificação técnica sujeita a alteração sem prévio aviso

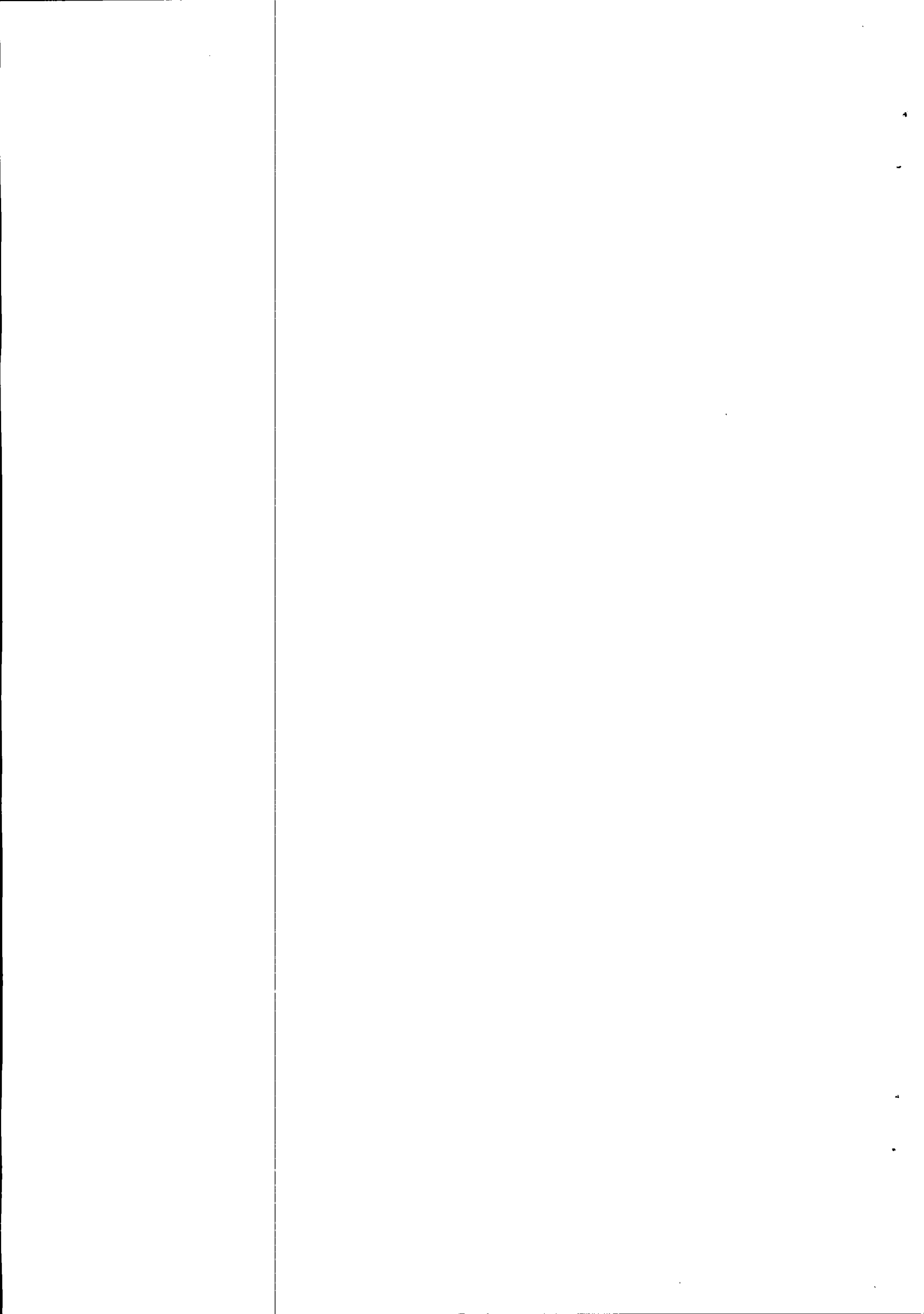


Veja mais imagens ampliadas

Rua Toríbio Soares Pereira, 678 - Irlíú  
Joinville - Santa Catarina

(47) 3032-5405





**STANFORD**

Item - 02

[HOME](#) [A MARCA](#) [PRODUTOS](#) [LICITAÇÕES](#) [ORÇAMENTOS](#) [NOTÍCIAS](#) [PARCEIROS](#) [DEPOIMENTOS](#)  
[CONTATO](#)

## SSL520 L

Trombone de Pistos longo Bb

Acabamento Laqueado

Botões perolizados

Porta lira

Pistos em aço inoxidável

Campana 203mm

Calibre 12,70mm

Tubos internos em alpaca

Bocal 6 1/2C prateado

Estojo luxo e acessórios

\* também disponível com acabamento niquelado ou prateado

\*\* especificação técnica sujeita a alteração sem prévio aviso



[Veja mais imagens ampliadas](#)

Rua Toribio Soares Pereira, 678 - Iriú  
Joinville - Santa Catarina

**(47) 3032-5405**

100

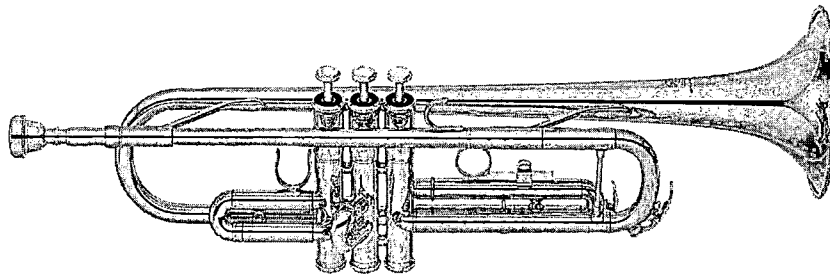
100

1

# B M

## TROMPETE

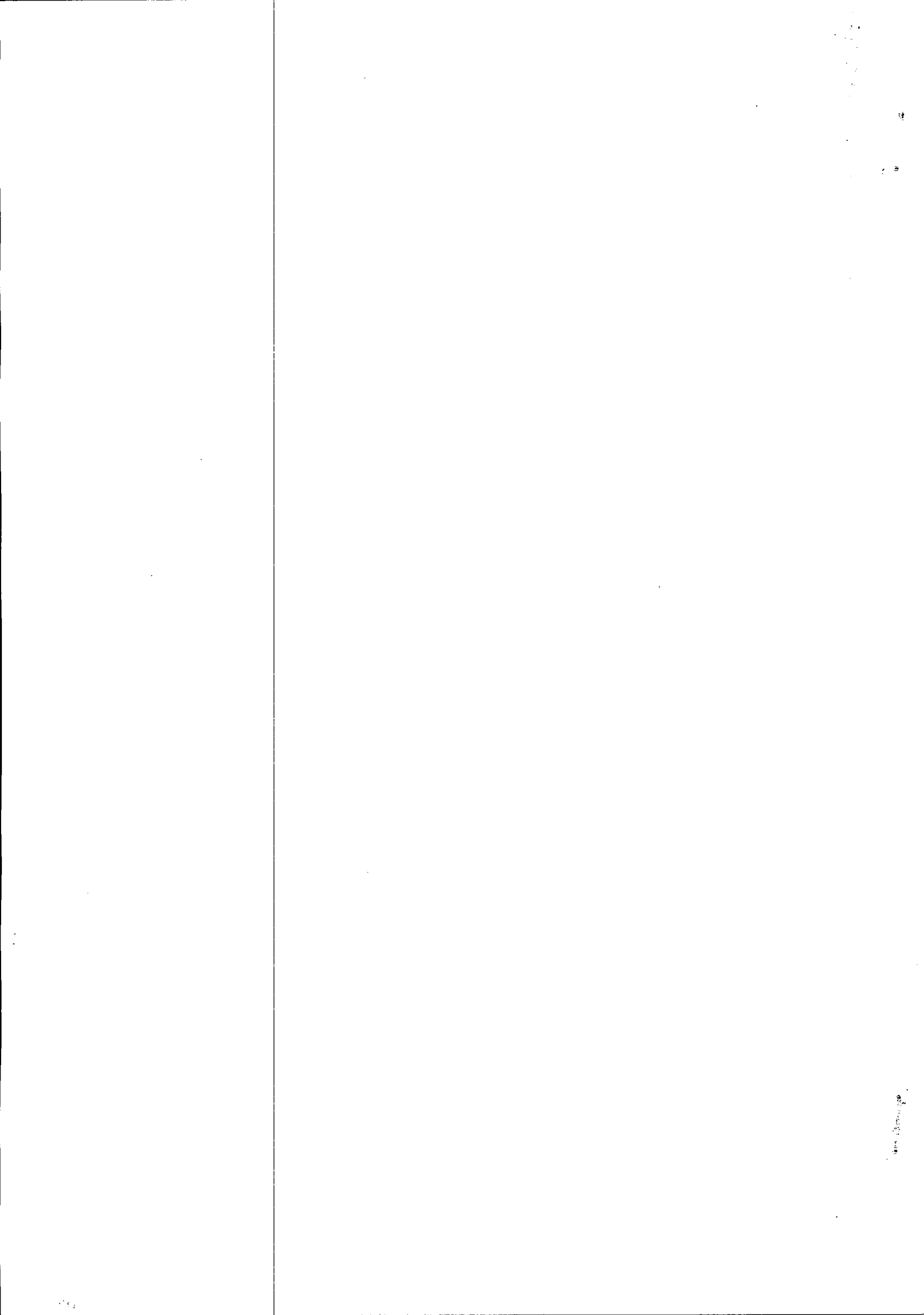
Item - 03



\*Imagem meramente ilustrativa

## DESCRIÇÃO

- Trompete em Sib
- Campana de 123,00mm
- Calibre de 11,70mm
- Válvulas em cuproníquel
- Dedeira na primeira pompa
- Anel na terceira pompa
- Acabamento laqueado
- Bocal prateada
- Estojo em nylon com zíper e alças.



## ACOUSTASONIC 90



R\$ 3.590,00

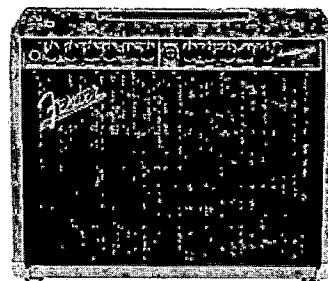
(Valor aproximado dos tributos R\$ 2.518,74 / Forma: ISENT)

Home / AMPS / Amp Violão

Modelo #: 231-3900-000 / 120V

Série: Amplificadores - Acoustasonic Series

Onde Comprar?



Aproxime para o Zoom

- mais imagens



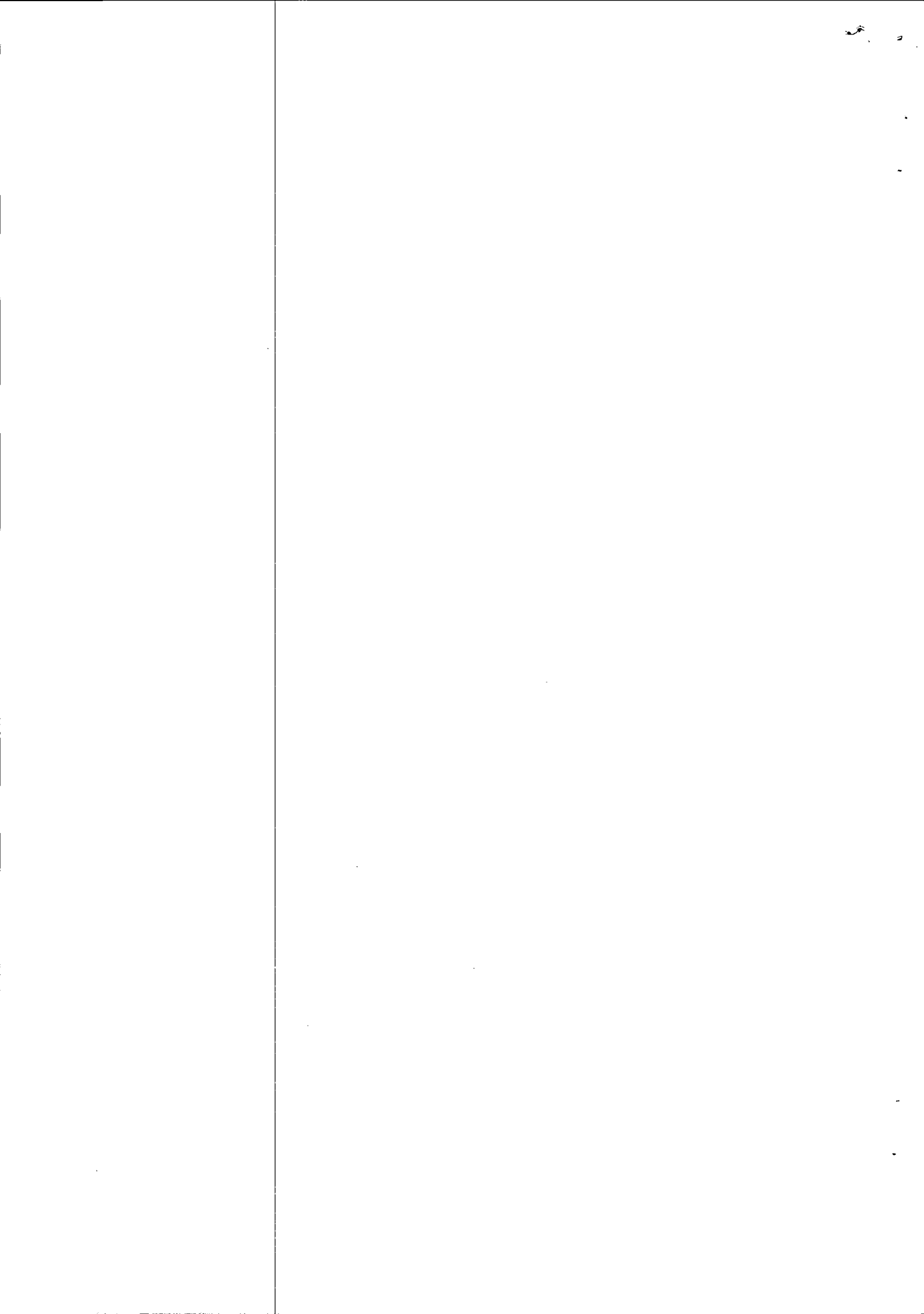
## Detalhes

O novo amplificador Fender Acoustasonic 90 é perfeito para violonistas que necessitam de um amplificador compacto, potente, versátil e com uma grande sonoridade. O Acoustasonic 90 possui uma grande ressonância acústica, timbre cristalino, um amplificador ultra-eficiente de 90W (com um falante de 8" + um tweeter), e tudo isso com apenas 8,20Kg !!!

## Especificações Técnicas:

- Combo para Violão
- 2 canais (1 com entrada P10 e outro com entrada XLR/P10)
- 90 Watts
- Efeitos DSP: Vibratone, Chorus, Reverb+Chorus, Chorus+Delay, Delay, Reverb+Delay, Plate, Room, Hall e controle de nível
- 1 falante Fender 8 Foam-Surround + 1 tweeter
- Controles de graves, médios e agudos, eliminador de microfônias (com chave on/off para cada canal)
- Line out balanceada (XLR)
- Entrada AUX para conectar CD/MP3
- Revestimento em vinil e grade frontal na cor marrom
- Altura : 39,10cm
- Largura : 49,10cm
- Profundidade : 25,00cm
- Peso : 8,20Kg

Item - 04



FENDER (INDEX.PHP?LINK=HOME)

(index.php?link=home)

GUITARRAS BAIXOS ACÚSTICOS AMPLIFICADORES PASSPORT IN-EAR PEDAIS COMUNIDADE

([http://www.addthis.com/bookmark.php?v=300&winname=addthis&pub=fender&source=tbx-300&lng=en-US&s=google\\_plusone\\_share&url=http%3A%2F%2Fwww.fender.com%2Fseries%2Famerican-vintage%2F60th-anniversary-1954-american-vintage-stratocaster-maple-fingerboard-2-color-sunburst%2F&title=60th%20Anniversary%201954%20American%20Vintage%20Stratocaster%2CAE%2C%20Maple%20Fingerboard%2C%20Color%20Sunburst&ate=AT-fender/-/530fa0fef9675e4f/2&frommenu=1&uid=530fa0feae1818de&ct=1&pre=http%3A%2F%2Fwww.fender.com%2Fguitars%2F%3Fsort%3Dnew&tt=0&captcha\\_provider=nucaptcha](http://www.addthis.com/bookmark.php?v=300&winname=addthis&pub=fender&source=tbx-300&lng=en-US&s=google_plusone_share&url=http%3A%2F%2Fwww.fender.com%2Fseries%2Famerican-vintage%2F60th-anniversary-1954-american-vintage-stratocaster-maple-fingerboard-2-color-sunburst%2F&title=60th%20Anniversary%201954%20American%20Vintage%20Stratocaster%2CAE%2C%20Maple%20Fingerboard%2C%20Color%20Sunburst&ate=AT-fender/-/530fa0fef9675e4f/2&frommenu=1&uid=530fa0feae1818de&ct=1&pre=http%3A%2F%2Fwww.fender.com%2Fguitars%2F%3Fsort%3Dnew&tt=0&captcha_provider=nucaptcha))

R\$ 3.590,00

(Valor aproximado dos tributos R\$ 2.518,74 / Fonte: IBPT)

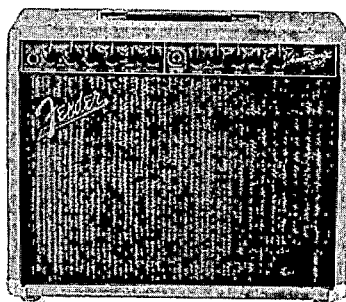
Onde Comprar? (<http://www.pridemusic.com.br/pride/revendas/index.php?marcas=1017&linhas=C0393&produto=10171138&obs=1017>)

## ACOUSTASONIC 90

Home (<index.php?link=home>) / AMPS (<index.php?link=produtos&codsag=0&codage=E005&codcom=0&codpro=0&codlan=T>) / Amp Violão

Modelo #: 231-3800-000 / 120V

Série: Amplificadores - Acoustasonic Series



([imgs/produtos/zoom/fender\\_10171138.jpg](imgs/produtos/zoom/fender_10171138.jpg))

Aproxime para o Zoom

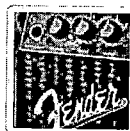
+ mais imagens



([imgs/produtos/gallery/zoom/fender\\_10171138\\_1.jpg](imgs/produtos/gallery/zoom/fender_10171138_1.jpg))



([imgs/produtos/gallery/zoom/fender\\_10171138\\_2.jpg](imgs/produtos/gallery/zoom/fender_10171138_2.jpg))



([imgs/produtos/gallery/zoom/fender\\_10171138\\_3.jpg](imgs/produtos/gallery/zoom/fender_10171138_3.jpg))

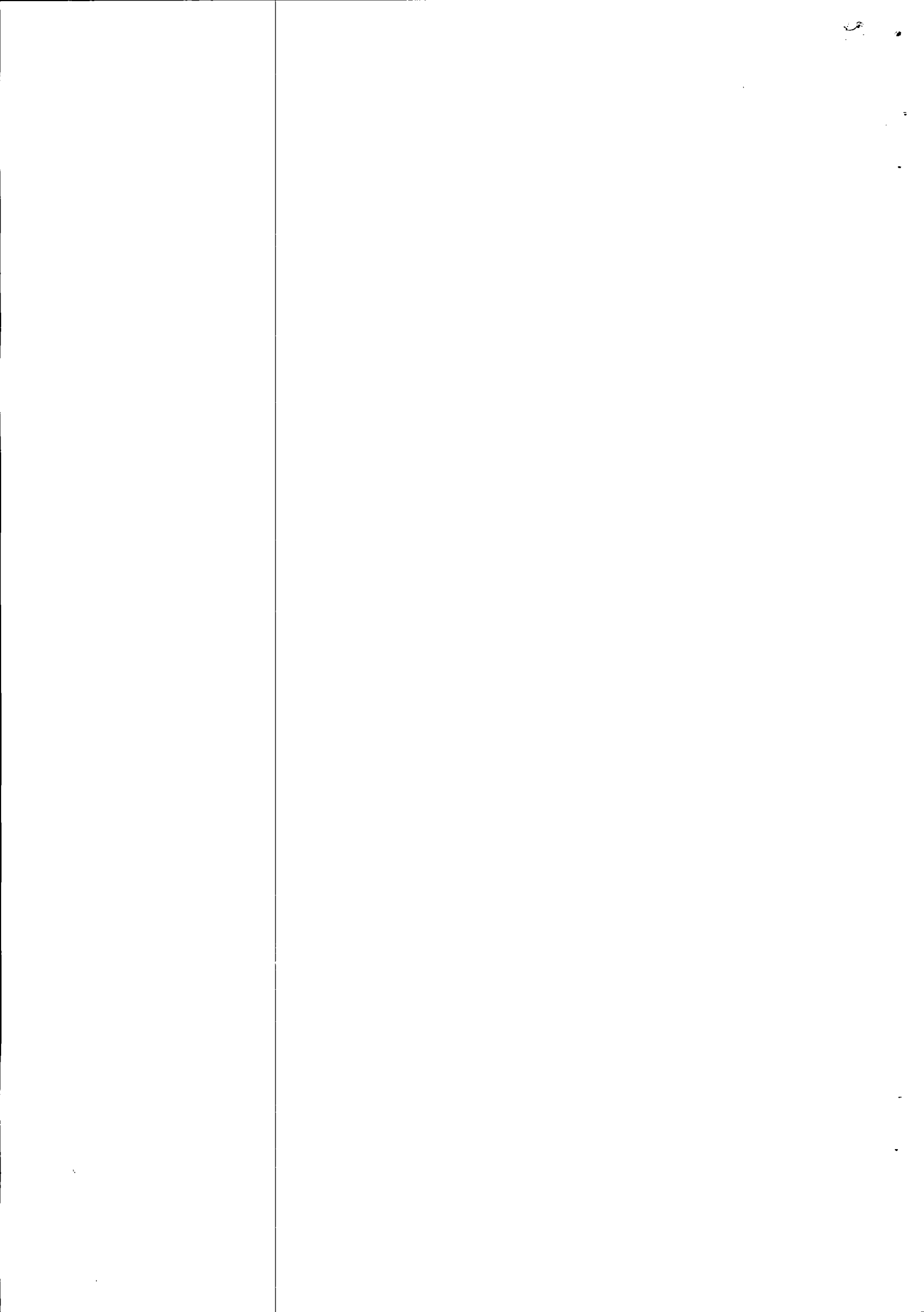
### Detalhes

O novo amplificador Fender Acoustasonic 90 é perfeito para violonistas que necessitam de um amplificador compacto, potente, versátil e com uma grande sonoridade. O Acoustasonic 90 possui uma grande ressonância acústica, timbre cristalino, um amplificador ultra-eficiente de 90W (com um falante de 8" + um tweeter), e tudo isso com apenas 8,20Kg !!!

#### Especificações Técnicas:

- Combo para Violão
- 2 canais (1 com entrada P10 e outro com entrada XLR/P10)
- 90 Watts
- Efeitos DSP: Vibratone, Chorus, Reverb+Chorus, Chorus+Delay, Delay, Reverb+Delay, Plate, Room, Hall e controle de nível
- 1 falante Fender 8 Foam-Surround + 1 tweeter
- Controles de graves, médios e agudos, eliminador de microfônias (com chave on/off para cada canal)
- Line out balanceada (XLR)
- Entrada AUX para conectar CD/MP3





Revestimento em vinil e grade frontal na cor marron  
Altura: 39,10cm

(index.php?link=home)

GUITARRAS BAIXOS ACÚSTICOS AMPLIFICADORES PASSPORT IN-EAR PEDAIS COMUNIDADE



**Siga-nos:**

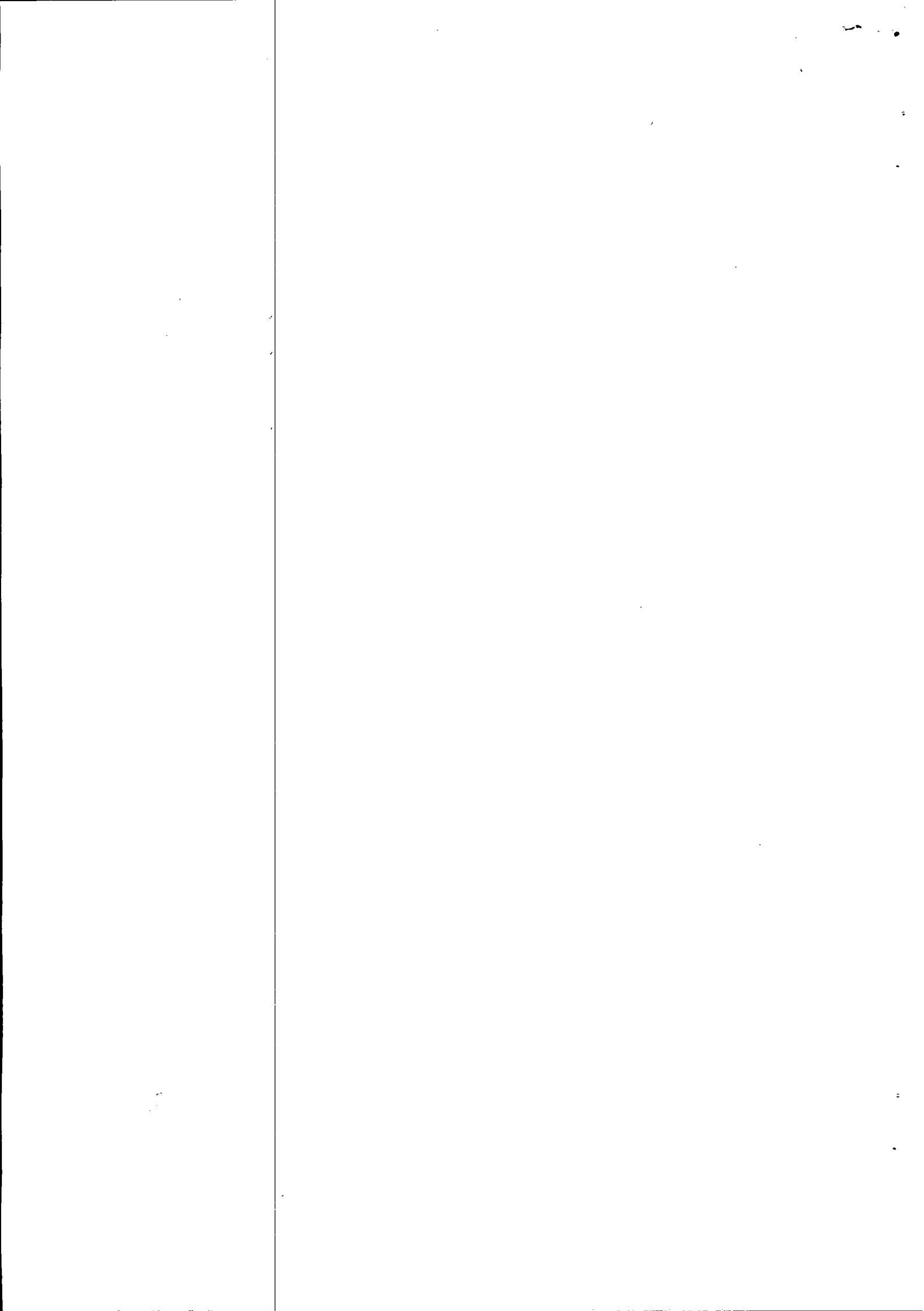
- (<http://www.facebook.com/FenderBrasil>)
- (<https://twitter.com/FenderOficial>)
- (<https://plus.google.com/+fender>)
- ([http://www.youtube.com/user/fenderoficial?sub\\_confirmation=1](http://www.youtube.com/user/fenderoficial?sub_confirmation=1))
- (<http://www.pinterest.com/fenderguitars>)
- (<http://instagram.com/fenderbrasil>)
- (<http://officialfender.tumblr.com>)

**Fale Conosco**

- Credenciamento de Revendas  
(<index.php?link=credenciamento>)
- Venda Corporativa (B2B)  
(<index.php?link=b2b>)
- Compra de Manuais de Produtos  
(<index.php?link=manuais>)
- Outras Informações  
(<index.php?link=faleconosco>)

Cadastre-se para receber o Fender-News  
(<index.php?link=cadastro>)



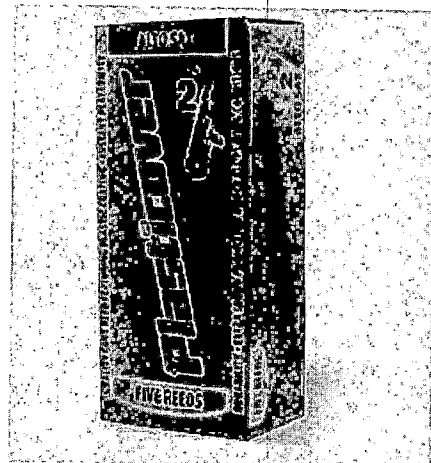
# RICO

Item - 05

[Home](#)
[Plasticover](#)
[Ver gráfico de comparação](#)
[Produtos](#)
[palhetas saxofone](#)
[boquilhas saxofone](#)
[palhetas clarineta](#)
[boquilhas clarineta](#)
[palhetas duplas](#)
[acessórios](#)
[Artistas](#)
[Eventos](#)
[Novidades](#)
[Sobre a Rico](#)
[Cadastro](#)

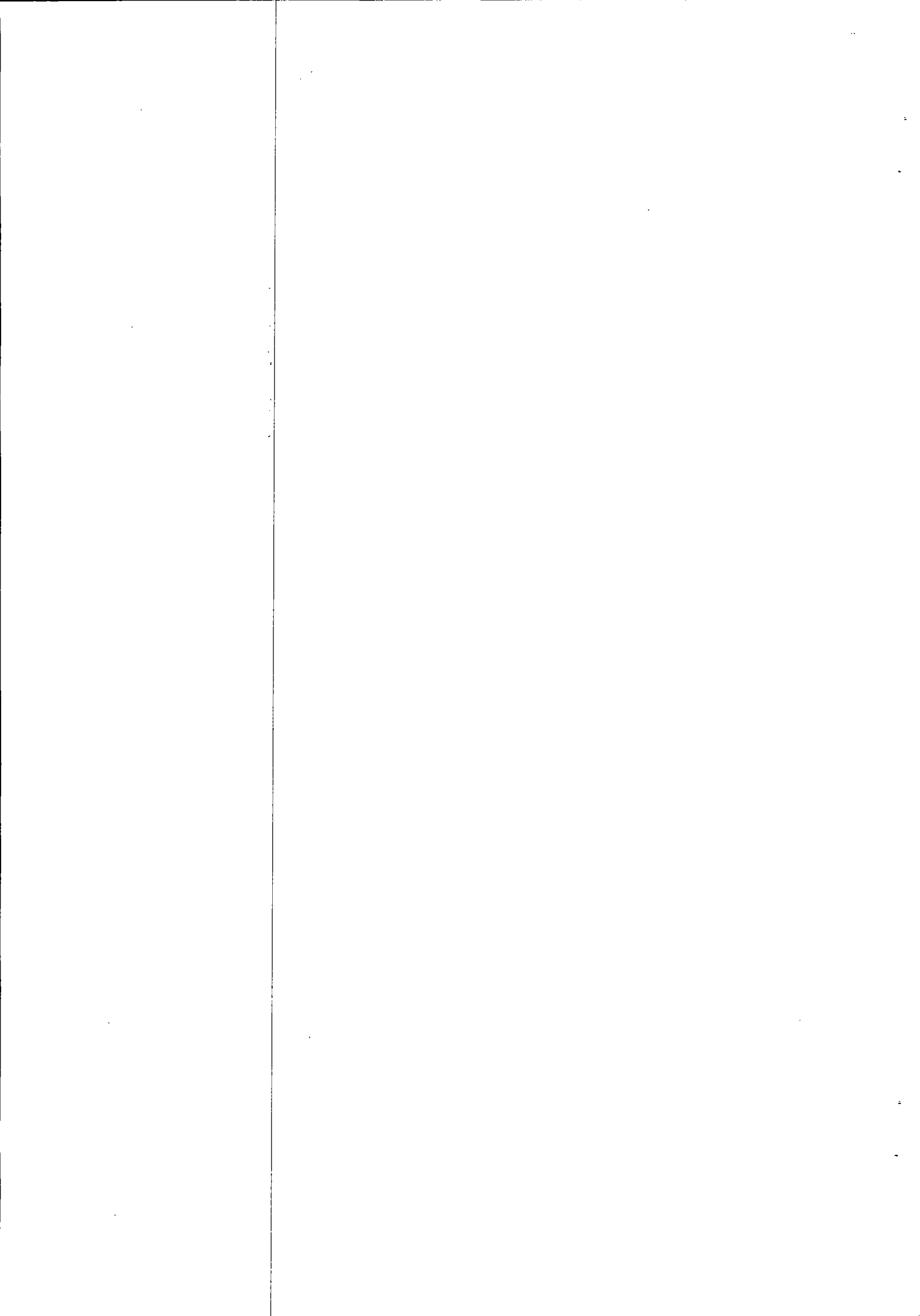
Desenvolvida para resistir às mudanças de temperatura e umidade a Plasticover é ideal para apresentações externas, como por exemplo, as de bandas marciais ou ainda para músicos que precisam realizar trocas rápidas entre instrumentos. Independentemente do clima do local onde o músico está, a Plasticover responde instantaneamente. Seu durável revestimento também oferece um timbre limpo, com grande projeção, fazendo da Plasticover a palheta favorita de músicos de jazz, pop e estúdio.

- Revestida com plástico para resistir às mudanças de umidade e temperatura
- Revestimento oferece maior durabilidade e timbre mais claro
- O tipo de cana mais flexível para resposta instantânea
- Corte francês para resposta rápida


[Voltar a página anterior](#)
**Alto**

Código	Descrição
RRP05ASX100	PALHETA PLASTICOVER SAX ALTO 1 (CXA C/5)
RRP05ASX150	PALHETA PLASTICOVER SAX ALTO 1.5 (CXA C/5)
RRP05ASX200	PALHETA PLASTICOVER SAX ALTO 2 (CXA C/5)
RRP05ASX250	PALHETA PLASTICOVER SAX ALTO 2.5 (CXA C/5)
RRP05ASX300	PALHETA PLASTICOVER SAX ALTO 3 (CXA C/5)
RRP05ASX350	PALHETA PLASTICOVER SAX ALTO 3.5 (CXA C/5)
RRP05ASX400	PALHETA PLASTICOVER SAX ALTO 4 (CXA C/5)
RRP05ASX500	PALHETA PLASTICOVER SAX ALTO 5 (CXA C/5)







# RICO™

Item: 06

[Home](#)

## Plasticover

[Ver gráfico de comparação](#)

### Produtos

[palhetas saxofone](#)  
[boquilhas saxofone](#)  
[palhetas clarineta](#)  
[boquilhas clarineta](#)  
[palhetas duplas](#)  
[acessórios](#)

### Artistas

### Eventos

### Novidades

### Sobre a Rico

### Cadastro

Desenvolvida para resistir às mudanças de temperatura e umidade a Plasticover é ideal para apresentações externas, como por exemplo, as de bandas marciais ou ainda para músicos que precisam realizar trocas rápidas entre instrumentos. Independentemente do clima do local onde o músico está, a Plasticover responde instantaneamente. Seu durável revestimento também oferece um timbre limpo, com grande projeção, fazendo da Plasticover a palheta favorita de músicos de jazz, pop e estúdio.

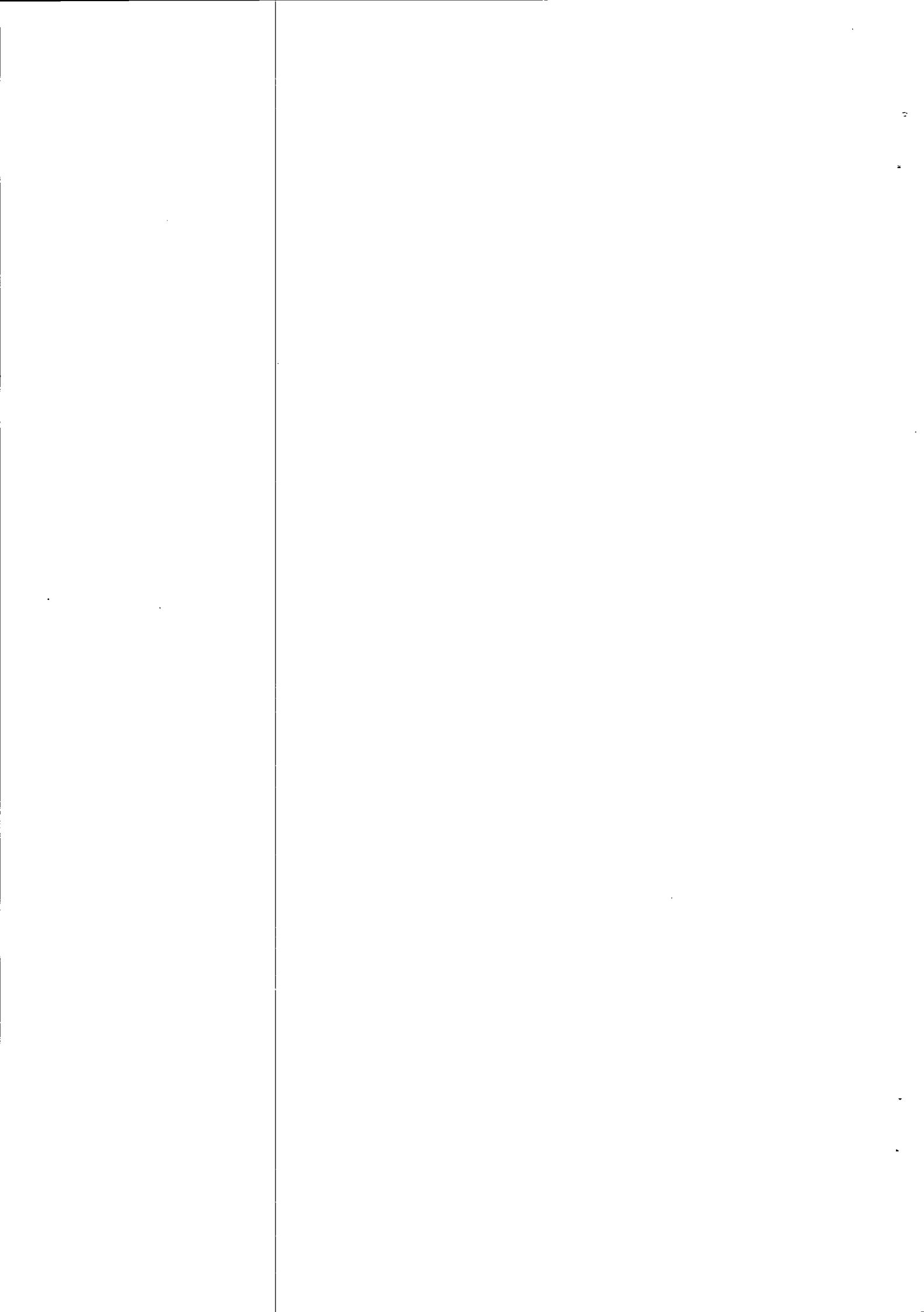
- Revestida com plástico para resistir às mudanças de umidade e temperatura
- Revestimento oferece maior durabilidade e timbre mais claro
- O tipo de cana mais flexível para resposta instantânea
- Corte francês para resposta rápida


[Voltar a página anterior](#)

Bb

Código	Descrição
RRP05BCL100	PALHETA PLASTICOVER CLARINETA 1 (CXA C/5)
RRP05BCL150	PALHETA PLASTICOVER CLARINETA 1.5 (CXA C/5)
RRP05BCL200	PALHETA PLASTICOVER CLARINETA 2 (CXA C/5)
RRP05BCL250	PALHETA PLASTICOVER CLARINETA 2.5 (CXA C/5)
RRP05BCL300	PALHETA PLASTICOVER CLARINETA 3 (CXA C/5)
RRP05BCL350	PALHETA PLASTICOVER CLARINETA 3.5 (CXA C/5)
RRP05BCL400	PALHETA PLASTICOVER CLARINETA 4 (CXA C/5)
RRP05BCL500	PALHETA PLASTICOVER CLARINETA 5 (CXA C/5)







Item - 07

HOME A MARCA PRODUTOS LICITAÇÕES ORÇAMENTOS NOTÍCIAS PARCEIROS DEPOIMENTOS  
CONTATO

## SIS 500 L

Saxofone tenor em Bb  
Acabamento dourado e tudél niquelado  
Campana gravada a mão  
Extensão de Bb grave a F# agudo  
Sapatilhas premium com ressonadores em metal  
Mecanismo de F frontal  
Recurso de F# agudo  
Chave Bb grave articulada  
Chaves com madrepérolas e regulagens de abertura  
Apoio para mão direita ajustável  
Porta lira  
Parafusos em aço inoxidável  
Molas em aço inoxidável temperado blue steel  
Estojo luxo e acessórios  
Mod. Profissional



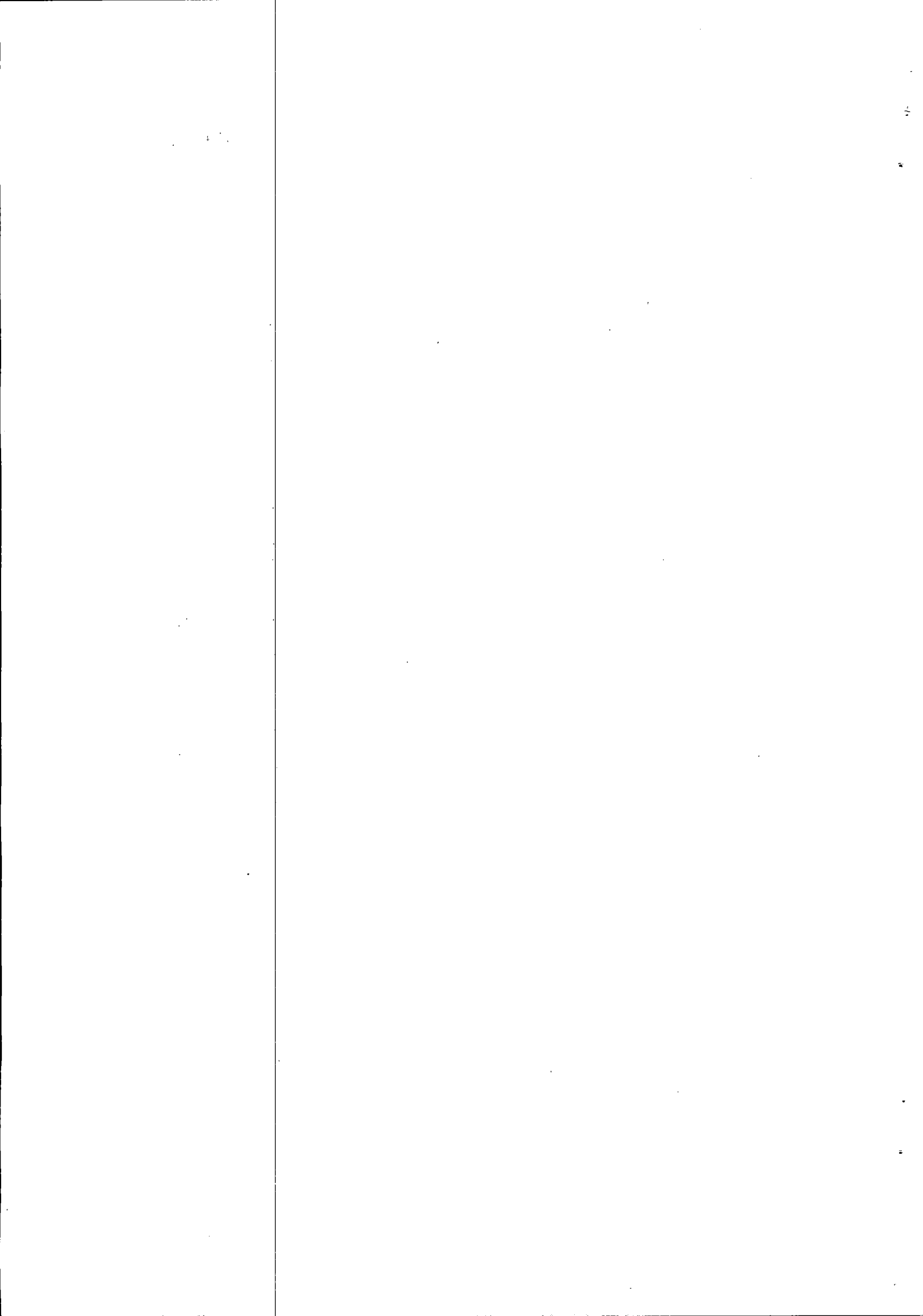
Veja mais imagens ampliadas

- \* também disponível com acabamento laqueado dourado e chaves niqueladas
- \* também disponível com acabamento ouro 24k laqueado
- \* também disponível com tudél dourado
- \* especificação técnica sujeita a alteração sem prévio aviso

Rua Toribio Soares Pereira, 678 - Iriú  
Joinville - Santa Catarina

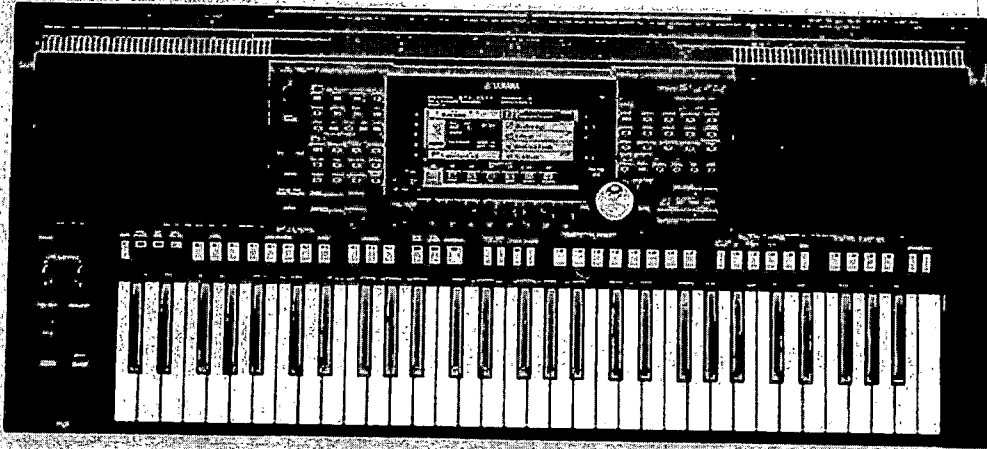
(47) 3032-5405





(1)

Item-08 Q



PSR-S970

**COMPRE,  
CADASTRE-SE,  
GANHE!**

**BRAZILIAN PACK 2**



NA COMPRA DE UM PSR-S970 OU PSR-S770  
CADASTRE-SE E GANHE O BRAZILIAN PACK 2

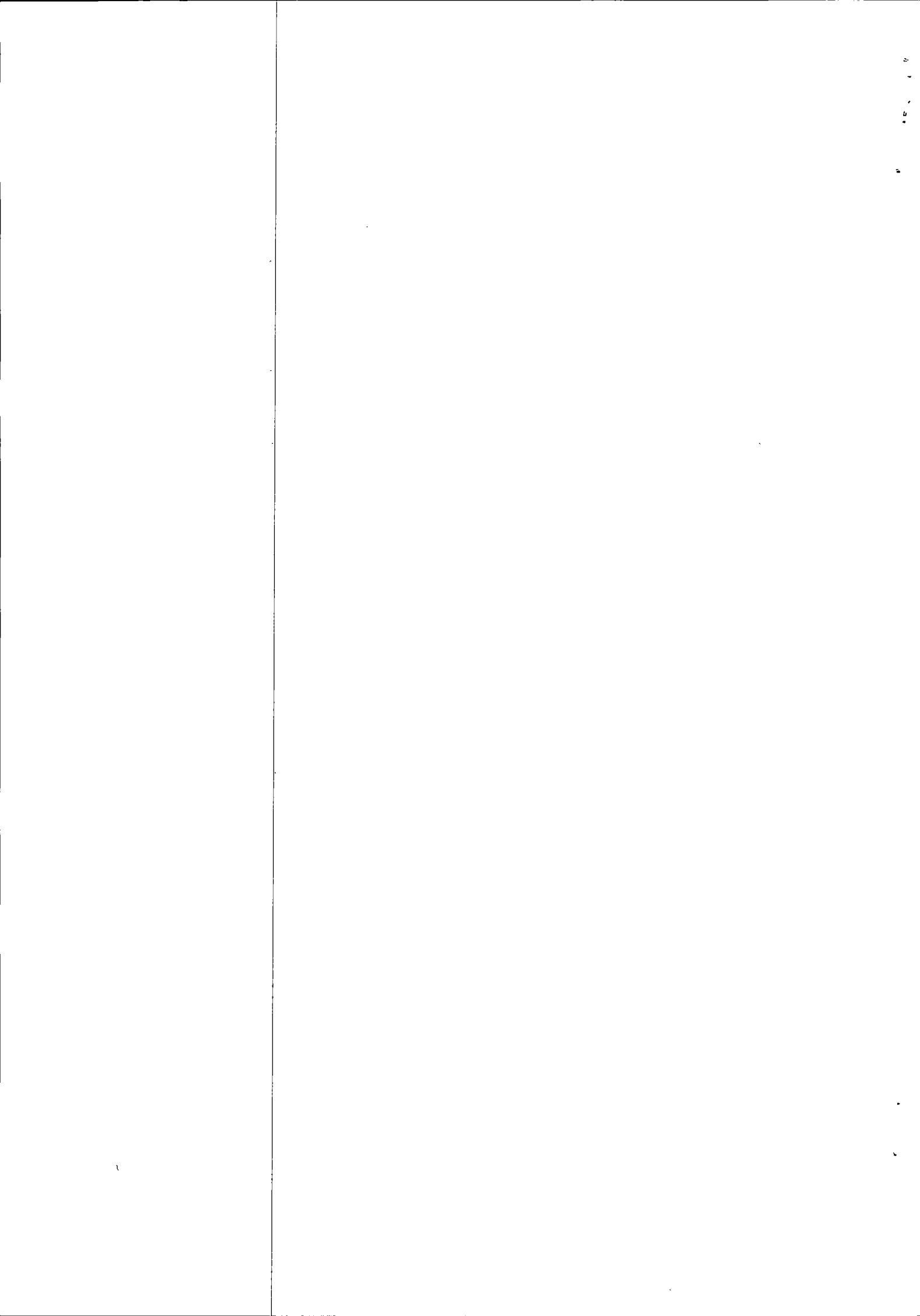
Brazilian Pack 2 [🔗 \(/products/contents/keyboards/arranger\\_workstations/bra\\_pack\\_2/\)](/products/contents/keyboards/arranger_workstations/bra_pack_2/)

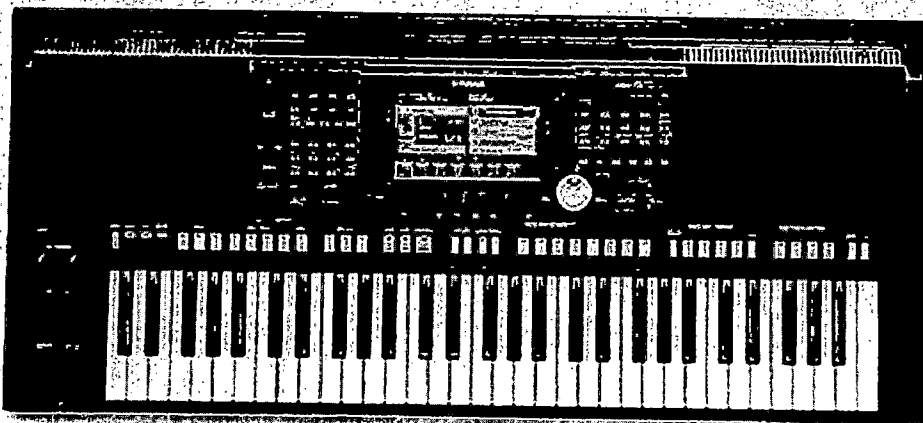
O Melhor PSR

◀ (..) Descrição

PSR-S970

*Handwritten signatures and initials.*





(/pt/files/psr-s970\_540x540\_540x540\_a9b2aa1e5a472935581ec7407c0610d4.jpg)

O PSR-S970 e o modelo topo de gama da serie S e combina todas as funcionalidades dos outros modelos da gama, juntamente com excelentes características de desempenho, incluindo efeitos versateis herdados da lendaria Tyros 5, capacidade de exibição externa e uma função de harmonia vocal programavel.

- 989 vozes, incluindo vozes "Super Articulation" e "Organ Flutes"! Vozes. 41 kits de Drum/SFX (bateria/efeitos especiais) e 480 vozes XG
- 2 Controladores "Live" para controle dinamico em tempo real atribuiveis a qualquer combinação de parametros incluindo filtro, arpejo e muito mais
- 450 estilos, incluindo todos os novos estilos DJ e 40 estilos de audio (Audio Styles)
- Funções Vocal Harmony 2 e Synth Vocoder
- Entrada Mic/Guitar para uso ao cantar ou colaborar com outros musicos
- Nova função de Arpejo para acesso instantaneo a biblioteca de frases de sintetizador com arpejos e muito mais
- Vozes e estilos autenticos de todo o mundo
- Reprodução de audio via USB com extensao de tempo, alteração afinação e funções de cancelamento de vocais
- Capacidade de exibição externa
- Real Distortion e Real Reverb, com uma interface de efeitos intuitiva

Registro de Produtos ([https://member.yamaha.com/myproduct/regist/?productitemid=394558&locale=pt\\_BR](https://member.yamaha.com/myproduct/regist/?productitemid=394558&locale=pt_BR))

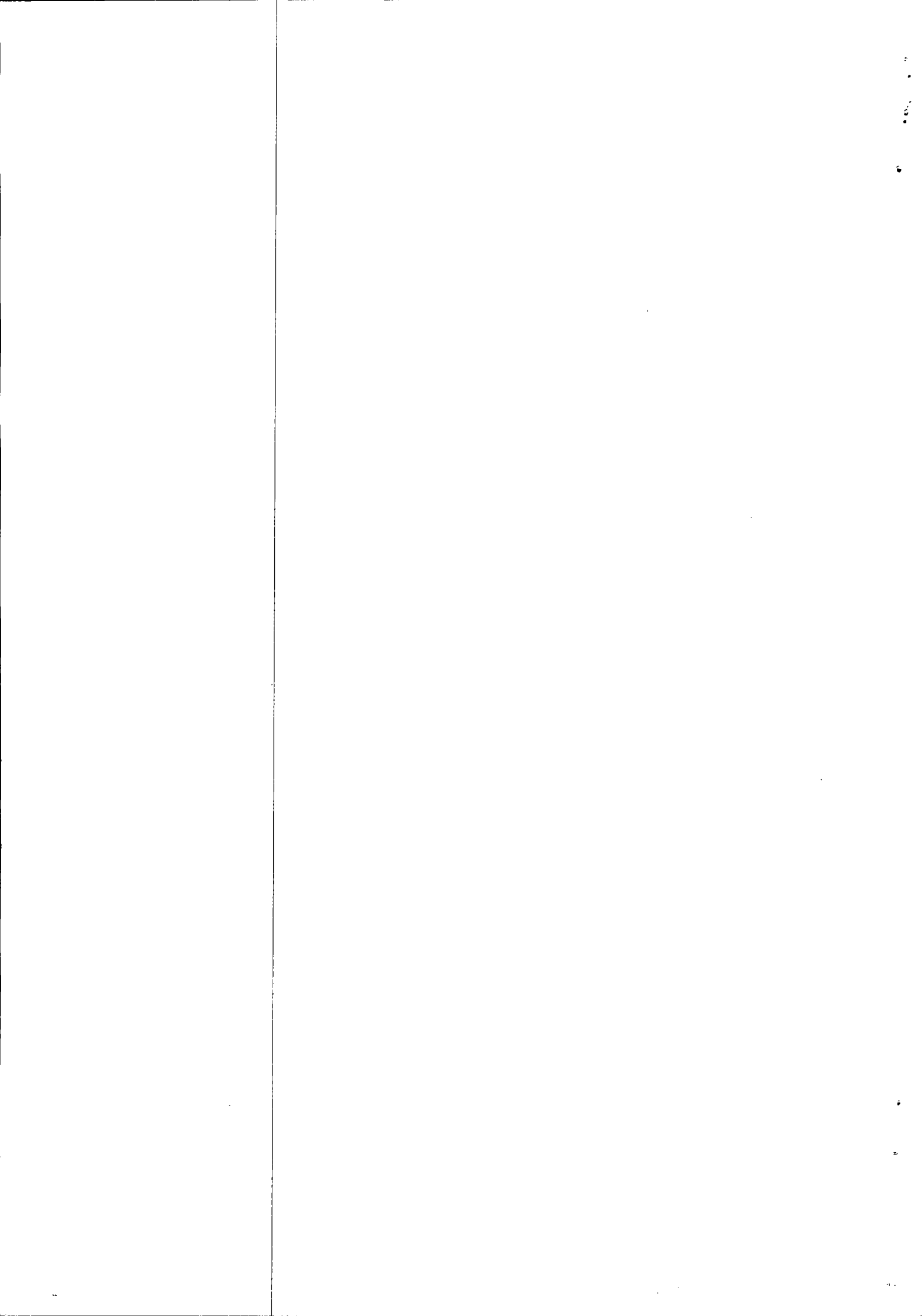
## Produtos Relacionados



*Handwritten signature*

*Handwritten signature*

*Handwritten signature*



PSR-S770

PSR-S670

(/pt/products/musical\_instruments/keyboards/arranger\_workstations/psr-s770/index.html) (http://produtos.yamaha.com.br/teclados/psr-s670/index.html)



(https://www.yamahamusicsoft.com/)



(http://www.yamaha.com/ipy)



(https://www.youtube.com/user/yamahamusicalbr)

Produtos (/pt/products/index.html)



Pianos (/pt/products/musical\_instruments/pianos/index.html)



Teclados & Sintetizadores (/pt/products/musical\_instruments/keyboards/index.html)



Vlooes, Guitarras e Baixos (/pt/products/musical\_instruments/guitars\_basses/index.html)



Baterias (/pt/products/musical\_instruments/drums/index.html)



Sopros Metais / Madeiras (/pt/products/musical\_instruments/winds/index.html)



Instrumentos de Arco (/pt/products/musical\_instruments/strings/index.html)



Percussao de Orquestra (/pt/products/musical\_instruments/percussion/index.html)



Percussao de Marcha (/pt/products/musical\_instruments/marching/index.html)



Produção Musical (/pt/products/music\_production/index.html)



Audio & Video (/pt/products/audio\_visual/index.html)



Audlo Profisslonal (/pt/products/proaudio/index.html)



Soluções em Sonorização e Rede

Aplicativos (/pt/products/apps/index.html)



Educação Musical (/pt/education/index.html)



Educação Musical (/pt/educatfon/index.html)



Noticias & Eventos (/pt/news\_events/result.html)



Notcias & Eventos (/pt/news\_events/result.html)



Artistas (/pt/artists/result.html)

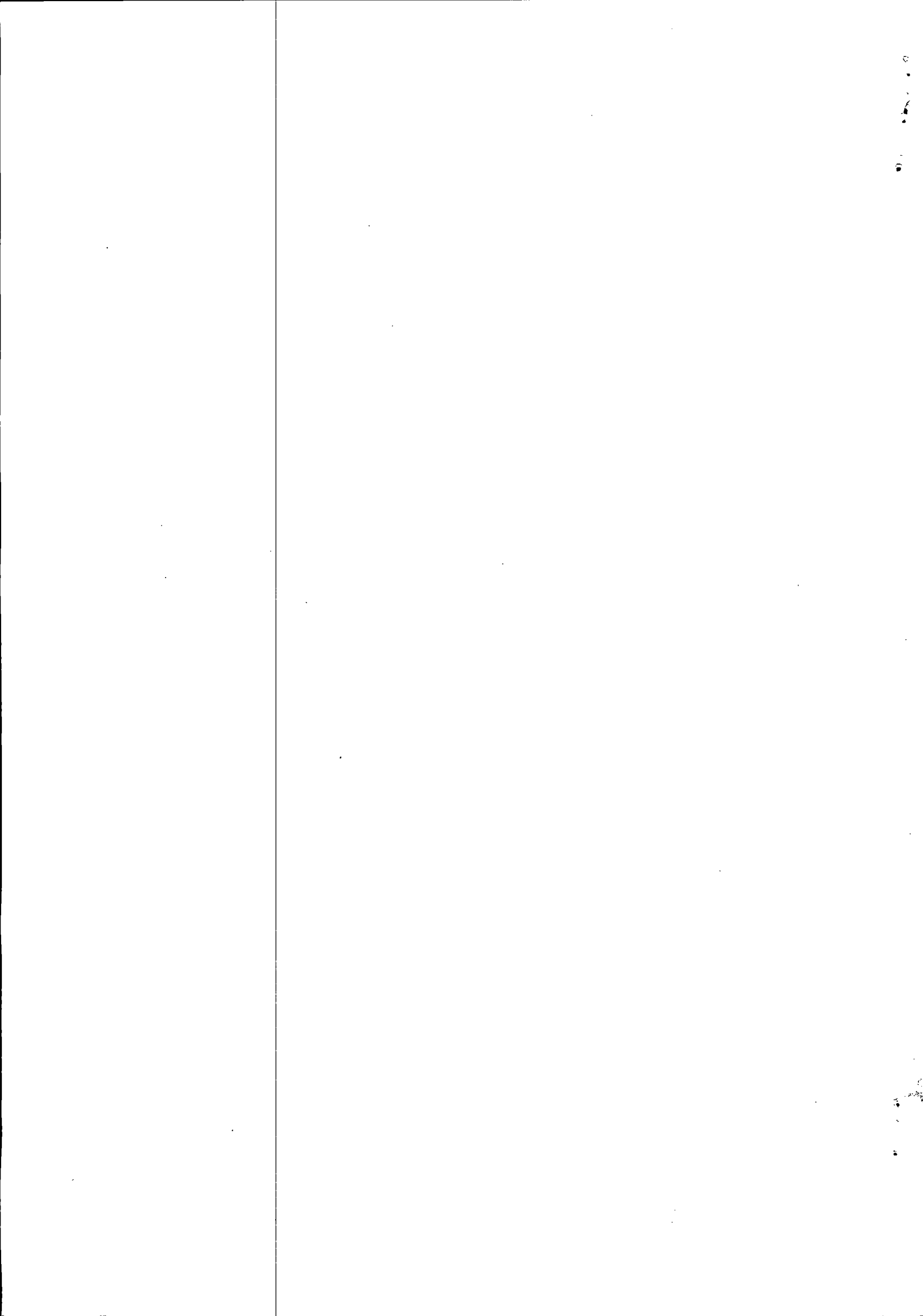


Artistas (/pt/artists/result.html)



Revendas (/pt/find/index.html)





# GISLAINE DE SOUZA – EPP

Joinville, 14 de novembro de 2017.

ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 147/2017  
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

## ÍNDICE

### DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

- 01 - CONTRATO SOCIAL E ULTIMA ALTERAÇÃO EM VIGOR
- 11 - IDENTIDADE PROPRIETÁRIA
- 13 - CNPJ
- 14 - CND FGTS
- 15 - CND FEDERAL
- 16 - CND ESTADUAL
- 17 - CND MUNICIPAL
- 18 - CNDT
- 19 - CERTIDÃO FALÊNCIA E CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL
- 20 - BALANÇO PATRIMONIAL E ÍNDICE CONTÁBEIS
- 37 - DECLARAÇÃO
- 38 - DECLARAÇÃO
- 39 - DECLARAÇÃO
- 40 - DECLARAÇÃO
- 41 - INSCRIÇÃO ESTADUAL (FAC)
- 43 - ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

12.559.500/0001-47

GISLAINE DE SOUZA - EPP

RUA TORIBIO SOARES PEREIRA, 678 SL 01  
IRIRIÚ - CEP 89227-200

JOINVILLE - SANTA CATARINA

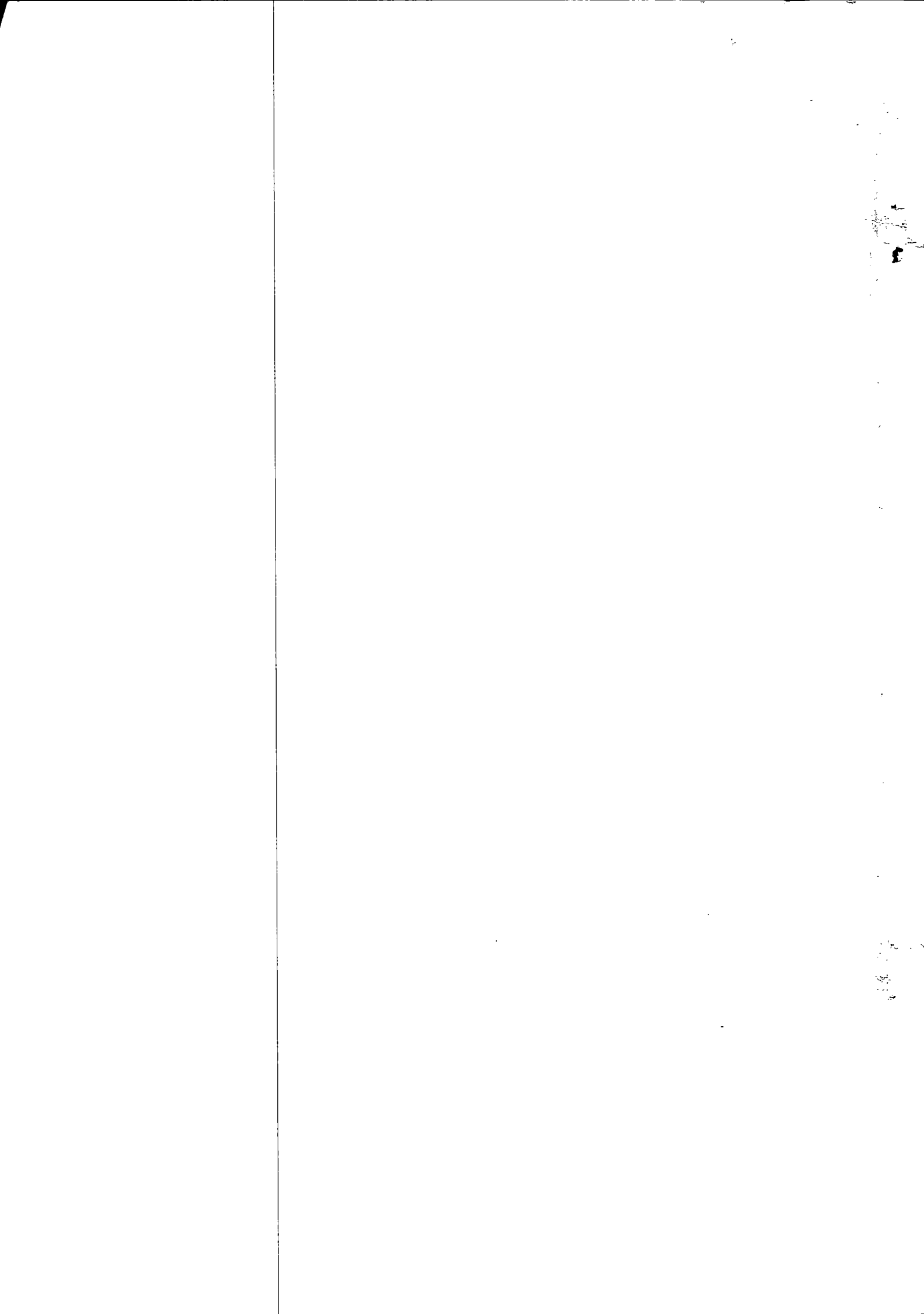
**GISLAINE DE SOUZA - EPP**  
CNPJ: 12.559.500/0001-47

End.: Rua Toribio Soares Pereira - 678 – Sala 01 – Bairro Iririú – CEP 89.227-200


Cidade: Joinville - Estado: Santa Catarina

FONE / FAX: (47) 3278-1661 - E-mail: [edital.gislaine@gmail.com](mailto:edital.gislaine@gmail.com)



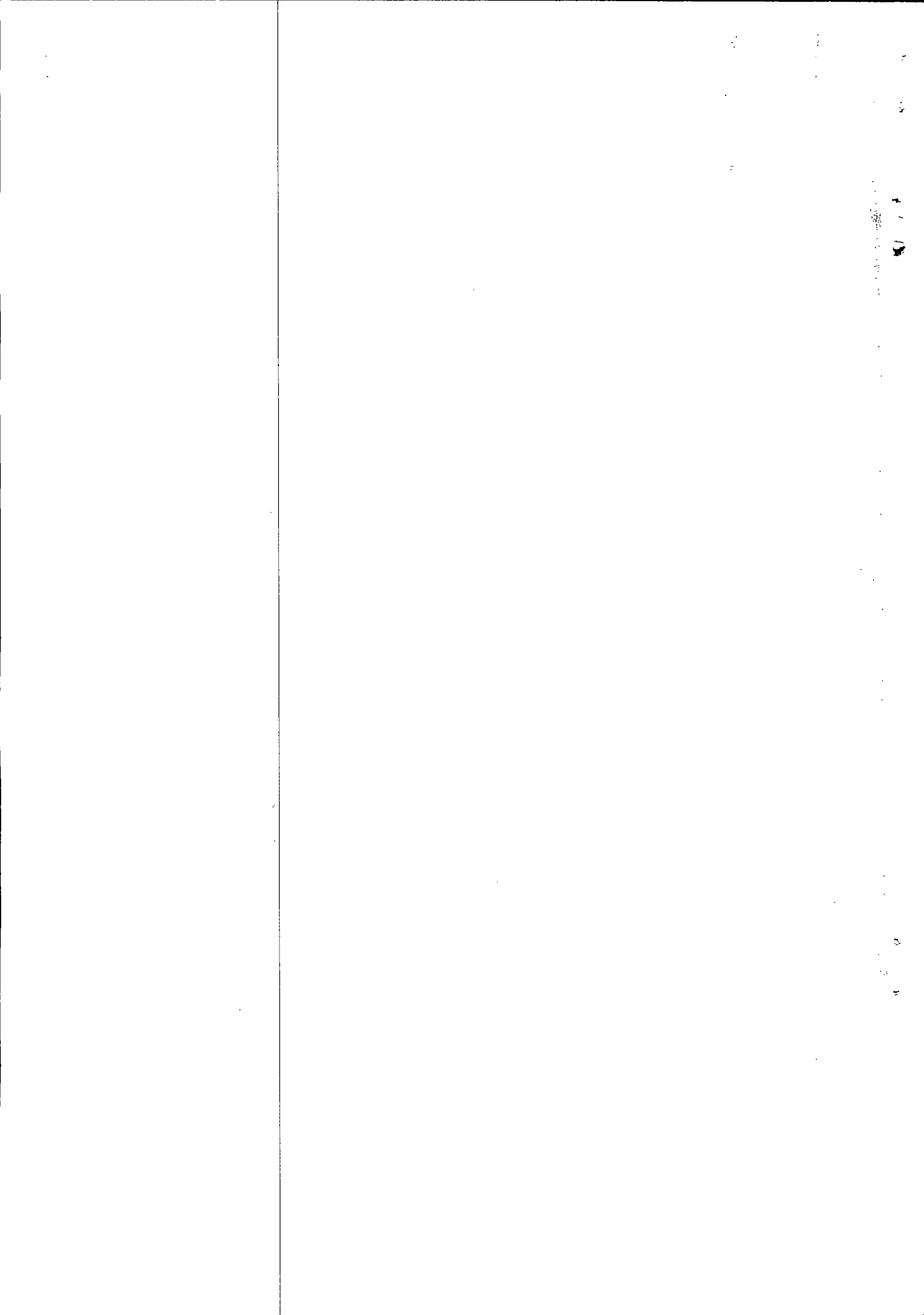


INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO

NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas)		NIRE DA FILIAL (preencher somente se não referente à sede)	
GISLAINE DE SOUZA			
NACIONALIDADE		ESTADO CIVIL	
BRASILEIRA		Casado (a)	
SEXO	REGIME DE BENS (se casado)		
<input type="checkbox"/> M <input checked="" type="checkbox"/> F	Comunhão parcial		
FILHO DE (pai)		(mãe)	
ALDONÍ ANTONIO DE SOUZA		THEREZINHA MENEGASSO DE SOUZA	
NASCIDO EM (data do nascimento)	IDENTIDADE número	Orgão emissor	UF
10-01-1978	3.692.037	SSP	SC
CPF (número)			
018.867.139-01			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (CARRADOURO - rua, av, etc.)			NÚMERO
RUA FRONTIN			1071
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (UF - Município)
	IRIRIU	89224-070	
MUNICÍPIO			UF
JOINVILLE			SC
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do ESTADO DE SANTA CATARINA:			
CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
080	INSCRIÇÃO		
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL			
GISLAINE DE SOUZA			
LOGRADOURO (rua, av, etc.)			NÚMERO
RUA DOUTOR JOAO COLIN			2013
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (UF - Município)
	AMERICA	89204-002	
MUNICÍPIO			UF PAÍS
JOINVILLE			SC BRASIL
VALOR DO CAPITAL - R\$		VALOR DO CAPITAL (por extenso)	
10.000,00		DEZ MIL REAIS	
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal)	DESCRIÇÃO DO OBJETO		
Atividade principal	COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSORIOS.		
4756-3/00	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO.		
Atividades secundárias:	COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO.		
4754-7/03	COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PECAS E ACESSORIOS P/APARELHOS ELETROELETRONICOS PARA USO DOMESTICO.		
4753-9/00	COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA.		
4757-1/00	COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA.		
4751-2/00	COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA.		
4789-0/07	COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO.		
			CONTINUA...
DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF	UF
15-09-2010			
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/garante)			
Gislaine de Souza			
DATA DA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
15-09-2010	Gislaine de Souza		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO	AUTENTICA		
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.			
<i>Carla Cristina Wendep</i>			
Mat. 3526577			
Analista Técnica em Gestão de Registro Mercantil			
2/1 SET/2010			
 <b>JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA</b> CERTIFICO O REGISTRO EM: 21/09/2010 SOB Nº: 42104018806 Protocolo: 10/284761-4, DE 20/09/2010			
GISLAINE DE SOUZA		<i>Monique Olinger Philippi</i>	
		MONIQUE OLINGER PHILIPPI SECRETÁRIA GERAL	

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
 Rua: Santa Catarina, 111 - Centro - Joinville - SC - CEP: 89201-000  
 Fone: (51) 3333-1111 - Fax: (51) 3333-1112  
 E-mail: cartorio@azevedobastos.com.br  
**Autenticação Digital**  
 O presente documento eletrônico foi gerado automaticamente pelo sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos em 21/09/2010 às 14:52:08.  
 Código de Verificação: 582826041713092704841-1  
 Data: 25/04/2017 13:10  
 Valor Total do Ato: R\$ 0,00  
 Confirma os dados do ato em: <https://selodigital.tpb.jus.br>

*Handwritten signatures and initials at the bottom right of the page.*



INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE		NIRE DA FILIAL (preencher somente se não referir a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) <b>GISLAINE DE SOUZA</b>			
NACIONALIDADE <b>BRASILEIRA</b>		ESTADO CIVIL <b>Casado (a)</b>	
SEXO <input type="checkbox"/> M <input checked="" type="checkbox"/> F	REGIME DE BENS (se casado) <b>Comunhão parcial</b>		
FILHO DE (pai) <b>ALDONI ANTONIO DE SOUZA</b>		(mãe) <b>THEREZINHA MENEGASSO DE SOUZA</b>	
NASCIDO EM (data de nascimento) <b>10-01-1978</b>	IDENTIDADE número <b>3.692.037</b>	Orgão emissor <b>SSP</b>	UF <b>SC</b>
CPF (número) <b>018.867.139-01</b>			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av. etc.) <b>RUA FRONTIN</b>			NÚMERO <b>1071</b>
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO: <b>IRIRIU</b>	CEP <b>89224-070</b>	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (VER Tabela Anexa) <b>SC</b>
MUNICÍPIO <b>JOINVILLE</b>			
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do ESTADO DE SANTA CATARINA:			
CÓDIGO DO ATO <b>080</b>	DESCRIÇÃO DO ATO <b>INSCRIÇÃO</b>	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL <b>GISLAINE DE SOUZA</b>			
LOGRADOURO (rua, av. etc.) <b>RUA DOUTOR JOAO COLIN</b>			NÚMERO <b>2013</b>
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO <b>AMERICA</b>	CEP <b>89204-002</b>	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (VER Tabela Anexa)
MUNICÍPIO <b>JOINVILLE</b>			
VALOR DO CAPITAL - R\$ <b>10.000,00</b>		VALOR DO CAPITAL (por extenso) <b>DEZ MIL REAIS</b>	
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal: <b>4511-1/01</b>	DESCRIÇÃO DO OBJETO <b>...CONTINUAÇÃO</b>		
Atividades secundárias: <b>4511-1/02</b>	<b>COMERCIO A VAREJO DE AUTOMOVEIS, CAMIONETAS E UTILITARIOS NOVOS.</b>		
<b>4530-7/03</b>	<b>COMERCIO A VAREJO DE AUTOMOVEIS, CAMIONETAS E UTILITARIOS USADOS.</b>		
<b>4530-7/05</b>	<b>COMERCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSORIOS NOVOS P/ VEICULOS AUTOMOTORES.</b>		
<b>7711-0/00</b>	<b>LOCAÇÃO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR.</b>		
<b>CONTINUA...</b>			
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES <b>15-09-2010</b>	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/parente) <b>GISLAINE DE SOUZA</b>			
DATA DA ASSINATURA <b>15-09-2010</b>	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <b>GISLAINE DE SOUZA</b>		
<b>PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL</b>			
DEFERIDO: PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE <b>Carla Cristina Wendt</b> MGI-352657 Analista Técnica em Comércio de Registro Mercantil		AUTENTICA:  <b>JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA</b> CERTIFICO O REGISTRO EM: 21/09/2010 SOB Nº: 42104018808 Protocolo: 10/284761-4, DE 20/09/2010 <b>GISLAINE DE SOUZA</b>  <b>MONIQUE OLINGER PHILIPPI</b> SECRETÁRIA GERAL	

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** - OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS  
Rua Santa Catarina, 100 - Centro - Fone: (51) 3091-1111 - Fone Fax: (51) 3091-1112  
E-mail: cartorio@azevedobastos.com.br - Site: www.azevedobastos.com.br

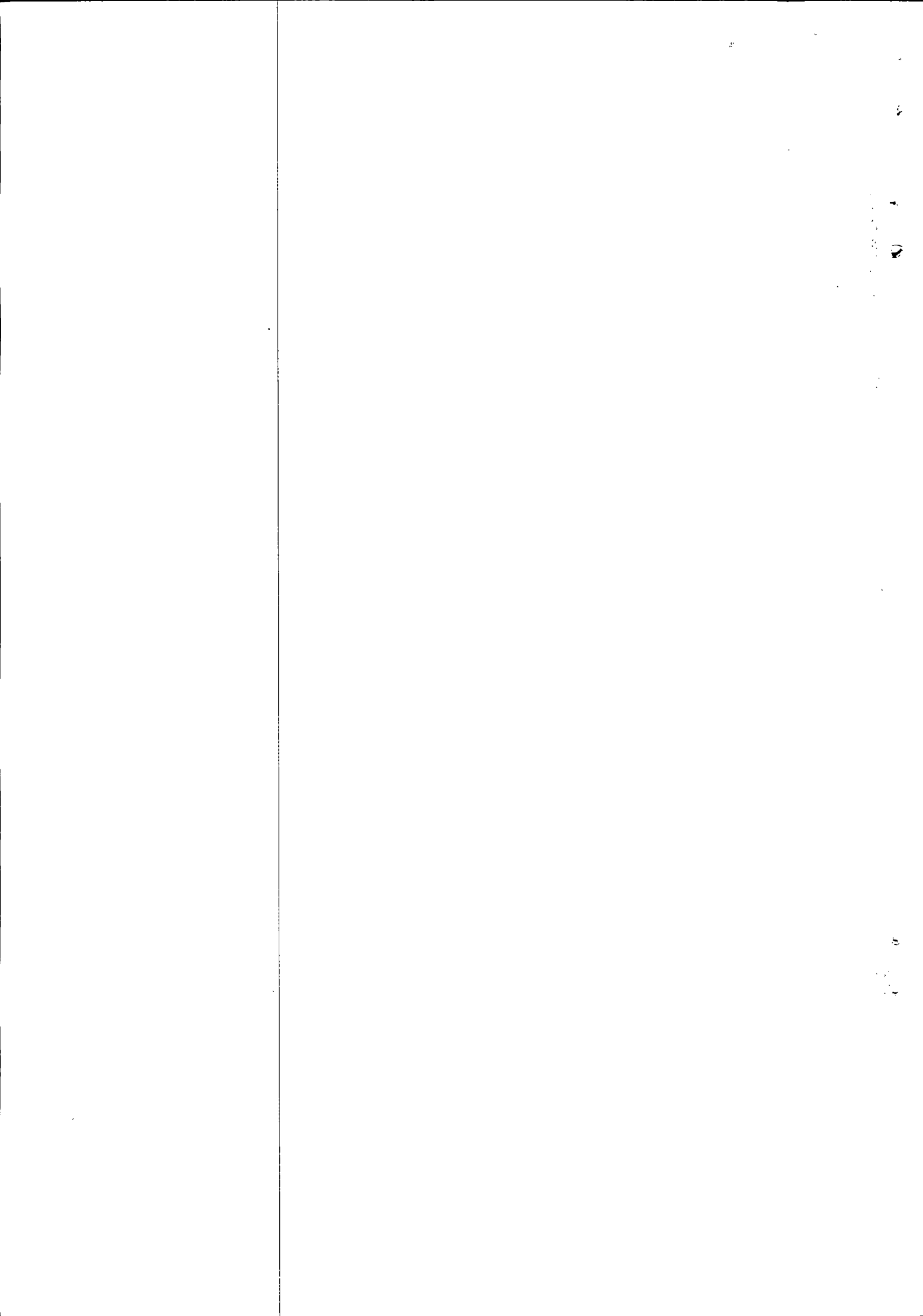
**Autenticação Digital**  
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º do Art. 68 da Lei Federal 8.933/84 e Art. 4º da Lei Estadual 6.726/2008 assinado e registrado digitalmente, eletrônico de acordo com o documento eletrônico e conferido neste ato. Data: 20/09/2010 13:10:33

**Cod. Autenticação: 58282604171309270484-2** - Data: 20/09/2010 13:10:33


Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C.F. 432887-4 SEN  
Valor Total do Ato: R\$ 4,12  
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

*[Handwritten signatures and initials]*

21

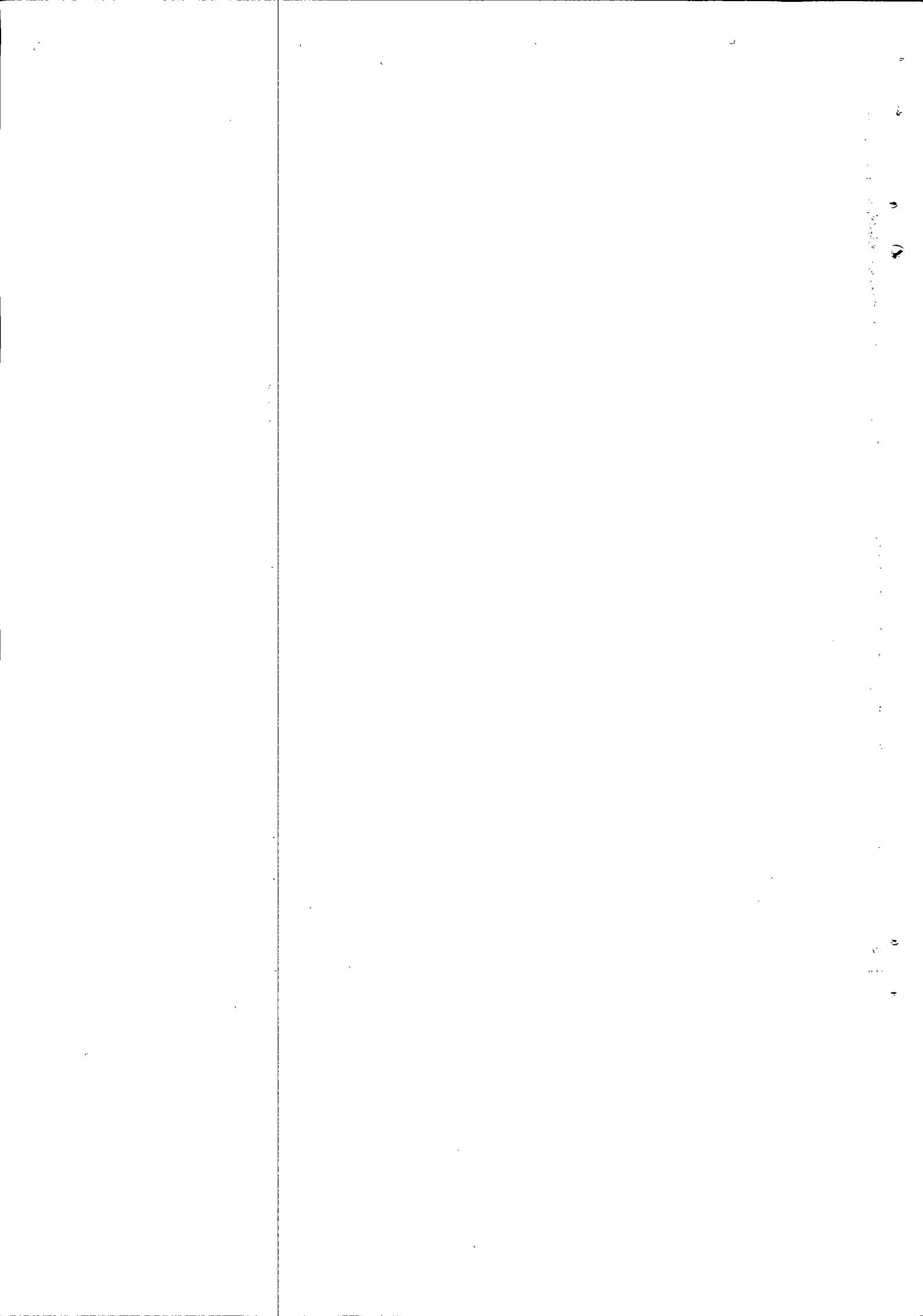


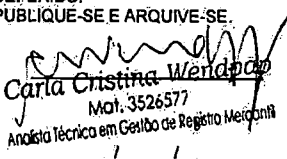
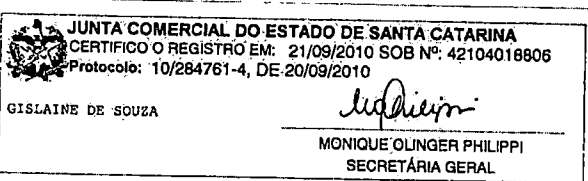

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO

N.º DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE		NIRE DA FILIAL (preencher somente se não referente à Mat)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviações)			
GISLAINE DE SOUZA			
NACIONALIDADE		ESTADO CIVIL	
BRASILEIRA		Casado (a)	
SEXO	REGIME DE BENS (se casado)		
M <input type="checkbox"/> F <input checked="" type="checkbox"/>	Comunhão parcial		
FILHO DE (s)		(mãe)	
ALDONI ANTONIO DE SOUZA		THEREZINHA MENEGASSO DE SOUZA	
NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE número	Origem emissor	UF
10-01-1978	3.692.037	SSP	SC
CPF (número)			
018.867.139-01			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso do menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av., etc.)			
RUA FRONTIN			NÚMERO
			1071
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	CODIGO DO MUNICIPIO (USE NA ÚLTIMA COLUNA)
	IRIRIU	89224-070	
MUNICIPIO	UF		PAIS
JOINVILLE	SC		BRASIL
CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)			
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do ESTADO DE SANTA CATARINA:			
CODIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CODIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
080	INSCRIÇÃO		
CODIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CODIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL			
GISLAINE DE SOUZA			
LOGRADOURO (rua, av., etc.)			
RUA DOUTOR JOAO COLIN			NÚMERO
			2013
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	CODIGO DO MUNICIPIO (USE NA ÚLTIMA COLUNA)
	AMERICA	89204-002	
MUNICIPIO	UF		PAIS
JOINVILLE	SC		BRASIL
VALOR DO CAPITAL - R\$	VALOR DO CAPITAL (por extensão)		
10.000,00	DEZ MIL REAIS		
CODIGO DE ATIVIDADE ECONOMICA (CNAE Fiscal)	DESCRIÇÃO DO OBJETO		
Atividade principal	...CONTINUAÇÃO		
Atividades secundárias	COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS.		
4754-7/01	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA.		
4754-7/02	COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS.		
4744-0/01	COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL, PARTES E PEÇAS.		
4665-6/00	COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL. CONTINUA...		
4744-0/99			
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF	
15-09-2010		NIRE anterior	
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente)			
Gislaine de Souza			
DATA DA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
15-09-2010	Gislaine de Souza		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO.	AUTENTICAÇÃO		
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE	 JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA CERTIFICO O REGISTRO EM: 21/09/2010 SOB Nº: 42104018806 Protocolo: 10/284761-4, DE 20/09/2010 GISLAINE DE SOUZA MONIQUE OLINGER PHILIPPI SECRETÁRIA GERAL		
Carla Cristina Wendrup Analista Técnica em Gestão de Registro Mercantil 21 SET 2010			

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** - OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
 Rua: ...  
 Autenticação Digital  
 O documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.  
 Cod. Autenticação: 58282604174309270484-3; Data: 25/09/2010 13:33  
 Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C/A-F-32886-89 00  
 Valor Total do Ato: R\$ 12,00  
 Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

*[Handwritten signatures and initials]*

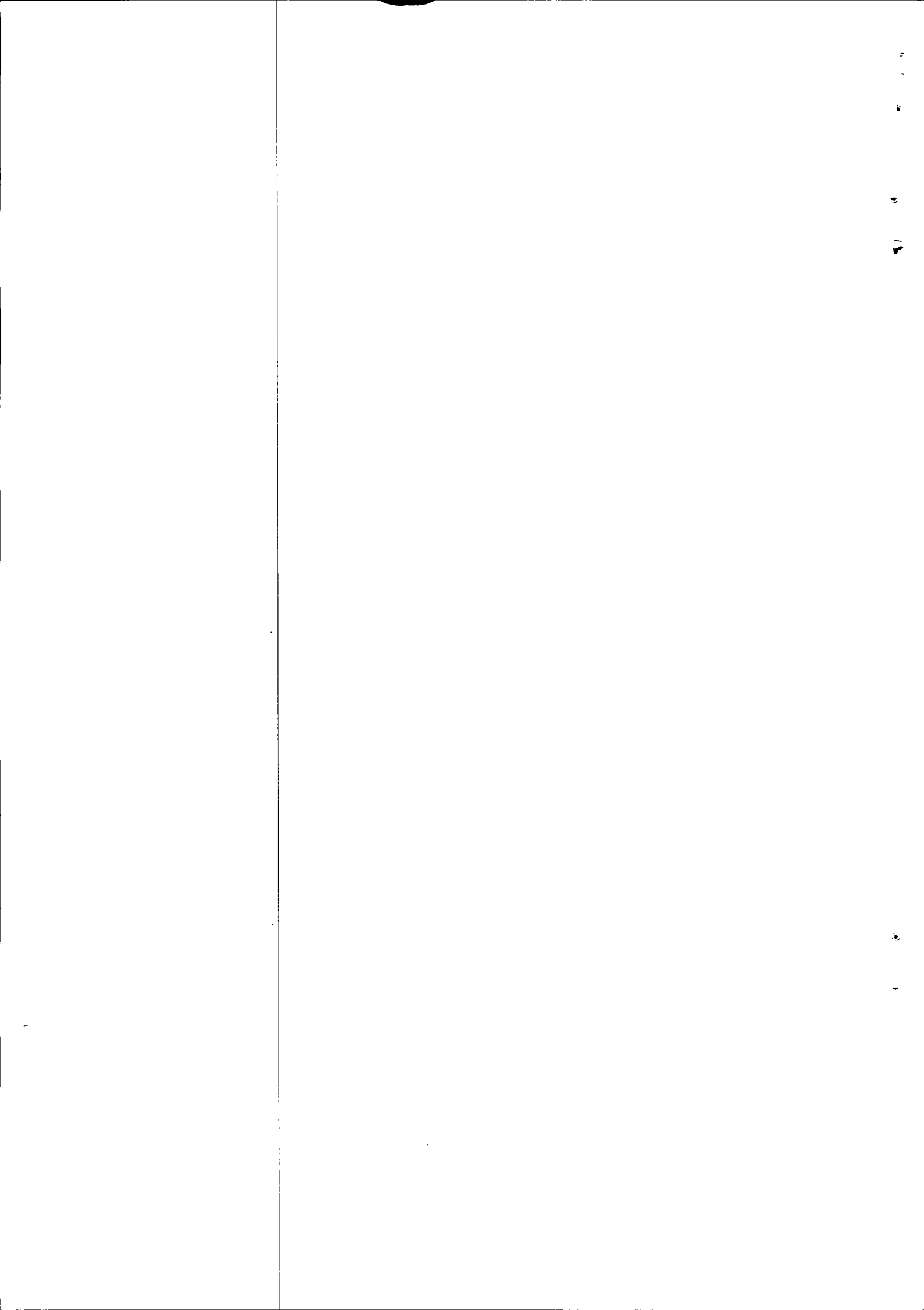


Número de identificação do registro de empresa - NIRE da sede		NIRE da filial (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviações)			
GISLAINE DE SOUZA			
NACIONALIDADE		ESTADO CIVIL	
BRASILEIRA		Casado (a)	
SEXO	REGIME DE BENS (se casado)		
M <input type="checkbox"/> F <input checked="" type="checkbox"/>	Comunhão parcial		
FILHO DE (99)		(mãe)	
ALDONI ANTONIO DE SOUZA		THEREZINHA MENEGASSO DE SOUZA	
NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE número	Órgão emissor	UF
10-01-1978	3.692.037	SSP	SC
CPF (número)			
018.867.139-01			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc.)			
RUA FRONTIN		NÚMERO	
		1071	
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO
	IRIRIU	89224-070	(Use a Junta Comercial)
MUNICÍPIO		UF	
JOINVILLE		SC	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do ESTADO DE SANTA CATARINA:			
CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
080	INSCRIÇÃO		
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL			
GISLAINE DE SOUZA			
LOGRADOURO (rua, av, etc.)			NÚMERO
RUA DOUTOR JOAO COLIN			2013
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO
	AMERICA	89204-002	(Use a Junta Comercial)
MUNICÍPIO		UF	PAIS
JOINVILLE		SC	BRASIL
CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL):			
VALOR DO CAPITAL - R\$		VALOR DO CAPITAL (por extensão)	
10.000,00		DEZ MIL REAIS	
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal)	DESCRIÇÃO DO OBJETO		
Atividade principal	... CONTINUAÇÃO		
Atividades secundárias	COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL. COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR.		
4729-6/99			
4649-4/08			
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF	UF
15-09-2010		NIRE anterior	
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/parente)			
Gislaine de Souza			
DATA DA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
15-09-2010	Gislaine de Souza		
<b>PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL</b>			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.		AUTENTICAÇÃO	
 Carla Cristina Wendt Matr. 3526577 Analista Técnica em Gestão de Registro Mercantil		 JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA CERTIFICO O REGISTRO EM: 21/09/2010 SOB Nº: 42104018806 Protocolo: 10/284761-4, DE 20/09/2010 GISLAINE DE SOUZA  MONIQUE OLINGER PHILIPPI SECRETÁRIA GERAL	



Handwritten signatures and initials at the bottom right of the page.





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,  
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azedobastos.not.br](mailto:cartorio@azedobastos.not.br)



**CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.  
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 27/04/2017 às 10:25:07 (hora de Brasília).

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b07bfd7159041740de4a8a8f00a9bc49164e78f06d6f5573bfc6a6eed71ff  
ce5f48000647b315f6f00f913caa757a70b304edd7503b4c680cf7117bd56452e667

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para GISLAINE DE SOUZA - ME e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

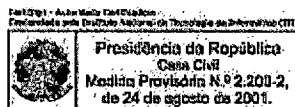
**Esta certidão tem a sua validade até: 27/04/2018 às 03:39:12 (Dia/Mês/Ano)**

Código de Controle da Certidão: 695754

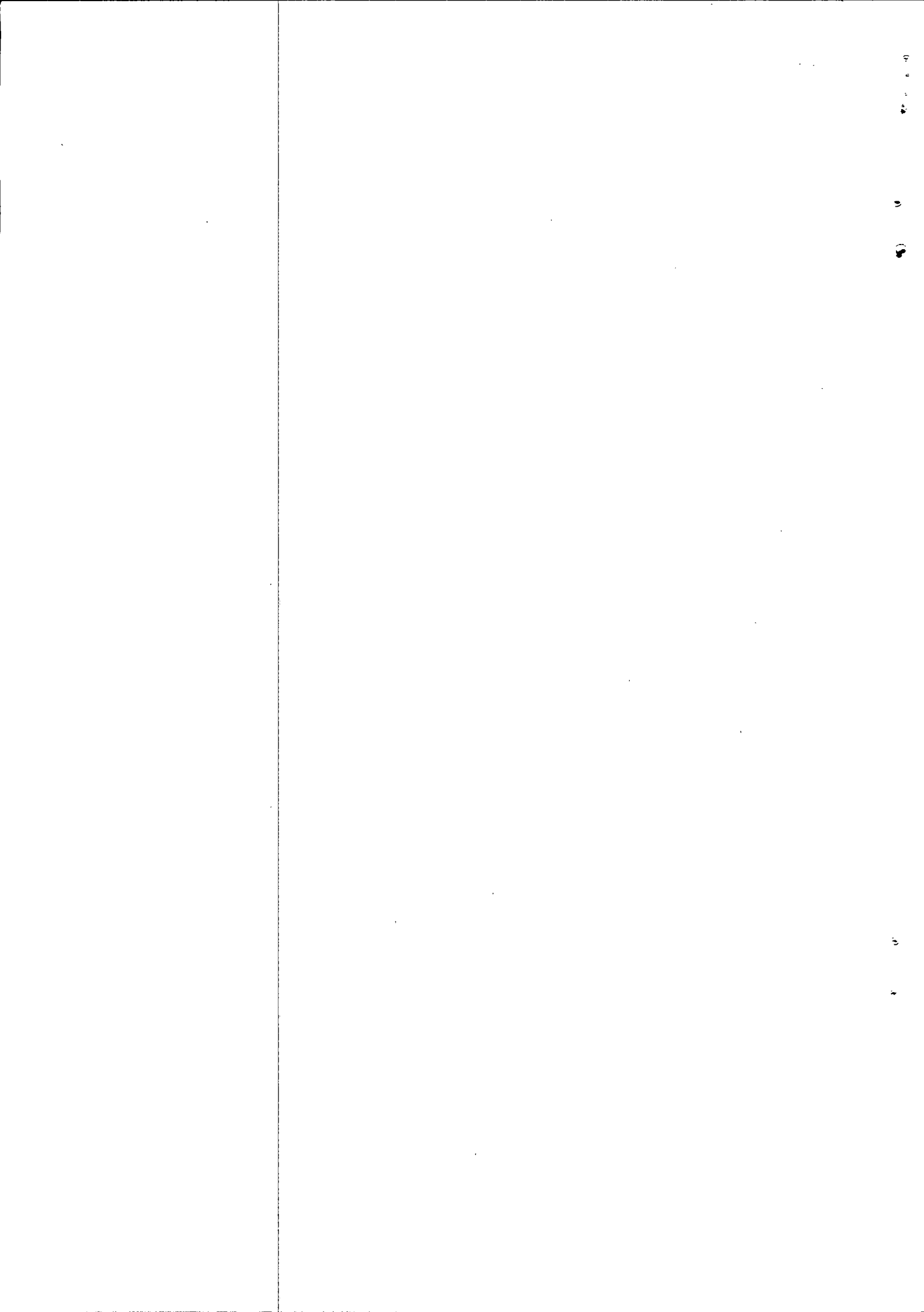
Código de Controle da Autenticação:

**58282504171309270484-1 a 58282504171309270484-4**


A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azedobastos.not.br>



*[Handwritten signatures and initials]*



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 42104018806		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ao referente a filial) XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) GISLAINE DE SOUZA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADA	
SEXO FEMININO	REGIME DE BENS (so casado) COMUNHÃO PARCIAL DE BENS		
FILHO DE (pai)	(mãe) THEREZINHA MENEGASSO DE SOUZA		
ALDONI ANTONIO DE SOUZA NASCIDO EM (data de nascimento) 10/01/1978		IDENTIDADE número 3.692.037	Orgão emissor SSP
		UF SC	CPF (número) 018.867.139-01
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente em caso de menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA FRONTIN			NÚMERO 1071
COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO IRIRIU	CEP 89224070	CORREIO DO MUNICÍPIO (Seu da Junta Comercial)
MUNICÍPIO JOINVILLE	UF SC		
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado de Santa Catarina.			
CÓDIGO DO ATO 310	DESCRIÇÃO DO ATO OUTROS DOC: DE INTERESSE DA EMPRESA	CÓDIGO DO EVENTO 310	DESCRIÇÃO DO EVENTO OUTROS DOC: DE INTERESSE DA EMPRESA
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL GISLAINE DE SOUZA EPP			
LOGRADOURO (rua, av, etc) RUA TORIBIO SOARES PEREIRA			NÚMERO 678
COMPLEMENTO SALA 01	BAIRRO/DISTRITO IRIRIU	CEP 89227200	CORREIO DO MUNICÍPIO (Seu da Junta Comercial)
MUNICÍPIO JOINVILLE	UF SC	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (e-mail) edital.gislaine@gmail.com
VALOR DO CAPITAL - R\$ 10.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extensão) Dez Mil Reais		
CÓDIGO DA ATIVIDADE ECONÔMICA [CNAE Fiscal] Atividade Principal 4756300 Atividades Secundárias 4530703 4530705 4729699 4744001 4751201	DESCRIÇÃO DO OBJETO COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS; COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES; COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CAMARAS DE AR; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO; COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MOVEIS; COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETRÔNICOS PARA USO DOMÉSTICO.		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 15/09/2010	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 12559500000147	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior XXXX	UF XXXX
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/gestor/gerente) Gislaine de Souza EPP			
DATA DA ASSINATURA 09/09/2016	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO Gislaine de Souza 1ª Taboãozinho Joinville/SC		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA DEFERIDO	AUTENTICO		
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE Deoclécio Beckhauser Diretor de Registro Mercantil JUJESC 26 SET. 2016	 <b>JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA</b> CERTIFICO O REGISTRO EM: 26/09/2016 SOB Nº: 20161483860 Protocolo: 16/148386-0, DE 23/09/2016 Empresa: 42 1 0401880 6 GISLAINE DE SOUZA EPP ANDRE LUIZ DE REZENDE SECRETÁRIO GERAL		

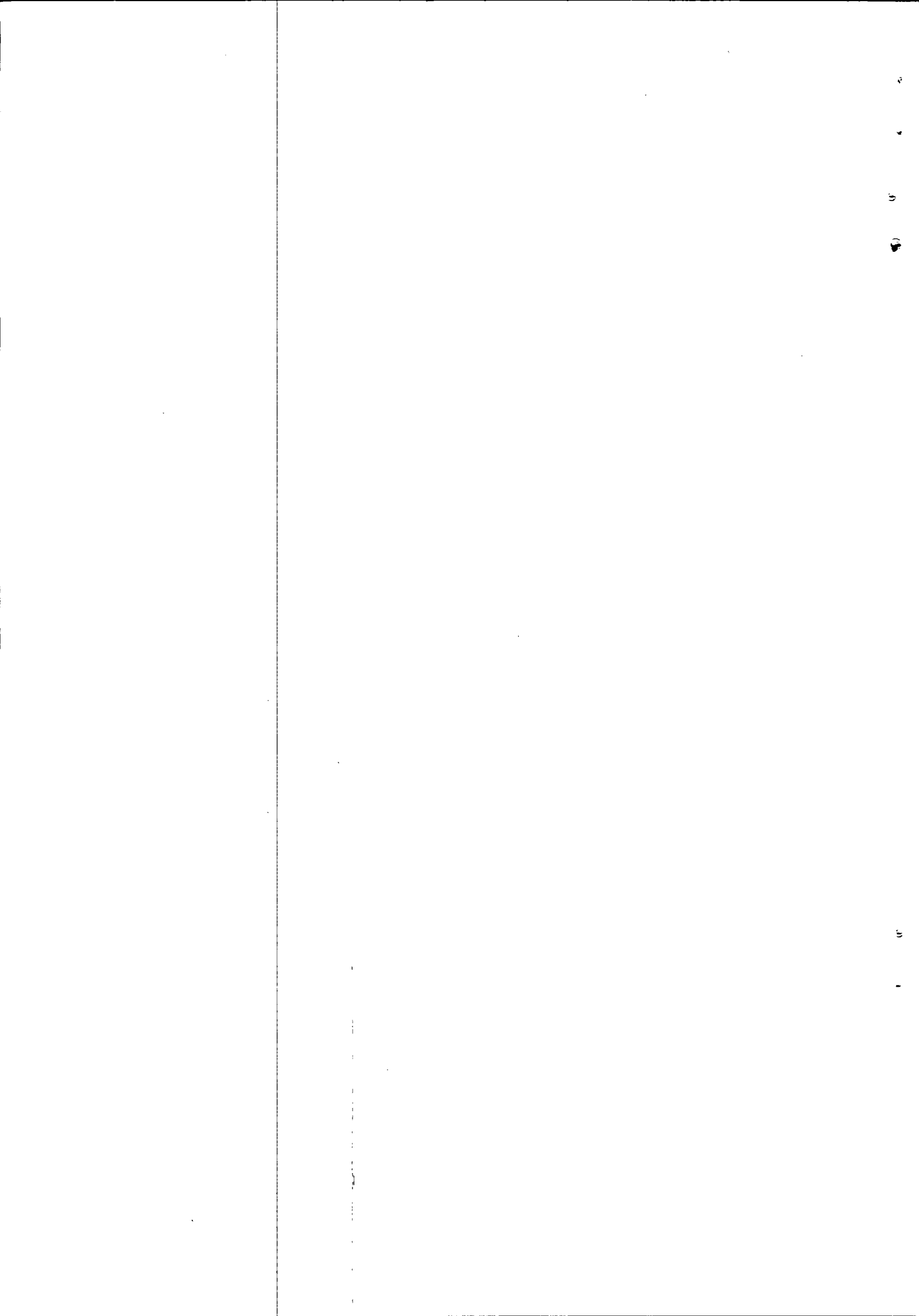
**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS FÍSICAS E JURÍDICAS  
R. Manoel de Medeiros, 144 - Santa Catarina - Joinville - SC - CEP: 89201-900 - Fone: (51) 3333-1111 - Fax: (51) 3333-1112

**Autenticação Digital**  
De acordo com os artigos 1º, 7º e 7º-A, 8º, 11º e 12º do Lei Federal 8.950/94 e Art. 6º do Lei Estadual 8.721/2008 substituído e preservado no art. 4º da Lei Estadual 9.721/2009 substituído e preservado no art. 4º da Lei Estadual 10.828/2010, o documento apresentado e conferido neste ato, O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 58282504171309010390-1; Data: 26/04/2017 13:10:37

Selo Digital de Fiscalização nº Normal C.A.F.A. 32983-RKHM  
Valor Total do Ato: R\$ 4,12  
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

*Handwritten signatures and initials:*  
 - A large signature at the top right.  
 - Another signature below it.  
 - A signature at the bottom right.  
 - The number '6' at the very bottom right corner.











100

100

100

Presidência da República  
Secretaria da Micro e Pequena Empresa  
Secretaria de Racionalização e Simplificação  
Departamento de Registro Empresarial e Integração  
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA

## DECLARAÇÃO DE REENQUADRAMENTO DE ME PARA EPP

O Empresário GISELAINE DE SOUZA ME registrado na Junta Comercial em 21/09/2010, NIRE: 42104018806, CNPJ: 12559500000147, estabelecido na(o) RUA TORIBIO SOARES PEREIRA, 678, SALA 01, IRIRIU, JOINVILLE, SC, CEP 89.227-200, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da lei, que se reenquadra da condição de MICROEMPRESA PARA EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.


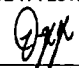
Código do ato: 307

Descrição do Ato: Reenquadramento de MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE

JOINVILLE, 6 de setembro de 2016.

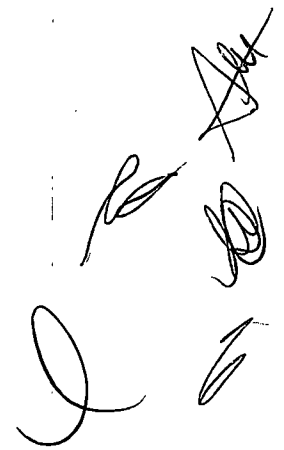
Gislaine de Souza  
GISELAINE DE SOUZA

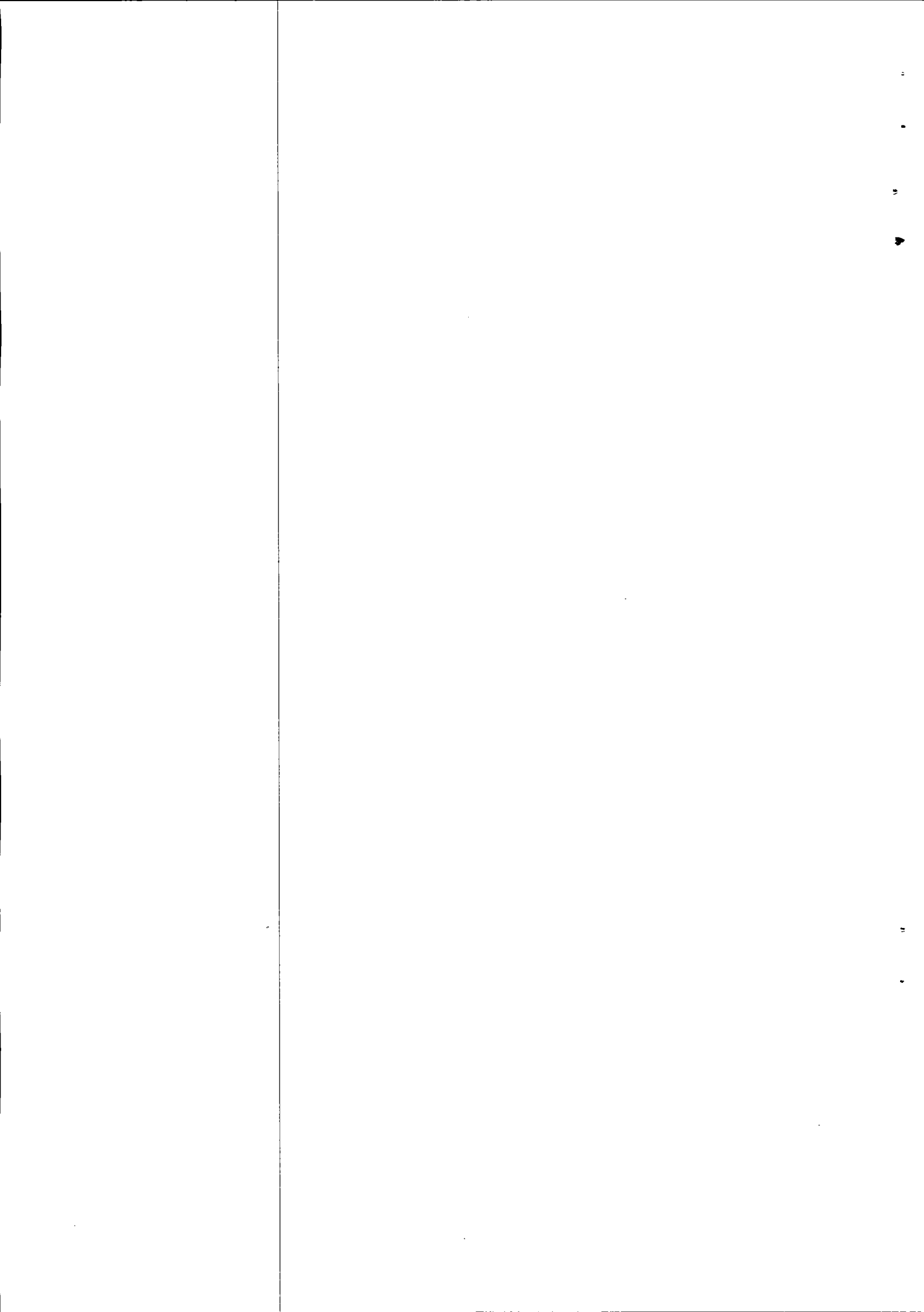
Para uso exclusivo da Junta Comercial

DEFERIDO EM _____
 <b>JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA</b> CERTIFICO O REGISTRO EM: 26/09/2016 SOB Nº: 20169039285 Protocolo: 16/903928-5, DE 23/09/2016
Empresa: 42 1 0401880 6 GISELAINE DE SOUZA EPP
 ANDRE LUIZ DE REZENDE SECRETÁRIO GERAL

Requerimento: 81600000843857







REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,  
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azedobastos.not.br](mailto:cartorio@azedobastos.not.br)



**CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.  
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 27/04/2017 às 10:35:31 (hora de Brasília).

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b07bfd7159041740de4a8a8f00a9bc491bbdb0a5706877e61ea0ff00f010  
6808048000647b315f6f00f913caa757a70b354a49a74654a00a94526db273fca75cc

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para GISLAINE DE SOUZA - ME e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

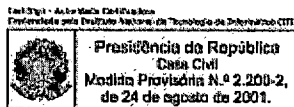
**Esta certidão tem a sua validade até: 27/04/2018 às 03:39:12 (Dia/Mês/Ano)**

Código de Controle da Certidão: 695752

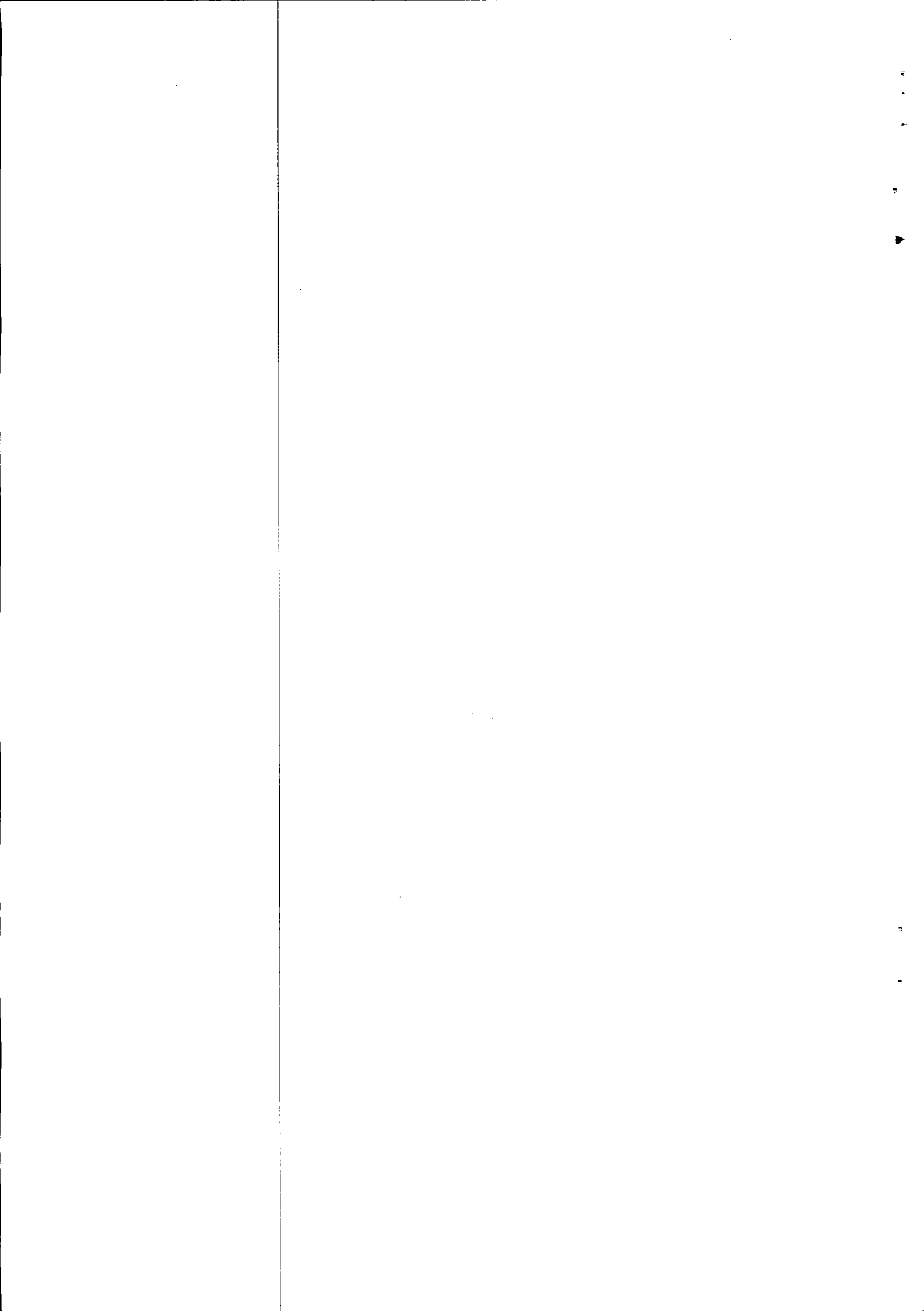
Código de Controle da Autenticação:

**58282504171309010390-1 a 58282504171309010390-4**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azedobastos.not.br>



*[Handwritten signatures and initials]*



**PROIBIDO PLASTIFICAR**

1085722321

1085722321

**VÁLIDA EM TODOS OS TERRITÓRIOS NACIONAIS**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - 1946  
 GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ  
 SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE MATRIMÔNIO

**GIANTINE DE SOUZA**

**Foto: Instrumentar (sem categoria)**

CPF: 3689037-8  
 RG: 898

DATA INSCRIÇÃO: 10/07/1978

**Fucação: ALCANTARA**

**ALDOREI ANTONIO DE SOUZA**

**TIPO: TABELAMENTO MATRIMÔNIO DE SOUZA**

Permissão: **038** ALC **038** CANTINA **038** AB

Nº REGISTRO: 01189298401  
 VALOR DE: 15/03/2020  
 INSCRIÇÃO: 03/03/1997

destinações

**Sônia de Souza**  
 ASSOCIADA DOZARIS

LOCAL: JOINVILLE, SC

Arquiteto Responsável:  
 Venditor de Notas  
 Insc. no Conselho  
 24016571660  
 SCL06258440

DATA DE EMISSÃO: 18/09/2015

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.878-0

R. União Paulista, 483 - Centro - Curitiba - PR - CEP: 81212-900 - Fone: (41) 3341-9000 - Fax: (41) 3341-9004

**Autenticação Digital**

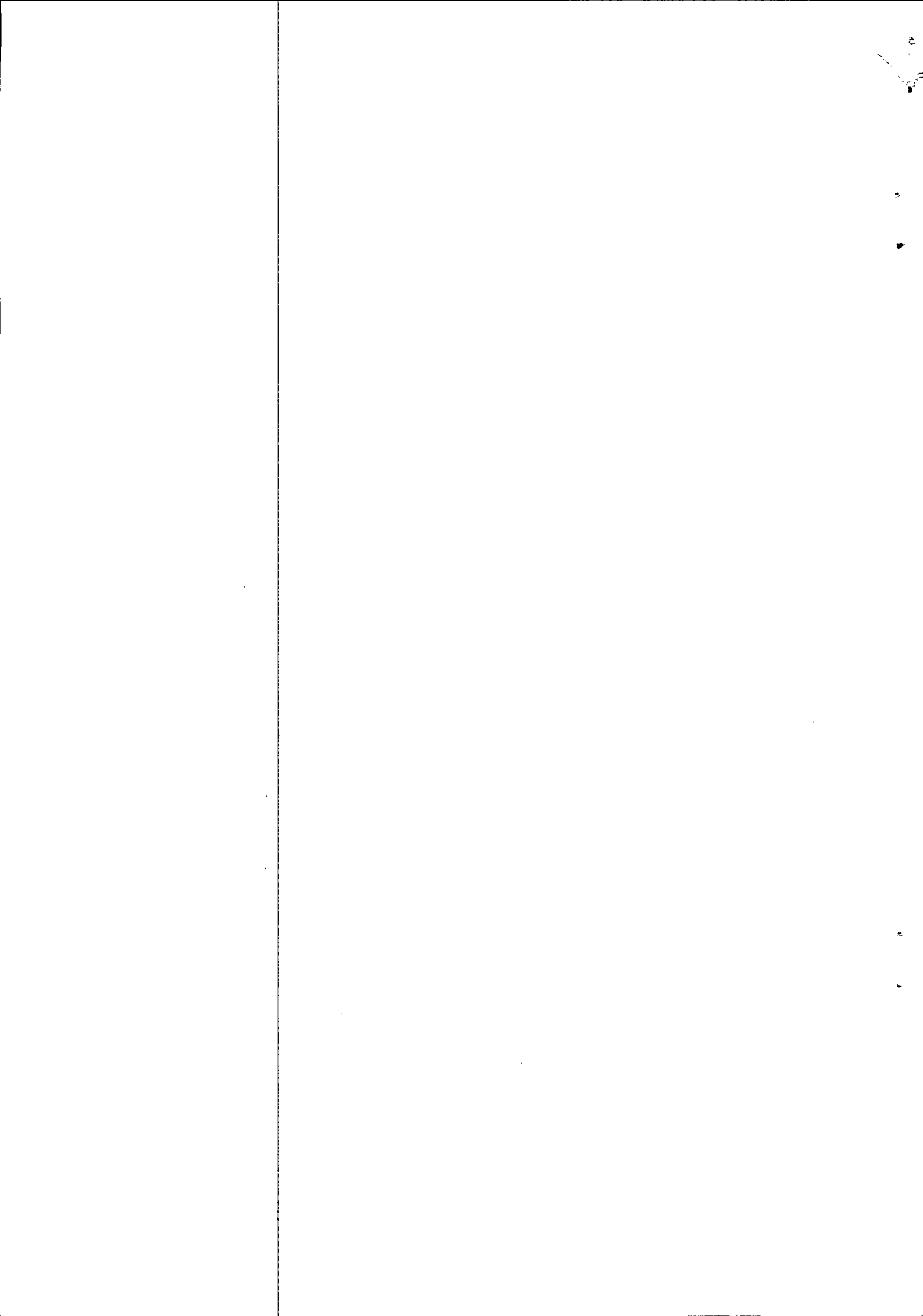
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º, inc. V 8º, 41 e 52 da Lei nº 8.933/1994 e Art. 9º, inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autorizada a presente certidão digitalizada, produzida nos termos da Lei de documentação eletrônica e conferido neste site. O referido é verdade. Dou fé.

**Cód. Autenticação: 58282604170835350828-1; Data: 26/04/2017: 08:36:39**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFA46785-5UHM  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,12

**Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br**

Bel. Valdeir de Miranda Cavalcanti  
 Titular



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,  
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



**CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.  
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 27/04/2017 às 09:19:30 (hora de Brasília).

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b07bfd7159041740de4a8a8f00a9bc491c6a03b801a4fef0b3a6665fdae  
5f9ed48000647b315f6f00f913caa757a70b3f6767ea2a1ca1bdc82ed582562a89359

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para GISLAINE DE SOUZA - ME e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

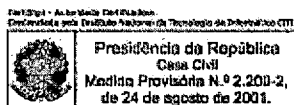
**Esta certidão tem a sua validade até: 27/04/2018 às 03:39:12 (Dia/Mês/Ano)**

Código de Controle da Certidão: 696450

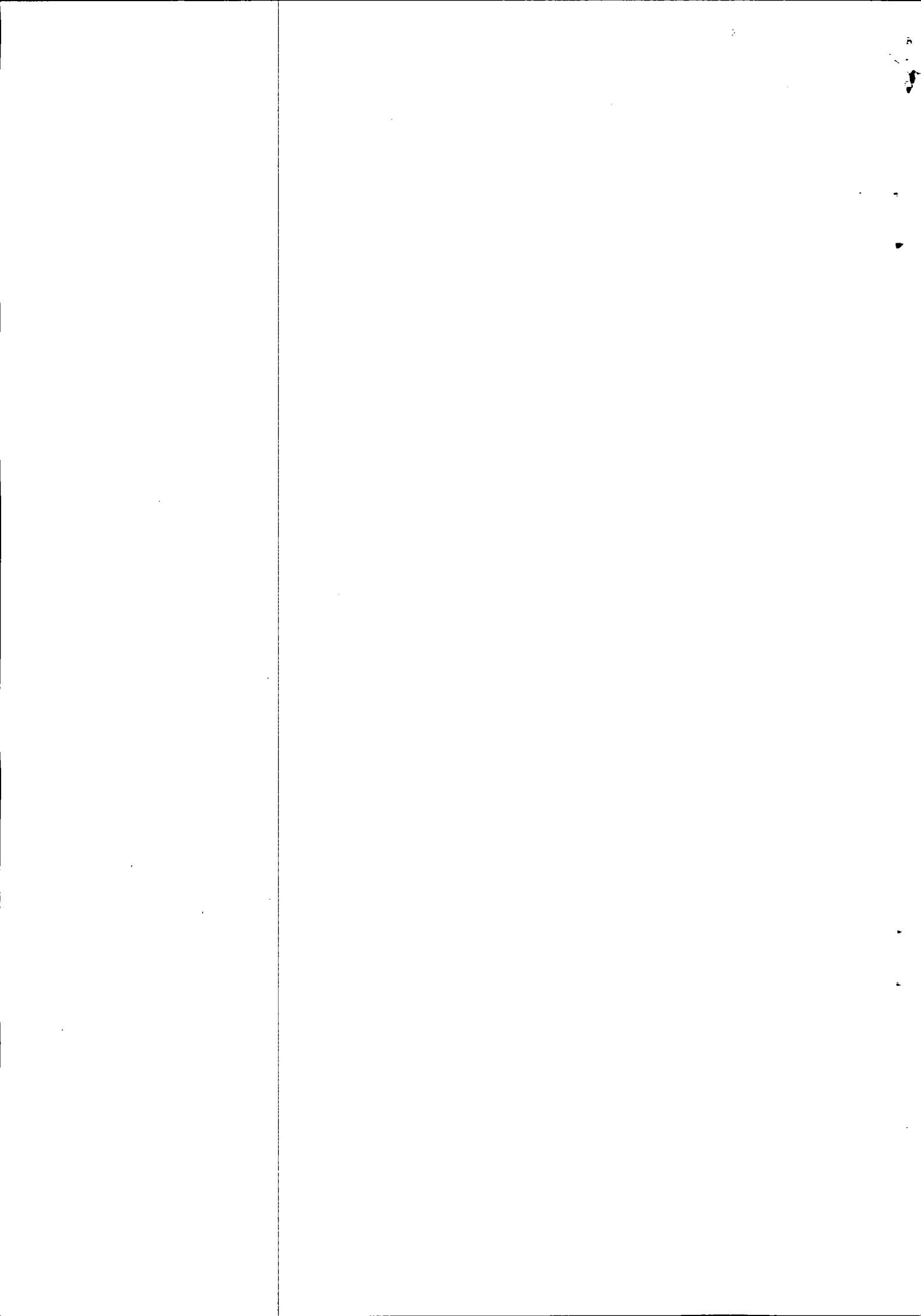
Código de Controle da Autenticação:

**58282604170835350828-1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>







**Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral****Contribuinte,**

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		<b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b>	
<b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>12.559.500/0001-47</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>		DATA DE ABERTURA <b>21/09/2010</b>
NOME EMPRESARIAL <b>GISLAINE DE SOUZA - EPP</b>			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores</b> <b>45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar</b> <b>47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria</b> <b>47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação</b> <b>47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório</b> <b>47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas</b> <b>47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis</b> <b>47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente</b> <b>47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo</b> <b>47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática</b> <b>47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>213-5 - Empresário (Individual)</b>			
LOGRADOURO <b>R TORIBIO SOARES PEREIRA</b>	NÚMERO <b>678</b>	COMPLEMENTO <b>SALA: 01;</b>	
CEP <b>89.227-200</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>IRIRIU</b>	MUNICÍPIO <b>JOINVILLE</b>	UF <b>SC</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE <b>(47) 3521-3134</b>		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>21/09/2010</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **20/10/2017** às **11:09:03** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

© Copyright Receita Federal do Brasil - 20/10/2017



IMPRIMIR VOLTAR



### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 12559500/0001-47  
**Razão Social:** GISLAINE DE SOUZA EPP  
**Endereço:** R TORIBIO SOARES PEREIRA 678 SALA 01 / IRIRIU / JOINVILLE / SC / 89227-200

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

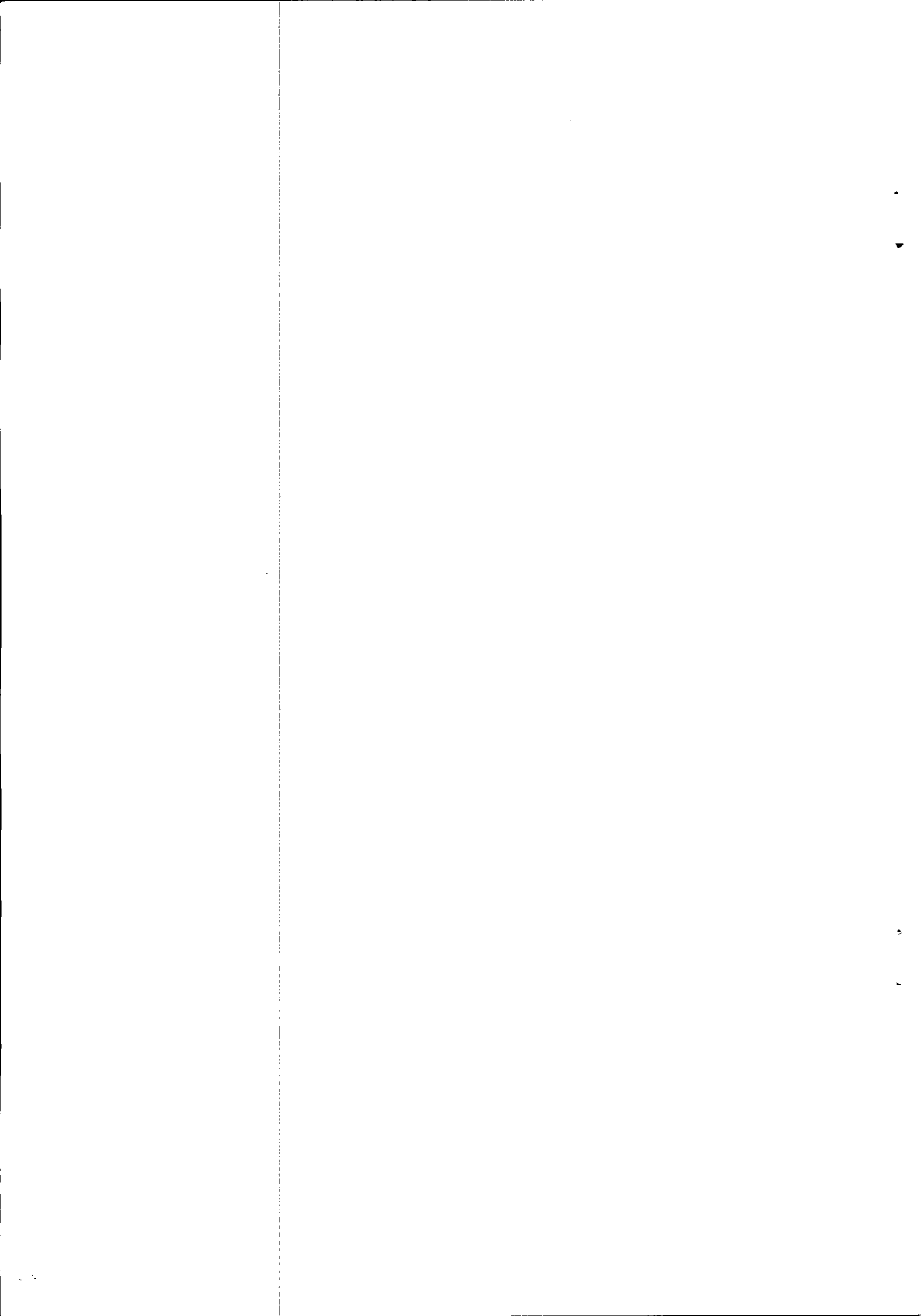
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 06/11/2017 a 05/12/2017

**Certificação Número:** 2017110601323488681725

Informação obtida em 06/11/2017, às 16:19:53.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: [www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)





**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: GISLAINE DE SOUZA - EPP**  
**CNPJ: 12.559.500/0001-47**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.

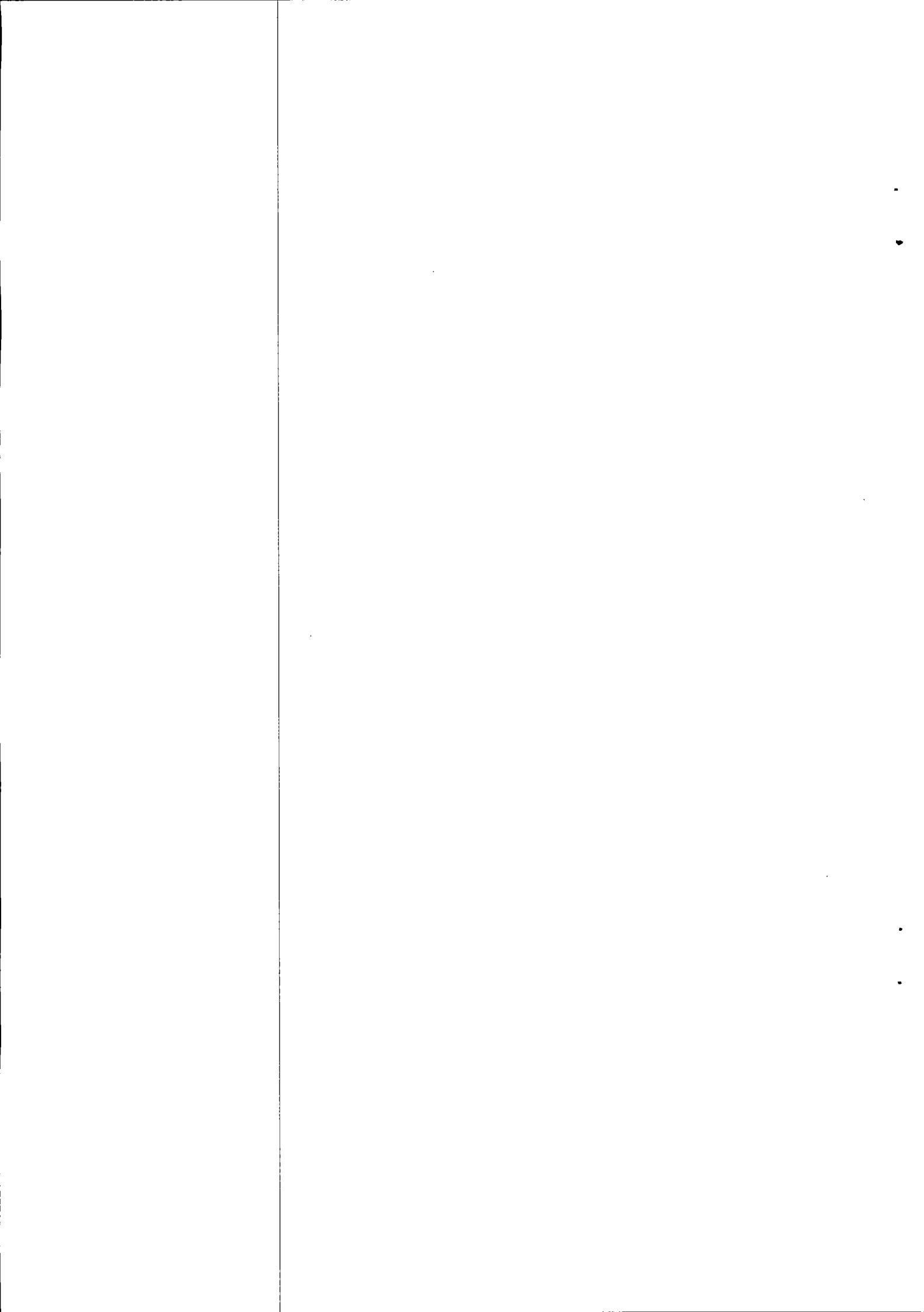
Emitida às 10:02:14 do dia 03/11/2017 <hora e data de Brasília>.

Válida até 02/05/2018.

Código de controle da certidão: **AC0A.EE55.B6F5.9691**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

15/





**ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS**

Nome (razão social): **GISLAINE DE SOUZA EPP**  
CNPJ/CPF: **12.559.500/0001-47**

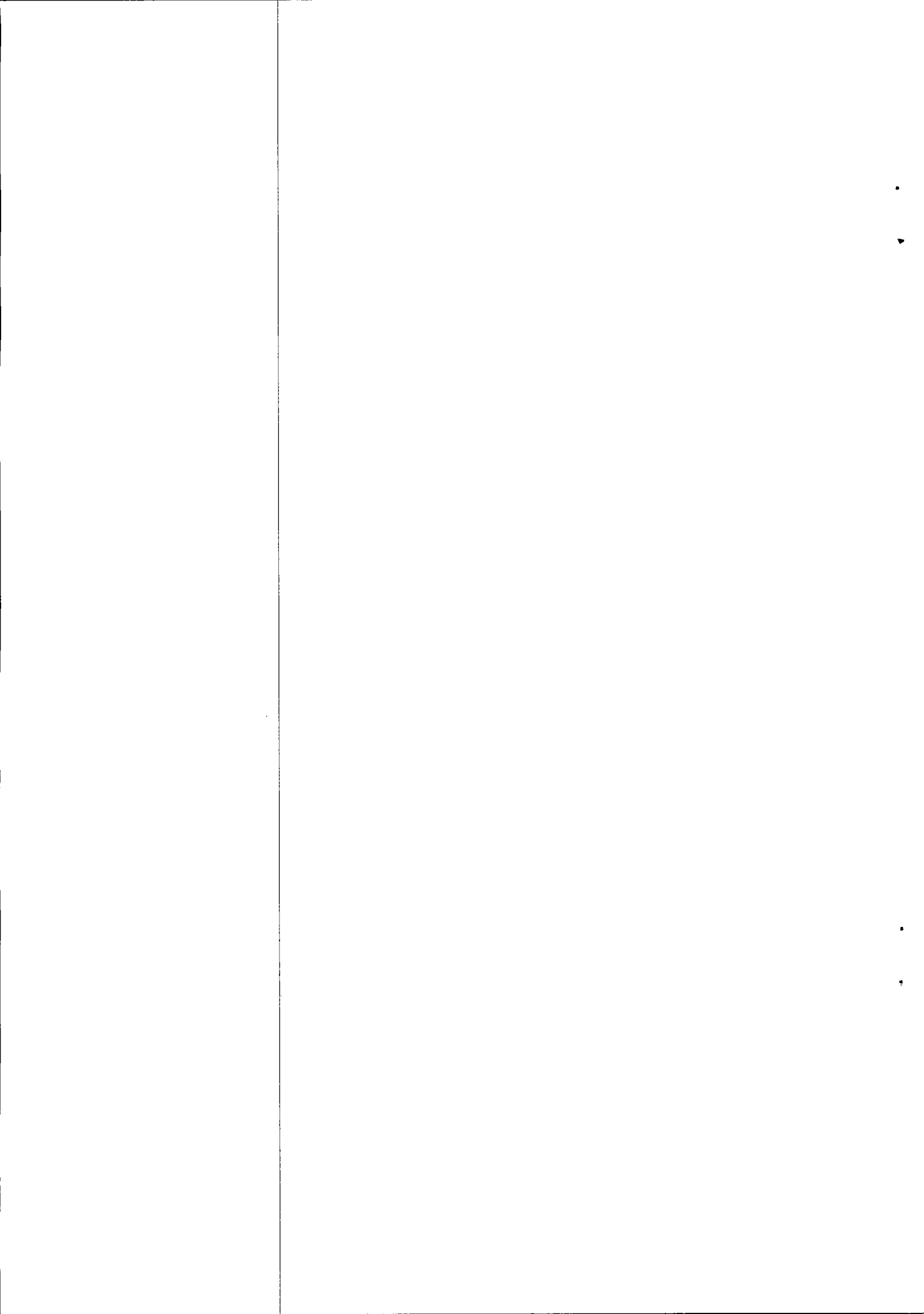
**Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.**

Dispositivo Legal: **Lei nº 3938/66, Art. 154**  
Número da certidão: **170140100386580**  
Data de emissão: **06/11/2017 16:56:01**  
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei n 15.510/11.): **05/01/2018**

**A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>**

**Este documento foi assinado digitalmente  
Impresso em: 06/11/2017 16:58:32**





# Município de Joinville



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

<b>NÚMERO CERTIDÃO:</b> 52579/2017	<b>DATA DA EMISSÃO:</b> 01/11/2017	<b>DATA DA VALIDADE:</b> 30/01/2018
---------------------------------------	---------------------------------------	--

<b>CPF/CNPJ:</b> 12.559.500/0001-47	<b>NOME/RAZÃO SOCIAL:</b> Gislaine de Souza - EPP
--	--

<b>INSCRIÇÃO MUNICIPAL:</b>	<b>ATIVIDADE FISCAL:</b>
102434	Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios
147481	Comércio varejista de equipamentos para escritório
147482	Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
147483	Comércio varejista de artigos de colchoaria
147484	Comércio varejista de ferragens e ferramentas
147485	Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
147486	Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar
147487	Comércio varejista de artigos de iluminação
147488	Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação
147489	Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
147490	Comércio varejista de móveis
147491	Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente

<b>ENDEREÇO/LOCALIZAÇÃO:</b>	
Logradouro: Toribio Soares Pereira, 678	Complemento: Sala 01
Bairro: Iririu	CEP: 89227-200

<b>AVISO:</b> Não constam débitos até a presente data.
---

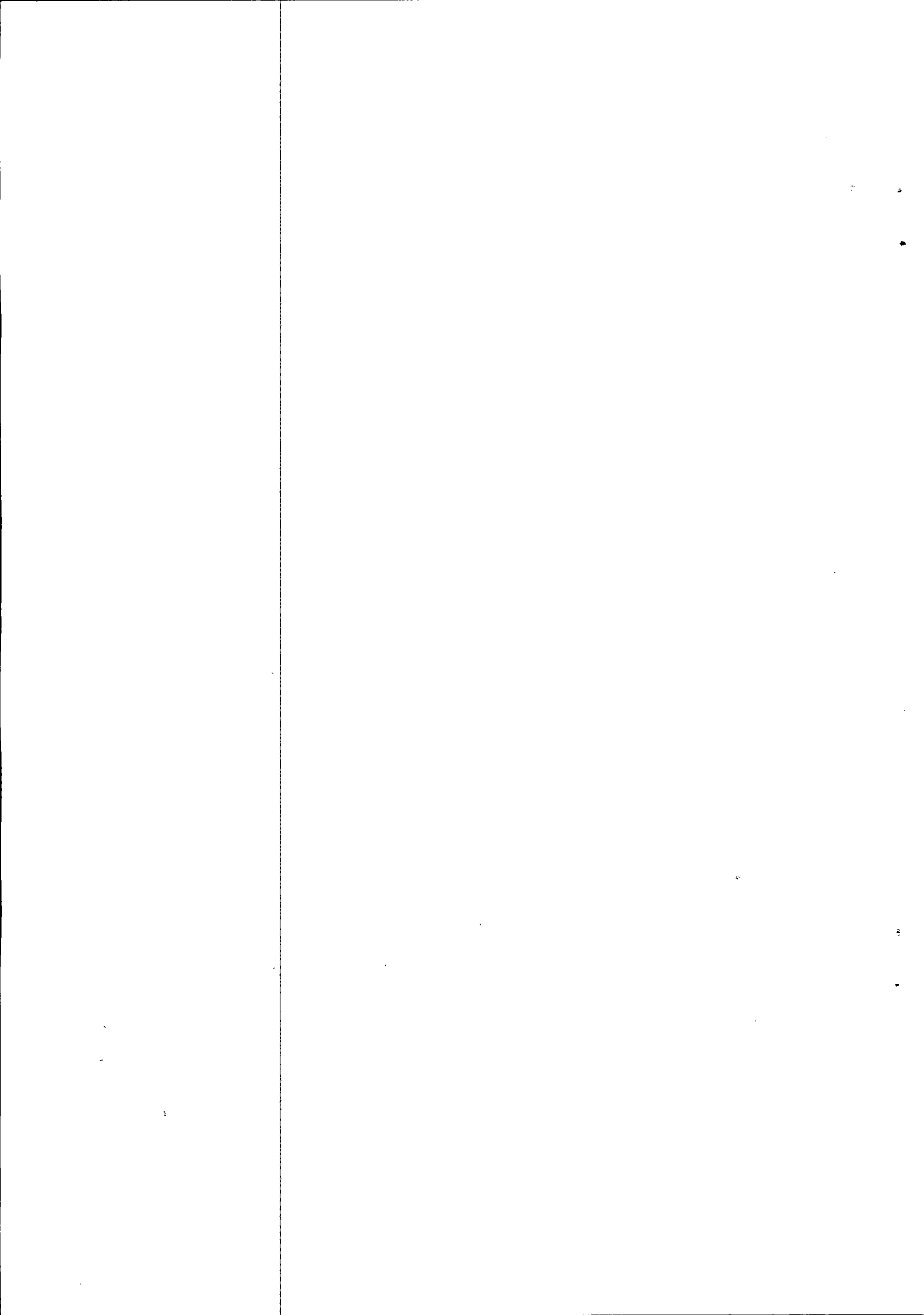
<b>DESCRIÇÃO:</b> Certificamos a pedido, conforme Decreto 18674/2012 que o contribuinte acima identificado não possui pendências relativas aos tributos municipais em seu nome até a presente data. Ressalvado, porém, o direito da Fazenda Municipal cobrar quaisquer débitos que oportunamente vierem a ser apurados sob sua responsabilidade.
--

CÓDIGO DE CONTROLE DA CERTIDÃO

**C1752579N7420D31**

A autenticidade desta poderá ser confirmada na página da Município de Joinville  
[www.joinville.sc.gov.br](http://www.joinville.sc.gov.br)

Município de Joinville





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: GISLAINE DE SOUZA - EPP

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 12.559.500/0001-47

Certidão nº: 139560481/2017

Expedição: 03/11/2017, às 10:12:20

Validade: 01/05/2018 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **GISLAINE DE SOUZA - EPP (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **12.559.500/0001-47**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

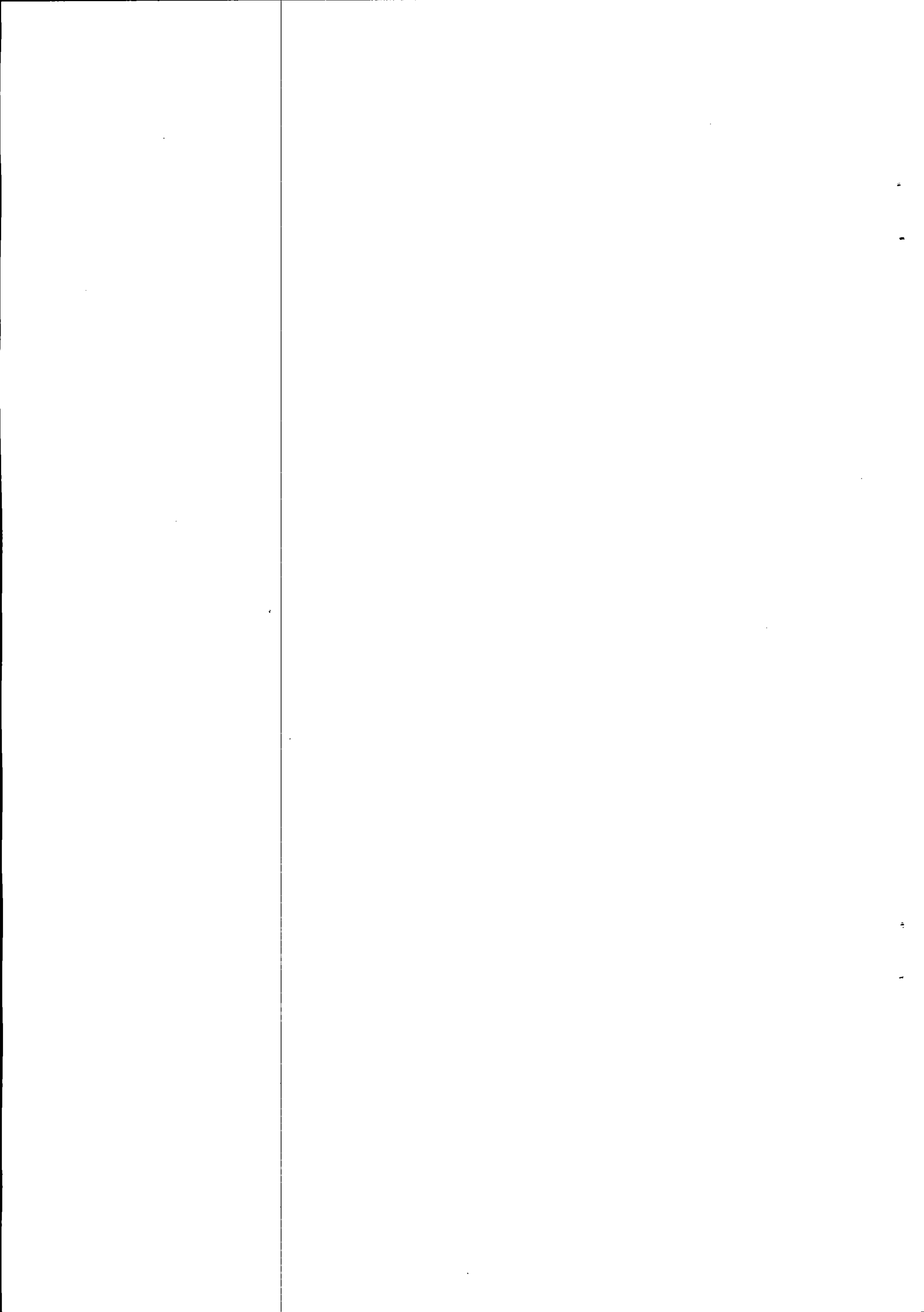
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.





03/11/2017

6707503

**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA**  
Comarca de Joinville

**CERTIDÃO**  
**FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL**

CERTIDÃO Nº: 4799054

FOLHA: 1/1

À vista dos registros cíveis constantes nos sistemas de informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina da Comarca de Joinville, com distribuição anterior à data de 03/11/2017, verificou-se NADA CONSTAR em nome de:

**GISLAINE DE SOUZA - EPP., portador do CNPJ: 12.559.500/0001-47. \*\*\*\*\***

**OBSERVAÇÕES:**

- a) para a emissão desta certidão, foram considerados os normativos do Conselho Nacional de Justiça;
- b) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- c) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada no endereço eletrônico <http://www.tjsc.jus.br/portal>, opção Certidões/Conferência de Certidão;
- d) para a Comarca da Capital, a pesquisa abrange os feitos em andamento do Foro Central, Eduardo Luz, Norte da Ilha, Fórum Bancário e Distrital do Continente;
- e) certidão é expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial.

Certifico finalmente que esta certidão é isenta de custas.

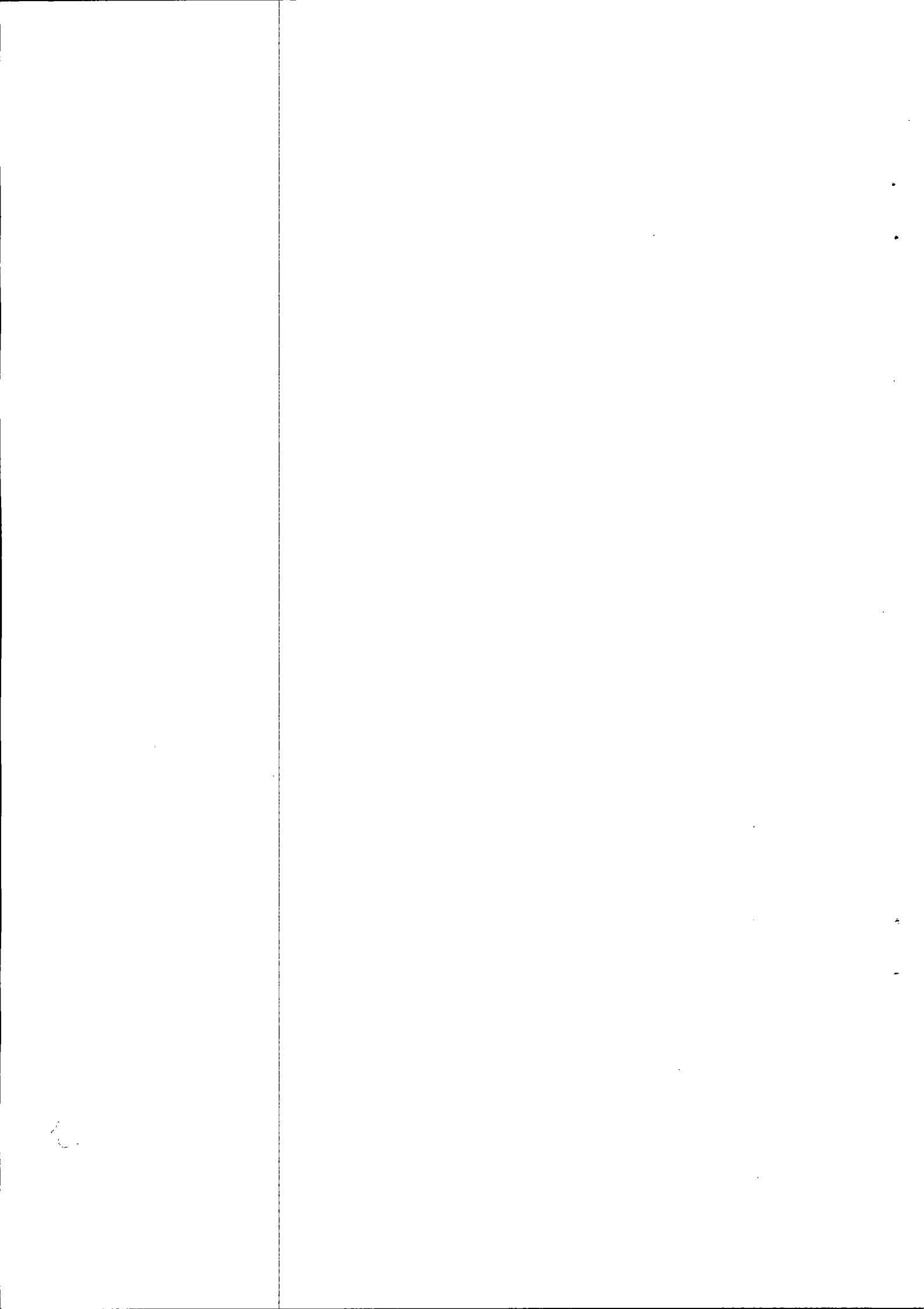
Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 60 dias.

Joinville, sexta-feira, 3 de novembro de 2017.

PEDIDO Nº:

6707503





LIVRO DIÁRIO

TERMO DE ABERTURA

Contém este livro nr. 0008, 0194 folhas, numeradas eletronicamente e seguidamente do nr. 0001 ao nr. 0194 e servirá para os lançamentos das operações próprias do estabelecimento do contribuinte abaixo descrito:

Nome da Empresa .....: GISLAINE DE SOUZA ME

Endereço .....: Rua TORIBIO SOARES PEREIRA, 678

Complemento .....: SALA: 01:

Cidade .....: Joinville

CEP .....: 89.227-200

Bairro .....: IRIRIU

Estado .....: SC

Registrado na Junta Comercial: 42104018806

Data do Registro .....: 21/09/2010

Inscrição Estadual .....: 256.206.031

Inscrição Municipal .....:

CNPJ .....: 12.559.500/0001-47

Encerramento Exercício .....: 31/12/2016

Joinville (SC), 1 de janeiro de 2016

*Gláucia de Souza*  
GISLAINE DE SOUZA  
Empresário  
CPF: 018.867.139-01

*Valmir Sumariva*  
Valmir Sumariva  
CRC: 1 SC-021215/O-3 - Técnico  
CPF: 683.814.339-91

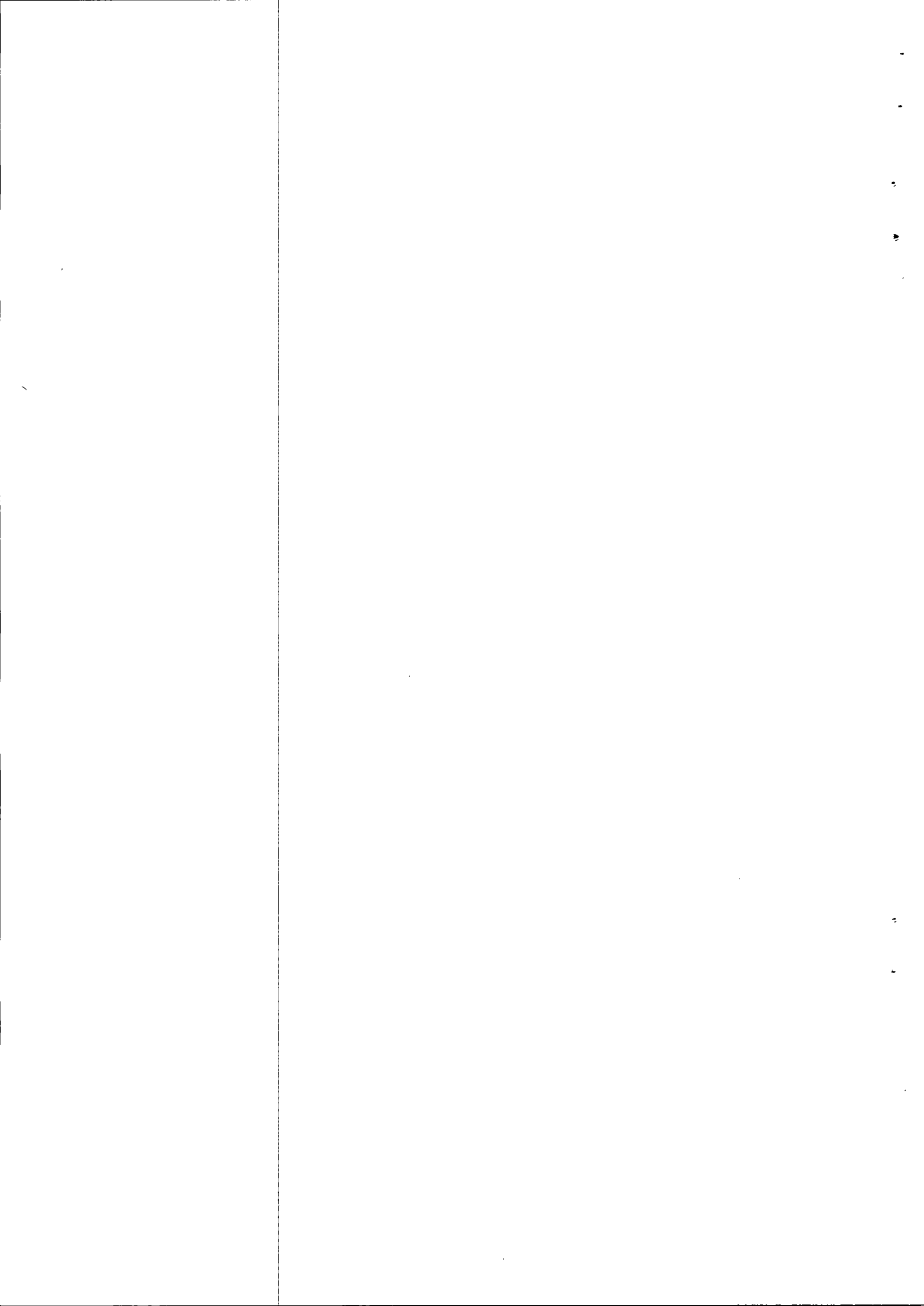
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA - JUCESC  
JUCESC - UNIDADE DESCONCENTRADA DE JOINVILLE  
**Termo de Autenticação: 17/081653-2**  
O presente livro/ficha, por mim examinado e conferido, acha-se em conformidade com a legislação em vigor em seus termos de abertura e encerramento.  
JOINVILLE  
25 ABR 2017  
JORGE FUCK JUNIOR  
ANALISTA  
Marcia Terezinha da Silva Ribeiro Costa  
Matr. 8005-5

CRCSC CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SANTA CATARINA  
CERTIFICAÇÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL  
VALMIR SUMARIVA  
AL. BELA ALIANÇA 752-JARDIM AMÉRICA  
1 SC-021215/O-3 CPF: 683.814.339-91  
89160-216 RIO DO SUL-SC  
<<< VALIDADE ATÉ 31/03/2018 >>>  
CONTABILIDADE MÚLTIPLA



*Handwritten signatures and initials at the bottom right of the page.*





GISLAINE DE SOUZA EPP  
 CNPJ: 12.559.500/0001-47  
 Rua TORIBIO SOARES PEREIRA, 678 SALA 01 - IRIRIU - Joinville - SC - 89.227-200

Folha: 0001  
 Período: 31/12/2016

**BALANÇO PATRIMONIAL**  
 Valores expressos em Reais (R\$)

**ATIVO**

CIRCULANTE	1.748.604,31
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	1.169.730,02
BENS NUMERÁRIOS	1.015.206,59
Caixa	1.015.206,59
DEPÓSITOS BANCÁRIOS A VISTA	107.967,03
Banco bradesco s/a	106.456,17
Banco do brasil s/a	1.393,30
Caixa economica federal	117,56
EQUIVALENTES DE CAIXA - APLICAÇÕES DE LIQ IMEDIATA	46.556,40
Banco bradesco s/a	46.556,40
CLIENTES	460.104,72
DUPLICATAS A RECEBER - NACIONAL	460.104,72
INVESTIMENTOS TEMPORÁRIOS	1.000,00
TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS	1.000,00
Títulos de capitalização - Banco do Brasil	1.000,00
ESTOQUES	117.769,57
INSUMOS E MERCADORIAS	117.769,57
Mercadorias para revenda matriz	117.769,57
ATIVO NÃO CIRCULANTE	905,85
IMOBILIZADO	905,85
BENS EM OPERAÇÃO	1.499,00
Equipamentos para processamento de dados	1.499,00
(-) DEPRECIÇÃO/AMORTIZAÇÃO/EXAUSTÃO ACUMULADA	(593,15)
(-) deprec. equipamentos p/processamento de dados	(593,15)
<b>TOTAL DO ATIVO</b>	<b>1.749.510,16</b>



Handwritten signatures and initials are present at the bottom right of the page, including a large signature and several smaller initials.



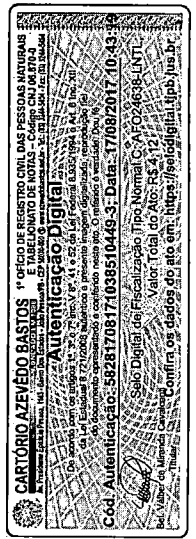
GISLAINE DE SOUZA EPP  
CNPJ: 12.559.500/0001-47  
Rua TORIBIO SOARES PEREIRA, 678 SALA 01 - IRIRIU - Joinville - SC - 89.227-200

Folha: 0002  
Período: 31/12/2016

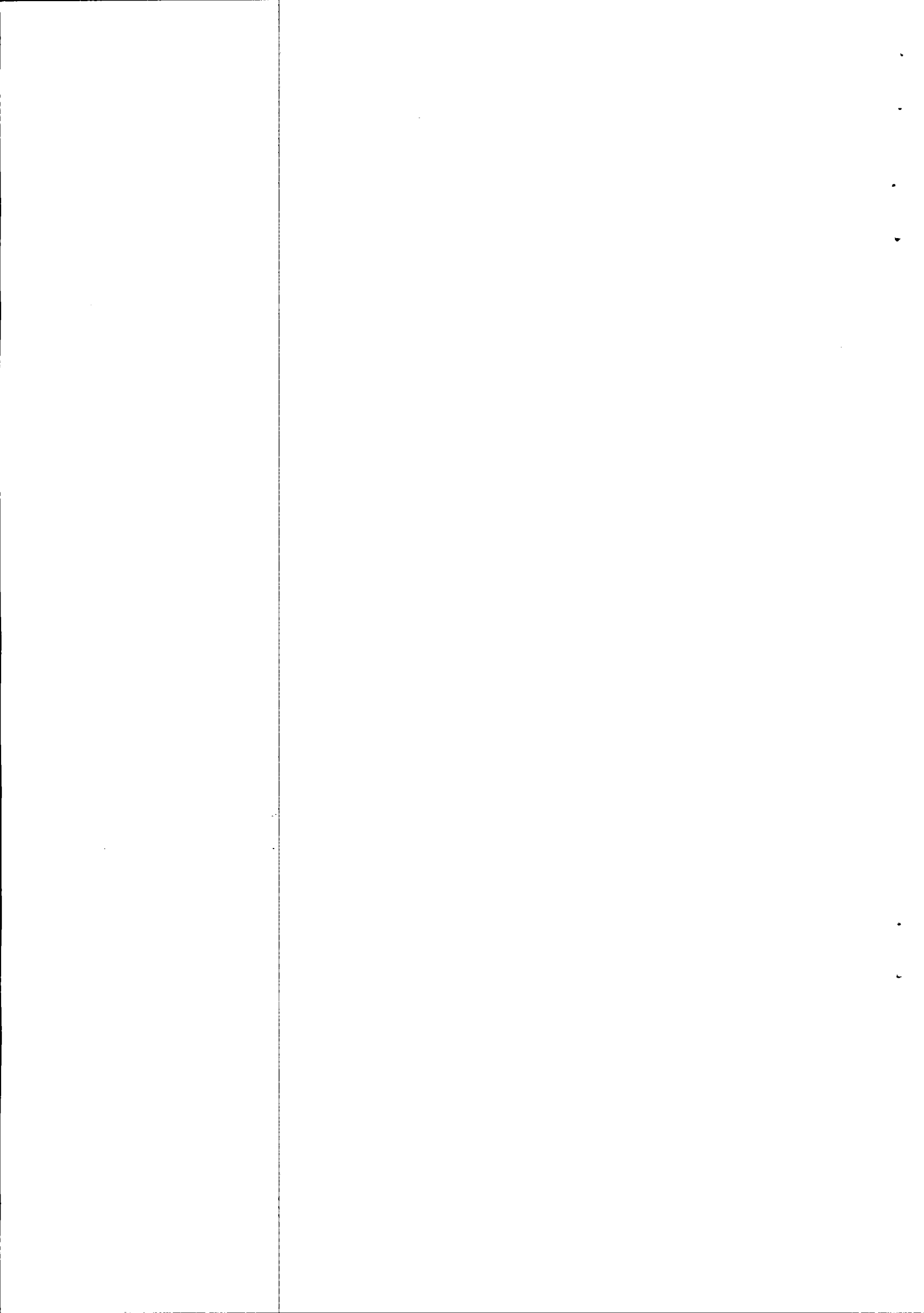
**BALANÇO PATRIMONIAL**  
Valores expressos em Reais (R\$)

*Giislaine de Souza*  
GISLAINE DE SOUZA  
Empresário  
CPF: 018.867.139-01

*[Signature]*  
MOR-SUBARIVA  
CRCN/SC-02121501-3 - Técnico  
CPF: 683.814.389-91



*[Handwritten signatures and initials]*

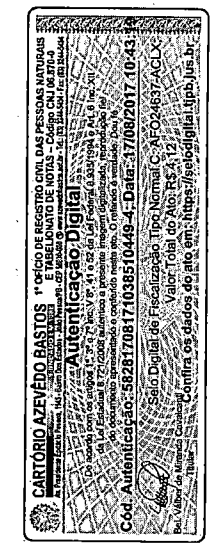


**BALANÇO PATRIMONIAL**  
 Valores expressos em Reais (R\$)

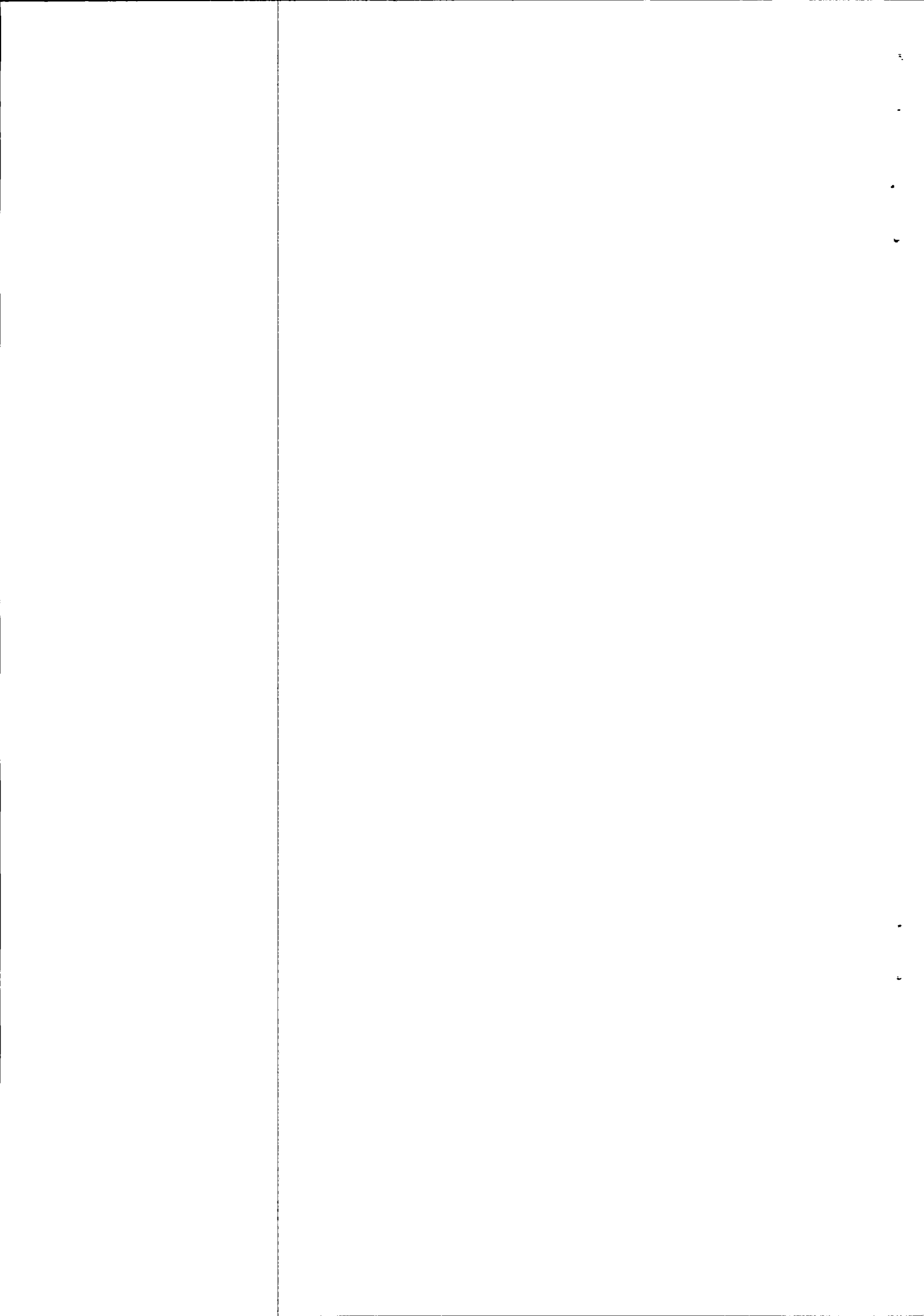
**PASSIVO**

CIRCULANTE	73.507,80
SALÁRIOS E ENCARGOS SOCIAIS	13.406,95
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL	11.438,64
Salários e ordenados a pagar	9.872,24
Pró labore a pagar	1.566,40
OBRIGAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS	1.968,31
Inss a recolher	921,10
Fgts a recolher	913,32
Irrf sobre trabalho assalariado	133,89
FORNECEDORES	36.663,92
FORNECEDORES NACIONAIS	36.663,92
OBRIGAÇÕES FICAIS	23.436,93
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	23.436,93
Simplex a recolher	23.436,93
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	1.676.002,36
CAPITAL SOCIAL	10.000,00
CAPITAL SUBSCRITO	10.000,00
Capital social	10.000,00
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	1.666.002,36
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	1.666.002,36
Lucros acumulados	1.666.002,36
TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO E PASSIVO	1.749.510,16

Handwritten signature and initials.



Handwritten signatures and initials at the bottom right of the page.



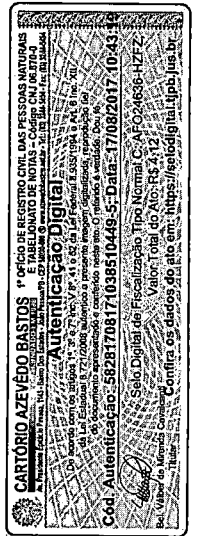
GISLAINE DE SOUZA EPP  
CNPJ: 12.559.500/0001-47  
Rua TORIBIO SOARES PEREIRA, 678 SALA 01 - IRIRIU - Joinville - SC - 89.227-200

Folha: 0004  
Período: 31/12/2016

BALANÇO PATRIMONIAL  
Valores expressos em Reais (R\$)

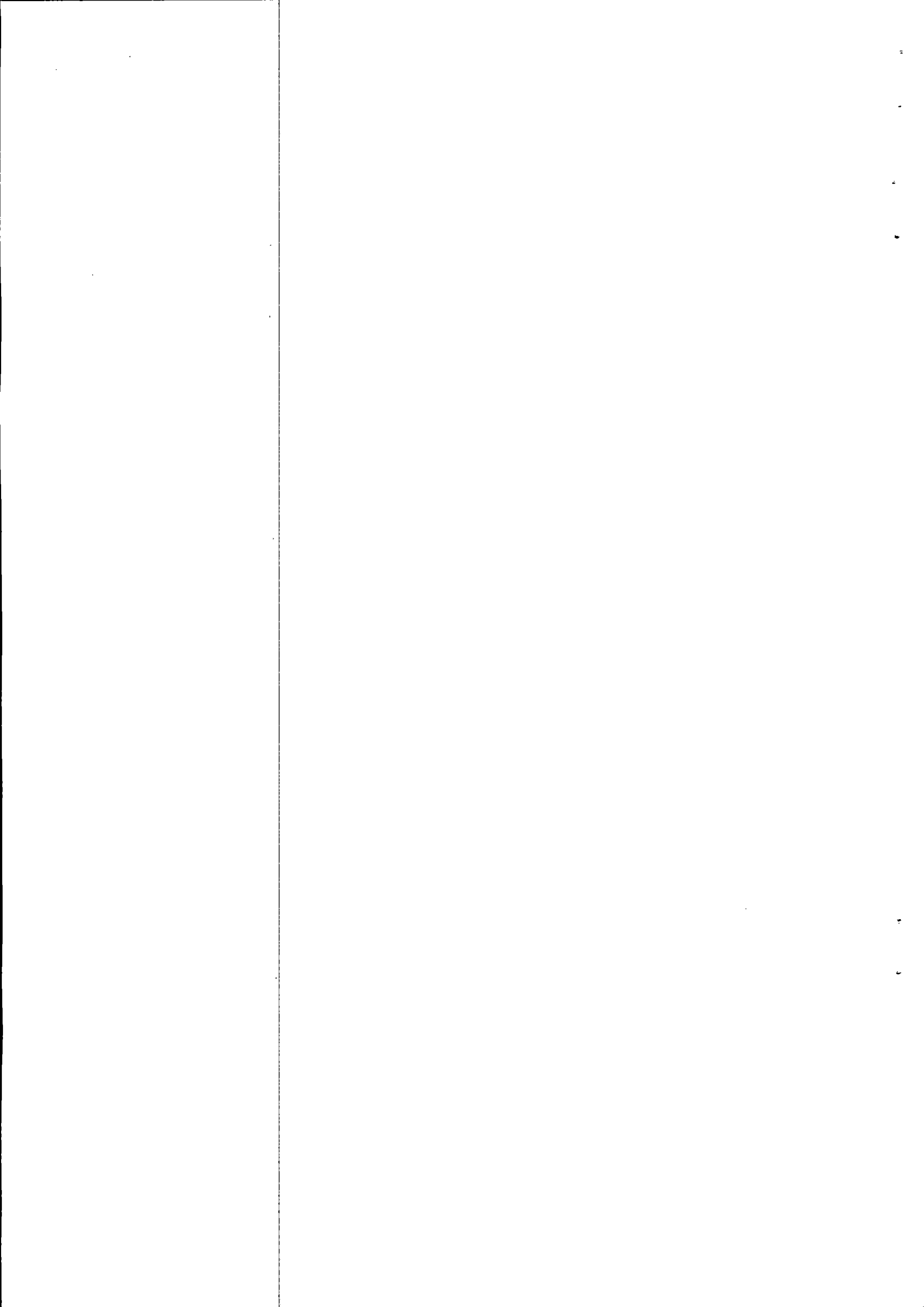
*Giislaine de Souza*  
GISLAINE DE SOUZA  
Empresario  
CPF: 018.867.139-01

*[Handwritten Signature]*  
WALMOR SUMARIVA  
CRC: 1-3C-02121/0-3 - Técnico  
CPF: 683.814.339-91



*[Handwritten Signatures]*





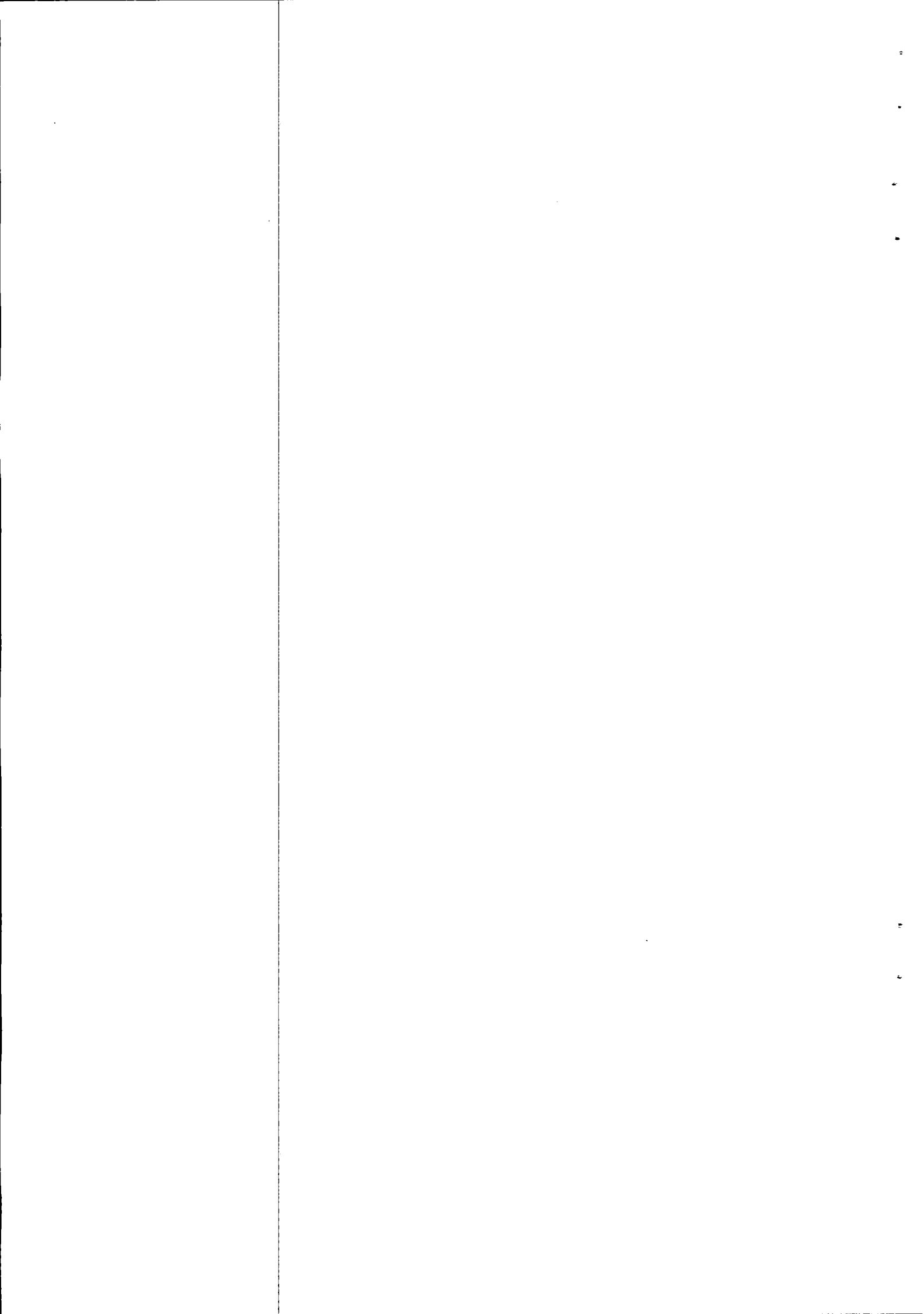
GISLAINE DE SOUZA EPP  
 CNPJ: 12.559.500/0001-47  
 Rua TORIBIO SOARES PEREIRA, 678 SALA 01 - IRIRIJU - Joinville - SC - 89.227-200  
 Período: 01/01/2016 a 31/12/2016

**DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO**

Valores expressos em Reais (R\$)

RECEITA OPERACIONAL BRUTA	1.372.024,73
VENDAS MERCADO INTERNO	1.372.024,73
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	(112.604,20)
IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE VENDAS	(112.604,20)
(-) IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE VENDA	(112.604,20)
(=) RECEITA OPERACIONAL LIQUIDA	1.259.420,53
(-) CUSTO DOS PRODUTOS/MERCADORIAS/SERVIÇOS	(663.028,92)
CUSTO PRODUTOS MERCADORIAS E SERVIÇOS	(663.028,92)
(=) LUCRO BRUTO	596.391,61
(=) PREJUÍZO BRUTO	596.391,61
(+/-) DESPESAS OPERACIONAIS	(236.121,46)
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	(236.064,20)
DESPESAS COM PESSOAL	(130.238,53)
VIAGENS E REPRESENTAÇÕES	(17.633,85)
OCUPAÇÃO	(55.282,50)
DEPRECIACÕES E AMORTIZAÇÕES	(299,80)
UTILIDADES E SERVIÇOS	(167,67)
DESPESAS COM VEÍCULOS	(1.521,58)
DESPESAS GERAIS	(30.387,38)
DESPESAS GERAIS	(532,89)
DESPESAS COM VENDAS	(57,26)
DESPESAS COM VENDAS	(57,26)
= RESULTADO OPERACIONAL ANTES DO RESULTADO FINANCEIRO	360.270,15
(+/-) RESULTADO FINANCEIRO	34.481,99
RECEITAS FINANCEIRAS	46.773,24
RECEITAS FINANCEIRAS	46.773,24
(-) DESPESAS FINANCEIRAS	(10.632,24)
DESPESAS GERAIS	(10.632,24)
DESPESAS TRIBUTARIAS	(1.659,01)
CONTRIBUIÇÕES IMPOSTOS E TAXAS	(1.659,01)
= RESULTADO ANTES DAS DESPESAS COM TRIBUTOS SOBRE O LUCRO	394.752,14
(=) LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	394.752,14





GISLAINE DE SOUZA EPP  
CNPJ: 12.559.500/0001-47  
Rua TORIBIO SOARES PEREIRA, 678 SALA 01 - IRIRIU - Joinville - SC - 89.227-200  
Período: 01/01/2016 a 31/12/2016

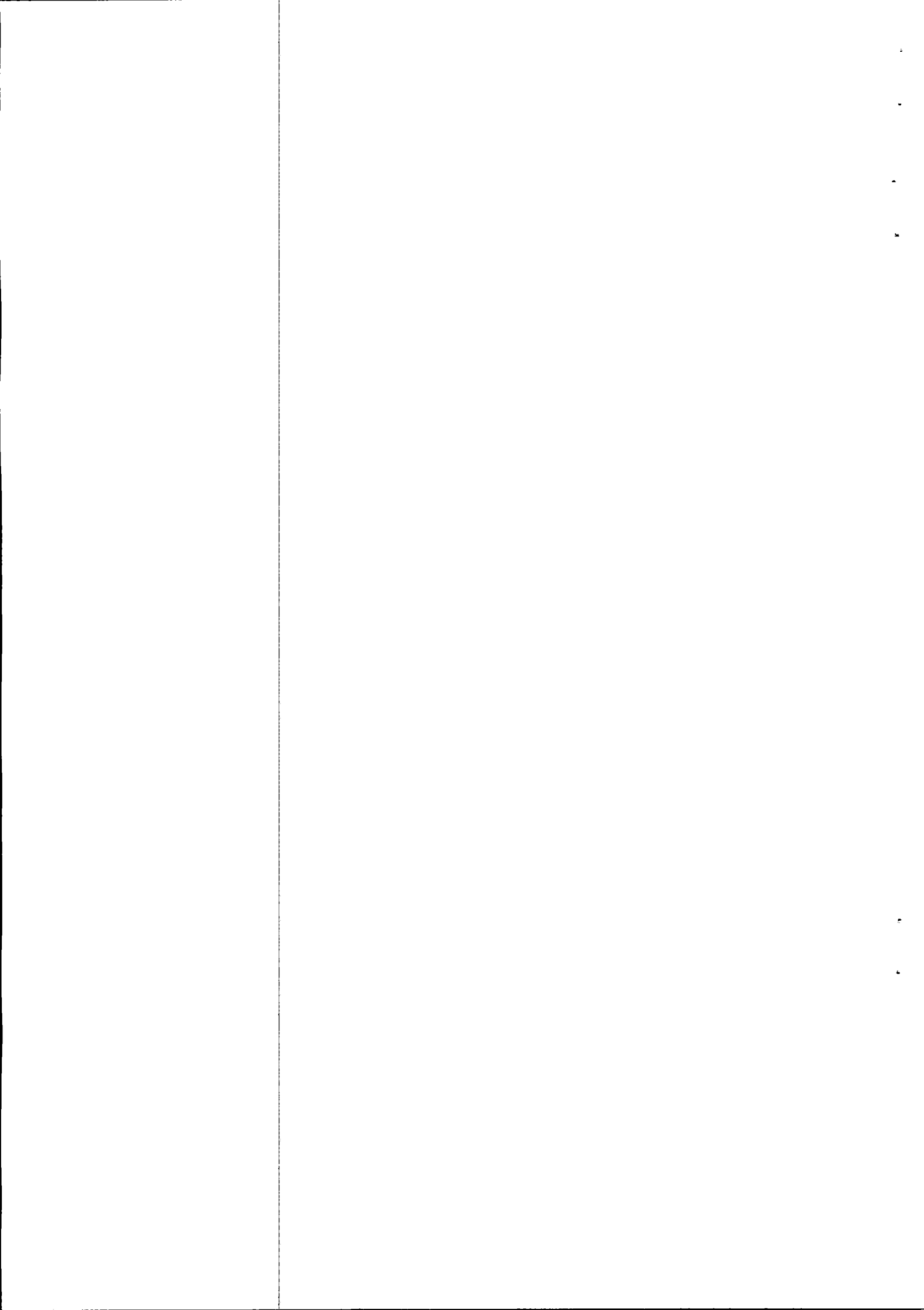
**DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO**  
Valores expressos em Reais (R\$)

*Giislaine de Souza*  
GISLAINE DE SOUZA  
Empresario  
CPF: 018.867.139-01.

*[Handwritten Signature]*  
VALMOR SUMARIVA  
CNPJ: SC 02125/0-3 - Técnico  
CPF: 683.814.339-91



*[Handwritten signatures and initials]*  
26/



**GISLAINE DE SOUZA EPP**  
**CNPJ: 12.559.500/0001-47**

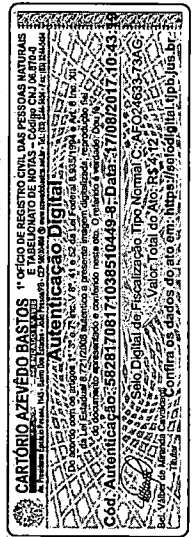
**Período: 01/01/2016 a 31/12/2016**

**NOTAS EXPLICATIVAS**

**ÍNDICE**

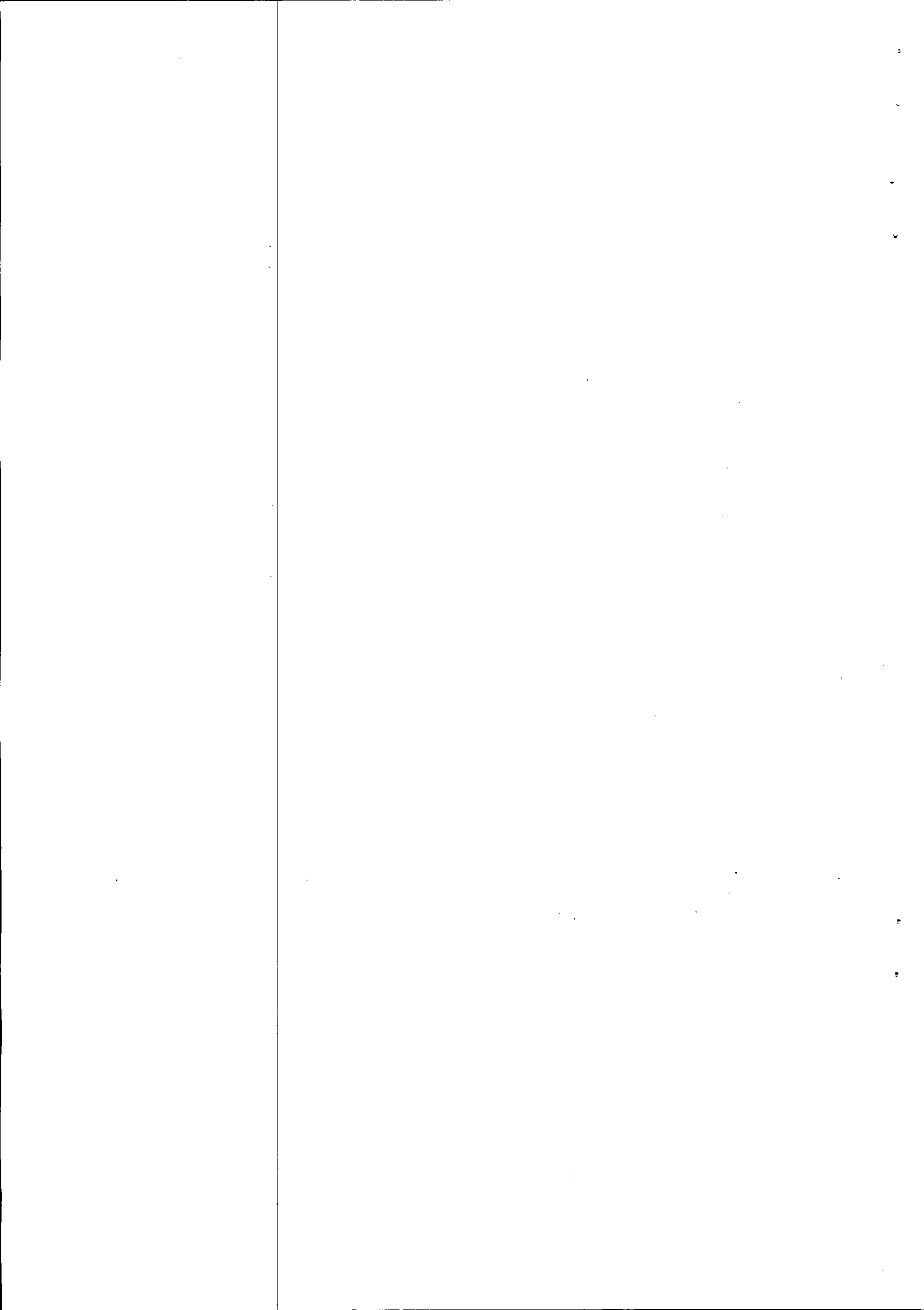
- 1. Contexto Operacional
- 2. Apresentação das Demonstrações Financeiras
- 3. Práticas Contábeis
- 4. Provisões de Garantia
- 5. Capital Social
- 6. Receita Operacional Líquida

*li*



*AS*

*[Handwritten signature]*



GISLAINE DE SOUZA EPP  
 CNPJ: 12.559.500/0001-47

Período: 01/01/2016 a 31/12/2016

NOTAS EXPLICATIVAS



1. Contexto Operacional

A empresa GISLAINE DE SOUZA EPP é uma Empresária (individual), registrada sob CNPJ nº 12.559.500/0001-47 e NIRE nº 42104018806, com sede localizada na rua TORIBIO SOARES PEREIRA, nº 678, bairro IRIRIU na cidade de Joinville, Estado de Santa Catarina.

Seu objeto social é preponderante a atividade de Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios.

As operações comerciais da empresa sofrem variação durante o exercício em função das vendas serem realizadas em grande parte à órgãos públicos.

2. Apresentação das Demonstrações Financeiras

A Administração conclui que as demonstrações contábeis apresentam, de forma apropriada, a posição financeira e patrimonial, desempenho e os fluxos de caixa da entidade.

As presentes demonstrações financeiras são de responsabilidade da administração e estão sendo elaboradas de acordo com as práticas contábeis, adotadas no Brasil, em consonância com os dispositivos das Normas Brasileiras de Contabilidade ITG 1000 – Modelo Contábil para Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, aprovado pela resolução do CFC nº 1418/12.

Ao elaborar as demonstrações contábeis, a administração avaliou a capacidade da entidade continuar em operação em futuro previsível, declara que não tem a intenção de liquidá-la ou cessar seus negócios, ou ainda não apresenta evidências realistas para a descontinuação de suas atividades.

As demonstrações contábeis foram apresentadas em Reais (R\$).

Em atendimento ao item 26 da ITG 1000 as demonstrações contábeis obrigatórias são: Balanço Patrimonial, Demonstração do Resultado do Exercício e Notas Explicativas.

A Demonstração do Resultado do Exercício foi apresentada pelo método de análise de despesa por função.

3. Práticas Contábeis

As principais práticas contábeis abordadas para a apresentação das demonstrações contábeis estão descritas a seguir:

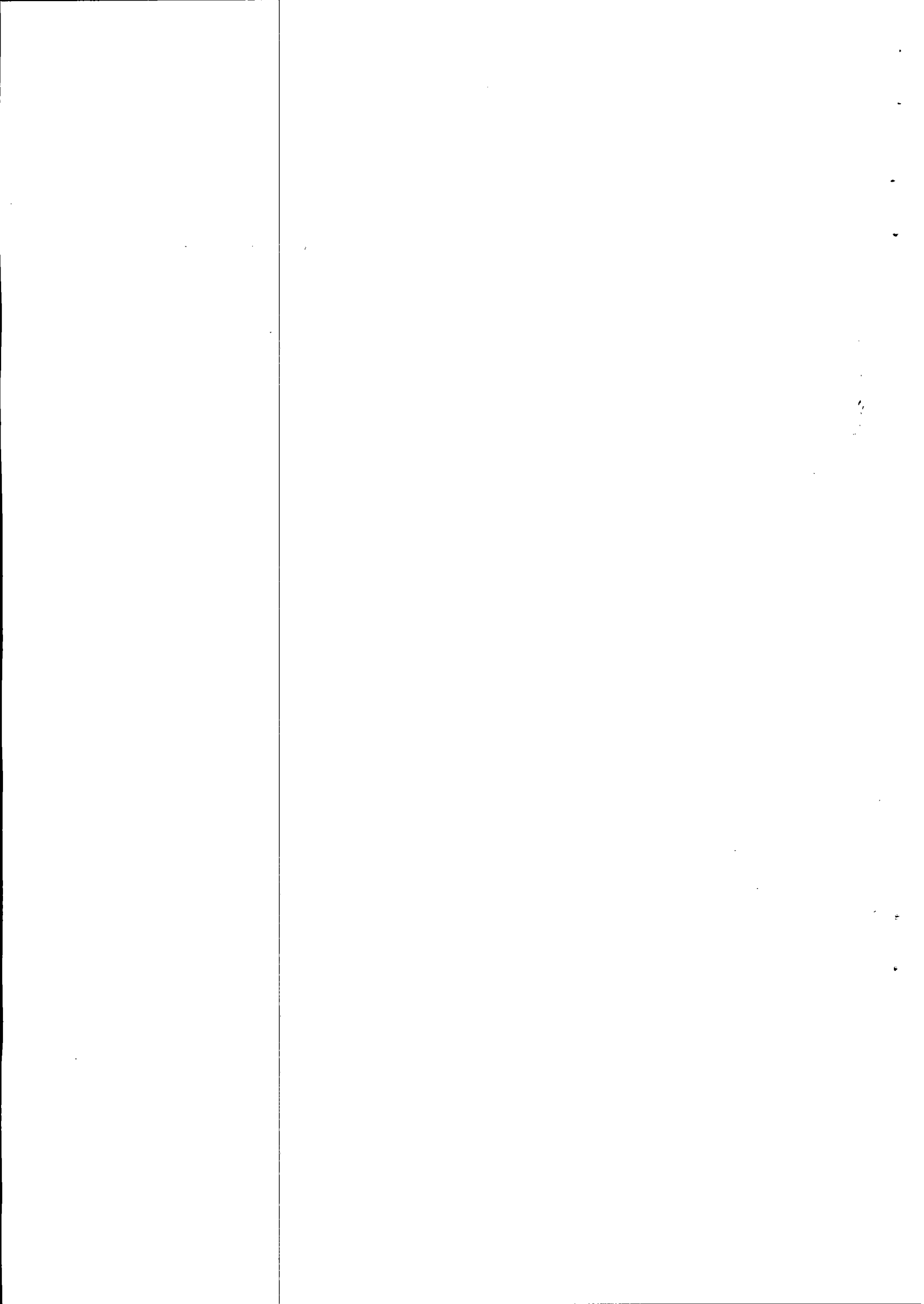
3.1 Distinção entre Circulante e Não Circulante

No Balanço Patrimonial, ativos e obrigações vincendas com perspectiva de realização até doze meses após a data das demonstrações contábeis, ativos com uso restrito e passivos com sem direito incondicional de diferir a liquidação pelo menos doze meses após a data de divulgação são classificados com o itens circulantes. Aqueles com vencimento ou com expectativa de realização superior a doze meses são classificados como itens não circulantes.

3.2 Caixa e Equivalentes de Caixa

*[Handwritten signatures and initials]*





**GISLAINE DE SOUZA EPP**  
**CNPJ: 12.559.500/0001-47**

**Período: 01/01/2016 a 31/12/2016**

**NOTAS EXPLICATIVAS**

Caixa e Equivalentes correspondem aos saldos em caixa, depósitos bancários a vista e aplicações financeiras de curto prazo, considerado de liquidez imediata, as quais são de livre movimentação e passíveis de resgate a qualquer momento com riscos insignificantes de alterações de valor. As aplicações financeiras são demonstradas ao custo, acrescido dos rendimentos apurados até a data do balanço, que não excede o valor de mercado.

**3.3 Duplicatas a Receber de Clientes**

São registradas e mantidas pelo valor faturado dos títulos decorrentes das vendas de mercadorias. O ajuste a valor presente do saldo de contas a receber de clientes não é relevante devido ao curto prazo de sua realização.

**3.4 Estoques**

Os estoques são demonstrados pelo custo médio das aquisições de mercadorias, líquido dos impostos compensáveis quando aplicável; acrescidos dos gastos incorridos em transportá-los.

Quando aplicável, é constituída provisão para estoques obsoletos ou de baixa movimentação.

**3.5 Realizável a Longo Prazo**

O realizável a longo prazo compreende os direitos realizáveis após doze meses subsequente a data de encerramento das demonstrações financeiras.

**3.6 Investimentos**

O investimento da empresa compreende na aquisição de títulos de capitalização e estão avaliados ao custo.

**3.7 Imobilizado**

O ativo imobilizado é registrado ao custo de aquisição, deduzido dos impostos compensáveis, quando aplicável, e da depreciação acumulada e da redução ao valor recuperável.

A depreciação é reconhecida no resultado pelos valores calculados através do método de depreciação linear definida com base na avaliação da vida útil estimada de cada ativo, determinada com base na expectativa de geração de benefícios econômicos futuros.

Ganhos e perdas na alienação de um item do imobilizado são apurados pela comparação entre os recursos advindos da alienação com o valor contábil do imobilizado, e são reconhecidos líquidos dentro de outras receitas no resultado.

**3.8 Salários e Encargos Sociais**

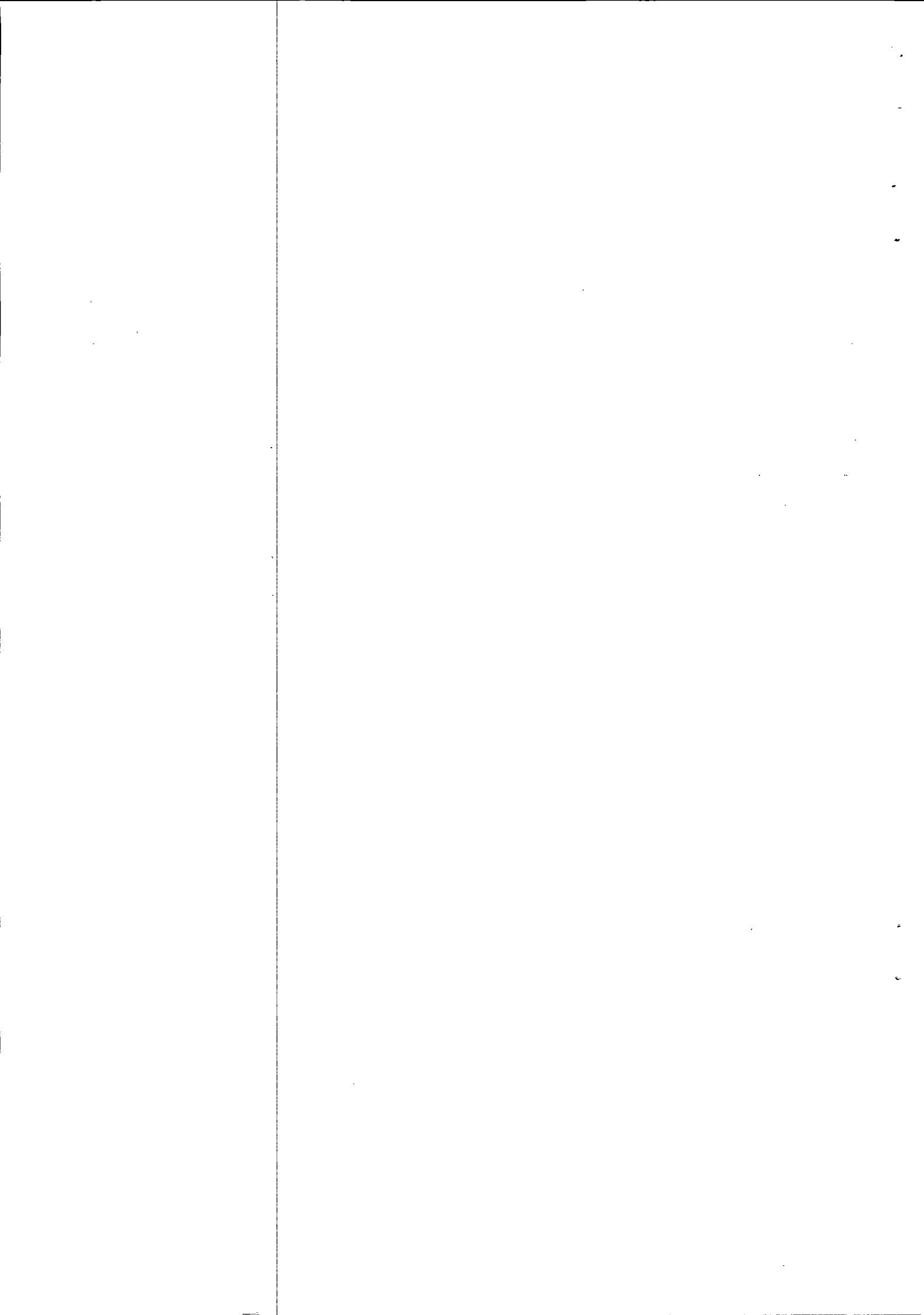
Os pagamentos de benefícios tais como salário, férias, 13º salário, bem como os respectivos encargos trabalhistas incidentes sobre este, benefícios são reconhecidos mensalmente no resultado obedecendo o regime e de competência.

**3.9 Fornecedores**

As contas a pagar aos fornecedores são obrigações a pagar por bens ou serviços que foram adquiridos de fornecedores no exercício e são inicialmente, reconhecidos pelo valor de aquisição. O ajuste a valor presente do saldo de contas a pagar de fornecedores não é relevante devido ao curto prazo de sua exigibilidade.



Handwritten signatures and initials are present in the bottom right corner of the page, including a large signature and several smaller initials.



**GISLAINE DE SOUZA EPP**  
**CNPJ: 12.559.500/0001-47**

**Período: 01/01/2016 a 31/12/2016**

**NOTAS EXPLICATIVAS**

**3.10 Empréstimos e Financiamentos**

Os recursos financeiros tomados sejam eles empréstimos, financiamentos ou cédulas de crédito bancário ("CCB"), são reconhecido inicialmente no recebimento dos recursos, líquidos dos custos de transação, e são apresentados pelo custo amortizado, isto é, acrescidos de encargos e juros proporcionais ao período incorrido até a data da informação apresentada.

**3.11 Provisões**

As provisões são reconhecidas quando a empresa tem uma obrigação presente legal ou implícita com o resultado de eventos passados o expectativa de eventos futuros, sendo provável a saída de recursos para liquidar determinada obrigação, mensurada com base em uma estimativa confiável do valor provisionado.

**3.12 Receitas e Despesas**

A empresa GISLAINE DE SOUZA EPP tem como prática a adoção do regime de competência para o registro das movimentação patrimonial ocorridas no exercício, assim com o reconhecimento das receitas, despesas, custos, ganhos e perdas, independentemente de seu efetivo recebimento ou pagamento.

**4. Provisões de Garantia**

A empresa usa por estimativas históricas o registro de suas provisões com garantia dos instrumentos musicais revendidos. Até a presente data, este número de defeitos foi insignificante, decidindo então por não registrar contabilmente a provisão para garantia dos instrumentos musicais, pois os mesmos são assistidos por garantia do fabricante pelo período de três meses, para os defeitos de fábrica.

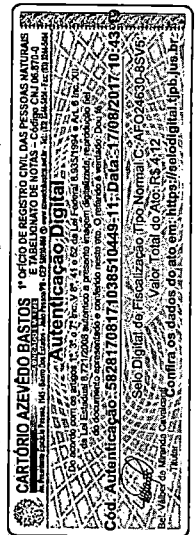
**5. Capital Social**

O capital social foi totalmente integralizado no valor de R\$ 10.000,00 (1,00), pela sócia Sra. GISLAINE DE SOUZA.

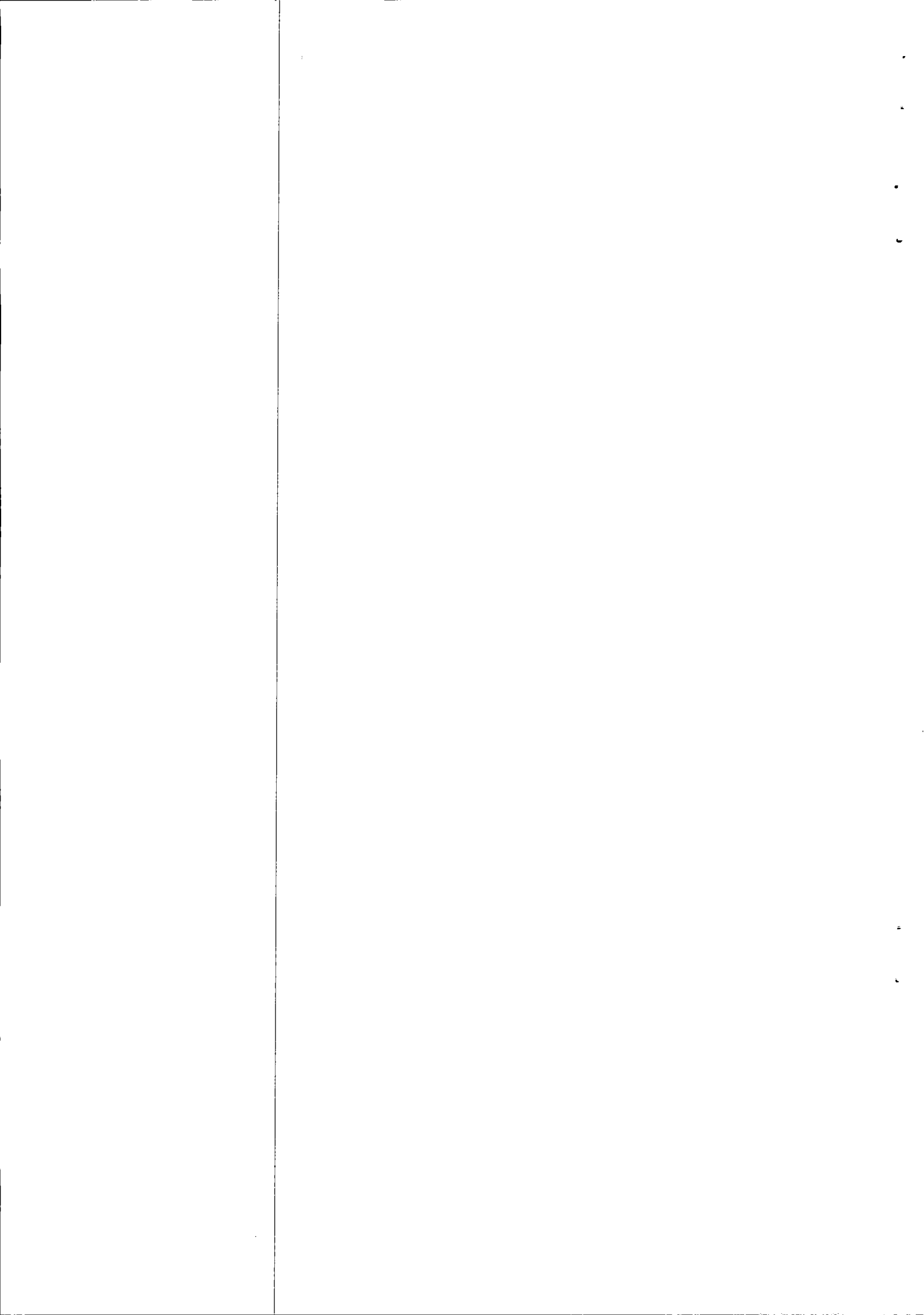
**6. Receita Operacional Líquida**

A receita líquida da empresa está composta pelos seguintes valores:

	2016	2015
Faturamento Bruto	1.372.024,73	1.090.498,81
Mercado Nacional	1.372.024,73	1.090.498,81
(-) Deduções da Receita Bruta	(112.604,20)	(91.650,63)
Devoluções de Venda	0,00	(31.687,80)
Tributos sobre as Vendas	(112.604,20)	(59.962,83)
<b>Receita Operacional Líquida</b>	<b>1.259.420,53</b>	<b>998.848,18</b>



Handwritten signatures and initials are present at the bottom right of the page, including a large signature and several smaller initials.



**GISLAINE DE SOUZA EPP**  
**CNPJ: 12.559.500/0001-47**

**Livro: 0008 Folha: 018**

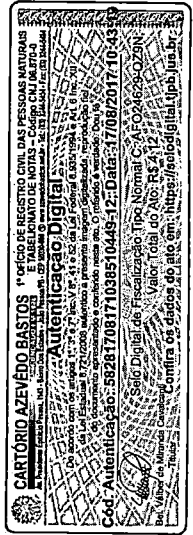
**Período: 01/01/2016 a 31/12/2016**

**NOTAS EXPLICATIVAS**

*Glislaine de Souza*  
**GISLAINE DE SOUZA**

Empresario  
CPF: 018.867.139-01

*Walmor Sznariva*  
Walmor Sznariva  
CRC: 1-SC-021245/0-3 - Técnico  
CPF: 682.814.339-91

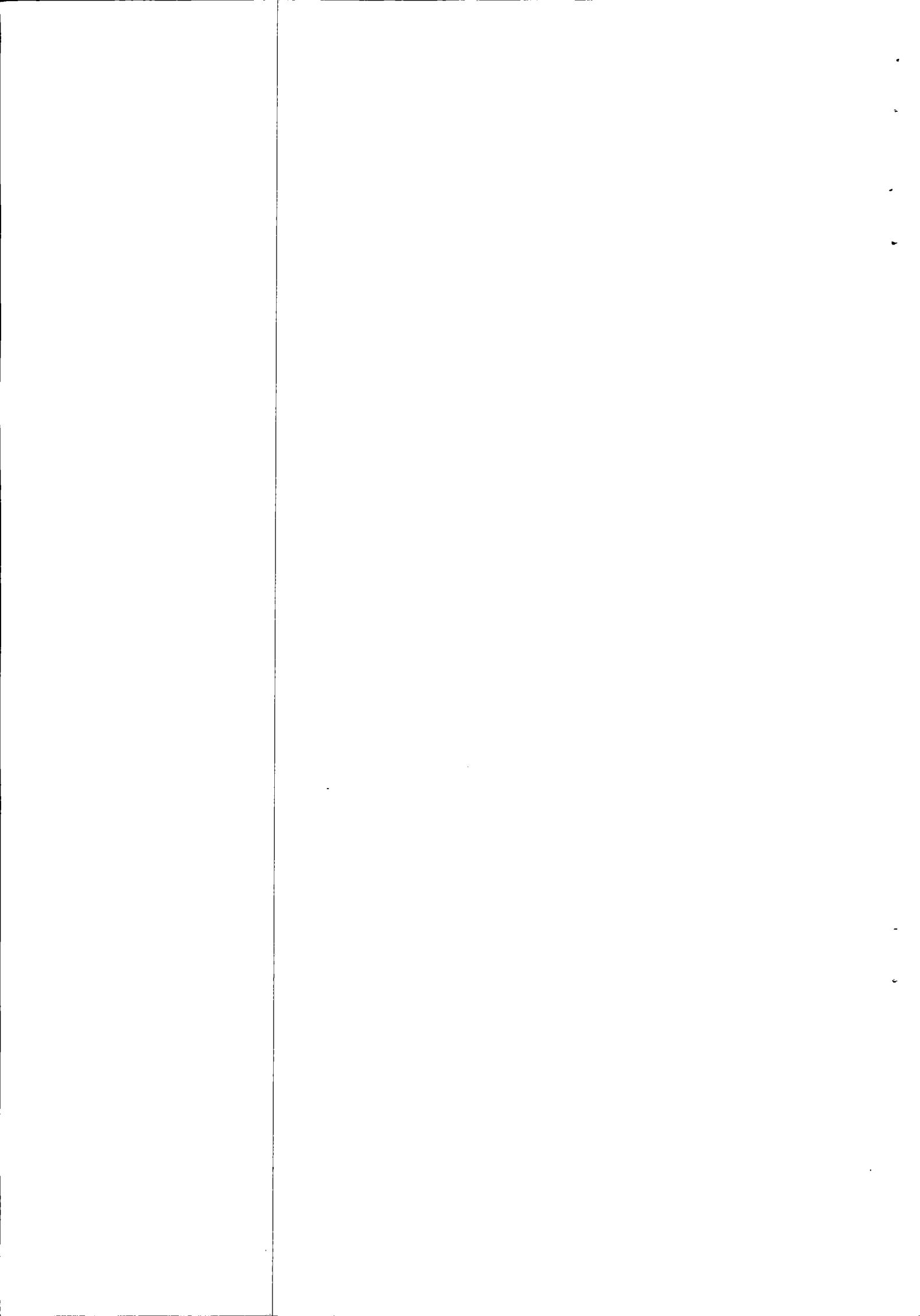


**JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA**  
CERTIFICO O REGISTRO EM: 11/08/2017 SOB Nº: 20170816184  
Protocolo: 17/081618-4, DE 10/08/2017

Empresa: 42 1 0401880-6  
GISLAINE DE SOUZA EPP

*Henry Goy Petry Neto*  
HENRY GOY PETRY NETO  
SECRETÁRIO GERAL

*Handwritten signatures and initials at the bottom right of the page.*



LIVRO DIÁRIO

TERMO DE ENCERRAMENTO

Contém este livro nr. 0008, 0194 folhas, numeradas eletronicamente e seguidamente do nr. 0001 ao nr. 0194 e servirão para os lançamentos das operações próprias do estabelecimento, no período de 01/01/2016 a 31/12/2016, do contribuinte abaixo descrito:

Nome da Empresa .....: GISLAINE DE SOUZA - EPP
Endereço .....: Rua TORIBIO SOARES PEREIRA, 678
Complemento .....: SALA 01
Cidade .....: Joinville
CEP .....: 89.227-200
Bairro .....: IRIRIU
Estado .....: SC
Registrado na Junta Comercial: 42104018806
Data do Registro .....: 21/09/2010
Inscrição Estadual .....: 256.206.031
Inscrição Municipal .....:
CNPJ .....: 12.559.500/0001-47

Joinville (SC), 31 de dezembro de 2016

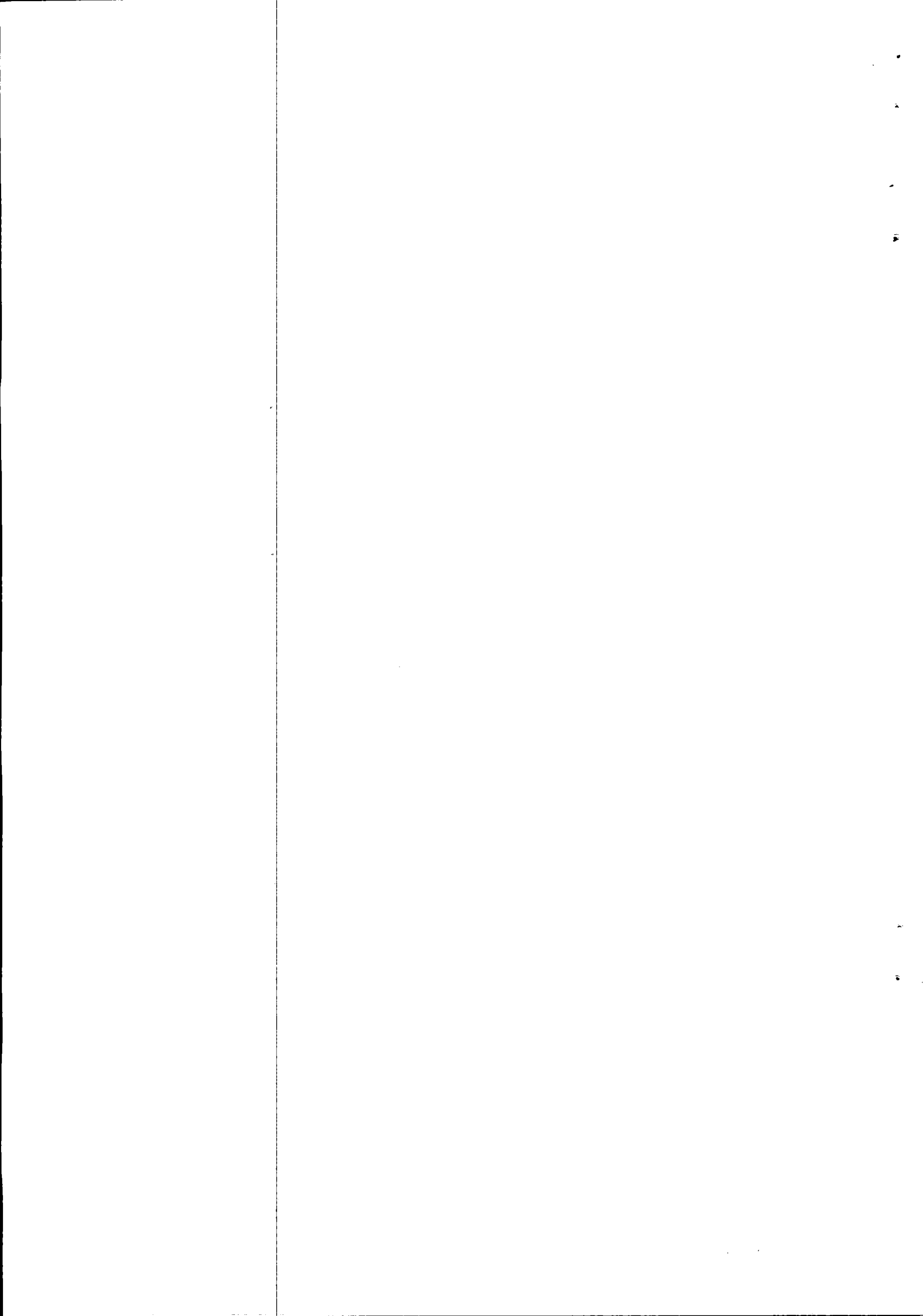
Handwritten signature of Gislaíne de Souza
GISLAINE DE SOUZA
Empresário
CPF: 018.867.139-01

Handwritten signature of Valmor S. Marinho
Valmor S. Marinho
CRC: 1.5C-021215/O-3 - Técnico
CPF: 683.814.339-91



Handwritten signatures and initials at the bottom right of the page.





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE  
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevedo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **GISLAINE DE SOUZA - ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **GISLAINE DE SOUZA - ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **11/10/2017 10:44:22 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **GISLAINE DE SOUZA - ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração: 799482**

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **17/08/2018 17:52:34 (hora local)**.

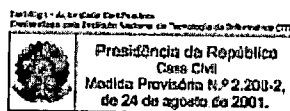
<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 58281708171038510449-1 a 58281708171038510449-13

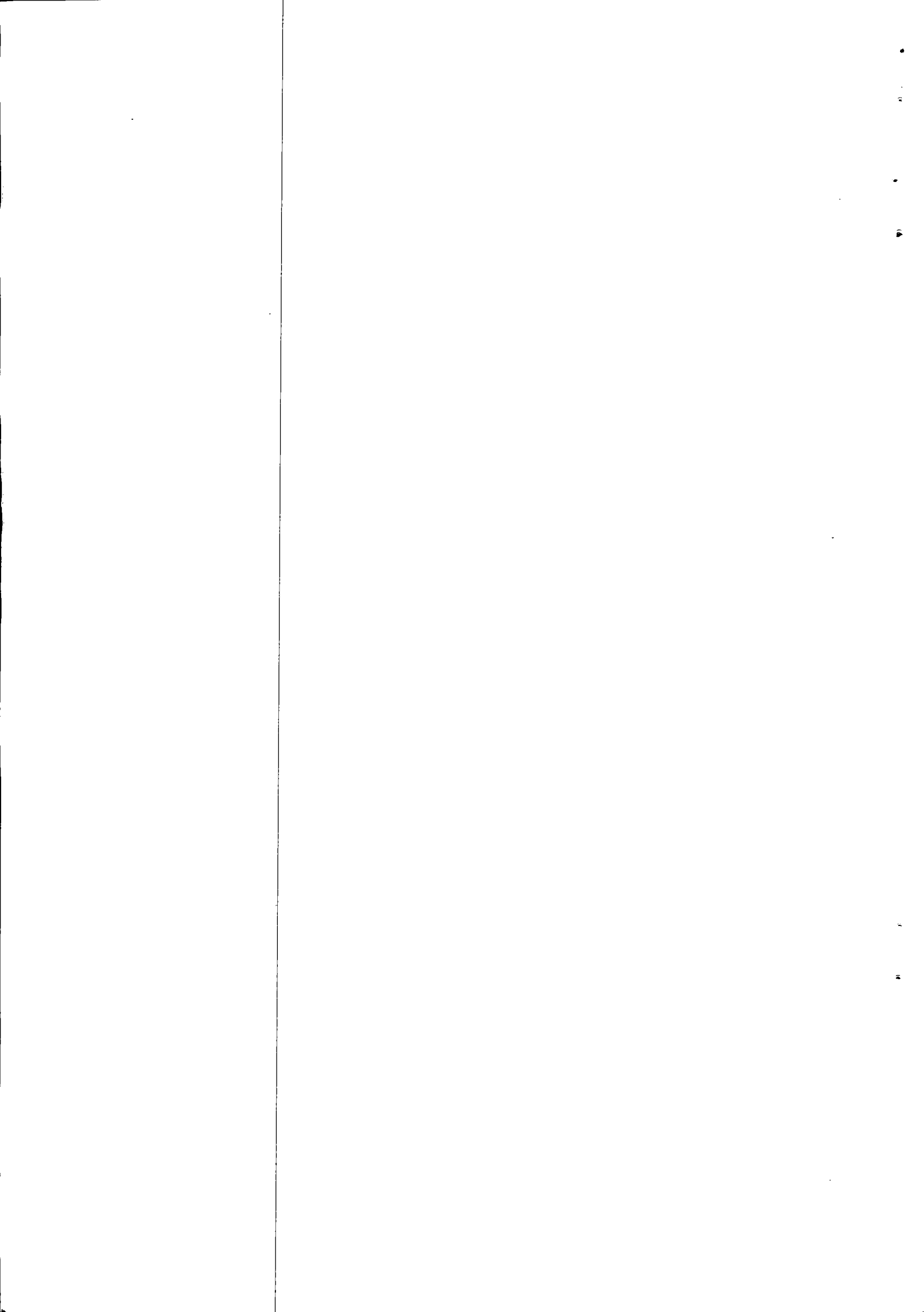
<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bda4179373b7387fa237460a9692f810fe5b7fde0aead6afc8c30b0c30bdce6c84800647b315f6f00f913caa757a70b3ec38f4a7b5cba473d910bb058c4d258c





# GISLAINE DE SOUZA - EPP

CNPJ 12.559.500/0001-47 INSC. EST. 256.206.031  
End.: Rua Toribio Soares Pereira, 678 Sala 01 - Bairro Iririú - CEP 89.227-200  
Cidade: Joinville Estado: Santa Catarina  
E-mail: edital.gislaine@gmail.com

Joinville(SC), 27 de Abril de 2017.

## INDICES CONTÁBEIS - EXERCÍCIO DE 2016

A empresa GISLAINE DE SOUZA - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob nº 12.559.500/0001-47, com sede na rua Toribio Soares Pereira, 678, Sala 01, cidade de Joinville, estado de Santa Catarina, através de seu representante legal infra-assinado e seu contador Valmor Sumariva, CRC 1-SC-021215/O-3 - Técnico, vem por meio desta apresentar seus índices contábeis, a fim de comprovar sua boa situação financeira;

**PATRIMONIO LIQUIDO R\$ 1.676.002,36**

ILG = ATIVO CIRCULANTE + REALIZAVEL A LONGO PRAZO

PASSIVO CIRCULANTE + EXIGIVEL A LONGO PRAZO

ILG = R\$ 1.748.604,31 = 23,79

R\$ 73.507,80

ISG = ATIVO TOTAL

PASSIVO CIRCULANTE + EXIGIVEL A LONGO PRAZO

ISG = R\$ 1.749.510,16 = 23,80

R\$ 73.507,80

ILC = ATIVO CIRCULANTE

PASSIVO CIRCULANTE

ILC = R\$ 1.748.604,31 = 23,79

R\$ 73.507,80

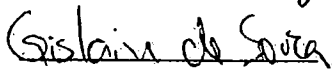
QGE - Quociente de Grau de Endividamento, sendo;

QGE = PASSIVO CIRCULANTE + EXIG. LGO PRAZO

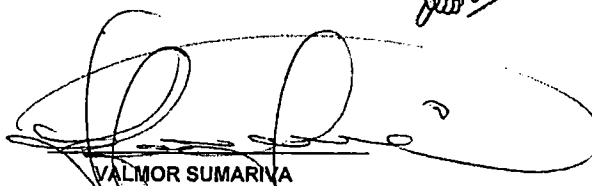
ATIVO TOTAL

QGE = R\$ 73.507,80 = 0,04

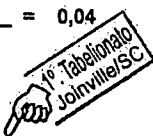
1.749.510,16



GISLAINE DE SOUZA  
CPF 018.867.139-01  
RG 3.692.037  
Proprietária

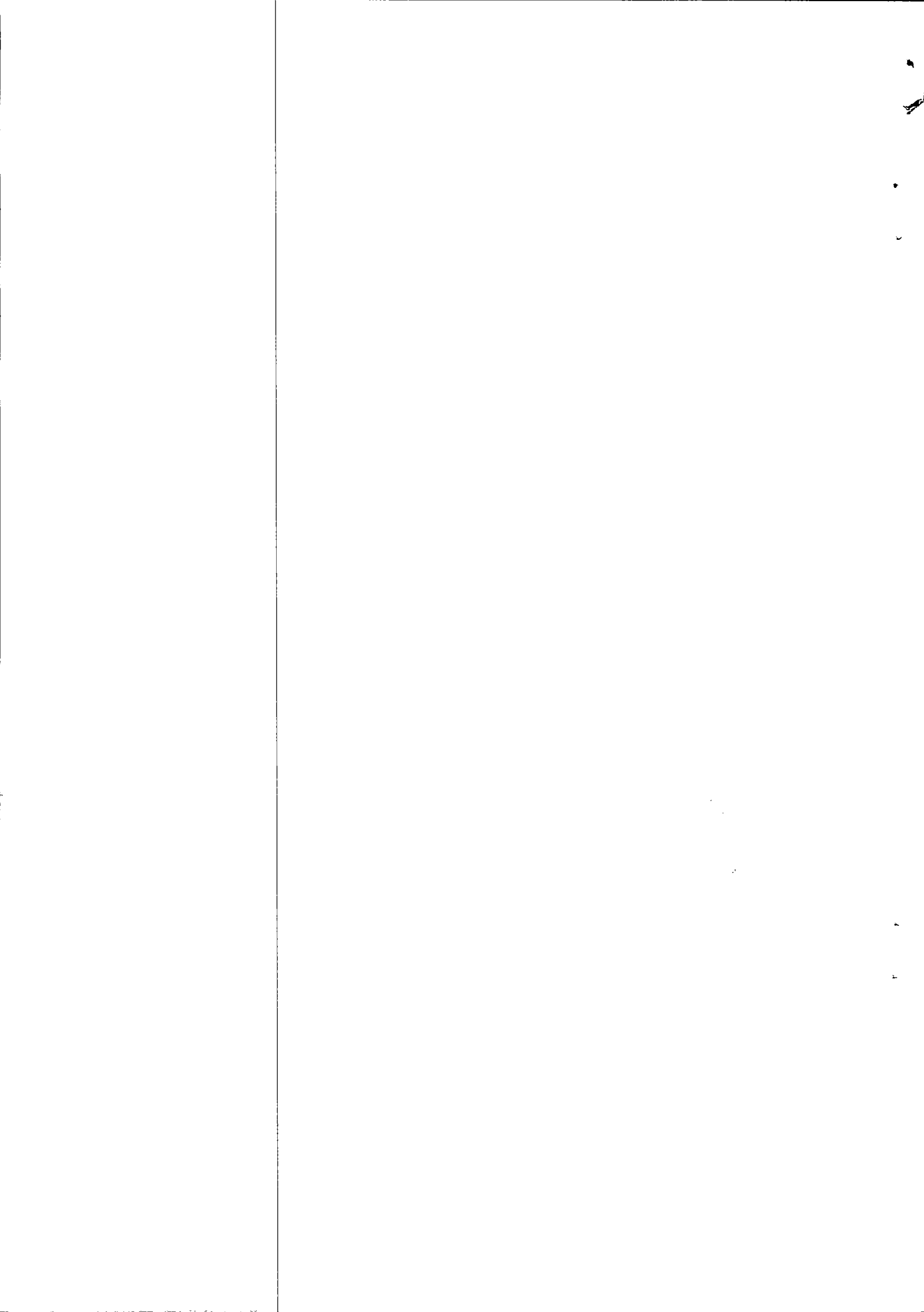


VALMOR SUMARIVA  
CRC 1-SC-021215/O-3 - Técnico  
CPF 683.814.339-9  
Contador





CNPJ: 12.559.500/0001-47  
End.: Rua Toribio Soares Pereira, 678 Sala 01 - Bairro Iririú - CEP 89.227-200  
Cidade: Joinville - Estado: Santa Catarina  
FONE / FAX: 47 - 3278-1661 - E-mail: edital.gislaine@gmail.com



**TABELIONATO**  
 ESTADO DE SANTA CATARINA  
 DE NOTAS E PROTESTOS DE JORNAL  
 GUILHERME GAVI TABELÃO

COA. 000411 - Registro 100 - Inscrição 101 per RENEL LANCIA DA  
 (1) - CANCELADA DA NOTAS, 2/17/2017 - 24 VENTOSAS  
 (2) - CANCELADA DA NOTAS, 2/17/2017 - 24 VENTOSAS  
 (3) - CANCELADA DA NOTAS, 2/17/2017 - 24 VENTOSAS

Escritura: 507 - 100411-100000  
 Selo Digital de Fiscalização - São Normal EPT11801-AZDA,  
 EPT11802-KMH

Sonia Correa Felipe  
 Escrivente



4

Handwritten signatures and scribbles.

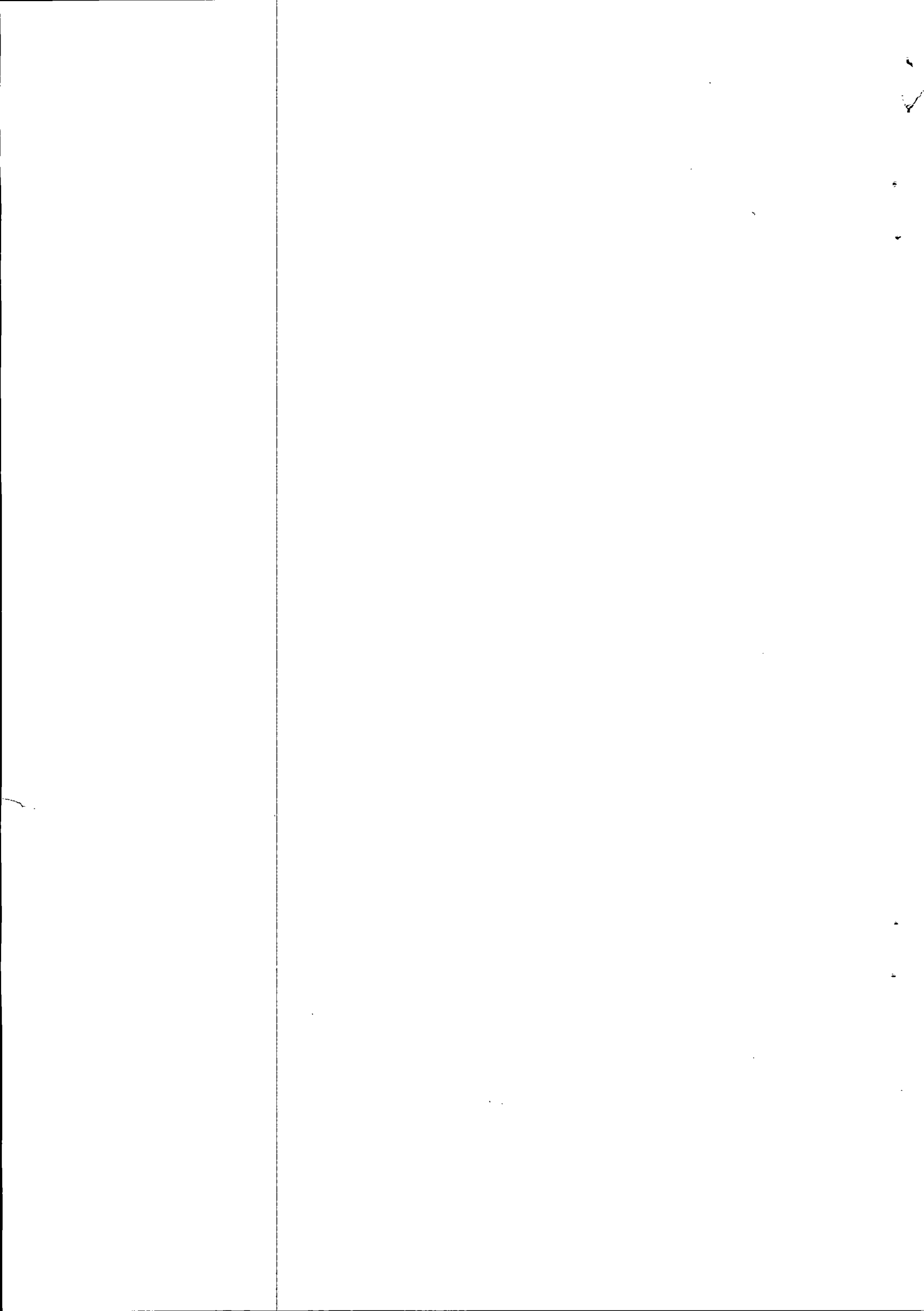
35/

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
 E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0  
 Av. Princesa de Beira Mar, 146 - Bairro Dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 58030-000 @ www.azevedobastos.pb.br - Tel: (33) 3344-5454 - Fax: (33) 3344-5454

**Autenticação Digital**  
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII  
 da Lei Estadual 6.721/2006 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel  
 do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

**Cód: Autenticação: 58281205171353490203-2; Data: 12/05/2017 13:55:50**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFD31831-CV2G;  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,12  
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>  
 Bel. Valber de Miranda Cavalcanti  
 Tabelião



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,  
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



**CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.  
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 26/05/2017 às 09:46:11 (hora de Brasília).

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b5c1e656d267921cf0f2cf4ce6aa051dd6c157e4dcd41d306f3d0b248473  
63b1648000647b315f6f00f913caa757a70b33bce00075d6e880a099794f2c9a09cb6

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para GISLAINE DE SOUZA - ME e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

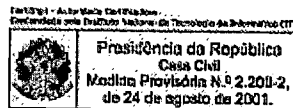
**Esta certidão tem a sua validade até: 13/05/2018 às 04:17:39 (Dia/Mês/Ano)**

Código de Controle da Certidão: 706012

Código de Controle da Autenticação:

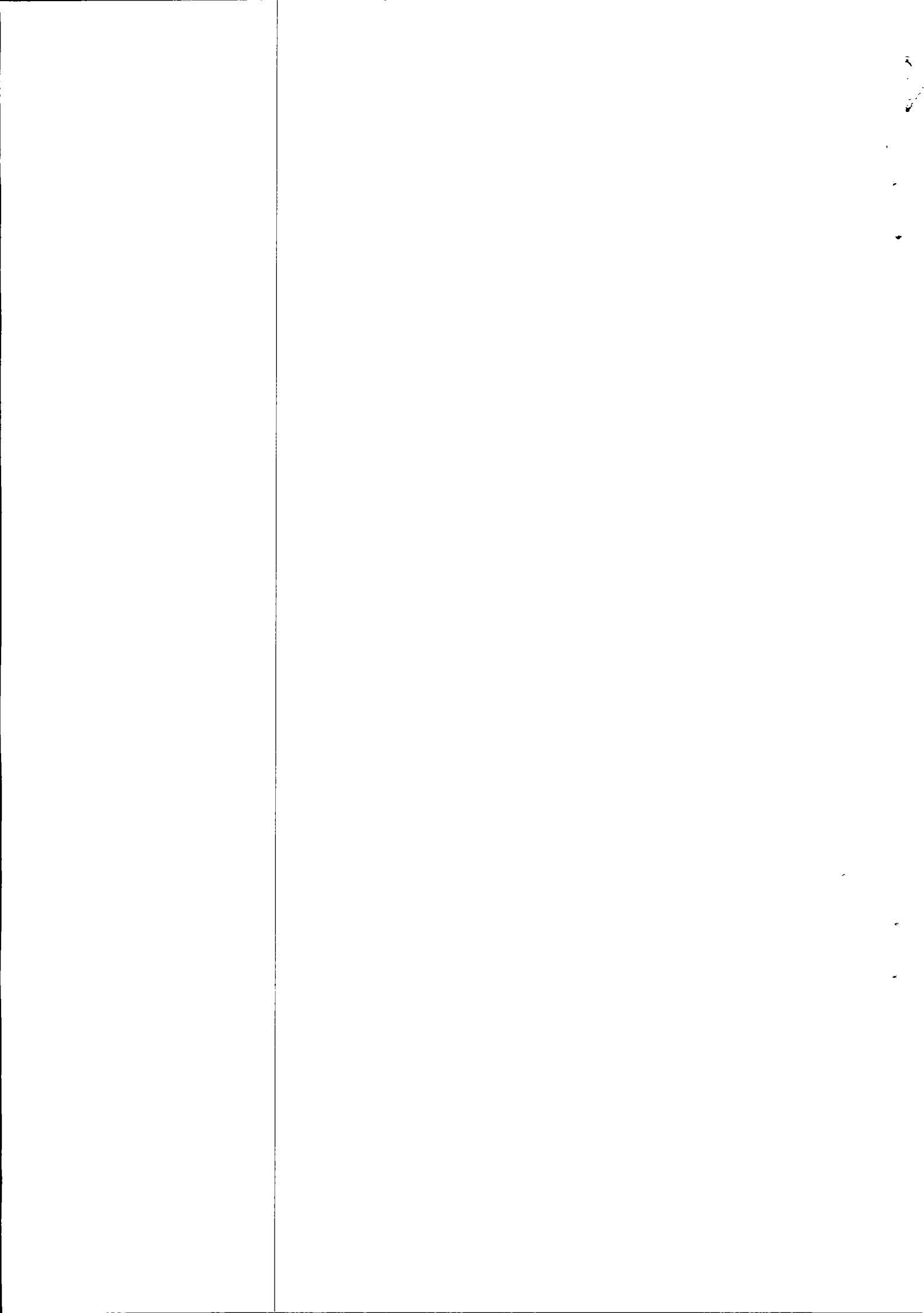
**58281205171353490203-1 a 58281205171353490203-2**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



*[Handwritten signatures and initials]*





# GISLAINE DE SOUZA – EPP

Joinville, 14 de novembro de 2017.

ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO

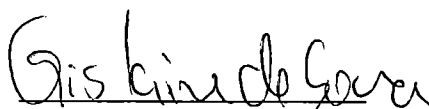
PREGÃO PRESENCIAL N° 147/2017

TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

## DECLARAÇÃO DE OBSERVÂNCIA AO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

Prezados Senhores:

A empresa Gislaïne de Souza - EPP, inscrita no CNPJ nº 12.559.500/0001-47, por intermédio de seu representante legal, a Sra. Gislaïne de Souza, portadora do documento de identidade RG n.º 3.692.037, emitido pela SSP/SC, e do CPF n.º 018.867.139-01, DECLARA, sob penas da Lei, que encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII, do artigo 7º, da Constituição Federal, ou seja, não mantém em seu quadro de pessoal menores de 18 (dezoito) anos em horário noturno de trabalho ou em serviço perigosos ou insalubres, não mantendo ainda, em qualquer trabalho, menores de 16 (dezessete) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14 (quatorze) anos.



Gislaïne de Souza

CPF 018.867.139-01

RG 3.692.037

Proprietária

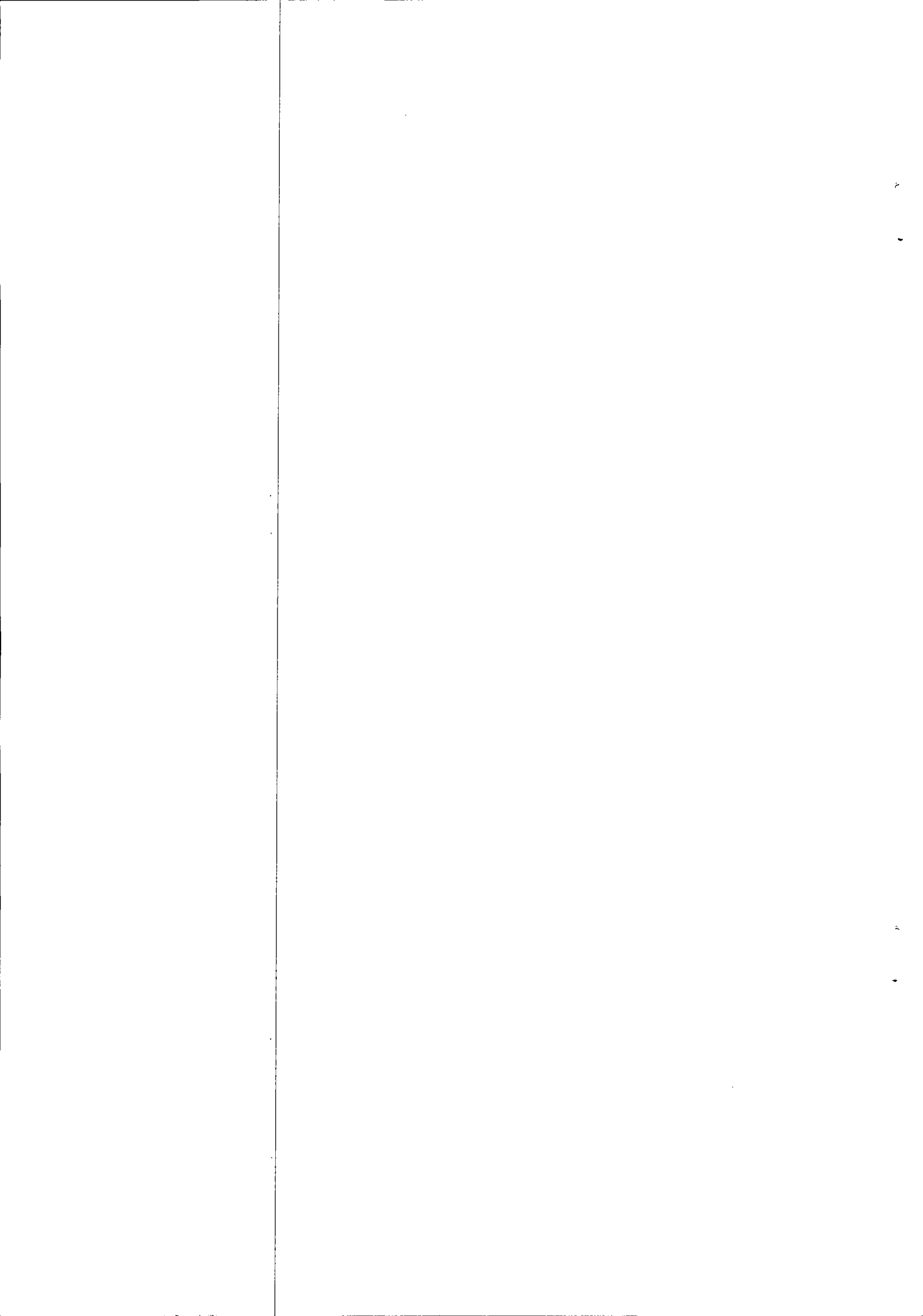
12 559 500/0001-47

GISLAINE DE SOUZA - EPP

RUA TORIBIO SOARES PEREIRA, 678 SL 01  
IRIRIÚ - CEP 89227-200

JOINVILLE - SANTA CATARINA

CNPJ: 12.559.500/0001-47  
End.: Rua Toribio Soares Pereira - 678 – Sala 01 – Bairro Iriú – CEP 89.227-200  
Cidade: Joinville - Estado: Santa Catarina  
FONE / FAX: (47) 3278-1661 - E-mail: [edital.gislaine@gmail.com](mailto:edital.gislaine@gmail.com)



# **GISLAINE DE SOUZA – EPP**

Joinville, 14 de novembro de 2017.

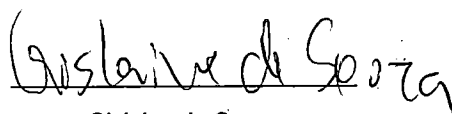
ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 147/2017  
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

## **DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE IMPEDIMENTO LEGAL PARA LICITAR OU CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO**

Prezados Senhores:

A empresa Gislaïne de Souza - EPP, inscrita no CNPJ nº 12.559.500/0001-47, por intermédio de seu representante legal, a Sra. Gislaïne de Souza, portadora do documento de identidade RG n.º 3.692.037, emitido pela SSP/SC, e do CPF n.º 018.867.139-01, DECLARA, sob penas da Lei, que, que não existem impedimentos legais para licitar ou contratar com a Administração Pública, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.



Gislaïne de Souza

CPF 018.867.139-01

RG 3.692.037

Proprietária

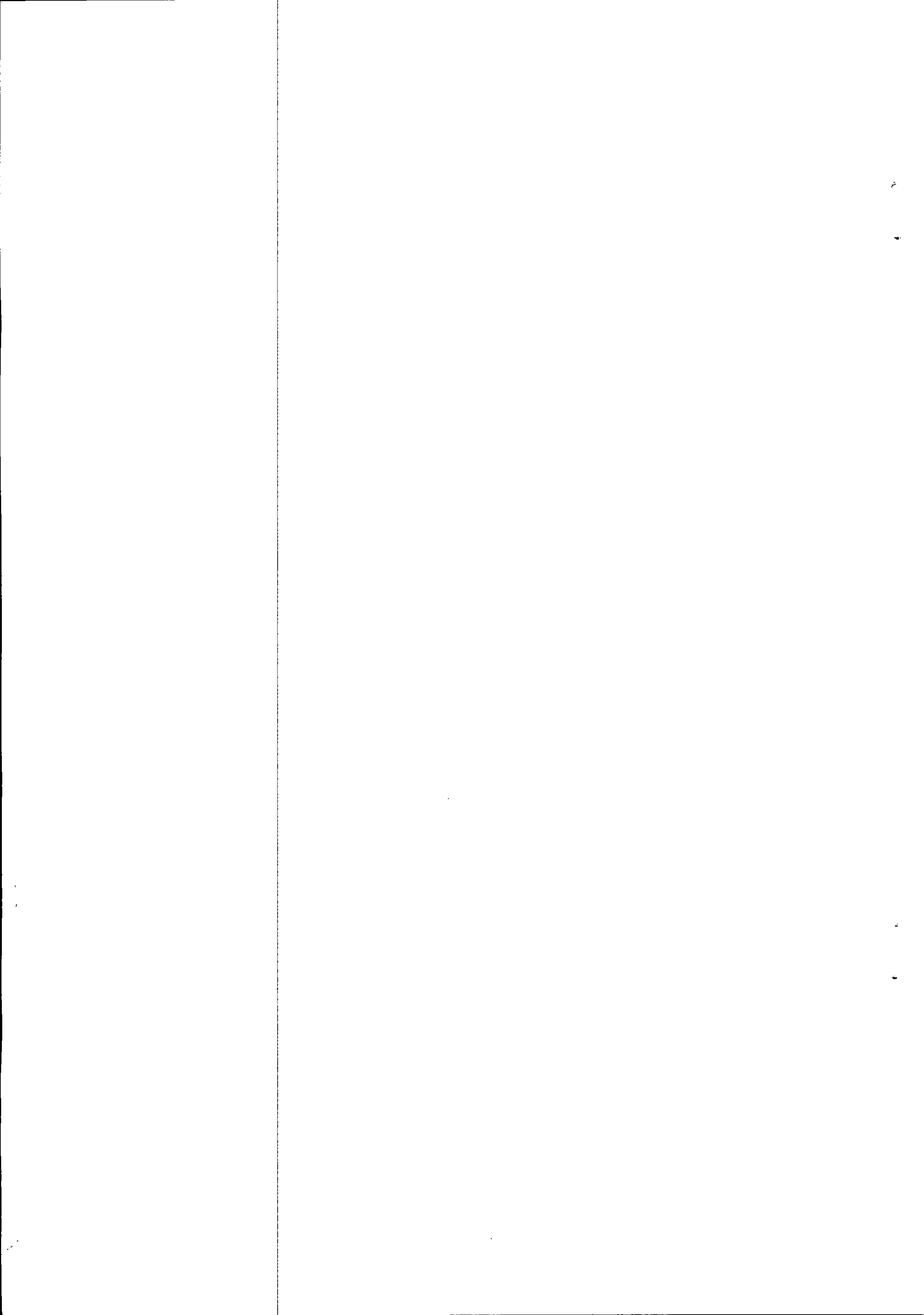
12 559 500/0001-47

GISLAINE DE SOUZA - EPP

RUA TORIBIO SOARES PEREIRA, 678 SL 01  
IRIRIÚ - CEP 89227-200

JOINVILLE - SANTA CATARINA

CNPJ: 12.559.500/0001-47  
End.: Rua Torbío Soares Pereira - 678 – Sala 01 – Bairro Iririú – CEP 89.227-200  
Cidade: Joinville - Estado: Santa Catarina  
FONE / FAX: (47) 3278-1661 - E-mail: [edital.gislaine@gmail.com](mailto:edital.gislaine@gmail.com)



# GISLAINE DE SOUZA – EPP

Joinville, 14 de novembro de 2017.

ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 147/2017

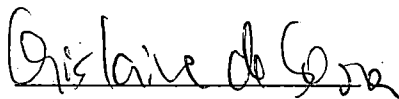
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

## DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

Prezados Senhores:

Pelo presente instrumento, a empresa Gislaïne de Souza - EPP, inscrita no CNPJ nº 12.559.500/0001-47, por intermédio de seu representante legal, a Sra. Gislaïne de Souza, portadora do documento de identidade RG n.º 3.692.037, emitido pela SSP/SC, e do CPF n.º 018.867.139-01, DECLARA, sob penas da Lei, que não está sujeita a qualquer impedimento legal e que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.



Gislaïne de Souza

CPF 018.867.139-01

RG 3.692.037

Proprietária



# GISLAINE DE SOUZA – EPP

Joinville, 14 de novembro de 2017.

ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 147/2017

TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

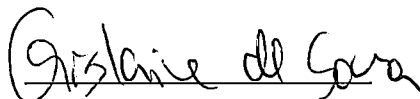
## DECLARAÇÃO DE NEGATIVA DE PARENTESCO

A proponente Gislaïne de Souza - EPP, participante da Licitação Modalidade de Pregão Presencial de nº 147/2017, declara sob as penas da Lei, e para todos os fins de direito, que:

( X ) não possui em seu quadro social, servidores municipais ou detentores de parentesco consanguíneo, em linha reta ou colateral ou por afinidade até o terceiro grau com servidor municipal membro da Comissão de Licitação e Pregão, chefe do executivo municipal ou secretários.

Ou

( ) possui em seu quadro social, servidores municipais ou detentores de parentesco consanguíneo, em linha reta ou colateral ou por afinidade até o terceiro grau com o servidor municipal ..... ocupante do cargo .....



Gislaïne de Souza

CPF 018.867.139-01

RG 3.692.037

Proprietária

12 559 500/0001-47

GISLAINE DE SOUZA - EPP

RUA TORIBIO SOARES PEREIRA, 678 SL 01  
IRIRIÚ - CEP 89227-200

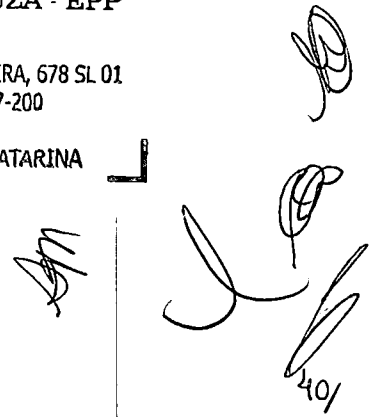
JOINVILLE - SANTA CATARINA

CNPJ: 12.559.500/0001-47

End.: Rua Toribio Soares Pereira - 678 - Sala 01 - Bairro Iriríú - CEP 89.227-200

Cidade: Joinville - Estado: Santa Catarina

FONE / FAX: (47) 3278-1661 - E-mail: [edital.gislaine@gmail.com](mailto:edital.gislaine@gmail.com)





1



ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA  
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA  
SISTEMA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

DATA/HORA ATUAL  
INSCRIÇÃO ESTADUAL  
CPF/CNPJ  
USUÁRIO

05/10/2017 17:45:48  
256206031  
1255950000147  
68381433991

## FICHA CADASTRAL

 **Dados do Contribuinte**

<b>Inscrição Estadual:</b>	25.620.603-1	<b>CPF/CNPJ:</b>	12.559.500/0001-47
<b>Nome Empresarial:</b>	GISLAINE DE SOUZA EPP		
<b>Tít. Estab./N. Fantasia:</b>			
<b>Município/UF:</b>	81795 - JOINVILLE / SC	<b>Unidade Regional:</b>	051 - USEFI JOINVILLE
<b>Tipo de Contribuinte:</b>	01 - COMERCIANTE		
<b>Tipo de Inscrição:</b>	01 - ESTABELECIMENTO PRINCIPAL		
<b>Situação Cadastral:</b>	1 - ATIVO	<b>Dt. da Situação Cadastral:</b>	21/09/2010
<b>Natureza Jurídica:</b>	2135 - EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)		
<b>Eventos:</b>			

 **Dados Fiscais**

<b>Nire:</b>	42104018806	<b>Capital Social:</b>	10.000,00
<b>Dt. Constituição:</b>	21/09/2010	<b>Enquadramento Fiscal:</b>	EPP
<b>Dt. Cadastramento:</b>	21/09/2010	<b>Regime de Apuração:</b>	SIMPLES NACIONAL
<b>Dt. Início Atividade c/ ICMS:</b>	26/11/2010	<b>Regularidade ou Prazo Adicional:</b>	Não se aplica [Ver Motivos]
<b>Dt. Última Atualização Cadastral:</b>	26/09/2016 09:31:05, por REGIN_ALT - Usuário do Sistema REGIN - JUCESC para Alteração Cadastral Automática		
<b>Área Utilizada:</b>	89,00 METRO QUADRADO (M2)		
<b>Apuração Consolidada desde:</b>			
<b>Forma de Atuação:</b>	1 - ESTABELECIMENTO FIXO (LOJA, FÁBRICA, ESCRITÓRIO)		
<b>Situação Especial:</b>			
<b>Auxiliares/Adjuntos:</b>	1 - SEDE ADMINISTR. ISOLADA		
<b>Valor da Estimativa (Uflr):</b>			
<b>Informações sobre Documentos Eletrônicos:</b>	- Credenciado a Emitir Nota Fiscal Eletrônica - NFe a partir de 22/02/2011		

CNAE	Descrição	Qualificação
4756300	Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios	Principal
4530705	Comércio a varejo de pneumáticos e câmarasdear	Secundário
4729699	Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente	Secundário
4744001	Comércio varejista de ferragens e ferramentas	Secundário
4789007	Comércio varejista de equipamentos para escritório	Secundário
4753900	Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo	Secundário
4754701	Comércio varejista de móveis	Secundário
4754702	Comércio varejista de artigos de colchoaria	Secundário
4754703	Comércio varejista de artigos de Iluminação	Secundário
4757100	Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação	Secundário
4530703	Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores	Secundário
4751201	Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de Informática	Secundário

 **Endereço do Estabelecimento**

<b>Endereço:</b>	RUA TORIBIO SOARES PEREIRA		
<b>Número:</b>	678	<b>Complemento:</b>	SALA 01
<b>Referência:</b>		<b>Bairro:</b>	IRIRIU
<b>Quadra:</b>		<b>Lote:</b>	
<b>CEP:</b>	89227-200	<b>Município/UF:</b>	JOINVILLE/SC
<b>Caixa Postal:</b>		<b>CEP Caixa Postal:</b>	
<b>Telefone:</b>	47 30325402	<b>FAX:</b>	
<b>E-Mail:</b>	edital.gislaine@gmail.com	<b>Web Site:</b>	

 **Endereço de Correspondência**

<b>Endereço:</b>	RUA TORIBIO SOARES PEREIRA		
<b>Número:</b>	678	<b>Complemento:</b>	SALA 01
<b>Referência:</b>		<b>Bairro:</b>	IRIRIU
<b>Quadra:</b>		<b>Lote:</b>	

41



<b>CEP:</b>	89227-200	<b>Município/UF:</b>	JOINVILLE/SC
<b>Caixa Postal:</b>		<b>CEP Caixa Postal:</b>	
<b>Telefone:</b>	47 30325402	<b>FAX:</b>	
<b>E-Mail:</b>	edital.gislaine@gmail.com	<b>Web Site:</b>	

**Dados do Contabilista**

<b>Nome:</b>	VALMOR SUMARIVA		
<b>CPF/CNPJ:</b>	68381433991	<b>CRC:</b>	1SC02121503
<b>Data Ingresso:</b>	24/09/2010		
<b>Guarda de Documentos:</b>			
<b>Endereço:</b>	BECO CAMPINAS		
<b>Número:</b>	37	<b>Complemento:</b>	
<b>Referência:</b>		<b>Bairro:</b>	JARDIM AMÉRICA
<b>Quadra:</b>		<b>Lote:</b>	
<b>CEP:</b>	89160-218	<b>Município/UF:</b>	RIO DO SUL/SC
<b>Caixa Postal:</b>		<b>CEP Caixa Postal:</b>	
<b>Telefone:</b>	047 35213134	<b>FAX:</b>	
<b>E-Mail:</b>	multiplafiscalrsi@hotmail.com	<b>Web Site:</b>	

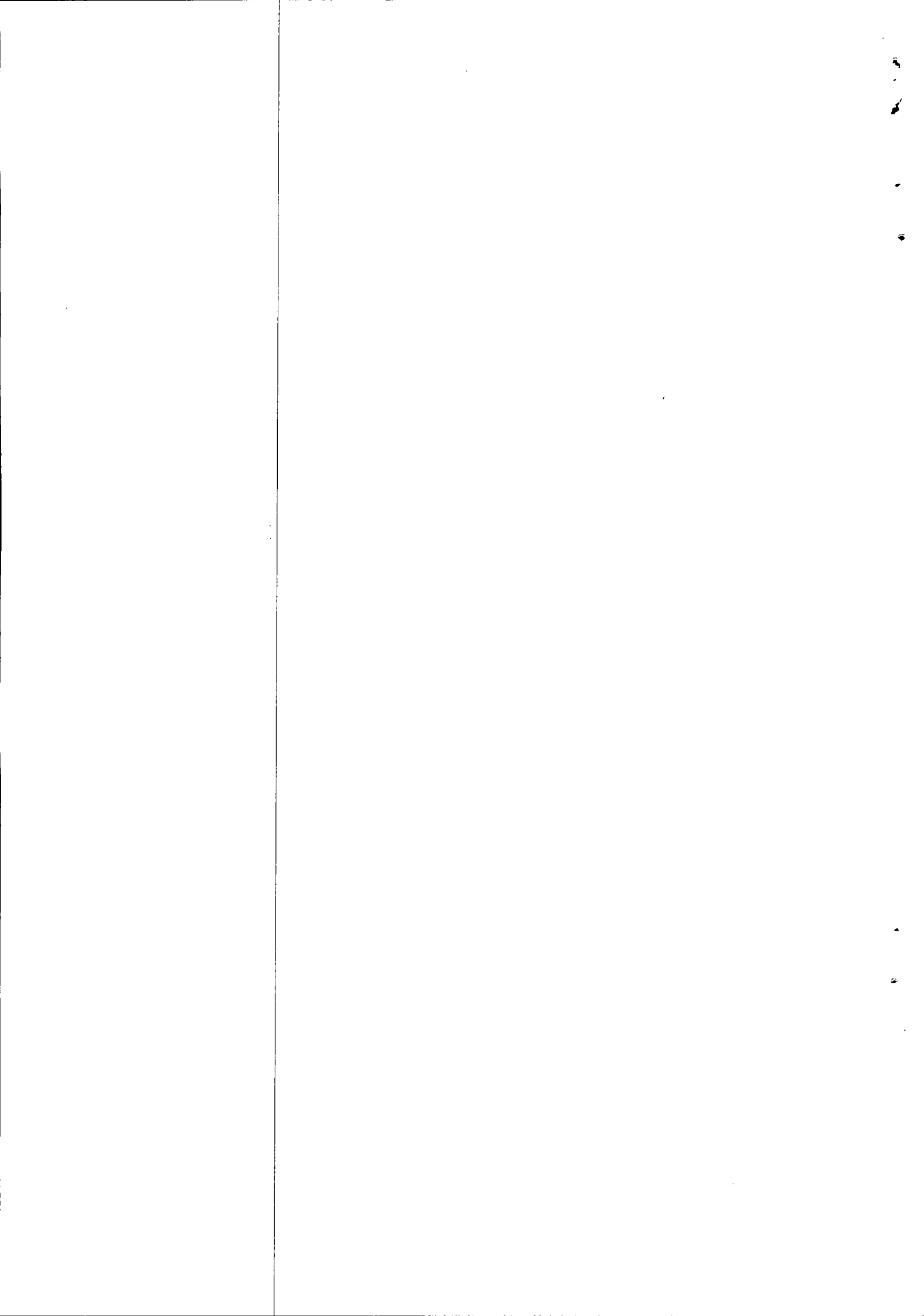
**Quadro Societário (Sócios/Administradores/Titulares)**

Dados Gerais				
Titular:	<b>Nome:</b>	GISLAINE DE SOUZA		
	<b>CPF/CNPJ:</b>	01886713901		
	<b>Relação:</b>	TITULAR		
	<b>Qualificação:</b>	NAO TEM VALOR		
	<b>Data Ingresso:</b>	21/09/2010	<b>Data Saída:</b>	
	<b>Endereço:</b>	RUA FRONTIN		
	<b>Número:</b>	1071	<b>Complemento:</b>	
	<b>Referência:</b>		<b>Bairro:</b>	IRIRIU
	<b>Quadra:</b>		<b>Lote:</b>	
	<b>CEP:</b>	89227-575	<b>Município/UF:</b>	JOINVILLE/SC
	<b>Caixa Postal:</b>		<b>CEP Caixa Postal:</b>	
	<b>Telefone:</b>		<b>FAX:</b>	
	<b>E-Mail:</b>		<b>Web Site:</b>	

**Informações Adicionais**

<b>Grupo Especialista :</b>	GERFE de Joinville		
<b>Franqueadores:</b>			
<b>Franqueados:</b>			
<b>Integradores:</b>			
<b>Integrados:</b>			
<b>Condição de Uso:</b>	99 - NAO TEM VALOR	<b>Data Início:</b>	<b>Data Fim:</b>
<b>Tipo Registro:</b>	99 - NAO TEM VALOR	<b>Número Registro:</b>	
<b>Locatários, Arrendatários, Parceleros e Comodatários.</b>			

Imprimir Fechar



### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA


Com base no Art 30 da Lei 8666 de 21/06/1993, atestamos, para os devidos fins, que a empresa GISLAINE DE SOUZA - ME, com sede na Rua Irliríu, 425 - sala 02 - Saguacú, Joinville - SC, CEP 89221-301, Fone (47) 3032-5407, inscrita no CNPJ 12.559.500/0001-47, forneceu satisfatoriamente o serviço contratado, no que diz respeito às informações discriminadas abaixo, não havendo em nossos registros fatos que desabonem sua conduta e desempenho.

Atestamos, ainda, que a empresa forneceu para A Fundação Nacional de Artes - Funarte, os produtos abaixo, cumprindo com todas as cláusulas contratuais, sendo que, sempre que necessário presta esclarecimento em torno ao objeto entregue e a outros assuntos pertinentes aos Instrumentos Musicais fornecidos.




Descrição do Produto / Marca / Modelo	Und.	Qty.
SAXFONE ALTO / YAMAHA / YAS 280	UNI.	100

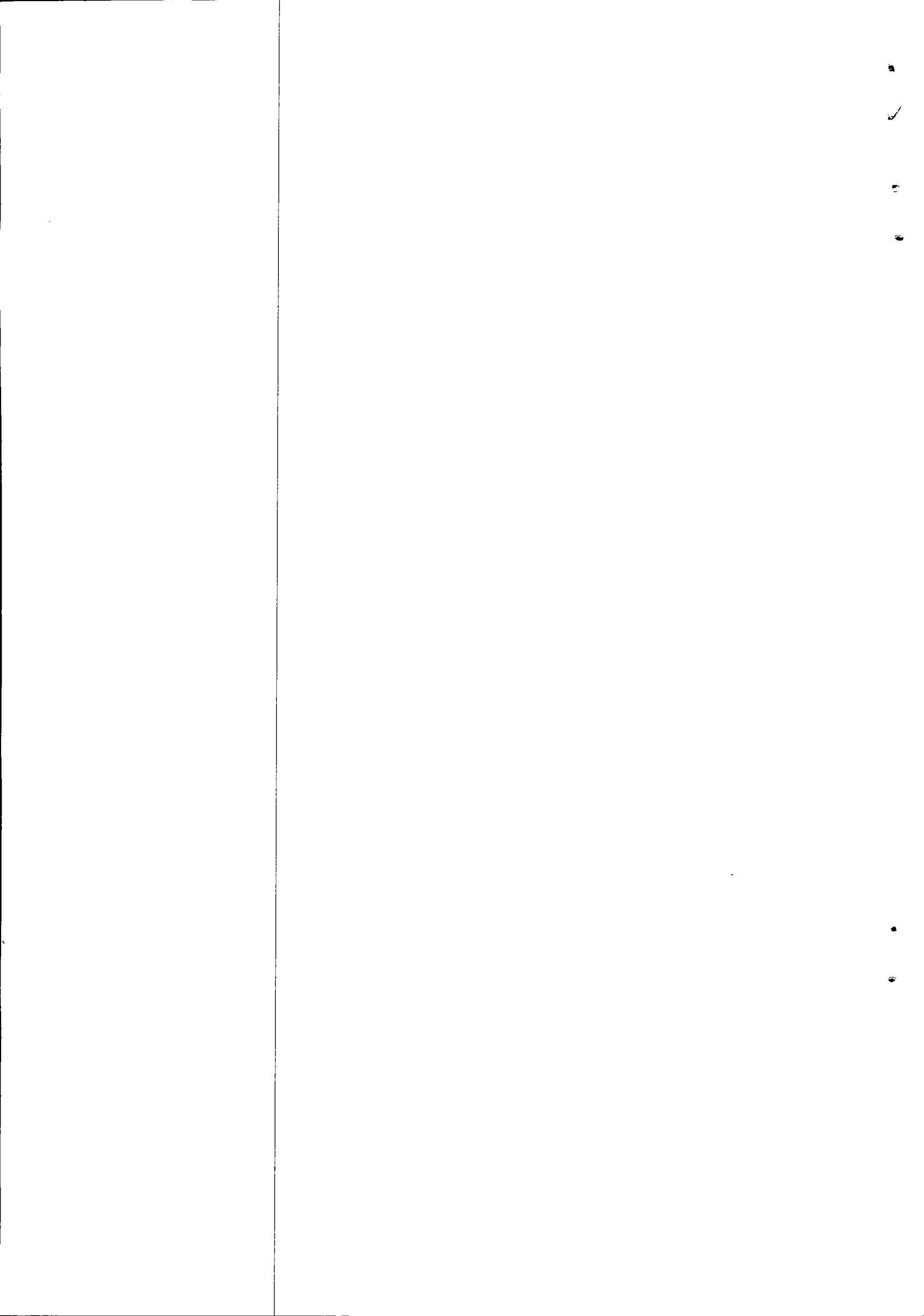
Os produtos acima, foram fornecidos através da licitação de Pregão Nº 042/2012, Empenho Nº 2012NE801365, Notas Fiscais Nº 382 / 405 Série 3.

Rio de Janeiro, 19 de novembro de 2014

  
Reinaldo Veríssimo  
Diretor Executivo



  
  
  
43/



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,  
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azedobastos.not.br](mailto:cartorio@azedobastos.not.br)



**CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.  
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 27/04/2017 às 10:20:41 (hora de Brasília).

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b07bfd7159041740de4a8a8f00a9bc4917a7fe2596e8aa6653f865ea285451e6d48000647b315f6f00f913caa757a70b3258839e9f7973612a651cc49c6bebf23

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para GISLAINE DE SOUZA - ME e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

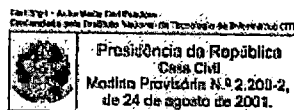
**Esta certidão tem a sua validade até: 27/04/2018 às 03:39:12 (Dia/Mês/Ano)**

Código de Controle da Certidão: 696258

Código de Controle da Autenticação:

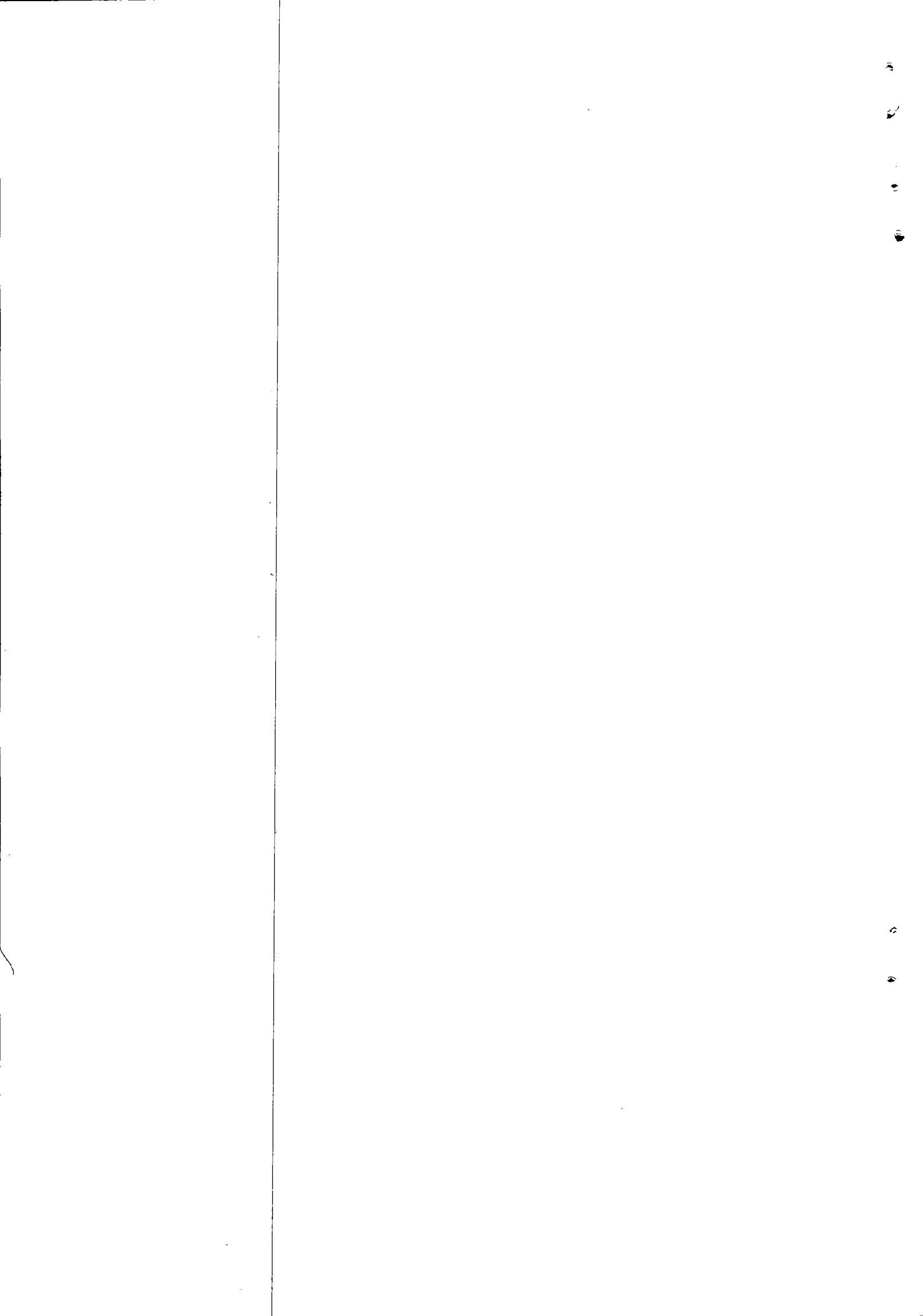
**58282504171643300015-1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azedobastos.not.br>



*[Handwritten signatures and initials]*





João Pessoa, 07 de Julho de 2016.

**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

Com base no Art. 30 da Lei 8666/93, atestamos, para os devidos fins, que a empresa **Gislaine de Souza - ME**, com sede na Rua Toribio Soares Pereira n° 678, Iriú, Joinville - SC, CEP 89227-200, Fone (47) 3032-5402, inscrita no CNPJ 12.559.500/0001-47, forneceu satisfatoriamente o serviço contratado, no que diz respeito às informações discriminadas abaixo, não havendo em nossos registros fatos que desabonem sua conduta e desempenho.

Atestamos ainda que a empresa forneceu para SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DA PARAÍBA (SEE/PB), inscrita no CNPJ n° 08.778.250/0001-69, os produtos abaixo, cumprindo com todas as cláusulas contratuais e sendo que sempre que necessário presta esclarecimento em torno ao objeto entregue e a outros assuntos pertinentes ao instrumento musical fornecido.

Descrição do Produto / Marca	Unidade	Qtd.
Clarinete BB marca Stanford.	UN.	60

O produto acima foi fornecido através do Pregão Presencial n° 005/2013, Nota de empenho n° 08393/2013 e Nota Fiscal n° 430 - série 3, totalizando um fornecimento de R\$ 65.400,00.

Sem mais até o momento, declaramos por verdadeiro as informações aqui prestadas e assinamos a presente.



**TOSCANO DE BRITO**  
SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL

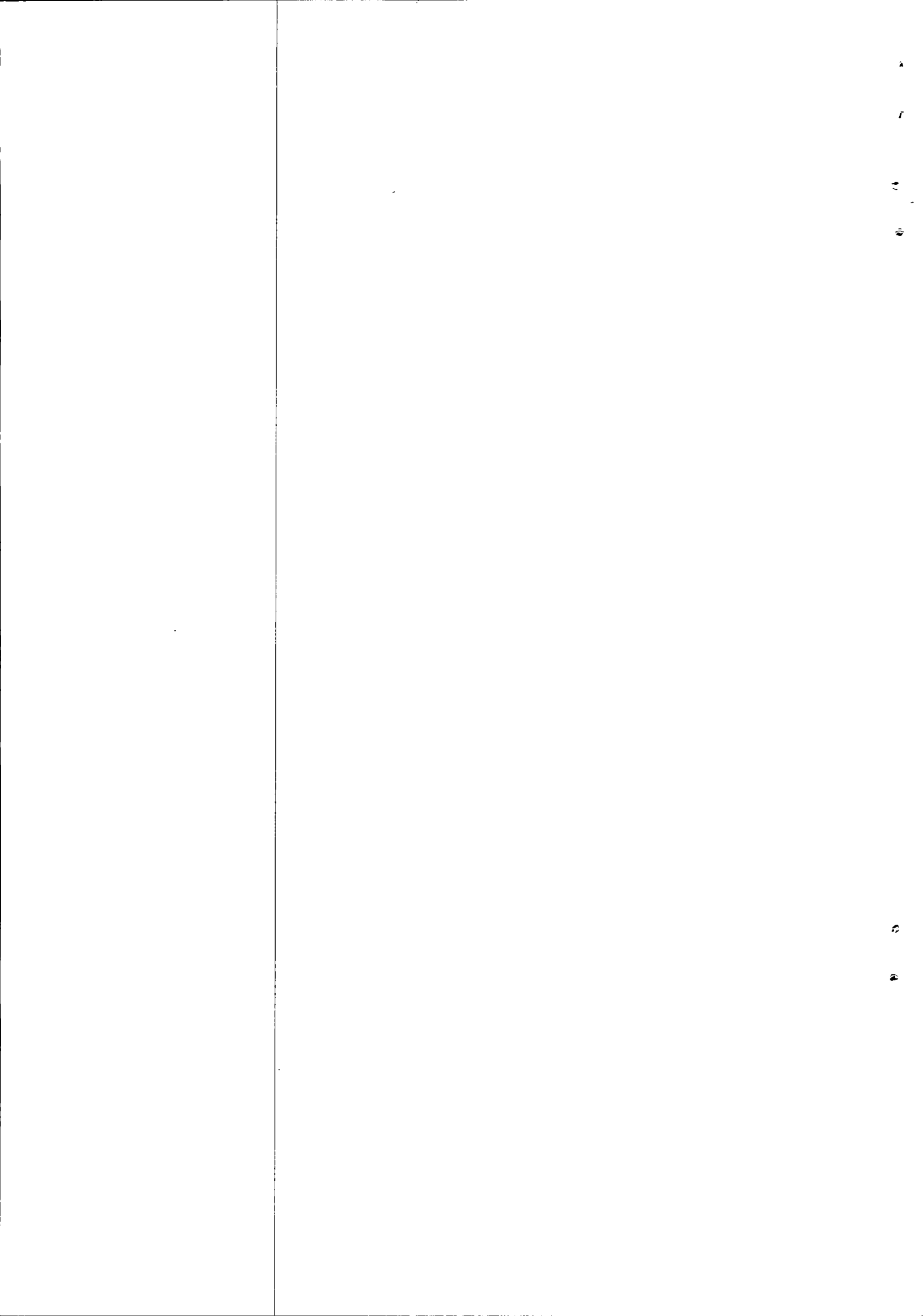
Rua Cândido Pessoa, 100  
Fone: (83) 3241-7177  
www.toscanodebrito.com.br



Reconheço, por semelhança, a(s) Firma(s) de:.....  
JULIO CESAR RUFFO.....  
Em test. da verdade: João Pessoa-PB 07/07/2016 15:51:30  
Marcos Alfredo da Rocha Silva - Escrevente  
(2016-011467)EMIL:R6 48.49 FAXEN:R6 0.25 FEEL:R6 1.70 TSSUR: 0.42  
SELO DIGITAL: ADM00341-KXIB  
Confira a autenticidade em <https://selodigital.tjpb.jus.br>

**TOSCANO DE BRITO**  
**2º OFÍCIO DE NOTAS**  
Júlio César Ruffo  
Mat.: 639.061-7  
Gerente de Bandas Escolares e Prima  
CPF: 726.614704-26

*[Handwritten signatures and initials]*



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,  
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azedobastos.not.br](mailto:cartorio@azedobastos.not.br)



**CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.  
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 27/04/2017 às 09:53:14 (hora de Brasília).

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b07bfd7159041740de4a8a8f00a9bc49133e89a80fe3aa1d66574b9d961cf8d6348000647b315f6f00f913caa757a70b31d0a4b8fc2eb95489f1e081df53a9021

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para GISLAINE DE SOUZA - ME e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

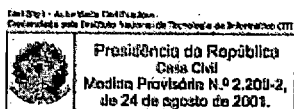
**Esta certidão tem a sua validade até: 27/04/2018 às 03:39:12 (Dia/Mês/Ano)**

Código de Controle da Certidão: 696275

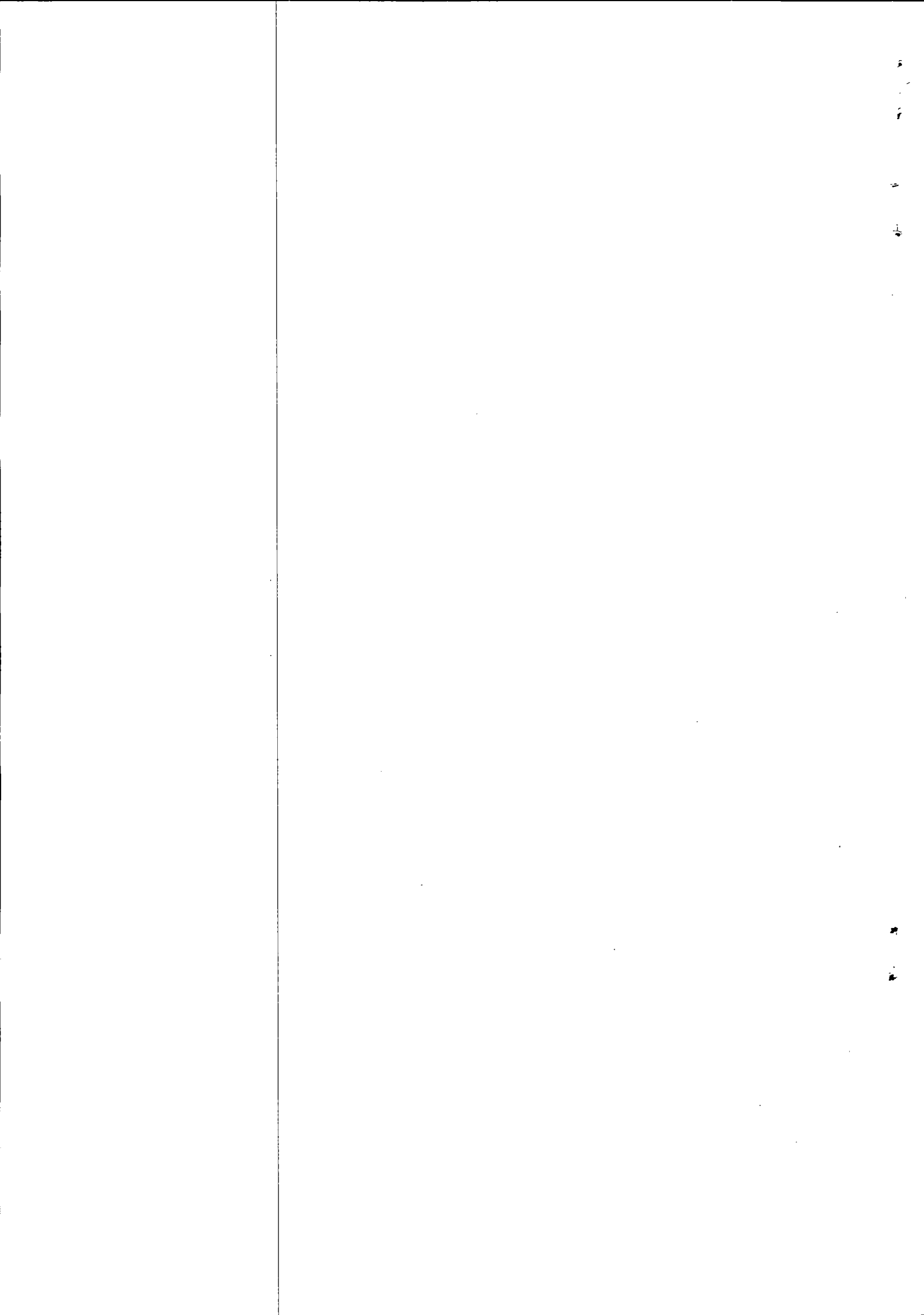
Código de Controle da Autenticação:

**58282504171647030921-1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azedobastos.not.br>



*[Handwritten signatures and initials]*





# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

ATA N.º 220/2017

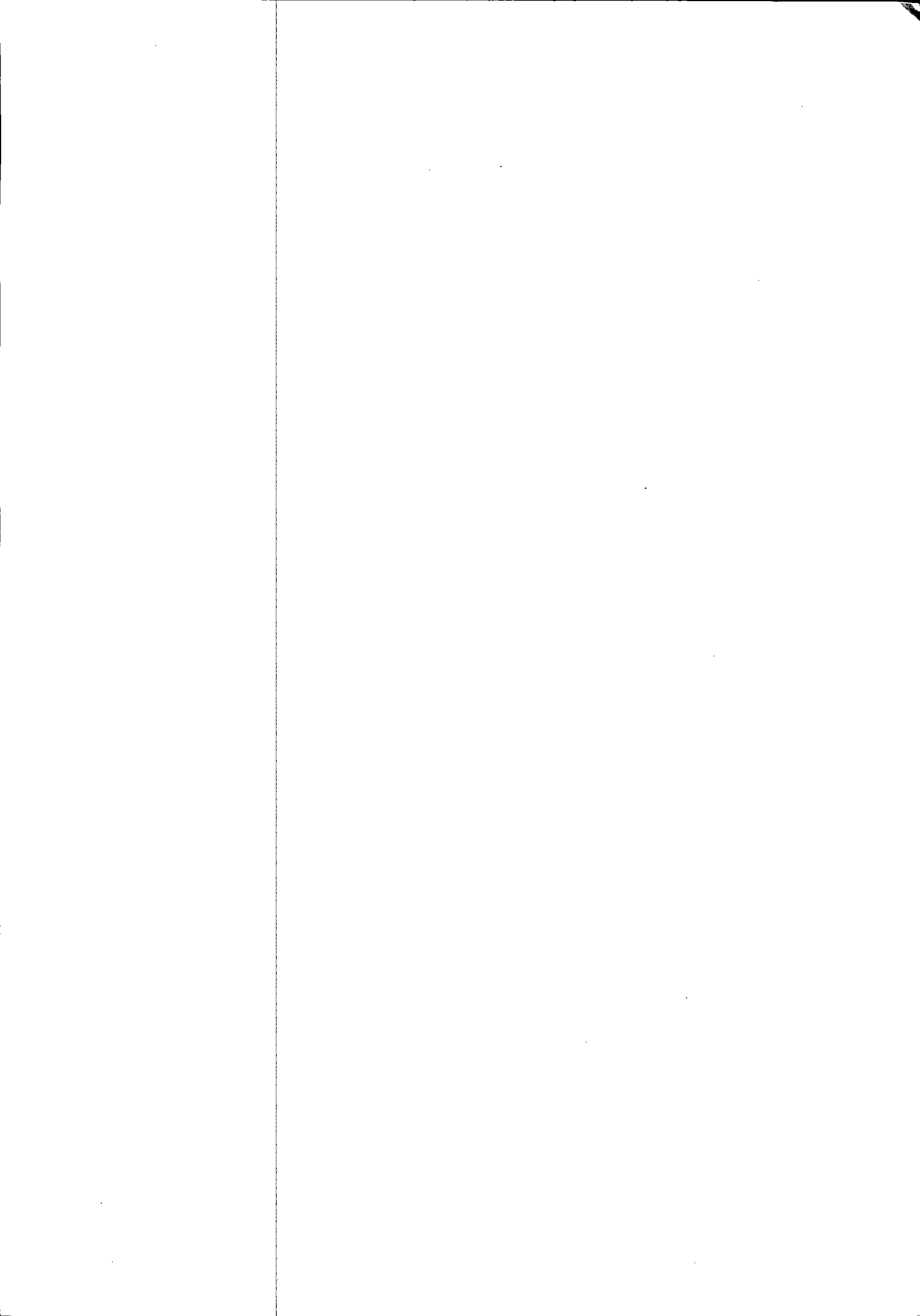
PREGÃO PRESENCIAL N.º 147/2017

Ata da sessão de recebimento dos envelopes, contendo a habilitação e as propostas de preços, em atendimento ao Edital de Licitação – Pregão, Presencial nº 147/2017, que tem como objeto a aquisição de instrumentos musicais (Saxofone, trombone, trompete, cubo de guitarra, sax tenor e Teclado) e acessórios (palhetas) para a Orquestra do Município de Pato Bragado - PR.

Aos catorze dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezessete, às oito horas e vinte minutos, nas dependências da sala de reuniões, da Prefeitura do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, sito à Avenida Willy Barth, número dois mil, oitocentos e oitenta e cinco, reuniram-se a Pregoeira a senhora Disel Daiane Bortolato Ziesmann, juntamente com integrantes da Equipe de Apoio, para abrirem, julgarem e deliberarem sobre as propostas de preços bem como a habilitação e adjudicação do objeto da licitação o qual é a aquisição de instrumentos musicais (Saxofone, trombone, trompete, cubo de guitarra, sax tenor e Teclado) e acessórios (palhetas) para a Orquestra do Município de Pato Bragado - PR, conforme descrito no Objeto da Licitação em Epígrafe. O resumo do Edital foi amplamente divulgado no Diário oficial do Município, site do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, Jornal O Presente, e estava disponível, na íntegra, para download no site do município: [www.patobragado.pr.gov.br](http://www.patobragado.pr.gov.br) na aba "Licitações – Licitações abertas". Destas 04 (quatro) empresas tratando-se das seguintes; **EDUARDO SCHNEIDERS HENTGES – MEI**; **GISLAINE DE SOUZA – EPP**; **M. LUZANI COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI – ME & GUARANI MUSICAL INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA**, protocolaram os respectivos envelopes em tempo hábil, conforme previsto no Edital Convocatório. Aberta a sessão deste Pregão, a pregoeira deu as boas vindas a todos, e os documentos protocolados já estavam em poder da Pregoeira. Deste momento em diante, nenhum outro documento poderá ser adicionado aos envelopes protocolados, nos termos do Edital. Iniciamos a sessão com o credenciamento das Licitantes, as quais estavam assim credenciadas: **EDUARDO SCHNEIDERS HENTGES – MEI** estava credenciada pelo Eduardo Hentges, **GISLAINE DE SOUZA – EPP** estava credenciada pelo Senhor Cleberon José Pavi, **M. LUZANI COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI – ME** estava credenciada pela senhora Marciani Luzani e **GUARANI MUSICAL INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA** estava credenciada pelo Senhor Tiago de Oliveira. Os demais documentos de credenciamento foram validados pela pregoeira. Em seguida, a Pregoeira solicitou aos credenciados que apresentassem a Declaração de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação, bem como a Declaração de enquadramento na condição de Micro Empresa, conforme o caso. As licitantes apresentaram as declarações solicitadas. A partir de então, partimos para abertura do envelope n.º 01, com as respectivas propostas de preços apresentadas pelas licitantes, em seguida foi lida em voz alta o valor GLOBAL apresentado pelas mesmas, para fornecimento/execução do objeto desta licitação, sendo: **EDUARDO SCHNEIDERS HENTGES – MEI** apresentou proposta no valor global de R\$ 38.950,00 (trinta e oito mil novecentos e cinquenta reais), **GISLAINE DE SOUZA – EPP** apresentou proposta no valor global de R\$ 46.200,00 (quarenta e seis mil e duzentos reais), **M. LUZANI COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI – ME** apresentou proposta no valor global de R\$ 47.175,00 (quarenta e sete mil cento e setenta e cinco reais) e **GUARANI MUSICAL INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA** apresentou proposta no valor global de R\$ 37.220,00 (trinta e sete mil duzentos e vinte reais). A proposta da licitante **GUARANI MUSICAL INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA** foi desclassificada, pois a mesma não cotou todos os itens, sendo que o regime de compras é **MENOR PREÇO GLOBAL**. As demais propostas atenderam os requisitos mínimos previstos no Edital e foram declaradas habilitadas no processo. A Pregoeira classificará para participar da etapa de lances verbais conforme previsto no Edital no item 10.5 os autores das propostas com o menor preço e todas as proponentes que tenham apresentado propostas de preço, no máximo, 10% (dez por cento) superiores ao menor preço global ofertado. Se não houver, no mínimo, 03 (três) propostas escritas, nos termos do subitem anterior, poderão os autores

março

*[Handwritten signatures and initials]*





# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

das 03 (três) melhores propostas oferecer novos lances verbais e sucessivos. Considerando haver propostas habilitadas a pregoeira motivou os credenciados para a etapa de lances, conforme tabela de lances anexa a esta ata, finalizada a etapa dos lances a pregoeira procedeu-se a abertura do envelope nº 02, contendo a documentação para a habilitação da licitante classificada, cujos documentos foram devidamente analisados. Os mesmos foram passados aos credenciados para verificação e rubrica. Neste momento, abriu-se espaço para anotações relativas aos documentos de habilitação. Nenhum questionamento foi levantado nesta ocasião. A Pregoeira após análise dos documentos considerou os documentos apresentados de conformidade com o Edital. Portanto, classifica vencedora e ADJUDICA o objeto deste Processo para a Licitante **GISLAINE DE SOUZA – EPP** ao valor global final de **R\$ 29.200,00 (vinte e nove mil e duzentos reais)**. Após isto, não houve manifestação de recurso com relação decisão do Pregoeiro. Por todo o exposto, encerramos esta reunião e sessão às nove horas. Esta ata vai assinada pelo Pregoeiro e pelos credenciados presentes e demais membros.

## Tabela de Lances – Pregão Presencial nº 147/2017

**TETO MÁXIMO R\$ 47.220,00**

LICITANTE	V. INICIAL	1º LANCE	2º LANCE	3º LANCE	4º LANCE	5º LANCE
EDUARDO HENTGES	38.950,00	38.800,00	37.000,00	36.800,00	36.000,00	35.500,00
GISLAINE	46.200,00	38.900,00	38.700,00	36.900,00	36.700,00	35.900,00
M. LUZANI	47.175,00	DECLINA				
GUARANI	Desc.					

LICITANTE	5º LANCE	6º LANCE	7º LANCE	8º LANCE	9º LANCE	10º LANCE
EDUARDO HENTGES	35.300,00	35.000,00	34.000,00	33.500,00	33.000,00	32.700,00
GISLAINE	35.400,00	35.200,00	34.900,00	33.900,00	33.400,00	32.900,00

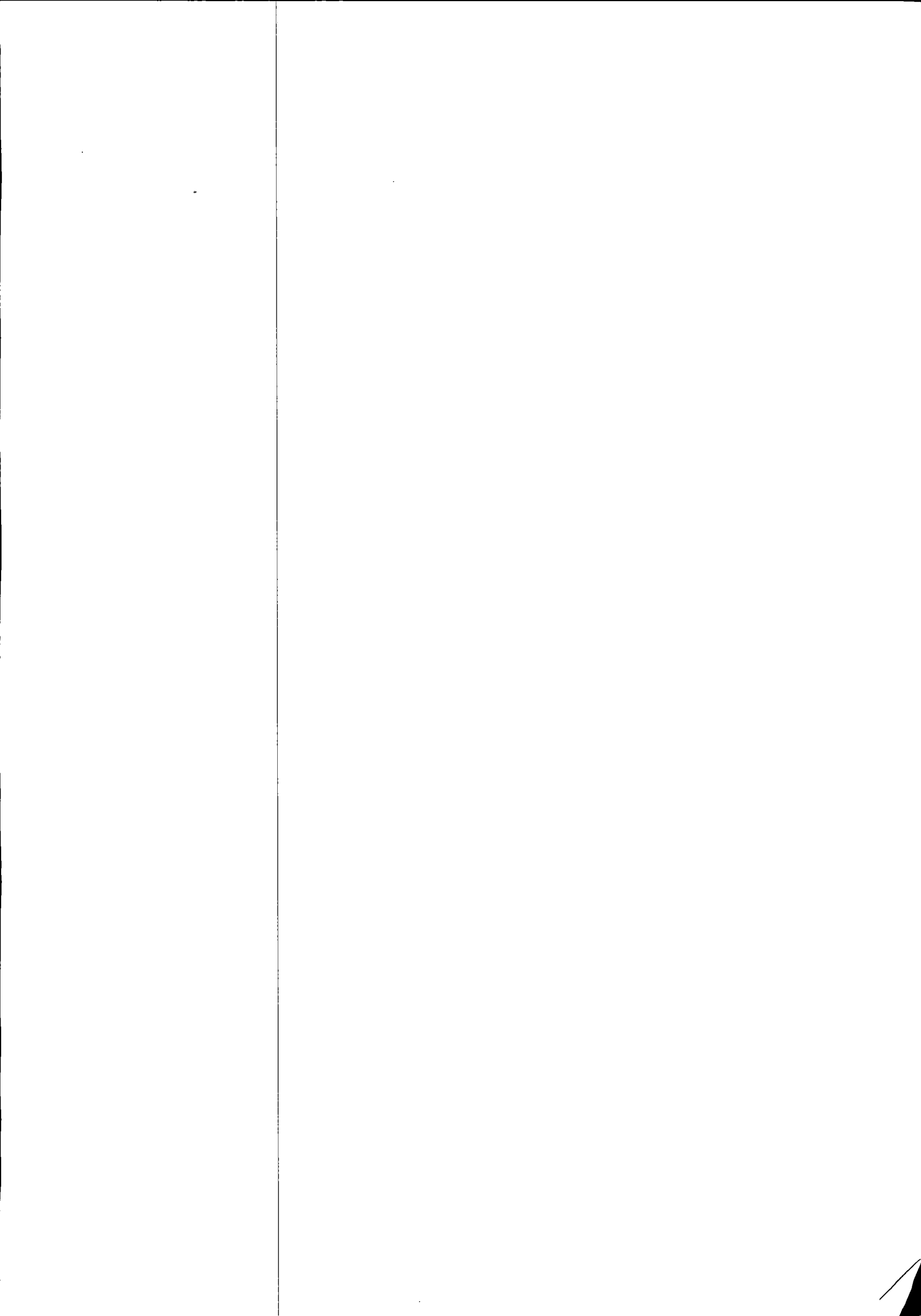
LICITANTE	11º LANCE	12º LANCE	13º LANCE	14º LANCE	15º LANCE	16º LANCE
EDUARDO HENTGES	32.000,00	31.800,00	31.500,00	31.000,00	30.500,00	30.200,00
GISLAINE	32.600,00	31.900,00	31.700,00	31.400,00	30.900,00	30.400,00

LICITANTE	17º LANCE	18º LANCE	19º LANCE	20º LANCE	21º LANCE	22º LANCE
EDUARDO HENTGES	30.000,00	29.800,00	29.500,00	29.300,00	DECLINA	
GISLAINE	30.100,00	29.900,00	29.700,00	29.400,00	29.200,00	

*março 2017*

*[Handwritten signature]*







# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

**DO PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO  
PARA PREFEITO MUNICIPAL**

**PREGÃO PRESENCIAL N.º 147/2017**

**OBJETO:** Aquisição de instrumentos musicais (Saxofone, trombone, trompete, cubo de guitarra, sax tenor e Teclado) e acessórios (palhetas) para a Orquestra do Município de Pato Bragado - PR.

**PARECER DE JULGAMENTO**

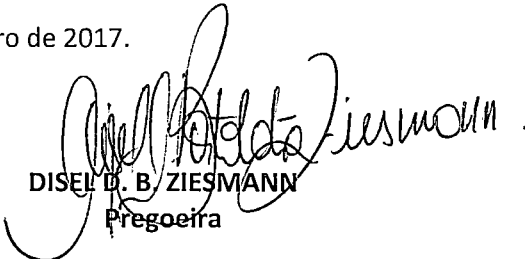
Considerando o Critério de Julgamento citado no Edital de Licitação – Pregão na forma Presencial n.º 147/2017, que é o **Menor Preço GLOBAL**, a Pregoeira apresenta a proposta abaixo relacionada como a de menor preço. Declaramos ainda, que esta proponente atendeu todos os critérios previstos no Edital de Licitação em pauta, sendo:

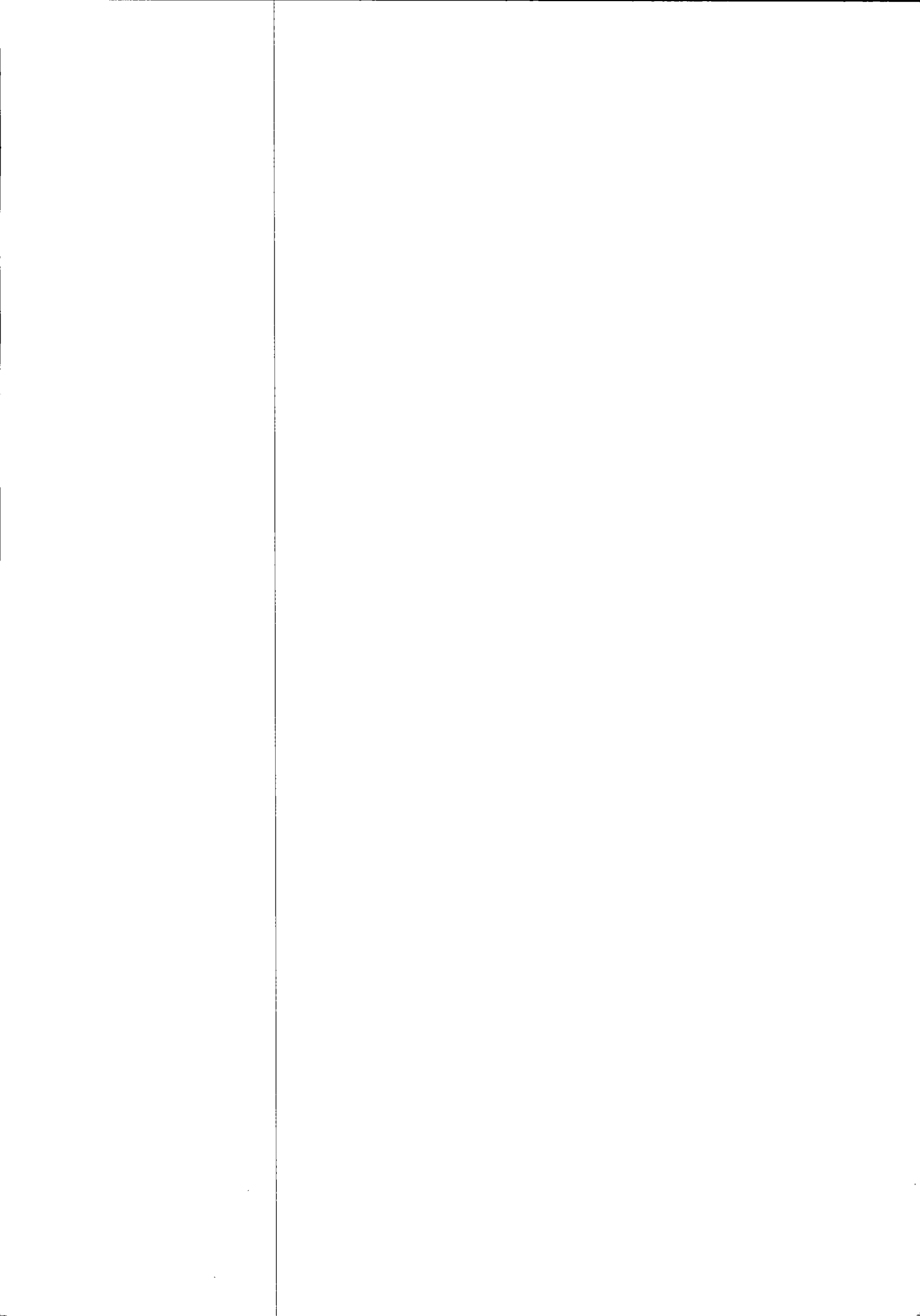
**EMPRESA(S) VENCEDORA(S):**

**GISLAINE DE SOUZA – EPP**

**VALOR GLOBAL FINAL R\$ 29.200,00 (vinte e nove mil e duzentos reais).**

Pato Bragado – PR, em 14 de novembro de 2017.

  
DIEL B. ZIESMANN  
Pregoeira



# GISLAINE DE SOUZA - EPP

Joinville, 14 de novembro de 2017.

ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 147/2017

TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

## PROPOSTA DE PREÇOS

**OBJETO:** Aquisição de Instrumentos Musicais (Saxofone, trombone, trompete, cubo de guitarra, sax tenor e teclado) e acessório (palhetas para a Orquestra do Município de Pato Bragado - PR, conforme descrito no Termo de Referência.

A empresa Gislaïne de Souza - EPP, inscrita no CNPJ sob nº 12.559.500/0001-47 estabelecida na Toribio Soares Pereira nº 678 - Sala 01 - Bairro Iriú na Cidade de Joinville - SC vem, perante esta Pregoeira, apresentar proposta de preços para o fornecimento objeto da licitação acima, conforme descrição abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO DO EDITAL	UNID.	QUANT.	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	Saxofone alto em Eb; Acabamento dourado com tudél niquelado; Campana gravada a mão; Extensão de Bb grave a F# agudo; Sapatilhas premium com ressonadores de metal; Apoio para mão direita ajustável; Porta lira; Chaves com madrepérola e regulagem de abertura; Mecanismo de F frontal; Recurso de F# agudo; Chave do Bb grave articulada; Parafusos em aço inoxidável; Molas em aço inoxidável temperado blue steel; Estojo luxo e acessórios		3	STANFORD	R\$ 1.780,00	R\$ 5.340,00
02	Trombone de Pistos longo Bb; Acabamento Laqueado; Botões perolizados; Porta lira; Pistos em aço inoxidável; Campana 203mm; Calibre 12,70mm; Tubos internos em alpaca; Bocal 6 1/2C prateado; Estojo luxo e acessórios		2	STANFORD	R\$ 2.140,00	R\$ 4.280,00
03	Trompete em Sib; Campana de 123,00mm; Calibre de 11,70mm; Válvulas em cuproníquel; Dedeira na primeira pompa; Anel na terceira pompa; Acabamento laqueado; Bocal prateada; Estojo em nylon com zíper e alças.		2	BM	R\$ 695,50	R\$ 1.391,00

## GISLAINE DE SOUZA - EPP

04	Cubo para Guitarra, 2x40watts (80ª watts R.M.S), efeitos DSP, revert, chorus, vibrante, Dev+chorus, chorus +Delay, Delay, Rev+delay, Plate, Room, hall e controle de nível, 2 falantes Special, Design de 8 de cometas, Controles de agudos, médios e graves, com o exclusivo Dynamic, Strings, características responsáveis por adicionar mais brilho ao ataque, Loop de efeitos estéreo, chave de fase, filtro notch, revestimentos em vinil e grade frontal na cor marrom, equivalente ou superior a marca fender.	1	FENDER	R\$ 3.254,00	R\$ 3.254,00
05	Palheta nº 02 (preta) para saxofone alto em Mi Bemol	10	RICO	R\$ 49,00	R\$ 490,00
06	Palheta nº 02 (preta) para clarinete si bemol	5	RICO	R\$ 49,00	R\$ 245,00
07	Saxofone tenor em Bb; Acabamento dourado e tudéi niquelado; Campana gravada a mão; Extensão de Bb grave a F# agudo; Sapatilhas premium com ressonadores em metal; Mecanismo de F frontal; Recurso de F# agudo; Chave Bb grave articulada; Chaves com madreperolas e regulagens de abertura; Apoio para mão direita ajustável; Porta lira; Parafusos em aço inoxidável; Molas em aço inoxidável temperado blue steel; Estojo luxo e acessórios; Mod. Profissional	2	STANFORD	R\$ 2.100,00	R\$ 4.200,00



# GISLAINE DE SOUZA - EPP

08	Teclado Arranjador, 989 vozes, incluindo vozes super articulation" e "organ flutes", vozes 41 kits de drum/SFX (bateria/efeitos especiais) e 480 Vozes XG, 2 Controladores "live" para controle dinâmico em tempo real atribuíveis a qualquer combinação de parâmetros incluindo filtro, arpejo mais de 450 estilos, incluindo todos os novos estilos DJ e 40 estilos de áudios (áudio styles), funções vocal harmony, 2 e synth vocoder, entrada mic / guitar para uso ao cantar ou colaborar com outros músicos, nova função de arpejo para acesso instantâneo à biblioteca de frases de sintetizador com arpejos e muito mais vozes e estilos autenticados de tudo o mundo reprodução de áudios via USB com extensão de tempo, alteração afinação e funções de cancelamento de vocais, capacidade de exibição externa, real distortion e real reverb, com interfase de efeitos intuitiva, equivalente ou superior à marca Yamaha.	1	YAMAHA	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00
<b>VALOR TOTAL DA PROPOSTA</b>					<b>R\$ 29.200,00</b>

**Valor Global do Lote: R\$ 29.200,00 (Vinte e nove mil, e duzentos reais).**

**Valor Total da Proposta: R\$ 29.200,00 (Vinte e nove mil, e duzentos reais).**

- **Validade da proposta:** 60 (sessenta) dias, conforme o item 9.2.8 do edital.
- **Prazo de Entrega:** 5 (cinco) dias, conforme o item 16.1 do edital.
- **Local de entrega:** Conforme o edital.
- **Garantia dos produtos:** 90 (noventa) dias, conforme previsto na Lei nº. 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor).
- **Condições de Pagamento:** 30 (trinta) dias, conforme o item 17.1 do edital.
- **Prazo de vigência do contrato:** Será de até 180 dias, contados da data de assinatura do mesmo.
- **Frete:** CIF (Por nossa conta e risco).

DADOS DA EMPRESA	DADOS BANCÁRIOS	DADOS DO REPRESENTANTE
Razão Social: Gislaine de Souza -EPP CNPJ: 12.559.500/0001-47	Banco: Bradesco Agência: 3028-7	Nome: Gislaine de Souza Nº. Identidade / órgão exp.: 3692037

GISLAINE DE SOUZA - EPP  
 CNPJ Nº. 12.559.500/0001-47 - I.E. Nº. 25.620.603-01  
 Rua: Toribio Soares Pereira nº 678 - SI 01 - Iriú - CEP 89.227-200  
 (47) 3032-5402 – Joinville – SC - Página 3 de 4



# GISLAINE DE SOUZA - EPP

End.: Rua Toribio Soares Pereira, 678 - SL 01 - Bairro:  
Iriirú - Joinville / SC - CEP: 89.227-200.  
I.E: 25.620.603-01 - I.M: 102434  
Fone / Fax: (47) 3278-1661  
E-mail: edital.gislaine@gmail.com

Conta Corrente:  
87198-2

CPF nº. 018.867.139-01  
Estado Civil: Casado.  
Proprietária

Declaro expressamente que será cumprido o fornecimento de acordo com as especificações, a partir da assinatura do contrato.

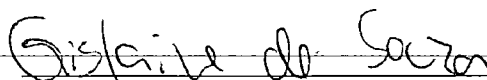
Declaramos para todos os efeitos legais, que ao apresentar esta proposta, com os preços e prazos acima indicados, estamos de pleno acordo com as condições estabelecidas para esta licitação, as quais nos submetemos incondicionalmente e integralmente.

Declaramos que, em nossos preços, estão incluídos todos os custos diretos e indiretos para a perfeita entrega do objeto desta licitação, tais como materiais, aparelhos, equipamentos e outros fornecimentos pertinentes, mão de obra, encargos sociais, administração, lucro e qualquer outra despesa incidente sobre os serviços.

Declaramos que, os materiais a serem entregues obedecer às normas e padrões da ABNT e INMETRO, e são de boa qualidade e atender eficazmente às finalidades que dele naturalmente se espera, conforme determina o Código de Defesa do Consumidor.

Na entrega do objeto ora licitado, observaremos rigorosamente as especificações das normas técnicas ou qualquer outra que garanta a qualidade igual ou superior, assumindo, desde já, a integral responsabilidade pela perfeita realização dos trabalhos.

Declaramos ainda que em caso de alguma omissão de nossa proposta de preços, que concordamos com todas as exigências editalícias.



Gislaine de Souza  
CPF 018.867.139-01  
RG 3692037  
Proprietária

12.559.500/0001-47

GISLAINE DE SOUZA - EPP

RUA TORIBIO SOARES PEREIRA, 678 SL 01  
IRIRIÚ - CEP 89227-200

JOINVILLE - SANTA CATARINA



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná



## PARECER JURÍDICO MUNICIPAL

Processo Licitatório, Modalidade Pregão n.º 147/2017.

Assunto: Análise Final da Licitação Pregão n.º 147/2017.

### PARECER:

Retornam os autos para exame do procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial, tipo "*menor preço global*", o qual tem por objeto a aquisição de instrumentos musicais e acessórios para a orquestra do Município de Pato Bragado/PR, conforme termo de referência.

Como estabelecido no art. 4º, inciso I da Lei nº 10.520, de 17/07/2002, a convocação das empresas foi efetuada mediante publicação de aviso da licitação na imprensa local (Jornal O Presente nº 4455), no dia 24/10/2017, no Diário Eletrônico Municipal nº 1267 de 23/10/2017, fls. 01 e no TCE de 02/10/2017, ficando definida a data de 14 de novembro de 2017 as 08h20 para a realização da sessão pública para recebimento dos envelopes contendo as propostas de preços e a documentação de habilitação. Assim sendo, foi respeitado o interstício mínimo de 8 dias úteis entre as datas de publicação e da reunião, bem como cumprido o disposto na Recomendação Administrativa nº037/2009 do TCE/PR que exige em seu art. 2º, inciso I que a publicação ocorra com antecedência mínima, de 7 (sete) dias úteis

Não cabe ao Procurador analisar os documentos apresentados pelos participantes, pois a regularidade documental é atestada pelo Pregoeiro.

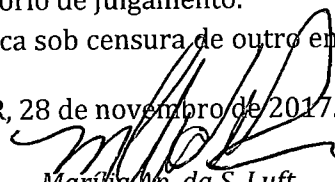
Diante do que acima foi justificado, esta parecerista emite seu parecer verificando: Se os requisitos formais que regem a matéria foram cumpridos, se os estatutos sociais das empresas participantes são compatíveis com a aquisição pretendida; Se as regras contidas no edital foram seguidas, tudo com base na análise dos documentos que nos foram apresentados.

Analisando a Ata nº 220/2017 depreendemos que: No dia, hora e local previamente designado, identificou-se que quatro empresas compareceram ao certame, conforme anotado em ata. A atuação empresarial desta é condizente com o objeto que se pretende adquirir, sendo que esta apresentou todas as declarações solicitadas. Pelo conteúdo da ata não houve ilegalidade na sessão.

Ante o exposto, verificado o atendimento aos preceitos legais que regem a matéria, do ponto de vista jurídico-formal, opinamos favoravelmente pela homologação do procedimento, nos termos do Relatório de Julgamento.

Este é o parecer, que fica sob censura de outro entendimento que comprove melhor resguardo do interesse público.

Pato Bragado/PR, 28 de novembro de 2017.

  
Maria Ap. da S. Luft  
OAB/PR 56100  
Procuradora Municipal







# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

## HOMOLOGAÇÃO

**PREGÃO PRESENCIAL N.º 147/2017**

**OBJETO:** Aquisição de instrumentos musicais (Saxofone, trombone, trompete, cubo de guitarra, sax tenor e Teclado) e acessórios (palhetas) para a Orquestra do Município de Pato Bragado - PR.

Em atenção às atribuições conferidas ao Prefeito, este ratifica o parecer da Pregoeira e equipe de apoio, e autoriza a Secretaria de Administração a providenciar o trâmite legal para efetivar a Aquisição de instrumentos musicais (Saxofone, trombone, trompete, cubo de guitarra, sax tenor e Teclado) e acessórios (palhetas) para a Orquestra do Município de Pato Bragado – PR, nos termos do Parecer Jurídico assinado e outros documentos pertinentes ao Processo Licitatório em pauta.

## EMPRESA(S) VENCEDORA(S):

**GISLAINE DE SOUZA – EPP**

**VALOR GLOBAL FINAL R\$ 29.200,00 (vinte e nove mil e duzentos reais).**

Pato Bragado – PR, em 14 de novembro de 2017.

  
LEOMAR ROHDEN  
Prefeito do Município

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL  
eletrônico Nº 1280  
de 14/11/17 FL.             
Margo  
Visto

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL  
O Presente Nº 4462  
de 17/11/17 FL. 45  
Margo  
Visto

